REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

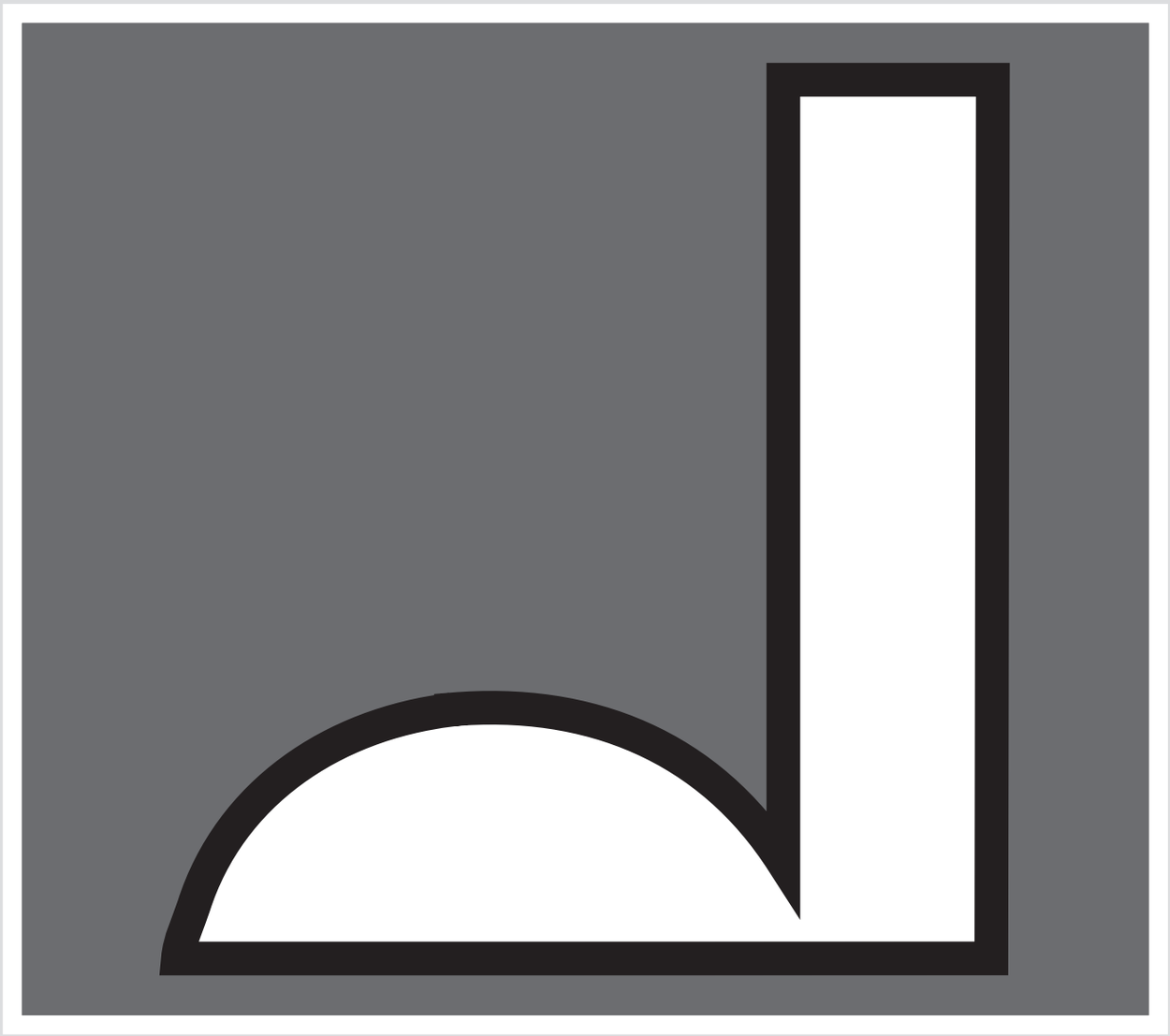

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 140 - SĆBADO, 27 DE AGOSTO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**
Líder **Humberto Costa - PT** ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias **Líder do PDT - 5** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB** ..... **Líder do PMDB - 20** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** **Líder do PMN - 1** **Sérgio Petecão** **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Mário Couto - PSDB** (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... **Líder do PSDB - 10** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres** (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 **Líder** **Marinor Brito - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	**PR - 6** **Líder** **Magno Malta - PR** (12) Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
12. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 35 e 36, de 2011. 34760

2 – ATA DA 146ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE AGOSTO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicações da Presidência

Realização de sessão especial, na próxima segunda-feira, dia 29, às 11 horas, destinada a comemorar o sexagésimo aniversário de fundação do jornal **O Dia**, nos termos dos Requerimentos nºs 720 e 770, de 2011, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores. 34761

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010-Complementar. 34761

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010..... 34761

Adoção, pela Presidente da República, em 24 de agosto de 2011, e publicação, em 25 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 543, de 2011, que *altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder a instituições financeiras subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas, para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria. 34761

Autuação do Ofício nº 39/2011-CN (Ofício nº 0279/2010/SUDENE do Superintendente da SUDENE, na origem), que encaminha, ao Congresso Nacional, o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. *Estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.*..... 34763

Autuação do Aviso nº 19/2011-CN (nº 1190-Seses-TCU-Plenário, na origem), que *encaminha cópia do Acórdão nº 2097, de 2011–TCU–Plenário, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, dos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – TC 015.497/2011-9*. *Estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.*..... 35176

2.2.2 – Mensagens da Presidente da República

Nº 76, de 2011-CN (nº 329/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 21, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. 35196

Nº 77, de 2011-CN (nº 330/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.*..... 35206

Nº 78, de 2011-CN (nº 331/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 23, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica.*..... 35219

Nº 79, de 2011-CN (nº 332/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 24, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências*. 35246

Nº 80, de 2011-CN (nº 333/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 25, de 2011-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 20.843.096,00 (vinte milhões, oitocen-*

tos e quarenta e três mil, noventa e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 35254

Nº 81, de 2011-CN (nº 334/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 26, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*..... 35269

2.2.3 – Parecer

Nº 845, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009-Complementar. 35281

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente. 35288

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *JOÃO DURVAL* – Registro da necessidade de se adotar, a curto e a longo prazo, medidas de combate à criminalidade. 35288

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa da concessão de aumento real aos aposentados e pensionistas a partir dos resultados positivos que a Previdência Social vem apresentando; e outros assuntos..... 35293

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Reflexões a respeito da matéria da jornalista Érica Fraga, publicada hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, que afirma que o Brasil se tornará a quarta maior economia do mundo até 2030..... 35299

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Defesa da divisão territorial do Estado do Pará e consequente criação dos Estados do Tapajós e Carajás. 35305

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários acerca de manifestações contrárias ao pronunciamento de S. Exª, ocorrido ontem. 35314

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 256, de 2009, 79, 145 e 176, de 2010..... 35317

2.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Considerações sobre o propósito do Governo Federal de lançar, em breve, o plano de ampliação e modernização do sistema prisional. 35318

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS

3.1 – ATAS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DAS AÇÕES POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ata da 1ª Reunião realizada em 05 de julho de 2011..... 35318

Ata da 2ª Reunião realizada em 17 de agosto de 2011..... 35324

3.2 – ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO ECAD

Ata da 1ª Reunião realizada em 28 de junho de 2011 (Republicação) 35332

Ata da 5ª Reunião realizada em 11 de agosto de 2011..... 35334

Ata da 6ª Reunião realizada em 16 de agosto de 2011..... 35359

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

4.1 – DESPACHO

Referente à representação formulada pelo Senhor Marcos Flávio de Castro Vale, perante o Senado Federal, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal, com base na Lei nº 1.079, de 1950, por crime de responsabilidade..... 35383

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 536,** de 24 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, Edição Extra, que "Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 537,** de 24 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, Edição Extra, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R$ 500.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 146ª Sessão, Não Deliberativa, em 26 de agosto de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas 8 minutos e encerra-se às 11 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se segunda-feira, dia 29, às 11 horas, destinada a comemorar o sexagésimo aniversário de fundação do jornal **O Dia**, nos termos dos **Requerimentos nºs 720 e 770, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar**, do Senador Fernando Collor, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010**, da Senadora Serys Slhessarenko, que *confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de agosto de 2011, e publicou, no dia 25 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 543, de 2011**, que *altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder a instituições financeiras subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas, para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.*

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)	
Renan Calheiros	Paulo Davim
Francisco Dornelles	Vital do Rêgo
Eduardo Amorim	Ana Amélia
Sérgio Petecão	Eduardo Braga
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Humberto Costa	Marcelo Crivella
Acir Gurgacz	Lindbergh Farias
Antonio Carlos Valadares	Cristovam Buarque
Inácio Arruda	Lídice da Mata
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias	Aloysio Nunes Ferreira
Demóstenes Torres	Jayme Campos
PTB	
Gim Argello	João Vicente Claudino
PR	
Magno Malta	Clésio Andrade

***PSOL**

Marinor Brito

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PT	
Paulo Teixeira	Henrique Fontana
Arlindo Chinaglia	Artur Bruno
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	Almeida Lima
Teresa Surita	Antônio Andrade
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)	
Ana Arraes	Osmar Júnior
Jovair Arantes	Givaldo Carimbão
PSDB	
Duarte Nogueira	Otavio Leite
PP	
Aguinaldo Ribeiro	Jerônimo Goergen
DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Pauderney Avelino
Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)	
Lincoln Portela	José Rocha
PDT	
Giovanni Queiroz	André Figueiredo
Bloco (PV/PPS)	
Sarney Filho	Rubens Bueno
***PSC**	
Ratinho Junior	Zequinha Marinho

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 25-8-2011
– Designação da Comissão: 26-8-2011(SF)
– Instalação da Comissão: 29-8-2011
– Emendas: até 31-8-2011 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: 25-8-2011 a 7-9-2011 (14º dia)
– Remessa do processo à CD: 7-9-2011
– Prazo na CD: de 8-9-2011 a 21-9-2011 (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 21-9-2011
– Prazo no SF: de 22-9-2011 a 5-10-2011 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 5-10-2011
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 6-10-2011 a 8-10-2011 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 9-10-2011 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 23-10-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Ofício nº 39, de 2011-CN** (Ofício nº 0279/2010/SUDENE do Superintendente da SUDENE, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27-9-1989, o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 26-8-2011
até 31/8 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 15/9 prazo para apresentação de relatório;
até 22/9 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 29/9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no **Diário do Senado Federal** de 27 de agosto do corrente.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO Nº 39, DE 2011-CN
(nº 0279/2010/SUDENE, na origem)

Ofício nº 0279/2010/SUDENE Recife, 03 de agosto de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Anexo II, Ala "C", Sala T-22
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: **Encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 10/SFRI/SUDENE/MI, de 15/07/2011, e a Resolução CONDEL nº 039/2011, de 27/07/2011, que aprovou, "ad referendum" do CONDEL, o referido relatório.**

1. Em cumprimento ao estabelecido pelo § 5º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010" do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado do Parecer Conjunto nº 10/SFRI//SUDENE/MI, de 15 de julho de 2011, conjuntamente elaborado por esta Autarquia com o concurso do Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo que o aprovou "ad referendum" em 27 de julho passado.

Respeitosamente,

Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente

PROPOSIÇÃO Nº 037/2011

Relatório sobre resultados e impactos obtidos, e demonstrações contábeis, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no exercício de 2010.

Senhores Conselheiros,

Prevê a alínea "c", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, que compete ao Conselho Deliberativo, entre outros, avaliar os resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no exercício e, com base no § 5º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com as alterações introduzidas pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, autorizar o encaminhamento à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e outras instituídas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, do relatório sobre os resultados e impactos obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, acompanhado das demonstrações contábeis devidamente auditadas, juntamente com a sua apreciação, para efeito de fiscalização e controle.

Em 10 de dezembro de 2010 o CONDEL, por meio da Resolução nº 037/2010, aprovou, na condição de "ad referendum", o relatório de avaliação da aplicação de recursos do FNE referente ao primeiro semestre de 2010. Agora, o Banco do Nordeste está apresentando relatório consolidado com os resultados de todo o exercício em referência, acompanhado das demonstrações contábeis. Estes dados foram analisados por equipe mista do Ministério da Integração Nacional e desta Autarquia, daí resultando o Parecer Conjunto nº 10/SFRI/SUDENE/MI, de 15 de julho de 2011, em anexo, que integra a presente Proposição.

PROPOSIÇÃO:

Diante do exposto, a Secretaria Executiva submete à apreciação e votação desse Colegiado o Relatório sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no exercício de 2010, acompanhado das demonstrações contábeis devidamente auditadas e do documento que norteou a análise, com a devida apreciação e recomendações, pedindo autorização, também, para promover o devido encaminhamento dessa documentação à Comissão Mista Permanente de que trata a Constituição Federal, inicialmente mencionado, Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado Federal e Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados.

Recife, 26 de julho de 2011

Paulo Sergio de Noronha Fontana
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 039/2011

Aprova *"ad referendum"* do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 037/2011, referente ao Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que trata o parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE e o estabelecido pela alínea "c", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentada pela SUDENE, e considerando ainda, a urgência e relevância do assunto adiante tratado,

R E S O L V E U :

Art. 1º. Aprovar, *"ad referendum"* do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 037/2011, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 81ª reunião, de 26 de julho de 2011, que trata dos resultados e impactos das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2010.

Art. 2º. Autorizar a SUDENE a encaminhar o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil, acompanhado da decisão deste colegiado, e do Parecer Conjunto nº 10/SFRI/SUDENE/MI, de 15 de julho de 2011, às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicizada no site da SUDENE, no endereço www.sudene.gov.br, e será submetida à ratificação pelo Conselho Deliberativo da Autarquia em sua próxima reunião ordinária.

Brasília, 27 de julho de 2011.

Fernando Bezerra Coelho
Presidente do Conselho Deliberativo

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE

RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS

EXERCÍCIO DE 2010

Presidente:

Roberto Smith

Diretores:

José Alan Teixeira da Rocha
José Sydrião de Alencar Júnior
Luiz Carlos Everton de Farias
Oswaldo Serrano de Oliveira
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Stélio Gama Lyra Júnior

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE

Superintendente: José Narciso Sobrinho

Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação

Jânia Maria Pinho Sousa

Célula de Avaliação de Políticas e Programas

Marcos Falcão Gonçalves

Revisão Vernacular:

Hermano José Pinho

Luísa Vaz

Á
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Nesta

Prezado Senhor,

Assunto: RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE - EXERCÍCIO 2010 - REENCAMINHAMENTO

Vimos, através desta, reencaminhar o ***RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE – EXERCÍCIO*** 2010, considerando que houve necessidade de realização de alteração em partes do referido relatório.

Fortaleza (CE), 29 de junho de 2011.

Atenciosamente,

José Narciso Sobrinho
Superintendente do ETENE

Equipe Técnica:
Marcos Falcão Gonçalves – Coordenador

Jânia Maria Pinho Sousa – Coordenadora
Iracy Soares Ribeiro Maciel
Jane Mary Gondim de Souza
Luiz Fernando Gonçalves Viana
Renato Alves dos Santos
Osias Pereira da Silva
Artur Ícaro de Morais Pinho – Bolsista
Tereza Cristina Felix dos Santos – Contratada

Colaboradores:
Aírton Saboya Valente Júnior
Alan Coelho Silva
Aline Maria Souza Menezes
Antônio Ricardo de Norões Vidal
Cláudio Pereira Bentemuller
Cristiane Garcia Barbosa
Francisco Ribeiro Barroso
João Bosco Ximenes Carmo
Kennedy Montenegro Vasconcelos
Luísa Maria Tessman
Pedro Pucci de Mesquita
Silvana Batista Lima Silva
Tibério Rômulo Romão Bernardo
José Wandemberg Rodrigues Almeida – Contratado
Roberto Alves Gomes – Contratado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....
1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....
2. POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE.....
3. A EXECUÇÃO DO FNE.....
3.1 Contratações Setoriais.....
3.1.1 Setor Rural.....
3.1.1.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).....
3.1.2 Setor Agroindustrial.....
3.1.3 Setor Industrial e Turismo.....
3.1.4 Setor Infraestrutura.....
3.1.5 Setor Comercial e Serviços.....
3.2 Valores Programados e Valores Realizados.....
3.3 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE.....
3.3.1 Contratações por Estado.....
3.3.2 Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido.....
3.3.2.1 Ações Desenvolvidas para Incremento das Aplicações no Semiárido.....
3.3.3 Contratações por Porte de Beneficiário.....
3.3.4 Municípios Atendidos pelo FNE.....
3.4 Repasse do FNE a Outras Instituições.....
3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE.....
3.5.1 Prioridades Setoriais.....
3.5.2 Prioridades Espaciais.....
3.6 O FNE no Contexto da PNDR.....
4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE.....
4.1 Resultados Soja.....
4.2 Resultados Bovinocultura de Corte.....
4.3 Resultados Bovinocultura de Leite.....
4.4 Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Exercício de 2010.....

4.4.1 Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto .....
4.4.2 Impactos Socioeconômicos do FNE - Contratações no Exercício de 2010.....
4.4.2.1 Os Efeitos de Vazamento do FNE.....
4.4.2.2 Impactos das Atividades Selecionadas dos Estados .....
5. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL .....
5.1 Inadimplemento das Operações.....
5.2 Recuperação de Crédito.....
5.3 Operações Renegociadas com Base no Art. 15-B, da Lei no 7.827, de 27.09.1989
6. RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS .....
6.1 Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Exercício de 2010.....
6.2 Ações Realizadas.....
6.3 Principais Ocorrências.....
7. RECOMENDAÇÕES DO OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
REFERÊNCIAS.....
ANEXOS .....

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB - Nordeste e Brasil..... 17
Tabela 2 – FNE - Desempenho Operacional e Propostas em Carteira - Exercício de 2010 21
Tabela 3 – FNE - Prospecção de Negócios - Posição: 31.12.2010..... 26
Tabela 4 – FNE - Demonstrativo do Patrimônio Líquido - Exercício de 2010 27
Tabela 5 – FNE - Ingressos Mensais de Recursos - Exercício de 2010..... 27
Tabela 6 – FNE - Demonstrativo das Variações das Disponibilidades - Exercício de 2010 28
Tabela 7 – FNE - Participação Setorial nas Contratações (1) - Período: 1998 a 2010 30
Tabela 8 – FNE – Contratações (1) no Setor Rural –2010..... 32
Tabela 9 – FNE - Setor Rural - Contratações (1) Estaduais - Exercício de 2010 36
Tabela 10 – FNE - Contratações(1) no Pronaf - Exercício de 2010..... 42
Tabela 11 – FNE Contratações (1) no Setor Agroindustrial – Exercício de 2010 47
Tabela 12 – FNE - Setor Agroindustrial – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2010 48
Tabela 13 – FNE - Contratações (1) no Setor Industrial/Turismo – Exercício de 2010..... 50
Tabela 14 – FNE - Setor Industrial/Turismo – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2010 53
Tabela 15 – FNE - Contratações (1) por Atividade no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2010..... 55
Tabela 16 – FNE - Contratações (1) por Região no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2010 56
Tabela 17 – FNE - Contratações (1) por Estado no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2010 56

Tabela 18 – FNE - Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e de Serviços – Exercício de 2010 57
Tabela 19 – FNE - Contratações (1) por Região nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2010 58
Tabela 20 – FNE - Contratações(1) por Porte nos Setores Comercial e Serviços - Exercício de 2010 59
Tabela 21 – FNE - Contratações (1) por Estado nos Setores Comercial e Serviços - Exercício de 2010 59
Tabela 22 – FNE - Contratações (1) Programadas e Realizadas, por Setor e Programa - Exercício de 2010 60
Tabela 23 – FNE - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões – Exercício 2010 64
Tabela 24 – FNE - Contratações e Demanda de Recursos por Estado - Exercício de 2010 65
Tabela 25 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Estado - Período: 1989 a 2010 66
Tabela 26 – FNE - Contratações (1) Estaduais e Setoriais - Exercício de 2010 67
Tabela 27 – FNE - Contratações(1) em Relação ao Número de Beneficiários - Exercício de 2010 69
Tabela 28 – FNE - Contratações (1) em Relação à População Residente – Exercício de 2010 70
Tabela 29 – FNE - Contratações (1) em Relação ao PIB (3) dos Estados - Exercício de 2010 71
Tabela 30 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Região - Período: 1989 a 2010 72
Tabela 31 – FNE - Contratações (1) por Região - Exercício de 2010 72
Tabela 32 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Período: 1989 a 2010 74
Tabela 33 – FNE - Contratações (1) por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Exercício de 2010 75
Tabela 34 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Porte de Beneficiários - Período: 1989 a 2010 77
Tabela 35 – FNE - Beneficiários por Porte e Setor - Exercício de 2010 78
Tabela 36 – FNE - Contratações (1) por Porte dos Beneficiários e Setor - Exercício de 2010 79
Tabela 37 – FNE - Distribuição Territorial dos Recursos - Exercício de 2010 80
Tabela 38 – FNE - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Exercício de 2010 80
Tabela 39 – FNE - Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado - Exercício de 2010 81
Tabela 40 - FNE - Contratações por Tipo de Município (1) - Exercício de 2010 81
Tabela 41 – FNE - Bancos Repassadores - Exercício de 2010 83
Tabela 42 – FNE - Bancos Repassadores - Desempenho Operacional – Contratações - Exercício de 2010 84
Tabela 43 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações(1) por Atividade no Setor Rural - Exercício de 2010 84
Tabela 44 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações(1) por Atividade nos Setores Industrial/Turismo - Exercício de 2010 85
Tabela 45 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e Serviços - Exercício de 2010 86
Tabela 46 – FNE - Bancos Repassadores - Inadimplência(1) - Posição: 30.12.2010 86
Tabela 47 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações (1) por Região - Exercício de 2010 87
Tabela 48 – FNE - Bancos Repassadores - Beneficiários por Porte e Setor - Exercício de 2010 87

Tabela 49 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações (1) por Porte e Setor do Beneficiário - Exercício de 2010 88
Tabela 50 – FNE - Bancos Repassadores - Saldos Devedores das Operações(1) - Posição: 30.12.2010 89
Tabela 51 – FNE - Bancos Repassadores - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Exercício de 2010 89
Tabela 52 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações por Município - Exercício de 2010 90
Tabela 53 – FNE - Programa FNE Industrial - Exercício de 2010 92
Tabela 54 – FNE - Opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP - Exercício de 2010 93
Tabela 55 – FNE - Projetos de Ovinocaprinocultura - Exercício de 2010 93
Tabela 56 – FNE - Projetos de Ampliação Contratados(1) em Fruticultura Irrigada (2) 94
Tabela 57 – FNE - Projetos relacionados ao desenvolvimento endógeno - Exercício de 2010 95
Tabela 58 – FNE - Projetos de produção de grãos - Exercício de 2010 96
Tabela 59 – FNE - Projetos Voltados para a Produção de Alimentos Básicos - Exercício de 2010 97
Tabela 60 – FNE - Contratações(1) Espelho D'Água (2) 98
Tabela 61 – FNE - Projetos de Geração de Energia a Partir de Fontes Renováveis - Exercício de 2010 100
Tabela 62 – FNE - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis - Contratações por estado – Exercício de 2010 100
Tabela 63 – FNE - Projetos considerados prioritários no PDNE - Exercício de 2010 101
Tabela 64 – FNE - Projetos de Infraestrutura - Exercício de 2010 102
Tabela 65 – FNE - Contratações em Apoio ao PAC – 2005 a 2010 102
Tabela 66 – FNE - Projetos Turísticos - Exercício de 2010 103
Tabela 67 – FNE - Projetos Turísticos - Exercício de 2010 104
Tabela 68 – FNE - Projetos da Indústria de Calçados 105
Tabela 69 – FNE - Projetos Contratados(1) no Setor de Indústria Extrativa de Minerais - Exercício de 2010 105
Tabela 70 – FNE - Projetos de Serviços de Manutenção para Metal - Mecânica 106
Tabela 71 – FNE - Projetos Contratados(1) por Região - Exercício de 2010 107
Tabela 72 – FNE - Contratações(1) de Projetos Agroindustriais em Perímetros Irrigados (2) Públicos 108
Tabela 73 – FNE - Projetos Contratados(1) na Tipologia PNDR - Exercício de 2010 110
Tabela 74 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Porte - Exercício de 2010. 112
Tabela 75 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Setor - Exercício de 2010. 112
Tabela 76 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Estado - Exercício de 2010 113
Tabela 77 – FNE – Contratações(1) por Tipo de Município e Região - Exercício de 2010 115
Tabela 78 – FNE - Projetos Contratados(1) nas Mesorregiões SPR(2) - Exercício de 2010 117
Tabela 79 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Porte - Exercício de 2010 120
Tabela 80 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Estado - Exercício de 2010 121
Tabela 81 – FNE - Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões - Exercício de 2010 122
Tabela 82 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Setor - Exercício de 2010 124
Tabela 83 – FNE - Contratações na RIDE Petrolina-Juazeiro - Por Município - Exercício de 2010 125

Tabela 84 – FNE - Contratações na RIDE Petrolina-Juazeiro - Por Setor - Exercício de 2010 125
Tabela 85 – FNE - Contratações na RIDE Timon-Teresina - Por Município - Exercício de 2010 126
Tabela 86 – FNE - Contratações na RIDE Timon-Teresina - Por Setor - Exercício de 2010 127
Tabela 87 – Cultivo de Soja - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1989-2008 (1) 139
Tabela 88 – Atividades Desenvolvidas na Pecuária de Corte. 141
Tabela 89 – Outros Cultivos para Alimentação Animal (ha). 142
Tabela 90 – Animais Vendidos (cab.) por Ano pelos Estabelecimentos Financiados. 142
Tabela 91 – Pesos Médios dos Animais Vendidos pelos Estabelecimentos Financiados. 143
Tabela 92 - Adoção de Tecnologias, nos Estabelecimentos Financiados. 143
Tabela 93 - Tipo de assistência técnica recebida, nos estabelecimentos financiados 144
Tabela 94 – Indicador de Importância dos Diferentes Mercados na aquisição de Recursos Produtivos, nos Estabelecimentos Financiados. 146
Tabela 95 – Criação de Bovinos de Corte - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998/2008 (1) 147
Tabela 96 – Bovinocultura de Leite nas Propriedades Rurais Avaliadas. 149
Tabela 97 – Dados sobre as Aplicações do FNE na Bovinocultura de Leite. 150
Tabela 98 – Principais Fontes de Recursos para Investimento e Custeio na Bovinocultura de Leite nas Propriedades Rurais Estudadas 151
Tabela 99 – Número e Produtividade das Vacas em Lactação e Produção Diária de Leite nas Propriedades Rurais Avaliadas. 151
Tabela 100 – Ocupação da Terra nas Propriedades Rurais Avaliadas 152
Tabela 101 – Avaliação de Tecnologias de Gestão e Produção nas Propriedades Rurais Estudadas 154
Tabela 102 – Mercados de Aquisição de Recursos Produtivos para a Bovinocultura de Leite nas Propriedades Rurais Avaliadas 155
Tabela 103 – Mercado onde os Produtores Comercializam a Produção. 156
Tabela 104 – Criação de Bovinos de Leite - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 (1) 156
Tabela 105 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE - 2010 (1) 161
Tabela 106 - Impactos no Nordeste das Contratações do FNE em Atividades Selecionadas, por Estado – 2010 163
Tabela 107 – FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários - Posição: 31.12.2010 165
Tabela 108 – FNE - Saldos em Atraso por Setor – Posição: 31.12.2010 166
Tabela 109 – FNE - Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação - Posição: 31.12.2010 167
Tabela 110 – FNE - Recuperação de Dívidas (1) - Exercício de 2010 167
Tabela 111 – FNE - Liquidações pelo Equivalente Financeiro - Resolução 30/2010, do CONDEL 169

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1 – Características Gerais das Propriedades Rurais Avaliadas - Situação no Ano de 2009 131
Quadro 2 – Aspectos Gerais da Produção Agrícola nas Propriedades Rurais Avaliadas 132
Quadro 3 – Principais Fontes de Recursos para Investimentos e Custeios na Produção de Soja das Propriedades Rurais Estudadas 133
Quadro 4 – Mercados de Aquisição de Recursos Produtivos para a Produção de Soja nas Propriedades Rurais Avaliadas 133

Quadro 5 – A Produção de Soja nas Propriedades Rurais Avaliadas 134
Quadro 6 – Avaliação de Aspectos de Produção e de Gestão da Exploração Sojícola nas Propriedades Rurais Estudadas 135
Quadro 7 – Assistência Técnica nas Propriedades Rurais Estudadas 135
Quadro 8 – Emprego de Mão de Obra nas Propriedades Rurais Avaliadas 136
Quadro 9 – Avaliação de Aspectos Ambientais nas Propriedades Rurais Estudadas 137
Quadro 10 – Dados sobre a Comercialização da Produção de Soja das Propriedades Rurais Estudadas 138
Quadro 11 - FNE - Detalhamento das Operações de Acordo com os Encargos Pactuados – Posição: 31.12.2010. 182
Gráfico 1 – FNE - Ingressos Mensais (R$ Mil) de Recursos – Exercício de 2009 e 2010 28
Gráfico 2 – Agroamigo - Volume Contratado Acumulado por Ano..... 45
Gráfico 3 – Agroamigo - Volume Contratado Ano a Ano 45
Gráfico 4 – Contratações Programadas e Realizadas - Rural e Agroindustrial..... 61
Gráfico 5 – Contratações Programadas e Realizadas - Indústria, Turismo e Infraestrutura 62
Gráfico 6 – Contratações Programadas e Realizadas - Comércio e Serviços..... 63
Gráfico 7 – Contratações Programadas e Realizadas - Programas Especiais 64
Gráfico 8 – Distribuição dos Produtores por Porte, segundo a Região..... 140
Gráfico 9 - Distribuição das Vendas do Gado (Gordo ou em Pé) Segundo os Tipos de Compradores, nos Estabelecimentos Financiados. 145
Gráfico 10 – Propriedades por Porte e Região..... 149
Gráfico 11 – Número de Empregados e Produtividades da Mão de Obra 153
Gráfico 12 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no Exercício do Ano de 2010..... 170
Gráfico 13 – FNE – Volume de Recursos Contratados, Exercícios de 2009 e 2010 176
Gráfico 14 - Participação Percentual do Valor Contratado com Recursos do FNE, Exercício de 2010 176
Gráfico 15 – Participação do Valor Contratado com Recursos do FNE, por Setor Econômico, Exercício de 2010..... 177

Figura 1 - Mapa do Semiárido Nordestino..... 15
Figura 2 – Tipologia de Renda dos Municípios na Área de Atuação do BNB. 111
Figura 3 – Mesorregiões na Área de Atuação do BNB..... 118

APRESENTAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional o **Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**, referente ao ano **2010**. Além de informações sobre a execução do Fundo, foram incorporados no presente relatório os resultados e impactos do FNE, objeto das avaliações concluídas no referido período. Estas avaliações foram realizadas em conformidade com a Metodologia de Avaliação do FNE, desenvolvida pelo BNB.

O BNB investiu, de 1989 a 2010, R$ 79,0 bilhões[1] em recursos do FNE. No ano 2010, foram contratados R$ 10,8 bilhões, representando 399,2 mil operações de crédito.

O presente relatório está dividido em sete capítulos. O **Sumário Executivo** faz uma síntese dos principais resultados das aplicações do FNE no período analisado.

O segundo capítulo, **Políticas Regionais e o Desempenho da Economia do Nordeste,** apresenta um panorama da economia nordestina, que serve de subsídio para a compreensão da dinâmica do Fundo.

A **Execução do FNE** discrimina a aplicação do Fundo, analisando, em consonância com os cortes por setor, estado, região climática (dentro e fora do semiárido), porte dos empreendimentos, mesorregiões e tipologias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além das prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Em sequência, o capítulo **Avaliação dos Resultados e Impactos do FNE** faz uma análise das externalidades provocadas na economia regional e brasileira, utilizando-se da Matriz de Insumo-Produto Regional, bem como do resultado da Avaliação do FNE Rural, desenvolvida ao longo do ano 2010.

A **Gestão do Ativo Operacional** analisa o comportamento da inadimplência do FNE no período e o processo de recuperação de crédito, enquanto o **Resultado dos Acompanhamentos e Fiscalizações dos Empreendimentos Financiados** faz uma síntese das visitas, ao longo de 2010, as principais ações e ocorrências.

Finalizando, o capítulo sete trata das **Recomendações do Ministério da Integração Nacional**, contidas no ofício nº 02 DFD/SDR/MI, de 13.01.2011.

José Narciso Sobrinho
Superintendente do ETENE

1. SUMARIO EXECUTIVO

1. As operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no ano 2010, alcançaram o montante de R$ 10,8 bilhões, representando 399,2 mil operações de crédito.
2. Em termos de demanda por recursos, no fim do ano 2010, tinha-se um estoque de propostas em carteira no valor de R$ 5,5 bilhões e ainda uma prospecção de negócios da ordem de R$ 4,7 bilhões.
3. Setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos da seguinte forma: as atividades relacionadas com o meio rural absorveram R$ 3,7 bilhões ou 34,0% do total contratado pelo FNE no ano 2010, enquanto que o Setor Industrial e Turismo foi beneficiado com R$ 2,9 bilhões (26,7% do total contratado), e o Setor de Infraestrutura financiou R$ 2,0 bilhões (18,8% do total contratado). O Setor Comercial e Serviços obteve R$ 2,0 bilhões (18,4% do total contratado) e o Setor Agroindustrial recebeu R$ 220,5 milhões (2,1% do total contratado).
4. As contratações no semiárido, por sua vez, totalizaram R$ 4,6 bilhões, de modo que mais de 725 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nesse território do Nordeste.
5. Os mini, micro e pequenos empreendedores receberam recursos da ordem de R$ 2,8 bilhões. Mais de 1,1 milhão de beneficiários do FNE, no ano 2010, pertenciam a essa categoria.
6. A agricultura familiar, por meio do PRONAF, foi beneficiada com recursos do Fundo no total de R$ 1,1 bilhão. Os empréstimos do FNE beneficiaram mais de 1,1 milhão de pessoas pertencentes a esse Programa.
7. O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação e em 1.989 municípios, ou 100,0% do total pertencentes à área de atuação do FNE.
8. A Avaliação do FNE Rural para o período de 1998 a 2008 demonstrou que a maioria dos financiamentos à produção de soja (88,5%) é constituída por entidades que operam sob o regime de pessoa física, o que, de certa forma, justifica o fato de em apenas 11,5% delas a administração não ser realizada pelo próprio produtor ou por outro membro da família.
9. Antes dos projetos baseados no uso de recursos do FNE Rural, os números médios de empregados por propriedade e para cada 100 hectares de soja eram, respectivamente, de 13,3 e 1,3. A situação pós-financiamento revela que houve aumento expressivo no número de empregados por estabelecimento: passou para 25,2, que representa aumento ao redor de 89,5%. Para cada 100 hectares cultivados com soja passou-se a utilizar 1,4 empregado, que indica aumento da ordem de 7,7%.
10. Utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto, afere-se que as contratações realizadas no ano de 2010 pelo FNE geraram para a região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R$ 24,9 bilhões; valor adicionado estimado em R$ 14,1 bilhões; geração de 1,1 milhões de ocupações; pagamento de salários por volta de R$ 4,1 bilhões e geração de impostos estimada em R$ 3,5 bilhões. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

2. POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE

O Nordeste brasileiro ocupa uma área de 1,5 milhão de km², equivalente a 19,5% do território nacional. A região possui uma expressiva área semiárida (Figura 1) com 986,9 mil km², que se estende do Piauí à Bahia. De acordo com os dados preliminares do Censo 2010, o Nordeste possui uma população de 53,1 milhões de habitantes, o que representa 28,0% da população brasileira. Registrou-se na última década uma taxa de crescimento populacional anual de 1,07%, na comparação com o Censo 2000, inferior ao da população brasileira, que foi de 1,17%.

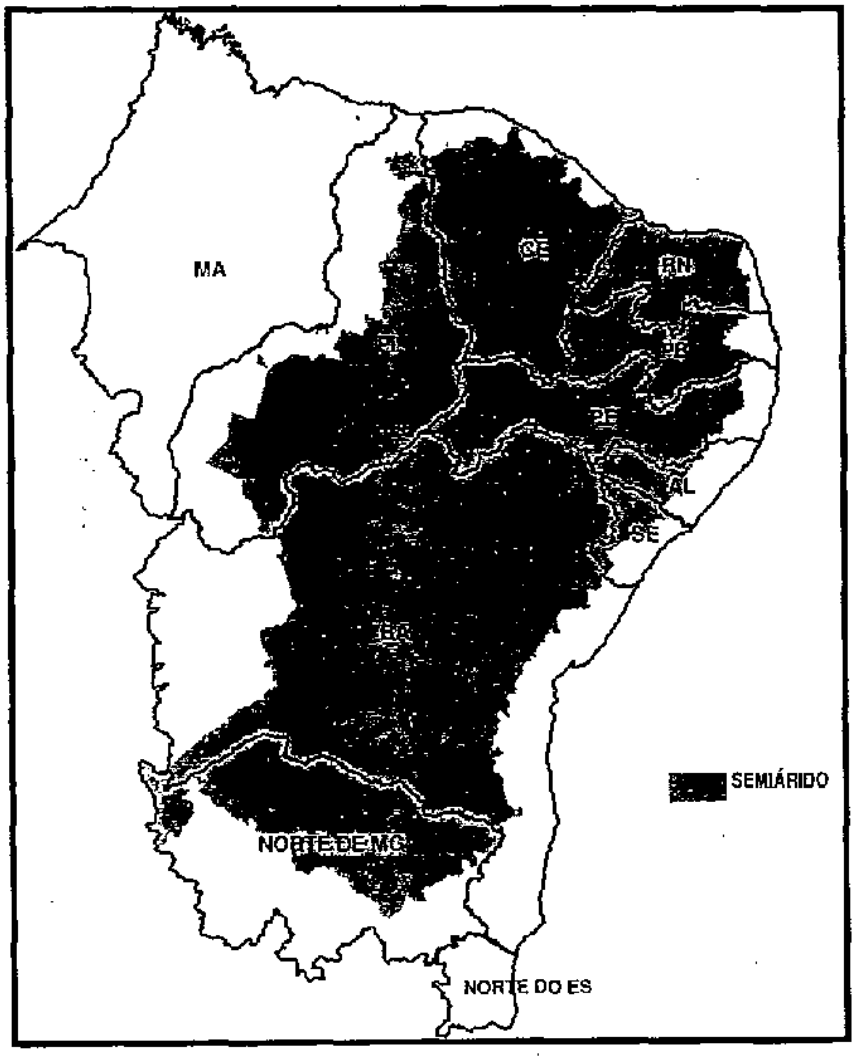

Figura 1 - Mapa do Semiárido Nordestino.
Fonte: SIGBNB – Sistema de Informação Geográfica do Banco do Nordeste.

A redução do crescimento da população nordestina, dentre outros fatores, tem ocorrido em função da combinação da queda na taxa de fecundidade e da ampliação da expectativa de vida.

A taxa de fecundidade total no Nordeste caiu de uma média de 3,6 filhos por mulher, em 1992, para 2 filhos por mulher em 2009, segundo dados das PNADs de 1992 e 2009. Em 1970, essa média era de 5,8 filhos por mulher. Para o Brasil, atualmente essa taxa é de 1,8, ficando acima de dois filhos por mulher em todos os estados nordestinos, exceto na Bahia (1,87) e em Sergipe (1,84), que ficam abaixo desse patamar.

A esperança de vida ao nascer no Nordeste (70,4 anos), embora tenha sido ampliada em 3,7 anos na última década, ainda está bem abaixo daquela verificada nas demais regiões do País, a maior delas registrada na região Sul: 75,2 anos. A taxa de mortalidade infantil está em 33,2 por mil, também a mais elevada do País. Em 1999, essa taxa era de 53 por mil nascidos vivos. A taxa bruta de mortalidade, por sua vez, frequência com que ocorrem os óbitos em uma população, é de 6,56% (IBGE,1999, 2009).

Tem-se verificado, também, um processo de inversão do fluxo migratório da região. Segundo dados da PNAD 2009, em comparação com 2001, houve uma redução de 37,4% no número de nordestinos residindo em outras regiões do Brasil, ao passo que ocorreu um aumento de 10,4% de residentes nordestinos provenientes de outras regiões brasileiras, notadamente nos Estados de Sergipe (36,8%) e Bahia (45,6%). Dados que corroboram a visão de que existe uma tendência à redução do histórico déficit migratório do Nordeste para outras regiões do Brasil. Tem-se observado, inclusive, aumento do número de emigrantes das regiões Sudeste e Sul com destino ao Nordeste, especialmente para o litoral e o cerrado.

A razão de dependência total do Nordeste, segundo dados da PNAD 2009, é de 52,7%, enquanto a do Brasil é de 47,2%. Essa medida expressa o peso da população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos ou mais de idade) sobre a população (15 a 64 anos de idade) potencialmente ativa. Vê-se, portanto, que existem cerca de 53 inativos para cada 100 ativos no Nordeste, proporção abaixo da População em Idade Ativa – PIA, que é de 61%, o que é um indicativo de que, com uma estrutura demográfica diferenciada, o Nordeste está alguns anos atrás do Brasil no que diz respeito à passagem do bônus demográfico, o que nos permite planejar melhor e realizar investimentos para que essa oportunidade não seja desperdiçada. Em outros termos, existirá uma menor carga de dependência que se traduzirá em oportunidades na medida em que existam expectativas de

aumento da poupança doméstica e, portanto, crescimento da oferta de capital, que aliada a uma oferta maior de trabalho traduz-se em aceleração do crescimento econômico.

Essas mudanças no quadro demográfico nordestino evidenciam a necessidade de estratégias públicas adequadas à região, tais como fortalecimento de projetos estruturantes, principalmente no que diz respeito a investimentos em estradas, escolas, distribuição de energia elétrica, telecomunicações, moradia, saneamento, água tratada, coleta de lixo, hospitais e equipamentos de lazer.

No âmbito econômico o Nordeste apresentou expressivo crescimento entre 1970 e 1980, período em que o PIB regional obteve um crescimento médio de 8,7% a.a., tendo superado a taxa de crescimento média do Brasil para esse mesmo período (8,6%). A partir da década de 1980, contudo, as taxas de crescimento declinaram por conta das grandes dificuldades econômicas vivenciadas pelo Brasil, a exemplo da crise da dívida externa e dos elevados índices de inflação, com rebatimentos na crise fiscal e financeira do País e a consequente adoção de políticas restritivas ao crescimento (ALBUQUERQUE, 2002).

Mesmo no período das chamadas décadas perdidas (1980-1990 e 1990-2000), a economia nordestina apresentou, em alguns anos, crescimento econômico superior à média brasileira. A partir de 2003, o desempenho do PIB do Nordeste retomou um razoável patamar de crescimento, superior à média brasileira, embora ainda inferior aos números obtidos na década de 1970. Em virtude da crise econômico-financeira mundial, as taxas de crescimento do PIB reduziram-se significativamente no Brasil e no Nordeste, em 2009 (Tabela 1). Entretanto, as estimativas do PIB para os próximos períodos indicam recuperação econômica.

Tabela 1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB - Nordeste e Brasil

Período	Nordeste (%)	Brasil (%)
1970-1980	8,7	8,6
1980-1990	2,3	1,6
1990-2000	2,0	2,5
2000-2005	4,1	2,8
2006	4,8	4,0
2007	4,8	6,1
2008	5,5	5,1

Período	Nordeste (%)	Brasil (%)
2009	-0,1	-0,5
2010(1)	8,3	7,5
2011-2020(1)	5,3	4,9

Fontes: Fundação Getúlio Vargas - FGV / Centro de Contas Nacionais - IBRE (1970 a 1984) para o Brasil. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE/DPG/PSE (1970 a 1984) para o Nordeste. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 1985 a 2010 para o Brasil e 1985 a 2009 para o Nordeste.
Nota (1): Estimativas do BNB-ETENE: 2010 para o Nordeste e projeções 2011 a 2020 para o Brasil e o Nordeste.

No que se refere aos grandes setores produtivos do Nordeste, verificou-se nos últimos 50 anos um intenso processo de modernização. Em 1970, o Setor Comércio/Serviços representava 59,3% do PIB regional, seguido do Setor Agropecuário (22,4%) e Industrial (18,3%). Em 2008, por sua vez, a composição do produto regional passou a ser: Comércio/Serviços (67,3%), Indústria (24,1%) e Agropecuária (8,6%) (BRASIL, 2006; IBGE, 2010).

Em contrapartida, ocorreu um aumento na participação da indústria no PIB do Nordeste, com destaque para os segmentos químico e petroquímico, papel e celulose, veículos, material elétrico, metal mecânico, telecomunicações, têxteis e confecções, calçados, extração de minerais, produtos alimentícios e bebidas, além da siderurgia. Atividades que praticamente inexistiam no Nordeste até meados do século XX (ALBUQUERQUE, 2002).

Quanto aos serviços, cabe registrar o surgimento de segmentos complexos e dinâmicos, a exemplo de comunicações, tecnologia da informação, educação, saúde, turismo, atividades culturais e de lazer, transporte e armazenagem, além da expansão das atividades de alojamento e alimentação, estabelecimentos comerciais modernos (hiper e supermercados, lojas de conveniência, shopping centers e lojas de departamento), serviços de logística, de planejamento e consultorias, arquitetura, engenharia e construção civil e instituições financeiras (BRASIL, 2005).

Assim, o crescimento da indústria e, principalmente, dos serviços superou o crescimento da agropecuária, de forma que a participação relativa desses setores no total da economia do Nordeste modificou-se. A infraestrutura do Nordeste expandiu-se e foi aperfeiçoada, especialmente no que se refere à geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, rodovias, terminais aeroportuários, sistemas de armazenamento, tratamento e distribuição de água, redes de esgotos sanitários, centros hospitalares, universidades, sistemas de coleta de lixo e equipamentos de lazer.

Importantes mudanças ocorreram também na pauta de exportação do Nordeste. Embora essa região responda por somente 8% das exportações brasileiras, a participação de produtos industrializados cresceu em comparação com os chamados produtos básicos. Ocorreram, ainda, mudanças na tipologia dos produtos industrializados exportados, pois a região passou a exportar itens tecnologicamente mais avançados, a exemplo de veículos, produtos petroquímicos, metalúrgicos, material elétrico e de telecomunicações, além de *softwares* e demais produtos de tecnologia da informação.

O Nordeste obteve relevantes melhorias em seus indicadores sociais entre 1960 e 2009. De acordo com os microdados da PNAD/IBGE (2009), a taxa de analfabetismo na região diminuiu de 59,3% para 19,4,% no período. A esperança de vida ao nascer do nordestino aumentou de 48 para 70,4 anos. É oportuno ressaltar que é, ainda, a região brasileira com o maior número de analfabetos. 52,2% das pessoas analfabetas de 15 anos ou mais de idade do Brasil estão no Nordeste. A taxa de escolarização cresceu 22,5% na última década, mas a média de anos de estudo das pessoas com 15 anos ou mais de idade é de 6,3. Outro aspecto importante a ser mencionado é que a região registrou um aumento de 41% no PIB *per capita*, em termos reais, no período 1985-2008.

A mudança nesses indicadores sociais propiciou uma melhoria na principal medida de desenvolvimento humano. Assim, o IDH do Nordeste, que era de apenas 0,306 em 1970, classificado como baixo pelos parâmetros estabelecidos pelas Nações Unidas, passou para um nível intermediário de 0,749 em 2007 (BRASIL, 2009). No entanto, apesar do crescimento de 144,7% nesse indicador, os estados do Nordeste continuam com IDH inferior aos demais estados do Brasil, e apresentaram as piores classificações no *ranking* nacional.

Os indicadores de saneamento básico também registraram avanços, tanto que o percentual de domicílios com canalização interna de água aumentou de 16,0% em 1970 para 78,0% em 2008; e o percentual de domicílios urbanos com coleta de lixo passou de 41,0% para 75,4% no mesmo período. A rede coletora de esgotamento sanitário passou de 2,0% dos domicílios, em 1970, para 55,0% em 2008, segundo a PNAD 2008.

Desse modo, em decorrência da persistência das desigualdades intra e inter-regionais e do elevado nível de pobreza existente no Nordeste, a região demanda políticas que contribuam para avançar no processo de desenvolvimento sustentável, a exemplo de um amplo programa de reforma agrária, massificação da educação, ampliação da geração de empregos, investimentos em infraestrutura física e consolidação de uma rede de proteção social. Referidas transformações estruturais devem ser acompanhadas por uma ampliação da oferta de crédito e de financiamentos para o setor produtivo regional.

3. A EXECUÇÃO DO FNE

As contratações do FNE, no exercício de 2010, somaram R$ 10,8 bilhões, registrando um incremento de 17,7 % em relação ao exercício de 2009, ocasião em que foram contratados R$ 9,1 bilhões[2]. O total das contratações do FNE no período em análise, excluindo-se o Pronaf, situou-se em torno de R$ 9,7 bilhões, com incremento de 16,8% em relação ao ano de 2009, quando essas aplicações foram da ordem de R$ 8,3 bilhões (Tabela 2). Nesses valores são acrescidas as contratações feitas através do Art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, que autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores, para que estes realizem operações de crédito em nome próprio e com seu risco exclusivo.

Observa-se que alguns setores apresentaram crescimento das aplicações em relação ao ano de 2009: Industrial e Turismo (55,6%)[2], Rural (27,5%) e Infraestrutura (5,3%)[2]. Entretanto, os setores Agroindustrial e de Comércio e Serviços[2] apresentaram decréscimo de 39,9% e 6,9%, respectivamente, em relação a 2009 (Tabela 2).

Tabela 2 – FNE - Desempenho Operacional e Propostas em Carteira - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Setores e Programas	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira (2)
	Nº de Operações	Quant. Benef.	Valor	%	
RURAL	**378.434**	**1.132.064**	**3.657.290**	**34,0**	**541.057**
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL)	11.840	32.368	2.440.998	22,7	392.776
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo A)	7.302	21.906	134.227	1,2	11.543
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo B)	330.888	992.664	599.029	5,6	16.037
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo C)	1.709	5.127	5.267	-	12
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo D)	45	135	260	-	-
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Demais Grupos)	26.488	79.464	361.264	3,4	24.259
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA)	101	257	52.310	0,5	87.833

[2] Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A da Lei nº 7.827/89.

Valores em R$ Mil

Setores e Programas	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira (2)
	Nº de Operações	Quant. Benef.	Valor	%	
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	59	137	53.220	0,5	3.240
Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanentes Degradadas (PRÓ-RECUPER. AMBIENTAL)	-	-	-	-	-
Programa de Financ. da Ampl. e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (PROFROTA PESQUEIRA)	2	6	10.715	0,1	5.357
Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO)	-	-	-	-	-
AGROINDUSTRIAL	**261**	**429**	**220.544**	**2,1**	**239.410**
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN)	152	153	212.600	2,0	228.868
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-AGROINDÚSTRIA)	109	276	7.944	0,1	10.542
INDUSTRIAL E TURISMO	**2.893**	**2.893**	**2.866.451**	**26,7**	**1.842.460**
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)	703	703	1.999.487	18,6	1.233.066
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-INDÚSTRIA)	1.912	1.912	163.258	1,5	68.934
Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR)	40	40	375.680	3,5	318.850
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-TURISMO)	232	232	71.540	0,7	24.877
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	4	4	256.345	2,4	195.514
Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO)	2	2	141	-	1.219
Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)	-	-	-	-	-
INFRAESTRUTURA	**12**	**12**	**2.020.477**	**18,8**	**2.039.190**
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA)	9	9	1.576.980	14,7	1.499.856
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	3	3	443.497	4,1	539.334
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**17.640**	**17.640**	**1.990.401**	**18,4**	**858.529**
Programa de Financiamento para os	2.112	2.112	974.851	9,0	577.866

Valores em R$ Mil

Setores e Programas	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira (2)
	Nº de Operações	Quant. Benef.	Valor	%	
Setores Comercial e de Serviços					
Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)	2	2	14.593	0,1	-
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	-	-	-	-	3.285
Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO)	10	10	882	-	2
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS)	15.516	15.516	1.000.075	9,3	277.376
Total	399.240	1.153.038	10.755.163	100,0	5.520.646

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período.

Os Setores Rural e Agroindustrial absorveram, em conjunto, soma de aproximadamente R$ 3,9 bilhões, representando cerca de 36,1% do total contratado do FNE no período em análise. O Setor Indústria e Turismo teve contratações de aproximadamente R$ 2,9 bilhões ou 26,7% do FNE total. No Setor de Infraestrutura foram contratados cerca de R$ 2,0 bilhões ou 18,8% das contratações do FNE, enquanto no Setor Comércio e Serviços o volume de recursos contratados no exercício de 2010 foi de cerca de R$ 2,0 bilhões ou 18,4% das contratações do FNE. Além disso, dos quase 1,2 milhão de beneficiários do FNE, em 2010, 98,2% foram atendidos no âmbito do FNE Setor Rural, sendo que do total de beneficiários do Setor, 99,7% pertencem à categoria de mini, micro e pequenos produtores rurais (Tabela 35).

O Setor Rural continuou sendo, em 2010, o que teve maior participação nas aplicações do FNE, com valor contratado da ordem de R$ 3,7 bilhões, representando 34,0% das aplicações do Fundo. Em 2009, o Setor representava 31,4% do volume de financiamentos.

Do montante financiado no Setor Rural, cerca de R$ 2,4 bilhões foram contratados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL), com participação de 66,7% no Setor Rural e com 22,7% no FNE total, apresentando acréscimo de 32,3% em relação ao mesmo período de 2009. No âmbito do Pronaf, foram contratados R$ 1,1 bilhão, representando 30,1% das contratações do FNE no Setor Rural e cerca de 10,2% das contratações do FNE total, com acréscimo de 26,7% das suas contratações em relação ao ano de 2009.

Ainda no Setor Rural, destacam-se as aplicações realizadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA), tendo sido contratados R$ 52,3 milhões, correspondendo a 1,4% das aplicações do Setor Rural e a 0,5% das aplicações totais do FNE, no período, com decréscimo nas aplicações de 31,0% quando comparado ao mesmo período de 2009. O FNE VERDE para a agricultura, programa que financia a conservação do meio ambiente, obteve contratações da ordem de R$ 53,2 milhões, participando com 1,5% das contratações do setor e com 0,5% das contratações do FNE total, com decréscimo de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As contratações no Setor Agroindustrial somaram R$ 220,5 milhões de recursos aplicados no exercício de 2010, representando 2,1% das contratações totais do FNE, com decréscimo de 39,9% em relação ao exercício de 2009.

As contratações do FNE no Setor Industrial e Turismo foram da ordem de R$ 2,9 bilhões no ano de 2010, dos quais R$ 2,0 bilhões foram aplicados no Programa de Apoio ao Setor Industrial, representando 69,8% das contratações do Setor Industrial e 18,6% das contratações globais do FNE no período, com um acréscimo, nesse segmento, de 87,4% em relação às contratações de 2009. Quanto ao Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), foram contratados R$ 375,7 milhões, representando 13,1% das contratações do Setor e 3,5% das contratações do FNE no período em análise, também apresentando incremento no volume de aplicação nesse segmento de 770,3% em relação a 2009. O FNE VERDE para a Indústria e Turismo contou com R$ 256,3 milhões, representando 8,9% das contratações do Setor e 2,4% das contratações do FNE. O Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO), no âmbito do Setor Industrial e Turismo, contratou duas operações que, juntas, somaram R$ 141,0 mil.

As aplicações em Infraestrutura, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA), somaram R$ 1,6 bilhão, representando 14,7% das aplicações do FNE, com decréscimo de 17,8% em relação ao ano de 2009. O volume de recursos alocados nesse setor demonstra a clara preocupação do Fundo com a infraestrutura regional, principalmente por considerar a importância do investimento em infraestrutura para evitar o estrangulamento do setor produtivo. Assim, ao financiar também esse setor, o FNE contribui indiretamente para alavancar os demais setores econômicos.

Em relação ao Setor de Comércio e Serviços, as contratações atingiram aproximadamente R$ 2,0 bilhões, totalizando 18,4% dos recursos aplicados pelo FNE, e decréscimo de 6,9% em relação ao mesmo período de 2009. No âmbito do Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA), o Setor contratou R$ 14,6 milhões em 2010, e não apresentou valores aplicados em 2009. No Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS), houve aplicação de R$ 1,0 bilhão, representando 50,2% do Setor e 9,3% do FNE total.

Diante das observações acima realizadas, verifica-se que o exercício de 2010 apresentou importantes resultados, destaques para o apoio às MPE's e à Infraestrutura. Apontam-se, a seguir, alguns fatores relevantes para o entendimento do desempenho apresentado pelo FNE:

1. Os bons resultados vêm sendo obtidos considerando os contínuos esforços e ações do BNB em aprimorar seus processos de crédito, dentre os quais se destacam: i) maior rigor na seleção de clientes; e ii) ênfase no acompanhamento e monitoramento das operações com vistas a mitigar riscos e aumentar a margem de retorno dos ativos;
2. Cenário econômico favorável, havendo otimismo dos agentes nos bons indicadores das economias brasileira e regional.
3. O Pronaf obteve incremento nas aplicações e continua sendo um Programa de grande importância e alvo das prioridades do Banco, conforme espelham seus números no ano de 2010; a ampliação nas aplicações reflete o compromisso do Banco com os agricultores familiares, bem como o zelo para com a utilização de recursos do FNE, além da adequada aplicação das orientações emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em relação aos créditos inadimplidos nos municípios;
4. O apoio do BNB às obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, bem como investimentos para as obras da Copa do Mundo de 2014.
5. Alguns programas não tiveram aplicações no período. São eles: i) INOVAÇÃO RURAL; ii) Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanentes Degradadas (PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL), que tem caráter complementar ao FNE VERDE; iii) PROCULTURA Indústria e Turismo; iv) FNE VERDE Comércio de Serviços. Esses programas carecem de avaliação dos condicionantes desse comportamento e ajustes, se for o caso.

Com relação à demanda por recursos do Fundo, ao final do exercício de 2010, o estoque de propostas em carteira (pendentes de análise e/ou em fase de contratação) totalizou mais de R$ 5,5 bilhões (Tabela 2). Referidas propostas estão distribuídas da seguinte forma: 36,9% no Setor de Infraestrutura; 33,4% no Setor de Indústria e Turismo; 15,6% no Setor Comercial e Serviços; 9,8% no Setor Rural e 4,3% no Setor Agroindustrial. Cabe esclarecer que esse montante de R$ 5,5 bilhões refere-se apenas às propostas que já se encontram em tramitação no BNB (Tabela 2).

Além das propostas em carteira, existem prospecções de negócios da ordem de R$ 4,7 bilhões, destacando-se como estados com maiores volumes de prospecções por ordem: Ceará (R$ 1,6 bilhão), Bahia (R$ 1,2 bilhão), Rio Grande do Norte (R$ 659,1 milhões) e Pernambuco (R$ 571,9 milhões). Em conjunto, esses estados apresentaram, em 31.12.2010, volume de negócios prospectados de aproximadamente R$ 4,1 bilhões, representando 87,4% dos negócios em vias de realização (Tabela 3).

Tabela 3 – FNE - Prospecção de Negócios - Posição: 31.12.2010

Valores em R$ Mil

Estados	Projetos em Negociação (1) (2)
Alagoas	35.110
Bahia	1.203.858
Ceará	1.635.613
Espírito Santo	20.890
Minas Gerais	68.630
Maranhão	63.200
Paraíba	143.300
Pernambuco	571.852
Piauí	106.646
Rio Grande do Norte	659.063
Sergipe	127.994
Extrarregionais	22.010
Total	**4.658.166**

Fonte: BNB – Área de Negócios.
Notas: (1) Referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R$ 3,0 milhões; (2) Cartas-Consulta aprovadas, não contratadas.

O patrimônio líquido do Fundo passou de R$ 29,5 bilhões, em 31.12.2009, para R$ 33,3 bilhões em 31.12.2010, apresentando crescimento nominal de 13,1%. Referido acréscimo decorreu dos ingressos de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração Nacional (Tabela 4).

Tabela 4 – FNE - Demonstrativo do Patrimônio Líquido - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

(1) Até 31.12.2009	**29.454.928**
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	28.854.696
. Resultados Acumulados	600.232
(2) No Exercício de 2010	**3.871.703**
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	4.083.917
. Resultado do Exercício	(182.495)
. Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores	(29.719)
Patrimônio Total em 31.12.2010 (1) + (2)	**33.326.631**

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

No exercício de 2010, o Ministério da Integração Nacional repassou ao BNB recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para crédito ao FNE, da ordem de R$ 4,1 bilhões (Tabelas 4 e 5), com acréscimo de 7,8% em relação ao exercício de 2009, cujos repasses totalizaram cerca de R$ 3,8 bilhões. No Gráfico 1 verifica-se que os repasses mensais de recursos em 2010 foram menores, em comparação a 2009, apenas nos meses de janeiro e novembro.

Tabela 5 – FNE - Ingressos Mensais de Recursos - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Mês	Ingressos	Ingressos Acumulados
Janeiro	302.919	302.919
Fevereiro	369.843	672.762
Março	274.740	947.502
Abril	329.179	1.276.681
Maio	405.287	1.681.968
Junho	351.738	2.033.706
Julho	258.646	2.292.352
Agosto	346.638	2.638.990
Setembro	289.362	2.928.352
Outubro	311.494	3.239.846
Novembro	373.408	3.613.254
Dezembro	470.663	4.083.917

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

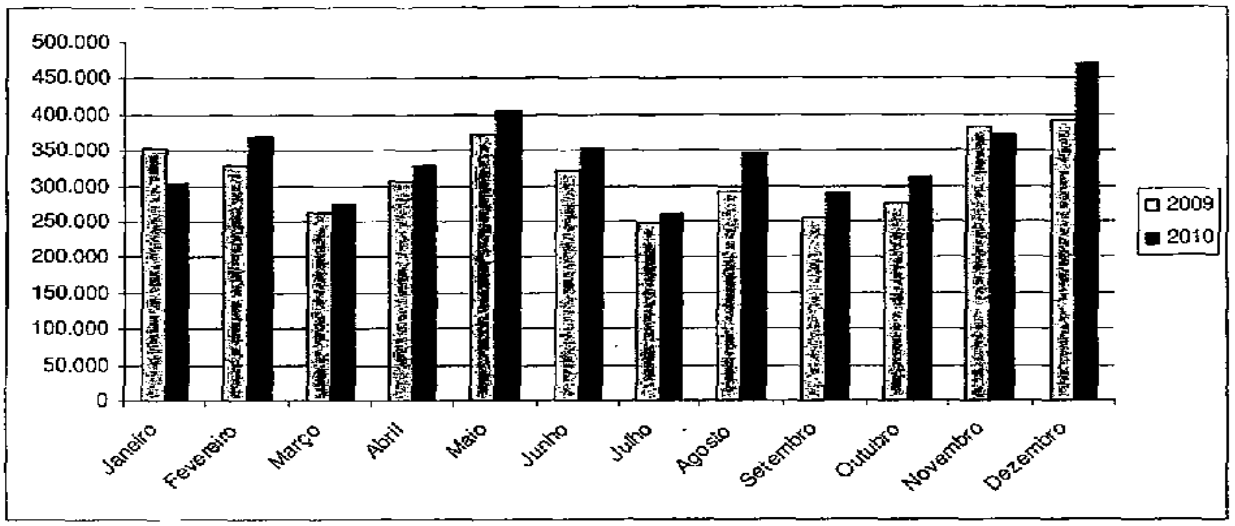

Gráfico 1 – FNE - Ingressos Mensais (R$ Mil) de Recursos – Exercício de 2009 e 2010
Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Os reembolsos dos recursos emprestados aumentaram de R$ 4,8 bilhões em 2009, para R$ 6,2 bilhões em 2010, com incremento nominal de 27,8%. As disponibilidades do FNE apresentaram acréscimo, ao final do exercício de 2010, de 2,9% em relação ao final do exercício de 2009. Mencionadas disponibilidades totalizaram R$ 3,7 bilhões ao final de 2010, dos quais R$ 1,8 bilhão representado por valores a liberar por conta de operações já contratadas, restando, pois, R$ 1,9 bilhão para contratação de novos financiamentos (Tabela 6).

Tabela 6 – FNE - Demonstrativo das Variações das Disponibilidades - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Disponibilidades em 31.12.2009	**3.550.828**
Disponibilidades para Novas Contratações	274.304
Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	3.276.524
Disponibilidades em 31.12.2010	**3.653.134**
Disponibilidades para Novas Contratações	1.896.520
Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	1.756.614
Variação das Disponibilidades	**102.306**
- Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	4.083.917
- Remuneração das Disponibilidades	315.708

- Reembolsos Ops. Crédito/Repasses (Líquido Bônus Adimplência)	6.169.492
- Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	187.738
- Recebimento de Valores Baixados como Prejuízo	45.904
- Cobertura Ops. p/Fundos de Aval	461
- Cobertura Ops. Programa da Terra p/INCRA	9.153
- Cobertura de Ops. pelo PROAGRO	2.577
- Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO	472
- Dispensa/Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	7.451
- Desembolsos de Repasse ao BNB	(400.000)
- Desembolsos de Ops. Crédito/Repasses Outras Instituições	(8.620.937)
- Taxa de Administração	(816.783)
- Del Credere do BNB - Repasses Lei 7.827, Art. 9º A	(22.044)
- Del Credere do BNB - Demais Operações	(668.182)
- Del Credere Instituições Operadoras	(3.891)
- Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF	(71.028)
- Prêmio de Perfomance do BNB sobre Operações PRONAF	(136)
- Despesa Auditoria Externa	(71)
- Rebate de Principal de Ops. Lei 10.193/2001 – FAT/BNDES-Estiagem 98	(247)
- Bônus/Dispensas Ops. PJ-Parcela Risco BNB-Reneg. Leis 11.322/11.775	(152)
- Conversão de Ops. para o FNE - Lei 10.464/10.696	(15.260)
- Aquisição de Ops. pelo FNE - Lei 11.322	(1.660)
- Reclassificação Ops. Outras Fontes para FNE - Lei 11.775	(45.890)
- Devolução ao BNB Ops. PJ Renegociadas - Parcela Risco BNB	(30.477)
- Bônus/Dispensa Reclassif/Aquisição de Opers. pelo FNE - Lei 11.322/11.775	(526)
- Descontos Ops. Lavoura Cacaueira - DESENBAHIA - Lei 11.775	(538)
- Bônus Adimplência Ops. Base Repasses BNB - Art. 9º A Lei 7.827	(5.141)
- Dispensa/Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249	(15.424)
- Outros Eventos	(2.180)
Total	**102.306**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

3.1 Contratações Setoriais

Apesar do esforço de desconcentração dos investimentos, o meio rural continuou recebendo tratamento diferenciado por parte do Banco do Nordeste, de forma que as aplicações rurais continuaram se destacando no quadro de financiamentos do Fundo. Assim é que 34,0% do total contratado foram investidos no Setor Rural (Tabela 7), contra 31,4% aplicados em 2009.

Tabela 7 – FNE - Participação Setorial nas Contratações(1) - Período: 1998 a 2010

Em Porcentagem

Ano	Rural	Agroindustrial	Industrial/Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
1998	85,8	1,2	13,0	-	-	100,0
1999	78,3	0,9	20,8	-	-	100,0
2000	69,6	1,0	29,4	-	-	100,0
2001	48,6	2,1	47,6	-	1,7	100,0
2002	76,3	0,6	13,7	-	9,4	100,0
2003	45,1	2,1	43,4	-	9,4	100,0
2004	40,4	1,4	16,9	23,8	17,5	100,0
2005	50,4	3,4	23,4	13,2	9,6	100,0
2006	50,5	2,7	22,5	9,3	15,0	100,0
2007	48,6	3,0	17,0	10,3	21,1	100,0
2008	36,2	3,5	22,8	16,9	20,6	100,0
2009(2)	31,4	4,0	20,2	21,0	23,4	100,0
2010	34,0	2,1	26,7	18,8	18,4	100,0

Fonte: BNB – Ambiente Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A da Lei nº 7.827/89.

Quanto aos demais setores, observa-se uma alternância nas posições nos últimos anos, demonstrando a forte participação desses setores na economia do Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo. No ano de 2010, o Setor Industrial/Turismo foi o segundo no *ranking* das aplicações setoriais (26,7%) (Tabela 7).

Em relação ao Setor de Infraestrutura, as primeiras contratações do FNE foram realizadas no ano de 2004, observando-se, desde então, significativa participação desse Setor, que foi responsável por 18,8% das contratações do FNE em 2010. Trata-se de um considerável aporte de recursos na ampliação e

modernização da infraestrutura da área de atuação do Fundo, de fundamental importância para o aumento da competitividade do setor produtivo regional.

Em 2010, o Setor de Comércio e Serviços ficou na quarta posição nas aplicações do FNE, com 18,4%, e o Setor Agroindustrial continua ocupando a quinta posição, com 2,1%. Nas próximas seções será analisado de forma detalhada o desempenho de cada setor no ano de 2010.

3.1.1 Setor Rural

As contratações do FNE Setor Rural, no exercício de 2010, totalizaram cerca de R$ 3,7 bilhões, representando 34,0% das aplicações do FNE, com incremento de 27,5% em relação ao ano de 2009 (R$ 2,9 bilhões). O incremento verificado refletiu-se no aumento da participação relativa do setor no período em análise, em relação ao mesmo período de 2009, que passou de 31,4 para 34,0% (Tabela 7). A quantidade de beneficiários atingiu 1.132 mil, significando 98,2% dos beneficiários de recursos do FNE (Tabela 2).

Considera-se importante o estímulo ao Setor Rural, pois o fortalecimento do meio rural é crucial para o desenvolvimento sustentável das economias do Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, objetivando, inclusive, a redução das migrações do campo para as cidades. Afora isso, a crise mundial de alimentos tem exigido amplo esforço do Governo Federal no apoio à agricultura, setor estratégico não apenas para atender à demanda, mas também para conter o processo inflacionário. Portanto, o BNB, por intermédio do FNE, assume, na sua área, papel cada vez mais importante como agente do Governo Federal para a região, no cumprimento dessa estratégia de superação da crise de alimentos, uma oportunidade para os agentes de negócios do meio rural. Assim, o Banco vem adotando política de estímulo ao financiamento aos agricultores familiares e aos mini e pequenos produtores rurais.

O incremento nas aplicações do FNE Setor Rural confirma o que já se vislumbrava, ao final de 2009, ante o expressivo volume de propostas em carteira à época (R$ 650,0 milhões). Da mesma forma, vislumbram-se importantes incrementos nas aplicações para 2011, apesar de haver redução das propostas em carteira, em 31.12.10, de 16,8% em relação ao ano de 2009; o valor das propostas em carteira (R$ 541,1 milhões) é significativo (Tabela 2).

Registre-se, ainda, que o FNE Setor Rural (excluindo o Pronaf) registrou aplicação da ordem de R$ 2,6 bilhões, representando acréscimo de 27,9% no

volume de contratações em relação ao mesmo período de 2009, cujo volume de aplicações foi de R$ 2,0 bilhões (Tabela 2).

Dos recursos aplicados no FNE Setor Rural, no ano de 2010, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural obteve a melhor performance, totalizando R$ 2,4 bilhões em aplicações, correspondente a 66,7% dos recursos aplicados no referido Setor e 22,7% das aplicações do FNE. Em seguida vem o Pronaf, no qual foram aportados R$ 1,1 bilhão, respondendo por 30,1% das aplicações do FNE – Setor Rural e 10,2% do total do FNE.

No ano em análise, o FNE atendeu 1,2 milhão de beneficiários. Deste total, o Setor Rural respondeu por 98,2%. O Pronaf, programa de largo alcance econômico e social, respondeu, no período analisado, por 97,1% dos beneficiários do FNE Setor Rural e por 95,3% dos beneficiários do FNE (Tabelas 2 e 10).

No que tange às aplicações por atividades no período em análise, a pecuária foi contemplada com recursos da ordem de R$ 1,5 bilhão, respondendo por 41,5% das contratações do FNE Setor Rural e por 14,1% das aplicações do FNE. Observou-se acréscimo das aplicações em 27,3% em relação ao mesmo período de 2009. No exercício de 2009, a pecuária apresentou participação de 42,1% e 13,1% no Setor Rural e no total do FNE, respectivamente, registrando-se, portanto, aumento da participação no total do FNE e diminuição em relação ao Setor Rural (Tabela 8).

Nas agriculturas de sequeiro e irrigada, o volume de recursos contratados foi em torno de R$ 1,8 bilhão, respondendo por 48,0% das contratações do setor e por 16,3% das aplicações do Fundo, em 2010. O volume de recursos aplicados obteve acréscimo de 38,0% em relação ao mesmo período de 2009 (R$ 1,3 bilhão).

Tabela 8 – FNE – Contratações (1) no Setor Rural –2010

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	%Setor	%FNE
PECUÁRIA	**1.518.992**	**41,5**	**14,1**
Bovinocultura	1.200.014	32,8	11,2
Avicultura	86.511	2,4	0,8
Ovinocaprinocultura	138.590	3,8	1,3
Suinocultura	66.157	1,8	0,6
Apicultura	9.855	0,3	0,1

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Equinocultura	1.252	-	0,0
Bubalinocultura (Búfalo)	1.048	-	0,0
Outras Atividades (2)	15.565	0,4	0,1
AQUICULTURA E PESCA	**59.313**	**1,7**	**0,6**
Carcinicultura	42.083	1,2	0,4
Piscicultura	17.230	0,5	0,2
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	**1.259.069**	**34,5**	**11,7**
Grãos	718.985	19,7	6,7
Fibras e Têxteis	331.982	9,1	3,1
Fruticultura	72.619	2,0	0,7
Gramíneas	76.169	2,1	0,7
Raízes e Tubérculos	18.413	0,5	0,2
Bebidas e Fumos	36.796	1,0	0,3
Outras Atividades (3)	4.105	0,1	0,0
AGRICULTURA IRRIGADA	**499.049**	**13,5**	**4,6**
Fruticultura	205.134	5,6	1,9
Bebidas e Fumo	128.843	3,5	1,2
Gramíneas	64.904	1,8	0,6
Grãos	40.360	1,0	0,4
Fibras e Têxteis	17.271	0,5	0,2
Olericultura	14.457	0,4	0,1
Raízes e Tubérculos	19.359	0,5	0,2
Flores	1.173	-	0,0
Oleaginosas	290	-	0,0
Mudas e Sementes	6.386	0,2	0,1
Cactáceas	44	-	0,0
Outras Atividades (4)	828	-	0,0
OUTRAS ATIVIDADES RURAIS	**320.867**	**8,8**	**3,0**
Processamento e Benef. Cana-de-Açúcar	3.047	0,1	0,0
Process.e Benef Castanha de Caju	21	-	0,0
Process.e Benef Frutas e Hortaliças	184	-	0,0
Florestamento e Reflorestamento	79.364	2,2	0,7
Extração Vegetal	11.201	0,3	0,1

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Atividades não Agrícolas no Rural (5)	227.050	6,2	2,1
Total	3.657.290	100,0	34,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades pecuárias referem-se à criação de animais, sericicultura, avestruz, ranicultura e microcrédito rural (diversos). (3) Outras atividades agrícolas de sequeiro referem-se a olaricultura, extração vegetal, oleaginosa, especiarias e leguminosas. (4) Outras atividades agrícolas irrigadas referem-se a plantas ornamentais, especiarias e leguminosas. (5) As atividades não agrícolas no rural referem-se a serviços auxiliares à agropecuária, à caça e à pesca, à intermediação financeira, à ecologia e à silvicultura, dentre outras.

Aquicultura e pesca, cujas aplicações no exercício de 2010 totalizaram R$ 59,3 milhões, responderam por apenas 1,7% das aplicações dirigidas ao FNE Setor Rural e por 0,6% das aplicações totais do Fundo, no período em referência. Tais participações são inferiores às constatadas no exercício de 2009, as quais foram 2,5% e 0,8%, respectivamente. Nessa atividade a carcinicultura participou com contratações de R$ 42,1 milhões, respondendo por 1,2% das aplicações do FNE Setor Rural e por 0,4% dos recursos do FNE no período, tendo a piscicultura participação de 0,5% das aplicações do Setor Rural e 0,2% do FNE. As outras atividades rurais financiadas foram responsáveis por 8,8% das contratações do Setor Rural e 3,0% do FNE, o que representa redução em relação ao mesmo período de 2009, quando essa participação foi de 11,1% e 3,6%, respectivamente. Destaca-se, nesse item, os recursos destinados ao Florestamento e Reflorestamento (R$ 79,4 milhões).

A principal atividade pecuária financiada no âmbito do FNE continua sendo a bovinocultura, que respondeu por 32,8% das aplicações do Setor Rural e por 11,2% das aplicações do FNE no período em análise. Observando um crescimento de 32,2% em relação ao ano de 2009, que apresentou, em contratações, um volume de R$ 907,4 milhões, com recuperação de investimentos na atividade em 2010 (R$ 1,2 bilhão). Outras atividades financiadas foram a Ovinocaprinocultura (R$ 138,6 milhões), a Avicultura (R$ 86,5 milhões) e a Suinocultura (R$ 66,2 milhões), com participação de 3,8%, 2,4% e 1,8% no Setor, respectivamente (Tabela 8).

As atividades agrícolas que obtiveram os maiores volumes de recursos aplicados no Setor, em 2010, foram Grãos (20,7%), Fibras e Têxteis (9,6%), Fruticultura (7,6%) e Bebidas e Fumos (4,5%), com aplicações de R$ 759,3 milhões, R$ 349,3 milhões, R$ 277,8 milhões e R$ 165,6 milhões, respectivamente. Juntas, essas atividades responderam por 88,3% das aplicações

na agricultura. Observe-se que, em relação ao mesmo período de 2009, houve incremento das aplicações em Grãos de 47,5%; Fibras e Têxteis, de 27,0%; na Fruticultura, de 35,0% e Bebidas e Fumos 35,1%. Além das atividades citadas, Gramíneas e Raízes/Tubérculos registraram aplicações de R$ 141,0 milhões e R$ 37,8 milhões, respectivamente (Tabela 8).

Fazendo-se a análise por segmento, a agricultura de sequeiro participou, em 2010, com 34,5% das aplicações do FNE Setor Rural e com 11,7% das aplicações do FNE, resultando em R$ 1,3 bilhão, contra R$ 938,7 milhões contratados no mesmo período de 2009, com incremento de 34,1% nas aplicações entre os dois períodos. As atividades que receberam os maiores volumes de recursos no ano foram: Grãos (R$ 719,0 milhões), Fibras e Têxteis (R$ 332,0 milhões), Gramíneas (R$ 76,2 milhões) e Fruticultura (R$ 72,6 milhões) participando com 19,7%, 9,1%, 2,1% e 2,0% das aplicações do FNE no Setor Rural, respectivamente (Tabela 8).

Participando com 13,5% e 4,6% das contratações do FNE Setor Rural e do FNE total, respectivamente, a agricultura irrigada totalizou, em 2010, R$ 499,0 milhões, 48,9% superior ao volume de recursos aplicados no mesmo período em 2009, o qual totalizou R$ 335,3 milhões. As atividades que receberam os maiores volumes de aplicações neste segmento no período foram Fruticultura (R$ 205,1 milhões); Bebidas e Fumo (R$ 128,8 milhões); Gramíneas (R$ 64,9 milhões) e Grãos (R$ 40,4 milhões). Mencionadas atividades responderam no período por 5,6%, 3,5%, 1,8% e 1,0% das aplicações do Setor Rural, respectivamente (Tabela 8).

Quanto às outras atividades rurais, observa-se que os volumes contratados em 2010 (R$ 320,9 milhões) sofreram uma pequena redução em relação ao mesmo período de 2009 (R$ 326,3 milhões). As atividades não agrícolas no Rural, que são compostas por serviços auxiliares à agropecuária, à caça, à pesca, à intermediação financeira, à ecologia e à silvicultura, dentre outras, tiveram dentro do Setor 6,2% de participação no ano 2010, com valores nominais de R$ 227,0 milhões, 6,8% inferior ao mesmo período de 2009, quando teve participação de 8,3% e valor nominal de R$ 243,7 milhões.

Os financiamentos do FNE Setor Rural dirigidos ao semiárido totalizaram R$ 1,4 bilhão ao final do exercício de 2010, contra R$ 1,1 bilhão no exercício de 2009, representando incremento de 22,9% nas aplicações. Registre-se, ainda, que do total de recursos aplicados pelo FNE no Semiárido, em 2010, ou seja, R$ 4,6 bilhões, o FNE Setor Rural contribuiu com 30,8% dessas aplicações. Enquanto isso, as contratações do FNE Setor Rural fora do semiárido, no exercício de 2010,

foram da ordem de R$ 2,3 bilhões, representando 36,4% das aplicações dos recursos do FNE nessa região, as quais totalizaram em torno de R$ 6,2 bilhões (Tabelas 1 A e 2 A).

Os estados que apresentaram as melhores performances em aplicações de recursos no semiárido, em 2010, no âmbito do FNE Setor Rural, foram a Bahia, com 22,2% do total aplicado nessa região, seguido do Ceará com 19,9% e Pernambuco com 15,2%. Também foi representativa a participação de Minas Gerais (12,8%) (Tabela 1.A).

O FNE Setor Rural destinou R$ 1,5 bilhão aos míni e pequenos produtores no ano de 2010, representando 41,2% dos recursos deste Setor, atendendo a 1,1 milhão de beneficiários ou 99,7% dos beneficiários do Setor Rural. Aos médios produtores foram destinados R$ 347,6 milhões ou 9,5% dos recursos contratados no âmbito do FNE Setor Rural, atendendo a 2.759 beneficiários ou 0,2% do total de beneficiários nesse Setor. Aos grandes foi destinado aproximadamente R$ 1,8 bilhão, atendendo a 1.129 beneficiários (Tabelas 35 e 36).

Os onze estados da área de atuação do Fundo Constitucional receberam recursos do FNE Setor Rural, sendo que este segmento possui a maior capilaridade em termos de acesso ao crédito dentre os setores do FNE. Assim, dos 1.989 municípios da área de atuação do FNE, 1.906 municípios foram beneficiados com recursos do FNE Setor Rural, representando 95,8% dos municípios da área de atuação do Fundo (Tabela 38).

Os estados que obtiveram os maiores volumes de recursos do FNE – Setor Rural foram Bahia (R$ 1,1 bilhão); Maranhão (R$ 592,1 milhões); Minas Gerais (R$ 392,8 milhões) e Piauí (R$ 381,1 milhões). Juntos, referidos estados obtiveram 68,6% dos recursos aplicados no Setor Rural. Por outro lado, os estados com menor desempenho em aplicações foram Espírito Santo (R$ 59,4 milhões), Paraíba (R$ 92,7 milhões), Alagoas (R$ 120,6 milhões) e Rio Grande do Norte(R$ 122,6 milhões) (Tabela 9).

Tabela 9 – FNE - Setor Rural - Contratações (1) Estaduais - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	120.643	3,3
Bahia	1.140.154	31,2
Ceará	333.296	9,1
Espírito Santo	59.385	1,6

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Maranhão	592.058	16,2
Minas Gerais	392.801	10,7
Paraíba	92.658	2,5
Pernambuco	264.144	7,2
Piauí	381.122	10,5
Rio Grande do Norte	122.620	3,4
Sergipe	158.409	4,3
Total	3.657.290	100,0

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.1.1.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf foi criado em 1995, inicialmente como uma linha de crédito de custeio, e em 1996 adquiriu características de programa governamental, passando a integrar o Orçamento Geral da União. Criado através do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, teve suas normas consolidadas na Resolução nº 2.310, de 29 de agosto de 1996. Vinculado, institucionalmente, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Pronaf representa a culminância de um processo liderado pelas organizações sociais dos trabalhadores rurais brasileiros que obteve ressonância nas instâncias internas do Governo Federal.

Em 2006 foi sancionada a Lei 11.326, de 24/07/06, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que passa a reconhecer a agricultura familiar como segmento produtivo, garantindo-se, assim, a institucionalização das políticas públicas voltadas para esse setor.

O Pronaf tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, por meio do apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho da família produtora rural.

Entendem-se como atividades não agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações

entendendo-se por prestação de serviços as atividades não agropecuárias como turismo rural, produção de artesanato ou outras atividades compatíveis com o melhor emprego da mão de obra familiar no meio rural. Os financiamentos para custeio agrícola para os agricultores do Grupo "B" são permitidos quando estes participarem do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou, ainda, se explorarem as culturas de girassol, amendoim e mamona, solteiras ou consorciadas, em regime de parceria ou integração com indústrias de biodiesel.

Pronaf Investimento a Agricultores Familiares (Comum) – É uma linha de custeio e investimento destinada a agricultores que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) acima de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. As taxas de juros são definidas pelo valor financiado. Esse grupo foi criado da fusão dos Grupos C, D e E. As faixas, limites e juros para o custeio e investimento são os seguintes:

Custeio – Limites e Taxas	
Faixa I	Até R$ 10.000,00 juros de 1,5% ao ano
Faixa II	Mais de R$ 10.000,00 até R$ 20.000,00, juros de 3% ao ano
Faixa III	Mais de R$ 20.000,00 até R$ 50.000,00, juros de 5% ao ano (com bônus de adimplência sobre os juros)

Investimento – Limites e Taxas	
Faixa I	Até R$ 10.000,00, juros de 1% ao ano
Faixa II	Mais de R$ 10.000,00 até R$ 20.000,00 juros, de 2% ao ano
Faixa III	Mais de R$ 20.000,00 até R$ 50.000,00 juros, de 4% ao ano (fora do semiárido) Mais de R$ 20.000,00 até R$ 50.000,00 juros, de 5% ao ano (empreendimentos no semiárido, com bônus de adimplência sobre os juros)

Modalidades Especiais de Crédito:

Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (Pronaf Agrinf) – Linha de crédito de apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias de

agricultores familiares, mediante financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem e conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado.

Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf Agroindústria) – Trata-se de crédito de apoio a atividades agropecuárias e não agropecuárias de agricultores familiares, mediante o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, para implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.

Crédito de Investimento para Silvicultura e Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta) – Estimula a implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais nativas do bioma.

Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (Pronaf Semiárido) – Trata-se de investimento em projetos de convivência com o semiárido, focado na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários.

Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf Mulher) – Linha de crédito dirigida às mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no Pronaf, independentemente de sua condição civil. A mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos ao amparo do Pronaf Mulher.

Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf Jovem) – Refere-se à linha de investimento para jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf Agroecologia) – Financiamento dos sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento. É destinado à modalidade Pronaf Agricultores Familiares (Comum).

Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf ECO) – Destina-se a investimento para implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura, adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo. É destinado à modalidade Pronaf Agricultores Familiares (Comum).

Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (Pronaf Mais Alimentos) – Destinado a agricultores familiares enquadrados no Pronaf, para o financiamento das seguintes atividades: açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo, frutas, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. Os agricultores devem comprovar que, no mínimo, 70% da renda da unidade familiar são provenientes dessas atividades.

É importante observar que as regras para o Pronaf são as definidas no Plano Safra. O Plano Safra 2010/2011 disponibilizou R$ 16,0 bilhões, valor 566,6% maior do que os R$ 2,4 bilhões disponibilizados no Plano Safra 2002/2003. Outra medida trazida pelo Plano foi a criação do seguro de clima para as operações de investimento pelo Seguro da Agricultura Familiar (SEAF).

As aplicações realizadas pelo BNB no Pronaf, em 2010, totalizaram R$ 1.105,1 milhões, dos quais R$ 1.100,0 milhões foram por intermédio dos recursos do FNE, correspondendo a 99,5% dos recursos aplicados no Pronaf. Outra fonte utilizada no financiamento do Pronaf trata-se de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que participou com 0,5% dos investimentos realizados no Programa. Foram beneficiadas 1,1 milhão de pessoas no ano de 2010, representando 95,3% do total de beneficiários do FNE, e 97,1% do FNE Setor Rural. Considera-se como beneficiário do Pronaf o agricultor tomador do empréstimo e sua família, estimando-se, em média, três pessoas por família. O valor financiado pelo FNE no Pronaf totalizou 10,2% dos recursos investidos pelo FNE (R$ 10,8 bilhões) em 2010 (Tabelas 2 e 10). Em relação ao mesmo período de 2009, as contratações do Pronaf pelo FNE tiveram incremento de 26,7% nos valores contratados.

Tabela 10 – FNE - Contratações(1) no Pronaf - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Grupo	Nº de Beneficiários	%	Valor	%
Pronaf Grupo A	21.906	2,0	134.227	12,2
Pronaf Grupo B	992.664	90,3	599.029	54,5
Pronaf Grupo C	5.127	0,5	5.267	0,5
Pronaf Grupo A/C	2.877	0,3	3.560	0,3
Pronaf Semiárido	6.723	0,6	16.850	1,6
Pronaf Mulher	1.992	0,2	5.760	0,5
Pronaf Comum	31.104	2,8	90.409	8,2
Pronaf Demais Grupos	36.903	3,3	244.945	22,2
Total	1.099.296	100	1.100.047	100

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere às aplicações nos grupos do Pronaf, observa-se que o Grupo B tem a maior participação nos recursos (54,5%), contratando R$ 599,0 milhões e beneficiando 992.664 pessoas.

Em seguida aparece o Grupo A, que contratou R$ 134,2 milhões (12,2%), cujos valores foram destinados aos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou do Programa Nacional de Crédito Fundiário, objetivando a estruturação de suas unidades produtivas. Foram beneficiadas 21.906 pessoas pertencentes a esse grupo, em 2010.

Vale registrar o montante contratado no Grupo Agricultores Familiares (Comum), dirigido aos agricultores cuja renda familiar nos últimos 12 meses anteriores à contratação foi de até R$ 110 mil, para o qual o FNE investiu R$ 90,4 milhões, beneficiando 31.104 pessoas.

Os três grupos acima referidos receberam 74,9% dos recursos do FNE destinados ao Pronaf. Os valores contratados e os beneficiários pertencentes aos demais grupos estão detalhados na Tabela 10.

Em 2010 foram implantadas diversas ações objetivando o aperfeiçoamento do gerenciamento do Pronaf e o atendimento de clientes, dentre as quais destacamos:

- ⇨ Lançamento do Guia de Orientação para Gestão das Carteiras para os segmentos AgroAmigo, Pronaf e Mini/Pequeno Produtores Rurais;

- Implantação de programa de treinamento presencial, em parceria com o Ambiente de Educação Corporativa, para os Gerentes de Negócios Pronaf, alcançando 210 colaboradores;
- Disponibilização, em parceria com o Ambiente de Educação Corporativa, do Curso Virtual de Aprendizagem - CVA "Agricultura Familiar e Pronaf" destinado a Analistas Bancários, com 412 colaboradores treinados;
- Firmatura de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA para ampliação e qualificação do acesso ao crédito para as trabalhadoras rurais, assentadas da reforma agrária, quilombolas, extrativistas, pescadoras artesanais, indígenas e ribeirinhas, na área de atuação do Banco do Nordeste;
- Participação na comissão, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, de revisão das condições operacionais do Pronaf para o Plano Safra 2010/2011;
- Realização de reunião com todas as Unidades Técnicas Estaduais - UTE do Programa de Crédito Fundiário para definição de metas de contratação do Pronaf Grupo A;
- Realização de 66 eventos *Dia da Agricultura Familiar,* com a participação de 44.000 agricultores familiares, em municípios dos 9 estados do Nordeste e norte de Minas Gerais, objetivando atendimentos diversos aos agricultores familiares;
- Implementação e acompanhamento do plano de promoção de financiamento de custeio agropecuário no âmbito do Pronaf;
- Realização do Acordo de Cooperação com a Petrobras objetivando o financiamento aos agricultores familiares para a produção de biocombustível.

AgroAmigo

O Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (AgroAmigo) tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do Pronaf (agricultores familiares com renda bruta anual de até R$ 6.000,00), mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Trata-se de metodologia diferenciada de ação, uma iniciativa pioneira no Brasil, que visa expandir o atendimento rápido e desburocratizado, mediante a concessão de microcrédito rural direcionado às famílias de menor nível de renda no meio rural. Destacam-se, como principais objetivos do AgroAmigo:

- ✓ Conceder crédito produtivo e orientado, com acompanhamento aos agricultores familiares que realizam atividades agropecuárias e não agropecuárias;
- ✓ Agilizar o processo de concessão do crédito;
- ✓ Expandir de forma quantitativa e qualitativa o atendimento aos agricultores familiares, com redução de custos para o usuário;
- ✓ Proporcionar maior proximidade com os clientes e atendê-los na própria comunidade;

- ✓ Atender o agricultor familiar buscando identificar necessidades de serviços financeiros e bancários, ofertando acessibilidade a outros produtos microfinanceiros;
- ✓ Trabalhar a educação financeira e ambiental dos produtores;
- ✓ Promover a inclusão financeira do produtor através do processo de bancarização.

A operacionalização do AgroAmigo, além da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), conta com a participação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), o Instituto Nordeste e Cidadania – INEC, que disponibiliza uma equipe de assessores de microcrédito rural qualificada para atuar diretamente nas comunidades junto aos agricultores, fazendo o diagnóstico de suas necessidades e os orientando na elaboração de seus projetos. Em 2010, foram realizadas 329 mil operações em toda a área de atuação do Banco, correspondente a R$ 595,8 milhões, com valor médio de R$1.810,94. Destaca-se que 100% de todos os financiamentos são realizados com recursos do FNE, e que 47% da carteira AgroAmigo foram contratadas com mulheres.

Registra-se que o AgroAmigo foi escolhido dentre as dez melhores experiências em Inovação na Gestão Pública Federal, eleito por meio de concurso promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Desde o início da operacionalização do AgroAmigo, no ano de 2005, até dezembro de 2010, foram contratadas 1.147.728 operações, no montante de R$ 1,7 bilhão, apresentando elevada adimplência. No quadro a seguir verifica-se a evolução das contratações acumuladas ano a ano.

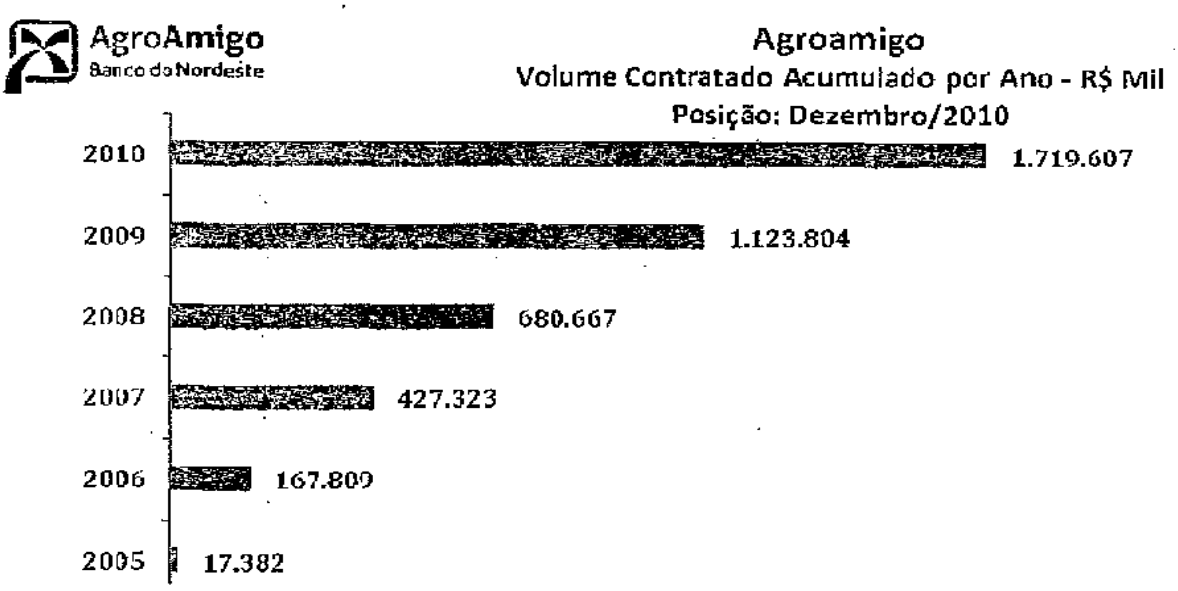

Gráfico 2 – Agroamigo - Volume Contratado Acumulado por Ano
Fonte: Ambiente de Gerenciamento do Pronaf e de Programas do Crédito Fundiário

O gráfico a seguir mostra os valores contratados ano a ano, que denotam a consolidação do programa na região Nordeste.

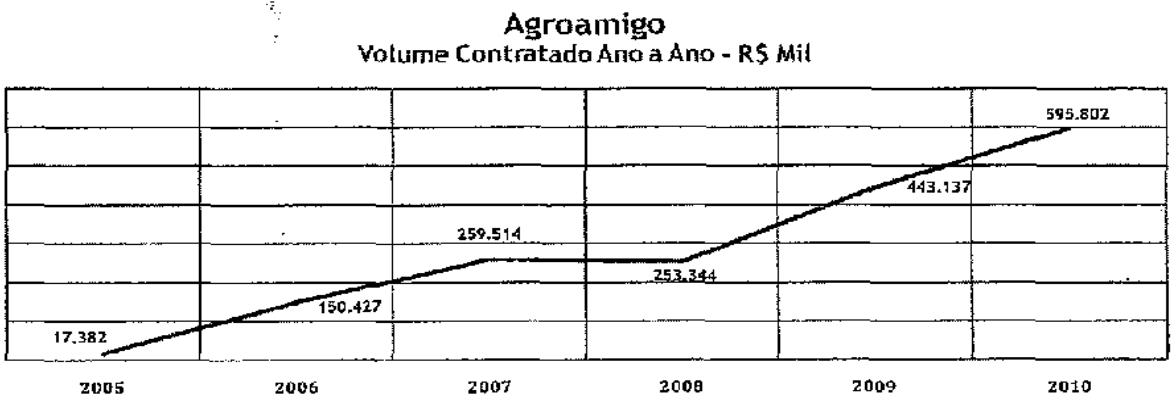

Gráfico 3 – Agroamigo - Volume Contratado Ano a Ano
Fonte: Ambiente de Gerenciamento do Pronaf e de Programas de Crédito Fundiário

As realizações no âmbito do AgroAmigo buscaram consolidar a sua imagem institucional e o aperfeiçoamento gerencial, destacando-se:

- ✓ Criação das Gerências Estaduais de Microfinanças do AgroAmigo em 11 regionais;

- ✓ Consolidação do modelo de gestão, por meio da contratação, pelo INEC, de Coordenadores para todas as Unidades;
- ✓ Realização de evento comemorativo aos 5 anos do AgroAmigo, com a participação do Presidente Lula, Ministro Guilherme Cassel e outras autoridades, além da Diretoria do Banco. O evento foi realizado em sistema de videoconferência, e ao todo participaram cerca de 4.000 pessoas, sendo 2.600 somente em Fortaleza;
- ✓ Articulação com o MDA para celebração de convênio entre aquele Ministério e o INEC para aquisição de 200 motocicletas para utilização pelos assessores de crédito rural no atendimento aos clientes;
- ✓ Lançamento de cartilha sobre meio ambiente para distribuição com os clientes;
- ✓ Apresentação do AgroAmigo em Assembleia Geral da Asociacion Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo – ALIDE;
- ✓ Criação do prêmio Assessor de Sucesso com o objetivo de reconhecer os profissionais que obtiveram o melhor desempenho no AgroAmigo;
- ✓ Reconhecimento dos melhores clientes do AgroAmigo através do Prêmio BNB de Microcrédito.

3.1.2 Setor Agroindustrial

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) tem por objetivo promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais, tendo como finalidade financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos agroindustriais (Programação FNE 2010). Vale ressaltar que o FNE AGRIN conta com o apoio do programa multissetorial FNE Micro e Pequenas Empresas – Programa de Financiamento às MPEs, que visa fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas do Setor.

O FNE Setor Agroindustrial aplicou, no decorrer do exercício de 2010, R$ 220,5 milhões, o que representa 2,1% do volume contratado através do FNE no período, beneficiando, assim, 429 empreendimentos (Tabela 2). Em relação ao exercício anterior, o valor das contratações do Setor apresentou redução de 39,9%.

Dentre as atividades agroindustriais financiadas, a de processamento e beneficiamento da cana-de-açúcar foi responsável pelo maior volume de recursos contratados, cerca de R$ 96,0 milhões (43,5%). Também merece destaque a indústria de combustíveis nucleares, petróleo e álcool, que absorveu 19,7% (R$ 43,5 milhões) das contratações do FNE Agroindustrial. Juntas, essas atividades foram responsáveis por mais de 60,0% do valor contratado para o referido Setor (Tabela 11).

Tabela 11 – FNE Contratações (1) no Setor Agroindustrial – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Abate e Prep. Prod. Carne, Aves e Pescado	25.477	11,6	0,3
Bebidas e Fumo	70	-	-
Laticínios	10.968	5,0	0,1
Process. Benef. Óleos e Gorduras Vegetais e Animais	4.495	2,0	-
Beneficiamento de Fibras	349	0,2	-
Proces.Benef.Castanha de Caju	3.543	1,6	
Process. Benef. Cana-de-Açúcar	95.960	43,5	1,0
Ind.Prod. Alimentícios	3.094	1,4	-
Prod. e Distr. Eletricidade, Gás e Água	700	0,3	-
Ind. Combust. Nucleares, Refino Petróleo e Álcool	43.486	19,7	0,4
Process. Benef. Frutas e Hortaliças	27.186	12,3	0,3
Outras Atividades (2)	5.216	2,4	-
Total	**220.544**	**100,0**	**2,1**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades referem-se a processamento e beneficiamento do mel de abelha, de castanha de caju, grãos, indústria de produtos de limpeza, perfumaria, cosméticos, indústria de produtos químicos, comércio varejista, fruticultura, indústria, moagem e beneficiamento, indústria da transformação, apicultura, raízes e tubérculos, intermediação financeira e Serv. Aux. de Agropecuária, Extrativismo e Silvicultura.

Os investimentos realizados no Setor Agroindustrial beneficiaram todos os estados da área de atuação do BNB, num total de 115 municípios, que representam 5,8% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabela 38). O Estado de Sergipe foi o que obteve maior percentual de participação nas aplicações do Setor, absorvendo R$ 68,1 milhões (30,9%), dos quais 56,8% (R$ 38,6 milhões) foram aplicados na atividade de indústria de combustíveis nucleares, refino de petróleo e álcool[3]. Em seguida, surgem as estados da Bahia (23,5%) e de Alagoas (19,9%). Juntos, esses estados foram responsáveis por 74,3% das contratações no Setor Agroindustrial (Tabela 12).

Do total das contratações em beneficiamento de cana-de-açúcar, atividade que absorveu o maior volume de recursos no Setor Agroindustrial, 43,1% foram aplicados no Estado de Alagoas[4]. Dados da produção agrícola municipal mostram que o Estado é o principal produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, tendo sido, em 2009, responsável por 36,0% da área colhida e por 38,3% da quantidade produzida de cana-de-açúcar na região.

[3] Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
[4] Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Seguindo a tendência já apresentada no primeiro semestre de 2010, o Estado da Bahia foi o que apresentou maior incremento no volume de recursos, em relação ao exercício anterior, tendo, em 2010, contratado cerca de R$ 51,8 milhões, frente aos R$ 9,9 milhões aplicados em 2009. Segundo a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária da Bahia, o ano de 2010 pode ser considerado o ano da agroindustrialização baiana. Além dos investimentos feitos, em 2010, em beneficiamento de grãos, frutas e fibras, a projeção é de que até 2013 novos empreendimentos agroindustriais sejam recebidos no Estado.

Tabela 12 – FNE - Setor Agroindustrial – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	43.807	19,9
Bahia	51.780	23,5
Ceará	5.734	2,6
Espírito Santo	10.162	4,6
Maranhão	247	0,1
Minas Gerais	702	0,3
Paraíba	24.008	10,9
Pernambuco	7.852	3,6
Piauí	1.827	0,7
Rio Grande do Norte	6.336	2,9
Sergipe	68.089	30,9
Total	**220.544**	**100,0**

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

As contratações na região do semiárido nordestino, através do FNE Setor Agroindustrial, foram de R$ 40,3 milhões, representando 18,3% das contratações realizadas por esse segmento e cerca de 0,9% do total aplicado na região semiárida. As contratações efetuadas fora do semiárido significaram 81,7% do valor contratado (R$ 180,3 milhões) e 2,9% do total contratado pelo FNE fora do semiárido, no exercício de 2010 (Tabelas 1.A e 2.A). Apesar da redução no volume de recursos contratados em relação ao exercício anterior, a região semiárida apresentou crescimento em sua participação no total das aplicações do Setor, tendo sido, em 2009, responsável por 11,6% das contratações frente aos 18,3% de 2010.

O fato de as contratações do Setor Agroindustrial do FNE se concentrarem na região fora do semiárido pode ser justificado pela forte presença de agroindústrias na região litorânea, propiciadas pelas condições edafoclimáticas, tendo em vista a preponderância do processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar na região.

Em relação ao porte dos beneficiários, o FNE Agroindustrial destinou R$ 8,1 milhões para míni e pequenos empreendimentos, perfazendo 3,7% do total das contratações do Setor, em 2010. Os empreendimentos de médio porte obtiveram cerca de R$ 91,3 milhões, correspondendo a 41,4% das contratações. Para os grandes empreendimentos foram destinados R$ 121,2 milhões, totalizando 54,9% das contratações. Apesar do percentual significativo do volume de recursos nos segmentos de grande e médio portes, 65,5% dos empreendimentos beneficiados são de míni e pequeno portes (Tabelas 35 e 36).

O valor das propostas em carteira no Setor Agroindustrial apresentou redução de 43,4% em relação ao exercício anterior, totalizando R$ 239,4 milhões no fim de 2010 (Tabela 2).

3.1.3 Setor Industrial e Turismo

O FNE Setor Industrial/Turismo é composto pelo programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (Industrial), que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do Setor Industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, a ampliação da capacidade produtiva e a inserção internacional, e pelo programa de Apoio ao Turismo Regional (Proatur), que objetiva integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da região em bases sustentáveis (Programação FNE 2010) e alguns programas multissetoriais.

Em 2010, o Setor Industrial e Turismo contratou cerca de R$ 2,9 bilhões, correspondendo a 26,7% das contratações do FNE no período, o que representou um acréscimo de 55,6% no volume de recursos contratados em relação ao exercício de 2009. Desse total as atividades manufatureiras absorveram 84,5% das contratações, o que correspondeu a R$ 2,4 bilhões; já as atividades turísticas receberam R$ 447,2 milhões (15,6%), beneficiando 2.893 empreendimentos (Tabela 13).

As atividades manufatureiras apresentaram, no exercício de 2010, incremento de 71,2%, em relação ao ano anterior, quando foi aplicado R$ 1,4 bilhão. Esse percentual expressivo pode ser atribuído ao crescimento da produção

industrial no Brasil, que em 2010 foi de 10,5% e, mais especificamente, na região Nordeste, que apresentou crescimento de 8,1%[5].

A indústria de transformação foi a principal responsável pelo incremento da produção industrial nordestina, tendo crescido 8,7% em relação a 2009. Apesar de o ano de comparação (2009) ainda sofrer os efeitos negativos da crise econômica mundial de 2008, o percentual pode ser considerado relevante, já que em anos anteriores o crescimento da indústria no Nordeste ficou em torno de 2,0% e 3,0%[6].

Dentre os segmentos produtores, o de bens de consumo intermediário merece destaque, tendo absorvido 55,5% do total das aplicações do FNE no Setor Industrial/Turismo. Considerando-se apenas a Indústria, a participação desse segmento foi de 65,8%. Entre as atividades financiadas nesse segmento, 45,7% (R$ 727,7 milhões) do volume de recursos foram destinados à indústria de produtos químicos; em seguida, com 9,7% e 9,5%, respectivamente, estão as atividades de minerais não metálicos e metal mecânica. Seguindo o crescimento apresentado nas contratações do Setor Industrial/Turismo, em 2010, os bens de consumo intermediário aplicaram um volume de recursos três vezes maior do que no exercício anterior.

As contratações com bens de consumo não duráveis atingiram o total de R$ 800,9 milhões, o que representou 28,1% das contratações do Setor e 33,1% quando se considera apenas o Setor Industrial. A atividade com o maior volume de recursos contratados foi a de têxteis (R$ 289,8 milhões), seguida por produtos alimentícios (R$ 130,8 milhões). Os segmentos de bens de capital e de consumo duráveis registraram aplicações no valor de R$ 27,0 milhões no exercício de 2010, o que corresponde a 0,9% do total contratado no Setor Industrial/Turismo, sendo a totalidade desses recursos aplicada no setor mobiliário (Tabela 13).

Tabela 13 – FNE - Contratações (1) no Setor Industrial/Turismo – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	**800.906**	**28,1**	**7,4**
Calçados	105.407	3,7	1,0
Produtos Alimentícios	130.786	4,6	1,2
Têxteis	289.819	10,1	2,7
Gráfica	43.386	1,5	0,4
Cosméticos	33.920	1,2	0,3

5 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - Em 2010, produção industrial cresceu em todos os 14 locais pesquisados - http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/, 08/02/2011.

6 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Celulose e Papel	4.626	0,2	-
Bebidas	33.883	1,2	0,3
Eletroeletrônica	22.287	0,8	0,2
Vestuários e Acessórios	32.101	1,1	0,3
Ind.Prod.Farmacêuticos e Defensivos Agrícolas	22.467	0,8	0,2
Outras Atividades (2)	82.224	2,9	0,8
BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO	**1.591.300**	**55,5**	**14,8**
Indústria Siderúrgica	5.396	0,2	0,1
Produtos Químicos	727.705	25,4	6,8
Produtos Plásticos	91.749	3,2	0,9
Tintas, Vernizes e Esmaltes	12.122	0,4	0,1
Minerais não Metálicos (Inclui Extr. Min. Não Metal)	154.741	5,4	1,4
Metal-mecânica	150.951	5,3	1,4
Madeira, exceto Mobiliário	4.209	0,1	-
Extração de Minerais Metálicos	2.917	0,1	-
Produtos de Borracha	4.885	0,2	-
Resinas e Elastrômeros	31.685	1,1	0,3
Outras Atividades (3)	404.940	14,1	3,8
BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO DURÁVEIS	**27.025**	**0,9**	**0,3**
Mobiliário	27.025	0,9	0,3
TURISMO	**447.220**	**15,5**	**4,2**
Hospedagem	168.379	5,9	1,6
Transportes	14.166	0,3	0,1
Alimentação	4.693	0,2	-
Entretenimento	254.623	8,9	2,4
Outras Atividades (4)	5.459	0,2	0,1
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FNE-VERDE	-	-	-
Total	**2.865.451**	**100,0**	**26,7**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras Atividade referem-se a Laticínios, Proces.Benef.Óleos e Gorduras Vegetais e Animais e Abate e Preper.Prod.Carne, Aves e Pescado. (3) Outras Atividades referem-se a Ind.Combust.Nucleares, Refino Petróleo e Álcool e Ind.Fibras, Fios, Cabos e Filamentos Artificiais. (4) Artesanato e Transporte Turístico. (5) Incluindo a Extração de Minerais Não Metálicos.

As contratações das atividades ligadas ao Turismo também apresentaram incremento significativo nas aplicações, tendo, em 2010, R$ 447,2 milhões frente aos R$ 82,1 milhões aplicados em 2009. Tal crescimento pode ser atribuído ao lançamento, em março de 2010, do Proatur Copa, uma ação do BNB juntamente com o Ministério do Turismo, com o objetivo de dotar as capitais do Nordeste que

serão sedes dos jogos da Copa do Mundo de 2014 (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador) de uma melhor infraestrutura turística para a realização dos jogos.

Poderão ser beneficiários do crédito do Proatur - Copa empresas privadas de *resorts*, hotéis, pousadas, restaurantes, arenas multiusos, agências de viagem e turismo, entre outros segmentos que compõem a infraestrutura turística. Para 2010 foram disponibilizados R$ 523,6 milhões, através de recursos internos e do FNE[7].

Dentre as atividades financiadas ligadas ao Turismo, R$ 254,5 milhões foram aplicados em entretenimento, respondendo, assim, por 8,9% das contratações no Setor Industrial/Turismo, e cerca de 56,9% quando se consideram apenas os valores do Setor Turismo. Vale ressaltar que 98,2% desses recursos foram aplicados na construção de arenas multiusos, já com o objetivo de apoiar os investimentos para a Copa do Mundo de 2014.

Também merece destaque o item hospedagem, que absorveu 37,7% dos recursos destinados ao Turismo (R$ 168,4 milhões), um incremento relevante em relação ao exercício de 2009, quando foram aplicados R$ 65,3 milhões (Tabela 13).

O Estado do Ceará foi responsável pela aplicação de 37,6% do Setor Industrial/Turismo, a maior parcela dentre os estados, o que representou cerca de R$ 1,1 bilhão, incremento significativo em relação ao exercício anterior, quando foram aplicados R$ 526,3 milhões. Juntamente com Pernambuco e Bahia, foram responsáveis por 76,6% das contratações. À exceção do Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe, os outros estados da área de atuação do Banco obtiveram crescimento das contratações em relação ao mesmo período do ano anterior.

Do total das contratações do FNE Setor Industrial/Turismo no Estado do Ceará, 94,6% (R$ 1,0 bilhão) foram destinados ao Setor Industrial, sendo que 48,5% dessas aplicações ocorreram através da indústria de produtos químicos. Em Pernambuco, o destaque é a indústria têxtil, que foi responsável por cerca de 38,0% das contratações do Setor Industrial, no qual o Estado aplicou 96,1% (R$ 644,8 milhões) de seus recursos. Já na Bahia, o Setor Turístico foi responsável por 58,7% (R$ 262,6 milhões) das aplicações, dos quais 95,2% foram destinados ao ramo do entretenimento, em especial às arenas multiusos[8].

---

7 Notícias do BNB – Edição nº 9/2010.

8 Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

O FNE Setor Industrial/Turismo atendeu a todos os estados da área de atuação do Banco, beneficiando 498 municípios em 2010, o que representa 25,0% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabela 38).

Tabela 14 – FNE - Setor Industrial/Turismo – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	260.615	9,1
Bahia	447.054	15,6
Ceará	1.076.702	37,6
Espírito Santo	9.837	0,3
Maranhão	61.121	2,1
Minas Gerais	15.609	0,6
Paraíba	60.123	2,1
Pernambuco	670.925	23,4
Piauí	58.029	2,0
Rio Grande do Norte	97.438	3,5
Sergipe	108.998	3,8
Total	**2.866.451**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

A região semiárida foi beneficiada com R$ 1,2 bilhão dos recursos do FNE Setor Industrial/Turismo no exercício de 2010, correspondendo a 41,9% das contratações. Do total de recursos destinados ao semiárido, o FNE Industrial/Turismo contribuiu com 26,3%. No que se refere às contratações fora do semiárido, foi aplicado cerca de R$ 1,7 bilhão, o que representa 58,1% do total contratado nesse Setor e 26,9% dos recursos destinados à região fora do semiárido (Tabelas 1.A e 2.A).

Quanto ao porte dos beneficiários, observou-se que 71,1% dos recursos foram aplicados em empreendimentos de grande porte, o que representou R$ 2,0 bilhões; já a categoria de médio porte foi responsável por cerca de 19,8% (R$ 568,9 milhões), enquanto que os míni e pequenos absorveram 9,1%. O expressivo percentual de aplicações nos empreendimento de grande porte pode ser atribuído ao fato de que as atividades que envolvem os setores da indústria e do turismo são, em sua maioria, intensivas em capital, o que exige grandes investimentos. A quantidade de beneficiários mostra a predominância de empreendimentos de míni e pequeno portes, representando 75,3% do total de beneficiários do Setor (Tabelas 35 e 36).

O incremento no segmento do FNE Setor Industrial/Turismo mostra-se favorável para 2011, tendo em vista que o valor das propostas em carteira totalizou R$ 1,8 bilhão, no fim de 2010. Além disso, estão previstas, para 2011, aplicações na ordem de R$ 3,2 bilhões, o que representa um incremento de 39,8% em relação ao programado para o ano de 2010 (R$ 2,3 bilhão).

3.1.4 Setor Infraestrutura

Base de sustentação para o processo de desenvolvimento econômico de um país, o Setor de Infraestrutura é parte fundamental para que esse desenvolvimento ocorra de maneira sustentável. Assim sendo, tal Setor passa a desempenhar um papel essencial na busca do acesso a serviços básicos e melhorias no bem-estar da população.

Deve-se observar que a infraestrutura física, em nível regional, desempenha papel fundamental e integrador nas economias, oferecendo suporte às atividades socioeconômicas e proporcionando as condições necessárias para a implementação das políticas públicas sociais, criando um ambiente favorável à expansão dos negócios.

A infraestrutura regional adquire, portanto, importância para que se mantenha e aumente a competitividade dos diferentes segmentos da economia. Entretanto, a área de atuação do Banco, que engloba os estados do Nordeste e parte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, depara-se, a exemplo das demais regiões do País, com uma situação ainda precária em termos de infraestrutura. Essas condições podem limitar o crescimento da região e impedir avanços no combate às desigualdades regionais.

Ressalte-se, ainda, que os projetos de infraestrutura, pelas suas características, com altos custos, elevada relação capital-produto e de longa maturação, dependem do apoio financeiro das linhas de crédito.

Nesse contexto, o Banco do Nordeste – numa perspectiva estratégica das políticas de desenvolvimento – é chamado a desempenhar papel complementar no fortalecimento da infraestrutura regional, tanto aquela que condiciona o desenvolvimento humano de suas populações quanto a que viabiliza o crescimento econômico, com geração de renda e postos de trabalho.

Desse modo, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste – Proinfra financia a implantação, a ampliação, a

modernização e a reforma de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura econômica não-governamental relacionados com geração e/ou distribuição de energia de fontes convencionais, distribuição de energia elétrica, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações e exploração de gás natural.

O Setor Infraestrutura, através do FNE, contratou mais de R$ 2,0 bilhões no ano de 2010, o que correspondeu a 18,8% do total contratado pelo FNE no mesmo período. Em relação ao ano de 2009, houve um crescimento de 5,3% ante R$ 1,9 bilhão contratado no ano anterior. Ressalte-se que a Lei Complementar nº 125, de 2007, retirou o limite de 10,0% dos recursos previstos para o FNE no referido Setor.

As atividades do Setor que obtiveram a maior participação no volume de recursos foram as de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, representando 89,5% das contratações no período, complementadas pelas atividades auxiliares de transporte, com 10,5% destinados ao Setor, conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 – FNE - Contratações (1) por Atividade no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água*	1.808.736	89,5	16,8
Ativs.Aux.Transportes	211.741	10,5	2,0
Total	2.020.477	100,0	18,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

* Essa atividade se refere somente a Produção e Distribuição de Energia Elétrica.

No que tange à distribuição dos recursos por região climática, R$ 1,2 bilhão (58,5%) do valor contratado neste Setor foram destinados à região semiárida, enquanto R$ 837,7 milhões (41,5%) foram para outras regiões (Tabela 16). Observe-se a maior destinação desses recursos para o semiárido, o qual havia participado, em 2009, com apenas 19,2% dos recursos dirigidos ao Setor. Essa virada percentual deve-se às características desse Setor, que em poucos projetos, dependendo dos valores financiados e dos municípios demandantes (Tabela 40-A), pode modificar a configuração dos números, pois a destinação dos recursos depende de bons projetos estruturantes, sejam no semiárido ou fora dele.

Tabela 16 – FNE - Contratações (1) por Região no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Valor	%Setor
Semiárida	1.182.759	58,5
Outras Regiões	837.718	41,5
Total	2.020.477	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação à distribuição dos recursos por Estado, foram destinados recursos a seis estados da área de atuação do FNE. Em 2009, foram oito os estados beneficiados com recursos para o Setor. Em 2010, destaca-se o Estado da Bahia, com a aplicação de 34,9% dos recursos (R$ 705,5 milhões), seguido pelos estados do Rio Grande do Norte (19,7%), Pernambuco (19,4%) e Paraíba (12,8%), conforme Tabela 17.

Tabela 17 – FNE - Contratações (1) por Estado no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Bahia	705.453	34,9
Maranhão	45.675	2,3
Paraíba	258.126	12,8
Pernambuco	392.474	19,4
Piauí	220.000	10,9
Rio Grande do Norte	398.749	19,7
Total	2.020.477	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Os recursos foram destinados a 12 municípios, representando 0,6% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabela 38). Em 2009, 13 municípios foram beneficiados. Dentre os municípios financiados, em 2010, destacam-se Guamaré-RN, com 19,7% (R$ 398,7 milhões), Candeias-BA, com 18,9% (R$ 382,3 milhões), seguidos de Jacobina-BA (14,1%), Campina Grande-PB (11,9%) e Ipojuca-PE (9,9%), conforme a Tabela 40 A, anexa. Os efeitos, porém, desses financiamentos tendem a beneficiar o tecido econômico e social regional.

3.1.5 Setor Comercial e Serviços

O FNE Setor Comercial e Serviços contratou, no exercício de 2010, cerca de R$ 2,0 bilhões, representando 18,4% do total do FNE. Com relação ao número de operações, observa-se, no período em questão, a contratação de 17.640 operações no setor. Ressalta-se que o limite de financiamento de 10,0% dirigidos ao referido setor foi alterado em maio de 2008 (MP nº 432) para 20,0% podendo chegar a 30,0%, desde que autorizado pelo conselho deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

A grande demanda por recursos nesse segmento está relacionada com a importância do Setor Serviços na economia do Nordeste, tanto no que se refere à geração de empregos quanto no que diz respeito ao valor adicionado à produção.

As atividades ligadas ao Setor Comercial obtiveram significativa participação de 54,0%, cerca de R$ 1,1 bilhão, enquanto o segmento de Serviços obteve 46,0%, com R$ 915,1 milhões dos valores contratados. Observa-se incremento de 23,9% no Setor de Serviços, e decréscimo de 23,2% no Comércio das aplicações em relação ao período de 2009.

No segmento de Serviços as principais atividades financiadas foram saúde (R$ 154,3 milhões), aluguel de máquinas e equipamentos (R$ 128,9 milhões) e edifícios e obras de engenharia civil (R$ 121,8 milhões). Em relação ao Comércio, destaca-se o comércio varejista, com participação de 36,4% dos recursos do setor, totalizando R$ 724,7 milhões (Tabela 18).

Tabela 18 – FNE - Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e de Serviços – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
COMÉRCIO	**1.075.305**	**54,0**	**9,9**
Comércio Varejista	724.729	36,4	6,7
Comércio Atacadista	252.705	12,7	2,3
Alimentação	23.915	1,2	0,2
Intermediários do Comércio	2.197	0,1	-
Outros	71.759	3,6	0,7
SERVIÇOS	**915.096**	**46,0**	**8,5**
Imobiliárias e Aluguéis	40.251	2,0	0,4
Saúde	154.274	7,8	1,4
Serv. Auxiliar à Indústria	1.769	0,1	-

Valores em R$ Mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
Telecomunicações	54.508	2,7	0,5
Educação	29.283	1,5	0,3
Transporte Rodoviário	51.943	2,6	0,5
Reparação e Conservação	20.429	1,0	0,2
Serviços Pessoais	23.139	1,2	0,2
Edifícios e Obras de Eng.Civil	121.820	6,1	1,1
Entretenimento e Lazer	27.600	1,4	0,3
Aluguel Máq. e Equipamento	128.925	6,5	1,2
Serv. Aux. Adm.Empresas	77.109	3,9	0,7
Outros	184.046	9,2	1,7
Total	**1.990.401**	**100,0**	**18,4**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere à distribuição dos recursos por região, o semiárido foi beneficiado com R$ 738,4 milhões dos recursos do FNE Setor Comercial e Serviços no exercício de 2010, correspondendo a 37,1% dos valores contratados pelo Setor (Tabela 19).

Vale ressaltar que na área de abrangência do Banco, as capitais são as maiores demandadoras de recursos desse Setor, e que as mesmas se situam fora do semiárido, podendo justificar a diferença percentual entre as duas regiões.

Tabela 19 – FNE - Contratações (1) por Região nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Quantidade	%	Valor	%
Semiárida	9.363	53,1	738.354	37,1
Outras Regiões	8.277	46,9	1.252.047	62,9
Total	**17.640**	**100,0**	**1.990.401**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em relação ao porte dos empreendimentos beneficiados (Tabela 20), o FNE Setor Comercial e Serviços destinou 20,9% das contratações, ou seja, R$ 416,9 milhões para empreendimentos de grande porte. Os médios empreendimentos ficaram com 28,7% (R$ 571,2 milhões), enquanto os míni, micro e pequenos empreendimentos obtiveram 50,4% (R$ 1,0 bilhão). Esse movimento sinaliza o esforço do BNB em priorizar os clientes de menor porte.

Tradicionalmente, o Setor de Comércio no Nordeste brasileiro é marcado pelos mini, micro e pequenos empreendimentos, daí a importância de financiamento ao Setor como medida para reduzir a concentração de recursos, dinamizando a economia, principalmente em pequenos municípios.

Tabela 20 – FNE - Contratações(1) por Porte nos Setores Comercial e Serviços - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Porte	Quantidade	%	Valor	%
Mini/Micro/Pequeno	15.554	88,2	1.002.322	50,4
Médio	1.775	10,0	571.209	28,7
Grande	311	1,8	416.870	20,9
Total	**17.640**	**100,0**	**1.990.401**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em relação à distribuição espacial, o FNE Setor Comercial e Serviços esteve presente em todos os estados pertencentes à área de atuação do Banco. As unidades federativas que obtiveram maior volume de contratações foram: Ceará, com 28,6% (R$ 568,3 milhões), Bahia, 15,4% (R$ 307,5 milhões) e Pernambuco, 14,7% (R$ 292,2 milhões). Juntos, esses estados participaram com 58,7% do total dos valores contratados (Tabela 21).

Tabela 21 – FNE - Contratações (1) por Estado nos Setores Comercial e Serviços - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Quantidade	%	Valor	%
Alagoas	476	2,7	40.517	2,0
Bahia	2.894	16,4	307.513	15,4
Ceará	3.584	20,3	568.263	28,6
Espírito Santo	197	1,1	41.601	2,1
Maranhão	1.268	7,2	230.059	11,6
Minas Gerais	1.132	6,4	78.705	4,0
Paraíba	1.300	7,4	100.459	5,0
Pernambuco	2.848	16,1	292.234	14,7
Piauí	1.253	7,1	112.822	5,7
Rio Grande do Norte	1.518	8,6	112.408	5,6
Sergipe	1.173	6,7	105.820	5,3
Total	**17.640**	**100,0**	**1.990.401**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiento de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em relação aos municípios atendidos, o FNE Setor Comércio/Serviços esteve presente em todos os estados pertencentes à área de atuação do Banco e

em 1.202 municípios, representando 60,4% da área de atuação do FNE (Tabela 38).

3.2 Valores Programados e Valores Realizados

No que se refere ao total de recursos, foram aplicados, no exercício de 2010, R$ 10,8 bilhões, superando a programação para o ano (R$ 9,0 bilhões) em R$ 1,8 bilhão (+19,5%). O setor que mais contribuiu com aplicação acima da programação foi Indústria/Turismo/Infraestrutura, que superou sua programação em R$ 1,6 bilhão.

A distribuição dos percentuais de contratação dos recursos do FNE para o exercício de 2010 apresentou desvios relativamente grandes em dois setores/programas (Indústria, Turismo e Infraestrutura; e Programas Especiais), enquanto nos outros dois setores os desvios foram mínimos (Tabela 22).

Tabela 22 – FNE - Contratações (1) Programadas e Realizadas, por Setor e Programa - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Setor/Programa	Programado (4) (%)	Realizado	
		Valor	%
Rural e Agroindustrial (2)	22,1	2.716.623	25,3
Indústria, Turismo e Infraestrutura (2)	26,1	3.952.147	36,7
Comércio e Serviços (2)	7,5	974.851	9,1
Programas Especiais (3)	44,3	3.111.542	28,9
Total	**100,0**	**10.755.163**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria e BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito. Planos Estaduais de Aplicação – Reprogramação FNE 2010.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive os Programas Especiais (PRONAFs, INOVAÇÃO, PROCULTURA, FNE-Verde, MPE's e FNE-Pró-Recuperação Ambiental). (3) PRONAFs, INOVAÇÃO, PROCULTURA, FNE-Verde, MPE's e FNE-Pró-Recuperação Ambiental (Rural, Industrial e Comércio e Serviços). (4) Percentuais da Reprogramação do FNE para 2010.

No caso do Setor Rural e Agroindustrial (Gráfico 4), pode-se observar que desde 2007 os percentuais realizados têm ficado acima dos programados, representando baixos desvios, sendo o maior observado em 2007, quando o percentual aplicado ficou acima do programado 5,1 pontos percentuais. No exercício de 2010 o percentual aplicado no Setor ficou acima da programação em 3,2 pontos percentuais.

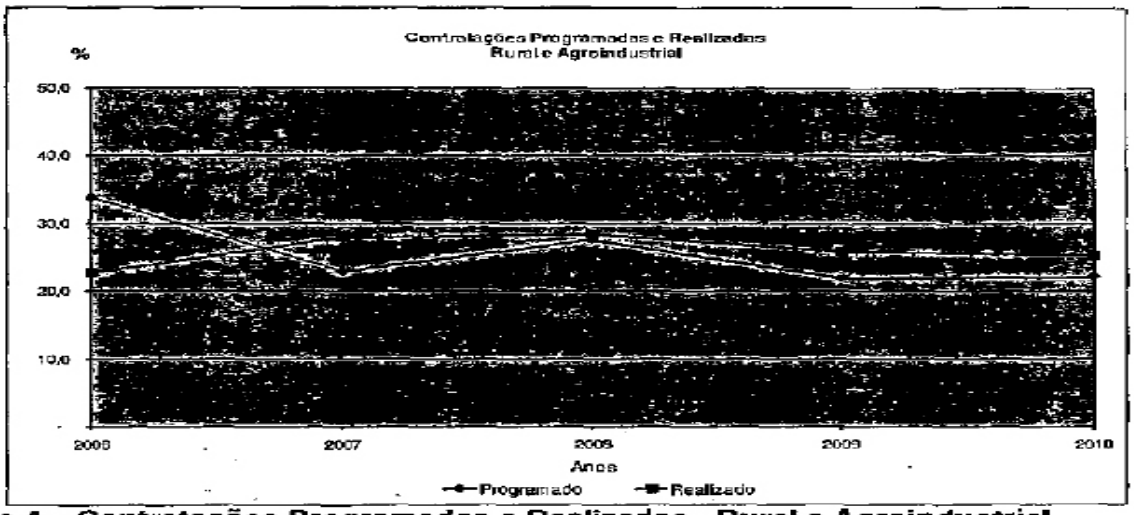

Gráfico 4 – Contratações Programadas e Realizadas - Rural e Agroindustrial
Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

Quanto ao Setor de Indústria, Turismo e Infraestrutura (Gráfico 5), observa-se a ocorrência de grandes desvios entre os percentuais programados e os realizados entre 2007 (17,5 pontos percentuais) e 2010 (10,6 pontos percentuais). Essas variações podem ser explicadas pelo tempo de maturação dos projetos do Setor, uma vez que estes demandam mais tempo nos períodos de pré-implantação e implantação, tornando necessária a análise dos dados em um horizonte de tempo mais longo. Neste sentido, a comparação entre a média dos percentuais programados (35,0%) e a média dos percentuais realizados (32,6%), no período de 2006-2010, apresenta pequena variação de 2,4 pontos percentuais.

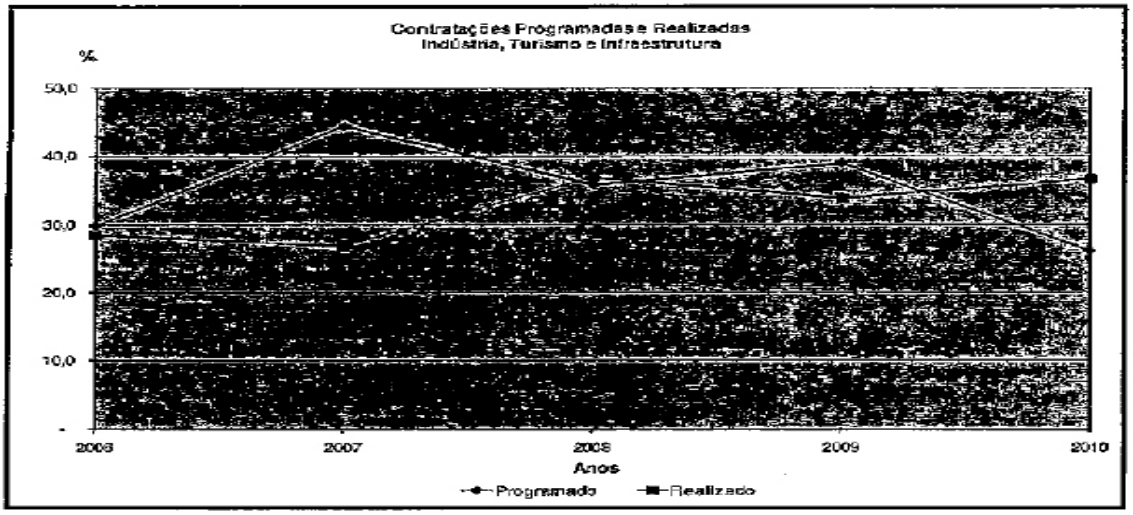

Gráfico 5 – Contratações Programadas e Realizadas - Indústria, Turismo e Infraestrutura
Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

No que tange ao Setor de Comércio e Serviços, pode-se observar que ao longo do período 2006-2010 os percentuais realizados estiveram acima dos programados. Considerando os percentuais médios de programação e de aplicação, no período 2006-2010, o desvio foi de 6,9 pontos percentuais.

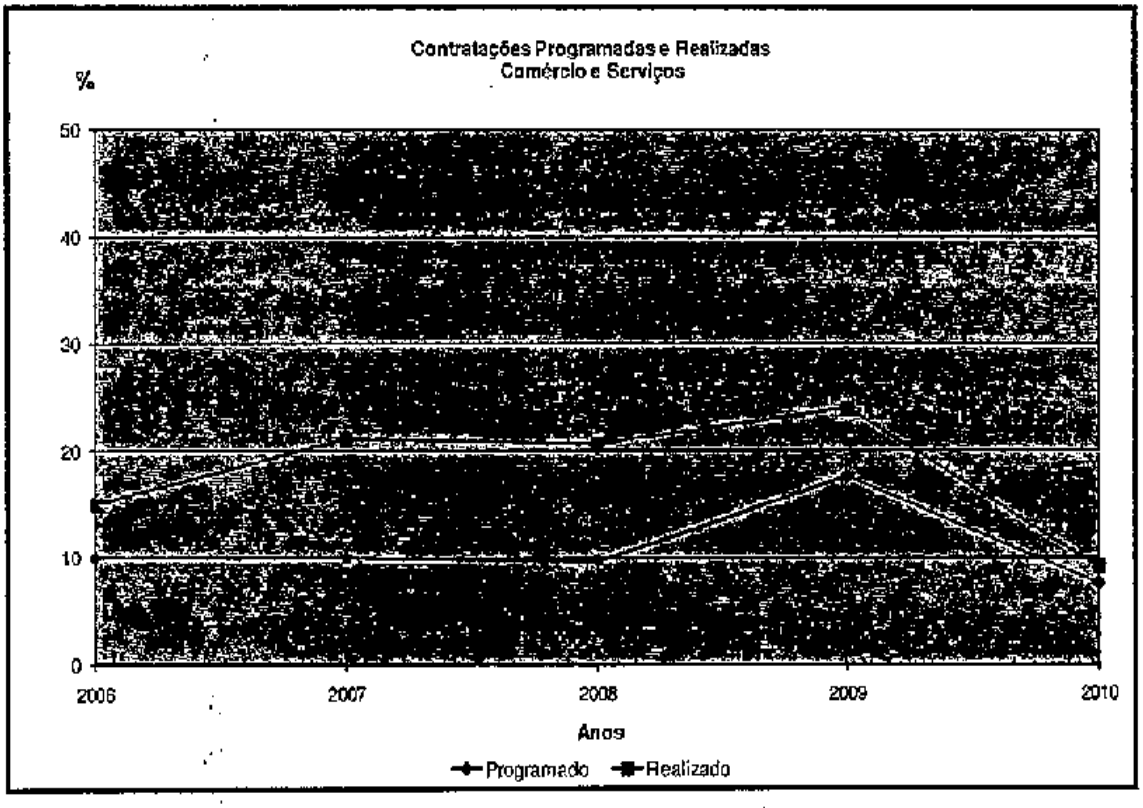

Gráfico 6 – Contratações Programadas e Realizadas - Comércio e Serviços
Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

Ainda em relação ao Setor de Comércio e Serviços, é importante ressaltar que o limite outrora estabelecido de 10,0% na aplicação dos recursos foi alterado para 20,0%, de acordo com a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, parágrafo 3º, do Art. 43. Esta medida se mostra acertada, uma vez que os valores demandados para esse segmento foram crescentes ao longo do período 2006-2009.

No caso dos Programas Especiais, no período 2006-2010, observou-se uma mudança de comportamento da relação entre os percentuais programados e realizados. Nos dois primeiros períodos (2006 e 2007) os percentuais realizados ficaram acima dos percentuais programados, situação que se inverteu a partir de 2008. Considerando o período 2006-2010, a média dos percentuais realizados ficou abaixo da média dos programados 5,0 pontos percentuais.

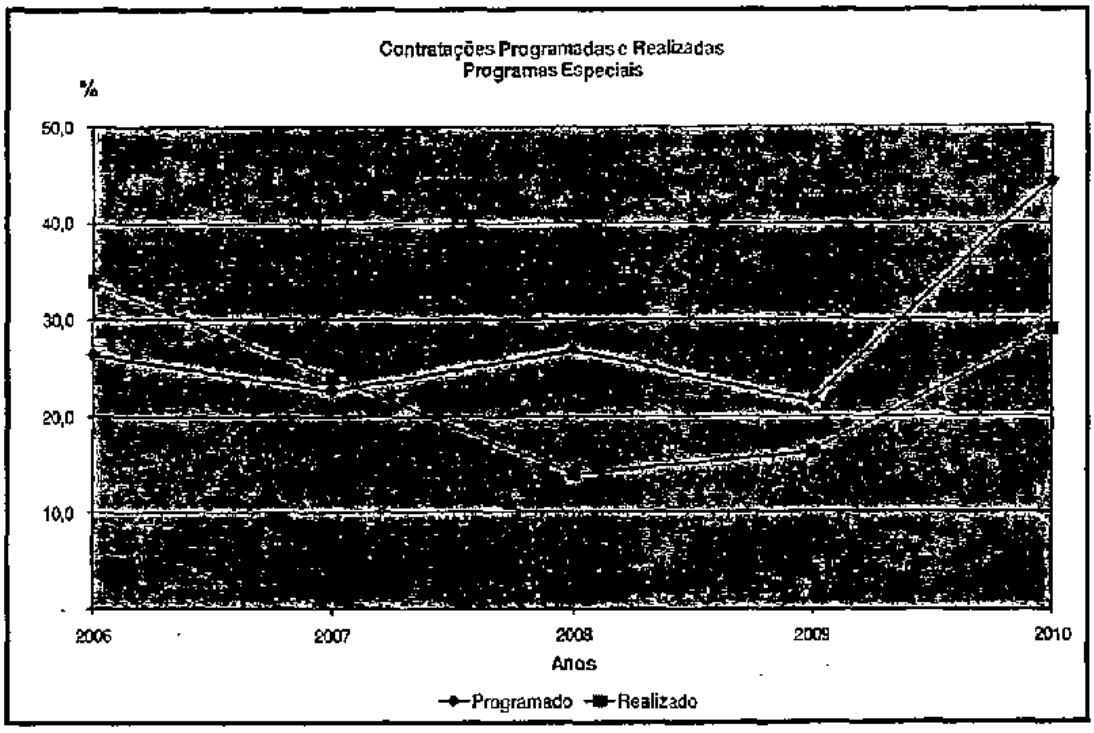

Gráfico 7 – Contratações Programadas e Realizadas - Programas Especiais
Fonte: Programações e Relatórios do FNE.

No exercício de 2010, para as mesorregiões da PNDR, observou-se que as aplicações ficaram acima 68,1% da programação. Vale destacar os valores realizados na Chapada das Mangabeiras, que aplicou 3,2 vezes o valor inicialmente programado, e na mesorregião de Xingó, que aplicou 2,7 vezes o valor programado (Tabela 23).

Tabela 23 – FNE - Contratações Programadas e Realizadas - Por Mesorregiões – Exercício 2010

Valores em R$ Mil

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valor Programado	%	Valor Realizado	%
Bico do Papagaio	3.913	6,0	194.100	18,1	158.844	81,8
Chapada das Mangabeiras	8.047	12,4	260.300	24,3	845.676	324,9
Chapada do Araripe	15.136	23,3	207.500	19,4	224.128	108,0
Jequitinhonha/Mucuri	10.728	16,5	225.880	21,1	179.096	79,3
Seridó	9.278	14,3	61.000	5,7	60.200	98,7
Xingó	17.980	27,6	122.770	11,5	333.456	271,6
Total	**65.082**	**100,0**	**1.071.550**	**100,0**	**1.801.400**	**168,1**

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Programação do FNE 2010.

3.3 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE

3.3.1 Contratações por Estado

As contratações no exercício de 2010 totalizaram R$ 10,8 bilhões, representando acréscimo de 17,7% em relação ao valor de R$ 9,1 bilhões contratado no exercício de 2009. Os valores mais expressivos foram aplicados nos seguintes estados: Bahia (R$ 2,7 bilhões), Ceará (R$ 2,0 bilhões), Pernambuco (R$ 1,6 bilhão), Maranhão (R$ 929,2 milhões) e Piauí (R$ 773,8 milhões). Os estados que apresentaram maior crescimento em relação ao exercício 2009 foram Minas Gerais (70,7%), Piauí (68,3%), Bahia (48,0%) e Ceará (22,5%). Os estados de Alagoas, Paraíba e Maranhão reduziram suas contratações entre os anos de 2009 e 2010 em, respectivamente, 1,6%, 2,3% e 30,8% (Tabela 24).

Vale ressaltar que o considerável crescimento do volume de contratações no Estado de Minas Gerais (aumento de R$ 202,0 milhões) se refere, principalmente, às contratações do Setor Rural que, sozinho, respondeu pelo aumento de R$ 179,9 milhões, ou seja, 89,1% do incremento entre os anos 2009 e 2010.

Tabela 24 – FNE - Contratações e Demanda de Recursos por Estado - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Contratações (1)	%	Propostas em Carteira (2)	Demanda Total	%
Alagoas	465.582	4,3	92.746	558.328	3,4
Bahia	2.651.954	24,7	1.984.063	4.636.017	28,5
Ceará	1.983.995	18,4	1.516.593	3.500.588	21,5
Espírito Santo	120.985	1,1	20.570	141.555	0,9
Maranhão	929.160	8,6	463.355	1.392.515	8,6
Minas Gerais	487.817	4,5	78.789	566.606	3,5
Paraíba	535.374	5,0	82.989	618.363	3,8
Pernambuco	1.627.629	15,2	450.839	2.078.468	12,7
Piauí	773.800	7,2	142.637	916.437	5,6
Rio Grande do Norte	737.551	6,9	512.313	1.249.864	7,7
Sergipe	441.316	4,1	175.752	617.068	3,8
Total	**10.755.163**	**100,0**	**5.520.646**	**16.275.809**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Coordenação Executiva Institucional.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.
(2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período.

As propostas em carteira totalizaram R$ 5,5 bilhões no final do exercício de 2010, e com relação ao mesmo período de 2009 apresentaram crescimento de 4,6%. Os maiores volumes em carteira ficaram com os estados da Bahia (R$ 2,0 bilhões), Ceará (R$ 1,5 bilhão), Rio Grande do Norte (R$ 512,3 milhões) e Maranhão (R$ 463,4 milhões).

A demanda total de recursos pelos estados no exercício de 2010 (R$ 16,3 bilhões) apresentou acréscimo de 12,9% sobre a demanda total no exercício de 2009 (R$ 14,4 bilhões). Bahia, Ceará e Pernambuco despontaram com as maiores demandas por estado, de acordo com a Tabela 24.

Com relação aos percentuais de participação dos estados no total das contratações do FNE, no exercício de 2010, verifica-se que três unidades federativas não atingiram o piso estabelecido internamente de 4,5% do total de aplicações anuais do Fundo: Espírito Santo (1,1%), Sergipe (4,1%) e Alagoas (4,3%). Em relação ao limite máximo, observa-se que, a exemplo de anos anteriores, nenhum estado obteve volume de contratações superiores a 30,0%, conforme recomendações internas do BNB (Tabela 24).

Considerando-se o período acumulado de 1989 ao final do exercício de 2010, todos os estados atingiram o piso mínimo de 4,5%, com exceção do Estado do Espírito Santo (1,0%), cuja região norte foi integrada à área de atuação do Banco do Nordeste em 1999, iniciando-se, assim, o atendimento pelo FNE com dez anos de defasagem em relação aos demais estados. Nesse período, os estados que mais receberam recursos do FNE foram Bahia (R$ 20,2 bilhões), Ceará (R$ 12,9 bilhões), Pernambuco (R$ 10,1 bilhões) e Maranhão (R$ 8,3 bilhões) que, em conjunto, foram responsáveis por 65,1% do total das contratações (Tabela 25).

Tabela 25 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Estado - Período: 1989 a 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Valor (2)	%
Alagoas	3.999.047	5,1
Bahia	20.231.327	25,6
Ceará	12.867.065	16,3
Espírito Santo	809.678	1,0
Maranhão	8.258.313	10,4
Minas Gerais	3.946.846	5,0
Paraíba	4.626.425	5,9
Pernambuco	10.142.065	12,8

Valores em R$ Mil

Estado	Valor (2)	%
Piauí	5.162.792	6,5
Rio Grande do Norte	5.164.032	6,5
Sergipe	3.840.265	4,9
Total	**79.047.855**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.2010.

As contratações para o Setor Rural totalizaram R$ 3,7 bilhões no exercício de 2010, representando crescimento de 27,5% em relação ao mesmo período de 2009 (R$ 2,9 bilhões). Nesse Setor, os estados que mais receberam recursos foram Bahia (R$ 1,1 bilhão), Maranhão (R$ 592,1 milhões) e Minas Gerais (R$ 392,8 milhões). Os valores contratados nesses três estados significam 58,1% dos recursos do FNE aportados ao Setor Rural da economia (Tabela 26).

As contratações no FNE Setor Rural, no exercício de 2010, quando comparadas com o mesmo período de 2009 apresentaram variações negativas apenas no Estado do Espírito Santo (11,1%). As maiores variações positivas ocorreram em Minas Gerais (84,5%), Sergipe (53,6%), Piauí (42,8%) e Bahia (36,0%), conforme Tabela 26.

Tabela 26 – FNE - Contratações (1) Estaduais e Setoriais - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
Alagoas	120.643	43.807	260.615	-	40.517	465.582
Bahia	1.140.154	51.780	447.054	705.453	307.513	2.651.954
Ceará	333.296	5.734	1.076.702	-	568.263	1.983.995
Espírito Santo	59.385	10.162	9.837	-	41.601	120.985
Maranhão	592.058	247	61.121	45.675	230.059	929.160
Minas Gerais	392.801	702	15.609	-	78.705	487.817
Paraíba	92.658	24.008	60.123	258.126	100.459	535.374
Pernambuco	264.144	7.852	670.925	392.474	292.234	1.627.629
Piauí	381.122	1.827	58.029	220.000	112.822	773.800
Rio Grande do Norte	122.620	6.336	97.438	398.749	112.408	737.551
Sergipe	158.409	68.089	108.998	-	105.820	441.316
Total	**3.657.290**	**220.544**	**2.866.451**	**2.020.477**	**1.990.401**	**10.755.163**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No segmento Agroindustrial, o total contratado alcançou, no exercício de 2010, R$ 220,5 milhões, representando queda de 39,9% sobre o exercício de 2009. Em valores absolutos, os maiores volumes de contratações estão nos estados de Sergipe (R$ 68,1 milhões), Bahia (R$ 51,8 milhões), Alagoas (43,8 milhões) e Paraíba (R$ 24,0 milhões), conforme a Tabela 26.

Do total de 11 estados atendidos pelo Banco do Nordeste, 8 apresentaram decréscimos nos valores contratados entre 2009 e 2010. O estado que teve a maior redução foi o Maranhão onde, em 2009, foram aplicados R$ 47,6 milhões e, em 2010, a aplicação foi de apenas R$ 247 mil, seguido pelos estados de Alagoas (-72,5%), Pernambuco (-67,2%), Piauí (-65,1%) e Ceará (-64,1%). Por outro lado, os estados da Bahia e Paraíba aumentaram suas aplicações no Setor Agroindustrial em 424,0% e 206,2%, respectivamente.

Nos Setores de Indústria e Turismo as operações totalizaram R$ 2,9 bilhões, registrando substancial acréscimo de 55,6% sobre as contratações de 2009. Ressalte-se o bom desempenho do Ceará, de Pernambuco e da Bahia, cujas contratações atingiram R$ 1,1 bilhão, R$ 670,9 milhões e R$ 447,1 milhões, respectivamente, em 2010. Destaca-se o incremento, em relação ao ano de 2009, da ordem de 812,0% nas contratações desse Setor no Estado de Alagoas, em virtude de dois financiamentos para indústrias de produtos químicos, totalizando R$ 229,6 milhões (Tabela 26).

O Setor de Infraestrutura contratou R$ 2,0 bilhões em 2010, representando incremento de 5,3% em relação ao ano de 2009. Os estados com maior volume de aplicação foram Bahia (R$ 705,5 milhões), Rio Grande do Norte (R$ 398,7 milhões) e Pernambuco (R$ 392,5 milhões). Merece, ainda, destaque o Estado do Rio Grande do Norte, que foi o que apresentou maior incremento nas aplicações entre os anos de 2009 e 2010 (423,5%) em virtude da contratação de um projeto na atividade produção e distribuição de eletricidade, gás e água.

No Setor Comercial e Serviços as aplicações, em 2010, diminuíram em 6,9% quando comparadas com o exercício de 2009, quando totalizaram R$ 2,1 bilhões. Cinco estados elevaram o valor de suas contratações nesse setor, sendo a maior expansão observada nos estados do Espírito Santo (92,6%), Ceará (31,5%) e Pernambuco (30,4%).

Considerando o volume total de contratações, independentemente do setor, o estado com maior participação foi a Bahia (24,7%) e R$ 2,7 bilhões contratados, seguido pelo Ceará com participação de 18,4% e R$ 2,0 bilhões contratados.

O número de beneficiários do FNE totalizou 1,2 milhão em 2010, registrando ampliação de 5,1% em relação ao número de beneficiários em 2009. O estado com o maior número de beneficiários foi a Bahia (203,3 mil), seguido do Ceará (180,9 mil), Maranhão (141,7 mil) e Pernambuco (133,6 mil). Os demais estados apresentaram número de beneficiários entre 49,7 mil e 114,0 mil, destoando desse intervalo apenas o Estado do Espírito Santo, que apresentou 1,6 mil beneficiários (Tabela 27).

Tabela 27 – FNE - Contratações(1) em Relação ao Número de Beneficiários - Exercício de 2010

Estado	Contratações (R$ mil)	Nº. de Beneficiários	Distribuição do Crédito R$/Benef.	Ordem
Alagoas	465.582	73.162	6.363,71	9º
Bahia	2.651.954	203.308	13.044,02	2º
Ceará	1.983.995	180.930	10.965,54	5º
Espírito Santo	120.985	1.597	75.757,67	1º
Maranhão	929.160	141.694	6.557,51	8º
Minas Gerais	487.817	114.034	4.277,82	11º
Paraíba	535.374	86.187	6.211,77	10º
Pernambuco	1.627.629	133.570	12.185,59	3º
Piauí	773.800	103.654	7.465,22	7º
Rio Grande do Norte	737.551	65.177	11.316,12	4º
Sergipe	441.316	49.725	8.875,13	6º
Total	**10.755.163**	**1.153.038**	**9.327,67**	**-**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação à distribuição de crédito, o valor médio contratado por beneficiário no exercício de 2010 foi de R$ 9.327,67, valor 12,0% superior ao valor médio contratado por beneficiário em 2009, que foi de R$ 8.330,00. A maior relação crédito, observada no Estado do Espírito Santo (R$ 75.757,67), fica muito acima do intervalo observado para os outros estados em virtude do reduzido número de beneficiários, apenas 1.597. Excluindo-se o Espírito Santo na análise, os estados com maior relação foram Bahia (R$ 13.044,02), Pernambuco (R$ 12.185,59) e Rio Grande do Norte (R$ 11.316,12), os mesmos estados com maior volume de recursos aplicados no Setor de Infraestrutura. Isso se deve à característica do setor, que demanda investimentos de alto valor. Por outro lado, as menores relações foram observadas em Minas Gerais (R$ 4.277,82), Paraíba (R$ 6.211,77) e Alagoas (R$ 6.363,71).

Os três estados mais populosos da região Nordeste – Bahia, Pernambuco e Ceará – foram também aqueles que mais contrataram recursos do FNE em 2010. Considerando-se toda a área de atuação do Banco, a relação valor contratado por residente registrou aumento de 21,5% em comparação à relação observada em 2009, passando de R$ 159,58 para R$ 193,86 por habitante. O Piauí apresentou a relação valor contratado por residente mais elevada, equivalente a R$ 250,7/habitante, saltando do 8º lugar no ano anterior, quando a relação foi de R$ 146,2/habitante, representando incremento de 71,5% entre os dois anos. O segundo lugar ficou com o Ceará (R$ 242,5/habitante), que no ano anterior ficara em 4º lugar, seguido pelo Rio Grande do Norte (R$ 236,3/habitante), que apresentou a maior relação em 2009, e Sergipe (R$ 216,7/habitante) posicionado em 2º no ano anterior (Tabela 28).

Tabela 28 – FNE - Contratações (1) em Relação à População Residente – Exercício de 2010

Estado	Valor Contratado (R$ mil)	População (mil hab.)	Valor Contratado/População	
			R$/Hab.	Ordem
Alagoas	465.582	3.094	150,48	8º
Bahia	2.651.954	13.634	194,51	5º
Ceará	1.983.995	8.180	242,54	2º
Espírito Santo	120.985	836	144,70	9º
Maranhão	929.160	6.424	144,63	10º
Minas Gerais	487.817	2.772	176,00	7º
Paraíba	535.374	3.754	142,63	11º
Pernambuco	1.627.629	8.541	190,56	6º
Piauí	773.800	3.086	250,71	1º
Rio Grande do Norte	737.551	3.121	236,28	3º
Sergipe	441.316	2.036	216,73	4º
Total	**10.755.163**	**55.479**	**193,86**	**-**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e IBGE – Censo 2010.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Para avaliar o grau de importância do FNE para as economias estaduais, a Tabela 29 apresenta a comparação entre as riquezas geradas por cada unidade federativa e o valor contratado com recursos do FNE. No setor primário, o FNE – Setor Rural representou aproximadamente 10,5% do PIB desse setor gerado nos estados da área de atuação do Banco, representando incremento de 1,7 ponto percentual em relação ao exercício de 2009, quando a relação FNE - Setor Rural/PIB foi de 8,8%. Os estados em que o Fundo obteve maior relevância em relação ao desempenho do setor primário foram Piauí (23,4%), Sergipe (17,4%) e Minas Gerais (14,2%). No setor secundário, a importância relativa do Fundo foi de

3,2%, com destaque para os estados do Ceará, em primeiro lugar com 8,6%, vindo Alagoas (6,4%) e Pernambuco (5,1%), em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Vale destacar a vigorosa subida do Estado de Alagoas entre o exercício de 2009 e 2010. O salto deve-se ao substancial aumento das contratações no Estado no Setor Industrial/Turismo, que aumentou de R$ 28,6 milhões, em 2009, para R$ 260,6 milhões no exercício 2010.

Tabela 29 – FNE - Contratações (1) em Relação ao PIB (3) dos Estados - Exercício de 2010

Estado	FNE Setor Rural/PIB Setor Primário		FNE Setor Industrial/PIB Setor Secundário	
	%	Ordem	%	Ordem
Alagoas	8,8	7º	6,4	2º
Bahia	12,7	4º	1,5	7º
Ceará	9,0	6º	8,6	1º
Espírito Santo (2)	3,0	11º	0,4	11º
Maranhão	7,7	9º	1,0	9º
Minas Gerais (2)	14,2	3º	0,5	10º
Paraíba	6,6	10º	1,2	8º
Pernambuco	8,2	8º	5,1	3º
Piauí	23,4	1º	2,4	4º
Rio Grande do Norte	12,0	5º	1,7	6º
Sergipe	17,4	2º	1,9	5º
Total	**10,5**	**-**	**3,2**	**-**

Fonte: BNB – ETENE e IBGE-Contas Regionais 2003 a 2007.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para esses estados se referem apenas ao somatório dos municípios do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados disponibilizados pelo IBGE. (3) O PIB de 2007 foi atualizado para 2009 pelo deflator implícito setorial do Brasil, único disponibilizado pelo IBGE. Como o deflator implícito do PIB é um índice médio, a atualização de 2009 para jun-10, foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2010, pelo IGP-DI médio de 2009.

3.3.2 Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido

O Banco do Nordeste tem destinado especial atenção à região do semiárido nordestino. Assim é que o FNE alocou R$ 32,1 bilhões para esse espaço no período de 1989 a 2010. As localidades fora do semiárido, especialmente o litoral e a zona da mata, por possuírem maior base econômica instalada, captaram maior volume de recursos, na ordem de R$ 47,0 bilhões, nesse mesmo período (Tabela 30).

Tabela 30 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Região - Período: 1989 a 2010

Valores em R$ Mil

Região	Valor (2)	%
Semiárido	32.058.901	40,6
Fora do Semiárido	46.988.954	59,4
Total	79.047.855	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.2010.

Durante o exercício de 2010, o FNE aplicou R$ 4,6 bilhões na região do semiárido nordestino, ou seja, 42,5% dos valores contratados através do Fundo. Esse dado mostra o resultado das ações do BNB em priorizar a região semiárida, conforme preceituado pela Constituição Federal. Observe-se que, em 2009, o percentual de contratação do FNE no semiárido fora de 33,1%. Aproximadamente 725,1 mil pessoas e empresas foram favorecidas com recursos do FNE nesse espaço territorial, equivalendo a 62,9% do total de beneficiários do Fundo no período em análise (Tabela 31).

Tabela 31 – FNE - Contratações (1) por Região - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Nº de Beneficiários	%	Valor	%
Semiárido	725.103	62,9	4.568.260	42,5
Fora do Semiárido	427.935	37,1	6.186.903	57,5
Total	1.153.038	100,0	10.755.163	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Ressalta-se o crescimento dos valores aplicados no semiárido em relação aos ingressos dos recursos. Assim, a relação contratações no semiárido e ingressos de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração foi, em 2010, de 111,9% (R$ 4,6 bilhões de contratações no semiárido e R$ 4,1 bilhões de ingresso de recursos), isto é, as contratações no semiárido foram superiores aos ingressos de recursos em 11,9%. Considerando que essa relação foi de 79,8%, em 2009, pode-se observar o substancial incremento da relação. Quando se considera o período de 1989 a 2010, referida relação é de 97,3% (R$ 32,1 bilhões de contratações no semiárido e R$ 32,9 bilhões de ingressos de recursos) e representa um significativo trabalho de

estímulo ao financiamento de empreendimentos nessa região do semiárido nordestino, uma vez que no período de 1989 a 2009 essa relação era de 85,4% (R$ 24,6 bilhões de contratações no semiárido e R$ 28,9 bilhões de ingressos de recursos) (Tabelas 4, 30 e 31).

Esse resultado vem refletir o esforço do BNB no cumprimento do que preceitua a legislação do FNE, a qual prevê participação de 50% das contratações do Fundo na região semiárida. Conforme preceitua a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu o FNE, no caso da região Nordeste, o FNE "inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semiárido, às quais destinará metade dos recursos ingressados..." (Brasil, 2009). Além disso, aos mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino serão concedidos bônus de adimplência de 25% e de 15% para os mutuários das demais regiões (Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

É importante lembrar, entretanto, que o estabelecimento daquele limite legal deu-se em 1989, quando a área de atuação do Banco do Nordeste e da SUDENE não incluía ainda as regiões mineiras do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha e, ainda, o norte do Espírito Santo. Este último estado (assim como alguns daqueles municípios mineiros) está localizado totalmente fora do semiárido; atendê-lo torna mais difícil alcançar o limite mínimo anteriormente estabelecido.

Não obstante o financiamento na região do semiárido nordestino estar inferior à metade das contratações do Fundo, é importante ressaltar que o maior volume de valores contratados fora do semiárido não afetou a alocação de recursos nessa região, visto que a demanda por financiamento ali identificada foi plenamente atendida. O contingenciamento de recursos para a região fora do semiárido implicaria, portanto, aumento das disponibilidades do Fundo, prejudicando a alocação de recursos na região Nordeste como um todo e, consequentemente, a oferta de crédito para o financiamento do seu desenvolvimento econômico e social.

Além disso, devem-se considerar as peculiaridades dos estados da região Nordeste. Existem unidades federativas, a exemplo do Maranhão, cujos municípios se localizam fora do semiárido, apresentando território, em sua quase totalidade, caracterizado por vegetação de floresta, refletindo uma transição entre o Nordeste semiárido e a Amazônia úmida. Em que pese o Maranhão não apresentar escassez de chuvas, registrar significativos índices de crescimento econômico e assumir a segunda posição de maior exportador do Nordeste mostra,

também, significativas desigualdades socioeconômicas, dentre as quais se destacam: a) dos 30 municípios do Nordeste com menores índices de IDH, 12 estão localizados no Maranhão; b) os 10 municípios do Nordeste com menor renda familiar, e um deles ocupando a última posição do *ranking*, também são maranhenses; c) os níveis de alfabetização mais baixos do País, o que vai refletir no grau de qualificação profissional dos trabalhadores, estão registrados no Maranhão (UNICEF/IBGE, 1994); e d) o PIB e a renda *per capita* do Maranhão figuram na última posição do *ranking* nacional, no ano de 2004.

Desse modo, verifica-se que o Maranhão, apesar de estar localizado fora da região semiárida, reúne características socioeconômicas que se assemelham ou que estão em níveis abaixo daquelas dos estados mais pobres da região semiárida, atendidos pelo FNE.

As questões acima suscitam uma reflexão sobre a maior atenção a ser dada pelo Fundo aos estados com economia local menos dinâmica, observando-se não apenas os aspectos climáticos, classificando-os como localizados ou não no semiárido. Outras questões igualmente importantes precisam ser consideradas na identificação dos estados que requerem maior incentivo através dos recursos alocados pelo Fundo. Indicadores como PIB *per capita*, renda *per capita*, IDH, fornecimento de serviços básicos, índices de alfabetização, coeficiente de mortalidade infantil e índices de pobreza, dentre outros, devem ser considerados, também, no processo de identificação dos estados que requerem maior incentivo e, consequentemente, maior aporte de recursos do Fundo.

Como forma de exemplificar que essas questões podem afetar a distributividade dos recursos do FNE entre essas regiões geográficas, dificultando o cumprimento da legislação sobre a alocação de metade dos recursos no semiárido, apresentam-se, nas Tabelas 32 e 33, os valores totais contratados dentro e fora do semiárido, subtraindo-se as contratações do Estado do Maranhão. Assim, no período de 1989 a 2010, o percentual de contratações no semiárido eleva-se de 40,6% para 45,3%, portanto 4,7 pontos percentuais a mais, aproximando-se do que preceitua a legislação do FNE (Tabelas 30 e 32).

Tabela 32 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Período: 1989 a 2010

Valores em R$ Mil

Região	Valor (2)	%
Semiárido	32.058.901	45,3
Fora do Semiárido	38.730.641	54,7
Total	70.789.542	100,0

Valores em R$ Mil

Região	Valor (2)	%

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.2010.

Considerando, ainda, a exclusão das contratações realizadas no Maranhão no exercício de 2010 (R$ 929,2 milhões), a participação percentual do semiárido nesse período eleva-se de 42,5% para 46,5%, direcionando-se para o que preceitua a legislação do Fundo (Tabelas 31 e 33).

Tabela 33 – FNE - Contratações (1) por Região (Exclui o Estado do Maranhão) - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Nº. de Beneficiários	%	Valor	%
Semiárido	725.103	71,7	4.568.260	46,5
Fora do Semiárido	286.241	28,3	5.257.743	53,5
Total	1.011.344	100,0	9.826.003	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.3.2.1 Ações Desenvolvidas para Incremento das Aplicações no Semiárido

O Banco do Nordeste, ao longo dos últimos 20 anos, vem envidando esforços para o cumprimento do dispositivo constitucional que assegura, ao semiárido, a aplicação de, pelo menos, a metade dos recursos do FNE. Para isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o Banco busca promover a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no semiárido, viabilizando maior captação de recursos para essa sub-região.

A título de exemplo, convém registrar que, no exercício de 2010, o BNB destinou R$ 4,6 bilhões de recursos do FNE para a região do semiárido, sendo esse montante distribuído em 249,2 mil operações de crédito.

Em relação aos valores contratados em 2009 (R$ 3,0 bilhões), o montante aplicado no exercício de 2010 representou um acréscimo de 51,1%, fruto do redirecionamento estratégico e do esforço gerencial empreendido.

Mesmo persistindo a complexidade do processo de promoção do desenvolvimento dessa região, que pressupõe o envolvimento de toda a sociedade na aplicação coerente de conhecimentos, ações e recursos financeiros, fato esse confirmado por relatos constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA), o BNB vem envidando esforços no sentido de formular um plano de aplicações de recursos de forma coletiva e articulada com todas as lideranças da região.

Prova inconteste desse esforço coletivo foi reiterado por ocasião da elaboração da Programação FNE 2010, em que o BNB, norteado pelas diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), contou com a participação de representantes de governos estaduais, ministérios, movimentos sociais e setores produtivos, resultando na expectativa de demanda para aplicação de 50,0% (R$ 4,5 bilhões) do orçamento FNE do exercício de 2010 (R$ 9,0 bilhões) destinados ao semiárido.

Adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região climática, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do Programa para o semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial – o Nordeste Territorial – que associa a geração de negócios à organização das atividades produtivas, visando ao aumento da competitividade e à inclusão socioeconômica de míni e pequenos produtores.

Para dotar a região de infraestrutura e projetos estruturantes que permitam a prospecção de negócios para se instalarem no semiárido, foram direcionados recursos na ordem de R$ 1,15 bilhão para o Setor Industrial, R$ 784 milhões para projetos de Infraestrutura, R$ 685 milhões para a Agricultura Familiar e mais de 700 milhões para projetos da Agricultura Empresarial e Pecuária.

Também merece destaque o enfoque adotado pelo BNB para as mesorregiões tratadas pela PNDR. Para elevar as aplicações nessa região, referida programação contemplou limites de financiamento diferenciados para os empreendimentos localizados na mencionada região, especialmente para as empresas exportadoras e os empreendedores localizados nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro, e nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó.

Ademais, manteve-se a aplicação de bônus de adimplência de 25% aplicáveis aos encargos reembolsáveis até as respectivas datas de vencimentos das parcelas financiadas dos empreendimentos localizados no semiárido, tornando-os mais atrativos para a aplicação nessa região.

Ressalte-se que todo o direcionamento estratégico do Banco se dá no sentido de envidar esforços para aplicar a metade dos recursos no semiárido. Assim, mantém-se a diretriz de priorizar projetos que contemplem atividades produtivas que possam ser desenvolvidas nessa região.

Espera-se, com essas ações, alavancar ainda mais as aplicações no semiárido, aproximando-se do que determina a legislação do FNE.

3.3.3 Contratações por Porte de Beneficiário

As ações do Banco do Nordeste estão pautadas pelo apoio prioritário aos empreendedores de micro, mini e pequenos negócios, com financiamento a programas de conteúdo tecnológico capazes de prover sustentabilidade econômica às suas atividades. Contudo, faz-se necessário considerar o potencial de alavancagem de negócios das empresas de médio e grande portes para os pequenos empreendimentos.

Nesse contexto, os empreendimentos de míni e pequeno portes receberam 38,3% do total de contratações do FNE, o que equivale a R$ 30,2 bilhões, no período de 1989 a 2010. O somatório de contratações para clientes de médio porte alcançou cerca de R$ 10,0 bilhões, ou seja, 12,6% do total contratado pelo Fundo. Os clientes de grande porte receberam R$ 38,8 bilhões, o equivalente a 49,1% do total de contratações do FNE (Tabela 34).

Tabela 34 – FNE - Contratações (1) Acumuladas por Porte de Beneficiários - Período: 1989 a 2010

Valores em R$ Mil

Porte	Valor (2)	%
Míni/Pequeno	30.249.649	38,3
Médio	9.996.977	12,6
Grande	38.801.229	49,1
Total	**79.047.855**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Valores em R$ Mil

Porte	Valor (2)	%

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.2010.

Em termos de quantidade de beneficiários, em 2010, as contratações de empreendedores de míni, micro e pequeno portes foram predominantes em todos os setores, exceto no de Infraestrutura, que tem a característica de ser intensivo em capital. No segmento de Infraestrutura, em decorrência da natureza da atividade do Setor, foram atendidos apenas empreendimentos de médio e grande portes.

Os beneficiários de empreendimentos de micro, míni e pequeno portes totalizaram 1.146,2 mil, equivalente a 99,4% de todos os beneficiários atendidos pelo FNE (1.153,0 mil beneficiários), em 2010. No caso dos beneficiários de médio porte, estes representaram 0,5% do total de beneficiários, enquanto os de grande porte responderam por 0,1%.

Em termos absolutos, a maior quantidade de beneficiários do FNE foi observada no Setor Rural, segmento que registrou 1.132,1 mil beneficiários (Tabela 35).

Os beneficiários de médio porte, no total de 5,2 mil, concentraram-se nos setores Rural e de Comércio e Serviços, e juntos responderam por 87,3% das contratações desse porte (Tabela 35).

No que se refere aos grandes empreendimentos, a participação percentual mais destacada ocorreu nos setores Rural, com 1.129 beneficiários, e Comércio e Serviços, com 311 beneficiários, respectivamente 68,3% e 18,8% do total das contratações nesse porte (Tabela 35).

A quantidade de beneficiários, em 2010 (1.153,0 mil), aumentou 5,1% em relação ao número de beneficiários de 2009 (1.096,6 mil).

Tabela 35 – FNE - Beneficiários por Porte e Setor - Exercício de 2010

Porte	Rural		Agroindustrial		Industrial/ Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro/ Pequeno	1.128.176	99,7	281	65,5	2.177	75,3	-	-	15.554	88,2	1.146.188	99,4

Porte	Rural		Agroindustrial		Industrial/ Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Médio	2.759	0,2	96	22,4	563	19,4	3	25,0	1.775	10,0	5.196	0,5
Grande	1.129	0,1	52	12,1	153	5,3	9	75,0	311	1,8	1.654	0,1
Total	1.132.064	100,0	429	100,0	2.893	100,0	12	100,0	17.640	100,0	1.153.038	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Quanto aos valores contratados, 25,8% dos recursos do FNE foram destinados aos míni e pequenos produtores, no exercício de 2010, perfazendo um total de R$ 2,8 bilhões, apresentando incremento de 23,3% quando comparado ao exercício de 2009 (R$ 2,3 bilhões). Os valores para esse porte de empreendedor foram mais expressivos nos setores Rural (R$ 1,5 bilhão) e Comercial e Serviços (R$ 1,0 bilhão), conforme Tabela 36.

Os empreendedores de porte médio, no exercício de 2010, obtiveram recursos da ordem de R$ 1,7 bilhão, com incremento de 22,5% no volume de recursos quando comparado com o resultado de 2009 (R$ 1,4 bilhão). A participação dos produtores de grande porte no volume de recursos contratados foi de 58,7% em 2010, apresentando aumento de 14,3% em relação ao resultado em 2009 (R$ 5,5 bilhões) (Tabela 36).

Tabela 36 – FNE - Contratações (1) por Porte dos Beneficiários e Setor - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Porte	Rural	%	Agro-industrial	%	Indústria/ Turismo	%	Infraestrutura	%	Comércio e Serviços	%	Total	%
Mini/Pequeno	1.507.305	41,2	8.085	3,7	260.901	9,1	-	-	1.002.322	50,4	2.778.613	25,8
Médio	347.593	9,5	91.279	41,4	568.903	19,8	83.816	4,1	571.209	28,7	1.662.800	15,5
Grande	1.802.392	49,3	121.180	54,9	2.036.647	71,1	1.936.661	95,9	416.870	20,9	6.313.750	58,7
Total	3.657.290	100,0	220.544	100,0	2.866.451	100,0	2.020.477	100,0	1.990.401	100,0	10.755.163	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.3.4 Municípios Atendidos pelo FNE

Durante o exercício de 2010, todos os municípios que compõem a área de atuação do FNE (1.989 municípios) foram atendidos. No ano anterior (2009), foram atendidos 99,4% dos municipios localizados na área de atuação do FNE(Tabela 37).

Tabela 37 – FNE - Distribuição Territorial dos Recursos - Exercício de 2010

Estado	Nº. de Municípios da Área de Atuação do FNE (A)	Nº. de Municípios Atendidos pelo FNE (B)	B/A (%)
Alagoas	102	102	100,0
Bahia	417	417	100,0
Ceará	184	184	100,0
Espírito Santo	28	28	100,0
Maranhão	217	217	100,0
Minas Gerais	168	168	100,0
Paraíba	223	223	100,0
Pernambuco (1)	185	185	100,0
Piauí	223	223	100,0
Rio Grande do Norte	167	167	100,0
Sergipe	75	75	100,0
Total	**1.989**	**1.989**	**100,0**

Fontes: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - ETENE.

Nota: (1) O Território Estadual de Fernando de Noronha está contido nessa estatística como município.

Dividindo-se o valor total contratado no âmbito do FNE em 2010 (R$ 10,8 bilhões) pelo número de municípios onde os recursos foram aplicados (1.989), chega-se a uma média de R$ 5,4 milhões contratados por município.

Territorialmente, o FNE difundiu-se de forma mais intensa no Setor Rural, estando presente em 95,8% da área de atuação do Fundo, o que corresponde a 1.906 municípios atendidos. Destacam-se, também, as contratações efetuadas em 1.202 municípios no Setor Comércio e Serviços, equivalente a 60,4% da área de abrangência do Fundo (Tabela 38).

Tabela 38 – FNE - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Exercício de 2010

Setor	Nº. de Municípios Atendidos pelo FNE no Período	% em Relação ao Nº. de Municípios da Área de Atuação do FNE
Rural	1.906	95,8
Agroindustrial	115	5,8
Industrial/Turismo	498	25,0
Infraestrutura	12	0,6
Comércio/Serviços	1.202	60,4

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

O FNE destinou até R$ 500 mil para 777 municípios no exercício de 2010. Seguiram-se 1.074 municípios que receberam recursos na faixa de R$ 501 mil a

R$ 10 milhões, enquanto que 138 municípios receberam recursos acima de R$ 10 milhões (Tabela 39).

Tabela 39 – FNE - Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado - Exercício de 2010

Faixa de Valor Contratado	Nº. de Municípios Atendidos pelo FNE no Período (1)	% em Relação ao Total de Municípios Atendidos pelo FNE
R$ 1 a R$ 100 mil	143	7,2
De R$ 101 mil a R$ 500 mil	634	31,9
De R$ 501 mil a R$ 1 milhão	371	18,7
> R$ 1 milhão a R$ 10 milhões	703	35,3
> R$ 10 milhões a R$ 100 milhões	120	6,0
> R$ 100 milhões	18	0,9
Total	1.989	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve duas operações de empréstimos, sendo uma de R$ 1 mil e a segunda de R$ 100 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

Quanto às contratações por tipo de município, a Tabela 40 indica que os municípios de baixa e média rendas contrataram 98,0% de todas as operações contratadas no exercício de 2010. No que se refere aos valores contratados, nesse mesmo período, a maior parte destinou-se aos municípios de média renda (R$ 7,1 bilhões ou 65,8% dos recursos contratados).

Tabela 40 - FNE - Contratações por Tipo de Município (1) - Exercício de 2010

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado (Em R$ mil)	%
Baixa Renda (2)	127.531	31,9	1.229.664	11,4
Estagnado de Média Renda (3)	127.708	32,0	3.392.468	31,5
Dinâmico de Média Renda (4)	136.103	34,1	3.683.648	34,3
Alta Renda (5)	7.898	2,0	2.449.383	22,8
Total	399.240	100,0	10.755.163	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmica de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.

3.4 Repasse do FNE a Outras Instituições

Segundo o artigo 9º da Lei Nº 7.827, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Nessa perspectiva, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições financeiras, a saber: Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia), Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e Banco do Estado de Sergipe (Banese).

O volume de recursos do FNE repassados a essas instituições foi de R$ 119,1 milhões; todavia, o montante efetivamente aplicado limitou-se a R$ 34,7 milhões, soma que representa 0,32% do total de R$ 10,8 bilhões em financiamentos do Fundo, na área de atuação do BNB, em 2010. A Desenbahia contratou apenas 0,8% dos recursos que lhe foram repassados no período, conforme Tabelas 41 e 23A.

O Banco do Estado de Sergipe (BANESE) foi responsável por 91,0% do volume contratado, em 2010, pelas instituições repassadoras, ou seja, R$ 31,6 milhões, o que representa um crescimento de 159,0% em relação ao período anterior. Em relação a essa instituição, observa-se que 60,0% dos recursos contratados no período contemplaram a capital do Estado, Aracaju, portanto, fora do semiárido nordestino (Tabela 41).

A Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia), em 2010, contratou R$ 418,0 mil (apenas 1,2% do total aplicado pelos bancos repassadores), em uma única operação. Em 2009, essa instituição absorveu 9,6% dos repasses efetivados do período (Tabela 41).

A AGN, que no exercício de 2009 contratou 12,2% do total de recursos contratados pelos bancos repassadores naquele ano (R$ 15,6 milhões), em 2010

reduziu sua participação em termos percentuais para 7,8% do montante contratado pelas referidas instituições. Todavia, incrementou o montante de contratações de R$ 1,9 milhão para R$ 2,7 milhões, distribuídos em oito operações, desempenho 41,5% superior ao do ano de 2009 (Tabela 41).

Tabela 41 – FNE - Bancos Repassadores - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

UF	Bancos Repassadores	Nº de Operações	%	Valor Contratado	%
RN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	8	6,0	2.698	7,8
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	123	93,2	31.595	91,0
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	1	0,8	418	1,2
MG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	-	-	-	-
Total		132	100,0	34.711	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

A exemplo do que ocorreu em 2009, dentre os setores financiados pelos bancos repassadores, com recursos do FNE, o Setor de Comércio e Serviços destacou-se em 2010, absorvendo 53,1% dos recursos contratados pelas instituições repassadoras, ou seja, R$ 18,4 milhões. Em 2009 a participação do Setor no total de recursos repassados e contratados foi de 61,9%. A despeito da perda em termos percentuais, em 2010 o Setor de Comércio e Serviços praticamente duplicou o montante financiado, em relação a 2009, passando de R$ 9,7 milhões para R$ 18,4 milhões (Tabela 42).

O Setor Industrial e Turismo, cujo desempenho em 2009, em termos de montante contratado, encontrava-se em terceiro lugar, passou à segunda posição, financiando 30,8% do total disponibilizado pelos bancos repassadores em 2010.

De outra forma, o Setor Rural, embora tenha mais que dobrado o número de operações realizadas e apresentando incremento de 40,6% no volume de recursos contratados através das instituições repassadoras, reduziu sua participação no montante global para 16,1%, em relação ao ano de 2009. (Tabela 42).

Tabela 42 – FNE - Bancos Repassadores - Desempenho Operacional – Contratações - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Setor / Programa	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira
	Nº de Operações	Quant. Beneficiários	Valor	%	
RURAL	**94**	**94**	**5.603**	**16,1**	-
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL) e Outros	94	94	5.603	16,1	-
INDUSTRIAL E TURISMO	**3**	**3**	**10.691**	**30,8**	-
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (*INDUSTRIAL*)	3	3	10.691	30,8	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**35**	**35**	**18.417**	**53,1**	-
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (COMÉRCIO E SERVIÇOS)	30	30	16.072	46,3	-
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS)	5	5	2.345	-	-
Total	132	132	34.711	100,0	0

Fonte: AGN, BANESE E DESENBAHIA.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que concerne às atividades financiadas no Setor Rural, em 2010, destaca-se a pecuária, que absorveu R$ 5,3 milhões, correspondendo a 95,4% do montante contratado no Setor, soma superior ao dobro do volume de recursos destinados à pecuária no ano de 2009. Nessa atividade destaca-se a bovinocultura, cujos empreendimentos absorveram 95,6% dos recursos contratados pelas instituições repassadoras na pecuária (Tabela 43).

Na agricultura irrigada a participação em 2009 foi de 32,6% dos recursos contratados pelos bancos repassadores no Setor Rural. Em 2010, seu desempenho limitou-se a 4,6%, do volume de recursos contratados, cerca de 20,0% do montante do período anterior (Tabela 43).

Tabela 43 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações(1) por Atividade no Setor Rural - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	Valor	%
PECUÁRIA	**69**	**5.343**	**95,4**
Avicultura	3	207	3,7
Bovinocultura	63	5.107	91,2
Ovinocaprinocultura	1	11	0,2
Suinocultura	2	18	0,3

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	Valor	%
AGRICULTURA IRRIGADA	**25**	**260**	**4,6**
Fruticultura	25	260	4,6
Total	94	5.603	100,0

Fonte: AGN, BANESE E DESENBAHIA.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação às contratações no segmento Industrial e Turismo, em 2010, a totalidade dos recursos contratados no Setor (R$ 10,7 milhões) foi na rubrica *bens de consumo não-duráveis*, contemplando as atividades têxtil e de produção de alimentos e, principalmente, aquelas dedicadas à produção de produtos de limpeza, perfumaria e cosméticos (93,6%) (Tabela 44). Não houve contratações no âmbito do Setor Agroindustrial.

Tabela 44 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações(1) por Atividade nos Setores Industrial/Turismo - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	Valor	%
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	**3**	**10.691**	**100,0**
Produtos Alimentícios	1	72	0,7
Prod. Limpeza, Perfumaria e Cosméticos	1	10.008	93,6
Têxtil	1	611	5,7
Total	3	10.691	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Pela análise das contratações no grupo do Setor Comercial e Serviços (R$18,4 milhões), em 2010, verifica-se que o comércio varejista absorveu 55,4% do total dos recursos do Setor, ao passo que a parcela destinada aos serviços (41,0%) distribuiu-se em diversas áreas, sendo as principais: transporte (14,3%), saúde (11,6%) e construção civil (9,9%) (Tabela 45). Em 2009, o melhor desempenho em termos de volume de financiamentos deu-se nas atividades de prestação de serviços (84,5%).

Tabela 45 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e Serviços - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	Valor	% Setor	% FNE
COMÉRCIO	**18**	**10.862**	**59,0**	**0,5**
Comércio Varejista	15	10.193	55,4	0,5
Comércio Atacadista	3	669	3,6	0,0
SERVIÇOS	**17**	**7.555**	**41,0**	**0,4**
Saúde	5	2.129	11,6	0,1
Construção Civil	2	1.816	9,9	0,1
Educação	3	405	2,2	0,0
Transporte	5	2.634	14,3	0,1
Outros	2	571	3,1	0,0
Total	35	18.417	100,0	0,9

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere à pontualidade nos recebimentos, o maior índice de inadimplência apresentado pelas instituições repassadoras dos recursos do FNE é atribuído à AGN, com 5,3%, na posição de 31.12.2010; portanto, superior à taxa de 4,0% verificada no ano anterior. O BANESE, que não apresentou inadimplência em 2009, permaneceu em 2010 sem registro de atraso em qualquer de suas operações com recursos do FNE. Por outro lado, a DESENBAHIA conseguiu diminuir seu índice de inadimplência de 6,5%, em 2009, para 0,6% em 2010. (Tabela 46).

Tabela 46 – FNE - Bancos Repassadores - Inadimplência(1) - Posição: 30.12.2010

Instituição Financeira	% de Inadimplência
Agência de Fomento do R. G. Norte S.A. - AGN	5,3
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	-
Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA	0,6

Fonte: AGN, BANESE, BDMG e DESENBAHIA.
Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

Observando-se as contratações dos bancos repassadores de acordo com a região, verifica-se que 91,4% do valor total contratado em 2010 contemplaram empreendimentos localizados fora da região semiárida (Tabela 47). Este

comportamento acentuou o padrão verificado em 2009, quando 17,1% do montante dos recursos, envolvendo 41,4% dos beneficiários, foram contratados no âmbito do semiárido. Considerando-se o montante de contratações realizado pelo BNB, em 2010, 57,5% dos recursos do FNE foram direcionados a regiões fora do semiárido (Tabela 30).

Tabela 47 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações (1) por Região - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Área	Nº. de Beneficiários	%	Valor (1)	%
Semiárido	54	40,9	2.973	8,6
Fora do Semiárido	78	59,1	31.738	91,4
Total	132	100,0	34.711	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Na análise da quantidade de beneficiários por porte e setor, em 2010, verifica-se que apenas cinco contratações (3,8% do total de operações) foram efetuadas com empresas de grande porte, todas pertencentes ao Setor de Comércio e Serviços (Tabela 48).

Observa-se, ainda, que os empreendedores de míni, micro e pequeno portes predominaram no que concerne à quantidade de contratos efetivados: 87,1% dos beneficiários. Assim, este segmento participou com 95,7% do número de contratações no Setor Rural, com 33,3% do Setor Industrial e Turismo e com 68,6% das operações realizadas no Setor de Comércio e Serviços. As empresas de médio porte participaram com 9,1% da quantidade de contratos, distribuídos nos setores Rural, Industrial/Turismo e Comércio e Serviços (Tabela 48).

Tabela 48 – FNE - Bancos Repassadores - Beneficiários por Porte e Setor - Exercício de 2010

Porte/Setor	Rural		Industrial/Turismo		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro/Pequeno	90	95,7	1	33,3	24	68,6	115	87,1
Médio	4	4,3	2	66,7	6	17,1	12	9,1
Grande	-	-	-	-	5	14,3	5	3,8
Total	94	100,0	3	100,0	35	100,0	132	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Em termos de volume de recursos contratados pelos bancos repassadores, em 2010 46,0% do montante financiado direcionaram-se aos empreendimentos de médio porte, de modo que os míni, micro e pequenos absorveram 28,3% da totalidade dos recursos repassados e contratados (Tabela 49). Em 2009, estes empreendimentos foram contemplados com 45,0% do total financiado.

Tabela 49 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações (1) por Porte e Setor do Beneficiário - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Porte	Rural	Industrial/Turismo	Comércio e Serviços	Total
Míni/Micro/Pequeno	4.399	72	5.363	9.834
Médio	1.204	10.619	4.136	15.959
Grande	-	-	8.918	8.918
Total	5.603	10.691	18.417	34.711

Fonte: AGE, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Examinando os valores contratados, por porte e setor, verifica-se que no Setor Rural os empreendimentos de míni, micro e pequeno portes foram responsáveis por 78,5% do total contratado nesse Setor (Tabela 49).

No Setor Industrial e Turismo todos os financiamentos foram realizados com empresas de míni, micro, pequeno e médio portes. No Setor de Comércio e Serviços os mini, micro e pequenos empreendimentos absorveram 29,1% do montante contratado, ficando os empreendimentos de grande porte com 48,4% do volume total de recursos destinado ao Setor (Tabela 49). Relativamente aos setores agroindustrial e infraestrutura, como em 2009 não foram realizadas contratações.

Em 30.12.2010, o saldo devedor das quatro instituições financeiras repassadoras do FNE somou R$ 114,5 milhões, distribuído da seguinte forma: Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), 43,8% do total do saldo devedor; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), 31,7%; Banco do Estado de Sergipe (BANESE), 20,0% e Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), 4,5% (Tabela 50).

De acordo com os setores aos quais foram destinados referidos recursos, 27,9% beneficiaram o Setor Industrial; 19,9% o Setor Rural e 52,2% relacionam-se com outros setores, conforme a Tabela 50.

Tabela 50 – FNE - Bancos Repassadores - Saldos Devedores das Operações(1) - Posição: 30.12.2010

Valores em R$ Mil

Setor	Instituições Repassadoras			
	AGN	BANESE	DESENBAHIA	BDMG
Industrial	1.431	9.383	21.092	-
Rural	451	4.879	17.526	-
Outros	3.221	8.671	11.509	36.355
Total	5.103	22.933	50.127	36.355

Fonte: AGN, BANESE, DESENBAHIA e BDMG.
Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

No que se refere à dispersão territorial, verifica-se que as contratações dos bancos repassadores, em 2010, distribuíram-se por 51 municípios da área de atuação do Fundo (Tabela 52), ocorrendo de forma mais intensa no segmento rural (88,2%), setor em que foram contemplados 45 municípios (Tabela 51). Quando consideradas as contratações realizadas pelo BNB, no ano de 2010, 95,8% dos municípios são atendidos em financiamentos a atividades do Setor Rural (Tabela 38).

Considerando-se que em 2009 foram beneficiados 36 municípios, houve crescimento da quantidade de municípios atendidos com recursos do FNE repassados às instituições, em 2010, da ordem de 41,7%.

Tabela 51 – FNE - Bancos Repassadores - Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos - Exercício de 2010

Setores/Programas	Nº de Municípios Atendidos
Rural	45
Agroindustrial	-
Industrial	2
Infraestrutura	-
Comércio/Serviços	11

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.
Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Dentre os municípios atendidos pelos bancos repassadores em 2010, destacam-se Aracaju-SE, Nossa Senhora do Socorro–SE, Natal–RN e São Critóvão-SE, que absorveram, respectivamente, 54,6%, 11,4%, 7,6% e 7,0% do montante aplicado pelos bancos repassadores de recursos do FNE (Tabela 52).

Tabela 52 – FNE - Bancos Repassadores - Contratações por Município - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Município	Valor Contratado	%
Aquidabã	35	0,1
Aracaju	18.957	54,6
Barra dos Coqueiros	60	0,2
Boquim	782	2,3
Campo do Brito	70	0,2
Canhoba	141	0,4
Canindé de São Francisco	92	0,3
Capela	180	0,5
Carira	5	0,0
Cumbe	43	0,1
Divina Pastora	152	0,4
Estância	65	0,2
Frei Paulo	152	0,4
Gararu	94	0,3
General Maynard	97	0,3
Indiaroba	189	0,5
Itabaiana	488	1,4
Itabaianinha	62	0,2
Itabi	112	0,3
Itaporanga D'ajuda	165	0,5
Japaratuba	360	1,0
Japoatã	30	0,1
Lagarto	91	0,3
Laranjeiras	92	0,3
Macaíba	66	0,2
Macambira	23	0,1
Moita Bonita	40	0,1
Monte Alegre de Sergipe	28	0,1
Muribeca	96	0,3
Natal	2.632	7,6
Neópolis	165	0,5
Nossa Senhora da Glória	172	0,5
Nossa Senhora das Dores	186	0,5
Nossa Senhora do Socorro	3.959	11,4
Pinhão	11	0,0
Poço Redondo	115	0,3
Poço Verde	18	0,1
Porto da Folha	19	0,1

Valores em R$ Mil

Município	Valor Contratado	%
Propriá	36	0,1
Riachão do Dantas	38	0,1
Ribeirópolis	317	0,9
Rosário do Catete	230	0,7
Saúde	418	1,2
Santa Luzia do Itanhy	101	0,3
Santo Amaro das Brotas	105	0,3
São Cristóvão	2.420	7,0
São Domingos	17	0,1
Simão Dias	696	2,0
Tobias Barreto	261	0,8
Tomar do Geru	17	0,1
Umbaúba	14	0,0
Total	34.711	100,0

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE

A Resolução nº. 022/2009, de 07/07/2009, do CONDEL/SUDENE, aprovou a Proposição nº. 021/2009, referente às Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para o exercício 2010.

Assim, o presente item retrata o monitoramento de tais prioridades para o exercício de 2010.

3.5.1 Prioridades Setoriais

I. Modernização do parque industrial existente, sobretudo através da inovação tecnológica;

Em 2010, o Banco do Nordeste investiu R$ 2,0 bilhão em financiamento ao Setor Industrial pela linha de crédito FNE Industrial. Os principais segmentos financiados estão descriminados na Tabela 53.

Tabela 53 – FNE - Programa FNE Industrial - Exercício de 2010

Segmento	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Ind. Prod. Químicos	14	725.835
Ind. Têxtil	75	283.722
IND. Metal-Mecânica	40	144.789
Ind. Prod. Alimentícios	63	109.785
Ind. Calçados	39	102.534
Outros	472	632.821
Total	703	1.999.487

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

No tocante ao financiamento à inovação tecnológica, o Banco aplicou recursos da ordem de R$ 104,2 milhões, em diversos programas de crédito, tais como FNE Inovação, FNE Industrial, FNE Comércio e Serviços e FNE Micro e Pequenas Empresas. Desse montante, foram investidos R$ 42,0 milhões no Setor Industrial e R$ 62,2 milhões nos demais setores.

Considerando apenas o programa FNE Inovação, foram contratadas 12 (doze) operações, perfazendo um total de R$ 1,0 milhão em recursos aplicados. Essa linha de crédito obteve um crescimento tanto no número de operações quanto no volume de recursos contratados, se comparado ao exercício de 2009 (em que vigorava o programa FNE Prodetec), quando foram contratados R$ 205 mil em 03 (três) operações realizadas.

II. Opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP: software, semicondutores, bens de capital, fármacos, e medicamentos; e em atividades capazes de gerar novos usos e produtos (atividades portadoras de futuro, especialmente: Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa, e Energias Renováveis);

Em 2010, foram aplicados R$ 724,0 milhões nas opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, nos segmentos de *software*, fármacos e medicamentos e energias renováveis, conforme demonstrado na Tabela 54.

Tabela 54 – FNE - Opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP - Exercício de 2010

Segmento	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Software	24	1.940
Fármacos e Medicamentos	6	22.230
Energias Renováveis	7	699.842
Total	37	724.012

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Em relação a energias renováveis, os investimentos destinaram-se em grande parte a projetos de energia eólica, contando com recursos da ordem de R$ 673,2 milhões. Outros R$ 26,6 milhões foram concedidos à instalação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH).

Na indústria de *software*, as contratações realizadas compreenderam as atividades de desenvolvimento, consultoria e engenharia, entre outras.

III. Projetos de ovinocaprinocultura voltados para o aperfeiçoamento do manejo do rebanho, certificação de marcas de laticínios e abertura de novos canais de comercialização;

Dentro dessa prioridade foram contratados R$ 138,6 milhões em 46.559 operações realizadas. Quando comparado ao ano de 2009, que contratou R$ 120,5 milhões em 44.213 operações, constata-se crescimento de 15,0% no montante contratado e de 5,3% no número de operações realizadas. Destaque para a ovinocultura, que no exercício de 2010 participou com 64,2% no número de operações e com 63,6% no que tange ao volume de recursos contratados.

Tabela 55 – FNE - Projetos de Ovinocaprinocultura - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Produto	Nº. de Operações	%	Valor	%
Caprinocultura	16.665	35,8	50.444	36,4
Ovinocultura	29.895	64,2	88.145	63,6
Total	46.559	100,0	138.589	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

IV. Projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas, com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis;

Conforme acordado com o MIN, a Tabela 56 apresenta o montante contratado em projetos para ampliação de atividades de fruticultura irrigada, sem distinguir, contudo, aqueles que ampliam as áreas irrigadas promovendo a racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis. Observa-se importante diversificação das culturas financiadas, destacando-se a cultura de banana, abacaxi, mamão e laranja que, juntas, absorveram 76,0% do montante contratado nessa prioridade. No que diz respeito ao número de contratos, a maior quantidade de operações foi destinada também ao cultivo da banana (32,9%). Em seguida aparecem as culturas de maracujá e manga, com participação de 20,6% e 13,3%, respectivamente.

Tabela 56 – FNE - Projetos de Ampliação Contratados(1) em Fruticultura Irrigada (2)

Valores em R$ Mil

Produto	Nº. de Operações	%	Valor	%
Abacaxi	3	1,1	6.737	14,7
Acerola	8	2,9	182	0,4
Ata/Pinha	1	0,4	96	0,2
Banana	91	32,9	18.872	41,1
Caju	3	1,1	15	-
Carambola	1	0,4	2	-
Coco	11	4,0	944	2,1
Goiaba	12	4,3	2.392	5,2
Laranja	6	2,2	4.408	9,6
Limão	10	3,4	737	1,6
Macadâmia	3	1,1	6	-
Mamão	19	6,9	4.861	10,6
Manga	37	13,3	2.832	6,2
Maracujá	57	20,6	1.036	2,3
Melão	2	0,7	48	0,1
Uva	13	4,7	2.730	5,9
Total	277	100,0	45.898	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Considerados apenas projetos de ampliação.

V. Projetos relacionados ao desenvolvimento endógeno, tais como: floricultura, apicultura, piscicultura, carcinicultura, aquicultura e pesca;

No âmbito do desenvolvimento endógeno o FNE contratou, no ano de 2010, R$ 108,3 milhões. Já com relação ao número de operações, observa-se, no período em questão, a realização de 12.371 operações no setor.

De acordo com a Tabela 57, entre os financiamentos do BNB destinados ao desenvolvimento endógeno, destacam-se aqueles concedidos no âmbito da atividade de carcinicultura, que apesar de representarem apenas 0,8% das operações, detêm 38,8% do valor contratado. Observa-se, também, que a pesca utilizou 34,7% do montante de recursos, sendo responsável por 58,0% das operações contratadas no exercício de 2010.

Tabela 57 – FNE - Projetos relacionados ao desenvolvimento endógeno - Exercício de 2010

Atividade	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
Apicultura	2.173	17,6	9.855	9,1
Carcinicultura	103	0,8	42.083	38,8
Flores	47	0,4	1.186	1,1
Piscicultura	2.874	23,2	17.660	16,3
Pesca	7.174	58,0	37.553	34,7
Total	12.371	100,0	108.336	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Vale ressaltar que as atividades Apicultura e Flores foram responsáveis pela contratação de R$ 11,0 milhões em 2.220 operações, representando, juntas, 18,0% do total das operações realizadas e 10,2% do total contratado, nessa prioridade.

VI. Projetos de produção de grãos;

No que tange à produção de grãos, pode-se observar que no exercício de 2010 o produto que obteve maior número de operações foi o milho, com 3.391 contratações, representando 28,6% do total das 11.865 operações realizadas. Em seguida tem-se a soja, com 466 operações, e a produção de arroz, com 450 operações, representando, respectivamente, 3,9% e 3,8% das contratações realizadas no período (Tabela 58).

Quanto ao volume aplicado segundo o produto, percebe-se que a maior parcela dos recursos foram aplicados para produção de soja, totalizando R$ 559,3 milhões, representando 73,7% do volume total aplicado na atividade de produção de grãos. A produção de milho, com aplicações da ordem de R$ 161,5 milhões, representou 21,3% do volume total contratado, sendo seguida pela rizicultura, com aproximadamente R$ 17,0 milhões e 2,2% de representatividade (Tabela 58).

Em relação ao exercício anterior, os financiamentos a projetos de produção de grãos apresentaram crescimento de 47,5% no volume de recursos contratados, tendo em 2009 contratado R$ 514,9 milhões. A soja e o milho foram os condutores desse crescimento, apresentando incremento de 41,5% e 113,8%, respectivamente.

Tabela 58 – FNE - Projetos de produção de grãos - Exercício de 2010

Atividade	Produto	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
	Soja	466	3,9	559.331	73,7
	Milho	3.391	28,6	161.532	21,3
	Arroz	450	3,8	16.961	2,2
	Feijão	419	3,5	5.153	0,7
Grãos	Feijão e Milho	415	3,5	3.197	0,4
	Sorgo	16	0,1	572	0,1
	Milho Doce	11	0,1	287	0,0
	Milheto	4	0,0	14	0,0
	Outros	6.693	56,4	12.298	1,6
Total		11.865	100,0	759.345	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

A partir do cruzamento do número de operações com o valor aplicado, percebe-se que a produção de soja é intensiva no uso de capital, uma vez que sua produção captou R$ 559,3 milhões em apenas 466 operações. Isto é, apenas 3,9% do número total de operações foi responsável pela aplicação de 73,7% do volume de recursos destinados à atividade de produção de grãos. Por outro lado, a produção de milho apresenta certo equilíbrio entre o número de operações e o volume aplicado, com participação de 28,6% e 21,3%, respectivamente.

VII. Projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população;

Entre as melhorias introduzidas pelo Plano Safra 2008/2009 houve a criação do Pronaf – Mais Alimentos, por ocasião do agravamento da crise de alimentos no mundo, com registro de alta excessiva nos preços das *commodities*

agrícolas. Para atenuar referida situação essa linha de crédito visa à produção de um excedente de 18 milhões de toneladas de alimentos por ano, viabilizada pelo financiamento, no âmbito da agricultura familiar, de projetos de investimento para a produção de açafrão, arroz, café, cana-de-açúcar, centeio, erva-mate, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo, além de fruticultura, cultura de palmeiras para produção de palmito, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura.

Nessa perspectiva, o Pronaf - Mais Alimentos ainda destina recursos para a modernização da infraestrutura da propriedade rural, com vistas ao aumento da produtividade da agricultura familiar: investimentos em máquinas e equipamentos, procedimentos de correção e recuperação de solos e melhoria genética, entre outros. O limite de crédito é de R$ 130 mil, que podem ser pagos em até dez anos, com até três anos de carência e taxa de juros de 2% a.a.

Tabela 59 – FNE - Projetos Voltados para a Produção de Alimentos Básicos - Exercício de 2010

Programa	Produto	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
PRONAF MAIS ALIMENTOS (FNE)	Bovinocultura de Leite	6.631	55,6	128.615	53,2
	Bovinocultura de Corte	1.771	14,8	37.291	15,4
	Ovinocultura	1.271	10,7	21.393	8,8
	Café	202	1,7	6.904	2,9
	Caprinocultura	478	4,0	6.456	2,7
	Pesca	306	2,6	4.776	2,0
	Caju	84	0,7	4.115	1,7
	Milho	62	0,5	3.669	1,5
	Avicultura	147	1,2	3.520	1,5
	Banana	118	1,0	3.190	1,3
	Outras	856	7,2	21.942	9,1
Total		11.926	100,0	241.871	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

No ano de 2010, o BNB aplicou, em sua área de atuação, R$ 241,9 milhões nessa linha especial de crédito, o que representa 22,0% do valor investido pela instituição ao amparo do FNE Pronaf. A bovinocultura de leite lidera essas aplicações, absorvendo 53,2% do volume total de recursos. Destacam-se, ainda, conforme a Tabela 59, a bovinocultura de corte (15,4%) e a ovinocultura (8,8%).

VIII. Projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;

As informações referentes a esta prioridade são relacionadas aos projetos dos perímetros públicos irrigados, conforme negociados com o MIN. Nessa perspectiva, constam da Tabela 60 todos os projetos destinados à fruticultura irrigada, bem como aqueles realizados através do Propesca, ambos em áreas de perímetros públicos irrigados.

Referidas áreas abrangem nove estados dentre os 11 que compõem a jurisdição do BNB. No total foram aplicados R$ 41,2 milhões nos perímetros irrigados, por meio de 332 contratações. Quando comparado ao exercício anterior (2009), que contratou aproximadamente R$ 28,4 milhões, constata-se o crescimento na ordem de 45,2%.

O mais expressivo volume de recursos (31,0%) foi destinado ao perímetro denominado Jaíba, no Estado de Minas Gerais. Em seguida, vêm em relevo os projetos relacionados ao perímetro Tabuleiros de Russas, no município de Russas-CE, que absorveram 23,3% dos recursos. Merecem destaque, ainda, os projetos pertencentes aos perímetros de Curaçá, Mandacaru, Maniçoba e Tourão, todos localizados no município de Juazeiro-BA que, juntos, tiveram participação de 19,5% nos valores contratados no exercício de 2010.

Relativamente ao número de contratos efetivados, verifica-se que os perímetros localizados no município de Juazeiro-BA foram responsáveis pela maior participação (45,8%), seguidos pelos perímetros de São Gonçalo, no município de Sousa-PB (10,2%), Bebedouro e Nilo Coelho, no município de Petrolina-PE, com participação de 8,7%.

Tabela 60 - FNE - Contratações(1) Espelho D'Água (2)

Valores em R$ Mil

Estado	Perímetro Irrigado(3)	Municípios do Perímetro	Nº. de Operações	%	Valor	%
BA	CERAÍMA	Livramento de Nossa Senhora	1	0,3	2	-
	CURAÇÁ, MANDACARU, MANIÇOBA e TOURÃO	Juazeiro	152	45,8	8.058	19,5
	FORMOSO "A"/FORMOSO "H"	Bom Jesus da Lapa	16	4,9	704	1,7
	NUPEBA E RIACHO GRANDE	Riachão das Neves	1	0,3	20	-
CE	ARARAS NORTE (CE)	Varjota	3	0,9	79	0,2
		Cariré	1	0,3	37	0,1

Valores em R$ Mil

Estado	Perímetro Irrigado(3)	Municípios do Perímetro	Nº. de Operações	%	Valor	%
	BAIXO ACARAÚ (CE)	Acaraú	7	2,1	2.421	5,9
		Bela Cruz	2	0,6	163	0,4
		Marco	1	0,3	52	0,1
	CURU-PENTECOSTE (CE)	Pentecoste	2	0,6	31	0,1
		São Luís do Curu	3	0,9	849	2,1
	ICÓ-LIMA CAMPOS	Icó	3	0,9	95	0,2
	JAGUARIBE-APODI, MORADA NOVA E TABULEIRO DE RUSSAS (CE)	Limoeiro do Norte	5	1,5	205	0,5
	JAGUARUANA (CE)	Jaguaruana	1	0,3	2	-
	TABULEIROS DE RUSSAS (CE)	Russas	17	5,1	9.595	23,3
MA	BAIXADA OCIDENTAL (MA)	Pinheiro	1	0,3	99	0,2
MG	JAÍBA	Jaíba	25	7,5	12.784	31,0
	PIRAPORA	Pirapora	1	0,3	6	-
PB	SÃO GONÇALO (PB)	Sousa	34	10,2	655	1,6
PE	BEBEDOURO e SENADOR NILO COELHO	Petrolina	29	8,7	3.221	7,8
	IRRIGADO BOA VISTA (PE)	Salgueiro	3	0,9	218	0,5
	MOXOTÓ (PE)	Ibimirim	4	1,2	72	0,2
	SENADOR NILO COELHO	Casa Nova	5	1,5	1.501	3,8
PI	CALDEIRÃO (PI)	Piripiri	1	0,3	43	0,1
	PLATÔS DE GUADALUPE (PI)	Guadalupe	3	0,9	40	0,1
RN	BAIXO-AÇU (RN)	Ipanguaçu	9	2,8	171	0,4
		Alto do Rodrigues	1	0,3	103	0,2
SE	BETUME (SE)	Pacatuba	1	0,3	1	-
Total			332	100,0	41.227	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Consideradas os financiamentos enquadrados no PROPESCA e FRUTICULTURA IRRIGADA (Projetos de implantação, expansão e ampliação). (3) Consideram-se apenas as contratações realizadas, no Exercício de 2010, nos perímetros públicos irrigados.

IX. Projetos de geração de energia a partir de fontes alternativas e renováveis, tais como biocombustíveis e eólica;

O Banco do Nordeste atende projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis através do programa de crédito FNE Verde (Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente). Em 2010, o Banco intensificou o apoio a esses projetos, atingindo R$ 699,8 milhões em investimentos no Setor. O montante supera em 130,0% os resultados obtidos no ano anterior, quando foram contratados R$ 304,4 milhões.

Conforme mostrado na Tabela 61, os investimentos destinaram-se em grande parte a projetos de energia eólica, contando com recursos da ordem de R$ 673,2 milhões. Outros R$ 26,6 milhões foram concedidos à instalação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH).

Tabela 61 – FNE - Projetos de Geração de Energia a Partir de Fontes Renováveis - Exercício de 2010

Tipo	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
Energia Eólica	6	85,7	673.220	96,2
Pequena Central Hidrelétrica (PCH)	1	14,3	26.622	3,8
Total	7	100	699.842	100

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

O Estado responsável pelo maior volume de recursos foi o Rio Grande do Norte, com 57,0% do total, seguido do Ceará e de Pernambuco, que responderam, respectivamente, por 20,6% e 19,8%. O Estado da Paraíba participou com 2,6% do valor aplicado. Os valores contratados por estado podem ser vistos na Tabela 62.

Tabela 62 – FNE - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis - Contratações por estado – Exercício de 2010

Tipo	Estado	Nº de Operações	Valor (R$ mil)	%
Energia Eólica	CE	1	144.205	20,6
	RN	1	398.749	57,0
	PB	1	18.126	2,6
	PE	3	112.140	16,0
Pequena Central Hidrelétrica (PCH)	PE	1	26.622	3,8
Total		7	699.842	100

Fonte: BNB – Planilha de Contratações (Pos. Dez/2010) - Ambiente de Controle de Operações de Crédito

Anteriormente concentrados no Ceará, os investimentos na energia dos ventos têm avançado significativamente nos outros estados da região, especialmente no Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba. Nos próximos anos, a expectativa é de que a Bahia também tenha sua participação no setor aumentada.

X. Projetos considerados prioritários no documento de base para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (PDNE): indústria química, petroquímica, minerais não metálicos;

No âmbito dos projetos prioritários do PDNE, observa-se que em 2010 foram aplicados R$ 932,9 milhões, com destaque para a indústria de produtos químicos, que foi responsável por 78,0% das aplicações. No que se refere à quantidade de operações, 82,1% do total foram contratadas pela indústria de minerais não metálicos.

Tabela 63 – FNE - Projetos considerados prioritários no PDNE - Exercício de 2010

Atividade	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
Extração de Carvão, Petróleo e Gás	1	0,3	105	0,0
Extração de Minerais não Metálicos	29	7,5	24.411	2,6
Ind.Combust.Nucleares, Refino Petróleo e Álcool	17	4,4	46.930	5,0
Ind.Prod.Minerais não Metálicos	316	82,1	133.704	14,3
Ind.Prod.Químicos	22	5,7	727.705	78,0
Total	385	100,0	932.855	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

XI. Projetos de infraestrutura, compreendendo: transporte, armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive infraestrutura complementar em Arranjos Produtivos Locais (APLs) e em apoio ao PRODETUR.

Nessa prioridade foi contratado aproximadamente R$ 1,6 bilhão, com destaque para empreendimentos voltados à produção de energia elétrica, que contou com 86,6% dos recursos. Vale ressaltar que, visando à não duplicidade de informações, nesse quadro não são contabilizados os projetos contratados através do FNE Verde, que também têm participação importante na área de produção e distribuição de eletricidade.

Tabela 64 – FNE - Projetos de Infraestrutura - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Setores	Nº. de Operações	%	Valor	%
Prod. e Distrib.Eletricidade, Gás e Água	7	77,8	1.365.238	86,6
Ativs.Aux.Transportes	2	22,2	211.742	13,4
Total	9	100,0	1.576.980	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

XII. Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

Dentre os financiamentos feitos através do FNE, desde o ano de 2005, R$ 3,4 bilhões foram aplicados em projetos que apoiam as obras do PAC. Desse total observou-se a participação significativa do setor de geração de energia elétrica sendo responsável por 82,2% (R$ 2,8 bilhões) do total aplicado.

Dos estados da área de atuação do FNE, sete receberam recursos em apoio ao PAC, merecendo destaque os Estados da Bahia e do Rio Grande do Norte, que juntos foram responsáveis por 53,8% das contratações.

Tabela 65 – FNE - Contratações em Apoio ao PAC – 2005 a 2010

Valores em R$ mil

UF	Atividade	Total
BA	Geração de Energia Elétrica	849.511
	Petróleo e Gás Natural	245.000
CE	Geração de Energia Elétrica	413.003
MA	Geração de Energia Elétrica	240.000
PB	Geração de Energia Elétrica	382.755
PE	Ferrovia	214.278
	Geração de Energia Elétrica	156.888
	Petróleo e Gás Natural	142.679
RN	Geração de Energia Elétrica	724.920
SE	Geração de Energia Elétrica	12.836
Total		3.381.870

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

XIII. Projetos turísticos localizados em aglomerações que disponham de infraestrutura, atrações naturais e, que induzam à qualificação de mão de obra e à governança participativa e se liguem à economia local, evitando a implantação de enclaves econômicos;

Tendo em vista a importância que as micro e pequenas empresas possuem em relação ao desenvolvimento local no ramo do turismo, seja através da geração de emprego e renda como também da qualificação de mão de obra local, para essa prioridade foram relacionados os projetos financiados através do FNE-MPE-TURISMO. Assim, com base na Tabela 66, pode-se constatar que os empreendimentos relacionados com a atividade de hospedagem foram responsáveis tanto pelo maior número de contratações (50,4%) como também pelo maior aporte de recursos (73,3%). As atividades direcionadas ao setor de transporte aparecem em seguida, com 66 operações realizadas e R$ 12,7 milhões contratados, obtendo participação de 28,5% e 17,7%, respectivamente.

Tabela 66 – FNE - Projetos Turísticos - Exercício de 2010

Programa	Atividade	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
FNE-MPE-TURISMO	Hospedagem	117	50,4	52.421	73,3
	Ativs. Aux. Transportes	51	22,0	11.041	15,4
	Alimentação	25	10,8	3.938	5,5
	Imobiliárias e Aluguéis	12	5,2	1.169	1,6
	Transporte Rodoviário	10	4,3	992	1,4
	Transp.Turismo	5	2,2	621	0,9
	Educação	12	5,2	1.359	1,9
Total		232	100,0	71.540	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

XIV. Projetos que possam garantir incremento do fluxo turístico;

Em março de 2010 foi lançada, em Fortaleza, a linha de financiamento Proatur Copa, em parceria com o Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional e SUDENE, com a participação de representantes de vários estados da região Nordeste. Referida linha está apoiada nas condições de financiamento do Programa de Apoio ao Turismo Regional – FNE Proatur aprovadas para 2010, notadamente quanto ao aumento do prazo de financiamento de hotéis de 15 para 25 anos, e permissão para o financiamento de arenas multiusos (áreas esportivas adaptadas para atendimento a vários tipos de eventos), tendo como objetivo principal o provimento da infraestrutura turística necessária às cidades-sede da região Nordeste (Fortaleza, Recife, Natal e Salvador) e seu entorno, com vistas à realização do evento Copa 2014.

A Tabela abaixo traz informações acerca de projetos relacionados ao fluxo turístico na região. Com base no levantamento das atividades financiadas através do Proatur, constata-se que a atividade Entretenimento (arena multiuso) foi responsável por 55,9% dos recursos. Em seguida, tem-se o ramo hoteleiro, que responde por 37,6% dos valores contratados.

Tabela 67 – FNE - Projetos Turísticos - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	%	Valor	%
Entretenimento (arena multiuso)	1	0,4	250.000	55,9
Hoteis, Pousadas, Resorts Fazenda, Albergue com Restaurantes	95	34,9	157.969	35,3
Hoteis, Pousadas, Resorts, Hotéis Fazenda, Albergue sem Restaurantes	44	16,2	10.410	2,3
Locação de Automóveis sem Condutor	26	9,6	7.844	1,8
Aluguel Transportes	16	5,9	4.369	1,0
Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais e Reservas Ecológicas	1	0,4	4.273	1,0
Atividades de Agências de Viagens e Organizadores de Viagem	31	11,4	3.175	0,7
Restaurantes e Similares	12	4,4	3.039	0,7
Outras Atividades	46	16,9	6.141	1,4
Total	272	100,0	447.220	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

XV. Apoio a projetos da indústria de calçados;

No exercício de 2010, o BNB financiou 88 operações relacionadas à indústria de calçados, no valor de R$ 105,4 milhões, sobressaindo-se a atividade de fabricação de calçados de tecidos, fibras, madeira ou borracha e a fabricação de calçados de couro, que absorveram, respectivamente, 39,8% e 39,1% desses recursos. As aplicações foram destinadas em sua maioria ao Estado do Ceará (94,5%), que abriga tradicional polo calçadista.

Especializado na fabricação de chinelos, sandálias e sapatos de plástico ou borracha, o Ceará é o terceiro maior polo calçadista do Brasil, com 520 empresas. O Polo Calçadista do Cariri, situado no sul do Estado, concentra 162 indústrias, aparecendo à frente, inclusive, de Fortaleza, que abriga 81 empresas desse setor (Abicalçados, 2009). Importante, ainda, para o setor é o município de Sobral, localizado na região noroeste do Estado que, com apenas dois estabelecimentos, emprega diretamente 8.451 pessoas, sendo considerado o maior produtor de calçados do Nordeste.

Tabela 68 – FNE - Projetos da Indústria de Calçados

Atividade	Produto	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
Ind.Calçados	Fab. Calçados de Couro	27	30,7	41.236	39,1
	Fab. Calçados de Plástico	26	29,5	22.261	21,1
	Fab. Calçados de Tecidos, Fibras, Madeira ou Borracha	35	39,8	41.911	39,8
Total		88	100,0	105.407	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Em virtude de os principais polos calçadistas do Ceará se situarem na região semiárida do Estado, essa região recebeu 94,5% dos recursos destinados ao setor calçadista, que tem contribuído sobremaneira para o desenvolvimento do semiárido nordestino.

XVI. Apoio a projetos de extração mineral;

De acordo com a Tabela 69, nessa prioridade foi alocado o maior volume de recursos nas atividades relativas à extração de minerais não metálicos, 87,0%. Essa atividade responde também por 69,0% das contratações realizadas.

Tabela 69 – FNE - Projetos Contratados(1) no Setor de Indústria Extrativa de Minerais - Exercício de 2010

Atividade	Nº de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
Extração de Minerais Metálicos	13	31,0	3.659	13,0
Extração de Minerais Não Metálicos	29	69,0	24.411	87,0
Total	42	100,0	28.070	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

XVII. Apoio a projetos de serviços de manutenção para a metal-mecânica;

A Tabela 70 traz informações acerca dos financiamentos das atividades relacionadas à indústria metal-mecânica, inclusive detalhando os objetivos desses financiamentos. Assim, percebe-se que nesse segmento os projetos relacionados à manutenção dos empreendimentos foram responsáveis por 48,6% do número de operações, vindo em seguida os projetos de modernização com 28,2%. No que tange aos valores contratados, destaque para os projetos de implantação que, devido ao próprio objetivo do projeto, requerem, a depender do tamanho da

planta, mais recursos que os demais projetos contratados. Esses projetos responderam por 60,8% dos recursos investidos nessa prioridade.

Tabela 70 – FNE - Projetos de Serviços de Manutenção para Metal-Mecânica

Atividade	Objetivo	Nº. de Operações	%	Valor (R$ mil)	%
	Implantação	10	7,0	91.935	60,8
	Ampliação	11	7,7	5.334	3,5
	Manutenção	69	48,6	8.899	5,9
IND. METAL-MECÂNICA	Modernização	40	28,2	40.233	26,6
	Relocalização	1	0,7	3.367	2,2
	Expansão	8	5,6	1.344	0,9
	Outros	3	2,1	143	0,1
Total		142	100,0	151.255	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

3.5.2 Prioridades Espaciais

- *Projetos localizados no semiárido, qualquer que seja o porte. O semiárido tem tratamento diferenciado tanto pela destinação de recursos, com a determinação constitucional de 50% do orçamento do FNE, como pelas condições de financiamento, definidas em todos os programas do Fundo.*

Conforme a Tabela 71, a região semiárida foi responsável por 62,4% das operações realizadas no exercício de 2010. No entanto, o maior volume de recursos do FNE, cerca de 57,5%, foi destinado à região fora do semiárido.

Diante da exigência legal de aplicação de pelo menos 50% dos recursos do Fundo na região semiárida, merece registro o detalhamento da análise quanto ao comportamento das aplicações nessas duas regiões, constantes do subitem 3.3.2 – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido, no qual constam informações a respeito das contratações acumuladas na região semiárida, além das ações realizadas pelo BNB no sentido de atingir o percentual estabelecido pela legislação do Fundo.

Cabe ressaltar que tais ações já repercutem de forma bastante satisfatória quando se compara a participação do semiárido no exercício de 2010 ao ano de

2009: o volume de recursos contratados saltou de 33,1% para 42,5%. Essa participação é ainda maior (46,5%) quando se compara as regiões excetuando-se o Estado do Maranhão, que possui características distintas dos demais estados nordestinos, conforme descrito no subitem 3.3.2.

Tabela 71 – FNE - Projetos Contratados(1) por Região - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Nº. de Operações	Valor
Semiárido	249.198	4.568.260
Fora do Semiárido	150.042	6.186.903
Total	399.240	10.755.163

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

- *Projetos localizados em espaços definidos como prioritários na PNDR.*

Ver item 3.6 - *i*

- *Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;*

Para essa prioridade foi acordado com o MIN o fornecimento de informações relacionadas aos projetos agroindustriais dos perímetros públicos irrigados. Nessa perspectiva, a Tabela 72 apresenta os financiamentos destinados a empreendimentos agroindustriais realizados por intermédio dos subprogramas AGRIN, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agrinf e MPE Agroindústria, desenvolvidos nas áreas de perímetros públicos irrigados, abrangendo sete estados da área de atuação do Fundo.

Entre esses projetos merece destaque o perímetro irrigado Barreiras Norte e São Desidério/Barreiras Sul, situado no município de Barreiras-BA, que em 2009 foi responsável por apenas 8,2% dos recursos contratados, e em 2010 sua participação alcançou 70,7% dos recursos alocados, em 41,1% dos contratos (Tabela 72). Em seguida, em termos de valores contratados, vêm os perímetros Bebedouro (PE)/Senador Nilo Coelho (PE e BA), que juntos responderam por 12,9%. Vale ressaltar que o perímetro irrigado do Baixo Acaraú (CE), que contratou 39,7% dos recursos no exercício 2009, não efetuou contratações no ano

de 2010, reduzindo a participação do Estado do Ceará nessa prioridade. Esse fato contribuiu de forma significativa para que fosse reduzido o valor global contratado de R$ 25,2 milhões (2009) para R$ 17,9 milhões (2010). Ou seja, redução de 28,9%.

Tabela 72 – FNE - Contratações(1) de Projetos Agroindustriais em Perímetros Irrigados (2) Públicos

Valores em R$ Mil

Estado	Perímetro Irrigado	Municípios do Perímetro	Nº. de Operações	%	Valor	%
BA	BARREIRAS NORTE E S. DESIDÉRIO/B.SUL (BA)	Barreiras	9	41,1	12.651	70,7
	CURAÇÁ, MANDACARU, MANIÇOBA E TOURÃO (BA)	Juazeiro	1	4,5	784	4,4
CE	MORADA NOVA E TABULEIROS DE RUSSAS (CE)	Morada Nova	1	4,5	598	3,3
		Russas	2	9,2	92	0,5
MG	JAÍBA (MG)	Jaíba	1	4,5	13	0,1
	LAGOA GRANDE (MG)	Janaúba	1	4,5	140	0,8
PB	SÃO GONÇALO (PB)	Souza	2	9,1	1.221	6,9
PE	BEBEDOURO (PE) E SENADOR NILO COELHO (PE e BA)	Petrolina	2	9,1	1.998	11,2
		Casa Nova	1	4,5	290	1,7
PI	TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ (PI)	Parnaíba	1	4,5	45	0,4
RN	BAIXO-AÇU (RN)	Alto do Rodrigues	1	4,5	65	0,4
Total			22	100,0	17.897	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Operações enquadradas no AGRIN, Pronaf Agroindústria, Pronaf AGRINF e MPE Agroindústria.

- *Projetos localizados nas RIDE's e mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais – SPR, a saber: Chapada do Araripe, do Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto Municípios do Tocantins, assistidos pelo FNO), Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão) e Seridó.*

Vide itens 3.6 – ii e 3.6 - iii deste Relatório.

3.6 O FNE no Contexto da PNDR

i. *Projetos localizados em espaços definidos como prioritários na PNDR.*

O BNB vem priorizando a distribuição de recursos naquelas regiões definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A PNDR é uma política de Estado, priorizada pelo Governo Federal, que tem por objetivo reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País. Especificamente, esta política se propõe: i) a dotar as regiões das *condições necessárias de infraestrutura, crédito e tecnologia para o* aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas promissoras para seu desenvolvimento; ii) a promover a inserção social produtiva da população, a capacitação dos recursos humanos e a melhoria da qualidade da vida em todas as regiões; iii) a fortalecer as organizações socioprodutivas regionais, com a ampliação da participação social e estímulo a práticas políticas de construção de planos e programas sub-regionais de desenvolvimento; e iv) a estimular a exploração das potencialidades sub-regionais que advêm da magnífica diversidade socioeconômica, ambiental e cultural do País (BRASIL, 2010).

A PNDR adotou uma metodologia na intenção de qualificar, por tipologia, as sub-regiões objetos de sua política, utilizando as seguintes variáveis:

a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas (salários, benefícios e pensões); e

b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

Assim, foram definidos quatro tipos de sub-regiões, a saber: 1 - Sub-regiões de Alta Renda; 2 - Sub-regiões Dinâmicas; 3 - Sub-regiões Estagnadas; e 4 - Sub-regiões de Baixa Renda, sendo consideradas como áreas prioritárias as microrregiões pertencentes às sub-regiões 2, 3 e 4.

Nessa prioridade foram aplicados, em 2010, 77,2% dos recursos contratados pelo Fundo. Com base na Tabela 73, verifica-se certo equilíbrio entre a quantidade de projetos financiados para cada tipologia (*baixa renda, estagnada e dinâmica*[9]), sendo o desempenho desta última categoria ligeiramente superior às demais, ficando também com a maior participação quanto ao volume de recursos contratados (34,3%).

A Figura 2 mostra a distribuição dos municípios conforme as tipologias. Como pode ser observado, os municípios considerados de alta renda concentram-se nas regiões no entorno das cidades de Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife,

[9] A classificação dos municípios de acordo com a tipologia PNDR é realizada pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do MIN. Fonte: BNB Programação FNE 2010.

Maceió, Aracaju e Salvador. O que se pode constatar diante desse quadro é que o FNE tem contribuído decisivamente para o desempenho econômico dos demais municípios da região onde foram contratados R$ 8,3 bilhões (77,2%), em 391.342 operações (98,0%), contribuindo, assim, para o desenvolvimento das atividades produtivas em áreas menos favorecidas localizadas na região Nordeste.

Tabela 73 – FNE - Projetos Contratados(1) na Tipologia PNDR - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Tipologia (6)	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado (Em R$ mil)	%
Baixa Renda (2)	127.531	31,9	1.229.664	11,4
Estagnado de Média Renda (3)	127.708	32,0	3.392.468	31,5
Dinâmico de Média Renda (4)	136.103	34,1	3.683.648	34,3
Alta Renda (5)	7.898	2,0	2.449.383	22,8
Total	399.240	100,0	10.755.163	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmica de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (6) São consideradas como áreas prioritárias as sub-regiões: BR =Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda.

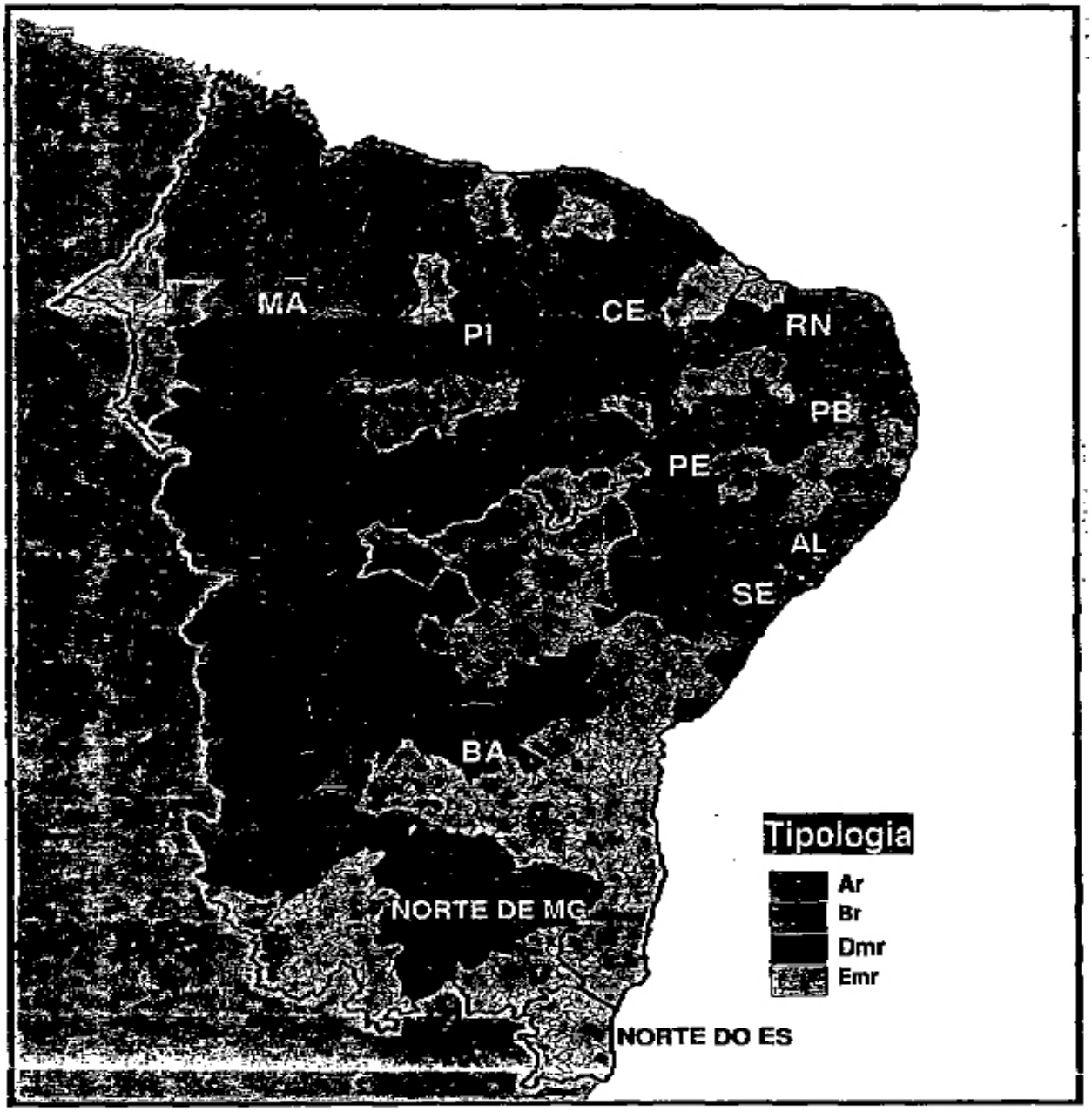

Figura 2 – Tipologia de Renda dos Municípios na Área de Atuação do BNB.

Nota: Ar = Alta renda; BR = Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda.
Fonte: Manual Auxiliar – Operações de Crédito do BNB.

4.4 Contratações por Tipo de Município e Porte

De acordo com a Tabela 74, verifica-se que os empreendimentos de porte míni/micro foram responsáveis por 95,2% dos contratos firmados dentro das áreas prioritárias da PNDR, havendo certo equilíbrio na distribuição entre as tipologias baixa renda; dinâmico de média renda e estagnado de média renda, evidenciando

a preocupação em atender a população dessas regiões mais carentes, principalmente os pequenos empreendedores. No que concerne aos recursos contratados dentro dos territórios preferenciais, constata-se que os empreendimentos de grande porte foram responsáveis por 56,7% do volume financiado, seguidos pelos mini/micro, com participação de 17,4%.

Tabela 74 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Porte - Exercício de 2010

Valores em R$

Tipologia (1) (2)	Mini / Micro		Pequeno		Médio		Grande		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Alta Renda	4.651	77.941	2.193	268.227	850	495.133	204	1.608.082	7.898	2.449.3
Baixa Renda	123.227	480.858	3.625	236.475	527	189.950	152	322.381	127.531	1.229.6
Dinâmico de Média Renda	129.932	473.854	4.516	261.665	944	314.317	711	2.633.812	136.103	3.683.6
Estagnado de Média Renda	119.346	486.483	6.441	493.110	1.506	663.400	415	1.749.475	127.708	3.392.4
Total	377.156	1.519.136	16.775	1.259.477	3.827	1.662.800	1.482	6.313.750	399.240	10.755.

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Ar = Alta renda; BR = Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda; (2) São consideradas como áreas prioritárias a sub-regiões: BR =Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda.

i.ii Contratações por Tipo de Município e Setor

Como pode ser observado na Tabela 75, o Setor Rural foi responsável por 95,7% das operações realizadas nas áreas prioritárias, sendo também responsável pelo maior volume de recursos contratados (43,6%). Esse desempenho, em relação tanto ao número de contratos quanto aos valores contratados, é reflexo da estrutura produtiva da região Nordeste, mais precisamente da estrutura produtiva das regiões prioritárias que, na maioria dos municípios ou em quase toda a sua totalidade, baseia-se na agropecuária. Em seguida, percebe-se um equilíbrio entre os setores Infraestrutura e Industrial com participação de 19,3% e 19,1%, respectivamente, no volume de recursos investidos. Merece destaque, ainda, o desempenho do Setor Comércio e Serviços, particularmente nos municípios classificados como Estagnados de Média Renda, onde foram contratados aproximadamente R$ 817,5 milhões, o que corresponde a 62,8% dos recursos desse Setor dentro das áreas prioritárias.

Tabela 75 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Setor - Exercício de 2010

Valores em R$ I

Tipologia (1) (2)	Rural		Agroindústria		Industrial		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Va or
Alta Renda	4.041	34.829	26	25.407	799	1.278.556	2	421.320	3.030	689.271	7.898	2.449.3
Baixa Renda	123.707	803.717	49	49.439	336	110.099	2	44.748	3.437	221.661	127.531	1.229.6

Valores em R$ Mil

Tipologia (1) (2)	Rural		Agroindústria		Industrial		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Dinâmico de Média Renda	131.039	1.817.658	72	88.507	613	730.654	4	784.816	4.375	262.013	136.103	3.683.
Estagnado de Média Renda	119.647	1.001.086	114	57.191	1.145	747.142	4	769.593	6.798	817.456	127.708	3.392
Total	378.434	3.657.290	261	220.544	2.893	2.666.451	12	2.020.477	17.640	1.990.401	399.240	10.755

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Ar = Alta renda; BR = Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda. (2) São consideradas como áreas prioritárias as sub-regiões: BR =Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda.

I.iii - Contratações por Tipo de Município por Estado

No âmbito estadual, levando-se em consideração as operações realizadas nas tipologias baixa renda, estagnado de média renda e dinâmico de média renda, verifica-se, com base na Tabela 76, que o Estado da Bahia aparece com o maior número de contratos firmados (17,8%), seguido do Ceará (15,2%) e do Maranhão com 12,3% das operações efetuadas. No entanto, analisando-se apenas os contratos firmados na tipologia *baixa renda*, verifica-se que o Maranhão aparece com o maior número de operações (40.586). Vale lembrar que o Estado do Maranhão possui municípios com características socioeconômicas iguais ou inferiores aos municípios mais pobres localizados no semiárido dos demais estados do Nordeste. Assim, verifica-se que com essa elevada participação no número de operações na tipologia baixa renda, nos municípios maranhenses, o FNE tem dado especial atenção a esse quadro, tentando, através desses financiamentos, melhorar as condições de vida da população mais carente na área de abrangência do BNB.

Tabela 76 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Estado - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estados	Tipologia (1) (2)	Quant.	Valor
AL	AR	335	278.038
	BR	13.877	151.029
	DMR	10.549	36.515
BA	AR	699	962.481
	BR	11.650	76.605

Valores em R$ Mil

Estados	Tipologia (1) (2)	Quant.	Valor
	DMR	13.804	815.453
	EMR	44.214	797.415
CE	AR	3.608	502.435
	BR	33.940	305.479
	DMR	13.110	708.246
	EMR	12.541	467.835
ES	EMR	734	120.985
MA	BR	40.586	456.530
	DMR	2.245	134.994
	EMR	5.476	337.636
MG	BR	255	2.771
	DMR	23.335	245.603
	EMR	15.311	239.445
PB	AR	610	81.971
	BR	10.579	78.156
	DMR	7.960	38.802
	EMR	10.665	336.445
PE	AR	1.201	460.092
	BR	7.009	87.029
	DMR	15.440	274.838
	EMR	23.225	805.670
PI	BR	5.952	26.757
	DMR	19.888	572.773
	EMR	9.739	174.270
RN	AR	473	49.151
	BR	1.389	12.454
	DMR	18.360	608.064
	EMR	2.754	67.882
SE	AR	972	115.215

Valores em R$ Mil

Estados	Tipologia (1) (2)	Quant.	Valor
	BR	2.294	32.854
	DMR	11.412	248.360
	EMR	3.049	44.885
Total		399.240	10.755.163

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Ar = Alta renda; BR = Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda; (2) São consideradas como áreas prioritárias as sub-regiões: BR =Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda.

i.iv - Contratações por Tipo de Município e Região

Levando-se em consideração as tipologias adotadas na PNDR, em suas áreas prioritárias, percebe-se, com base nas informações constantes na Tabela 77, que dentro da região semiárida os municípios classificados como *dinâmico de menor renda* se sobressaem tanto no número de contratos firmados quanto no aporte de recursos com participação bastante expressiva de 43,8% e 49,6%, respectivamente.

Tabela 77 – FNE - Contratações(1) por Tipo de Município e Região - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Tipologia (1) (2)	Quant.	Valor
Semiárido	AR	1.925	78.239
	BR	58.297	415.478
	DMR	108.422	2.227.651
	EMR	80.554	1.846.892
Outras Regiões	AR	5.973	2.371.144
	BR	69.234	814.186
	DMR	27.681	1.455.997
	EMR	47.154	1.545.576
Total		399.240	10.755.163

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Ar = Alta renda; BR = Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda; (2) São consideradas como áreas prioritárias as sub-regiões: BR =Baixa renda; Dmr = Dinâmico de menor renda; Emr = Estagnado de média renda.

ii. Projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR), quais sejam: Chapada do Araripe; Xingó; Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO); Seridó; Vale do Jequitinhonha / Vale do Mucuri; Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão).

A Figura 3 mostra a localização das mesorregiões prioritárias da PNDR.

Constam, da Tabela 78, os projetos financiados segundo as áreas de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR). Neste contexto, constata-se que as atividades produtivas nas mesorregiões localizadas na área de atuação do BNB contrataram aproximadamente R$ 1,8 bilhão, totalizando 65.082 operações. Quando comparado ao exercício de 2009, que obteve em torno de R$ 1,3 bilhão contratado em 60.094 operações, percebe-se um aumento tanto no montante de recursos contratados quanto no número de operações, na ordem de 36,3% e 8,3%, respectivamente.

Destaca-se aí a mesorregião da Chapada das Mangabeiras, que ao contratar R$ 845,7 milhões distribuídos em 8.047 operações, respondeu por 46,9% do valor total investido. Essa expressiva participação reflete em muito o financiamento das atividades agrícolas, principalmente o cultivo da soja, uma vez que nessa mesorregião estão localizados os municípios de Tasso Fragoso e Sambaíba, que despontam entre os principais produtores de soja do estado maranhense, e os municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves, Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus e Santa Filomena, principais produtores sojícolas do Piauí. Vale ressaltar que alguns desses municípios, a exemplo de Tasso Fragoso-MA e Uruçuí e Baixa Grande do Ribeiro-PI, também aparecem como principais produtores de algodão de seus respectivos estados, sendo esta uma das principais atividades, em termos de recursos alocados, financiadas pelo FNE.

A mesorregião do Xingó, com participação de 27,6% no número de operações, figura como a mesorregião com maior número de projetos financiados (17.980), com um volume contratado de R$ 333,5 milhões. Nessa mesorregião, dentre outras atividades, destaca-se a bovinocultura, com 7.080 operações, e em seguida vem a ovinocaprinocultura, que realizou 5.128 contratos.

Merece destaque, ainda, a mesorregião da Chapada do Araripe, que contratou R$ 224,1 milhões em 15.136 operações. Nesse aspecto, a exemplo do que aconteceu na mesorregião do Xingó, destaca-se a bovinocultura com 5.705 e a ovinocaprinocultura com 3.447 operações, retratando a importância que a pecuária exerce nessas mesorregiões.

Tabela 78 – FNE - Projetos Contratados(1) nas Mesorregiões SPR(2) - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Mesorregiões	Nº. de Operações	%	Valor	%
BICO DO PAPAGAIO	3.913	6,0	158.844	8,8
CHAPADA DAS MANGABEIRAS	8.047	12,4	845.676	46,9
CHAPADA DO ARARIPE	15.136	23,3	224.128	12,4
JEQUITINHONHA/MUCURI	10.728	16,5	179.096	9,9
SERIDÓ	9.278	14,2	60.200	3,5
XINGÓ	17.980	27,6	333.456	18,5
Total	65.062	100,0	1.801.400	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Secretaria de Programas Regionais.

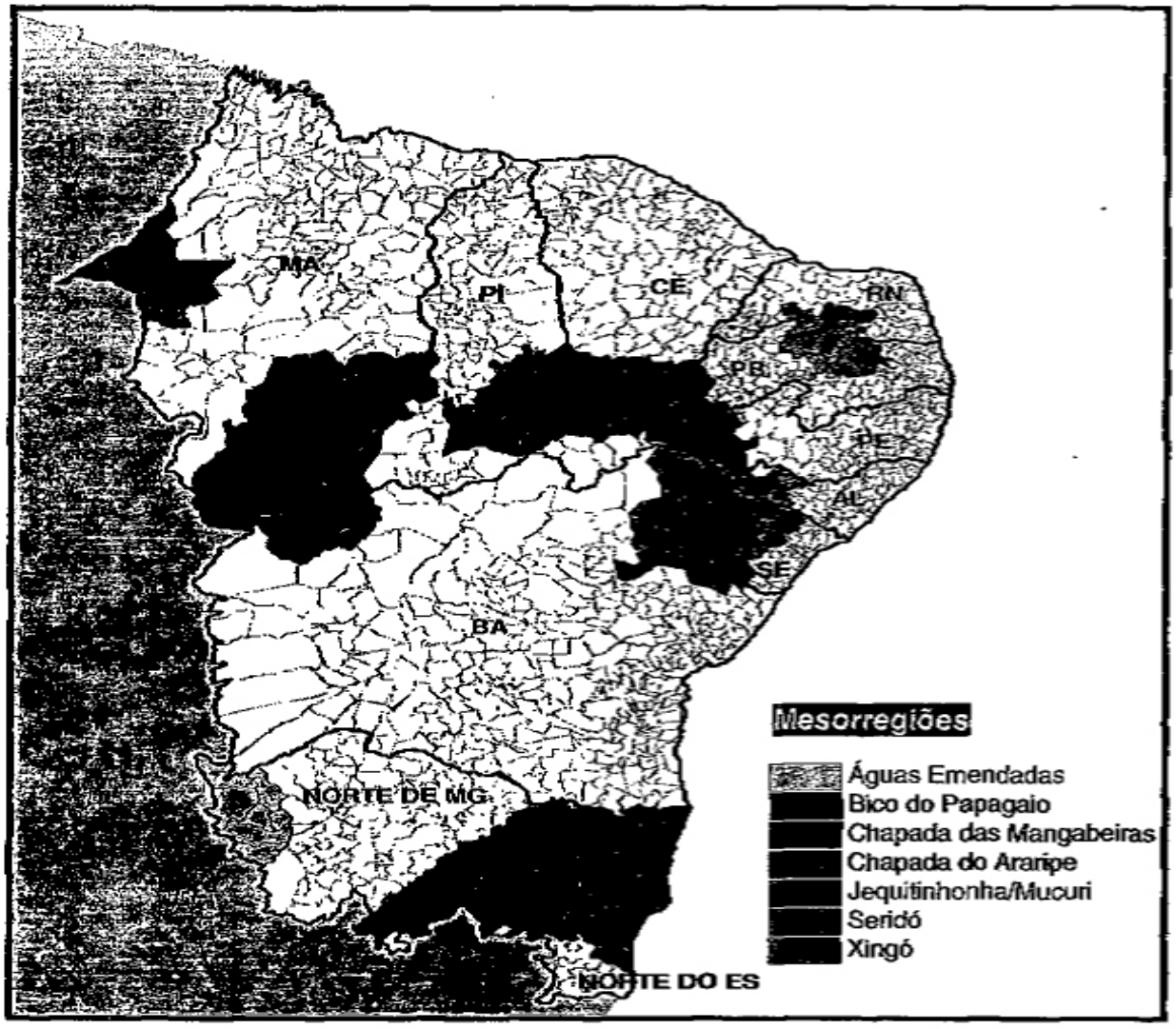

Figura 3 – *Mesorregiões na Área de Atuação do BNB.*

Fonte: Manual Auxiliar – Operações de Crédito do BNB.

ii.i Contratações em Mesorregiões por Porte

Conforme a Tabela 79, verifica-se que do total das 65.082 operações contratadas nas mesorregiões, 63.925 delas foram destinadas a empreendimentos classificados como míni, micro e pequeno portes, o que representa 98,2% das operações, evidenciando a importância destes na dinamização da economia local, bem como o papel do BNB, em particular do FNE, em apoiar esses empreendimentos.

Tabela 79 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Porte - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Mesorregiões	Porte									
	Mini / Micro		Pequeno		Médio		Grande		Total	
	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado	Quant.	Valor Contratado
Chapada das Mangabeiras	7.129	26.020	370	16.869	176	41.785	372	761.002	8.047	845.676
Chapada do Araripe	14.349	72.077	688	71.675	94	55.258	5	25.118	15.136	224.128
Vale do Jequitinhonha /Mucuri	10.218	37.195	344	29.839	137	66.817	29	45.245	10.728	179.096
Xingó	17.206	82.157	590	37.252	167	35.631	17	178.416	17.980	333.456
Bico Papagaio	3.691	17.343	114	15.387	76	36.632	32	89.482	3.913	158.844
Sertão	8.657	27.938	569	25.794	49	5.890	3	578	9.278	60.200
Total	61.250	262.730	2.675	196.816	699	242.013	458	1.099.841	65.082	1.801.400

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

ii.ii Contratações em Mesorregiões por Estado

Analisando-se as aplicações do FNE nas mesorregiões por Estado, é importante destacar que para a delimitação dessas mesorregiões foram consideradas características comuns entre municípios. Assim, existem mesorregiões que abarcam territórios de um ou mais estados.

Nesse sentido, com base nas informações prestadas na Tabela 80, verifica-se que os Estados da Bahia e Pernambuco responderam juntos por 43,7% do número de operações realizadas nas mesorregiões. Vale lembrar que a mesorregião do Xingó, que teve participação de 27,6% no total de operações realizadas nas áreas de mesorregião, abrange os Estados de Alagoas, Bahia Pernambuco e Sergipe, contribuindo, assim, para essa concentração. Em termos de valores contratados, destacam-se os Estados do Bahia e Piauí, com participação de 35,7% e 21,0%, respectivamente. A mesorregião da Chapada das Mangabeiras teve forte influência na participação desses estados no aspecto de recursos contratados, lembrando que essa mesorregião contratou 46,9% do total dos recursos.

Tabela 80 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Estado - Exercício de 2010

Estados	Mesorregião	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Alagoas	Xingó	442	1.988
Bahia	Chapada das Mangabeiras	4.303	473.503
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.329	112.834
	Xingó	7.856	57.457
Ceará	Chapada do Araripe	5.825	160.407
Maranhão	Chapada das Mangabeiras	54	329
	Bico do Papagaio	3.913	158.845
Minas Gerais	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	7.399	66.262
Paraíba	Seridó	3.284	11.905
Pernambuco	Chapada do Araripe	8.443	57.059
	Xingó	4.514	207.140
Piauí	Chapada das Mangabeiras	3.690	371.843
	Chapada do Araripe	868	6.661
Rio Grande do Norte	Seridó	5.994	48.295
Sergipe	Xingó	5.168	66.872
Total		**65.082**	**1.801.400**

Valores em R$ Mil

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

ii.iii Contratações em Mesorregiões – Região Semiárida e Outras Regiões

Com base na Tabela 81, constata-se que as áreas das mesorregiões pertencentes ao semiárido realizaram 76,6% das operações, ficando essas áreas, com 39,1% dos recursos contratados.

Tabela 81 – FNE - Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Região	Mesorregiões	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Semiárido		**49.852**	**704.991**
	Chapada das Mangabeiras	3.724	47.175
	Chapada do Araripe	15.136	224.128
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.734	40.032
	Xingó	17.980	333.456
	Seridó	9.278	60.200
Outras Regiões		**15.230**	**1.096.409**
	Chapada das Mangabeiras	4.323	798.501
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	6.994	139.063
	Bico do Papagaio	3.913	158.845
Total		**65.082**	**1.801.400**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

ii.iv Contratações em Mesorregiões por Setor

Com base na Tabela 82, constata-se que o Setor Rural foi responsável por R$ 1,1 bilhão (61,5%) contratado em 62.290 operações (95,7%). Dentro desse segmento, as mesorregiões Chapada do Araripe e Xingó respondem juntas por 50,9% da quantidade de operações contratadas, ficando a Chapada das Mangabeiras com o maior volume de investimentos (62,2%).

O Setor Infraestrutura aparece como segundo maior em ordem de importância no tocante aos investimentos, com participação de 16,2% dos valores contratados.

Já o Setor Comercial/Turismo aparece como segundo maior em número de contratos (2.290). Aqui se verifica que a mesorregião Chapada do Araripe foi a maior responsável tanto no número de contratos (29,4%) quanto pelos valores contratados (31,5%).

Tabela 82 – FNE - Contratações em Mesorregiões por Setor - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	ALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Setor Rural	7.665	688.887	14.246	73.360	10.430	121.554	17.414	114.625	8.726	30.344	3.809	79.623	62.290	1.108.393
Setor Agroindustrial	11	12.675	1	4	4	29.331	12	3.367	1	38	1	73	30	45.488
Setor Industrial	19	881	212	66.648	27	7.853	66	14.560	117	8.910	10	8.407	451	107.259
Setor Turismo	2	75	3	10.844	9	3.273	1	34	2	252	2	750	19	15.228
Setor Infraestrutura	1	126.189					1	166.066					2	292.255
Setor Comercial/Turismo	349	16.970	674	73.272	258	17.085	486	34.803	432	20.655	91	69.992	2.290	232.777
Total	8.047	845.677	15.136	224.128	10.728	179.096	17.980	333.455	9.278	60.199	3.913	158.845	65.082	1.801.400

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

iii. Projetos localizados nas Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDES de Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina.

As Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDES – são regiões prioritárias definidas pela Lei Nº 6.047/2007. Dentro dessa prioridade constata-se, com base nas Tabelas 83 e 84, que foram investidos na RIDE Petrolina - Juazeiro, aproximadamente R$ 150,4 milhões, em 3.130 operações realizadas. Destaque para o Setor Rural, que respondeu por 85,4% do número de contratos firmados, sendo que destes, 62,1% foram destinados à ovinocaprinocultura e cerca de 20,0% destinados a atividades relacionadas à fruticultura.

Tabela 83 – FNE - Contratações na RIDE Petrolina-Juazeiro - Por Município - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Municípios Ride Petrolina - Juazeiro	Nº de Operações	Valor	%
Juazeiro	611	40.292	26,8
Curaçá	102	1.250	0,8
Casa Nova	435	12.696	8,4
Sobradinho	107	1.025	0,7
Petrolina	1.397	91.609	60,9
Lagoa Grande	206	1.162	0,8
Santa Maria da Boa Vista	131	1.370	0,9
Orocó	141	1.002	0,7
Total	**3.130**	**150.407**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

No tocante aos valores contratados, o Setor Rural foi responsável também pelo maior montante (63,4%), ficando a maior parte dos recursos com a fruticultura, devido ao grau de investimento necessário para essa atividade. A região pertencente a essa RIDE é reconhecidamente propícia ao desenvolvimento tanto da ovinocaprinocultura como também da fruticultura, sendo uma das principais exportadoras de frutas do Brasil. Assim, percebe-se que o FNE tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento econômico desse espaço prioritário, através do financiamento das atividades relacionadas a essas cadeias produtivas.

Tabela 84 – FNE - Contratações na RIDE Petrolina-Juazeiro - Por Setor - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Setor	Nº de Operações	Valor	%
Rural	2.674	95.339	63,4
Agroindustrial	4	3.072	2,0
Industrial/Turismo	27	9.440	6,3
Infraestrutura	0	0	0,0

Valores em R$ Mil

Setor	Nº de Operações	Valor	%
Comércio e Serviços	425	42.556	28,3
Total	**3.130**	**150.407**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Na RIDE Timon-Teresina, de acordo com a Tabela 85, foram realizadas 2.851 operações, das quais cerca de 85,3% foram destinadas ao Setor Rural, com destaque para as atividades de Avicultura e Suinocultura com 629 e 578 contratos, respectivamente.

Tabela 85 – FNE - Contratações na RIDE Timon-Teresina - Por Município - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Municípios Ride Timon - Teresina	Nº de Operações	Valor Contratado	%
Timon	629	3.495	2,9
Teresina	859	104.293	87,3
Altos	535	4.246	3,6
Beneditinos	104	191	0,2
Colvaras	88	396	0,3
Demerval Lobão	78	143	0,1
José de Freitas	100	285	0,2
Monsenhor Gil	32	88	0,1
Lagoa Alegre	85	241	0,2
União	132	5.622	4,7
Lagoa do Piauí	26	66	0,1
Curralinhos	37	72	0,1
Miguel Leão	13	25	0,0
Pau D´arco do Piauí	133	251	0,2
Total	2.851	119.413	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

No tocante ao volume de recursos aplicados, merece destaque o Setor Comércio e Serviços, onde foram contratados aproximadamente R$ 37,0 milhões no Comércio Atacadista/Varejista e R$ 14,7 milhões em Serviços de Saúde. No Setor Industrial/Turismo, que teve participação de 35,5% nos financiamentos, se sobressaem a indústria de bebidas e o ramo de hospedagem, com contratações de R$ 15,3 milhões e aproximadamente R$ 12,0 milhões, respectivamente.

Tabela 86 – FNE - Contratações na RIDE Timon-Teresina - Por Setor - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Setor	Nº de Operações	Valor Contratado	%
Rural	2432	13.608	11,4
Agroindustrial	4	253	0,2
Industrial/Turismo	72	42.448	35,5
Infraestrutura	0	0	0,0
Comércio e Serviços	343	63.105	52,8
Total	2.851	119.413	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE

Tendo por base a Metodologia de Avaliação do FNE, que prevê a escolha de um ou mais programas para que seja realizada uma avaliação completa (SOUZA; NOTTINGHAM; GONÇALVES, 2010. p. 26), e atendendo recomendação do Ministério da Integração Nacional, o BNB decidiu avaliar o FNE Rural (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste), que tem como objetivo promover o desenvolvimento da agropecuária regional com observância à preservação e conservação do meio ambiente e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de: fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

Os recursos do Programa FNE Rural são destinados à implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, contemplando as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estrutiocultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos.

O FNE Rural é o Programa que responde pelo maior volume de contratações e pela maior quantidade de clientes no âmbito do FNE. Sua avaliação contempla pesquisa de campo e documental, abrangendo as atividades da bovinocultura do leite, bovinocultura do corte e cultivo da soja, as quais representaram 42,6% das contratações do FNE Rural no período de 1998 a 2008. As contratações dessas atividades, desde a criação do FNE, em 1989, representam 36,1% do total aplicado no período de 1989 a 2008, verificando-se a representatividade do setor. Além dessa pesquisa de campo envolvendo as três atividades acima citadas, está sendo realizada a avaliação do FNE Rural nas atividades de cultivo do algodão e cultivo da uva, a partir de dados secundários.

Esse importante trabalho é realizado em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa), por meio de pesquisadores dos diversos centros especializados dessa empresa, que avaliaram os resultados e impactos nas atividades de cultivo de soja, bovinocultura de corte e leite, em empreendimentos que contam com recursos do FNE Rural, na área de atuação do BNB. No âmbito dessa parceria a Embrapa elaborou, ainda, uma análise econômica para as atividades de cultivo da uva e do algodão.

Participa, também, dessa avaliação do FNE Rural, um consultor externo cuja função é realizar o acompanhamento metodológico, zelando pelo cumprimento da metodologia de avaliação em todos os seus procedimentos, evitando, assim, a inserção de condicionantes exógenas à pesquisa, o que poderia conduzir a resultados tendenciosos. Para aplicação da pesquisa de campo junto aos empreendedores das atividades investigadas foi contratada uma empresa especializada no tema.

O modelo adotado na avaliação do FNE Rural foi o "não experimental", utilizado quando a condição não é apropriada para a utilização de "grupo de controle". O foco do modelo "não experimental" é a comparação da situação do empreendimento "antes" com a situação "depois" do financiamento, junto aos beneficiários das intervenções.

Essa avaliação do FNE Rural tem caráter "misto", ou seja, conjuga a avaliação de consultoria externa com a interna, com vistas a superar as dificuldades e limites de ambas, preservando-se suas vantagens e suprimindo-se, do processo avaliativo, a tendência de envolvimento entre avaliado e avaliador.

Um dos instrumentos utilizados na construção da avaliação do FNE Rural foi a Matriz de Insumo Produto do Nordeste. Por intermédio dessa ferramenta é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva.

Conforme as projeções da Matriz, estima-se que o FNE Rural, através dos R$ 19,6[10] bilhões aplicados no período de 1989 a 2008, seja através de efeitos diretos ou indiretos, deve ter proporcionado o incremento de R$ 73,0 bilhões no valor da produção e de R$ 42,8 bilhões no valor agregado da economia nordestina, contribuindo com a geração de mais de 5 milhões de empregos, entre formais e informais, o que pode representar um impacto nas remunerações de R$ 11,8 bilhões, além de R$ 10,4 bilhões em receitas de tributação.

Nesse item serão apresentados os principais resultados e impactos observados para as atividades de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e cultivo da soja, tendo por base os dados da pesquisa de campo, além das inferências feitas através da matriz de insumo produto.

10 Valores a preços de 2008 (IGP-DI).

4.1 Resultados Soja

Para mensurar e analisar resultados e impactos associados com financiamentos do FNE Rural para a produção de soja na região Nordeste do Brasil, foi desenvolvida pesquisa de campo organizada pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE. Por meio dessa pesquisa, realizada no segundo semestre de 2009, foram aplicados questionários estruturados junto a produtores da oleaginosa, que, principalmente, no ano de 2006, tiveram seus estabelecimentos agrícolas financiados com recursos desse fundo constitucional.

Esses questionários, que buscaram levantar dados considerando a situação antes e depois da realização dos referidos financiamentos, permitiram obter informações importantes sobre alguns pontos fundamentais: características dos sojicultores, sistemas produtivos de soja, produção e comercialização da oleaginosa, modernizações e inovações das técnicas de gestão e produção, ocupação da mão de obra, aspectos ambientais, assistência técnica e fontes financiadoras da atividade sojícola.

Para definir o tamanho da amostra de agricultores a serem pesquisados, partindo do total de produtores que utilizaram recursos do referido Fundo, foram empregados os seguintes parâmetros: erro de amostragem de aproximadamente 7,0%, nível de confiança de 90,0% e estabelecimento de um escore de 1,64 sob a curva normal e uma proporção máxima de 50,0%, traduzindo uma variância da ordem de 0,25. Assim, foi estabelecida uma amostra composta por 62 produtores rurais, junto aos quais uma equipe de consultores externos aplicou os questionários destacados acima.

A atividade sojícola recebeu do BNB, entre 1989 e 2008, mais de R$ 1,8 bilhão, em 1.537 operações, destinando para a soja irrigada 2,4% do total dos recursos, e para a soja de sequeiro 95,3%, além de outros 2,3% não especificados, provavelmente para sequeiro. Quanto ao porte dos clientes, houve uma concentração dos recursos na categoria grande, com 93,4% dos valores contratados.

Com base nos questionários aplicados nas referidas propriedades, pode-se chegar às informações gerais (Quadro 1) relacionadas com a natureza, a operação e a gestão das propriedades rurais produtoras de soja, que buscaram financiamento junto ao BNB, para realizar inversões de capital na atividade sojícola. A partir dessas informações foi possível constatar que a maioria dessas organizações (88,5%) é constituída por entidades que operam sob o regime de pessoa física, justificando, de certa forma, o fato de que em apenas 11,5% delas a

administração não é realizada pelo próprio produtor ou por outro membro da família.

Quanto à situação operacional, pode-se notar que no ano de 2009 a maior parte das empresas avaliadas (69,2%) se encontrava operando normalmente, ou seja, estavam operando dentro do planejado em termos de produção e receitas. Além disso, em função de boas expectativas, 25,0% dessas organizações ampliaram seus investimentos na produção agrícola.

Característica	Variável	% de Propriedades
Natureza da propriedade rural	Pessoa física	88,5
	Pessoa jurídica	11,5
Situação operacional da propriedade	Implantação	3,8
	Ampliação	25,0
	Operação normal	69,2
	Operação parcial	1,9
Administração da propriedade	Produtor rural	80,8
	Outro membro familiar	7,7
	Administrador contratado	11,5

Quadro 1 – Características Gerais das Propriedades Rurais Avaliadas - Situação no Ano de 2009
Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 2 mostra dados relacionados, especificamente, à exploração sojícola no tocante à situação das propriedades rurais antes e depois de buscarem financiamentos junto ao BNB. Assim, verifica-se que após a busca de recursos para aplicações no cultivo da soja houve expressivo aumento no número de propriedades que passaram a produzir a oleaginosa: passou de 55,8% para 98,1% das organizações que fizeram parte da amostra pesquisada, o que mostra a importância que o FNE Rural tem no sentido de contribuir para o desenvolvimento dessa importante cadeia produtiva.

Especificamente relacionado com a exploração sojícola, com base no Quadro 2, é possível efetuar alguns comentários gerais acerca da situação das propriedades rurais antes e depois de buscarem financiamentos junto ao BNB para investir nessa atividade. Primeiramente, verifica-se que a maioria dos produtores de soja continua sendo proprietária das terras (94,2%), o que corrobora o achado de que a alta gerência das organizações em questão tende a ser exercida por membros da família (Quadro 2).

Aspecto	Variável	% de Propriedades
Condição do produtor rural	Proprietário antes do projeto	96,2
	Proprietário depois do projeto	94,2
	Arrendatário antes do projeto	3,8
	Arrendatário depois do projeto	5,8
Exploração sojícola	COM soja antes do projeto	55,8
	SEM soja antes do projeto	44,2
	COM soja atualmente	98,1
	SEM soja atualmente	1,9
Outras atividades agrícolas antes do projeto	Milho	44,2
	Arroz	15,4
	Algodão	13,5
Outras atividades agrícolas depois do projeto	Milho	63,5
	Algodão	17,3
	Arroz	15,4
	Feijão	3,8

Quadro 2 – Aspectos Gerais da Produção Agrícola nas Propriedades Rurais Avaliadas
Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 3 são apresentados dados acerca das fontes de recursos utilizados para investimento e custeio nas propriedades que foram objeto deste estudo. Considerando as situações antes e depois dos projetos de financiamento do FNE para a produção sojícola, fica evidente que o BNB apresentou crescimento expressivo no período estudado, passando a constituir a principal fonte de recursos externos para os produtores realizarem operações de investimento e custeio na exploração da soja. Ainda relacionado com os dados constantes no Quadro 3, cabe enfatizar, também, o papel fundamental do BNB para o financiamento dos sistemas de produção sojícola. Isso porque, especialmente em momentos de crise, como a registrada nos anos de 2008 e 2009, o Banco, que tem como objetivo, dentre outros, estimular o desenvolvimento da região, continua assegurando importante parcela de recursos financeiros necessários para viabilizar operações de curto e longo prazos vinculadas com o setor produtivo.

Fonte	Investimentos (%)		Custeio (%)	
	Antes	Depois	Antes	Depois
Recursos próprios	33,47%	29,29%	36,18%	35,94%

Banco do Nordeste	**24,67%**	**44,23%**	**19,78%**	**32,12%**
Banco do Brasil	30,12%	20,91%	35,70%	28,87%
Trading companies	9,12%	4,48%	8,23%	1,02%
Outras fontes	2,61%	1,08%	0,11%	2,06%

Quadro 3 – Principais Fontes de Recursos para Investimentos e Custeios na Produção de Soja das Propriedades Rurais Estudadas

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: os percentuais referem-se à participação das diferentes fontes de financiamento para compor os montantes de capital de investimento e de custeio para a produção de soja.

Com base nas informações constantes no Quadro 4 foi possível fazer algumas inferências sobre os mercados de aquisição de recursos produtivos. Tanto antes quanto depois dos projetos implementados com recursos do FNE Rural, o mercado local (município em que está localizado determinado estabelecimento agrícola) continua representando o principal local de aquisição dos referidos recursos. Esses achados, de certa forma, sugerem que, na região Nordeste os *municípios maiores* produtores de soja, em geral, oferecem adequado suporte em termos de infraestrutura e de serviços fundamentais para desenvolver a atividade sojícola.

Recurso Produtivo	Antes (%)				Depois (%)			
	Local	Estadual	Regional	Nacional	Local	Estadual	Regional	Nacional
Máquinas[1]	46,7	17,8	15,6	20,0	46,9	16,3	18,4	18,4
Equipamentos	53,3	17,8	13,3	15,6	51,0	19,6	11,8	17,6
Sementes	50,0	11,9	19,0	19,0	54,2	12,5	14,6	18,8
Outros insumos	38,6	9,1	20,5	31,8	38,0	14,0	16,0	32,0

Quadro 4 – Mercados de Aquisição de Recursos Produtivos para a Produção de Soja nas Propriedades Rurais Avaliadas

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: (1) Idade média da frota mecanizada: 6,5 anos.

No tocante à área cultivada, produção e produtividade de soja, é possível afirmar, com base no Quadro 5, que nos últimos anos, considerando as situações anterior e posterior à realização das aplicações de recursos do BNB, houve expressivo crescimento nessas variáveis: 43,5%, 51,9% e 5,9%, respectivamente. Esses resultados são indicativos de que, além de financiar ampliações do cultivo de soja no Nordeste brasileiro, os recursos do FNE Rural foram importantes para que o produtor aprimorasse seu sistema produtivo mediante a incorporação de melhores tecnologias agrícolas, cujo reflexo pode ser visualizado pelo aumento na produtividade, que passou de 2.830 para 2.996 kg/ha.

Variável	Antes	Depois
Área média da propriedade (ha)	3.170	4.270
Área média cultivada com soja (ha)	1.434	2.058

Produção média de soja (t)	4.058	6.166
Produtividade média de soja (kg/ha)	2.830	2.996

Quadro 5 – A Produção de Soja nas Propriedades Rurais Avaliadas
Fonte: Dados da pesquisa.

Relacionado com questões tecnológicas, que envolvem produção e gestão da exploração sojícola, foi elaborado o Quadro 6. Baseado nos dados expostos nesse quadro é pertinente assinalar que, muito embora o nível de adoção tecnológica já estivesse bastante adequado, pode-se inferir que após a implantação dos projetos financiados pelo FNE Rural houve melhorias incrementais importantes em diversas variáveis que são fundamentais para alcançar boa eficiência técnico-econômica, a saber: a adoção de adubações com macro e micronutrientes que passou, respectivamente, de 88,5% e 86,5% para 96,2% e 92,3%; as operações de inoculação e tratamento de sementes, que eram empregadas, respectivamente, em 90,4% e 86,5% das propriedades pesquisadas, passaram a ser utilizadas por 96,2% dessas organizações; e as atividades de planejamento prévio de produção e controle de custos, antes presentes, respectivamente, em 88,5% e 86,5% dos estabelecimentos, passaram a fazer parte da rotina gerencial de, respectivamente, 96,2% e 94,2% das empresas.

Variável	% de Propriedades	
	Antes	Depois
Utilização de semente fiscalizada e certificada	100,0	100,0
Semente convencional	67,3	61,6
Semente transgênica	32,7	38,4
Plantio direto	88,5	88,5
Rotação de culturas	76,9	76,9
Curva de nível	38,5	40,4
Análise e correção do solo	90,4	96,2
Análise foliar das plantas	69,2	75,0
Adubação com macronutrientes	88,5	96,2
Adubação com micronutrientes	86,5	92,3
Inoculação das sementes	90,4	96,2
Tratamento de sementes	86,5	96,2
Controle de pragas e doenças	88,5	98,1
Sistema de irrigação	7,7	7,7
Planejamento prévio da produção	88,5	96,2
Controle de custos	86,5	94,2
Sistema de informação de preços e mercado	82,7	90,4
Treinamento dos empregados	82,7	88,5
Frota mecanizada	96,2	98,1
Sistema de armazenagem de grãos	51,9	59,6
Participação em associação ou cooperativa	48,1	50,0

Quadro 6 – Avaliação de Aspectos de Produção e de Gestão da Exploração Sojícola nas Propriedades Rurais Estudadas
Fonte: Dados da pesquisa.

Ainda em relação aos aspectos tecnológicos, com base nos dados do Quadro 7, nota-se que após a execução dos projetos financiados pelo BNB houve melhorias na assistência técnica. Isso porque, se por um lado diminuiu a assistência vinculada com o fornecedor de insumos (passou de 17,3% para apenas 5,8% das propriedades), que tem objetivos mais mercadológicos, por outro lado foram ampliadas as assistências própria (34,6% para 40,4%) e privada contratada (46,2% para 51,9%), que possuem objetivos voltados, sobretudo, para aumentos de eficiência técnico-econômica do sistema produtivo. A respeito da assistência técnica, cabe salientar que, para a obtenção de recursos baseados no FNE Rural, o BNB exige que os projetos financiados tenham acompanhamento de técnicos.

Tipo de Assistência Técnica	% de Propriedades	
	Antes	Depois
Privada – contratada	46,2	51,9
Própria	34,6	40,4
Privada – fornecedor de insumos	17,3	5,8
Pública	1,9	1,9

Quadro 7 – Assistência Técnica nas Propriedades Rurais Estudadas
Fonte: Dados da pesquisa.

Sobre o emprego de mão de obra nas propriedades rurais avaliadas, o Quadro 8 possibilita efetuar alguns comentários importantes. Antes dos projetos baseados no uso de recursos do FNE Rural, os números médios de empregados por propriedade e para cada 100 hectares de soja eram, respectivamente, de 13,3 e 1,3. A situação pós-financiamento revela que houve aumento expressivo no número de empregados por estabelecimento: passou para 25,2, que representa aumento ao redor de 89,5%. Esse aumento, embora justificado principalmente pela grande ampliação na área cultivada com soja (43,5%), deve-se também à tendência de aumento na exploração da oleaginosa mais próxima dos princípios da denominada agricultura de precisão. Nesse tipo de agricultura, entre outras coisas, busca-se utilizar insumos nas quantidades adequadas, sem carências ou desperdícios, existindo, assim, maiores exigências em termos de monitoramento humano quase diário da lavoura, visando otimizar os diversos processos agrícolas, em que se incluem os controles de pragas e doenças. Desse modo, para cada 100 hectares cultivados com soja passou-se a utilizar 1,4 empregado, o que indica aumento da ordem de 7,7%. Resumidamente, esses resultados

demonstram que, embora a sojicultura seja uma atividade altamente capital intensiva, após a implantação dos projetos em discussão houve ampliação significativa no nível de emprego nessa atividade.

Variável	Antes	Depois
Número médio de empregados	13,3	25,2
Média de empregos/100 ha de soja	1,3	1,4

Quadro 8 – Emprego de Mão de Obra nas Propriedades Rurais Avaliadas
Fonte: Dados da pesquisa.

Com relação aos aspectos ambientais vinculados às propriedades rurais avaliadas neste estudo, a partir dos dados constantes no Quadro 9 pode-se observar que, de forma geral, paralelamente à implementação de projetos financiados com recursos do BNB ocorreram melhorias significativas em importantes variáveis ambientais. Por exemplo, a disponibilização de equipamentos de proteção individual, a utilização de tripla lavagem de embalagens de agrotóxicos, a preservação de nascentes e a disponibilização de local adequado para armazenamento de insumos, que antes eram frequentes, respectivamente, em 88,5%, 86,5%, 84,6% e 80,8% dos estabelecimentos agrícolas, passaram a fazer parte da rotina de, respectivamente, 96,2%, 94,2%, 92,3% e 88,5% dessas organizações. Destaca-se que essas melhorias vão ao encontro de objetivos desta instituição financeira que, entre outras coisas, atenta aos potenciais impactos que a cultura da soja pode ocasionar, incentiva, também, a adoção de medidas preventivas e avalia os empreendimentos financiados quanto a distintos aspectos associados com o meio ambiente.

A realização de licenciamento ambiental, que nos últimos anos passou de 71,2% para 78,8% das propriedades rurais, é outra variável que demonstra que, atualmente, têm sido crescentes as preocupações de grande parte dos sojicultores em produzir de forma sustentável. Nesse tipo de produção, além de atender normas legais e exigências mercadológicas, são levadas em consideração questões ligadas a aspectos econômicos, sociais e ecológicos.

Embora tenham ocorrido melhorias expressivas em vários aspectos ambientais, os dados constantes no Quadro 9 evidenciam, ainda, que existem avanços importantes a serem atingidos. Nessa linha, destaca-se que somente 53,8% dos estabelecidos pesquisados têm investido na recomposição de áreas desmatadas.

Variável	% de Propriedades	
	Antes	Antes
Disponibilização de equipamentos de proteção individual	88,5	96,2
Utilização de tripla lavagem de embalagens	86,5	94,2
Preservação de nascentes	84,6	92,3
Disponibilização de local adequado para armazenamento de insumos	80,8	88,5
Realização de licenciamento ambiental	71,2	78,8
Recomposição de áreas desmatadas	51,9	53,8
Fontes hídricas poluídas	3,8	5,8

Quadro 9 – Avaliação de Aspectos Ambientais nas Propriedades Rurais Estudadas
Fonte: Dados da pesquisa.

A respeito da comercialização da produção de soja, os dados dispostos no Quadro 10 permitem efetuar algumas inferências interessantes. Inicialmente, pode-se notar que, diferentemente do que ocorre com a aquisição de recursos produtivos, a maior parte dos estabelecimentos pesquisados não vende a produção no mercado local. Esse dado, de certa forma, mostra que na compra da soja existe um certo oligopsônio, ou seja, poucos compradores do produto. Como há poucas empresas que compram a oleaginosa, as unidades de recebimento de grãos tendem a estar instaladas próximas aos municípios que são os maiores produtores. Adicionalmente, percebe-se que os principais compradores são grandes grupos, pois verifica-se que, atualmente, agroindústrias e *tradings* respondem, respectivamente, por 48,0% e 46,6% das compras da soja.

Na venda da produção verifica-se, também, que existem duas estratégias principais adotadas pelos produtores: venda antecipada e venda pós-colheita; a venda na forma de troca por insumos, que é mais comum na região Centro-Oeste, é menos frequente no Nordeste. Esse tipo de informação mostra que os produtores estudados, em geral, apresentam certa preocupação em diversificar a forma de comercialização da produção, visando a minimizar riscos associados com a adoção de uma única estratégica de venda do produto.

Variável	% de propriedades	
	Antes	Depois
Produção comercializada no mercado local	12,50%	14,40%
Produção comercializada em outros mercados	87,50%	85,60%
Venda para agroindústrias	45,87%	47,99%
Venda para tradings	47,39%	46,56%
Venda na forma de troca por insumos	6,74%	5,45%

Venda antecipada	47,87%	42,95%
Venda pós-colheita	52,13%	57,05%

Quadro 10 – Dados sobre a Comercialização da Produção de Soja das Propriedades Rurais Estudadas
Fonte: Dados da pesquisa.

Uma importante ferramenta que o BNB tem utilizado para medir os impactos socioeconômicos do FNE diz respeito à Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste, com dados-base de 2004.

O sistema insumo-produto engloba uma malha de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de importante instrumento para fins de planejamento econômico nas economias em desenvolvimento, dado que, por seu intermédio, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final resultante de ações de políticas governamentais.

No que pese ser capital intensivo e, como tal, ter pouca ocupação relativa de mão de obra na produção agrícola decorrente dos avanços tecnológicos e da produção em escala, o complexo soja é um dos mais amplos e de forte interconexão com uma gama de outras atividades - óleos vegetais, margarinas, sorveterias, confeitarias, fábricas de rações, avicultura e suinocultura, biodiesel, bebidas lácteas, mercado de máquinas e insumos agrícolas etc. Além disso, pelo alto conteúdo tecnológico ao longo de toda a cadeia produtiva, tem forte capacidade de gerar renda, arrecadação tributária, divisas e empregos – diretos e indiretos.

Conforme pode ser observado na Tabela 87, estima-se que o total de R$ 1,8 bilhão contratados no período 1989-2008, implicará, seja através dos efeitos diretos, seja pelos indiretos, a geração de R$ 7,3 bilhões em termos de produção bruta regional, e cerca de R$ 3,9 bilhões no que tange ao valor adicionado na economia da região.

Quanto ao mercado de trabalho da região, estima-se que os investimentos nessa atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 10,1 mil ocupações/ano no Nordeste, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações de, aproximadamente, R$ 1,1 bilhão no período em tela. No tocante à geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 1,2 bilhão.

Tabela 87 – Cultivo de Soja - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1989-2008 (1)

Em R$ Milhões (2)

Estado	Val. Contratado	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
Alagoas	0,44	1,80	0,90	2	0,24	0,29
Bahia	497,54	2.173,47	1.131,34	2.876	296,44	349,00
Ceará	1,80	7,89	4,17	10	1,06	1,28
Espírito Santo	0,07	0,29	0,15	0	0,04	0,05
Maranhão	859,32	3.022,04	1.679,23	4.603	430,30	483,84
Minas Gerais	15,25	66,61	34,67	88	9,08	10,70
Paraíba	0,00	-	-	-	-	-
Pernambuco	3,56	14,46	7,50	20	1,87	2,34
Piauí	465,36	1.991,33	1.022,19	2.490	346,61	331,24
Rio Grande do Norte	0,00	-	-	-	-	-
Sergipe	0,90	3,03	1,63	4	0,41	0,48
Total	1.844,23	7.280,91	3.881,77	10.093	1.086,06	1.179,21

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.
Nota: (1) Impactos estimados a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI). (3) Média Anual de Empregos Gerados nos vinte anos de contratações do FNE- cultivo de soja.

4.2 Resultados Bovinocultura de Corte

Neste item serão apresentados os resultados e impactos alcançados na atividade de bovinocultura de corte a partir da aplicação de questionários em uma amostra de 89 produtores que obtiveram financiamentos com recursos do FNE Rural.

Para definir o tamanho da amostra de agricultores a serem pesquisados, partindo do total de produtores que utilizaram recursos do referido fundo, foram empregados os seguintes parâmetros: erro de amostragem de aproximadamente 7,0%, nível de confiança de 90,0% e estabelecimento de um escore de 1,64 sob a curva normal e uma proporção máxima de 50,0%, traduzindo uma variância da ordem de 0,25.

Do total de produtores entrevistados, 53,9% localizavam-se no semiárido e 46,1% fora dessa região. As contratações totais para a atividade de bovinocultura de corte, no período de 1998 a 2008, foram da ordem de R$ 2,0 bilhões, através de 24,9 mil operações. Nesse período, a bovinocultura de corte representou 22,3% dos valores e 12,8% do número de operações contratados pelo FNE Rural. A participação da bovinocultura de corte no total de financiamentos à atividade é de 56,2% dos valores contratados e 35,5% do número de operações.

Quanto ao porte dos produtores, 55,8% do volume de recursos foram contratados com clientes de empreendimentos de grande e médio portes, enquanto 44,2% com os mini e pequenos empreendimentos.

Quanto à propriedade do imóvel, 97,8% dos entrevistados eram proprietários da área que ocupavam antes da contratação do projeto, passando para 100% após a implantação do empreendimento. A contratação com empreendedores pessoa física foi predominante em 97,8% das entrevistas, resultado compatível com a dimensão dos produtores e que reproduz o quadro vigente no meio rural brasileiro, onde a presença da pessoa jurídica é irrelevante.

No que tange ao modelo de administração, apenas três estabelecimentos contavam com administração profissional, isto é, administradores contratados para gerenciar o empreendimento. Nos outros empreendimentos a administração era exercida pelo próprio produtor ou por algum membro da família.

No que se refere ao porte do produtor, tanto dentro quanto fora do semiárido, a predominância é de miniprodutores, que representam 72,6% e 53,0% da amostra no semiárido e fora do semiárido, respectivamente. Apenas um produtor foi caracterizado como grande porte, localizado no semiárido (Gráfico 8).

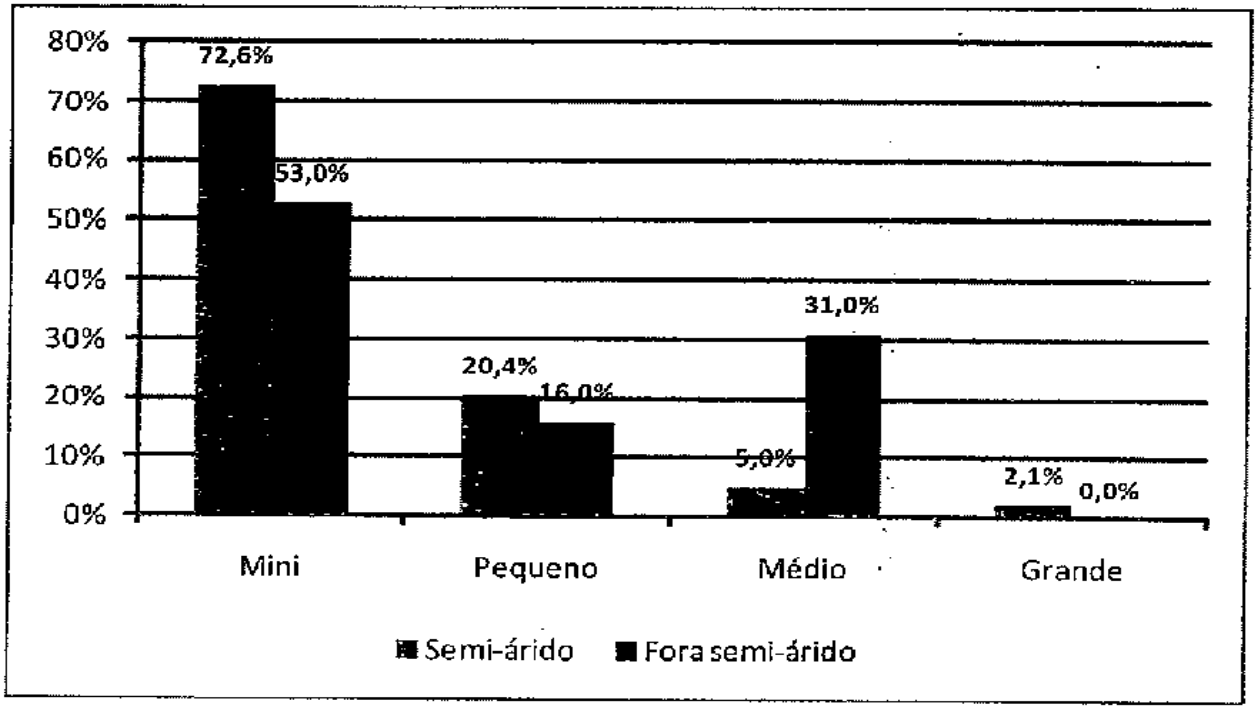

Gráfico 8 – Distribuição dos Produtores por Porte, segundo a Região.
Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao sistema de produção praticado, destaca-se a presença marcante da fase de cria, citada por quase 80,0% dos entrevistados. A estratificação dessa fase por região mostra que há uma homogeneidade, uma vez que na região do semiárido 83,0% dos entrevistados exerciam a atividade de cria, enquanto na região fora do semiárido a atividade era exercida por 77,0% da amostra, conforme mostrado na Tabela 88.

Tabela 88 – Atividades Desenvolvidas na Pecuária de Corte.

Atividades	Total (%)	Semiárido (%)	Fora do Semiárido (%)
Cria, recria e engorda	40	43	40
Cria-recria	29	23	33
Cria	10	17	4
Recria-engorda	8	2	13
Engorda	7	10	4
Outras	6	5	6

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise dos indicadores técnicos apresentaram melhorias substanciais a partir da utilização dos financiamentos do FNE, conforme demonstrado a seguir.

No caso do uso do solo (pastagens e área nativa), houve o aumento das áreas médias de pastagens de 347 ha, antes do projeto, para 473 ha após o projeto, considerando o conjunto das áreas localizadas no semiárido e fora do semiárido. A estratificação desse incremento pela região identificou que a área média, no semiárido, aumentou de 186 para 199 ha, enquanto na região fora do semiárido aumentou de 482 ha para 719 ha. Essa grande variação na região fora do semiárido pode ser explicada pela existência de duas grandes propriedades que obtiveram financiamento com áreas entre 3,5 e 3,7 mil ha, antes do financiamento. Além disso, a região semiárida apresenta características climatológicas que dificultam a ampliação de pastagens.

Quanto ao cultivo para suplementação alimentar de animais, merecem destaque a silagem e a capineira, onde foram observados significativos incrementos entre o antes e o depois do projeto. No caso da silagem, a área média cultivada aumentou de 3,19 para 8,99 ha, enquanto a da capineira apresentou aumento de 2,71 para 3,37 ha. Por outro lado, a área média para cultivo de cana forrageira diminuiu de 2,52 para 1,20 ha (Tabela 89).

Tabela 89 – Outros Cultivos para Alimentação Animal (ha).

	Cana Forrageira		Capineira		Cultivo para Silagem		Outra Cultura	
	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois
Somatório(1)	224	107	242	300	284	800	239	249
Média	2,52	1,20	2,71	3,37	3,19	8,99	2,72	2,79

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota (1): Somatório corresponde à soma da variável para todas as propriedades analisadas.

Quanto ao efetivo bovino, considerando toda a região da amostra, observou-se que entre o antes e o depois da implantação dos projetos houve a duplicação do indicador, que aumentou de 217 para 428 cabeças por propriedade, representando incremento de 97,2%. Quando se consideram as regiões separadamente, no semiárido a média de cabeças por propriedade aumentou de 102 para 164 (60,8%).

Com o rebanho expresso em Unidades-Animal (UA[11]), pode-se calcular a taxa de lotação das pastagens (nativas + cultivadas) que representa uma medida de produtividade da terra, expressa em UA/ha. A taxa de lotação média para as propriedades como um todo, excluído um valor extremo ("*outlier*") não compatível com a criação em pastagem, elevou-se de 0,46 UA/ha para 0,75 UA/ha. No semiárido e fora deste, esses números são, respectivamente, 0,25 UA/ha e 0,48 UA/ha, e 0,64 UA/ha e 1,05 UA/ha. Em termos relativos, o maior aumento deu-se no semiárido (92,0%).

Em termos de número total de animais vendidos por ano, verificou-se aumento da média de venda por estabelecimento de 165 para 390 animais, representando incremento de 136,4%, entre o antes e o depois do projeto. Os estabelecimentos situados no semiárido mostraram a menor variação, da ordem de 60,0%, contra um crescimento de 156,3% fora do semiárido (Tabela 90).

Tabela 90 – Animais Vendidos (cab.) por Ano pelos Estabelecimentos Financiados.

	Total		Semiárido		Fora Semiárido	
	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois
Média	165	390	75	120	238	610

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise comparativa dos dados de peso médio dos animais vendidos, entre o antes e o depois do projeto, indica progresso em termos de produtividade

do rebanho. No caso dos machos, o peso médio aumentou de 15,6 para 16,7 arrobas/cabeça (7,1%), enquanto as fêmeas tiveram seus pesos médio elevados de 12,4 para 12,7 arrobas/cabeça (2,4%). O aumento mais expressivo (11,8%) ocorreu nos bezerros vendidos em pé, cujos pesos médios aumentaram de 119 para 133 kg vivo/cabeça (Tabela 91).

Tabela 91 – Pesos Médios dos Animais Vendidos pelos Estabelecimentos Financiados.

Machos abatidos (arrobas/cab.)[1]			Fêmeas abatidas (arrobas/cab.)[1]			Bezerros Vendidos (kg vivo/cab.)		
Antes	Depois	Variação	Antes	Depois	Variação	Antes	Depois	Variação
15,6	16,7	7,1%	12,4	12,7	2,4%	119	133	11,8%

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota (1): Considerando rendimentos de carcaça de 52% para machos e 50% para fêmeas.

O peso total dos animais vendidos para abate, considerando-se todos os estabelecimentos-alvo do estudo, aumentou de 2.007 para 5.672 toneladas, isto é, expandiu-se em 2,8 vezes entre o antes e o depois do financiamento.

A Tabela 92 apresenta o uso das diferentes tecnologias. No caso das vacinações, não representada na Tabela, todos os produtores entrevistados responderam que utilizavam a tecnologia tanto antes quanto depois do financiamento, em decorrência dos programas nacionais voltados para o controle e erradicação de aftosa, brucelose e tuberculose animal.

Tabela 92 - Adoção de Tecnologias, nos Estabelecimentos Financiados.

Tecnologia	Utilização (%)		Tecnologia	Utilização (%)	
	Antes	Depois		Antes	Depois
Adubação das pastagens	19	18	Estação de monta	19	16
Pastejo rotacionado	62	57	IA e/ou TE[1]	11	10
Fornecimento de concentrado	43	45	Cruzamento industrial	11	12
Suplementação mineral	91	91	Controle de peso	35	38
Fornecimento de volumoso	43	43	Descarte de matrizes	65	63
Reprodutor melhorado	54	58	Rastreabilidade do rebanho	17	17

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota (1): IA: Inseminação Artificial; TE: Transferência de Embriões.

A partir da Tabela acima, percebe-se que, para o conjunto das tecnologias, não há diferença expressiva entre a situação antes e depois do financiamento.

Vale destacar que a suplementação mineral é a técnica mais largamente difundida (em mais de 90% das propriedades), seguida pelo descarte das matrizes de baixa produtividade (acima de 60% dos produtores o fazem) e pelo pastejo rotacionado (em torno de 60% dos casos).

Em relação à assistência técnica, tanto antes como depois do financiamento, 66% dos que declararam receber estavam localizados fora do semiárido. Esses altos percentuais, porém, precisam ser vistos com certa reserva, pois é possível que alguns produtores tenham rotulado de assistência técnica o simples preparo de projeto de financiamento. A distribuição dessa assistência entre seus tipos, antes e depois do financiamento, encontra-se na Tabela 93. A assistência própria é a mais frequente, seguida pela privada e pela pública. Não há esse serviço por parte de empresas fornecedoras de insumos. Entre os agentes de assistência técnica foram nominados Emater, EBDA e IRDAF. No lado privado foram citadas empresas de consultoria e profissionais autônomos veterinários e agrônomos.

Tabela 93 - Tipo de assistência técnica recebida nos estabelecimentos financiados

Tipo de assistência técnica	Proporção[1] (%)	
	Antes	Depois
Própria	51	50
Pública	23	24
Privada	31	34
Fornecedor de insumos	0	0

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota (1): A soma dos percentuais excede 100% porque uma propriedade pode receber mais de um tipo de assistência.

A importância do financiamento na geração de emprego pode ser observada pelo incremento no número de pessoas ocupadas em toda a amostra, que aumentou de 262, antes do projeto, para 342 depois do projeto, representando variação de 30,5%. A estratificação do incremento no emprego pela região identificou que o aumento na região semiárida foi relativamente baixo, cerca de 2,0%, enquanto o incremento percentual na região fora do semiárido foi mais significativa, 50,6%.

Considerando o agregado dos produtores, e a totalidade dos bovinos por eles vendidos em pé ou para abate, os compradores estão distribuídos segundo as proporções apresentadas no Gráfico 9. Os intermediários são os mais numerosos parceiros comerciais, seguidos pelos frigoríficos. Vendas para

produtores ocorrem em pequena escala. Outros compradores foram descritos, como marchantes e consumidores finais.

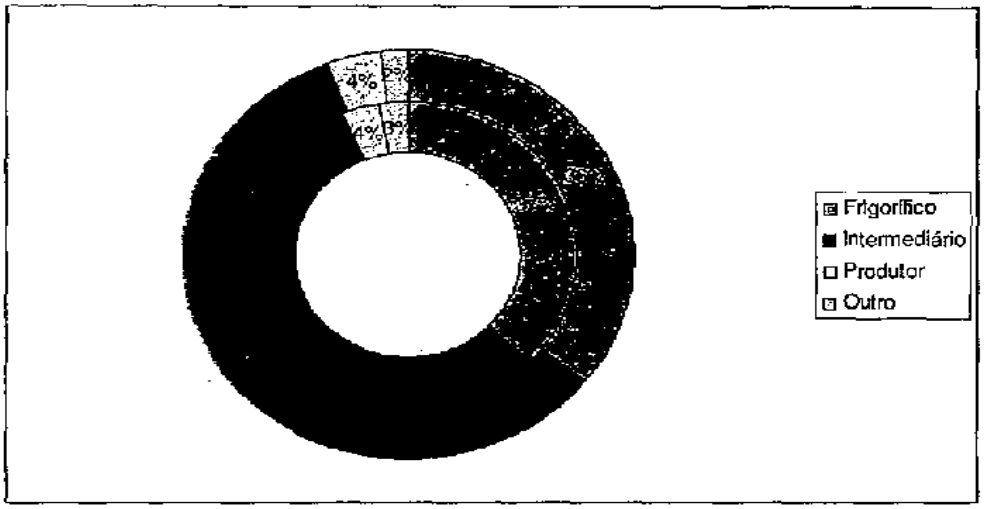

Gráfico 9 - Distribuição das vendas do gado (gordo ou em pé) segundo os tipos de compradores, nos estabelecimentos financiados.
Fonte: Dados da pesquisa.

No que tange à "massa salarial", observou-se que, considerando toda a amostra, o indicador aumentou de R$ 77.547,71 (valor corrigido monetariamente de 2003 para 2009 pelo INPC-IBGE) para R$ 134.656,50, o que implica um aumento de 73,6%. Quanto ao salário médio, este aumentou de R$ 410,88 (corrigidos pelo INPC-IBGE para 2009), antes do projeto, para R$ 469,19 após o projeto, que representa incremento de 14,2%.

Vale, ainda, destacar o valor bruto da produção, onde foram observados substanciais aumentos. Considerando toda a amostra, o VBP aumentou de R$ 6,5 milhões para R$ 16,1, que representa incremento da ordem de 147,7% entre o antes e o depois do projeto. Considerando a variação segundo as regiões semiárida e fora do semiárido, observou-se que o incremento na primeira, apesar de representativo (54,5%), ficou abaixo da variação observada fora do semiárido, 175,9%.

No âmbito da sustentabilidade ambiental, foram avaliados aspectos e práticas relacionadas com o cumprimento da legislação ambiental, geração de energia, manejo da água e do solo, e treinamento e proteção de empregados.

Dentre os principais aspectos, o financiamento impactou de forma positiva o percentual de propriedades com licenciamento ambiental (aumento de 22% para 26%), bem como o uso de fonte alternativa de produção de energia (aumento de

3% para 12%), integração lavoura-pecuária-floresta (aumento de 14% para 25%) e queimadas (redução de 28% para 18%). Por outro lado, aspectos importantes sofreram impactos negativos entre o antes e o depois do financiamento, tais como outorga d'água (reduziu de 20% para 12%), fontes hídricas poluídas (aumentou de 9% para 14%) e área de reserva legal averbada (reduziu de 36% para 30%).

Em relação à escolha do local de compra de insumos, nota-se que as propriedades da região estão orientadas para a compra local, que é de grande importância como elemento dinamizador da economia local e evita vazamentos para outras regiões (Tabela 94).

Tabela 94 – Indicador de Importância dos Diferentes Mercados na aquisição de Recursos Produtivos, nos Estabelecimentos Financiados.

Itens	Local		Estadual		Regional		Nacional	
Comprados	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois
Máq. e equip.	52	49	30	26	36	45	21	17
Animais	206	230	48	54	77	73	20	20
Insumos	221	233	41	52	66	70	21	22
Total	479	512	119	132	179	188	62	59

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Números correspondem à soma do notas (escala de 1 a 4) atribuídas a cada mercado, para cada item comprado; quanto maior o número, maior a relevância do mercado.

A partir dos dados da pesquisa, identificou-se que tanto antes como depois do financiamento, os produtos da bovinocultura são vendidos, em sua quase totalidade, no mercado interno, com predomínio do mercado local (72% das vendas), seguindo-se o regional (em torno de 19% das vendas), o estadual (9% das vendas) e o nacional (menos de 0,5% das vendas). A estratificação das vendas, segundo os compradores, identificou que tanto antes como depois, os intermediários são os principais comprados (56% antes e 58% depois), seguidos dos frigoríficos (37% antes e 36% depois).

Uma importante ferramenta que o BNB tem utilizado para medir os impactos socioeconômicos do FNE diz respeito à Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste, com dados-base de 2004.

Conforme pode ser observado na Tabela 95, estima-se que o total de R$ 2,0 bilhões contratados no período 1998-2008, sendo 35% no semiárido, implicará, seja por meio dos efeitos diretos, seja pelos indiretos, a geração de R$

9,3 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 4,8 bilhões no que se refere ao valor adicionado na economia da região.

Tabela 95 – Criação de Bovinos de Corte - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998/2008 (1)

Em R$ Milhões (2)

Estado	Valor Contratado	Valor da Produção	Valor Adicionado (Renda)	Empregos (Média Anual)(3)	Salário	Tributação
Alagoas	57	238,51	118,49	418	34,66	38,79
Bahia	532	2.361,29	1.219,57	4.496	380,21	391,89
Ceará	24	106,95	54,53	197	15,72	17,67
Espírito Santo	116	435,69	237,70	982	68,66	71,16
Maranhão	696	2.817,78	1.477,50	5.131	417,54	464,14
Minas Gerais	285	989,49	495,03	1.873	136,87	161,90
Paraíba	35	150,78	77,72	280	20,51	23,32
Pernambuco	48	195,50	99,29	369	27,99	31,73
Piauí	110	402,54	213,37	851	64,37	66,06
Rio Grande do Norte	28	515,64	266,32	982	83,03	85,58
Sergipe	98	1.042,40	538,36	1.985	167,85	173,00
Total	1.979	9.256,57	4.797,90	17.564	1.417,41	1.525,23

Fontes: BNB-ETENE.
Nota: (1) Impactos estimados a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de julho de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas. Média Anual de Empregos Gerados nos vinte anos de contratações do FNE- Bovinos de Corte.

Em se tratando do mercado de trabalho da região, estima-se que os investimentos nessa atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 17,6 mil ocupações, em média, por ano, no Nordeste, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R$ 1,4 bilhão. No tocante à geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 1,5 bilhão.

4.3 Resultados Bovinocultura de Leite

Neste item serão apresentados os resultados e impactos obtidos para a atividade de bovinocultura de leite por meio da pesquisa de campo realizada junto a 143 produtores, distribuídos por toda a área de atuação do BNB, que obtiveram financiamentos com recursos do FNE Rural.

Para definir o tamanho da amostra de agricultores a serem pesquisados, partindo do total de produtores que utilizaram recursos do referido fundo, foram empregados os seguintes parâmetros: erro de amostragem de aproximadamente

7,0%, nível de confiança de 90,0% e estabelecimento de um escore de 1,64 sob a curva normal e uma proporção máxima de 50,0%, traduzindo uma variância da ordem de 0,25.

Tais produtores responderam um questionário estruturado, que tinha como objetivo levantar dados considerando a situação antes e depois da realização dos referidos financiamentos, permitindo obter informações importantes sobre alguns pontos fundamentais, como: características dos produtores de leite, sistemas de produção adotados, produção e comercialização de leite, modernizações e inovações das técnicas de gestão e produção, ocupação da mão de obra, aspectos ambientais, assistência técnica e fontes financiadoras da atividade leiteira.

No período 1998 a 2008, as contratações do FNE Rural na Bovinocultura de Leite se caracterizam por beneficiar os empreendimentos de míni e pequeno portes, com 86,4% (R$ 1,3 bilhão) dos recursos, representando 98,0% do número de operações (44.289 contratos). Nessa atividade foram aplicados R$ 1,5 bilhão, através de 45.173 operações, representando 17,4% dos valores contratados e 23,3% das contratações do FNE Rural, nesse mesmo período.

Em relação à situação operacional das propriedades, 69,0% delas estão com operação normal ou parcial na região do semiárido, enquanto na região fora do semiárido esse número chega a 74,0%. Os motivos apontados para desativar o negócio foram: gestão inadequada, baixa rentabilidade da atividade, venda da propriedade e dificuldade de encontrar outro membro da família para continuar o negócio.

Todos os financiamentos foram direcionados a estabelecimentos registrados em nome de pessoa física. Em ambas as regiões climáticas, dentro e fora do semiárido, o sistema de administração predominante é aquele exercido pelo próprio produtor ou membro da família, sendo a administração externa muito pouco empregada nos empreendimentos analisados. Isso está relacionado ao fato de que a maioria das propriedades estudadas é de míni porte, representando 73,8% do total dos empreendimentos estudados localizados no semiárido. Quando somadas as míni e pequenas propriedades, estas representam 96,3% dos empreendimentos da amostra localizados no semiárido. Fora do semiárido, as propriedades analisadas foram relativamente maiores e com menor participação daquelas de míni porte (Gráfico 10).

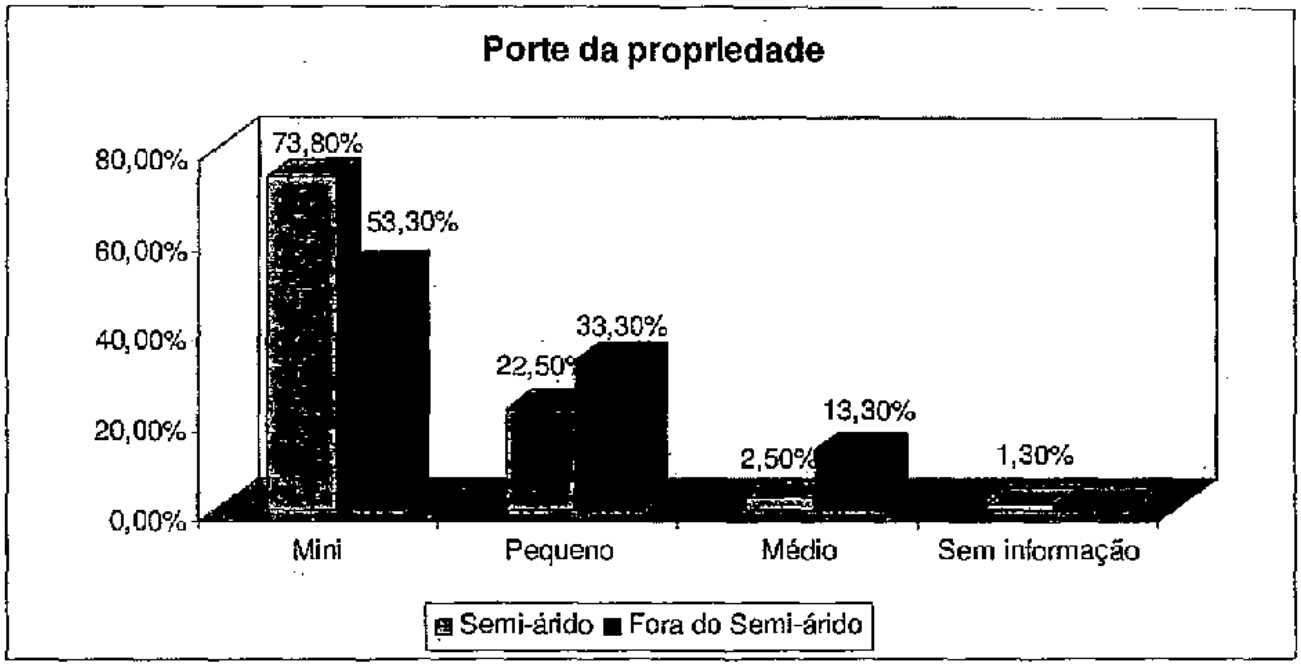

Gráfico 10 – Propriedades por Porte e Região
Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 96 ilustra informações gerais relacionadas à existência de bovinocultura de leite nas propriedades rurais que buscaram financiamento, junto ao BNB, para realizar inversões de capital nessa atividade. Percebe-se que em grande parte das propriedades houve aumento da incidência da atividade leiteira, já que antes do financiamento do FNE Rural cerca de 75,0% das propriedades na região do semiárido e 73,3% na região fora do semiárido trabalhavam com leite, percentual que se elevou para 91,3% e 80,0%, respectivamente, após a concessão do financiamento.

Tabela 96 – Bovinocultura de Leite nas Propriedades Rurais Avaliadas.

	% de Propriedades	
	Semiárido	Fora do Semiárido
Havia bovinocultura de leite na propriedade antes do projeto?		
Sim	75,0%	73,3%
Não	22,5%	26,7%
Sem informação	2,5%	-
A bovinocultura de leite é desenvolvida atualmente na propriedade?		
Sim	91,3%	80,0%
Não	3,8%	20,0%
Sem informação	5,0%	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Banco do Nordeste

No que tange à aplicação dos recursos, verifica-se maior direcionamento para investimentos do que para custeio, tanto na região semiárida (72,5%) quanto na região fora do semiárido (94,1%) (Tabela 97). Das operações de investimento predominam as de implantação da atividade de produção de leite no semiárido, consumindo 30,8% dos recursos de investimentos e operações de expansão, em regiões fora do semiárido, que absorveram 52,9% dos recursos. As aplicações para ampliação e expansão somam, juntas, 35,2%, e 64,7% no semiárido e fora dessa região, respectivamente. Isso indica que um em cada três reais investidos, em média, no semiárido, objetiva ganhos na escala de produção. Fora do semiárido essa estratégia é ainda mais predominante. Para manutenção, o investimento médio é de 24,2% e 5,9%, na região semiárida e fora dela, respectivamente. Para modernização o volume investido corresponde a 9,9% no semiárido e 11,8% fora dessa região climática, do total de investimentos.

Tabela 97 – Dados sobre as Aplicações do FNE na Bovinocultura de Leite.

Objetivo	Ocorrência	
	Semiárido	Fora do Semiárido
Custeio	27,5%	5,9%
Investimento	72,5%	94,1%
Operações de implantação	30,8%	17,6%
Operações de ampliação	17,6%	11,8%
Operações de modernização	9,9%	11,8%
Operações de manutenção	24,2%	5,9%
Operações de expansão	17,6%	52,9%

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota: observou-se que em torno de 95,3% dos financiamentos realizados junto ao BNB, pelas organizações pesquisadas, foram realizados no ano de 2005.

No caso das fontes de recursos, nota-se uma redução no uso de recursos próprios e uma maior exposição ao crédito de outras fontes existentes, sejam elas do Banco do Brasil ou do Banco do Nordeste. Uma tendência que pode ser observada em todas as fontes de financiamento foi que o percentual destinado a custeio aumentou após os projetos do FNE Rural, enquanto caiu o percentual destinado a investimentos na região do semiárido (Tabela 98). Outra evidência refere-se ao fato de que para a realização de investimentos as fontes externas predominam enquanto que os gastos com custeio ocorrem preferencialmente com recursos próprios. Isso se deve ao fato de que investimentos, em geral, são inversões mais elevadas. Além disso, o custeio é basicamente administração de fluxo de caixa.

Tabela 98 – Principais Fontes de Recursos para Investimento e Custeio na Bovinocultura de Leite nas Propriedades Rurais Estudadas

	SEMIÁRIDO ANTES			DEPOIS		
	Invest.	Custeio	(n)[1]	Invest.	Custeio	(n)[1]
Recursos próprios	51,9%	48,1%	21	50,0%	50,0%	15
BNB	90,0%	10,0%	5	83,0%	17,0%	30
Banco do Brasil	90,0%	10,0%	2	70,0%	30,0%	1
Outras fontes	-	-	-	-	-	-
	FORA DO SEMIÁRIDO ANTES			DEPOIS		
	Invest.	Custeio	(n)[1]	Invest.	Custeio	(n)[1]
Recursos próprios	80,0%	20,0%	8	57,9%	42,1%	7
BNB	-	-	-	86,8%	13,2%	11
Banco do Brasil	100,0%	-	1	100,0%	-	1
Outras fontes	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota:os percentuais referem-se à participação das diferentes fontes de financiamento para compor os montantes de capital de investimento e de custeio para a bovinocultura de leite.
Nota (1): Número de questionários sem informação.

Analisando os indicadores técnicos da atividade leiteira, verifica-se que ocorreram avanços importantes após a execução dos projetos do FNE Rural, mas ainda há aspectos a serem melhorados. Especificamente no caso do número de vacas em lactação, por exemplo, percebe-se uma preocupação em aumentar a escala de produção devido ao aumento significativo nesse indicador (Tabela 99).

Na região do semiárido o número médio de vacas em lactação por propriedade passou de 17 para 21 cabeças, e a produção diária de leite passou de 85,6 litros para 123,2 litros por propriedade. Em consequência, a produtividade também aumentou passando de 5,3 para 6,2 litros por vaca em lactação/dia. Resultados mais expressivos foram encontrados na região fora do semiárido, embora o universo da pesquisa seja bem menor (15 propriedades). O número de vacas em lactação passou de 32 cabeças por propriedade para 80 cabeças, ou seja, um aumento de aproximadamente 150,0%. Todavia, nessa região o ganho de produtividade por vaca foi igual à obtida na região do semiárido, ou seja, passou de 5,3 para 6,2 litros por vaca/dia (Tabela 99).

Tabela 99 – Número e Produtividade das Vacas em Lactação e Produção Diária de Leite nas Propriedades Rurais Avaliadas.

Variável	Semiárido		Fora do Semiárido	
	Antes	Depois	Antes	Depois
Nº de vacas em lactação (cab.)	17	21	32	80
Produção diária de leite (litros)	85,6	123,2	86,9	424,6
Produtividade (lit./cab./dia) (1)	5,3	6,2	5,3	6,2

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota (1): Produtividade das vacas em lactação.

Na Tabela 100 pode-se observar a evolução na ocupação das terras em 2004 e depois do projeto do BNB. Uma primeira observação refere-se ao incremento da área média ocupada. Ou seja, na área destinada à produção agropecuária.

Na região semiárida houve elevação na área média de pastagens (nativa e cultivada), na produção de cana-de-açúcar, capineira, palma, mandioca etc. Houve, inclusive, aumento na área arrendada para criação de gado de leite.

Na região fora do semiárido também houve elevação na área média de pastagens cultivadas. No entanto, nessa região houve redução nas áreas de pastagem nativa, bem como aquelas utilizadas no cultivo de capineira, culturas para silagem, palma, mandioca etc.

De maneira geral, em uma visão macro da propriedade, percebe-se que houve uma maior preocupação com o uso da terra. Resta saber, no entanto, se os indicadores de produtividade da pastagem, do canavial etc., também melhoraram.

Tabela 100 – Ocupação da Terra nas Propriedades Rurais Avaliadas

Descrição	Semiárido		Fora do Semiárido	
	Antes	Depois	Antes	Depois
Pastagem nativa	52,7	62,7	32,5	24,6
Pastagem cultivada	22,9	45,0	88,7	113,6
Cana-de-açúcar para alimentação animal	2,6	6,4	2,5	3,2
Capineira (capim elefante, napier, cameron)	5,7	7,1	4,5	2,3
Culturas para silagem (milho, sorgo)	16,5	21,0	2,3	1,0
Outras (Palma, mandioca, etc.)	19,4	43,9	26,7	13,5
Área arrendada para gado de leite	13,5	19,0	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.
Nota: Sem informações: região Semiárido, 5 antes e 8 depois; região fora do Semiárido, 1 antes e 3 depois.

Quanto às tecnologias de gestão e produção adotadas, verificam-se melhorias importantes ao longo do período analisado, principalmente nas técnicas de tanques de resfriamento, reprodução dos animais, cuidados com as pastagens e alimentação das vacas (sobretudo no período seco) e vacinação e controle de parasitas. Já as deficiências encontradas no uso das tecnologias geralmente ocorrem devido à falta de orientação e de conhecimento sobre as melhores práticas a serem adotadas.

A importância do leite na geração de emprego e manutenção da mão de obra rural pode ser percebida no Gráfico 11, pois se verifica incremento no

número médio de empregados por propriedade após os projetos do FNE, passando de 3,1 para 5,1 empregados, em média, na região do semiárido, e de 4,4 para 7,5, em média, na região fora do semiárido. Esse aumento no emprego da mão de obra é reflexo do aumento no número de vacas, da área de pastagens, dos canaviais etc.

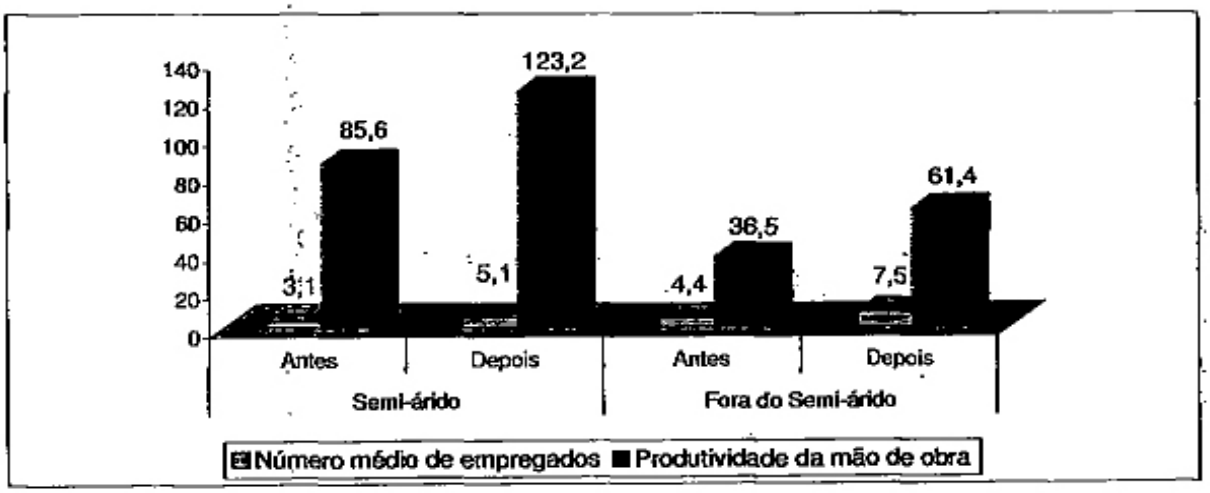

Gráfico 11 – Número de Empregados e Produtividades da Mão de Obra
Fonte: Dados da pesquisa.

Vale ainda destacar que o aumento no número de empregados foi acompanhado por ganhos em produtividade da mão de obra, o que é fundamental para a sustentabilidade econômica da propriedade no longo prazo. Todavia, a produtividade da mão de obra ainda é baixa, em ambas as regiões climáticas, e requer melhorias. Uma forma de isso ocorrer refere-se à própria qualificação do serviço, além, é claro, de uma gestão apropriada do tempo e das atividades. Outra forma é aumentar o grau de automação da propriedade com ordenha mecânica, picadeiras acopladas a motor elétrico e ensiladeiras, por exemplo, mas neste caso, tornam-se necessários investimentos.

No âmbito da sustentabilidade ambiental, é possível notar um avanço nas decisões dos gestores agrícolas nas propriedades avaliadas. Neste caso, verifica-se também que muitas atitudes e medidas ainda devem ser implementadas para possibilitar a melhoria dos indicadores de variáveis que influenciam direta e indiretamente o meio ambiente.

Nas duas regiões climáticas houve aumento no percentual de propriedades com licenciamento ambiental atualizado e o averbamento de área de reserva

também melhorou, ainda que timidamente, reduzindo as que adotam práticas de queimadas no semiárido (Tabela 101).

No caso do grupo de variáveis relacionadas ao manejo de água e dejetos, um percentual pequeno de propriedades possui termo de outorga: apenas 7,5% e 20,0%, no semiárido e fora do semiárido, respectivamente. Ainda assim houve melhorias em relação à situação anterior ao projeto do FNE-Rural. O tratamento de dejetos também é pouco usual, apenas 8,8% das propriedades do semiárido e 6,7% daquelas localizadas fora do semiárido o fazem. Um pouco mais frequente, mas bem aquém do desejado, está a prática de preservação de nascentes, matas ciliares e encostas, em que apenas 26,3% das propriedades respeitam essa reserva legal no semiárido. Fora do semiárido observou-se que 60,0% das propriedades analisadas preservam nascentes, matas ciliares e encostas (Tabela 101).

Tabela 101 – Avaliação de Tecnologias de Gestão e Produção nas Propriedades Rurais Estudadas.

Variável	Semiárido		Fora do Semiárido	
	Antes	Depois	Antes	Depois
Variáveis ambientais				
Possui licenciamento ambiental atualizado	7,50%	11,30%	20,00%	33,30%
Faz uso da prática de queimadas	15,00%	12,50%	6,70%	13,30%
A área de reserva legal está averbada?	8,80%	12,50%	20,00%	33,30%
Manejo de água e dejetos				
Tem outorga (licença) d'água	5,00%	7,50%	6,70%	20,00%
Preserva nascentes, matas ciliares e encostas (reserva legal)	18,80%	26,30%	60,00%	60,00%
Faz tratamento de dejetos (urina, fezes)	6,30%	8,80%	6,70%	6,70%
Práticas de proteção do solo				
Faz controle de erosão (curva nível, plantio em faixa, plantio direto, etc.)	5,00%	6,30%	13,30%	20,00%
Práticas de produtos químicos				
Os aplicadores de defensivos agrícolas utilizam os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)	25,00%	31,30%	40,00%	53,30%

Fonte: Dados da pesquisa.

Outra prática pouco adotada nos estabelecimentos pesquisados refere-se à proteção do solo, pois apenas 6,3% (no semiárido) e 20,0% (fora do semiárido) das propriedades fazem controle da erosão (Tabela 101).

Finalmente, nota-se que houve uma ligeira melhora em relação à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos aplicadores de defensivos

agrícolas. No entanto, esses resultados ainda são preocupantes, pois grande número de pessoas ainda não utilizam estes equipamentos e estão colocando em risco a própria saúde (Tabela 101).

Em relação à escolha do local de compra de insumos, nota-se que as propriedades da região estão orientadas para a compra local e/ou regional (Tabela 102). Destaque-se a importância destas compras como elemento dinamizador da economia local, evitando vazamentos na economia. A aquisição de máquinas, animais e outros insumos em nível nacional é realizada em pouquíssimas regiões. Por outro lado, é importante saber realizar a compra, buscar preços competitivos e fortalecer mais o associativismo e cooperativismo, sendo uma forma interessante de realizar compras em conjunto e conseguir preços melhores. Como se trata de produtores de mini, pequeno e médio portes, a cooperação entre eles é ainda mais importante, na busca de volume de compras, melhores preços e condições de pagamento. Infelizmente, essa prática é muito pouco desenvolvida na região que, conforme a pesquisa, apenas 3,8% dos produtores se associam a outros para realizar a compra de insumos e a comercialização dos produtos no semiárido e 26,7% fora do semiárido.

Tabela 102 – Mercados de Aquisição de Recursos Produtivos para a Bovinocultura de Leite nas Propriedades Rurais Avaliadas.

Semiárido								
Recurso Produtivo	Antes				Depois			
	Local	Estadual	Regional	Nacional	Local	Estadual	Regional	Nacional
Máq./equipamentos	50,0%	25,0%	16,7%	8,3%	33,3%	19,0%	33,3%	14,3%
Animais	65,0%	12,5%	15,0%	7,5%	70,7%	9,8%	12,2%	7,3%
Insumos	57,5%	12,5%	17,5%	12,5%	62,8%	9,3%	18,6%	9,3%
Outros	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fora do Semiárido								
Recurso Produtivo	Antes				Depois			
	Local	Estadual	Regional	Nacional	Local	Estadual	Regional	Nacional
Máq./equipamentos	57,1%	14,3%	14,3%	14,3%	30,0%	30,0%	20,0%	20,0%
Animais	46,2%	23,1%	23,1%	7,7%	42,1%	15,8%	31,6%	10,5%
Insumos	63,6%	9,1%	18,2%	9,1%	52,9%	17,6%	17,6%	11,8%
Outros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

No caso das vendas dos produtos, percebe-se que o principal mercado também é o local (Tabela 103). Isso se deve ao fato de que o leite é um produto de alta perecibilidade e com elevado custo logístico, sobretudo em regiões onde a escala de produção é baixa. Isso acaba induzindo a venda para compradores locais que, posteriormente, podem até repassar esse leite a outras empresas no mercado *spot* (mercado entre empresas). Neste caso, o importante é buscar

laticínios e cooperativas que estejam pagando um bom preço, que valorizam a qualidade da matéria-prima e que possuem estratégias de fidelização dos produtores, como assistência técnica ou apoio na compra de insumos. Também, no caso da venda, o cooperativismo e o associativismo podem contribuir para que os produtores consigam um maior poder de barganha e melhor remuneração.

Tabela 103 – Mercado onde os Produtores Comercializam a Produção.

Mercado	Semiárido		Fora do Semiárido	
	Antes	Depois	Antes	Depois
Local	88,1%	82,6%	50,0%	54,3%
Estadual	2,3%	2,4%	0,0%	2,9%
Regional	9,6%	13,5%	16,7%	14,3%
Nacional	0,0%	1,5%	33,3%	28,6%
Internacional	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme pode ser observado na Tabela 104, estima-se que o total de R$ 1,5 bilhão contratado no período 1998-2008, sendo 68,7% no semiárido, implicará, seja através dos efeitos diretos, seja pelos indiretos, a geração de R$ 6,3 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 3,3 bilhões no que tange ao valor adicionado na economia da região.

Tabela 104 – Criação de Bovinos de Leite - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 (1)

Em R$ Milhões (2)

Estado	Valor Contratado	Valor da Produção	Valor Adicionado (Renda)	Empregos (Média Anual) (3)	Salário	Tributação
Alagoas	104	435,44	216,33	764	63,28	70,81
Bahia	300	1.332,79	688,37	2.538	214,61	221,20
Ceará	202	905,00	461,40	1.663	133,01	149,50
Espírito Santo	88	328,57	179,26	740	51,78	53,66
Maranhão	116	469,40	246,13	855	69,56	77,32
Minas Gerais	134	565,47	282,89	1.070	78,22	92,52
Paraíba	122	533,61	275,06	992	72,59	82,54
Pernambuco	175	704,55	357,81	1.328	100,87	114,34
Piauí	24	88,83	47,08	188	14,20	14,58
Rio Grande do Norte	137	388,86	200,84	740	62,61	64,54
Sergipe	139	595,70	307,67	1.134	95,92	98,87
Total	1.541	6.348,22	3.262,85	12.013	956,65	1.039,88

Fontes: BNB-ETENE.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas. Média Anual de Empregos Gerados nos vinte anos de contratações do FNE- Bovinos de Leite.

Quanto ao mercado de trabalho da região, estima-se que os investimentos nessa atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 12,0 mil ocupações, em média, por ano, no Nordeste, o que representa um impacto sobre o pagamento de salários de aproximadamente R$ 956,7 milhões. No tocante à geração de receitas de tributação, estima-se que tenha sido arrecadado cerca de R$ 1,0 bilhão.

4.4 Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Exercício de 2010

As repercussões econômicas das contratações do FNE foram calculadas utilizando-se como instrumento de avaliação a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste. Referida ferramenta tem sido utilizada pelo BNB nas avaliações do FNE.

4.4.1 Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto

O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento, dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais sobre a estrutura produtiva. Neste sentido, a MIP tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A Matriz de Insumo-Produto se assemelha a uma fotografia econômica que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da Matriz de Insumo-Produto faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País são adquiridos tais insumos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de

suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como tabela de insumo-produto.

A MIP do Nordeste, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica construída a partir da estimação dos fluxos comerciais entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País, além de utilizar-se de dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com a MIP do Nordeste é possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do BNB no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, consumo da administração pública, formação bruta de capital fixo, variação de estoques e exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada matriz de Leontief. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerçam influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que

demandam alguma técnica de estimação. Para a construção da MIP do Nordeste foram considerados 111 grupos de atividades e 169 produtos.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações) teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da matriz inversa de Leontief é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que, se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, do valor adicionado, do emprego, dos salários e dos tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final é em um ano, os impactos serão, principalmente, dentro daquele ano. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores os impactos são residuais.

4.4.2 Impactos Socioeconômicos do FNE - Contratações no Exercício de 2010

As contratações do FNE têm dois destinos. O primeiro contempla financiamentos que objetivam a implantação ou expansão de uma atividade econômica (cabem aqui, também, gastos com modernização ou relocalização do empreendimento). O segundo destino dos financiamentos do FNE são produção e custeio. Qualquer que seja o destino, a entrada na Matriz de Insumo-Produto com os recursos financiados permite que se estimem os impactos na produção e no emprego. No entanto, cabe destacar um ponto que o trabalho não consegue captar: nos financiamentos para implantação ou expansão, quando os desembolsos terminam os impactos na produção e no emprego também são finalizados. No entanto, sabe-se que essas atividades que foram implantadas ou expandidas começam a operar, e esses novos processos de produção também vão gerar impactos, mas eles não serão captados pela matriz, dado que essas operações de produção não foram financiadas pelo FNE. Dessa forma, no cálculo da estimação dos impactos das atividades financiadas pelo FNE, para implantação

ou expansão, não se leva em conta os impactos do período de produção que ocorrerão após a implantação ou expansão da atividade[12].

Os valores totais contratados pelo FNE, no ano de 2010, alcançaram aproximadamente R$ 10,8 bilhões, distribuídos entre o Setor Rural (34,0% dos recursos), Industrial e Turismo (26,7%), Infraestrutura (18,8%), Comercial e Serviços (18,4%) e Agroindustrial (2,1%). Cabe ressaltar que os impactos estimados pela matriz de insumo-produto tomaram como base um aumento na demanda final dos estados da região Nordeste, da ordem de R$ 10,1 bilhões. No entanto, sabe-se que uma parte desse valor financiado foi usado para a compra de terreno, compra de máquinas e equipamentos produzidos fora da região, entre outros itens que não deveriam gerar impactos. Devido à impossibilidade de se detalharem todos os itens financiados nos projetos, o cálculo dos impactos representa uma estimativa.

Considerando-se apenas os efeitos no âmbito da região Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), os chamados impactos de segunda ordem[13], acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R$ 24,9 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados no ano de 2010[14]. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção é o Rural, com 32,5% desse valor.

O valor agregado à economia da região Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação do PIB da região) é estimado em R$ 14,1 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R$ 4,7 bilhões. O resultado nos setores Indústria e Turismo, Comércio e Serviços e Infraestrutura também são expressivos (Tabela 105).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 1.132 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas no Nordeste, a partir dos investimentos realizados no ano de 2010. À medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, essas novas ocupações serão criadas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Desse total, cerca de 559,9 mil ocupações deverão ser geradas no Setor Rural, representando 49,5% dos empregos gerados na região. O emprego é calculado pelo conceito de

[12] Não por uma deficiência da Matriz de Insumo-Produto, mas tendo em vista a dificuldade de se obterem informações de produção e custeio das atividades financiadas em seu processo de implantação ou expansão.
[13] Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas.
[14] Supõe-se que as contratações de 2010 geram investimentos e operações em custeio, realizados no ano de 2010, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

equivalente/homem/ano[15], utilizado pelo IBGE. A ideia é que os empregos gerados serão mantidos durante um ano.

Cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno comparado com os demais setores da economia. Os setores Indústria e Turismo e Comercial e Serviços deverão gerar em torno de 210,6 mil e 190,7 mil ocupações, respectivamente, representando 18,6% e 16,8%. Os setores Infraestrutura e Agroindustrial deverão responder por 149,0 mil e 21,9 mil ocupações, respectivamente (Tabela 105).

Tabela 105 - Repercussões Econômicas das Contratações do FNE - 2010 (1)

Indicador	Rural	Agro-indústria	Indústria e Turismo	Infra-estrutura	Comercial e Serviços	Tot
Valor Contratado (em R$ Milhões)(2)	3.205,1	209,7	2.841,0	2.020,5	1.870,1	10.14
Resultados por Setor - Nordeste						
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	8.080,4	473,9	6.885,7	4.896,5	4.550,2	24.886,
Valor Agregado / Renda (em R$ milhões)	4.735,3	257,0	3.870,8	2.678,9	2.585,5	14.12
Empregos (em número de pessoas)	559.912	21.855	210.569	149.015	190.664	1.132
Salários (em R$ milhões)	1.402,3	78,9	1.083,2	747,1	774,9	4.086,4
Tributos (em R$ milhões)	1.053,5	67,4	993,8	747,1	642,2	3.504,0
Resultados por Setor - Nordeste + Resto do Brasil						
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	13.624,9	779,6	11.715,7	8.246,0	7.618,1	41.9
Valor Agregado / Renda (em R$ milhões)	7.048,9	389,0	5.942,8	4.073,0	3.848,2	21.30
Empregos (em número de pessoas)	641.526	26.451	271.137	190.019	230.502	1.359.6
Salários (em R$ milhões)	2.119,7	119,0	1.704,0	1.182,8	1.171,7	6.29
Tributos (em R$ milhões)	1.966,8	118,7	1.869,7	1.182,8	1.191,3	6.32

Fonte: BNB-ETENE - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de re que se realizaram no período da aplicação dos recursos. (2) Valores a preços médios de 2010. Refere-se apenas aos estados da Região Nordeste.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na região, totalizam R$ 4,1 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R$ 1,4 bilhões, representando 34,3% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor Indústria e Turismo, com 26,5% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação) na região, estima-se o pagamento de aproximadamente R$ 3,5 bilhões, com destaque para os setores Rural e Indústria e Turismo.

Cabe, ainda, comentar sobre o custo da geração de emprego a partir das contratações realizadas. O menor custo de geração de empregos encontra-se no Setor Rural, que é mais intensivo em mão de obra. A contratação de R$ 4.996,06

[15] Cada equivalente/homem/ano corresponde a um homem adulto que trabalha 8 horas diárias, durante todo o processo produtivo anual.

gera um emprego ou ocupação no Setor Rural. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R$ 10.478,10 em Indústria e Turismo, R$ 7.927,87 no Setor Agroindustrial, R$ 8.113,16 em Comércio e Serviços, R$ 10.633,15 em Infraestrutura, e R$ 7.462,59 na média das contratações. A maior relação é no Setor de Infraestrutura, denotando que é um setor mais intensivo em capital.

4.4.2.1 Os Efeitos de Vazamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE no Nordeste ocorre fora da região, em decorrência da importação de insumos e bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender os acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos para a região nordestina, descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras, os chamados vazamentos que ocorrem na produção, contabilizando as repercussões totais em todo o País.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que, para os impactos totais de R$ 42,0 bilhões na produção estimados para o País, R$ 17,1 bilhões, ou 40,7%, ocorrem fora da região Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 1.359,6 mil novas ocupações, 16,7% dessas são geradas fora da região Nordeste (Tabela 105). Isso indica, por um lado, o quanto o estímulo ao desenvolvimento na região beneficia conjuntamente o restante do País, mas também sinaliza para as deficiências da região em manter os recursos de que dispõe circulando na economia local, indicando a baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender a demanda para consumo de sua população.

4.4.2.2 Impactos das Atividades Selecionadas dos Estados

A Tabela 106 discrimina os impactos do FNE no Nordeste, a partir de atividades selecionadas da economia de cada um desses estados, sendo consideradas as duas atividades com maiores montantes de contratações. Cabe ressaltar que algumas atividades com contratações de relevo, em 2009, foram superadas por outras atividades no ano de 2010. Pelo menos uma das duas principais atividades, no ano de 2010, em Alagoas, Ceará, Pernambuco e Sergipe, não faziam parte do seleto grupo de 2009. De certa forma, isso sinaliza a diversificação e a ampliação do espectro das atividades relevantes. O total de recursos contratados pelas duas maiores atividades de cada estado

representaram 37,0% dos recursos contratados pelo FNE, no ano de 2010, equivalente a R$ 4,0 bilhões.

A atividade produção e distribuição de eletricidade, gás e água é a principal em valor contratado, considerando-se todos os estados. Representa 48,3% dos R$ 4,0 bilhões. Trata-se da principal atividade em valor de contratações do Estado da Bahia, R$ 705,5 milhões (Infraestrutura), com repercussões de R$ 3,0 bilhões no valor bruto da produção e R$ 1,5 bilhão no valor agregado (renda). Os impactos nos salários, tributos e novas ocupações foram R$ 507,3 milhões, R$ 437,8 milhões e 65,3 mil, respectivamente.

No Setor Industrial, excluindo-se a atividade produção e distribuição de eletricidade, gás e água, merece destaque a indústria de produtos químicos, mais especificamente a fabricação de intermediários para resinas e fibras, no Estado de Alagoas, e fabricação de adubos e fertilizantes, no Estado do Ceará (implantação de R$ 495,0 milhões). Com valores contratados de R$ 724,7 milhões, gerando impactos na região de R$ 3,1 bilhões no valor bruto da produção e no valor agregado (renda) de R$ 1,5 bilhão. Vale observar, ainda, os impactos nos salários e nos tributos, de R$ 511,3 milhões e R$ 450,0 milhões, respectivamente, além de 67,9 mil novas ocupações estimadas no ano.

Tabela 106 - Impactos no Nordeste das Contratações do FNE em Atividades Selecionadas, por Estado – 2010

R$ Milhões Correntes

Estado	Atividades(1)	Valor Contratado	Produção	Renda	Empregos*	Tributos	Salários
AL	Ind.Prod.Químicos	229,7	924,9	441,8	19.024	131,8	148,1
	Gramínea	48,7	199,9	108,5	20.179	39,96	27,9
BA	Produção e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	705,5	3.028,4	1.500,9	65.299	437,8	507,3
	Grãos	17,9	78,5	40,2	2.623	12,0	13,0
CE	Ind.Prod.Químicos	495,0	2.176,6	1.080,2	48.866	318,2	363,2
	Ativs.Aux.Transportes	185,3	826,2	440,9	22.075	145,2	116,9
MA	Bovinocultura	284,4	1.088,9	593,5	53.841	176,0	169,2
	Grãos	143,0	527,4	291,5	31.327	90,6	70,8
PB	Produção e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	240,0	879,0	440,4	18.003	102,7	140,7
	Bovinocultura	48,4	200,1	104,0	8.169	30,2	30,1
PE	Produção e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	356,7	1.363,4	770,8	31.194	161,0	209,2
	Ind.Textil	244,7	993,5	526,7	27.577	151,9	159,2
PI	Grãos	248,1	1.044,5	533,1	54.080	162,9	143,6
	Produção e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	220,0	840,9	475,4	19.241	99,3	129,0
RN	Produção e Distrib.	398,7	1.527,2	662,7	30.816	169,3	235,3

R$ Milhões Correntes

Estado	Atividades(1)	Valor Contratado	Produção	Renda	Empregos*	Tributos	Salários
	Eletricidade, Gás e Água						
	Com.Varejista	10,9	47,2	23,6	1.055	7,2	8,0
SE	Grãos	50,2	183,3	96,2	10.840	30,0	23,7
	Bovinocultura	49,0	185,1	98,3	9.058	31,4	28,8

Fontes: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Atividades com maiores montantes de contratações em cada estado. (2) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste de 2004, efeitos diretos, indiretos e de renda (induzidos), tipo II, que se realizaram no período de aplicação dos recursos (2010). (*) Número de Pessoas

No Setor Agropecuário, a bovinocultura é a principal atividade, sendo uma das duas principais em três Estados: Maranhão, Paraíba e Sergipe. Os R$ 381,8 milhões financiados devem gerar um impacto no valor bruto da produção de R$ 1,5 bilhão e de R$ 795,8 milhões na renda da região. Devem ser gerados 71,1 mil novas ocupações, com impactos de R$ 237,6 milhões nos tributos e R$ 228,1 milhões nos salários. Destaque, também, para a atividade de grãos, especialmente soja e milho, dos Estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Sergipe, com valores contratados no montante total de R$ 459,2 milhões, provocando impactos de produção e renda, na região, de R$ 1,8 bilhão e R$ 961,0 milhões, respectivamente. Os impactos em termos de empregos, salários e tributos foram de aproximadamente 98,9 mil novas ocupações, R$ 251,1 milhões e R$ 295,5 milhões.

No Setor de Infraestrutura se sobressai a atividade de produção e distribuição de eletricidade, gás e água. As contratações no valor total de R$ 1,9 bilhão devem gerar impactos na produção, na renda, nos salários e nos tributos estimados em R$ 7,6 bilhões, R$ 3,9 bilhões, R$ 1,2 bilhão e R$ 970,1 milhões, respectivamente. A matriz de insumo-produto também estima a criação de 164,6 mil empregos.

5. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL

5.1 Inadimplemento das Operações

A inadimplência das operações, no âmbito do FNE, registrada no ano de 2010, foi de 3,8%, assinalando aumento de 0,2p.p. em comparação com a verificada ao final de 2009, que foi de 3,6% (Tabela 107).

Os índices de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressaram os maiores valores no segmento cooperativas/associações (15,7%) que apresentou aumento de 1,7p.p. em relação ao ano de 2009, cujo índice foi de 14,0%. Quanto aos demais índices de inadimplência, observaram-se aumento em relação a 2009 nas categorias micro e míni, e redução em relação a 2009 nas categorias pequeno, médio e grande portes. Os beneficiários de micro e míni passaram de 7,2 % no mesmo período de 2009 a 8,7% no ano de 2010, com aumento de 1,5p.p.; a categoria pequeno passou de 4,7% a 4,6% (redução de 0,1p.p.), a de médio porte estava com 2,8% em 2009 e reduziu para 2,5% (redução de 0,3p.p.), e a categoria grande reduziu de 1,2% para 1,1%, representando uma redução de 0,1p.p.

Tabela 107 – FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários - Posição: 31.12.2010

Valores em R$ Mil

Porte	Saldo Aplicações	Aplicações (%) [1]	Saldo em Atraso [2]	Inadimplência (%) [1]	Inadimplência do Segmento (%) [3]
Cooperativas/Associações	388.197	1,3	61.080	0,2	15,7
Micro e Mini	7.459.059	25,2	647.767	2,2	8,7
Pequeno	3.308.946	11,2	150.813	0,5	4,6
Médio	4.550.835	15,4	111.518	0,4	2,5
Grande	13.848.955	46,9	152.359	0,5	1,1
Total	29.555.992	100,0	1.123.537	3,8	3,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentuais em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais em relação ao saldo das aplicações do segmento.

Considerando-se os saldos em atraso por porte de beneficiários em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que as associações/cooperativas apresentaram o mesmo índice de 0,2% nos anos de 2009 e 2010. Os valores em atraso da categoria de míni/micro apresentaram aumento de 2,0% para 2,2%; a categoria de pequenos manteve o índice de 0,5% nos dois anos; os clientes de médio porte mantiveram o índice de 0,4% e, finalmente, a categoria de grande porte manteve, em 2010, o índice de 0,5% apresentado ao final de 2009.

Em se tratando dos setores beneficiados, o Setor Rural continua apresentando um maior índice de inadimplência em relação aos demais setores, tendo ocorrido um aumento em relação ao ano de 2009, que passou de 6,1% para 6,7%. No Setor Agroindustrial a inadimplência aumentou de 2,5% para 2,6% e no Setor Industrial/Turismo houve redução de 1,8% para 1,5%, comparando-se o ano de 2009 com 2010. O Setor de Infraestrutura, que não apresentou valores em atraso em 2009, registrou, em 2010, o índice de inadimplência de 1,2%. O Setor de Comércio e Serviços, que em 2009 apresentou inadimplência de 1,2% não mostrou valores em atraso ao final de 2010, enquanto que o setor de financiamento à exportação, que não apresentou valores em atraso em 2009, registrou, em 2010, o índice de inadimplência de 0,4% (Tabela 108).

Tabela 108 – FNE - Saldos em Atraso por Setor – Posição: 31.12.2010

Valores em R$ Mil

Setor	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Rural	14.442.993	48,9	969.639	3,3	6,70
Agroindustrial	980.280	3,3	25.575	0,1	2,60
Industrial/Turismo	4.921.030	16,6	73.216	0,2	1,50
Infraestrutura	4.392.253	14,9	53.834	0,2	1,20
Comércio e Serviços	4.495.989	15,3	-	-	-
Financ. à Exportação	323.447	1,1	1.273	-	0,40
Total	29.555.992	100,1	1.123.537	3,8	3,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Considerando-se a relação do saldo em atraso por setor pelo saldo total das aplicações, tem-se que os setores Agroindustrial e Industrial/Turismo não apresentaram variação nos índices de inadimplência ao final de 2010, quando comparados com os do mesmo período de 2009. Os setores que apresentaram variação com aumento do referido índice foram o Setor Rural, que passou de 3,1% para 3,3%, e o Setor de Infraestrutura, que não apresentava inadimplência em 2009 e apresentou 0,2% em 2010. Já o Setor de Comércio e Serviços que apresentava um índice de inadimplência de 0,1% em 2009, não apresentou saldo em atraso em 2010. O Setor de Financiamento à Exportação não apresentou índice de inadimplência significativo em 2010.

Relativamente à segmentação das operações por data de contratação, constatou-se que a inadimplência das operações contratadas até 30.11.98 apresentou o índice de 9,1% ao final de 2010, representando um aumento em

1,3p.p. em relação ao ano de 2009, quando referido índice era de 7,8%. Já quanto às operações contratadas após 30.11.98, o percentual de inadimplência de 2010 foi de apenas 2,5% (Tabela 109), mantendo-se constante em relação ao mesmo índice apresentado em 2009.

Tabela 109 – FNE - Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação - Posição: 31.12.2010

Valores em R$ Mil

Data Contratação	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Até 30.11.1998[5]	5.681.003	19,2	518.796	1,8	9,1
Após 30.11.1998[6]	23.874.989	80,8	604.742	2,0	2,5
Total	29.555.992	100,0	1.123.538	3,8	3,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle das Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento. (5) Refere-se a operações contratadas originalmente com recursos do FNE. (6) Abrange as operações contratadas originalmente com recursos do FNE e aquelas convertidas, adquiridas ou reclassificadas para o FNE, com base nas Leis 10.464, 10.696, 11.322, 11.775 etc.

5.2 Recuperação de Crédito

O Banco do Nordeste regularizou 204,6 mil operações de crédito no ano de 2010, totalizando o montante recuperado de R$ 490,7 milhões. Cabe ressaltar que essas regularizações de dívidas propiciaram recebimento em espécie na ordem de R$ 278,5 milhões, ou seja, 56,8% do total regularizado (Tabela 110).

Tabela 110 – FNE - Recuperação de Dívidas (1) - Exercício de 2010

Valores em R$ Mil

Estado	Quantidade	Valor em Espécie	Valor Renegociado	Total Recuperado
Alagoas	8.417	9.950	3.363	13.313
Bahia	29.359	74.435	27.903	102.338
Ceará	41.615	30.542	26.953	57.494
Espírito Santo	717	4.304	5.336	9.639
Maranhão	20.782	56.969	33.378	90.347
Minas Gerais	10.092	12.870	7.667	20.537
Paraíba	13.846	10.749	6.087	16.836
Pernambuco	31.287	24.437	42.709	67.145

Valores em R$ Mil

Estado	Quantidade	Valor em Espécie	Valor Renegociado	Total Recuperado
Piauí	19.075	18.500	19.383	37.883
Rio Grande do Norte	17.725	15.454	33.134	48.588
Sergipe	11.692	20.255	6.283	26.539
Total	204.607	278.464	212.196	490.660

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais, excluindo os bônus e dispensas.

O Banco vem desenvolvendo nos últimos anos diversas ações voltadas à redução da inadimplência, destacando-se a criação das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), que desenvolveram trabalhos exclusivos para recuperação dos créditos inadimplidos, principalmente os valores mais expressivos, intensificando os trabalhos de cobrança judicial dos créditos que estavam passíveis a esse procedimento, podendo-se citar, como exemplos, a criação do Projeto Estratégico Instrução Cobrança Judicial com atividades exclusivas de remessa dos processos para cobrança judicial; o desenvolvimento de campanha de divulgação das Leis nºs 11.775 e 12.249, para identificação das operações enquadráveis nos referidos instrumentos de renegociação e orientação às agências no sentido de formalizar o máximo de regularizações possíveis. Com isso houve um expressivo número de liquidação e regularização de dívidas que resultaram na redução dos índices de inadimplência.

A implementação de novas estratégias para recuperação dos créditos irregulares, a criação de novos instrumentos corporativos para regularização dessas operações e a simplificação das normas internas viabilizaram melhores condições para regularização das operações em atraso, refletindo diretamente na geração de importantes resultados para o Banco no ano de 2010.

Outro importante fator de contribuição para a melhoria do desempenho na recuperação de créditos e, consequentemente, na redução dos índices de inadimplência, pode-se atribuir à admissão de mais de dois mil funcionários no período entre 2003 e 2008, que tem refletido nos resultados atuais. Além disso, a área jurídica do Banco teve sua estrutura melhorada com o objetivo de reforçar o monitoramento dos processos judiciais e, assim, proporcionar a recuperação de créditos em cobrança judicial.

5.3 Operações Renegociadas com Base no Art. 15-B, da Lei no 7.827, de 27.09.89

Conforme preconiza a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, em seu Artigo 15-B, Parágrafo 3º, *inserido pela Lei nº 11.945, sancionada em 04.06.09*, apresenta-se, na Tabela 111, o valor da operação com recursos do FNE renegociada sob a metodologia de liquidação com base no valor presente do patrimônio de propriedade dos mutuários e coobrigados, a qual está em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias do BNB.

A operação estava sendo cobrada judicialmente pelo BNB para fins de recebimento dos valores em atraso e foi liquidada pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora do devedor direto e respectivo garante.

Tabela 111 – FNE - Liquidações pelo Equivalente Financeiro - Resolução 30/2010, do CONDEL

AGÊNCIA	SALDO PELOS ENC NORMAIS		VALOR RECEBIDO		DIFERENÇA	
	FNE	TOTAL	FNE	TOTAL	FNE	TOTAL
Fortaleza - Montese	58.168,94	**58.168,94**	36.000,00	**36.000,00**	22.168,94	**22.168,94**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

6. RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS

O Banco do Nordeste realizou 107.023 atividades de campo em operações do FNE, no ano 2010, envolvendo vistorias, pareceres técnicos, diagnósticos e avaliações de bens, dentre outros itens. Dessas atividades, 77.660 se referem a vistoria, sendo 15.441 de rotinas e 62.219 de desembolso.

6.1 *Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Exercício de 2010*

O Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos, onde são registrados os relatórios das vistorias realizadas, possui na sua estruturação um conjunto de pesos que pondera os resultados auferidos nas visitas *in loco*, atribuindo uma classificação ao empreendimento, num esquema de conceitos com as seguintes gradações: Ótimo, Bom, Regular, Satisfatório, Insatisfatório, Ruim e Péssimo. Estes conceitos levam em consideração: a correta aplicação do crédito, inclusive dos recursos próprios; os indicadores técnicos previstos no projeto; à execução dos serviços; o planejamento do projeto; as perspectivas de receitas; e a conservação das garantias, dentre outros aspectos.

Os empreendimentos, em termos de situação, foram conceituados como: Satisfatório, Ótimo e Bom para 52,0%, 22,0% e 4,0%, respectivamente, das vistorias realizadas em 2010. Os conceitos Insatisfatório, Regular, Péssimo e Ruim totalizaram 22,0% (Gráfico 12).

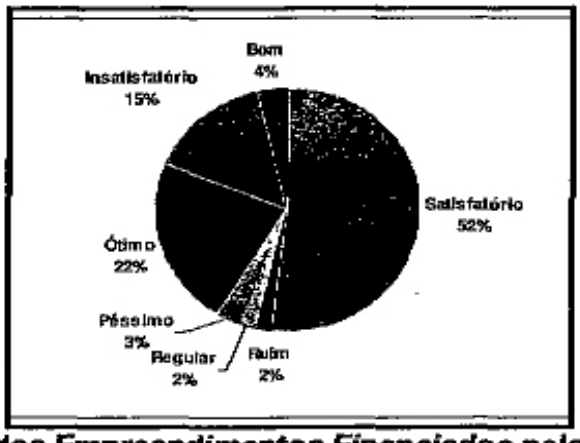

Gráfico 12 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no Exercício do Ano de 2010

Fonte: BNB – Ambiente de Analise e Acompanhamento de Operações de Crédito.

6.2 Ações Realizadas

O Banco, durante o ano 2010, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito. A seguir, destacam-se as principais ações ocorridas no período acima citado:

Encontro Técnico das Centrais de Apoio Operacional

Os objetivos do encontro foram fortalecer o diálogo entre as unidades técnicas do Banco, reforçar a padronização de procedimentos e buscar melhorias para execução das atividades e atendimento das unidades-clientes.

Curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos

Com o objetivo de melhorar o processo de análise, foi realizado junto aos analistas e técnicos de campo das Centrais de Apoio Operacional o Curso de Formação de Analistas com carga horária de 160 horas/aula.

6.3 Principais Ocorrências

As principais ocorrências verificadas nas fiscalizações, do exercício de 2010, cujos empreendimentos estão considerados nas situações de Satisfatório, Ótimo e Bom (78%) foram as seguintes:

- Os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto.
- Os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto.
- Os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto.
- A execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas.
- A orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente.
- O planejamento técnico do projeto foi adequado.
- Os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais.
- Não houve ocorrência de fatores adversos.
- O empreendimento é competitivo.
- As perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto.

- A gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória.
- O rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado.
- As exigências ambientais do projeto foram atendidas.
- As cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

Cabe esclarecer que quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou, ainda, bens financiados e/ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema até a utilização de medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação.

7. RECOMENDAÇÕES DO OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O presente relatório enfocou os diversos aspectos das recomendações do ofício **nº 02 DFD/SDR/MI, de 13.01.2011 (item 3)** recebido do Ministério da Integração Nacional, conforme descrito a seguir:

3.1.1 Comparação entre os ingressos e desembolsos de recursos;

Vide Anexo - Tabela 39.A

3.1.2 Valores desembolsados no exercício de 2010;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.1.3 Demonstrativo da aplicação dos recursos do FNE por município;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.1.4 Distribuição dos financiamentos concedidos com recursos do FNE, por programa e faixa de valores;

Vide Anexo - Tabelas 29.A e 30.A

3.1.5 Contratações com recursos do FNE em apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014;

Vide CD-ROM (2) encaminhado ao Ministério da Integração Nacional.

3.1.6 Contratações realizadas com recursos do FNE de acordo com os objetivos do programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono);

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.1.7 Saldo das operações e inadimplência por município;

Vide Anexo Tabela 11.A e item 3.1.7 no CD-ROM (1)

3.1.8 Financiamentos acima de R$ 10 milhões;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.1.9 Situação da demanda de crédito;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.1.10 Tempo de análise / contratação dos financiamentos;

Em processo de adequação do sistema para extração de tais informações.

3.1.11 Perfil do setor produtivo;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.1.12 Item 5 do Anexo II – Parte C (conteúdo especifico) da Decisão Normativa do TCU nº107, de 27.10.2010;

Quadro C.5.1 – Operações contratadas com riscos compartilhado e integral do fundo e do banco operador – Vide Anexo CD-ROM (1)

Quadro C.5.2 – Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas - Vide Anexo CD-ROM (1)

Quadro C.5.3 – Prejuízos contabilizados no exercício de 2010 – Vide Anexo CD-ROM (1)

Quadro C.5.4 – Vide Anexo – Tabela 38.A

Quadro C.5.5 – Vide Anexo – Tabela 37.A

3.1.13 Contratações com recursos do FNE em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

Vide CD-ROM (2) encaminhado ao Ministério da Integração Nacional.

3.2.1 Número de operações e valores contratados por UF e Porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez;

Vide Anexo – Tabela 21.A

3.2.2 Número de operações e valores contratados por UF, Setor e Porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE para abertura/implantação;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.2.3 Número de operações e valores contratados por UF, Setor e Porte, financiadas com base no inciso IV do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008;

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.2.4 Número de operações e valores contratados em atendimento a cada uma das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDENE;

Vide item 3.5 do relatório

3.2.5 Valores repassados a outras instituições financeiras para realização de operações com recursos do FNE;

Vide Anexo - Tabela 23.A e item 3.4 do relatório.

3.2.6 Quadro demonstrativo dos financiamentos concedidos sob risco integral do BNB (art. 9-A da Lei nº7.827/1989);

Vide Anexo CD-ROM (1)

3.2.7 Número de Operações e valores dos financiamentos concedidos para custeio isolado (agrícola e pecuário), comercialização, capital de giro associado e capital de giro para: aquisição de matéria-prima / insumos e de bens para formação de estoques;

Vide Anexo - Tabela 24.A

3.2.8 Ações desenvolvidas para divulgar e incrementar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais, aos Microempreendedores Individuais (MEI) e às micro e pequenas empresas;

Agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais

Vide item 3.1.1.1 do relatório

Micro e Pequena Empresa (MPE)

A definição do atendimento prioritário ao segmento de MPE, preconizado nas Diretrizes Estratégicas do BNB para o quadriênio 2008-2011, permitiu a adoção de estratégias negociais com o objetivo de prestar um tratamento diferenciado e preferencial a esse público.

Para o exercício de 2010, o Banco colocou à disposição das Micro e Pequenas Empresas linhas de crédito de longo prazo, com recursos do FNE, tendo sido contratados cerca de R$ 1,3 bilhão.

Em comparação com o exercício de 2009, quando foram contratados R$ 979,3 milhões, em 2010 houve uma evolução de 28,9% no volume de recursos contratados, conforme Gráfico a seguir:

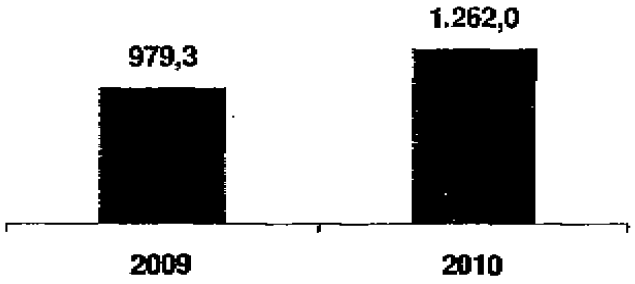

Gráfico 13 – FNE – Volume de recursos contratados, exercícios de 2009 e 2010

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

Do total de recursos do FNE aplicados no exercício de 2010, R$ 623,2 milhões (49,4%) foram destinados a micro e pequenas empresas localizadas na região semiárida, e R$ 638,8 milhões (50,6%) direiconados às MPEs que atuam na área fora do semiárido, conforme a seguir.



Gráfico 14 - Participação percentual do valor contratado com recursos do FNE, exercício de 2010

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

Relativamente aos setores econômicos, as aplicações com recursos do FNE tiveram a seguinte distribuição: R$ 539,8 milhões para comércio (42,8%); R$ 462,0 milhões em serviços (36,6%), R$ 236,2 milhões para indústria (18,7%) e R$ 23,9 milhões para os demais setores (1,9%), conforme Gráfico 15.

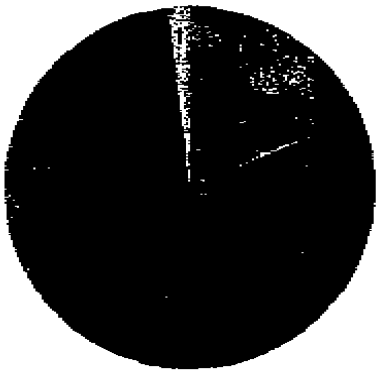

Gráfico 15 – Participação do valor contratado com recursos do FNE, por setor econômico, exercício de 2010

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

AÇÕES REALIZADAS NO EXERCICIO DE 2010

Em 2010, as ações do Ambiente de Micro e Pequena Empresa foram direcionadas para consolidar as estratégias traçadas no ano anterior, mas também buscaram identificar novas oportunidades de negócios, dando sequência ao processo de ampliação do volume de negócios e à base de clientes ativos do Banco, visando ao cumprimento do objetivo estratégico estabelecido.

Franquias

O mercado de franquias no Brasil encontra-se em estado já bastante amadurecido nesses 23 anos de atividades. Oferece grandes oportunidades de negócios a todas as empresas que atuam no segmento, em especial as que estão estabelecidas ou pretendem se estabelecer no Nordeste, em virtude de seu reconhecido grau de crescimento econômico, fato que torna a região um terreno fértil para a atuação do Banco.

De acordo com a Associação Brasileira de Franchising – ABF, o Brasil está entre os cinco maiores países do mundo em número de franquias. Em 2010, segundo o Portal do Franchising (www.portaldofranchising.com.br), da ABF, o segmento de franquias deverá atingir faturamento superior a R$ 75 bilhões, congregando um universo de mais de 72 mil estabelecimentos, organizados em cerca de 1.643 redes de franquia que, juntas, geram mais de 715 mil postos de trabalho.

Adicionando mais informação sobre o potencial de mercado disponível ao Banco, a ABF estima em 250 mil os potenciais candidatos a franqueado, com investimento médio previsto de R$ 50 mil a R$ 100 mil por unidade.

De acordo com a ABF, o Nordeste tem se consolidado como um dos maiores mercados consumidores do País e também como um polo favorável ao empreendedorismo, em face do crescimento econômico alcançado pela região nos últimos anos.

Assim, visando ampliar a participação do Banco do Nordeste no segmento, tomando-o referência para o setor na região, várias ações foram viabilizadas pelo Ambiente de Micro e Pequena Empresa no exercício de 2010, a exemplo de:

– Participação na Franchising Nordeste 2010, realizada em Recife-PE, de 22 a 25 de abril de 2010. A Franchising Nordeste 2010 foi a primeira feira de franquias realizada na região. O Banco do Nordeste esteve presente com um estande montado na feira, onde gestores das agências de Pernambuco deram atendimento a franqueadores e franqueados interessados em financiar seus empreendimentos.

– Participação na ABF Franchising Expo 2010, realizada em São Paulo-SP, de 09 a 12 de junho de 2010, com estande e equipe para atender aos franqueadores e franqueados com planos de expansão dos negócios para o Nordeste.

– Participação no Prêmio ABF Destaque Franchising, 2º Simpósio de Comunicação da ABF: Os Desafios da Comunicação Corporativa, Prêmio ABF AFRAS Destaque Responsabilidade Social, eventos conduzidos pela ABF e que tratam dos negócios do setor de franquias no País.

É oportuno ressaltar que iniciativas de aproximação e prospecção de negócios com o segmento de franquias vêm sendo realizadas no Banco há um bom tempo, sendo que apenas em 2010 começou a ocorrer de forma mais

consistente, com a participação do Banco do Nordeste em eventos relacionados ao mercado de franquias, o que vem resultando em importantes manifestações da parte de empresários interessados em expandir suas atividades na região.

Registre-se, ainda, a expansão dos negócios com franquias, tendo como escopo a concessão de créditos qualificados às empresas do segmento, reconhecidamente melhor estruturadas que as empresas que atuam isoladamente no mercado, além de participantes de um dos setores com maior nível de crescimento no Brasil e no mundo. Nessa frente é destaque o cadastramento de mais 58 franqueadoras somente em 2010, elevando para 113 o número de marcas habilitadas a realizar operações no Banco, no âmbito do Nordeste Franquias – estratégia de negócios implantada em 2009 para o atendimento às empresas do segmento de *franchising* na área de atuação do Banco.

Serviço de Transporte Complementar de Passageiros

No período em análise está sendo construída a estratégia de prospecção de negócios com segmentos de atividade específicos, a exemplo do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros (transporte alternativo), visando a ampliar o volume de contratações com os permissionários do serviço. Foram importantes para essa estratégia o patrocínio do Banco ao 11º Encontro Nacional do Transporte Alternativo (ENATRAL), que aconteceu no mês de abril, e a visita ao Rio Grande do Norte para divulgação da estratégia e negociação com as representações dos permissionários e do poder público, com vistas a levar àquele estado o modelo bem-sucedido posto em prática no Ceará e em Pernambuco, onde já foram financiados 104 micro-ônibus com recursos liberados da ordem de R$ 14 milhões.

Fornecedores e prestadores de serviços ao Banco do Nordeste

Merecem destaque os trabalhos iniciados com os fornecedores e prestadores de serviços do Banco do Nordeste, em parceria com o Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística, com o intuito de ensejar uma maior aproximação de referido público com a área negocial do Banco. Com esse objetivo, as agências passaram a ser orientadas no sentido de agilizar a abertura das contas correntes dessas empresas, especialmente aquelas que recentemente celebraram contratos de fornecimento/prestação de serviços com o Banco do Nordeste.

Em 2010, as ações junto a esse segmento de público foram intensificadas, de forma a consolidar essa nova iniciativa, inclusive através da celebração de acordos de cooperação para a indução de novos negócios.

Interação com as Equipes de Agências

No exercício de 2010, gestores do Ambiente de Micro e Pequena Empresa estiveram reunidos com os gerentes de negócios das Carteiras de Clientes MPE de todas as unidades do Banco. Os encontros aconteceram nas sedes das Superintendências Estaduais e possibilitaram a troca de informações com as equipes das agências, visando elevar o conhecimento dos gerentes acerca da estratégia do Banco para o segmento MPE, além de prestar orientações sobre ações e procedimentos necessários à melhoria de desempenho das agências no programa de ação.

Programa de Atualização de Gerentes de Negócios - Carteiras MPE 2009

Em 2010 foi dada continuidade ao Programa de Atualização de Gerentes de Negócios, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o objetivo de levar aos Gerentes de Negócios responsáveis pelas carteiras de clientes MPE informações sobre o funcionamento e as formas de relacionamento das empresas do segmento no mercado.

É oportuno ressaltar que está em curso a elaboração do Módulo II, para complementar a capacitação dos gerentes de negócios, a ser aplicado no segundo semestre, com conteúdos específicos sobre a operacionalização dos negócios com as MPE, no âmbito interno do Banco do Nordeste.

Participação no Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Banco do Nordeste esteve presente, no exercício de 2010, em eventos de apresentação e defesa de propostas com o objetivo de simplificar, desonerar e dar mais agilidade ao processo de concessão de créditos às MPEs, mediante participação efetiva nos Comitês Temáticos do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa, organizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), cuja agenda bimestral é voltada para o debate e a conjugação de esforços entre governo e setor privado, visando à consecução de ações e políticas públicas orientadas às MPEs.

Campanha Publicitária para MPE

Numa ação inédita no Banco do Nordeste, foi produzida e veiculada, no início de 2010, campanha publicitária voltada especialmente para o público formado por microempresas e empresas de pequeno porte, visando estimular os negócios com o segmento em toda a área de atuação do Banco.

Composta de folders, publicação em jornais e revistas, além de inserções no rádio e televisão, a campanha, que foi ao ar no primeiro semestre de 2010, mostra, de forma objetiva e bastante criativa, as vantagens dos produtos de crédito do Banco do Nordeste, tanto para investimento como para capital de giro, permitindo aos empresários compará-los com o que oferece a concorrência.

Acompanhamento das Carteiras de Clientes MPE e Atendimento MPE

Dando seqüência à atribuição do Ambiente no que se refere à disponibilização de ferramentas gerenciais para acompanhamento dos negócios com MPE, foram definidos novos modelos de gerenciamento, com informações referentes às contratações realizadas, ao desempenho das Carteiras MPE e Atendimento MPE e, principalmente, à adimplência dos negócios com o ativo, com destaque para o acompanhamento da qualidade do ativo por programa.

3.2.9 Ações desenvolvidas pelo Banco do Nordeste para o incremento das aplicações no semiárido;

Vide item 3.3.2.1 do relatório

3.2.10 Detalhamento das operações de acordo com os encargos pactuados;

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	SALDO (2)
a) Total das operações que permanece com os encargos que vigoravam anteriormente ao da TJLP, com rebate sobre os encargos totais.	
b) Montante dos contratos que permanecem com os encargos da TJLP mais juros de 6,0% a.a, com rebate sobre os encargos totais.	113.271
c) Valor global dos contratos que permanecem com	

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO		SALDO (2)
encargos de IGP-DI mais juros de 8% a.a, com rebate sobre a taxa de juros.		24.410
d) Montante das operações contratadas de acordo com as taxas de juros estabelecidas pela Lei nº. 10.177, de 12.01.2001 (Saldo Líquido).	5,00%	1.088.200
	6,75%	1.897.917
	7,25%	437.136
	8,25%	1.799.827
	8,50%	3.660.434
	9,50%	3.030.211
	10,00%	9.542.976
e) Valor total dos financiamentos com outros encargos financeiros (Saldo Líquido).		3.635.533
f) PRONAF / PROGRAMA DA TERRA		4.326.077
TOTAL(1)		29.555.992

Quadro 11 - FNE - Detalhamento das Operações de Acordo com os Encargos Pactuados – Posição: 31.12.2010.

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Exclusive PROAGRO a Receber, no valor de R$ 4.629 mil, Repasses ao BNB, no total de R$ 1.101.847 mil e Repasses a Outras Instituições no montante de R$ 224.967 mil. (2) O "Saldo" não considera Rendas a Apropriar.

3.2.11 Quantidade e valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro, na forma especificada pelos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009;

Vide item 5.3 do relatório e CD-ROM (2) encaminhado ao Ministério da Integração Nacional.

3.2.12 Estudo com utilização da metodologia *propensity score;*

Vide publicação: Série Avaliação de Políticas e Programas do BNB nº6 - "Avaliação de Impactos do FNE: emprego, massa salarial e salário Médio".

3.2.13 Previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados, baseadas na metodologia da Matriz de Insumo Produto;

Vide item "4.4 - Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Exercício de 2010", do relatório.

3.2.14 Anexo II – Parte A da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27.10.2010.

Referimo-nos ao Ofício nº 1875/2010-TCU/SECEX-CE, emitido por esse Tribunal, em 26/11/2010, que nos solicita providências em consonância ao Acórdão nº 6612/2010-TCU-2ª Câmara. Segue, então, Plano de Ação para o item 1.6.2.7 – "Construir indicadores de eficiência relativos à aplicação dos recursos do FNE, que compreendam os impactos dos níveis de inadimplência, do provisionamento, da apropriação de prejuízos e da recuperação de créditos sobre a saúde financeira do Fundo e sua capacidade para suprir novas demandas de financiamento (itens121/128; 236/246)".

Determinação / Recomendação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.2.7. Construir indicadores de eficiência relativos à aplicação dos recursos do FNE, que compreendam os impactos dos níveis de inadimplência, do provisionamento, da apropriação de prejuízos e da recuperação de créditos sobre a saúde financeira do Fundo e sua capacidade para suprir novas demandas de financiamento (itens121/128; 236/246);	ETENE	Desenvolver exercício metodológico para construção de indicadores que possam mensurar a eficiência do FNE. Para tanto, encontra-se em processo de contratação consultoria externa, que trabalhará em conjunto com o corpo técnico da Célula de Avaliação de Políticas e Programas do BNB/ETENE, assegurando o caráter misto da Avaliação do FNE, conforme preceitua a Metodologia de Avaliação do Fundo[16]	31/12/2011

[16] Sobre esse assunto, ver SOUSA, Jânia Maria; NOTTINGHAM, Philipe Theóphilo; GONÇALVES, Marcos Falcão. **Metodologia de Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).** Fortaleza: BNB, 2010. Em consonância com referida Metodologia, foram realizadas avaliações do FNE, tais como SOUSA, Jânia Maria Pinho; SOARES, Ricardo Brito; PEREIRA NETO, Antônio. **Avaliação de Impactos do FNE: emprego, massa salarial e salário médio.** Fortaleza: BNB, 2009. e SOUSA, Jânia Maria; GONÇALVES, Marcos Falcão; CASTELO BRANCO, Elizabeth; SOUZA, Jane Mary Gondim de; AIRES FILHO, José Valdo Mesquita; TELES, João Agostinho. **Avaliação da Execução, Resultados e Impactos do FNE-PROATUR.** Fortaleza: BNB, 2010. Tais obras encontram-se em anexadas a este Ofício.

REFERÊNCIAS

Albuquerque, R. C. de. (2002). **Nordeste**: Sugestoes para uma Estrategia de Desenvolvimento. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.

Alves (2008). **Transferência de Recursos Provocada pela Intermediação Financeira**: o caso do Nordeste. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.

ANUALPEC 2008 - **Anuário da Pecuária Brasileira**. AgraFNP Pesquisas Ltda, São Paulo, SP.

ANUALPEC 2009 - **Anuário da Pecuária Brasileira**. AgraFNP Pesquisas Ltda, São Paulo, SP.

BANCO DO NORDESTE. **Documento Referencial das atividades do agronegócio - UVA,** 2008 (mimeo).

_____ Programação FNE/2010 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, set/2009.

BANCO DO NORDESTE-Etene. **Análise dos impactos das contratações do FNE no Nordeste, sob a ótica da matriz de insumo-produto** (1989 a Julho de 2008) (mimeo).

BNB. **Proatur Copa disponibiliza R$ 523,6 milhões para hotelaria.** Notícias do BNB – Edição nº 9/2010.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Boletim Regional do Banco Central do Brasil**. Janeiro, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o FNO, o FNE e o FCO e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 16/03/2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001**. Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 16/03/2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 6.367 de 30 de janeiro de 2008**. Dispõe sobre os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177,

de 12 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 16/03/2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Plano Nacional de Desenvolvimento Regional**. Disponível em: <http://www.mi.gov.br>. Acesso em 16/03/2010.

Carvalho, O. de. (1988). **A Economia Política do Nordeste** – Secas, Irrigação e Desenvolvimento. Editora Campus: Brasília.

Carvalho, O. de e Egler, C.A.G. (2003). **Alternativas de Desenvolvimento para o Nordeste Semiárido**. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.

FURTADO, C. **Sem ciência social, economia é pura álgebra**. Nossa História, p. 58-63, out. 2004. Entrevista.

HOLANDA, Antonio Nilson Craveiro. **Avaliação de Programas: conceitos básicos sobre a avaliação "ex-post" de programas e projetos.** Rio de Janeiro – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2006.

IBGE. **Censo Demográfico 2000:** características da população e dos domicílios - resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010 >. Acesso em: 10 mar. 2011.

_____. **Contagem da População.** Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007>. Acesso em: 01.ago.2009.

_____ (2009). **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro.

_____. **Contas Regionais do Brasil - 2004-2008.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2008>. Acesso em: 10 mar. 2011.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).** Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).** Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).** Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).** Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

_____ (2008). **Pesquisa Pecuária Municipal.** Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/>;

_____. **Produção Agrícola Municipal/2009**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/ Acesso em 22.02.2011.

_____. **Produção Física Regional/dezembro de 2010.** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/ Acesso em 22.02.2011.

_____. **Em 2010, produção industrial cresceu em todos os 14 locais pesquisados**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/ Acesso em 23.02.2011.

INSTITUTO FNP. **AGRIANUAL. Anuário da Agricultura Brasileira.** São Paulo: Instituto FNP, 2008.

Lemos, J. de J. S. (2008). **Mapa da Exclusão Social no Brasil** – radiografia de um país assimetricamente pobre. Banco do Nordeste: Fortaleza.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior (2009). **Balança Comercial por Unidade da Federação.** http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1078&refr=1076. Acesso em 10.ago.2009.

Ministério da Integração Nacional (2004). **Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro.** Brasília.

Ministério da Integração Nacional (2005). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**. Brasília.

Ministério da Integração Nacional (2006). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste**: desafios e possibilidades para o Nordeste no século XXI. Brasília.

NASCIMENTO, Alessandra. **Investimentos ampliam agroindústria da Bahia.** Disponível em: http://www.seagri.ba.gov.br/noticias. Acesso em 25.02.2011

Oliveira, C. M. S. (2007). **O Nordeste e a Ação do Setor Público** – 1991-2005. Banco do Nordeste do Brasil: Fortaleza.

PIRES, I. J. B. P. **Conceitos e indicadores do mercado de trabalho**: uma visão estatística. Fortaleza: RTM, 2003.

POCHMANN, M. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001.

Serra e Miranda (2009). **Entraves ao Desenvolvimento Regional**: Uma Análise a Partir dos Fluxos Comerciais da Região Nordeste do Brasil. In: BNB Conjuntura Econômica, Fortaleza, nº 21, abr-jun, 2009.

SILVA, S.C. da; CARVALHO, P.C. de F. **Foraging behaviour and herbage intake in the favourable tropics/subtropics**. In: XX International Grassland Congress. Ireland, june-july, 2005. p. 81-95.

STEVENSON, W. G. **Estatística aplicada à administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994. V. 1.

Tribuna da Bahia. **2010, o ano da agroindustrialização da Bahia**. Bahia, 21 out. 2010. Disponível em: http://www.tribunadabahia.com.br/. Acesso em 25.02.2011.

ANEXOS

Banco do Nordeste

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ ITENS FINANCIÁVEIS
I – RURAL, AQUICULTURA E PESCA		
1. FNE RURAL		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento da agropecuária e do setor florestal da área de atuação da SUDENE, com observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de: fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários e florestais; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos rurais, contemplando: investimentos, custeio agrícola e pecuário, inclusive retenção de crias bovinas e beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas). ▪ Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais. ▪ Incorporadores, pessoas jurídicas (projetos enquadrados como distritos privados de irrigação). ▪ Pessoas físicas ou jurídicas (projeto de florestamento ou reflorestamento com fins econômicos). **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

2. FNE AQUIPESCA		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, contemplando: investimentos, custeio e beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam, ou pretendam desenvolver, atividades de aquicultura e pesca. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
3. FNE PROFROTA PESQUEIRA		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento da frota pesqueira nacional, estimulando a competitividade do setor, o compromisso do uso sustentável de recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda. **FINALIDADE:** Financiar a construção, aquisição, reforma e modernização de embarcações pesqueiras destinadas à pesca oceânica (Lei nº 10.849/2004 e Decreto nº 5.474/2005).	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas pesqueiras industriais (Art. 1º Decreto nº 5.474, de 22.06.2005); ▪ Pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas; ▪ Cooperativas que se dediquem à atividade pesqueira. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

II – INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E TURISMO		
1. FNE INDUSTRIAL		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL DO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos industriais, inclusive do setor de mineração contemplando: investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos em unidades industriais já construídas ou em construção; capital de giro associado ao investimento e aquisição isolada de matérias-primas e insumos.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas industriais privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), inclusive de mineração, constituídas sob as leis brasileiras. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
2. FNE AGROINDUSTRIAL		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas agroindustriais (firmas individuais e pessoas jurídicas), cooperativas e associações formais de produtores que se dediquem às atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.

Banco do Nordeste

	agroindustriais, contemplando: investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos em unidades já construídas ou em construção; capital de giro associado ao investimento e aquisição isolada de matérias-primas e insumos.	**ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
3. FNE PROATUR		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO REGIONAL**	**OBJETIVO:** Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da região, em bases sustentáveis. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando: investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção; capital de giro associado ao investimento fixo; aquisição isolada de insumos; aquisição de veículos de passeio nacionais novos, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada e aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas), as quais tenham como objetivo econômico principalmente a atividade turística desenvolvida pelos segmentos indicados a seguir: a) Agências de viagens e turismo e operadoras turísticas; b) Meios de hospedagem (*resorts*, hotéis, hotéis históricos, hotéis-fazenda, barcos-hotel,

Banco do Nordeste

		f) Empresas prestadoras de serviços especializados que sejam terceirizadas e prestem serviços exclusivamente a eventos; g) Empresas que atuem com parques temáticos; h) Empresas que atuem com áreas de *camping*; i) Serviços de alimentação: restaurantes e lanchonetes localizados nos corredores turísticos; j) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo náutico (a exemplo de marinas); k) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus); l) Empreendimentos destinados à realização de eventos de negócios (a exemplo de centros de convenções); m) Empreendimentos que promovam atividades de animação (a exemplo de casas de espetáculos); n) Empreendimentos destinados a proporcionar prática de ecoturismo,

Banco do Nordeste

		turismo rural, turismo de aventura e de esportes; o) Empreendimentos destinados à promoção turística; p) Empresas de planejamento e consultoria turística; q) Locadoras de veículos; r) Restauração de edifícios históricos para fins turísticos; s) Arenas multiuso, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios, ou estádios que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento e lazer, contemplando anexo, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc.
		ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
III – COMERCIAL E SERVIÇOS		
1. FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA OS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS**	**OBJETIVO:** Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração,	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas comerciais e prestadoras de serviço (inclusive empresários),

Banco do Nordeste

	estruturação e aumento da competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando: investimentos, inclusive serviços de complexos prisionais de ressocialização, de responsabilidade da iniciativa privada, viabilizados por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs); capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular; aquisição isolada de insumos pelas empresas prestadoras de serviços.	constituídas sob leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

IV – INFRAESTRUTURA		
1. FNE PROINFRA		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DA REGIÃO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para investimento e capital de giro associado ao investimento, para os seguintes setores: geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais; obras de expansão de rede de distribuição de energia elétrica; oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo; infraestrutura de transporte e logística; saneamento básico; sistemas telefônicos fixos ou moveis em comunidades; exploração de gás natural.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Pessoas jurídicas e firmas individuais; ▪ Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado; ▪ Empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do poder público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do conselho deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

V – PROGRAMAS ESPECIAIS

1. FNE INOVAÇÃO

▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO**	**OBJETIVO:** Promover atividades e empreendimentos inovadores, o desenvolvimento da indústria regional de software e das empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). **FINALIDADE:** Financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos e financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empresas desenvolvedoras de *software* e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma Lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

2. FNE-VERDE		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e das cadeias produtivas. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para: investimentos; custeio; capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de matérias-primas e insumos; beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam em linhas gerais: a) Projetos de fabricação e/ou comercialização de produtos ou serviços direcionados ao controle da poluição ambiental em quaisquer de suas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.), ou para utilização eficiente de recursos naturais e energia; b) Projetos cujos

Banco do Nordeste

		d) Projetos de recuperação da qualidade ambiental em espaços territoriais; e) Projetos de manejo florestal e de reflorestamento, inclusive para fins econômicos (produtos e serviços florestais); f) Projetos para implantação de melhorias ambientais em seus processos produtivos ou que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades. g) Projetos para implantação de melhorias ambientais em seus processos produtivos ou que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades.
		ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

3. FNE PROCULTURA		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA**	**OBJETIVO:** Estruturar e desenvolver a economia da cultura, integrando e induzindo a produção, circulação e comercialização de produtos culturais, em reconhecimento às especificidades locais e regionais, contribuindo para o aumento da oferta de empregos na região. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor cultural, bem como a produção, circulação, divulgação e comercialização de produtos e serviços culturais mediante a concessão de créditos para: investimento; capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de insumo pelas empresas prestadoras de serviços.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas), exclusive fundações, conforme a seguir: a) Produtoras de espetáculos de artes cênicas; b) Produtoras de espetáculos de música; c) Produtoras, gravadoras, editoras e distribuidoras de discos (CDs, DVDs) e outras mídias; d) Produtoras de audiovisual; e) Produtoras de artes visuais; f) Editoras de livros e outras publicações, excluindo jornais e revistas; g) Salas de exibição, casas de espetáculos, teatros, galerias de arte; h) Museus, bibliotecas, centros culturais; i) Comerciantes atacadistas e varejistas de produtos culturais, excluindo bancas de

Banco do Nordeste

		revistas; j) Fabricantes de instrumentos e acessórios musicais; k) Escolas de artes cênicas, de música, de audiovisual, de artes visuais, de literatura e de restauração de patrimônio histórico.
		ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
4. FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEGRADADAS**	**OBJETIVO:** regularizar e recuperar áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, em atendimento às seguintes diretrizes: a) Promoção do desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a recuperação de reserva legal ou área de preservação ambiental; b) Incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente; c) Estímulo à implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Produtores rurais empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção

Banco do Nordeste

	a recuperação de áreas degradadas; d) Disseminação do conceito de agronegócio responsável e sustentável, agregando características de eficiência, boas práticas de produção, responsabilidade social e preservação ambiental. **FINALIDADE:** Financiar os investimentos necessários à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.	ao disposto no item 5.4 (restrições), que consta na programação do FNE 2010.
5. FNE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS MPEs**	**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade do segmento. **FINALIDADE:** Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos, contemplando: investimentos; capital de giro associado ao investimento; aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular, aquisição isolada de insumos e matérias-primas.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da lei geral das MPEs. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.4, (restrições), que consta na programação do FNE 2010.

Banco do Nordeste

6. PRONAF [17]

• PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	**OBJETIVO:** Destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, observadas as condições estabelecidas, entendendo-se por atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar. **FINALIDADE:** Os créditos do PRONAF podem destinar-se a custeio, investimento ou integralização de cotas-parte de agricultores familiares em cooperativas de produção.	**BENEFICIÁRIOS:** • São beneficiárias do PRONAF as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovaren, seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Investimento e Custeio.

Quadro 1.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento.
Fonte: Elaboração Própria a partir da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE 2010 (Objetivos e Beneficiários/Itens Financiáveis), do Manual Básico de Operações de Crédito do BNB (Finalidade) e do MCR – Manual de Crédito Rural do Banco Central (PRONAF).

Tabela 1.A - FNE - Contratações [(1)] por Estados e Setores na Região Semiárida - Exercício de 2010

Valores em R$ ...

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado Total (%)
Alagoas	39.481	2.344	3.851	-	15.043	60.719	1,3
Bahia	311.943	5.864	24.829	284.132	102.526	729.294	16,0
Ceará	279.707	946	886.454	-	290.530	1.457.637	31,9
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	179.738	702	13.711	-	30.732	224.883	4,9
Paraíba	65.047	1.492	22.955	240.000	61.558	391.052	8,6

[17] O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) segue regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo sobrepor-se às condições estabelecidas neste documento para os programas do FNE.

Valores em R$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/ Total (%)
Pernambuco	214.491	7.393	155.254	166.066	122.144	665.348	14,6
Piauí	126.061	1.354	3.438	93.811	25.848	250.512	5,5
Rio Grande do Norte	116.895	5.098	76.667	398.750	79.649	677.059	14,8
Sergipe	73.230	15.061	13.141	-	10.324	111.756	2,4
Total	1.406.593	40.254	1.200.300	1.182.759	738.354	4.568.260	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 2.A - FNE - Contratações [1] por Estados e Setores na Região Fora do Semiárido - Exercício de 2010

Valores em R$ m

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/ Total (%
Alagoas	81.161	41.463	256.765	-	25.474	404.863	6,5
Bahia	828.211	45.916	422.225	421.321	204.987	1.922.660	31,1
Ceará	53.588	4.788	190.248	-	277.734	526.358	8,5
Espírito Santo	59.386	10.162	9.837	-	41.600	120.985	2,0
Maranhão	592.057	247	61.121	45.675	230.060	929.160	15,0
Minas Gerais	213.063	-	1.899	-	47.972	262.934	4,3
Paraíba	27.612	22.517	37.166	18.126	38.901	144.322	2,3
Pernambuco	49.654	458	515.671	226.407	170.091	962.281	15,6
Piauí	255.061	473	54.591	126.189	86.974	523.288	8,5
Rio Grande do Norte	5.725	1.238	20.771	-	32.758	60.492	1,0
Sergipe	85.179	53.028	95.857	-	95.496	329.560	5,3
Total	2.250.697	180.290	1.666.151	837.718	1.252.047	6.186.903	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratação" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 3.A - FNE - Contratações por Estado e Zona Climática - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Estado	Semiárido	Fora do Semiárido	Total Valor	(%)
Alagoas	60.719	404.863	465.582	4,3
Bahia	729.294	1.922.660	2.651.954	24,7
Ceará	1.457.637	526.358	1.983.995	18,5
Espírito Santo	-	120.985	120.985	1,1

Valores em R$ mil

Estado	Semiárido	Fora do Semiárido	Total	
			Valor	(%)
Maranhão	-	929.160	929.160	8,6
Minas Gerais	224.883	262.934	487.817	4,5
Paraíba	391.052	144.322	535.374	5,0
Pernambuco	665.348	962.281	1.627.629	15,1
Piauí	250.512	523.288	773.800	7,2
Rio Grande do Norte	677.059	60.492	737.551	6,9
Sergipe	111.756	329.560	441.316	4,1
Total	4.568.260	6.186.903	10.755.163	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 4.A - FNE - Ativo, Comprometimentos e Disponibilidades por Zona Climática Posição: 31.12.2010

Valores em R$ mil

Especificação	Semiárido	Fora do Semiárido	Total	
			Valor	(%) de (A)
Ativo Total (A)	16.663.316	16.663.315	33.326.631	104,6
Recursos Comprometidos (B)	11.989.045	17.856.225	29.845.270	94,2
Recursos Aplicados	11.228.544	16.860.112	29.673.498	88,9
Operações de Crédito	12.264.795	17.291.197	29.555.992	88,6
Provisão para Operações de Crédito	(819.694)	(398.897)	(1.218.591)	(3,7)
Relações Interfinanceiras	347.878	983.567	1.331.445	4,0
Títulos do PROAGRO/Dívida Agrária	632	891	1.523	-
Outros Créditos	1.298	1.831	3.129	-
Recursos Comprometidos c/Op. Crédito	760.501	996.113	1.756.614	5,3
Recursos a Comprometer (C) = (A - B)	4.674.270	(1.192.910)	3.481.360	10,4
Valores a Comprometer Ops. Contratadas (D)	887.808	944.924	1.832.732	5,5
Demanda nas Agências (E)	1.924.339	2.696.535	4.620.874	13,9
Insuficiência/Excesso de Demanda (F) = (C - D - E)	1.862.123	(4.834.369)	(2.972.246)	(8,9)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 5.A - FNE - Contratações em Relação ao PIB Rural dos Estados - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Estados	Contratações Setor Rural (A)	PIB Setor Primário (B)	A / B (%)
Alagoas	120.643	1.376.135	8,8
Bahia	1.140.154	8.991.256	12,7
Ceará	333.296	3.721.447	9,0
Espírito Santo	59.385	1.973.840	3,0
Maranhão	592.058	7.682.047	7,7
Minas Gerais	392.801	2.765.507	14,2
Paraíba	92.658	1.409.177	6,6
Pernambuco	264.144	3.234.189	8,2
Piauí	381.122	1.630.614	23,4
Rio Grande do Norte	122.620	1.020.813	12,0
Sergipe	158.409	908.999	17,4
Total	**3.657.290**	**34.714.024**	**10,5**

Fontes: BNB-ETENE e IBGE - Contas Regionais 2003 a 2007.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para estes estados se referem apenas ao somatório dos municípios do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados disponibilizados pelo IBGE. (3) O PIB de 2007 foi atualizado para 2009 pelo deflator implícito agropecuário do Brasil, único disponibilizado pelo IBGE. Como o deflator implícito do PIB é um índice médio, a atualização de 2009 para jun-10, foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2010, pelo IGP-DI médio de 2009.

Tabela 6.A - FNE - Contratações em Relação ao PIB Industrial dos Estados - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Estados	Contratações Setor Industrial/Turismo (A)	PIB Setor Secundário (B)	A / B
Alagoas	260.615	4.041.190	6,4
Bahia	447.054	29.530.061	1,5
Ceará	1.076.702	12.449.490	8,6
Espírito Santo	9.837	2.643.614	0,4
Maranhão	61.121	5.838.415	1,0
Minas Gerais	15.609	3.158.708	0,5
Paraíba	60.123	4.952.322	1,2

Pernambuco	670.925	13.105.532	5,1
Piauí	58.029	2.421.441	2,4
Rio Grande do Norte	97.438	5.690.437	1,7
Sergipe	108.998	5.807.448	1,9
Total	**2.866.451**	**89.638.658**	**3,2**

Fontes: BNB-ETENE e IBGE - Contas Regionais 2003 a 2007.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para estes estados se referem apenas ao somatório dos municípios do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados disponibilizados pelo IBGE. (3) O PIB de 2007 foi atualizado para 2009 pelo deflator implícito industrial do Brasil, único disponibilizado pelo IBGE. Como o deflator implícito do PIB é um índice médio, a atualização de 2009 para jun-10, foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2010, pelo IGP-DI médio de 2009.

Tabela 7.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco – Posição: 31.12.2010

Valores em R$ mil

Risco	Aplicações	Inadimplência	%
Exclusivo FNE	5.679.400	518.498	9,1
Compartilhado FNE / BNB	23.453.505	516.317	2,2
PROCERA	211.798	82.899	39,1
Integral BNB	211.289	5.823	2,8
Total	**29.555.992**	**1.123.537**	**3,8**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 8.A - FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa do Empreendimento e Programa – Posição: 31.12.2010

Valores em R$ mil

Estado	Rural	Agro-industrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Financ. à Exportação	Programas Especiais					Total
								Programa da Terra	Rural	Agro-industrial	Industrial	Infra-estrutura	Comércio/ Serviços	
Alagoas	421.699	152.697	264.188	38.531	52.477	144.167	85.400	26.359	216.257	617	13.252	-	30.979	1.446.623
Bahia	2.617.317	86.691	915.276	108.994	1.085.439	696.058	9.571	44.592	928.175	4.474	158.685	-	198.403	6.853.575
Ceará	1.132.211	136.822	849.389	77.534	794.238	616.988	87.366	8.705	689.689	4.270	289.957	-	403.236	5.090.405
Espírito Santo	172.556	66.486	10.727	2.529	-	44.044	19.576	-	57.260	4	4.550	-	8.053	385.787
Maranhão	1.337.492	178.946	177.511	51.884	500.899	420.607	44.938	23.711	713.834	1.925	43.199	-	105.037	3.599.983
Minas Gerais	793.483	5.752	27.492	1.320	11.754	84.610	-	2.825	537.523	314	9.588	-	77.201	1.551.862
Paraíba	308.116	25.975	232.059	9.496	286.031	177.064	13.271	24.873	232.291	2.545	65.112	13.632	62.802	1.453.267
Pernambuco	805.398	42.257	459.875	58.498	786.023	447.818	39.420	34.043	576.662	624	319.018	-	156.542	3.726.178
Piauí	911.419	10.089	40.641	11.305	351.751	199.494	4.768	1.345	405.030	2.634	15.734	-	78.620	2.032.830
Rio Grande do Norte	490.152	24.025	121.642	36.058	471.702	218.931	11.460	21.114	297.832	1.576	250.554	-	85.174	2.030.220
Sergipe	416.934	231.127	190.860	45.256	38.307	158.089	7.675	24.231	169.865	430	20.416	-	82.072	1.385.262
Total	**9.406.777**	**960.867**	**3.289.660**	**441.305**	**4.378.621**	**3.207.870**	**323.447**	**211.798**	**4.824.418**	**19.413**	**1.190.065**	**13.632**	**1.288.119**	**29.555.992**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 9.A - FNE - Saldos de Aplicações por Unidade Federativa do Empreendimento e Porte de Tomadores - Posição: 31.12.2010

Valores em R$

Estado	Cooperativas/ Associações	Micro e Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total
Alagoas	60.564	397.654	120.968	197.344	670.093	1.446.623
Bahia	61.796	1.597.620	651.964	957.534	3.584.661	6.853.575
Ceará	56.568	1.249.226	694.268	994.531	2.095.812	5.090.405
Espírito Santo	-	58.962	40.931	92.460	193.434	385.787
Maranhão	20.968	876.049	294.230	444.442	1.964.294	3.599.983
Minas Gerais	23.463	506.990	282.117	235.097	504.195	1.551.862
Paraíba	23.726	415.697	193.399	222.954	597.491	1.453.267
Pernambuco	39.885	899.337	347.447	562.586	1.876.923	3.726.178
Piauí	33.803	647.231	219.577	198.090	934.129	2.032.830
Rio Grande do Norte	62.441	447.928	257.284	277.233	985.334	2.030.220
Sergipe	4.983	362.365	206.761	368.564	442.589	1.385.262
Total	388.197	7.459.059	3.308.946	4.550.835	13.848.955	29.555.992

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 10.A - FNE - Saldos de Aplicações por Porte de Tomadores e Programa – Posição: 31.12.2010

Valores em R$ mil

Porte	Programas Especiais													
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infra-estrutura	Comércio e Serviços	Financ. à Exportação	Programa da Terra	Rural	Agroindustrial	Industrial	Infra-estrutura	Comércio e Serviços	Total
Cooperativas/Assoc	291.506	26.273	9.804	-	-	5.124	-	53.065	797	28	30	-	1.572	388.197
Mini/Micro	2.457.853	1.724	16.634	8.129	-	152.896	-	112.400	4.407.576	1.049	33.124	-	267.674	7.459.059
Pequeno	1.432.538	30.941	104.639	67.445	-	305.701	640	46.299	19.816	18.338	279.324	-	1.003.265	3.309.946
Médio	1.257.175	250.456	828.438	307.652	141.464	1.325.933	21.798	4	67.468	-	327.919	13.632	8.896	4.550.835
Grande	3.967.705	651.473	2.330.145	58.079	4.237.157	1.418.216	301.009	30	328.761	-	549.668	-	6.712	13.848.955
Total	9.406.777	960.867	3.289.660	441.305	4.378.621	3.207.870	323.447	211.798	4.824.418	19.413	1.190.065	13.632	1.288.119	29.555.992

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 11.A - FNE - Saldos de Aplicações e Atraso por Município da Agência e Tipologia – Posição: 31.12.2010

VIDE CD-ROM (1) ANEXO

Tabela 12.A - FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática do Município do Empreendimento - Posição: 31.12.2010

Valores em R$ mil

Programas	Semiárido			Fora do Semiárido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
AGRIN	809.157	17.313	2,1	234.296	9.075	3,9	1.043.453	26.388	2,5
AGRIN-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUIPESCA	170.967	4.888	2,9	140.496	3.854	2,7	311.463	8.742	2,8
DITEC-PRODESA	1.011	111	11,0	125.119	15.401	12,3	126.130	15.512	12,3
DITEC-PRODIR	-	-	-	2.014	2.014	100,0	2.014	2.014	100,0
DITEC-PROINTEC	490	37	7,6	21.244	2.116	10,0	21.734	2.153	9,9
FNE INDUS-INUNDACOES/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNE RURAL-INUNDACOES/2000	20	9	45,0	-	-	-	20	9	45,0
FNE VERDE/SERVICOS	437	-	-	-	-	-	437	-	-
FNE VERDE-COMERCIAL	3	-	-	-	-	-	3	-	-
FNE VERDE-INDUSTRIAL	555.246	1.228	0,2	320.908	311	0,1	876.154	1.539	0,2
FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	13.632	-	-	-	-	-	13.632	-	-
FNE VERDE-RURAL	322.469	420	0,1	97.236	321	0,3	419.705	741	0,2
FNE-AQUISICAO DE CTN	446	30	6,7	550	95	17,3	996	125	12,6
FNE-COMERCIO	1.304.872	18.956	1,5	460.556	11.241	2,4	1.765.428	30.197	1,7
FNE-ESTIAGEM/98	8.525	1.633	19,2	58.060	8.848	15,2	66.585	10.481	15,7
FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	12.239	53	0,4	7.175	14	0,2	19.414	67	0,3
FNE-MPE-COMERCIO	320.697	4.546	1,4	383.745	3.538	0,9	704.442	8.084	1,1
FNE-MPE-CULTURA/COMERCIO	36	-	-	-	-	-	36	-	-
FNE-MPE-CULTURA/INDUSTRIA	-	-	-	7	-	-	7	-	-
FNE-MPE-CULTURA/SERVICOS	732	-	-	528	6	1,1	1.260	6	0,5
FNE-MPE-INDUSTRIA	108.242	950	0,9	118.322	956	0,8	226.564	1.906	0,8
FNE-MPE-SERVICOS	333.125	1.428	0,4	233.204	701	0,3	566.329	2.129	0,4
FNE-MPE-TURISMO	53.626	325	0,6	29.453	234	0,8	83.079	559	0,7
FNE-OP.EST/98 ADQ.-LEI 11322	1.244	103	8,3	5.670	542	9,6	6.914	645	9,3
FNE-OP.EST/98 CONV-LEI10464	917	109	11,9	10.848	1.534	14,1	11.765	1.643	14,0
FNE-OP.ESTI/98 CONV-LEI10696	1.947	169	8,7	14.600	1.277	8,7	16.547	1.446	8,7
FNE-OP.PRONAF ADQ.-LEI 11322	2.537	248	9,8	3.639	330	9,1	6.176	578	9,4
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10464	31.021	4.250	13,7	199.301	27.859	14,0	230.322	32.109	13,9

Valores em R$ mil

Programas	Semiárido			Fora do Semiárido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10696	14.444	1.889	13,1	30.243	3.145	10,4	44.687	5.034	11,3
FNE-OUTR.OP.ADQ.-LEI 11322	67.190	5.259	7,8	158.234	13.355	8,4	225.424	18.614	8,3
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10464	11.626	1.711	14,7	79.306	10.767	13,6	90.932	12.478	13,7
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10696	19.316	1.957	10,1	96.136	9.405	9,8	115.452	11.362	9,8
FNE-SERVICOS	1.196.365	9.810	0,8	286.612	3.631	1,3	1.482.977	13.441	0,9
INDUSTRIAL	2.443.130	29.292	1,2	995.161	19.755	2,0	3.438.291	49.047	1,4
INOVACAO-COMERCIAL	84	-	-	20	-	-	104	-	-
INOVACAO-INDUSTRIAL	-	-	-	80	-	-	80	-	-
INOVACAO-SERVICOS	641	-	-	-	-	-	641	-	-
MINERAL-CONC.LICENCIAMENTO	-	-	-	199	-	-	199	-	-
MINERAL-PESQUISA	-	-	-	4.967	2.319	46,7	4.967	2.319	46,7
MINERAL-PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OP.FAT PRONAF RECLASSIF-FNE	2.297	347	15,1	133	22	16,5	2.430	369	15,2
OP.FAT/ESTIAG-RECLASSIF-FNE	127	9	7,1	267	18	6,7	394	27	6,9
OP.SECURIT/MIX-RECLASSIF.P/FNE	65	-	-	-	-	-	65	-	-
OUT.OP.C/MIX-RECLASSIF.P/FNE	28.183	1.696	6,0	14.062	923	6,6	42.245	2.619	6,2
OUTRAS OP.FAT-RECLASSIF-FNE	6.612	295	4,5	14.202	405	2,9	20.814	700	3,4
PROAGRI	96.134	8.075	8,4	54.297	5.496	10,1	150.431	13.571	9,0
PROATUR	397.065	10.438	2,6	44.240	2.374	5,4	441.305	12.812	2,9
PROCAR	76	1	1,3	193	1	0,5	269	2	0,7
PROCOOP	650	51	7,8	5	-	-	655	51	7,8
PROCULTURA-COMERCIO	6.295	-	-	-	-	-	6.295	-	-
PROCULTURA-SERVICOS	8.528	-	-	231	-	-	8.759	-	-
PRODESA	936	157	16,8	14.771	1.765	11,9	15.707	1.922	12,2
PRODETEC INDUSTRIAL	1.433	45	3,1	1.990	215	10,8	3.423	260	7,6
PRODETEC RURAL	-	-	-	2	-	-	2	-	-
PRODETEC-COMERCIAL	69	1	1,4	102	31	30,4	171	32	18,7
PRODETEC-INCUBADAS	468	65	13,9	7	7	100,0	475	72	15,2
PRODETEC-P&D	47	47	100,0	-	-	-	47	47	100,0
PRODETEC-PROINTEC	1	1	100,0	-	-	-	1	1	100,0

Valores em R$ mil

Programas	Semiárido			Fora do Semiárido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PRODETEC-PROTEC	237	-	-	-	-	-	237	-	-
PRODETEC-SERVICOS	140	24	17,1	-	-	-	140	24	17,1
PRODETEC-TRANSFER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN-MET.MEC.-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN-METAL MECANICA	14	14	100,0	9	-	-	23	14	60,9
PRODIN-MIN.N.METAL.-GIRO ESP.	107	28	26,2	-	-	-	107	28	26,2
PRODIN-MINERAL N.METALICO	410	148	36,1	221	79	35,7	631	227	36,0
PRODIN-QUIMICO	637	40	6,3	2.010	353	17,6	2.647	393	14,8
PRODIN-QUIMICO-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFIBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFROTA PESQUEIRA	17.144	-	-	-	-	-	17.144	-	-
PROGER	111.098	17.057	15,4	169.674	24.103	14,2	280.772	41.160	14,7
PROGRAMA DA TERRA	130.433	53.562	41,1	81.365	29.337	36,1	211.798	82.899	39,1
PROINFRA	2.642.505	-	-	1.736.116	-	-	4.378.621	-	-
PROIR-AGRICULTURA IRRIGADA	95.853	6.783	7,1	208.017	22.905	11,0	303.870	29.688	9,8
PROMICRO - FNE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOC	236	38	16,1	752	263	35,0	988	301	30,5
PROMOC-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF (FNE)	24.868	2.982	12,0	49.017	6.038	12,3	73.885	9.020	12,2
PRONAF FLORESTA - FNE	3.769	-	-	1.601	-	-	5.370	-	-
PRONAF GRUPO "A" - FNE	536.690	39.213	7,3	534.734	39.658	7,4	1.071.424	78.871	7,4
PRONAF GRUPO "B" - FNE	368.354	42.825	11,6	563.254	48.581	8,6	931.608	91.406	9,8
PRONAF GRUPO "C" - FNE	184.574	20.850	11,3	538.454	49.373	9,2	723.028	70.223	9,7
PRONAF GRUPO "D" - FNE	195.578	22.584	11,5	308.150	32.179	10,4	503.728	54.763	10,9
PRONAF GRUPO "E" - FNE	6.174	471	7,6	6.723	502	7,5	12.897	973	7,5
PRONAF GRUPO A/C - FNE	6.978	2.056	29,5	9.899	3.636	36,7	16.877	5.692	33,7
PRONAF JOVEM - FNE	1.001	74	7,4	1.849	88	4,8	2.850	162	5,7
PRONAF MULHER - FNE	21.708	1.130	5,2	79.289	4.522	5,7	100.997	5.652	5,6
PRONAF SEMIÁRIDO - FNE	-	-	-	107.187	4.060	3,8	107.187	4.060	3,8

Valores em R$ mil

Programas	Semiárido			Fora do Semiárido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PRONAF/AGREGAR (FNE)	-	-	-	46	41	89,1	46	41	89,1
PRONAF-A/FAT OP.ADQ.P/FNE	14.891	2.169	14,6	7.023	1.005	14,3	21.914	3.174	14,5
PRONAF-AGRINF (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	-	-	-	39	-	-	39	-	-
PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	555	30	5,4	1.540	79	5,1	2.095	109	5,2
PRONAF-COMUM (FNE)	82.183	2.735	3,3	163.277	4.839	3,0	245.460	7.574	3,1
PRONAF-ECO (FNE)	352	-	-	2.194	-	-	2.546	-	-
PRONAF-EMERGENCIAL/2009	1.293	298	23,0	3.678	645	17,5	4.971	943	19,0
PRONAF-GRUPO A/RECUPERACAO/FNE	3.707	54	1,5	3.848	115	3,0	7.555	169	2,2
PRONAF-MAIS ALIMENT/REVITALIZA	131	-	-	328	-	-	459	-	-
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	80.585	19	-	205.573	46	-	286.158	65	-
PROPAN	118	-	-	-	-	-	118	-	-
PROPEC	301.801	27.366	9,1	924.415	101.639	11,0	1.226.216	129.005	10,5
PROPEC-ENGORDA ESPECIAL	-	-	-	815	-	-	815	-	-
PRO-RENDA	13	-	-	9	2	22,2	22	2	9,1
PROTAD-BEBIDA/COMIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-CONFECCOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-COURO/CALCADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-COURO/PELE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-MADEIRA/MOBIL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-PRODS.ALIMENT.	8	1	12,5	230	34	14,8	238	35	14,7
PROTAD-PRODS.ALIMENT.G.ESP.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-TEXTIL	18.394	948	5,2	13.552	353	2,6	31.946	1.301	4,1
PROTAD-TEXTIL-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-V.CALC/ART.COURO-G.ESPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-VEST.CALC/ART.COURO	5.224	1.446	27,7	94	26	27,7	5.318	1.472	27,7
RECOOP	21.577	799	3,7	1.191	201	16,9	22.768	1.000	4,4
REN.DIVID-RES.2471/98-FNE	322.198	5.237	1,6	320.024	11.008	3,4	642.222	16.245	2,5

Valores em R$ mil

Programas	Semiárido			Fora do Semiárido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
RES.2471-FAT S/MIX RECLASS-FNE	10.407	279	2,7	42.979	634	1,5	53.386	913	1,7
RES.2471-MIX RECLASSIF.P/FNE	3.227	113	3,5	35.150	1.204	3,4	38.377	1.317	3,4
RURAL	3.458.363	110.849	3,2	2.038.681	81.812	4,0	5.497.044	192.661	3,5
RURAL/PRODECER III-COM RISCO	53.502	-	-	-	-	-	53.502	-	-
RURAL/PRODECER III-SEM RISCO	3.747	-	-	-	-	-	3.747	-	-
RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775	30.855	-	-	788	-	-	31.643	-	-
RURAL-CRED.PGTO.JUROS-RES.2471	2.260	3	0,1	433	1	0,2	2.693	4	0,1
RURAL-INUNDAÇOES 2004 E 2008	8.677	96	1,1	1.261	2	0,2	9.938	98	1,0
RURAL-PGT.JUROS/2471-OP.RECLAS	22	-	-	57	-	-	79	-	-
Total	17.128.018	490.273	2,9	12.427.977	633.264	5,1	29.555.995	1.123.537	3,8

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 13.A - FNE- Contratações em Mesorregiões – Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Mesorregiões	Programação FNE 2010	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Chapada das Mangabeiras	260.300	8.047	845.676
Chapada do Araripe	207.500	15.136	224.128
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	225.880	10.728	179.096
Xingó	122.770	17.980	333.456
Bico Papagaio	194.100	3.913	158.844
Seridó	61.000	9.278	60.200
Total	**1.071.550**	**65.082**	**1.801.400**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 14.A - FNE- Contratações em Mesorregiões - Região Semiárida e Outras Regiões - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Região	Mesorregiões	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Semiárido		**49.852**	**704.991**
	Chapada das Mangabeiras	3.724	47.175
	Chapada do Araripe	15.136	224.128
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.734	40.032
	Xingó	17.980	333.456
	Seridó	9.278	60.200
Outras Regiões		**15.230**	**1.096.409**
	Chapada das Mangabeiras	4.323	798.501
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	6.994	139.063
	Bico Papagaio	3.913	158.845
	Total	**65.082**	**1.801.400**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 15.A - FNE- Contratações por Mesorregiões - Setor Rural - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
FNE RURAL (Exceto PRONAF)	637	666.321	403	20.368	375	93.518	1.056	57.683	320	8.997	183	65.347	2.974	912.234
PRONAF	7.028	22.566	13.843	52.992	10.055	28.036	16.358	56.942	8.406	21.347	3.626	14.276	59.316	196.159
Total	7.665	688.887	14.246	73.360	10.430	121.554	17.414	114.625	8.726	30.344	3.809	79.623	62.290	1.108.393

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 16.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Agroindustrial - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado	5	12.472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	12.472
Fruticultura	-	-	-	-	-	-	3	746	-	-	-	-	3	746
Ind. Prod. Alimentícios	-	-	-	-	1	138	-	-	-	-	-	-	1	138
Laticínios	-	-	-	-	2	534	1	50	1	38	1	73	5	695
Moagem e Benef.	5	188	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	6	192
Proces.Benef. Cana-de- Açúcar	-	-	-	-	1	28.659	-	-	-	-	-	-	1	28.659
Proces.Benef.Frutas e Hortaliças	1	15	-	-	-	-	8	2.571	-	-	-	-	9	2.586
Total	11	12.675	1	4	4	29.331	12	3.367	1	38	1	73	30	45.488

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 17.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Industrial - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado		-		-	1	18		-		-		-	1	18
Alimentação		-	1	40		-		-	3	117		-	4	157
Com.Atacadista		-		-	1	31		-		-		-	1	31
Com.Varejista		-	2	120		-	1	200	2	59		-	5	379
Edifícios e Obras de Eng.Civil		-	1	56		-		-	1	42		-	2	98
Ind. Eletroeletrônica		-	5	311		-		-		-		-	5	311
Ind. Gráfica	1	74	6	1.200	1	50	3	154	1	21		-	12	1.499
Ind. Metal-Mecânica	3	97	9	526		-	5	177	1	13	1	20	19	833
Ind.Calçados		-	45	22.813		-		-	1	13		-	46	22.826
Ind.Celulose, Papel e Prod. Papel		-	1	11		-		-		-		-	1	11
Ind. Mobiliário	2	50	3	107	2	30		-	1	195	1	1.266	9	1.648
Ind.Prod.Alimenticios	5	165	19	1.260	12	1.398	12	254-	28	1.179		-	76	4.256
Ind. Prod. Limpeza, perfumaria, cosméticos	2	156	11	195	3	56		-	2	43		-	18	450
Ind.Prod.Minerais não Metálicos	3	263	62	13.220	1	200	4	179	33	3.709	2	825	105	18.396
Ind.Prod.Plastico	1	56	6	1.077		-	3	9.248	1	31		-	11	10.412
Ind. Têxtil		-		-		-	28	2.786	14	697	1	91	43	3.574
Ind. Vestuário e Acessórios		-	14	545	3	78	6	420	16	1.030	2	679	41	2.752
Laticínios	2	20	1	31		-		-	2	152		-	5	203
Moagem e Benef.		-	6	277		-		-		-		-	6	277
Ecológico		-		-		-		-	1	33		-	1	33

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Proces.Benef.Castanha de Caju		-	1	498		-		-		-		-	1	498
Ind.Gelo		-	3	427		-	1	50		-		-	4	477
Ind.Prod.Borracha		-	2	264	1	25		-		-		-	3	289
Ind.Tintas,Vernizes e Esmaltes		-	1	1.029		-		-		-		-	1	1.029
Ind.Bebidas, Exceto Agroindústria		-	1	25	1	4.235		-		-		-	2	4.260
Ind.Madeira, Exceto Mobiliário		-	1	71	1	1.732		-		-		-	2	1.803
Ind.Couros e Peles		-	4	251		-		-		-		-	4	251
Proces. Benef.Frutas e Hortaliças		-	1	75		-		-		-		-	1	75
Curtume		-		-		-	1	900		-		-	1	900
Ind.Transportes		-	1	82		-		-		-		-	1	82
Extração de Minerais Metálicos		-		-		-		-	3	518	1	155	4	673
Ind.Prod.Farmacêuticos e Defensivos Agrícolas		-	2	21.994		-		-	1	49		-	3	22.043
Ind. De Transformação		-	2	118		-	1	40		-		-	3	158
Intermediação Financeira		-		-		-	1	152		-		-	1	152
Ind. Siderúrgica		-		-		-		-		-	2	5.371	2	5.371
Extração de Minerais Não Metálicos		-	1	25		-		-	6	1.009		-	7	1.034
Total	19	881	212	66.648	27	7.853	66	14.560	117	8.910	10	8.407	451	107.259

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 18.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Turismo - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação	1	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25
Ativs.Aux.Transportes	-	-	1	19	2	515	1	34	-	-	-	-	4	568
Transp.Turismo	-	-	-	-	1	435	-	-	-	-	-	-	1	435
Hospedagem	1	50	2	10.825	6	2.323	-	-	2	252	2	750	13	14.200
Total	**2**	**75**	**3**	**10.844**	**9**	**3.273**	**1**	**34**	**2**	**252**	**2**	**750**	**19**	**15.228**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 19.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Infraestrutura - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Prod. Distr. Eletricidade, Gás e Água (1)	1	126.189	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	126.189
Ativs.Aux.Transportes	-	-	-	-	-	-	1	166.066.	-	-	-	-	1	166.066
Total	**1**	**126.189**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**166.066**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**292.255**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota (1): Somente Energia Elétrica.

Tabela 20.A - FNE - Contratações em Mesorregiões - Setor Comercial/Serviços - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação	10	352	25	2.545	13	1.020	11	529	10	221	2	147	71	4.814
Assessoria, Consultoria e Treinamento		-	1	35	1	21		-	4	235	2	273	8	564
Atlvs.Aux.Transportes	3	447	4	421		-	10	608	3	420		-	20	1.896
Comércio Atacadista	12	2.391	36	4.114	8	478	31	3.184	30	2.610	14	668	131	13.445
Comércio Varejista	272	11.103	504	37.135	199	11.780	368	22.160	311	11.339	50	7.920	1.704	101.437
Edifícios e Obras de Eng.Civil	2	246	6	447		-	3	341	6	778	7	52.720	24	54.532
Educação	5	93	5	839	3	232	2	132	4	276		-	19	1.572
Entretenimento		-	2	418		-	3	268	2	91		-	7	777
Fruticultura		-		-		-	1	200		-		-	1	200
Ind. Eletro - eletrônica		-	1	24		-		-		-		-	1	24
Ind. Gráfica		-	1	43		-		-	2	51		-	3	94
Ind. Mobiliário		-		-	1	55		-		-		-	1	55
Ind.Prod.Alimenticios		-		-	1	11	1	10		-		-	2	21
Ind.Prod.Limpeza, perfumaria, cosméticos		-		-		-	1	25		-		-	1	25
Ind.Prod.Minerais não Metálicos		-	3	144		-		-	1	50		-	4	194
Ind. Têxtil		-		-		-	2	161		-		-	2	161
Ind. Vestuário e Acessórios		-	2	33		-		-		-		-	2	33
Laticínios		-		-		-	4	18		-		-	4	18
OBRAS DE INSTALACOES	1	151		-		-		-		-	1	83	2	234
Reparação e Conservação	7	515	5	513	2	172	3	176	8	321	1	538	26	2.235
Saneamento Básico		-	1	63		-		-		-		-	1	63
Saúde, Serv. Médicos/Veterinários	1	34	23	2.148	10	1.037	21	1.769	7	445	3	873	65	6.306
Serv. aux. a Indústria		-		-	1	30		-		-		-	1	30

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Serv.Aux.Agropecuária,Extrativismo e Silvicultura	1	10	1	153		-		-	1	30	1	21	4	214
Serv.Pessoais		-	13	1.163	1	846	2	133	3	41		-	19	2.183
Transporte Rodoviário	1	7	9	1.891	7	520	10	569	6	595	1	894	34	4.476
Serv.Aux. Construção	3	250		-		-		-		-		-	3	250
Com.Varej. Turístico		-	1	12	1	15		-		-		-	2	27
Hospedagem		-	1	14		-	4	369	3	28	1	8	9	419
Atv.Associativas		-		-		-	1	26		-		-	1	26
Serv. Aux. Adm.Empresas	4	81	4	289	1	5	4	171	1	36		-	14	582
Aluguel Máquinas e Equipamentos.		-	7	6.531		-		-	9	1.177	2	4.477	18	12.185
Telecomunicações		-	1	126		-	1	15	4	282		-	6	423
Informática		-		-		-		-	1	35		-	1	35
Alimentação Preparada		-	2	214	1	50		-	1	105	1	30	5	399
Ind.Madeira, Exceto Mobiliário		-	1	7		-		-		-		-	1	7
Ind.Prod.Farmaceuticos e Defensivos Agrícolas		-		-	1	87		-		-		-	1	87
Imobiliárias e Alugueis	21	863	2	222	1	209	1	3.868	3	243		-	28	5.405
Ind. De Transformação		-	1	50		-		-		-	3	163	4	213
Preparação do terreno	2	356	6	13.094	1	186		-	2	370		-	11	14.006
Infraestrutura para Energia Elétrica e Telecomunicações		-		-		-		-	3	540		-	3	540
Outras atividades relacionadas ao lazer	2	16	4	399	2	250	2	71	6	227	1	1.171	17	2.134
Intermediários do Comércio	1	7	2	185	3	81		-	1	109	1	6	8	388
Técnicos	1	48		-		-		-		-		-	1	48
Total	**349**	**16.970**	**674**	**73.272**	**258**	**17.085**	**486**	**34.803**	**432**	**20.655**	**91**	**69.992**	**2.290**	**232.777**

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito

Tabela 21.A - FNE - Contratações com Clientes que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez – Exercício de 2010

Valores em R$ mil

UF	MINI		MICRO		PEQUENO		MEDIO		GRANDE		TOTAL	
	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor
AL	4.995	14.340	52	2.547	84	9.980	8	11.417	1	2.886	5.140	41.170
BA	18.738	58.932	309	15.859	543	63.853	86	45.119	17	290.207	19.693	473.970
CE	15.756	79.825	729	39.720	470	146.003	69	152.677	7	502.026	17.031	920.251
ES	104	3.818	9	204	33	3.029	6	8.981	1	1.126	153	17.158
MA	13.556	71.709	47	2.456	299	39.427	31	22.501	11	87.301	13.944	223.394
MG	9.571	31.794	207	9.773	168	15.781	29	19.708	8	22.875	9.983	99.931
PB	7.252	20.326	154	5.986	203	25.099	5	5.201	4	250.072	7.618	306.684
PE	13.128	56.320	259	12.857	489	65.692	38	38.065	10	545.629	13.924	718.563
PI	9.467	35.327	56	2.235	213	16.870	29	26.843	7	13.976	9.772	95.251
RN	4.213	15.047	123	4.479	267	21.484	21	16.029	1	90	4.625	57.129
SE	2.635	9.747	115	6.430	183	15.869	28	11.175	2	3.789	2.963	47.010
Total	99.415	397.185	2.060	102.546	2.952	423.087	350	357.716	69	1.719.977	104.846	3.000.511

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 22.A - FNE - Contratações de Valor Superior a R$ 10 milhões – Exercício de 2010

Valores em R$ mil

UF	Tipologia	Localização	Programa	Valor do Financiamento
AL	BAIXA RENDA	ANADIA	RURAL	10.566
AL	BAIXA RENDA	CORURIPE	AGRIN	30.000
AL	BAIXA RENDA	CORURIPE	RURAL	23.184
AL	ALTA RENDA	MACEIÓ	INDUSTRIAL	229.650
AL	ALTA RENDA	MACEIÓ	PROATUR	10.491
BA	DINÂMICA	BARREIRAS	AGRIN	10.864
BA	DINÂMICA	BARREIRAS	RURAL	43.501
BA	ALTA RENDA	CANDEIAS	INDUSTRIAL	97.000
BA	ALTA RENDA	CANDEIAS	PROINFRA-2	382.253
BA	DINÂMICA	CORRENTINA	RURAL	32.440
BA	ESTAGNADA	ITABUNA	INDUSTRIAL	11.994
BA	ESTAGNADA	JACOBINA	PROINFRA	284.132
BA	ESTAGNADA	LAJEDAO	AGRIN-2	28.659
BA	ALTA RENDA	SALVADOR	PROATUR	250.000
BA	ALTA RENDA	SALVADOR	PROINFRA	39.068
BA	DINÂMICA	SÃO DESIDÉRIO	RURAL	33.622
BA	ALTA RENDA	SIMÕES FILHO	INDUSTRIAL	10.194
CE	ESTAGNADA	ARACATI	FNE-VERDE/INDUSTRIAL-2	144.205
CE	ESTAGNADA	BARBALHA	INDUSTRIAL	19.594
CE	DINÂMICA	BEBERIBE	PROATUR	28.778
CE	ALTA RENDA	CAUCAIA	INDUSTRIAL	42.842
CE	ALTA RENDA	FORTALEZA	FNE-COMÉRCIO	12.915
CE	ALTA RENDA	FORTALEZA	FNE-SERVIÇOS	53.226
CE	DINÂMICA	HORIZONTE	INDUSTRIAL	12.875
CE	ALTA RENDA	ITAITINGA	INDUSTRIAL	20.238
CE	BAIXA RENDA	ITAPAGÉ	INDUSTRIAL	19.500
CE	ESTAGNADA	JUAZEIRO DO NORTE	FNE-MPE-TURISMO	10.338
CE	ESTAGNADA	LIMOEIRO DO NORTE	FNE-SERVIÇOS	27.460
CE	ALTA RENDA	MARACANAÚ	INDUSTRIAL	19.454
CE	DINÂMICA	SANTA QUITÉRIA	INDUSTRIAL	492.206
MA	DINÂMICA	BALSAS	RURAL	18.518
MA	BAIXA RENDA	CODO	RURAL	12.764
MA	BAIXA RENDA	GRAJAÚ	RURAL	29.988
MA	ESTAGNADA	IMPERATRIZ	FNE-COMÉRCIO	48.470
MA	DINÂMICA	SAMBAIBA	RURAL	36.626
MA	ESTAGNADA	SÃO LUIS	FNE-COMÉRCIO	17.088
MA	ESTAGNADA	SÃO LUIS	INDUSTRIAL	29.987
MA	ESTAGNADA	SÃO LUIS	PROINFRA	45.675
MA	BAIXA RENDA	URBANO SANTOS	FNE VERDE-RURAL	10.777

Valores em R$ mil

UF	Tipologia	Localização	Programa	Valor do Financiamento
MG	DINÂMICA	JEQUITINHONHA	RURAL	14.625
MG	ESTAGNADA	MONTES CLAROS	RURAL	68.179
PB	ESTAGNADA	CAMPINA GRANDE	PROINFRA	240.000
PB	BAIXA RENDA	MATARACA	FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	18.126
PE	ESTAGNADA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	INDUSTRIAL	49.929
PE	ESTAGNADA	CARUARU	INDUSTRIAL	39.650
PE	ESTAGNADA	GRAVATA	FNE VERDE-INDUSTRIAL	72.240
PE	ESTAGNADA	IGARASSU	INDUSTRIAL	14.358
PE	ESTAGNADA	IPOJUCA	INDUSTRIAL	13.660
PE	ESTAGNADA	IPOJUCA	PROINFRA	199.785
PE	ALTA RENDA	JABOATAO DOS GUARARAPES	INDUSTRIAL	24.745
PE	ALTA RENDA	JABOATAO DOS GUARARAPES	INDUSTRIAL-2	47.367
PE	ESTAGNADA	MACAPARANA	FNE VERDE-INDUSTRIAL	21.840
PE	ESTAGNADA	PETROLINA	RURAL	24.798
PE	ESTAGNADA	POMBOS	FNE VERDE-INDUSTRIAL	18.060
PE	ALTA RENDA	RECIFE	FNE-SERVICOS	51.000
PE	ALTA RENDA	RECIFE	INDUSTRIAL	240.000
PE	BAIXA RENDA	RIBEIRAO	FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	26.622
PE	DINÂMICA	SALGUEIRO	PROINFRA	166.066
PI	DINÂMICA	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	RURAL	16.484
PI	DINÂMICA	RIBEIRO GONCALVES	PROINFRA	126.189
PI	DINÂMICA	RIBEIRO GONCALVES	RURAL	40.080
PI	DINÂMICA	SÃO JOÃO DO PIAUI	PROINFRA	93.811
PI	DINÂMICA	SEBASTIÃO LEAL	RURAL	28.979
PI	ESTAGNADA	TERESINA	INDUSTRIAL	15.266
PI	ESTAGNADA	TERESINA	PROATUR	11.951
RN	DINÂMICA	GUAMARE	FNE VERDE-INFRAESTRUTURA	398.749
RN	ESTAGNADA	MOSSORÓ	PROATUR	10.577
RN	DINÂMICA	PENDÊNCIAS	AQUIPESCA	27.877
RN	DINÂMICA	PORTO DO MANGUE	INDUSTRIAL	12.706
SE	ALTA RENDA	ARACAJU	INDUSTRIAL	10.009
SE	DINÂMICA	CAPELA	AGRIN	17.458
SE	DINÂMICA	ESTÂNCIA	INDUSTRIAL	28.920
SE	DINÂMICA	NOSSA SENHORA DAS DORES	AGRIN	12.455
		Total		4.883.904

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 23.A - FNE - Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

UF	Instituição Financeira	Valor
RN	AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN	4.757
SE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	64.801
BA	DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A	49.554
	Total	119.112

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 24.A - FNE - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

Valores em R$ mil

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P AQUIS. DE MAT. PRIMA INSUMOS		TOTAL	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
AL	765	28.421	262	3.432			4	41.425	271	14.875	1.302	88.153
BA	1.687	565.359	219	16.023	72	152.614	36	3.453	1.528	89.241	3.542	826.690
CE	1.208	25.859	1.973	47.895			25	7.872	1.624	70.978	4.830	152.605
ES	193	22.227	29	5.978	1	626	4	7.299	138	5.231	365	41.361
MA	971	138.246	449	35.753	6	11.426	6	181	794	23.548	2.226	209.154
MG	239	47.496	220	6.425	5	5.881	1	13	583	17.946	1.048	77.761
PB	174	7.868	791	7.268			12	14.592	815	46.118	1.792	75.846
PE	433	59.753	567	13.857	7	5.456	34	7.511	2.017	90.281	3.058	176.859
PI	314	137.033	176	3.814	27	49.427	15	938	950	46.400	1.482	237.612
RN	256	11.149	610	39.007	2	4.475	34	5.400	947	46.776	1.849	106.807
SE	2.107	72.480	65	2.132	20	7.078	21	15.709	751	43.152	2.964	140.551
Total	8.347	1.115.892	5.361	181.584	140	236.984	192	104.394	10.418	494.546	24.458	2.133.400

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 25.A - FNE - Contratações por Tipo de Município – Exercício de 2010

VIDE CD-ROM (1) ANEXO

Tabela 26.A - FNE - Contratações por Município – Setor Rural - Exercício de 2010

VIDE CD-ROM (1) ANEXO

Tabela 27.A - FNE - Contratações por Município – Setor Não Rural - Exercício de 2010

VIDE CD-ROM (1) ANEXO

Tabela 28.A - FNE - Contratações por Município – Porte do Tomador - Exercício de 2010

VIDE CD-ROM (1) ANEXO

Tabela 29.A - FNE - Setor Rural - Contratações por Programa e Faixa de Valor – Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Faixa de Valor	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		Total	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Operações	Valor
Até R$ 500,00	-	-	335	167	4	1	38	12	377	180
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00	2	1	9.342	9.108	115	95	33	26	9.492	9.230
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00	844	4.968	321.211	589.754	14.564	86.581	1.790	11.301	338.409	692.604
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00	6.440	127.960	-	-	12.496	208.502	4.275	87.540	23.211	424.002
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00	11	533	-	-	1.000	64.395	3.142	187.073	4.153	252.001
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00	5	765	-	-	63	7.217	2.275	639.870	2.343	647.852
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	428	1.158.213	428	1.158.213
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	12	158.105	12	158.105
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	9	315.103	9	315.103
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	7.302	134.227	330.888	599.029	28.242	366.791	12.002	2.557.243	378.434	3.657.290

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 30.A - FNE - Não Rural - Contratações por Programa e Faixa de Valor – Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Faixa de Valor	Industrial/ Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio/ Serviços		Total	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00	238	1.635	-	-	9	70	2.833	19.539	3.080	21.244
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00	938	21.230	-	-	40	1.005	7.358	163.297	8.336	185.532
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00	783	46.535	-	-	92	5.213	4.600	266.177	5.475	317.925
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00	739	216.150	-	-	99	33.123	2.575	592.004	3.413	841.277
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00	151	496.301	-	-	26	85.673	265	739.220	442	1.321.194
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00	15	218.446	1	16.126	4	43.358	2	30.003	22	309.933
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00	14	563.067	4	205.177	1	28.778	4	180.158	23	977.180
Acima de R$ 100.000.000,00	4	1.076.411	7	1.797.174	1	250.000	-	-	12	3.123.585
Total	2.882	2.639.775	12	2.020.477	272	447.220	17.640	1.990.401	20.806	7.097.873

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 31.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações com Risco Compartilhado - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	20.098.104	20.428.218	20.667.132	20.863.520	21.146.377	21.384.098
Atraso (B)	**431.561**	**442.664**	**470.054**	**450.669**	**463.191**	**483.409**
Até 60 dias	108.195	87.741	103.768	115.849	119.823	129.770
De 61 a 180 dias	135.191	162.159	161.452	161.719	165.337	157.226
De 180 a 360 dias	170.237	175.543	182.283	172.830	177.323	196.221
Acima de 360 dias	17.938	17.221	22.551	271	708	192
Total Aplicações (C=A+B)	20.529.665	20.870.882	21.137.186	21.314.189	21.609.568	21.867.507
% (B/C)	2,10	2,12	2,22	2,11	2,14	2,21

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	21.608.806	21.852.127	22.101.215	22.426.201	22.677.038	22.937.310
Atraso (B)	**490.549**	**506.819**	**524.254**	**520.528**	**564.213**	**516.195**
Até 60 dias	112.745	101.554	110.883	114.826	153.185	139.626
De 61 a 180 dias	184.155	207.355	206.277	182.878	175.920	157.520
De 180 a 360 dias	191.292	197.079	206.963	222.059	235.005	217.864
Acima de 360 dias	2.357	831	131	765	103	1.185
Total Aplicações (C=A+B)	22.099.355	22.358.946	22.625.469	22.946.729	23.241.251	23.453.505
% (B/C)	2,22	2,27	2,32	2,27	2,43	2,20

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 32.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco Integral do FNE - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	5.385.803	5.394.990	5.382.016	5.376.755	5.366.290	5.363.143
Atraso (B)	**435.060**	**458.879**	**481.290**	**432.507**	**441.187**	**473.396**
Até 60 dias	74.953	51.610	69.507	85.061	92.366	102.217
De 61 a 180 dias	139.932	161.468	154.536	141.875	138.193	132.235
De 180 a 360 dias	199.882	200.479	200.494	205.340	205.802	220.458
Acima de 360 dias	20.293	45.322	56.753	231	4.826	18.486
Total Aplicações (C=A+B)	5.820.863	5.853.869	5.863.306	5.809.262	5.807.477	5.836.539
% (B/C)	7,5	7,8	8,2	7,4	7,6	8,1

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	5.353.475	5.347.711	5.344.971	5.320.242	5.276.144	5.160.902
Atraso (B)	**480.157**	**479.535**	**484.298**	**482.791**	**489.529**	**518.498**
Até 60 dias	97.268	88.543	76.360	74.547	98.108	140.251
De 61 a 180 dias	160.002	183.476	192.841	189.409	163.954	159.298
De 180 a 360 dias	205.923	205.792	214.240	217.952	227.018	218.268
Acima de 360 dias	16.964	1.724	857	883	449	681
Total Aplicações (C=A+B)	5.833.632	5.827.246	5.829.269	5.803.033	5.765.673	5.679.400
% (B/C)	8,2	8,2	8,3	8,3	8,5	9,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 33.A - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco do PROCERA - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	161.258	157.699	155.703	153.473	152.625	150.549
Atraso (B)	**76.296**	**75.607**	**75.500**	**75.496**	**75.484**	**75.419**
Até 60 dias	123	9	6	38	47	61
De 61 a 180 dias	840	921	308	139	133	52
De 180 a 360 dias	9.043	8.784	9.045	9.203	9.194	1.023
Acima de 360 dias	66.290	65.893	66.141	66.116	66.110	74.283
Total Aplicações (C=A+B)	237.554	233.306	231.203	228.969	228.109	225.968
% (B/C)	32,1	32,4	32,7	33,0	33,1	33,4

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	135.047	130.387	129.142	129.024	129.047	128.899
Atraso (B)	**84.727**	**83.213**	**83.333**	**83.281**	**83.310**	**82.899**
Até 60 dias	8.449	29	266	285	59	95
De 61 a 180 dias	66	8.095	8.018	7.966	8.212	328
De 180 a 360 dias	954	902	306	178	190	7.926
Acima de 360 dias	75.258	74.187	74.743	74.852	74.849	74.550
Total Aplicações (C=A+B)	219.774	213.600	212.475	212.305	212.357	211.798
% (B/C)	38,6	39,0	39,2	39,2	39,2	39,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 34.A - Saldos das Aplicações e Inadimplência - Operações de Risco Integral do BNB - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	159.480	162.124	165.684	168.081	173.245	175.274
Atraso (B)	**2.864**	**2.762**	**2.843**	**2.758**	**2.998**	**3.673**
Até 60 dias	888	646	359	465	632	1.341
De 61 a 180 dias	1.245	1.530	1.351	1.171	880	725
De 180 a 360 dias	599	514	954	1.121	1.475	1.606
Acima de 360 dias	132	72	179	1	11	1
Total Aplicações (C=A+B)	162.344	164.886	168.527	170.839	176.243	178.947
% (B/C)	1,8	1,7	1,7	1,6	1,7	2,1

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	178.880	183.811	186.237	195.154	201.230	205.345
Atraso (B)	**3.823**	**4.087**	**3.926**	**5.200**	**5.188**	**5.944**
Até 60 dias	1.164	673	563	1.857	1.808	1.850
De 61 a 180 dias	926	1.626	1.821	1.827	1.370	2.347
De 180 a 360 dias	1.733	1.788	1.542	1.496	1.784	1.747
Acima de 360 dias	-	-	-	20	226	-
Total Aplicações (C=A+B)	182.703	187.898	190.163	200.354	206.418	211.289
% (B/C)	2,1	2,2	2,1	2,6	2,5	2,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 35.A - FNE - Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas [1] Período: 2003 a 2010

Valores em R$ mil

Exercício	Valor Renegociado/Recuperado			Total (A + B + C)
	Liquidação à Vista [2] (A)	Amortização com Op. RECIN [3] (B)	FNE [4] (C)	
2003	70.276	-	335.542	405.818
2004	78.144	-	697.743	775.887
2005	70.366	-	173.030	243.396
2006	63.439	-	135.715	199.154
2007	72.935	-	137.188	210.123
2008	101.450	-	118.040	219.490
2009	363.171	-	315.223	678.394
2010	274.659		176.438	451.097
Total	1.094.440	-	2.088.919	3.183.359

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1):Exclusive as renegociações decorrentes de determinações legais. (2) Montante em atraso ou em Prejuízo pago pelos mutuários no momento da renegociação, exclusive valores oriundos de operações com recursos internos do BNB e os valores

concedidos a título de bônus e dispensas. (3) Total dos valores em atraso ou em Prejuízo pagos com recursos advindos de operações com RECIN do BNB. (4) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados com recursos do FNE exclusive os valore concedidos a título de bônus e dispensas.

Tabela 36.A - FNE - Renegociações [1] de Operações por Risco – Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Mês	Valor da Operação de Renegociação				Total
	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Exclusivo BNB	Risco PROCERA	
Janeiro	6.677	10.837	101	49	17.664
Fevereiro	30.777	10.205	118	14	41.114
Março	22.494	16.719	854	30	40.097
Abril	6.169	37.441	455	4.382	48.447
Maio	19.100	63.238	153	-	82.491
Junho	20.878	15.860	-	1.524	38.262
Julho	10.575	18.339	16	6	28.936
Agosto	11.228	10.287	9	12	21.536
Setembro	5.906	17.807	35	-	23.748
Outubro	5.997	35.525	58	1	41.581
Novembro	7.251	19.824	38	1	27.114
Dezembro	22.617	46.556	110	-	69.282
Total	169.668	302.637	1.947	6.019	480.271

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados, exclusive as renegociações decorrentes de determinações legais, bônus e dispensas.

Tabela 37.A - FNE - Cobranças Judiciais[1] Ajuizadas por Risco

Valores em R$ mil

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Exclusivo do Banco	Risco Procera	Total
Janeiro	6.677	10.837	101	49	17.664
Fevereiro	30.777	10.205	118	14	41.114
Março	22.493	16.720	854	30	40.097
Abril	6.169	37.441	455	4.382	48.447
Maio	19.101	63.238	153	-	82.492
Junho	20.878	15.860	-	1.524	38.262
Julho	28.789	26.900	155	31	55.876
Agosto	20.367	23.810	46	-	44.222
Setembro	31.978	34.244	398	584	67.199
Outubro	27.604	26.035	206	656	54.501
Novembro	32.915	45.540	1.118	10	79.583
Dezembro	38.550	31.747	296	11	70.603
Total	286.292	342.577	3.901	7.291	640.061

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

Nota: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

Tabela 38.A - FNE - Ressarcimento dos Valores de Risco do BNB - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Mês de Referência	Data Prevista Devolução	Data da Devolução	Saldo no Mês de Referência [1]		Saldo na Data da Devolução [2]		Ressarcimentos Mensais		
			Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Valor Inicial	Ajustes [3]	Valor Liquido
Dez/2009	05.01.2010	05.01.2010	28.345	271	28.230	154	14.269	(80)	14.189
Jan/2010	02.02.2010	02.02.2010	17.938	132	17.817	132	9.040	(62)	8.978
Fev/2010	02.03.2010	02.03.2010	17.221	72	17.187	72	8.666	(51)	8.615
Mar/2010	05.04.2010	05.04.2010	62.850	229	62.686	227	31.570	(114)	31.456
Abr/2010	04.05.2010	04.05.2010	30.513	111	30.405	111	15.314	(109)	15.205
Mai/2010	02.06.2010	02.06.2010	30.603	174	30.404	174	15.376	(66)	15.310
Jun/2010	02.07.2010	02.07.2010	27.149	127	27.075	127	13.665	(76)	13.589
Jul/2010	03.08.2010	03.08.2010	23.907	52	23.757	52	11.931	(87)	11.844
Ago/2010	02.09.2010	02.09.2010	28.404	399	28.326	399	14.562	(120)	14.442
Set/2010	04.10.2010	04.10.2010	29.686	250	29.672	250	15.086	(47)	15.039
Out/2010	03.11.2010	03.11.2010	33.093	456	33.065	456	16.989	(71)	16.918
Nov/2010	02.12.2010	02.12.2010	43.623	672	43.074	672	22.209	(56)	22.153
Total			373.332	2.945	371.700	2.826	188.677	(939)	187.738

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Valor das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias (a partir de abril/2010, o Banco passou a considerar as parcelas com mais de 330 dias de atraso), obtidos na posição de final de mês. (2) Considera os ajustes realizados pelas agências nos saldos das fichas financeiras, com valorização para o último dia do mês de referência. (3) Ajustes realizados pelas agências após a efetivação das baixas para PJ e/ou restituição pelo BNB.

Tabela 39.A - FNE - Recursos Previstos X Realizados - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	**13.894.522**	**13.804.237**
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	3.550.828	3.550.828
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	4.451.774	4.083.917
Reembolsos Ops. Crédito/Repasses (Líquido Bônus Adimplência)	5.891.920	6.169.492
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	**(5.873.664)**	**(5.332.964)**
Resultado Operacional Monetizado	(1.112.673)	(1.067.290)
Remuneração das Disponibilidades	316.905	315.708
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	178.763	187.738
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	33.186	45.904
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0	7.451
Taxa de Administração	0	11.075
Del credere BNB - Repasse BNB Lei 7.827 Art 9º A	(883.626)	(816.783)
Del credere BNB - Demais Operações	0	(22.044)
Del credere Instituições Operadoras	(685.415)	(668.182)
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(3.915)	(3.891)
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(394)	(526)
Despesa Auditoria Externa	(67.609)	(71.164)
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	(91)	(71)
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0	(1.216)
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	0	(30.477)
Bônus Op. Com base Repasses BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	(476)	(247)
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0	(5.141)
Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	0	(15.424)
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	(8.473)	(15.260)
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	(1.080)	(1.660)
Reclassificação Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.775	(548.574)	(45.890)
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas Exercícios Anteriores	(3.802.864)	(3.802.864)
Repasse de Recursos ao BNB Lei 7.827 Art 9º A	(400.000)	(400.000)
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O FNE (C) = (A + B)	**8.020.859**	**8.471.273**
DISPONIBILIDADES DO BNB - ART. 9º A Lei 7.827 - REPASSE 2009 (D)	**593.095**	**593.095**
DISPONIBILIDADE DO BNB - ART. 9º A Lei 7.827 - REPASSE 2010 (E)	**400.000**	**400.000**
TOTAL DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNE (E) = (C) + (D) + (E)	**9.013.954**	**9.464.368**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

Tabela 40.A - FNE - Contratações[1] por Município no Setor de Infraestrutura - Exercício de 2010

Valores em R$ mil

Município	Estado	Valor	%
Campina Grande	Paraíba	240.000	11,9
Candeias	Bahia	382.253	18,9
Guamare	Rio Grande do Norte	398.749	19,7
Ipojuca	Pernambuco	199.786	9,9
Jacobina	Bahia	284.132	14,1
Mataraca	Paraíba	18.126	1,0
Ribeirão	Pernambuco	26.622	1,3
Ribeiro Gonçalves	Piauí	126.189	6,2
Salgueiro	Pernambuco	166.066	8,2
Salvador	Bahia	39.068	1,9
São João do Piauí	Piauí	93.811	4,6
São Luís	Maranhão	45.675	2,3
Total		2.020.477	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu, de 4 de fevereiro de 2011, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no exercício de 2010.

Fortaleza (CE), 4 de fevereiro de 2011.

CONSELHO FISCAL

Rodrigo Silveira Veiga Cabral
Presidente

Claudio Xavier Seefelder Filho
Conselheiro

Gideval Marques de Santana
Conselheiro

Cláudia da Costa Martinelli Wehbe
Conselheira

Marco Antonio Fiori
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

2º. Semestre de 2010

O Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), instituído na forma da Resolução 3.198/2004, do Conselho Monetário Nacional, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições e requisitos de funcionamento inseridos no Estatuto Social do Banco.

Atividades do Comitê

No 2º. Semestre de 2010, dentro de sua missão institucional, atuou focado no acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente, Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos, na revisão e avaliação da qualidade das Demonstrações Contábeis e no desempenho da Ouvidoria do Banco.

Dentro das atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria manteve acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle externo, inclusive daquelas originadas do referido Conselho.

O Comitê de Auditoria realizou vinte e três reuniões no semestre, sendo doze ordinárias e onze extraordinárias, tendo como pauta assuntos relacionados com as áreas citadas. Além dos eventos mencionados, o Comitê de Auditoria manteve contatos e reuniões de trabalho com diversos gestores do Banco, inclusive Conselho Fiscal, tendo participado de seis reuniões com o Conselho de Administração.

Ao longo do período, o Comitê de Auditoria efetuou análises dos relatórios e das informações mensalmente disponibilizados pela área financeira. Ao final do semestre, revisou com representantes da área contábil, Auditoria Independente e Conselho Fiscal o conjunto das demonstrações contábeis, na posição de 31.12.2010. Juntamente com os membros do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente participou da reunião do Conselho de Administração que aprovou as referidas demonstrações.

Dentre as principais realizações no semestre cabe destacar:

- Acompanhamento da implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional e de mercado, seguindo cronogramas estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, dentro do Acordo de Capital – Basiléia II;
- Acompanhamento da implantação da convergência contábil aos padrões internacionais – IFRS, para que o Banco possa publicar, a partir do exercício findo em 2010, suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional;
- Acompanhamento da implementação de recomendações apresentadas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente e órgãos de controle externos.

Controles Internos.

O Banco vem estruturando seu sistema de controles buscando a integração de diretrizes voltadas para o fortalecimento dos controles internos, segurança e gestão de riscos. Periodicamente,

tal estrutura é revisada e atualizada, com o intuito de mantê-la apta a minimizar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Nesse aspecto, vem desenvolvendo ações para concluir a implantação das estruturas de gerenciamento dos riscos operacional, de crédito e de mercado. Dessa forma, visa a atender recomendações contidas no Acordo de Capital Basiléia II e cumprir o cronograma estabelecido em normas emitidas pelo BACEN.

A conclusão das citadas providências elevará o grau de aperfeiçoamento do processo de mitigação da exposição do Banco aos riscos que lhes são inerentes, com reflexos positivos na consecução de seus objetivos empresariais.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna vem desenvolvendo suas atividades com qualidade satisfatória, buscando adequar-se ao porte e à complexidade das operações do Banco.

No período, atuou observando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elaborado segundo as instruções dos órgãos federais de controle, e encaminhado à Controladoria Geral da União, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.

Auditoria Independente

No exame dos pareceres e relatórios emitidos, durante o semestre, pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, não foram evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer sua independência, o resultado e a qualidade dos trabalhos por ela realizados.

Demonstrações Contábeis

O Comitê de Auditoria analisou o conjunto das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data base de 31.12.2010. Também analisou os Pareceres emitidos pelo Auditor Independente sobre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Examinadas e discutidas as práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis, constatou-se que as mesmas encontram-se em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários a elas relacionadas.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2011.

João Alves de Melo - Presidente

Antonio Carlos Correia – Membro Titular

Luciano Silva Reis – Membro Titular

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Posição: 31.12.2010

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R$ Mil)

ATIVO	31.12.2010	31.12.2009
CIRCULANTE	10.602.604	10.183.617
DISPONIBILIDADES (Nota 4.b.1)	1.898.520	274.304
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.798.614	3.276.524
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	75.410	690.833
Crédito Rural - Proagro a Receber	1.970	4.135
Devedores Por Repasses-Bco. Nord.-Lei 7.827-Art. 9 A (Nota 13)	0	622.063
Recursos Disponíveis	0	583.095
Recursos Aplicados	0	28.968
Devedores por Repasses-Outras Instituições	73.440	64.435
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 8)	6.870.980	5.939.413
Financiamentos	1.818.214	1.891 499
Financiamentos a Exportação	316.057	523.451
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	441.491	275.428
Financiamentos Agroindustriais	202.575	181 352
Financiamentos Rurais	4.488.993	3.680 773
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(397.400)	(413.091)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 4.b.5)	3.129	2.488
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito	3.129	2.488
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6)	1	245
Títulos de Cobertura do Proagro	1	0
Títulos da Dívida Agrária	0	348
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	0	(103)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.724.027	19.271.311
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.256.033	180.441
Crédito Rural - Proagro a Receber	2.656	980
Devedores por Repasses-Bco Nord.-Lei 7627-Art. 9 A (Nota 13)	1.101.847	0
Devedores por Repasses-Outras Instituições	151.527	159.461
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4.b.2 e Nota 8)	21.466.471	19.109.451
Financiamentos	7 601.304	8 185.898
Financiamentos a Exportação	7.390	838
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.950.782	3.360 078
Financiamentos Agroindustriais	815.277	773.779
Financiamentos Rurais	9 912.929	9.736.116
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(821.191)	(897.258)
OUTROS VALORES E BENS (Nota 4.b.6)	1.523	1.419
Títulos da Dívida Agrária	2.206	2 180
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(683)	(761)
TOTAL DO ATIVO	33.326.631	29.454.928

PASSIVO	31.12.2010	31.12.2009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 4.c)	33.326.631	29.454.928
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
No Exercício	4.083.917	3 789.036
Em Exercícios Anteriores	28.854.698	25.065.990
RESULTADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	670.513	751.931
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(182.495)	(151.669)
TOTAL DO PASSIVO	33.326.631	29.454.928

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R$ Mil)

	2º Sem 2010	Exercício 2010	Exercício/2009
RECEITAS			
De Operações de Crédito (Nota 8.g)	365.855	891.792	1.014.376
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 4.b.1)	172.967	315.708	370.895
DESPESAS (Nota 4.a.8)			
De Administração	(410.042)	(816.783)	(757.613)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance	(37.013)	(71.164)	(57.756)
De Provisões Operacionais	(241.313)	(501.977)	(721.441)
De Auditoria	(31)	(71)	(90)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(149.577)	(192.495)	(151.669)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2008	25.065.660	755.310	25.820.970
Transferências da União no Exercício	3.789.036	0	3.789.036
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(3.409)	(3.409)
Prejuízo do Exercício	0	(151.669)	(151.669)
SALDOS EM 31.12.2009	28.854.696	600.232	29.454.928
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.789.036	(155.078)	3.633.958
SALDOS EM 31.12.2009	28.854.696	600.232	29.454.928
Transferências da União no Exercício	4.083.917	0	4.083.917
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(29.719)	(29.719)
Prejuízo do Exercício	0	(182.495)	(182.495)
SALDOS EM 31.12.2010	32.938.613	388.018	33.326.631
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	4.083.917	(212.214)	3.871.703
SALDOS EM 30.06.2010	30.888.402	541.523	31.429.925
Transferências da União no Semestre	2.050.211	0	2.050.211
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(3.928)	(3.928)
Prejuízo do Semestre	0	(149.577)	(149.577)
SALDOS EM 31.12.2010	32.938.613	388.018	33.326.631
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	2.050.211	(153.505)	1.896.706

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
(Valores em R$ Mil)

	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício/Semestre	(149.577)	(192.495)	(151.669)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:			
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	241.313	501.977	721.441
Prejuízo Ajustado	91.736	309.482	569.772
Relações Interfinanceiras	(56.115)	(480.370)	(634.099)
Operações de Crédito	(1.769.543)	(3.793.695)	(4.756.840)
Outros Créditos	(547)	(630)	(227)
Outros Valores e Bens	51	321	(191)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.928)	(29.719)	(3.409)
CAIXA (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.738.346)	(3.981.611)	(4.825.593)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferências da União	2.050.211	4.083.917	3.789.036
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.050.211	4.083.917	3.789.036
Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	311.865	102.306	(1.036.557)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
No Início do Exercício	3.341.269	3.550.828	4.587.385
No fim do Exercício	3.653.134	3.653.134	3.550.828
Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	311.865	102.306	(1.036.557)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste
Nota 3 – Administração	Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 4 – Diretrizes Contábeis	Nota 11 – Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Nota 5 – Fiscalização	Nota 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 6 – Auditoria Externa	Nota 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º- A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 7– Isenção tributária	Nota 14 – Outras Informações

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea "c"), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009 e a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do Banco do Nordeste na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
- Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 3% a.a;
- Nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.

a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco do Nordeste será de 2,5% a.a.

a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banco do Nordeste faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.

a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta, PRONAF-Emergencial, PRONAF-Enchentes e PRONAF-Estiagem não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.

a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco do Nordeste de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.

a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, PRONAF-Emergencial, PRONAF-Enchentes e PRONAF-Estiagem, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições com base na Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005.

A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, PRONAF-Emergencial, PRONAF-Enchentes e PRONAF-Estiagem e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8).

b.3) A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.

b.4) A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalonamentos de prazos.

b.5) A Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, dispõe, em seus Artigos 69 e 70, sobre a remissão de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, ou enquadráveis naquele Artigo, bem

como a concessão de rebates para liquidação de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei Nº 11.322 não remitidas, lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes. A mesma Lei, em seus Artigos 71 e 72, dispõe sobre a remissão de dívidas referentes a operações rurais com produtores enquadrados no Grupo B do PRONAF, bem como sobre a concessão de rebates para as dívidas não remitidas, lastreadas com recursos do FNE.

b.6) São registrados na rubrica "Outros Créditos" os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco do Nordeste para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

b.7) Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 7 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

NOTA 8 – Risco das Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o Banco do Nordeste detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R$ Mil:

Discriminação	31.12.2010	31.12.2009
Saldo Inicial da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	**1.300.349**	**1.182.289**
. Risco Integral do FNE	1.029.846	965.749
. Risco Compartilhado	270.503	216.540
(+) Constituição de Provisão Líquida no Exercício	**504.243**	**726.710**
Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322	**(4.946)**	**336**
. Risco Integral do FNE	(4.946)	336
Provisão para Perdas em Operações de Créditos	**509.189**	**726.374**
. Risco Integral do FNE	329.387	530.349
. Risco Compartilhado	179.802	196.025
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Exercício	**586.000**	**608.650**
. Risco Integral do FNE	401.017	466.588
. Risco Compartilhado	184.983	142.062
(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	**1.218.591**	**1.300.349**
. Risco Integral do FNE	953.270	1.029.846
. Risco Compartilhado	265.321	270.503

c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.

d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:

d.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período estão discriminados no subitem "Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322" no quadro da alínea b acima; e

d.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No exercício, foi registrada uma redução de provisão no valor de R$ 61.363 mil, sendo R$ 44.113 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e de R$ 17.250 mil às operações com risco compartilhado. Essas reduções incluem R$ 31.242 mil resultantes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, sendo R$16.014 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R$ 15.228 mil referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R$ 4.501 mil, resultantes da redução de R$ 1.350 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e de acréscimo de R$ 5.851 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.

e) A Portaria Interministerial Nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:

e.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais; e

e.2) para as operações do FNE renegociadas foi aprovisionado o montante de R$ 9.360 mil, sendo R$ 6.404 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo e R$ 2.956 mil às operações com risco compartilhado. Esses valores incluem a redução de R$ 13.911 mil decorrente de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, sendo R$ 10.562 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R$ 3.349 mil referentes às operações de risco compartilhado. No mesmo período de 2009, a constituição de provisão foi de R$ 188.180 mil, sendo R$ 141.187 mil referentes às operações com risco integral do Fundo e R$ 46.993 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.

f) As renegociações formalizadas no exercício com base nas Leis Nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, diminuíram o resultado do Fundo em R$ 11.675 mil (R$ 96.221 mil em 31.12.2009). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	11.474	206.753
Despesas - Bônus e Dispensas	(23.643)	(110.292)
Efeito Líquido em Provisões	64.159	(192.682)

Efeito Líquido Final	**(11.675)**	**(96.221)**

g) Na Demonstração do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R$ Mil:

Discriminação	31.12.2010	31.12.2009
Rendas de Operações de Crédito	2.303.018	2.040.122
Despesa de *del credere* do Banco do Nordeste	(690.226)	(554.509)
Despesa de *del credere* de Outras Instituições	(3.891)	(3.888)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(9.737)	(25.796)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(198.802)	(13.662)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008	(538)	(1.268)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco do Nordeste	(485.763)	(424.007)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasses Lei 7.827-Art. 9º-A	(5.141)	-
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(119)	(94)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(247)	(339)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(315)	(2.183)
Despesa com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Remissão Lei Nº 12.249, de 11.06.2010	(13.985)	-
Despesa com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Lei Nº 12.249, de 11.06.2010	(1.439)	-
Ajuste de Valores Decorrente de Alienação de Bens	(22)	-
Outras Despesas	(1)	-
TOTAL	**891.792**	**1.014.376**

NOTA 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco do Nordeste

a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.

b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco do Nordeste é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea "a", do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.

c) No período, o Banco do Nordeste devolveu ao FNE recursos no montante de R$ 187.738 mil (R$ 142.955 mil em 31.12.2009), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 31.12.2010, de R$ 29.719 mil (R$ 3.409 mil em 31.12.2009), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 11 - Registro no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

a) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;

b) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;

c) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III;

d) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;

e) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;

f) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No exercício, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R$ 14.882 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	8.391
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	3.328
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III/Ops. Res. 2.471)	3.163
TOTAL	**14.882**

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do

Nordeste, no montante de R$ 39.515 mil, conforme a seguir discriminado, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 31 (Operações com *mix* de Recursos Outras Fontes/FNE)	19.189
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	7.572
Art. 31 (Operações do FAT)	12.754
TOTAL	**39.515**

Levantamento efetuado pelo Banco do Nordeste indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 31.12.2010, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	301.455
Art. 31 (Operações com *mix* de recursos do FNE)	503.983
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	125.520
TOTAL	**930.958**

NOTA 13 – Repasses ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

Em 16.06.2010, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, aprovou o enquadramento de operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R$ 400.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, incluindo a operação no valor de R$ 600.000 mil, contratada no exercício de 2009, apresentava a seguinte composição, na posição de 31.12.2010, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Recursos Disponíveis	319.417
Recursos Aplicados	782.431
TOTAL	**1.101.848**

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco do Nordeste, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

NOTA 14 – Outras Informações

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. O Banco do Nordeste regulamentou, em 22.10.2010, em seu manual operacional, os procedimentos para os enquadramentos das liquidações pela rede de Agências e Gerências de Reestruturação de Ativos.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS

JOSÉ SYDRIÃO DE ALENCAR JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

STELIO GAMA LYRA JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

ÁILA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Desembargador Moreira, 2120
Salas 201, 202 e 204 - Aldeota
60170-002 - Fortaleza - CE
Brasil

Tel: + 55 (85) 3264-7050
Fax:+ 55 (85) 3264-7055
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal, descritas na nota explicativa nº 4 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal, descritas na nota explicativa nº 4.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2011

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E DE INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2010

PARECER CONJUNTO Nº 10/SFRI/SUDENE/MI

DATA: 15.07.2011

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
Relatório de Gestão – Exercício de 2010

ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO.....5
2 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS E RESULTADOS.....6
3 – OBJETIVOS E METAS.....8
3.1 – Objetivos.....8
3.2 – Área de Atuação.....9
3.3 – Diretrizes.....9
3.4 – Prioridades.....9
3.5 – Beneficiários.....9
3.6 – Programas de Financiamento.....9
3.7 – Recursos Previstos e Realizados.....10
4 – REPASSES.....11
4.1 – Transferências do Tesouro Nacional.....11
4.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições.....12
6 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010.....13
6.1 – Contratações Realizadas.....13
6.2 – Série Histórica das Contratações.....13
6.3 – Contratações por Setor/Atividade.....14
6.4 – Contratações por Unidade Federativa.....24
6.5 – Contratações por Porte.....26
6.6 – Contratações na Porção Semiárida.....29
6.7 – Contratações de acordo com a PNDR.....31
6.8 – Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro.....34
6.9 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez.....35
6.10 – Contratações por Faixa de Valor.....36
7 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2010.....39
7.1 – Demanda de Recursos no Exercício de 2010.....39
8 – VALORES DESEMBOLSADOS.....39
8.1 – Valores Desembolsados no Setor Rural.....40
8.2 – Valores Desembolsados no Setor Não Rural.....40
8.3 – Valores Desembolsados por UF e Porte.....41
8.4 – Valores Desembolsados por Programa e Setor.....42
9 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS.....42
10 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO CONDEL/SUDENE....43
11 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA.....45
11.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral.....45
11.2 – Saldos e Inadimplência por Setor.....45
11.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa.....46
11.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador.....47
11.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR.....47
11.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional.....49
12 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS.....51
13 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO.....52
14 – PERDAS NO EXERCÍCIO DE 2010 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO.....53
15 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS.....53
15.1 – Providências adotadas pelo BNB para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações.....53

16 – ASPECTOS FINANCEIROS 54
16.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido 54
16.2 – Receitas do Fundo em 2010 54
16.3 – Despesas do Fundo em 2010 55
16.4 – Resultado Líquido de 2010 55
16.5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa 55
16.6 – Reconhecimento de Perdas 55
16.7 – Remuneração do Agente Financeiro 56
16.8 – Auditoria Externa Independente 56
17 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 57
18 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL 61
18.1 – Cultivo de Soja 62
18.2 – Bovinocultura de Corte 62
18.3 – Bovinocultura de Leite 63
18.4 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste 64
19 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 65
20 – RECOMENDAÇÕES 66
RELAÇÃO DE ANEXOS 69

Dados Gerais Sobre a Unidade Jurisdicionada

Nome completo da Unidade e Sigla	Vinculação Ministerial
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	Ministério da Integração Nacional;

Natureza Jurídica

Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (Art. 71 § 2°, do Decreto n° 93.872[1], de 23.12.1986)

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Administração: A administração do FNE é exercida pelos seguintes órgãos:

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Ministério da Integração Nacional; e Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Obs.: Com a publicação, em 16.05.2011, do Decreto n° 7.472[2], de 04.05.2011, pelo qual aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional (MI), as atribuições relativas ao FNE, antes sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Respondem pela avaliação do desempenho do FNE, com base no Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FNE, no exercício de 2010, a que se refere o Art. 20 da Lei n° 7.827[3], de 27.09.1989, a administração do Fundo naquele período (Conselho Deliberativo da SUDENE, MI e Banco do Nordeste), a qual o parecer contido neste relatório está atribuído, muito embora assinado pelos atuais gestores.

Criação: A Lei n° 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o Art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal[4], criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

Competências:

a) Conselho Deliberativo da SUDENE:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do Art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

b) Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômica e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

[1] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm | Acesso em 15.07.2011.
[2] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7472.htm | Acesso em 15.07.2011.
[3] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm | Acesso em 15.07.2011.

- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

c) Banco do Nordeste do Brasil – BNB:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no Art. 9º da Lei nº 7.827/1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827/1989.

Estrutura Organizacional	Número do CNPJ
O FNE não possui estrutura organizacional	Não possui

Nome e Código no SIAFI

UG – 537001 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Código da UJ titular do relatório

Órgão 53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Endereço completo da sede

Ministério da Integração Nacional / Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.
CEP 70062-900 - Brasília (DF) / Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

Endereço da página institucional na Internet

Ministério da Integração Nacional
http://www.integracao.gov.br/Fundos/Fundos_constitucionais/index.asp?area=FNE

Situação da unidade quanto ao funcionamento	
Em funcionamento	Administração
Tipo de atividade	**Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI**
Outros encargos especiais.	5300001 – Ministério da Integração Nacional

[4] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm | Acesso em 15.07.2011.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Relatório decorre de trabalho conjunto, realizado pelo Ministério da Integração Nacional e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no exercício de 2010.

O escopo da abordagem limita-se, portanto, às informações constantes do referido relatório, alusivas aos financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. Além dos aspectos de natureza operacional e financeira, também foram consideradas a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, e a situação patrimonial.

Tendo como referência as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Art. 14-A, da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125[5], de 03/01/2007, e, bem assim, as diretrizes e prioridades e os ajustes das disponibilidades financeiras do programa de aplicação objeto, respectivamente, das Resoluções nº 022/09[6] e 034/10[7] do Conselho Deliberativo da SUDENE, as ações de crédito desenvolvidas pelo BNB com recursos do FNE no período examinado, pautaram-se em função das estratégias e objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) – em discussões junto às esferas superiores do Governo Federal –, e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Baseando-se nesses macrorreferenciais, as contratações viabilizadas no período em lide, com recursos do Fundo, incluindo os repasses às outras instituições financeiras e ao próprio Banco Administrador (Arts. 9º e 9º-A da Lei nº 7.827/89) somaram R$ 10.755,2 milhões, resultado da formalização de 399.240 operações de crédito. A expectativa é que estas operações contribuam para a geração de 1.132,0 mil empregos diretos e indiretos.

No que diz respeito às aplicações na porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda a alínea c, inciso I, do Art. 159 da Constituição Federal de 1988 e § 2º do Art. 2º da Lei no 7.827/89, foram destinados recursos na ordem de R$ 4.568,3 milhões (42,5%), atendendo a, aproximadamente, 725 mil beneficiários. Os valores contratados no âmbito desse espaço geográfico foram mais representativos do que em anos anteriores.

As atividades desenvolvidas pelo BNB evidenciadas no relatório em foco apresentam-se em consonância com as diretrizes, orientações gerais e as prioridades, fazendo-se necessário continuar envidando esforços com vistas a ampliar as aplicações na porção Semiárida do Nordeste e, bem como às micro e pequenas empresas e aos mini e pequenos produtores rurais.

No âmbito de suas atribuições de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos, em decorrência das ações de créditos promovidas pelo FNE, o BNB vem implementando estudos específicos, entre os quais destacam-se aqueles vinculados aos segmentos do Setor Rural, a exemplo das atividades de produção de oleaginosas e de pecuária – bovinocultura de corte e de leite. Dentro do mesmo objetivo, também mereceram estudos avaliativos das culturas de algodão e de uva, e, bem assim, os setores comercial e de serviços, agroindustrial e industrial.

---

[5] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp125.htm | Acesso em 15.07.2011.
[6] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-022-2009.pdf | Acesso em 15.07.2011.
[7] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-034-2010.pdf | Acesso em 15.07.2011.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste cumpre com seus objetivos de contribuir e promover o desenvolvimento econômico e social. Esses financiamentos resultaram em explícitas contribuições à ampliação, modernização e transformação da base infraestrutural e econômica da Região, com impactos diretos sobre a produtividade, competitividade e inserção nos mercados de outras regiões e externos, proporcionando a geração de novos e sistêmicos postos de trabalho com incremento da renda e melhoria das receitas tributárias.

2 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS E RESULTADOS

De acordo com o Art. 7º da Lei 10.177[8], de 12 de janeiro de 2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 02/2011 SDR/MI, de 13.01.2010 (em anexo), ao BNB, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do FNE, o que foi devidamente atendido.

Na forma prevista no § 5º do Art. 20 da Lei nº 7.827/1989, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo BNB, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2010, destacando as principais ocorrências e resultados verificados na operacionalização do FNE no exercício:

a) a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, repassou para o FNE o montante de R$ 4.083,9 milhões, alcançando a melhor marca dos últimos 17 anos e superando em 7,8% as transferências do ano anterior;

b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R$ 34,7 milhões e R$ 400,0 milhões para ele mesmo, na forma de Banco administrador, conforme Art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989;

c) foram contratadas 399.240 novas operações de crédito, no valor global de R$ 10.755,2 milhões;

d) o Setor Rural absorveu financiamentos no montante de R$ 3.657,3 milhões, equivalente a 34,0% do total aplicado no exercício. O restante 66,0% foram destinados aos demais setores, com destaque para Industrial e Agroindustrial (24,5%), Infraestrutura (18,8%) e Comércio e Serviços (18,5%);

e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram 3,3% dos repasses da STN, e apenas 1,2% do valor dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no Art. 7º da Lei nº 9.126[9], de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186[10], de 12 de fevereiro de 2001;

f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, apresentada no Gráfico 14 (página 25), destacaram-se o Estado da Bahia, com 24,7% dos recursos totais, seguido do Ceará com 18,4% e Pernambuco com 15,1%. Os Estados do Espírito Santo, Sergipe e Alagoas receberam aplicações abaixo do limite de 4,5%;

g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R$ 2.778,6 milhões, equivalente a 25,8% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com uma

[8] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10177.htm | Acesso em 15.07.2011.
[9] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9126.htm | Acesso em 15.07.2011.
[10] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10186.htm | Acesso em 15.07.2011.

parcela de 15,5% (R$ 1.662,8 milhões) e a de grande porte com R$ 6.313,8 milhões, correspondente a 58,7% dos recursos emprestados no exercício;

h) foram aplicados no Semiárido R$ 4.568,3 milhões, equivalentes a 42,5% dos financiamentos totais concedidos e a 111,9% do montante das transferências efetuadas pelo Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o Fundo no exercício de 2010;

i) no tocante à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos classificados como de alta renda foram destinados 22,8% dos financiamentos, sendo os 77,2% restantes distribuídos entre aos de baixa renda (11,4%), aos estagnados (31,5%) e aos dinâmicos (34,3%);

j) as aplicações nas mesorregiões de Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R$ 1.828,9 milhões, distribuídos em 66.836 operações, representando 17,0% do total das aplicações do Fundo no período. As RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina financiaram R$ 269,8 milhões (2,5% do total do FNE);

k) foram destinados para custeio, comercialização e capital de giro 19,9% do montante financiado (R$ 2.133,4 milhões), ficando os 80,1% remanescentes (R$ 8.321,8 milhões), destinados a investimentos fixos;

l) foram realizadas 104.846 contratações com novos clientes, no total de R$ 3.000,5 milhões, montante que representa 27,9% dos financiamentos concedidos;

m) nas operações de valor individual superior a R$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 73 projetos, somando R$ 4.883,9 milhões, valor correspondente a 45,4% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração, em termos de valor, em projetos de grande porte;

n) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2010, somavam R$ 5.520,6 milhões. Existia, também, naquela data, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R$ 4.658,2 milhões, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R$ 3 milhões e Cartas-Consulta aprovadas;

o) foram desembolsados R$ 8.620,8 milhões, que representaram 80,2% das contratações no exercício, em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas, que se constituem valores significativos;

p) o reembolso de operações de crédito, no total de R$ 6.169,5 milhões, apresentou um incremento de 4,7% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2010 (R$ 5.891,9 milhões);

q) no balanço encerrado em 31.12.2010, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R$ 33.326,6 milhões. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo. O saldo acumulado das aplicações com recursos do FNE (Carteira Operacional), atingiu R$ 30.338,4 milhões, dos quais R$ 12.558,5 milhões foram destinados ao Semiárido;

r) a inadimplência geral das operações, em 31.12.2010, ficou em 3,7%, um pouco acima do índice verificado em 31.12.2009 (3,6%). As operações realizadas com cooperativas e associações e mini produtores rurais atingiram, ao final do exercício, o expressivo percentual de 9,2% de inadimplência;

s) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos rurais, de R$ 14.443,0 milhões (47,6%), seguindo-se o do Setor Industrial, com R$ 5.330,2 milhões (17,6%); o de Infraestrutura, com R$ 4.965,3 milhões (16,4%); o de Comércio e Serviços, com R$ 4.537,0 milhões (15,0%); e o Agroindustrial, com R$ 1.062,9 milhões (3,5%);

t) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia (23,9%), Ceará (17,4%), Pernambuco (12,4%) e Maranhão (11,9%), respondem por 65,6% da carteira de empréstimos do Fundo;

u) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2010, a R$ 11.090,3 milhões (36,6% das aplicações existentes); os de médio porte, por R$ 4.573,4 milhões (15,1%); e os de grande porte por R$ 14.674,8 milhões (48,4%);

v) o FNE apresentou no ano 2010 prejuízo de R$ 182,5 milhões, influenciado, sobretudo, pelos seguintes fatores: reconhecimento de perdas e baixas de operações como prejuízo (R$ 586,0 milhões), além dos efeitos financeiros negativos proporcionados pelas renegociações efetuadas com base nos Arts. 15-B, 15-C, 15-D da Lei nº 7.827/1989 (redação dada pela Lei nº 11.775[11], de 17.09.2008), no montante de R$ 11,7 milhões;

w) a taxa de administração debitada pelo BNB ao FNE foi de R$ 816,8 milhões, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14[12], de 24.08.2001);

x) com aplicações no montante de R$ 10.755,2, o BNB estima ter contribuído para a elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R$ 24,9 bilhões e geração de cerca de 1.132 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R$ 4,1 bilhões e aumento de R$ 3,5 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

3 – Objetivos e Metas

3.1 – Objetivos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (Art. 159, inciso I, alínea "c"), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Ao regulamentar o artigo 159, alínea "c" da Constituição Federal, a Lei nº 7.827/1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da

[11] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11775.htm | Acesso em 15.07.2011.
[12] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2199-14.htm | Acesso em 15.07.2011.

SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

3.2 – Área de Atuação

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, a Região Nordeste é a área territorial composta pelos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE.

3.3 – Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) encontram-se no Art. 3º da Lei nº 7.827/1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do Art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da PNDR.

3.4 – Prioridades

Cabe ao CONDEL/SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 022/2009, de 10.07.2009, o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2010, nos termos de suas competências estabelecidas pelo Art. 14 da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007.

3.5 – Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

3.6 – Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, para 2010, proposta pelo BNB, foi acatada pelo Parecer Conjunto nº 05/2009/SDR/SUDENE[13], de 16.11.2009, aprovada pela Resolução 026/2009[14] e foi reajustada pelo Parecer Conjunto nº 01/2010/SDR/SUDENE[15], de 14.10.2010,

[13] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-025-2009-anexo-parecer-conjunto.pdf | Acesso em 15.07.2011.
[14] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-026-2009.pdf | Acesso em 08.07.2011.
[15] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-034-2010-anexo-parecer-sdr-mi.pdf | Acesso em 15.07.2011.

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional, sendo aprovada a operacionalização dos abaixo elencados:

SETORES	PROGRAMAS
Setores Rural e de Aquicultura e Pesca	**FNE Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
	FNE Aquipesca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste; e
	FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.
Setores Industrial, Agroindustrial e Turismo	**FNE Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
	FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste; e
	FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional.
Setor de Comércio e Serviços	**FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
Setor de Infraestrutura	**FNE Proinfra** – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
Programas Especiais	**FNE INOVAÇÃO** – Programa de financiamento à Inovação;
	FNE-VERDE – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente;
	FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
	FNE PROCULTURA – Programa de Financiamento à Cultura;
	FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
	PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, PRONAF Comum, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF AGRIN, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos.

3.7 – Recursos Previstos e Realizados

Para o exercício de 2010, o total de recursos oriundos do FNE totalizou R$ 9.464 milhões, valor 5% superior ao apontado pela programação financeira do FNE, que previu disponibilidades de recursos da ordem de R$ 9.014,0 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

Tabela 01 – Recursos Oriundos do FNE para 2010 (Previsto e Realizado)

(em R$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
(a) ORIGEM DE RECURSOS	13.894,5	13.804,2	99,4
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	3.550,8	3.550,8	100,0
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	4.451,8	4.083,9	91,7
Reembolsos Ops. Crédito/Repasses (Líquido Bônus Adimplência)	5.891,9	6.169,5	104,7
(b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	(5.873,7)	(5.333,0)	90,8
Resultado Operacional Monetizado	(1.112,7)	(1.067,3)	95,9
Remuneração das Disponibilidades	316,9	315,7	99,6
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	178,8	187,7	105,0
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	33,2	45,9	138,3
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0,0	7,5	-
Taxa de Administração	0,0	11,1	-
Del credere BNB - Repasse BNB Lei 7.827 Art 9º A	(883,6)	(816,8)	92,4
Del credere BNB - Demais Operações	0,0	(22,0)	-
Del credere Instituições Operadoras	(685,4)	(668,2)	97,5
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(3,9)	(3,9)	100,0
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(0,4)	(0,5)	125,0
Despesa Auditoria Externa	(67,6)	(71,2)	105,3
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	(0,1)	(0,1)	100,0
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0,0	(1,2)	-
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	0,0	(30,5)	-
Bônus Op. Com base Repasses BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	(0,5)	(0,2)	40,0
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0,0	(5,1)	-
Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	0,0	(15,4)	-
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	(8,5)	(15,3)	180,0
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	(1,1)	(1,7)	154,5
Reclassificação Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.775	(548,6)	(45,9)	8,4
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas Exercícios Anteriores	(3.802,9)	(3.802,9)	100,0
Repasse de Recursos ao BNB Lei 7.827 Art 9º A	(400,0)	(400,0)	100,0
(c) RECURSOS DISPONIVEIS PARA O FNE (a + b)	8.020,9	8.471,3	105,6
(d) DISPONIBILIDADES DO BNB - ART. 9º A Lei 7.827 - REPASSE 2009	593,1	593,1	100,0
(e) DISPONIBILIDADES DO BNB - ART. 9º A Lei 7.827 - REPASSE 2010	400,0	400,0	100,0
(f) TOTAL DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNE (c + d + e)	9.014,0	9.464,4	105,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE – Exercício de 2010 (pág. 234)

4 – Repasses

4.1 – Transferências do Tesouro Nacional

(Tabela 1.A – Em anexo)

Consta da Programação Anual aprovada para 2010, a previsão de repasses da União para o FNE de recursos da ordem de R$ 4.451,8 milhões. De acordo com informações constantes do Balanço do FNE encerrado em 31.12.2010 e com os dados obtidos no SIAFI mês a mês, a União repassou para o Fundo, no ano de 2010, R$ 4.083,9 milhões, 8,3% abaixo do estimado. Comparado ao ano anterior, representou um acréscimo de 7,8%, quando foi transferido o montante de R$ 3.789 milhões.

Isto reflete a boa performance da arrecadação dos tributos que servem de fonte de recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Gráfico 01 – Repasses da STN ao FNE – exercícios de 1994 a 2010

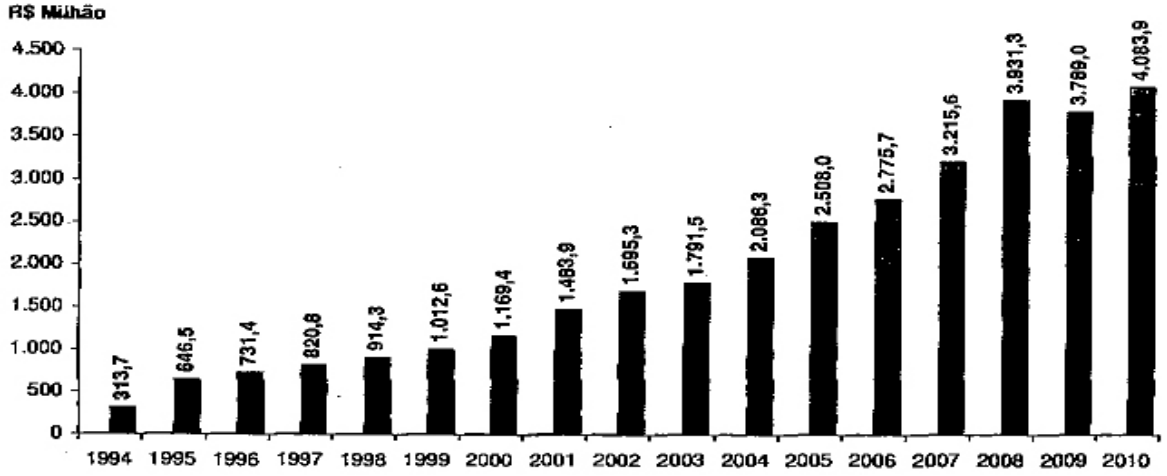

4.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o Art. 9º, da Lei nº 7.827/1989, os bancos administradores podem repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, observada as diretrizes para a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2010, conforme Resolução nº 022/2009, do Conselho Deliberativo da SUDENE, de 10.07.2009.

Segundo informações do BNB, foram realizados repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R$ 34,7 milhões, sendo R$ 31,6 milhões ao Banco do Estado de Sergipe (BANESE), representando 91,0% do volume repassado. A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) absorveu 7,8% do total repassado e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), 1,2%.

Tabela 02 – Bancos que Receberam Repasses – Exercício de 2010

(em R$ Mil)

Bancos Repassadores	Operações Contratadas	%	Valor Contratado	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	8	6,06	2.698	7,77
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	123	93,18	31.595	91,02
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	1	0,76	418	1,20
TOTAL	132	100	34.711	100

Fonte: BNB: Relatório FNE 2010 – página 83

O Art. 9º-A da Lei 7.827/1989, autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome e com risco exclusivo, na forma da legislação e das regras definidas nas programações anuais. Esses recursos passam a integrar os patrimônios dos Bancos, permitindo que eles possam incrementar suas carteiras de empréstimos.

Apoiado nesse dispositivo legal foi repassado ao banco administrador o valor de R$ 400 milhões, que somados aos R$ 600 milhões transferidos em 2009 e não aplicados naquele ano, permitiu a contratação de quatro operações nos setores Industrial e de Turismo (R$ 191,6 milhões), de Infraestrutura (R$ 382,2 milhões) e Agroindustrial (R$ 28,7 milhões), totalizando R$ 602,5 milhões (3,5% do total R$ 10.755,2 milhões aplicados no ano).

6 – Contratações Realizadas no Exercício de 2010

6.1 – Contratações Realizadas

No ano de 2010 foram realizadas 399.240 operações de crédito, no montante de R$ 10.775,2 milhões, a esses valores estão somados as contratações realizadas pelas instituições financeiras que receberam os repasses realizados de acordo com os Arts. 9° e 9°-A, da Lei n° 7.827/1989. O total financiado foi 19,5% superior ao programado para aplicação no exercício (R$ 9.000,0 milhões).

Comparando os dados do exercício de 2010 com os registrados no ano de 2009, os financiamentos concedidos no exercício de 2010 apresentaram um incremento de 17,7%, e a quantidade de contratações superou a do ano anterior em 4,9%.

Gráfico 02 – Contratações Totais – exercícios de 2009 e 2010

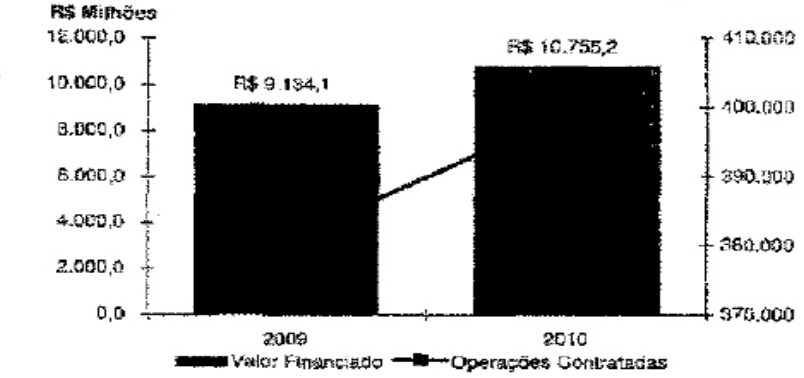

Quanto ao índice de incremento/redução de contratações (onde se mensura a variação do valor contratado no exercício sobre o valor contratado no exercício anterior) constata-se uma melhora significativa de 2007 para 2008 e uma redução no incremento de 2008 para 2009, bem semelhante ao índice mensurado de 2009 para 2010. Mesmo com uma variação percentual de 2009 para 2010, negativa de 1,14%, todos os valores contratados têm crescido, ano a ano, desde 2006. Isso mostra que o FNE tem sido eficaz no incremento dos valores contratados.

6.2 – Série Histórica das Contratações

(Tabela 2.A – Em anexo)

De acordo com a série histórica de 1997 a 2010 apresentada no Gráfico 03, verifica-se o crescimento dos financiamentos, em particular ao período de 2002 a 2010, que reflete a contribuição efetiva do FNE para o desenvolvimento da Região.

Gráfico 03 – Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1997 – 2010

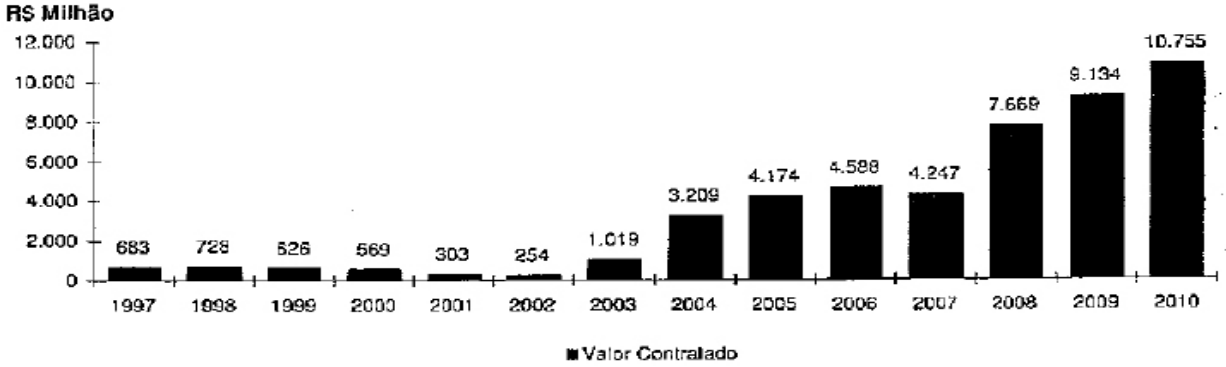

6.3 – Contratações por Setor/Atividade

(Tabela 3.A – Em anexo)

Nos últimos 3 anos, as contratações no Setor Rural oscilaram entre 31,4% e 36,2%, e as no Setor Não Rural se mantiveram entre 63,8% e 68,6%. No exercício de 2010 observou-se crescimento de 8,3% das contratações no Setor Rural, e queda de 3,8% nas contratações no Setor Não Rural.

Tomando como base os últimos 5 anos, percebe-se que as retas de tendência de contratação do Setor Rural e do Não Rural demonstram inversão do perfil dos beneficiários, partindo do Setor Rural para o Não Rural.

O parágrafo 1° do artigo 4° da Lei n° 7.827/1989, com a redação dada pelo artigo 9° da Lei n° 10.177, 12.01.2001, definia que: "Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos."

Entretanto, o artigo 43 da Lei n° 11.775/2008, alterou o parágrafo 1° do artigo 4° da Lei n° 7.827/1989, retirando o limite de dez por cento, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo."

Contribuíram para a ascensão do Setor Não Rural a maior participação da atividade de Infraestrutura a partir de 2008, ano em que foi retirada a limitação de 10% para aplicação nessa atividade, além de uma redução dos contratos no Setor Rural após a limitação de contratações de operações do PRONAF efetuada pela Portaria SAF n° 105[16], de 23 de novembro de 2007.

Gráfico 04 – Evolução do Índice de Contratações por Setor

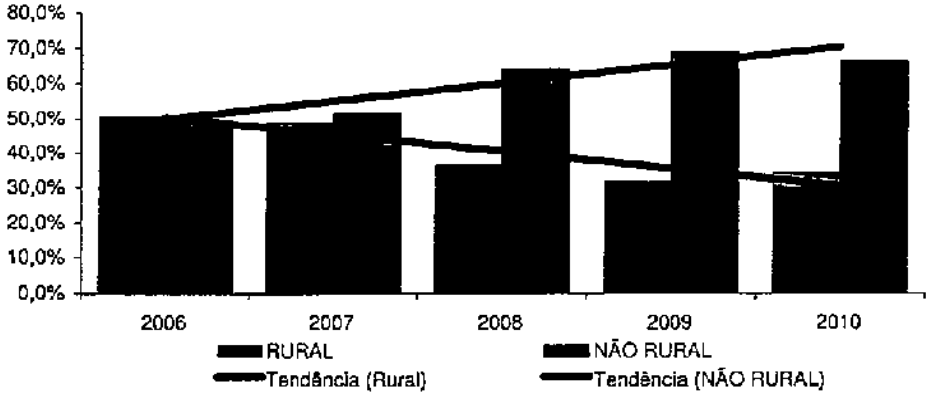

Os programas do Setor Rural foram responsáveis por 94,8% da quantidade de operações contratadas pelo Fundo, embora tenham contratado apenas 34,0% (R$ 3.657,3 milhões) dos recursos. Os financiamentos realizados pelo Setor Não Rural, no âmbito dos programas industriais, agroindustriais, infraestrutura, Comércio e Serviços e turismo, somaram 66,0% (R$7.097,9 milhões) do total contratado no exercício, distribuídos em apenas 5,2% do total do número de contratações.

[16] Disponível em: http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=49&data=03/12/2007 | Acesso em 17.06.2011.

Gráfico 05 – FNE – Contratações por Setor/Atividade – Valores Contratados – 2010

Percentual da Quantidade de Contratações

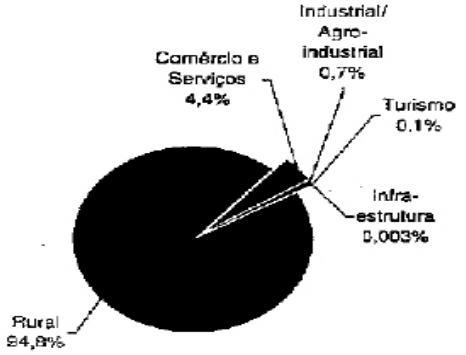

Percentual do Valor Contratado

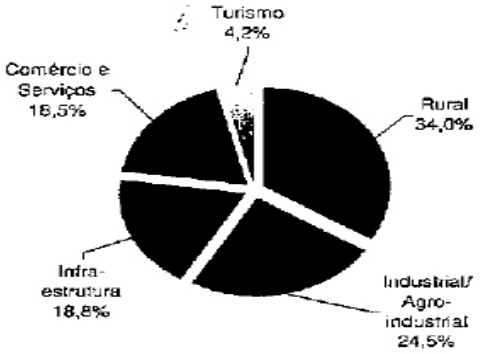

No Gráfico 06 percebe-se que todos os setores/atividades ultrapassaram o valor previsto para o exercício. O Setor Rural cresceu 23,2%. No Setor Não Rural o de Infraestrutura, mesmo tendo realizado apenas 12 contratações, ultrapassou a sua previsão em 30,1%, seguido pelo Industrial/Agroindustrial (17,7%) e o menor crescimento se deu no Setor de Turismo, com apenas 3,1% de acréscimo ao previamente estipulado.

Gráfico 06 – FNE – Financiamentos Previstos X Realizados por Setor/Atividade

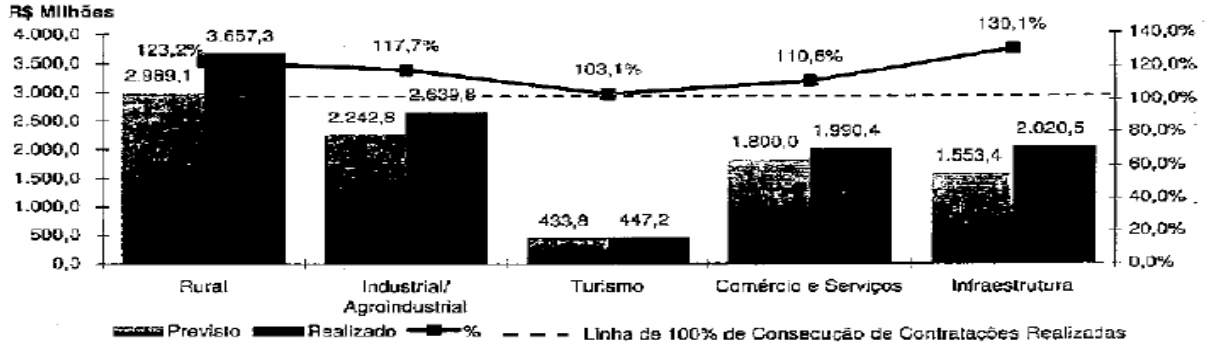

De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/MTE), existiam 511.330 empresas na área de atuação do FNE, em 2010. O setor de Comércio e Serviços deteve 74,9% do total (382.772 empresas), seguido pelo setor Industrial, com 13,1% do total (66.830 empresas). O setor de Infraestrutura contou com 0,4% do total (1.798 empresas).

Gráfico 07 – Perfil do Setor Produtivo por Setor/Atividade (Tabela 4.A – Em anexo)

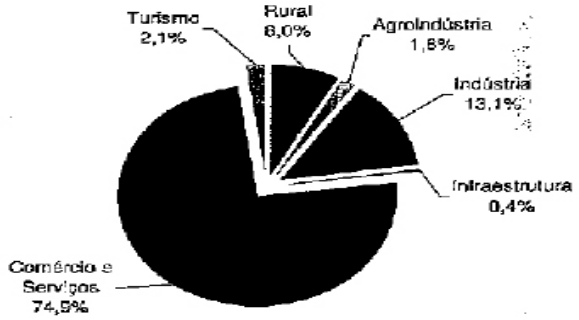

Quanto ao porte, as microempresas somam 92,2% do total (471.690). As pequenas empresas são responsáveis por 6,5% (33.061) do total, seguidas por 1,1% (5.555) no médio porte e 0,2% (1.024) no grande. O gráfico a seguir demonstra, por classificação de beneficiário, o percentual de empresas pertencentes à atividade de Comércio e Serviços.

Gráfico 08 – Perfil do Setor Produtivo por Porte | Comércio e Serviços

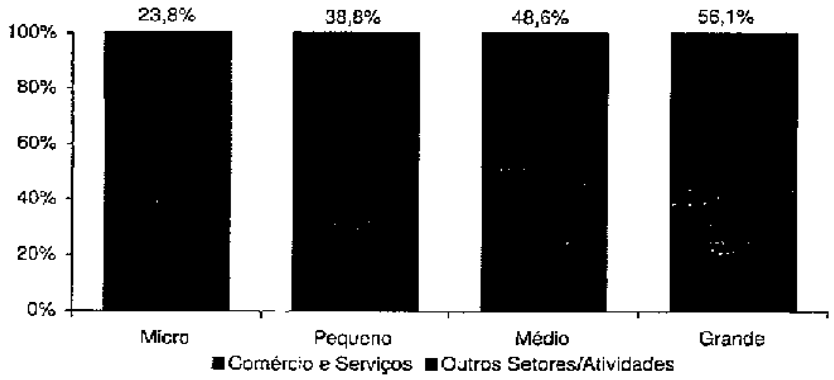

6.3.1 – Programas no Setor Rural
(Tabela 3.A – em anexo)

As aplicações no Setor Rural (R$ 3.657,3 milhões) absorveram 34,0% do total de recursos do FNE, atingindo cerca de 123,2% do valor projetado (R$ 2.969,1 milhões).

Relativamente às atividades financiadas no âmbito do setor rural, mereceram destaque os financiamentos concedidos à bovinocultura (RS 1.200,0 milhões e 11,2% do total aplicado pelo Fundo), para produção de grãos (R$ 719,0 milhões e 6,7% do total), de fibras e têxteis (R$ 332,0 milhões e 3,1% do total), fruticultura irrigada (R$ 205,1 milhões e 1,9% do total), e ovinocaprinocultura (R$ 138,6 milhões e 1,3% do total). Essas atividades, juntas, representam, 24,1% dos financiamentos realizados em 2010.

6.3.1.1 – Agricultura Familiar (PRONAF)

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R$ 1.100,0 milhões, o que representou 87,3% do montante projetado para o Programa e 10,2% em relação ao total contratado no exercício. Para os colonos/assentados da Reforma Agrária (PRONAF A), os créditos concedidos, no montante de R$ 134,2 milhões, corresponderam a apenas 10,7% dos números programados e a 1,2% em relação ao montante aplicado no exercício.

Cabe registrar que as aplicações no PRONAF A, que financia assentados e colonos dos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, não dependem somente dos agentes financeiros, mas também de etapas anteriores ao crédito, no âmbito de órgãos federais e estaduais, vez que, necessitam, dentre outros, por exemplo, da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A Lei nº 12.249[17], de 11.06.2010, alterou o disposto no Art. 7º da Lei nº 9.126/1995, onde dispõe que os bancos administradores aplicarão 10% dos recursos para os financiamentos dos Fundos Constitucionais aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A. Espera-se melhor resultado nos próximos anos, para efeito do cumprimento deste percentual, tendo em vista o advento desta Lei nº 12.249/2010, que autorizou as instituições financeiras financiar também empreendimentos que tenham a finalidade de:

[17] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm | Acesso em 10.06.2011.

- regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade;
- implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido;
- pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades constantes nos itens anteriores; e
- outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Contando com apenas 1,2% do total contratado pelo Fundo, sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste envidar esforços para incrementar ações de crédito, observando também o atendimento dos empreendimentos que tenham as finalidades definidas pela Lei nº 12.249/2010, para auxiliar no atingimento do percentual de 10%.

Em relação ao microcrédito rural (PRONAF B), as aplicações realizadas, no valor de R$ 599,0 milhões, atingiram o percentual de 5,6% do total emprestado pelo Fundo. Esse valor aplicado no Grupo B do PRONAF, linha de microcrédito para combater a pobreza rural, tem a maior representatividade dos recursos aplicados no PRONAF, representando 54,5%. Não obstante, a quantidade de operações realizadas no PRONAF B representam 82,9% (366.432) do total de operações realizadas pelo Fundo.

Sobre o desempenho nas aplicações nesse programa, o Banco do Nordeste esclarece ter dado prioridade à qualificação do crédito como forma de diminuir a inadimplência, adotando as seguintes medidas que impactaram na diminuição do volume de aplicações:

- lançamento do "Guia de Orientação para Gestão das Carteiras" para os segmentos AgroAmigo, Pronaf e Mini/Pequeno Produtores Rurais;
- implantação de programa de treinamento presencial em parceria com o Ambiente de Educação Corporativa, para os Gerentes de Negócios PRONAF, alcançando a 210 colaboradores;
- disponibilização, em parceria com o Ambiente de Educação Corporativa, do Curso Virtual de Aprendizagem - CVA "Agricultura Familiar e Pronaf" destinado a Analistas Bancários, com 412 colaboradores treinados;
- firmatura de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA para ampliação e qualificação do acesso ao crédito para as trabalhadoras rurais, assentadas da reforma agrária, quilombolas, extrativistas, pescadoras artesanais, indígenas e ribeirinhas, na área de atuação do Banco do Nordeste;
- participação na comissão, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, de revisão das condições operacionais do Pronaf para o Plano Safra 2010/2011;
- realização de reunião com todas as Unidades Técnicas Estaduais - UTE do Programa de Crédito Fundiário para definição de metas de contratação do Pronaf Grupo A;
- realização de 66 eventos Dia da Agricultura Familiar, com a participação de 44.000 agricultores familiares, em municípios dos 9 estados do Nordeste e Norte de Minas Gerais, objetivando atendimentos diversos aos agricultores familiares;
- implementação e acompanhamento do plano de promoção de financiamento de custeio agropecuário no âmbito do Pronaf;
- realização do Acordo de Cooperação com a Petrobras objetivando o financiamento aos agricultores familiares para produção de biocombustível.

Em 2004, o BNB iniciou o programa Agroamigo[18], em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a OSCIP Instituto Nordeste Cidadania, em um projeto piloto em duas Agências. Esse programa visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo B. Nos anos de 2005 e 2006, o programa foi ampliado para todas as Agências do BNB. Em 2010, ele assistiu 1.573 municípios e contratou R$ 595,8 milhões, representando 99,5% do total aplicado no Grupo B do PRONAF.

6.3.1.2 – FNE Rural

Ainda no âmbito do Setor Primário, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE-RURAL) realizou 59 operações, aplicou 58,1% (R$ 2.441,0 milhões) acima do valor previsto (R$ 1544,4 milhões), e foi responsável pelo equivalente a 22,7% dos recursos do Fundo aplicados pelo BNB no exercício de 2010.

6.3.1.3 – FNE Aquipesca

Nas 101 operações realizadas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA) foram aplicados 0,5% (R$ 52,3 milhões) dos recursos totais aplicados pelo FNE. Em relação ao orçamento projetado, os empréstimos concedidos representaram apenas 86,7% do valor previsto (R$ 90 milhões).

6.3.1.4 – FNE Profrota Pesqueira

As 2 operações contratadas pelo Programa FNE Profrota Pesqueira somaram R$ 10,7 milhões, representando 74,4% do valor estimado (R$ 14,4 milhões), perfazendo 0,1% do total aplicado pelo Fundo.

6.3.1.5 – FNE Verde – Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

Como mecanismo de financiamento e estímulo à produção sustentável do agronegócio, o FNE dispensa apoio creditício ao Programa ABC, financiando empreendimentos que têm como finalidades: a recuperação de áreas de pastagens degradadas; a implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; e a implantação e manutenção de florestas comerciais ou destinadas à recomposição de reserva legal ou de áreas de preservação permanente.

O Banco do Nordeste informou que, no exercício de 2010, foram realizadas 59 operações no valor de R$ 53,2 milhões que se inserem no Programa ABC, no âmbito do FNE Verde, embora não tenha encaminhado as informações destacando suas finalidades, na forma solicitada pelo Ministério da Integração Nacional em seu Ofício 02/DFD/SDR/MI, de 13.01.2011. Nesse programa foi aplicado apenas 59,1% do valor previsto, representando 0,5% do total aplicado pelo Fundo (Tabela 3.A em anexo),.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste complementar as informações destacando em qual finalidade se insere do Programa ABC, conforme ofício 02/DFD/SDR/MI, de 13 de janeiro de 2011.

---

[18] O Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (AgroAmigo) tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do Pronaf (agricultores familiares com renda bruta anual de até R$ 6.000,00), mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Trata-se de metodologia diferenciada de ação, uma iniciativa pioneira no Brasil, que visa expandir o atendimento rápido e desburocratizado, mediante a concessão de microcrédito rural direcionado às famílias de menor nível de renda no meio rural.

6.3.1.6 – FNE Inovação e FNE Pró-Recuperação Ambiental

Os programas FNE Inovação e FNE Pró-Recuperação Ambiental não apresentaram contratações no exercício de 2010.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste desenvolver ações no sentido de identificar as dificuldades para aplicar nesses Programas, redirecionando sua estratégia de modo a corrigir essa deficiência.

6.3.2 – Programas nos Demais Setores – Setor Não Rural

6.3.2.1 – Setor Agroindustrial

As aplicações no setor Agroindustrial estava projetada em R$ 618,3 milhões e foram realizados R$ 383,8 milhões distribuídos nos Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (FNE AGRIN), que contratou 152 operações no valor de R$ 212,6 milhões, e de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE Agroindústria), que contratou 2.021 operações no valor de R$ 171,2 milhões, sendo assim realizados 62,1% do valor programado e 3,6% do total das aplicações do Fundo no exercício.

As principais atividades agroindustriais financiadas foram: processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, com R$ 96,0 milhões, o que representou 43,5% do total contratado no setor, seguida pela indústria de combustíveis álcool-carburantes, com R$ 43,5 milhões (19,7% do Setor) e pelo processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças, com R$ 27,2 milhões (12,3% do Setor). Essas atividades totalizam 75,5% dos valores investidos pelo FNE na agroindústria da região Nordeste.

6.3.2.2 – Setores Industrial, Meio-ambiente e Tecnologia

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE Industrial) foram aplicados R$ 1.999,5 milhões em 703 operações, excedendo a previsão em 46,8% e representando 18,6% do total aplicado.

As 4 operações do Programa de Financiamento à Conservação e Controle do meio Ambiente (FNE Verde), classificadas no Setor Industrial, ascenderam R$ 256,3 mil, correspondente a 98,2% da verba orçamentária projetada para a finalidade, e representou 2,4% do total das aplicações em 2010. O mencionado Programa é voltado para o financiamento de projetos destinados à preservação e conservação/recuperação do meio ambiente, circunstância que confere importância às contratações orientadas para esse segmento.

O FNE Inovação realizou apenas 2 operações, totalizando R$ 141 mil, isto é, 7,8% do valor estimado, e representa 0,001% do total aplicado pelo Fundo. A partir destes números, evidencia-se o pouco interesse de setores produtivos regionais em investimentos diretamente vinculados à inovação tecnológica, não só nos aspectos de processos, mas como de gestão.

6.3.2.3 – Setor de Turismo

O setor de Turismo aplicou R$ 447,2 milhões, valor 3,1% superior ao previsto e representando 4,2% do total aplicado pelo Fundo.

No âmbito deste setor, vale considerar o Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE PROATUR), em que foram contratadas 40 operações e concedidos créditos de R$ 375,7 milhões, superando em 25,7% o valor projetado. A participação do FNE PROATUR no total aplicado pelo Fundo foi de 3,5%, percentual relativamente pequeno, tendo em vista às potencialidades e vocações da Região. A par destas constatações, é mister promover ações especificas que incluam o aproveitamento das atratividades de negócios nos segmentos turísticos regionais.

O FNE Micro e Pequena Empresa – Turismo contratou 232 operações e financiou R$ 71,5 milhões, valor 46,6% inferior ao previsto para o exercício.

Comparativamente a 2009, as atividades ligadas ao Turismo tiveram incremento de 444,7%, grande parte em decorrência do lançamento do Proatur Copa, uma parceria com o Ministério do Turismo visando dotar as capitais do Nordeste que serão sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador) de melhor estrutura turística para a sua realização.

Enquadram-se como beneficiários dos financiamentos proporcionados pelo FNE projetos que atendam os objetivos de exploração: resorts, hotéis, pousadas, restaurantes, arenas multiusos, agências de viagem e turismo, entre outros segmentos, localizados em municípios relacionados no documento "65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional", do Ministério do Turismo, além das operações apresentarem valores iguais ou superiores a R$ 1 milhão, com a finalidade de Investimento.

Em 2010, das 13 operações contratadas no valor de R$ 345,1 milhões, foram desembolsados R$ 43,8 milhões, 12,7% do total financiado.

Gráfico 08 – Valores Financiados e Desembolsados para Copa do Mundo (Tabela 6.A – Em anexo)

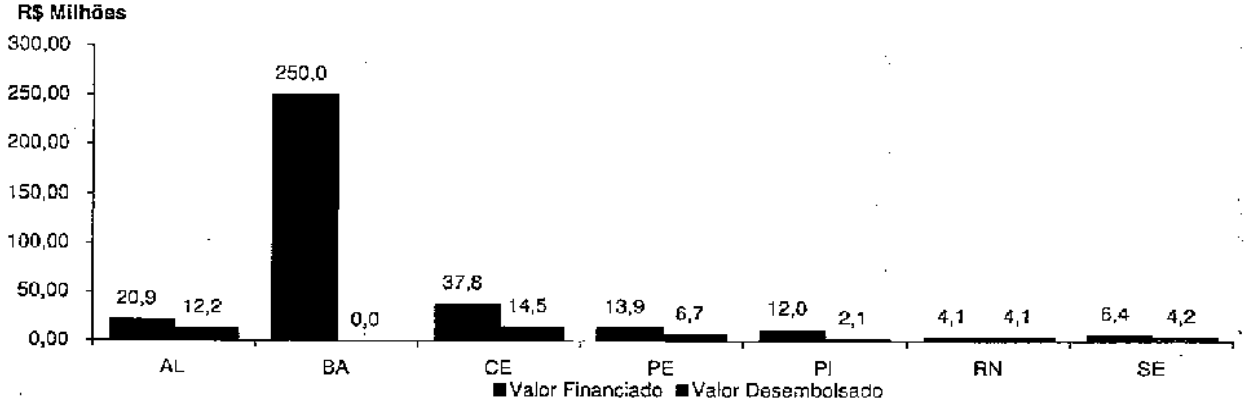

6.3.2.4 – Setor de Comércio e Serviços

Ao setor de Comércio e Serviços foram concedidos financiamentos de R$ 1.990,4 milhões referentes a 17.640 contratações, correspondendo, respectivamente, a 18,5% e 4,4%, em relação aos valores e quantidades viabilizados com recursos do FNE, no exercício de 2010.

O Art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827/1989, define que "poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos previstos". Deste modo, ainda que o montante financiado tenha sido abaixo de 20% do total, o valor representa 22,1% do total previsto.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste que envide esforços para manter o percentual de financiamentos neste setor abaixo do limite de 20% do valor previsto na Programação Anual do FNE.

6.3.2.5 – Setor de Infraestrutura

O § 1º do Art. 4º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei nº 10.177/2001, definia que "Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.".

Entretanto, com a redação dada pelo § 1º do Art. 43 da Lei nº 11.775/2008: "Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo Conselho Deliberativo."

Verifica-se que, após a retirada da limitação de dez por cento para contratações em Infraestrutura, os valores financiados nessa atividade tiveram um crescimento expressivo. A média de contratações no período de 2004 a 2008 é de R$ 544,4 milhões, subindo para uma média no período de 2009 a 2010 de R$ 1.746,1 milhões, equivalendo a um crescimento de 220,7%.

No exercício de 2009 se destacou um projeto no município de Fortaleza, Ceará, no valor de R$ 314,2 milhões. Em 2010, destacam-se 2 projetos financiados para infraestrutura no município de Guamaré (Rio Grande do Norte) e Candeias (Bahia), ambos para produção e distribuição de energia elétrica, com valores de R$ 398,7 milhões e R$ 382,2 milhões, respectivamente.

Gráfico 09 – Evolução Anual das Contratações em Infraestrutura

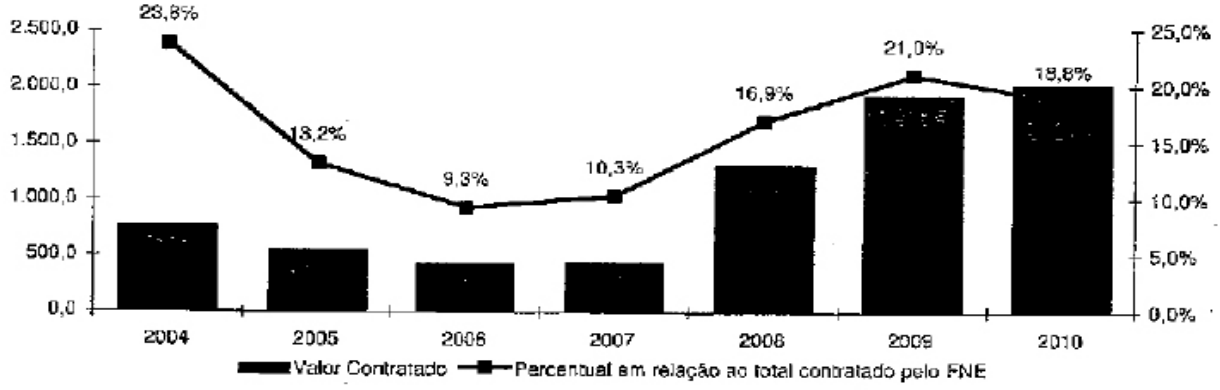

No exercício de 2010, o setor de Infraestrutura contratou 12 operações e aplicou R$ 2.020,5 milhões, valor 30,1% superior ao previsto (R$ 1.553,4 milhões) e representando 18,8% do total aplicado pelo Fundo.

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE-PROINFRA) receberam financiamento da ordem de R$ 1.577,0 milhões, o que correspondeu a 14,7% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício de 2010, e a um acréscimo da ordem de 128,7% da meta estabelecida na programação do exercício.

O FNE Verde – Infraestrutura contratou R$ 443,5 milhões no exercício de 2010. Este valor representa uma queda de 48,7% no valor estimado na Programação 2010 (R$ 864,0 milhões), e representa 4,1% do total aplicado.

Ainda no amparo desse programa, 58,5% do total dos recursos foram destinados para a região Semiárida. Os Estados que mais participaram dos financiamentos foram Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco, que absorveram, respectivamente, 34,9%, 19,7% e 19,4%, do total dos empréstimos concedidos no setor.

As aplicações do FNE nos projetos de infraestrutura perpassam e favorecem a todos os segmentos econômicos independentemente dos espaços, categoria e porte dos empreendimentos.

6.3.2.5.1 – Contratações do PAC

(Tabela 7.A – Em anexo)

Das 26 contratações realizadas desde 2005 em apoio ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal, uma delas foi voltada para logística, e as outras 25 se subdividiram dentro do eixo energético.

Gráfico 10 – Contratações de Projetos ligados ao PAC por Finalidade do Crédito

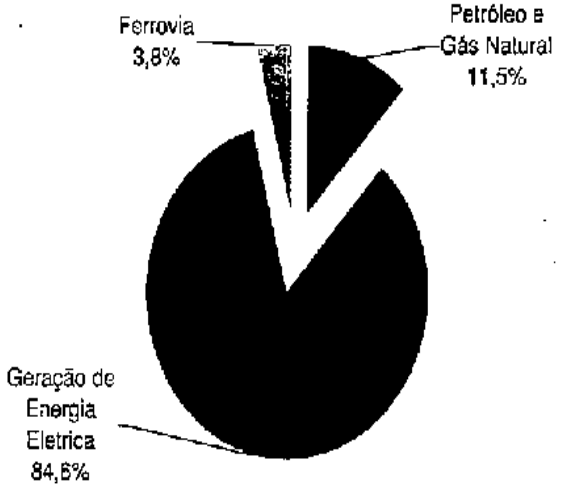

Os projetos de infraestrutura ligados ao PAC somaram R$ 3.381,9 milhões em financiamentos, acumulados desde 2005. Até o fim do exercício de 2010, foram desembolsados 64,3% do total financiado (R$ 2.173,6 milhões).

Gráfico 11 – Contratações acumuladas de Projetos ligados ao PAC

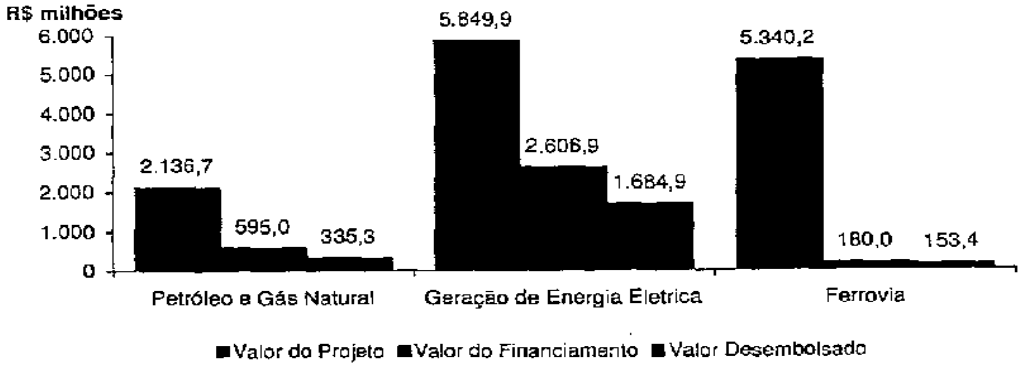

No exercício de 2010 foram contratadas 8 operações (30,8% do total), financiando R$1.322,1 milhões (39,1% do acumulado) e responsável por 29,4% do total desembolsado em projetos ligados ao PAC (R$ 639,7 milhões).

Gráfico 12 – Contratações de Projetos ligados ao PAC, no Exercício de 2010

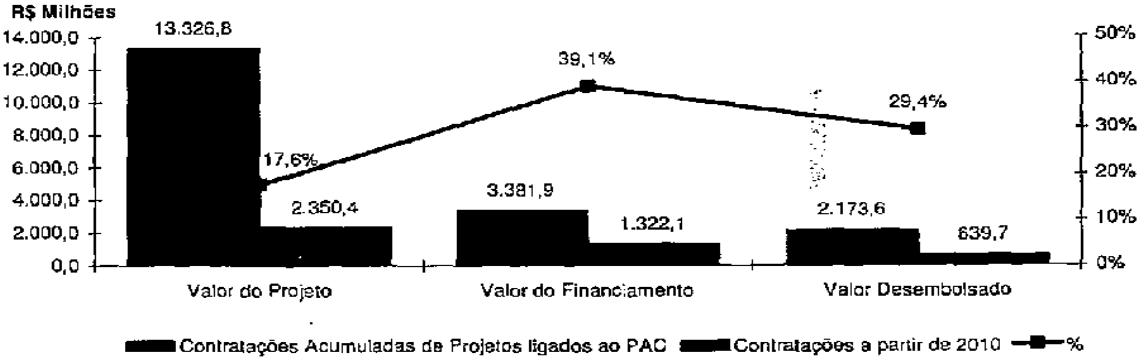

6.4 – Contratações por Unidade Federativa

(Tabela 8.A – Em anexo)

O Gráfico 13, a seguir, demonstra a aplicação dos recursos por Programa e por Unidade Federativa, onde se denota que 4 Estados não conseguiram atingir a meta prevista na Programação (representada pela linha preta tracejada, que cruza o eixo da direita): Espírito Santo (86,7%), Minas Gerais (83,6%), Paraíba (92,3%) e Rio Grande do Norte (89,9%).

Proporcionalmente, os Estados que mais ultrapassaram a sua meta foram Piauí (154%), Ceará (134%) e Bahia (132%). No Estado do Piauí, o setor/atividade de Infraestrutura contratou R$ 220,0 milhões (28,43% do total de R$ 773,8 milhões no Estado), onde o município de Ribeiro Gonçalves realizou a maior operação no setor: R$ 126,2 milhões.

No Estado da Bahia, o setor/atividade de Infraestrutura também foi responsável pela maior parcela do total contratado por Unidade Federativa: contratou R$ 705,4 milhões (26,60% do total de R$2.652,0 milhões no Estado), e o município que financiou a contratação mais expressiva no setor foi o de Candeias, com R$ 382,2 milhões.

O setor/atividade Industrial foi responsável por 51,32% (R$ 1.018,1 milhões) do total contratado no Ceará (R$ 1.984,0 milhões). O município que realizou a maior operação no setor Industrial foi Santa Quitéria, no valor de R$ 492,2 milhões.

Gráfico 13 – Contratações Previstas e Realizadas por Unidade Federativa

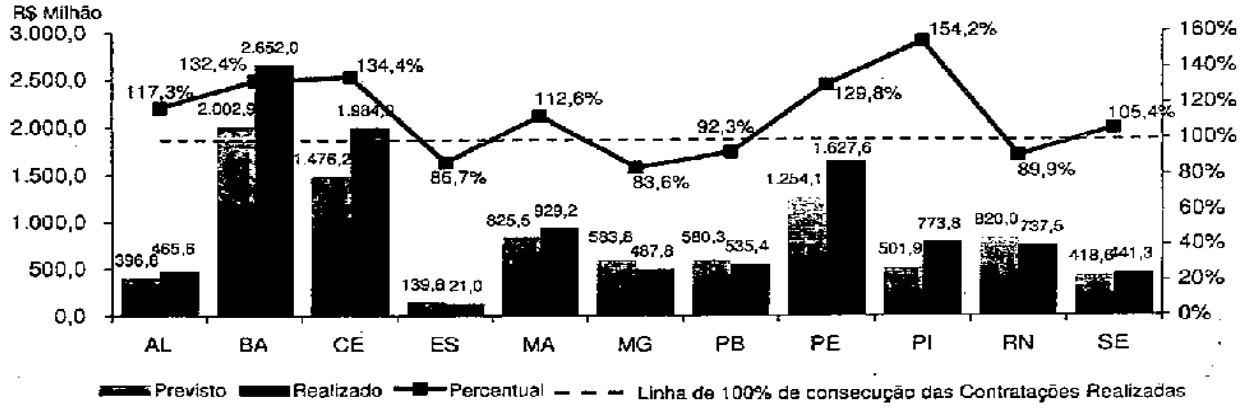

No exercício foram contratadas 70.367 operações no Estado da Bahia (17,6%), 63.199 no Ceará (15,8%), 48.307 no Maranhão (12,1%) e 46.875 em Pernambuco (11;7%), representando 57,2% da quantidade de operações contratadas pelo Fundo.

Os financiamentos dos empreendimentos localizados nos Estados da Bahia (24,7%), Ceará (18,4%), Pernambuco (15,1%) e Maranhão (8,6%) absorveram, em conjunto, 66,8% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2010. Nos demais Estados os financiamentos variaram entre 1,1% (Espírito Santo) a 7,2% (Piauí).

Gráfico 14 – Aplicação dos Recursos por Unidade Federativa

Percentual da Quantidade de Contratações

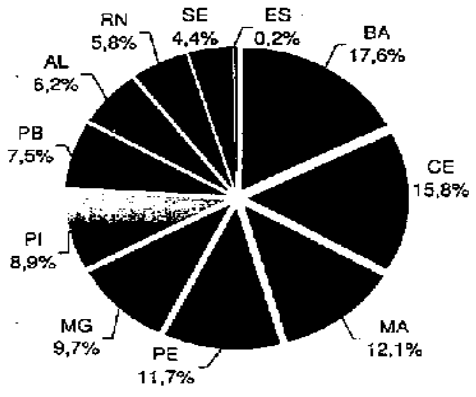

Percentual do Valor Contratado

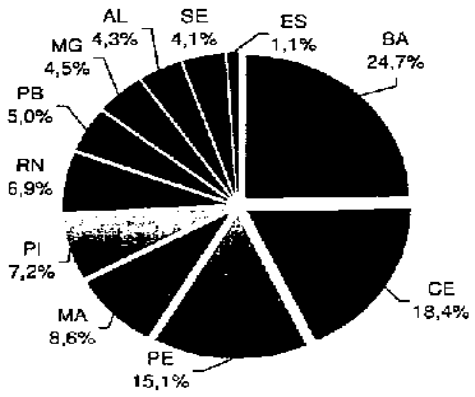

Das 511.330 empresas na área de atuação do FNE (dados provenientes da RAIS/MTE de 2010), 28,7% estão no Estado da Bahia (146.663 empresas), 16,0% em Pernambuco (82.062 empresas) e 13,9% no

Ceará (70.910 empresas). Os Estados com a menor quantidade de Empresas beneficiárias são Sergipe (com 4,0% do total e 20.688 empresas) e Espírito Santo (com 3,3% e 16.851 empresas).

Gráfico 15 – Perfil do Setor Produtivo por Unidade Federativa

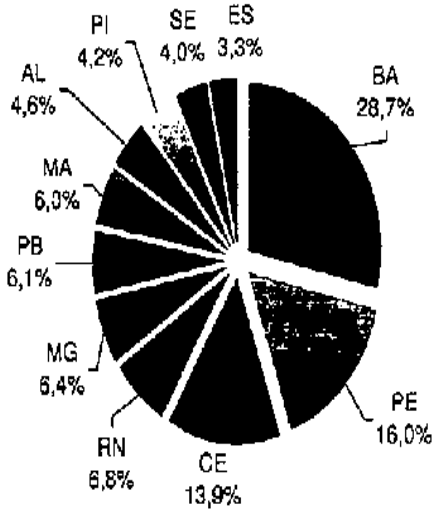

6.5 – Contratações por Porte

Em relação à quantidade de operações contratadas, 393.931 se deram entre os empreendedores de mini, micro e pequeno porte, alcançando 98,7% do total. Os empreendedores de médio porte contrataram 3.827 operações (1,0% do total) e os de grande porte, 1.482 (0,4% do total).

As operações, no âmbito do PRONAF (366.432), são responsáveis por grande parte do total de operações contratadas pelos empreendedores de menor porte.

A programação de 2010 destacou recursos relativos ao porte do tomador na seguinte proporção: para empreendedores de mini, micro e pequeno porte, 40% do valor total; para médio porte, 16,7%; e, para grande porte, 43,3%.

Os empreendedores de grande porte foram responsáveis por 58,7% dos recursos aplicados (R$ 6.313,8 milhões), seguido de 25,8% nos empreendedores de mini, micro e pequeno porte (R$ 2.778,6 milhões), e por 15,5% do empreendedores de médio porte (R$ 1.662,8 milhões).

Observa-se que o incremento ocorrido decorre, em grande medida, aos tomadores de maior porte. É importante salientar que, neste porte, estão inclusos os projetos estratégicos de infraestrutura, que beneficiam a todos os portes.

Gráfico 16 – Aplicação dos Recursos por Porte de Tomador

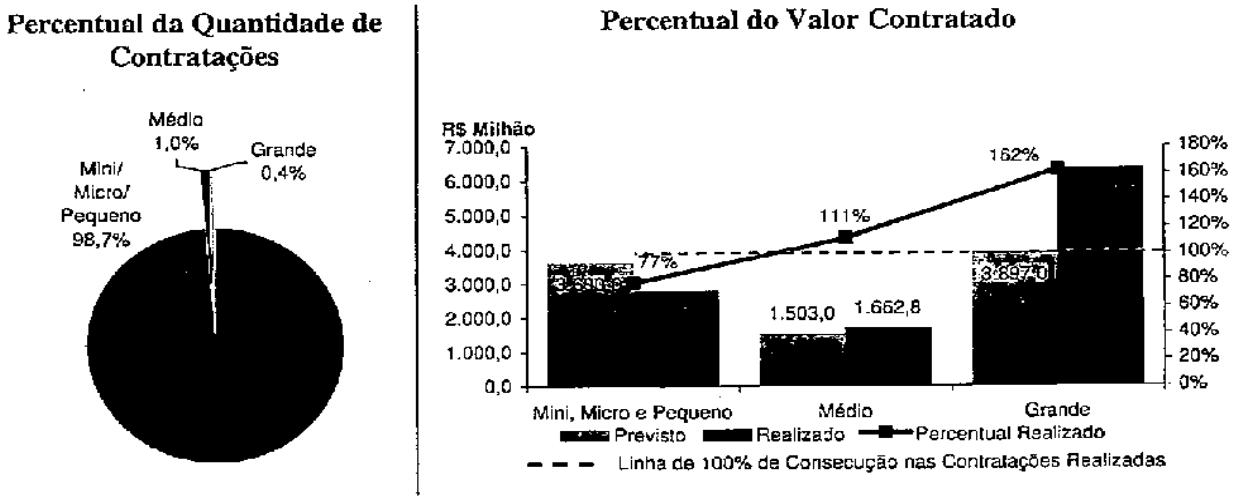

Das 511.330 empresas na área de atuação do FNE (dados provenientes da RAIS/MTE de 2010), a maior parte se encontra nos micro empreendedores, com 471.690 empresas (92,2% do total). As empresas categorizadas como grande porte representam 0,2% do total (1.024).

Gráfico 17 – Perfil do Setor Produtivo por Porte de Tomador

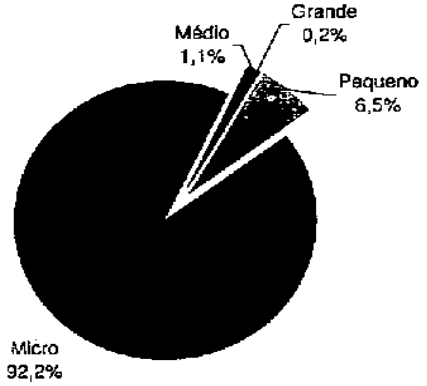

O índice de contratações com o menor porte também tem demonstrado incremento nos últimos 3 anos. No último período, percebe-se um crescimento de 4,73%.

O Gráfico 19 demonstra a evolução anual do índice de contratações por porte, onde se observa as linhas de tendências dos três portes. O índice de contratações representa o percentual que cada porte obteve ao longo dos anos.

Ainda que se tenha evidenciado um crescimento no índice de contratações no menor porte nos últimos 3 anos, ao analisar a evolução a partir de 2002, denota-se uma tendência descendente no período, inversa à tendência ascendente deflagrada no grande porte, o que pode ser verificado com a inclinação das retas de tendência.

O aumento do volume de recursos aplicados no grande porte é evidenciado pelo crescimento das contratações em projetos de Infraestrutura, principalmente em geração de energia elétrica.

Gráfico 18 – Evolução Anual do Índice de Contratações por Porte

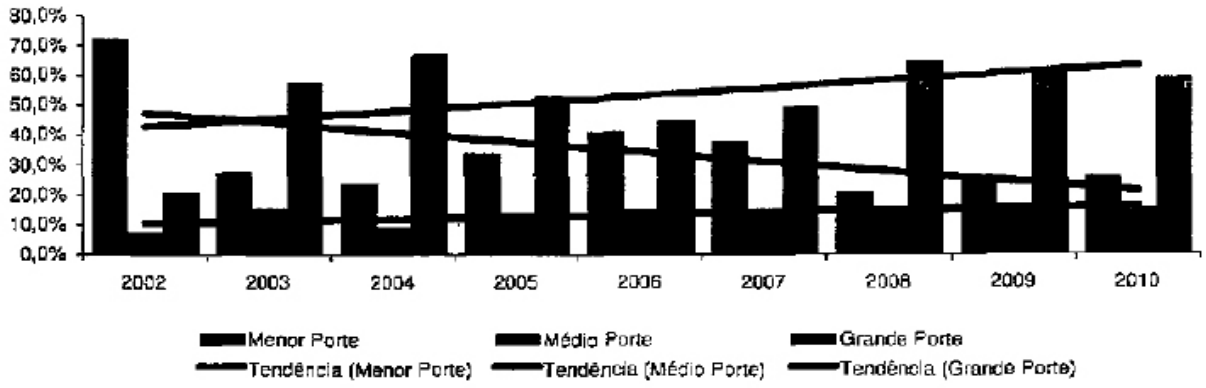

6.5.1 Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte

Para disseminar o FNE a todos os municípios da Região Nordeste, o Banco do Nordeste, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, Governos Estadual e Municipal, SEBRAE, SUDENE e entidades locais, organizou a ação denominada FNE Itinerante. Neste ponto inicial, foi realizada uma reunião piloto em cada Estado, todas no final do 2º semestre de 2010.

As reuniões denominadas FNE Itinerante basearam-se na experiência da Região Centro-Oeste, e têm o objetivo de divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR.

Os municípios selecionados para essas reuniões iniciais contaram com um público total de 2.375 pessoas, como demonstrado a seguir:

UF	MUNICÍPIO	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
AL	Delmiro Gouveia	09.11.2010	100 participantes
CE	Morada Nova	11.11.2010	300 participantes
RN	João Câmara	17.11.2010	145 participantes
PI	Piracuruca	18.11.2010	350 participantes
MA	Santa Rita	23.11.2010	300 participantes
PB	Itabaiana	25.11.2010	120 participantes
PE	Santa Cruz do Capibaribe	02.12.2010	170 participantes
SE	Riachuelo	02.12.2010	260 participantes
ES	Ecoporanga	09.12.2010	250 participantes
MG	Itaobim	14.12.2010	300 participantes
BA	Serrinha	16.12.2010	80 participantes

Os objetivos das reuniões contemplam divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR.

A escolha dos municípios se deu a partir de critérios definidos em reuniões com o MI, a SUDENE e o BNB, assim relacionados:

- Não ser capital de Estado;
- Não possuir agência do BNB;
- Estar inserido na Região Semiárida (excetuando-se Maranhão e Espírito Santo, que não possuem áreas no Semiárido);
- Estar classificado na tipologia "Baixa Renda" ou "Estagnada";
- Ser dotado de razoável concentração de micro e pequenas empresas no Estado, com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste que acompanhe os municípios onde as reuniões ocorreram e área polarizada, para que se mensure o efeito desta iniciativa.

Além do FNE Itinerante, informa o BNB que, no exercício de 2010 foram realizadas, pela sua unidade de Ambiente de Micro e Pequena Empresa (MPE), ações direcionadas a consolidar as estratégias traçadas no ano anterior. Dentre elas, destacam-se:

- Apoio ao Segmento de Franquias;
- Serviço de Transporte Complementar de Passageiros;
- Fornecedores e prestadores de serviços ao Banco do Nordeste;
- Interação com as Equipes de Agências;
- Programa de Atualização de Gerentes de Negócios - Carteiras MPE 2009;
- Participação no Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Campanha Publicitária para MPE.

6.6 – Contratações na Porção Semiárida

(Tabela 10.A – Em anexo)

O Art. 159 da Constituição Federal em seu inciso I, alínea c, determina que 50% dos recursos do Fundo sejam destinados à porção Semiárida.

Os financiamentos contratados por mutuários localizados no Semiárido foram de R$ 4.568,3 milhões, valor 1,5% superior ao previsto (R$ 4.500,0 milhões) e 11,9% superior ao montante das transferências efetuadas pela STN/MI (R$ 4.083,9 milhões). Em relação ao ano de 2009, em que foram financiados R$ 3.024,4 milhões, as operações no Semiárido, em 2010, apresentaram um incremento de 51,0%.

Os Mapas 01A e 01B a seguir apresentam a distribuição do número de operações e das contratações no Semiárido e em toda a área de atuação do FNE.

Mapa 01 – Contratações na Porção Semiárida

Mapa 01A: Operações Contratadas por Município (Destaque na Porção Semiárida)

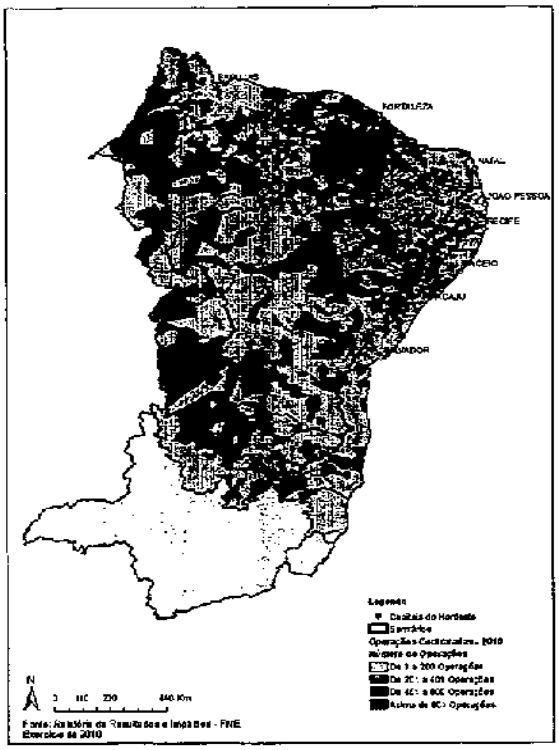

Mapa 01B: Valores Contratados por Município (Destaque na Porção Semiárida)

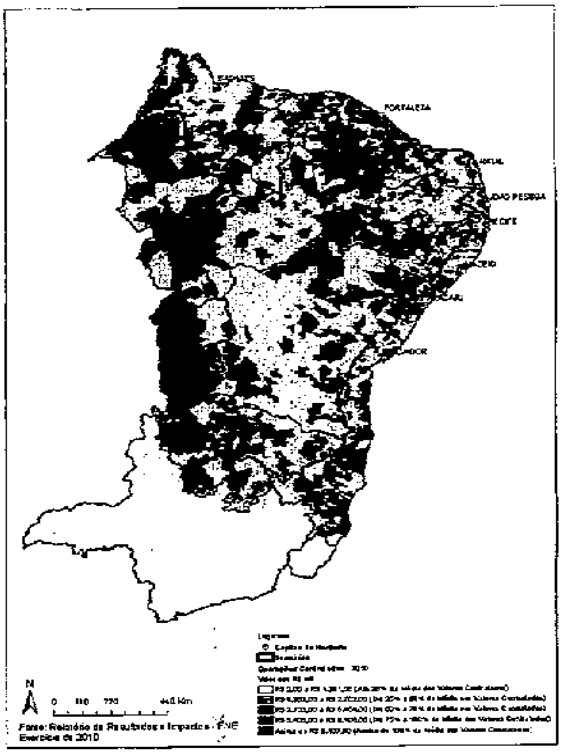

O Banco do Nordeste informou que, no período de 1989 a 2010, as operações direcionadas para o Semiárido corresponderam a 40,6% do montante global das transferências do Tesouro Nacional para o Fundo, percentual que se revela inferior aos 50% determinado pelo Art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal.

O Gráfico 20 mostra que, relativo à quantidade de operações contratadas, mais da metade ocorreram no Semiárido. Porém, ao analisar o valor dos financiamentos, estes ainda ficam abaixo da meta proposta de 50% do total aplicado pelo FNE.

Gráfico 19 – Evolução das Contratações no Semiárido | 2003 a 2010

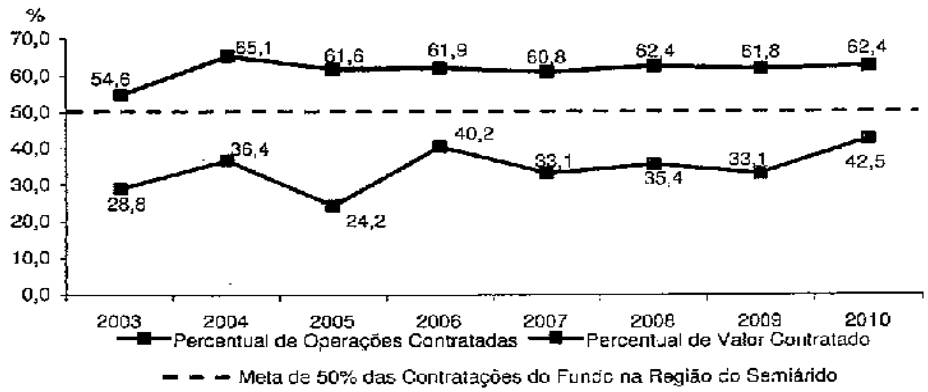

O BNB vem envidando esforços no sentido de formular um plano de aplicações de recursos de forma coletiva e articulada com todas as lideranças da Região, para alcançar a meta de aplicação de metade dos financiamentos no Semiárido, dentre eles:

- na Programação FNE 2010 previu-se aplicação de 50% dos financiamentos da Região no Semiárido;
- adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região climática, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do Programa para o Semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial – o Nordeste Territorial – que associa a geração de negócios à organização das atividades produtivas, visando ao aumento da competitividade e à inclusão sócio-econômica de mini e pequenos produtores;
- para dotar a região de infraestrutura e projetos estruturantes que permitam a prospecção de negócios para se instalarem no Semiárido, foram direcionados recursos na ordem de R$ 1,15 bilhão para o Setor Industrial, R$ 784 milhões para projetos de Infraestrutura, R$ 685 milhões para a Agricultura Familiar e mais de 700 milhões para projetos da Agricultura Empresarial e Pecuária;
- também merece destaque o enfoque adotado pelo BNB para as mesorregiões tratadas pela PNDR, principalmente aquelas menos favorecidas economicamente, direcionando R$1,8 bilhão para as economias classificadas como estagnadas e mais R$ 415 milhões para as economias de baixa renda, montante esse distribuído em mais de 140 mil operações de crédito;
- nas Reuniões do FNE Itinerante, um dos critérios de escolha do município contemplado com a ação foi estar no Semiárido (exceto nos Estados do Maranhão e do Espírito Santo, que não contam com municípios no Semiárido).

Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção Semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea "c" do inciso I do Art. 159.

6.7 – Contratações de acordo com a PNDR

(Tabela 9.A – Em anexo)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto nº 6.047[19], de 22.02.2007.

[19] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm | Acesso em 02.06.2011.

Mapa 02 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 02A: Tipologia da PNDR (Área de Atuação da SUDENE)

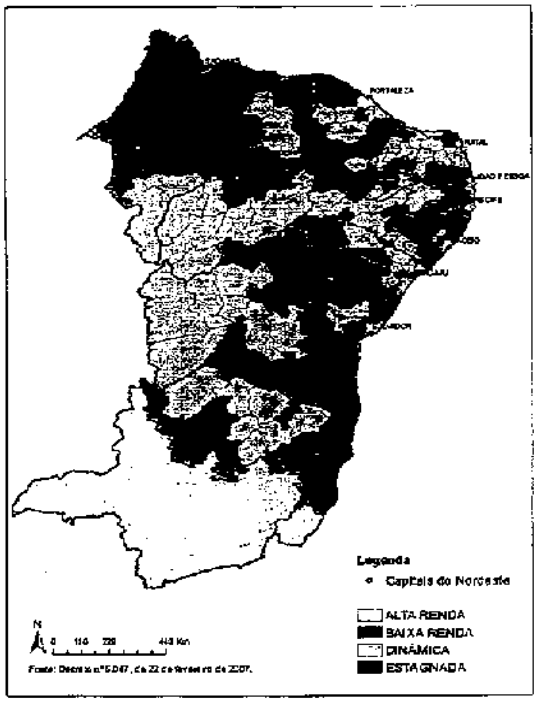

Mapa 02B: Mesorregiões Diferenciadas. RIDE'S, Semiárido (Espaços Prioritários da PNDR)

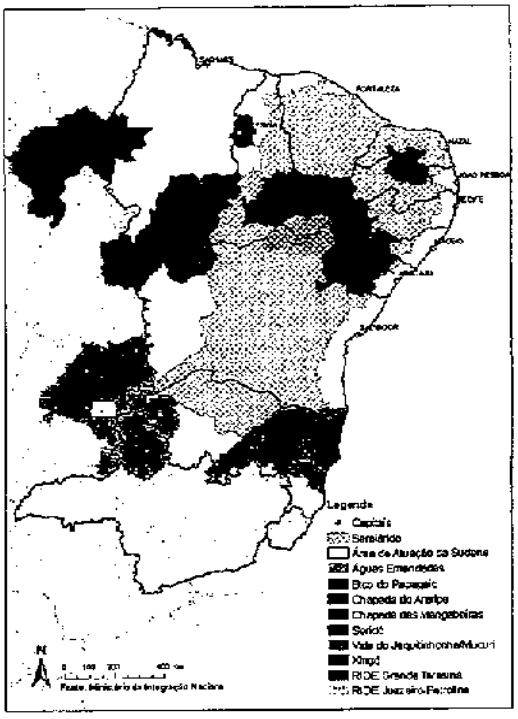

São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Nordeste, as sub-regiões: Semiárido, Mesorregiões Diferenciadas do Ministério da Integração Nacional e as RIDE's.

O índice de cobertura das contratações indica que o FNE alcançou 100% de atendimento dos municípios elegíveis ao Fundo, pela primeira vez, desde 2006.

Gráfico 20 – Evolução do Índice de Cobertura das Contratações

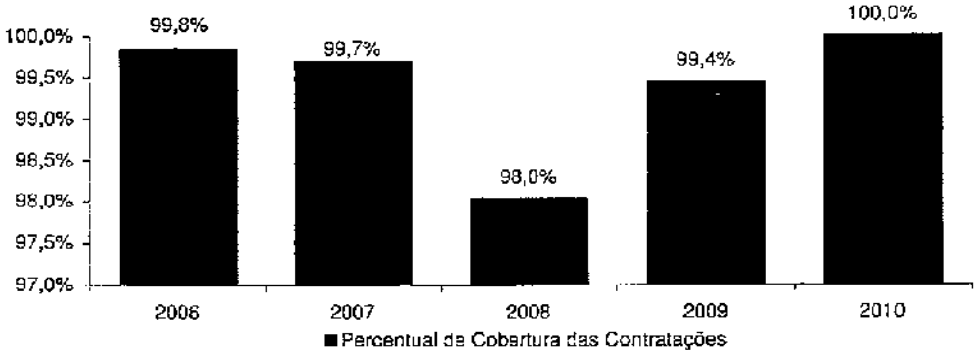

Sob o enfoque da PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo, 77,2% (R$ 8.305,8 milhões) destinaram-se aos financiamentos de 391.342 operações localizadas em municípios integrantes de microrregiões consideradas como de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, sendo: 31,9% em Baixa Renda, 32,0% em Estagnada, 34,1% em Dinâmica. A Alta Renda deteve somente 2,0% das operações contratadas no exercício de 2010, mas representou 22,8% (R$ 2.449,4 milhões) do total de recursos.

Gráfico 21 – Contratações por Tipologia da PNDR

Percentual da Quantidade de Contratações

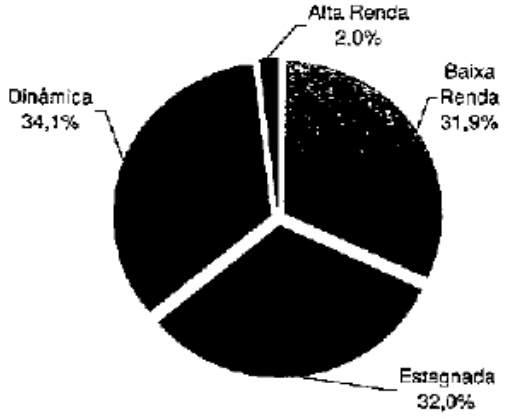

Percentual do Valor Contratado

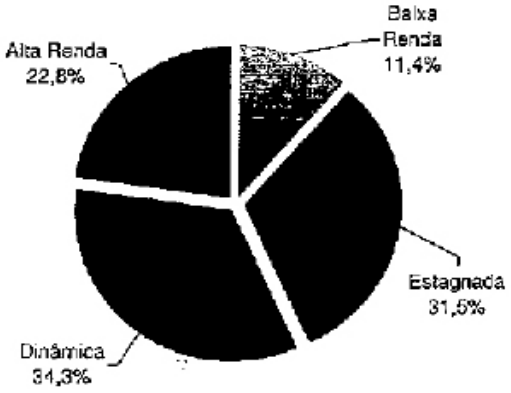

As contratações realizadas nas Mesorregiões da Águas Emendadas, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó, Seridó e Bico do Papagaio somaram R$ 1.829,0 milhões, resultando na realização de 66.836 contratos de empréstimo. O montante aplicado teve um acréscimo de 70,7% do valor global inserido na programação aprovada. Em relação a 2009, quando foram financiados R$ 1.166,7 milhões, o exercício de 2010 apresentou acréscimo de 58,8%.

Vale registrar que, do total emprestado no âmbito das mesorregiões, R$ 1.133,8 milhões destinaram-se ao Setor Rural, sendo 11,0% canalizados para operações do PRONAF e 90,0% aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 60.949 operações. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 3.053.

Com os demais setores não rurais, foram realizadas nas mencionadas mesorregiões, 2.834 operações, no total de R$ 695,2 milhões.

Os recursos aplicados nas Mesorregiões Prioritárias da PNDR superaram em 70,7% o valor estimado, resultando em R$ 1.829,0 milhões. Ainda que as regiões do Bico do Papagaio, Seridó e Vale do Jequitinhonha/Mucuri não tenham realizado na totalidade as suas previsões, as regiões da Chapada das Mangabeiras e do Xingó ultrapassaram as suas metas em 224,9% e 171,5%, respectivamente, explicando o acréscimo no volume de aplicações nas Mesorregiões.

As contratações realizadas nas RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina somaram R$ 269,8 milhões, resultando na realização de 5.981 contratos de empréstimo.

Na RIDE Petrolina-Juazeiro foram contratadas 3.130 operações, no valor de R$ 150,4 milhões, sendo 63,4% no Setor Rural e 36,6% nos demais setores não rurais.

Na RIDE Grande Teresina foram financiadas 2.851 operações, totalizando R$ 119,4 milhões. Diferentemente da RIDE Petrolina-Juazeiro, 88,6% dos seus financiamentos se concentram nos demais setores não rurais, enquanto apenas 11,4% das aplicações se deram no Setor Rural.

Gráfico 22 – Contratações Previstas e Realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

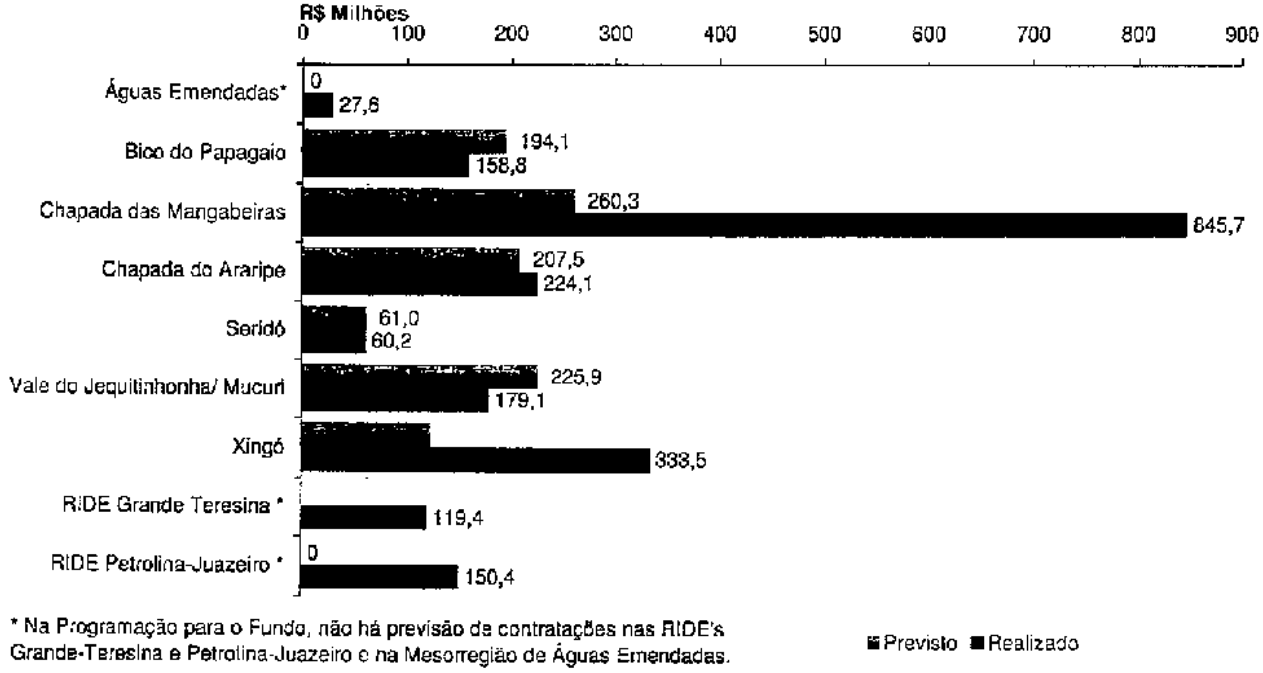

* Na Programação para o Fundo, não há previsão de contratações nas RIDE's Grande-Teresina e Petrolina-Juazeiro e na Mesorregião de Águas Emendadas.

6.8 – Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

(Tabela 13.A – Em anexo)

Do total dos créditos concedidos em 2010, 10,4% destinaram-se ao Custeio Agrícola (R$ 1.115,9 milhões); 1,7% para Custeio Pecuário (R$ 181,6 milhões); 2,2% para Comercialização (R$ 237,0 milhões); 1,0% foram canalizados para capital de giro (R$ 104,4 milhões); 4,6% foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas (R$ 494,5 milhões); e os restantes 80,2% financiaram projetos de investimento (R$ 8.321,8 milhões).

Em relação à quantidade de operações contratadas, 2,1% destinaram-se ao Custeio Agrícola (8.347); 1,3% para Custeio Pecuário (5.361); 0,04% para Comercialização (140); 0,05% foram canalizados para capital de giro (192); 2,6% foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas (10.418); e os restantes 93,9% financiaram projetos de investimento (374.782).

Observou-se, assim, absoluta predominância de operações contratadas em investimentos fixos, o que se coaduna com os objetivos colimados desse Fundo, de promover a ampliação, melhoria e modernização das bases econômica e infraestrutural do Nordeste.

Gráfico 23 – Contratações por Finalidade de Crédito

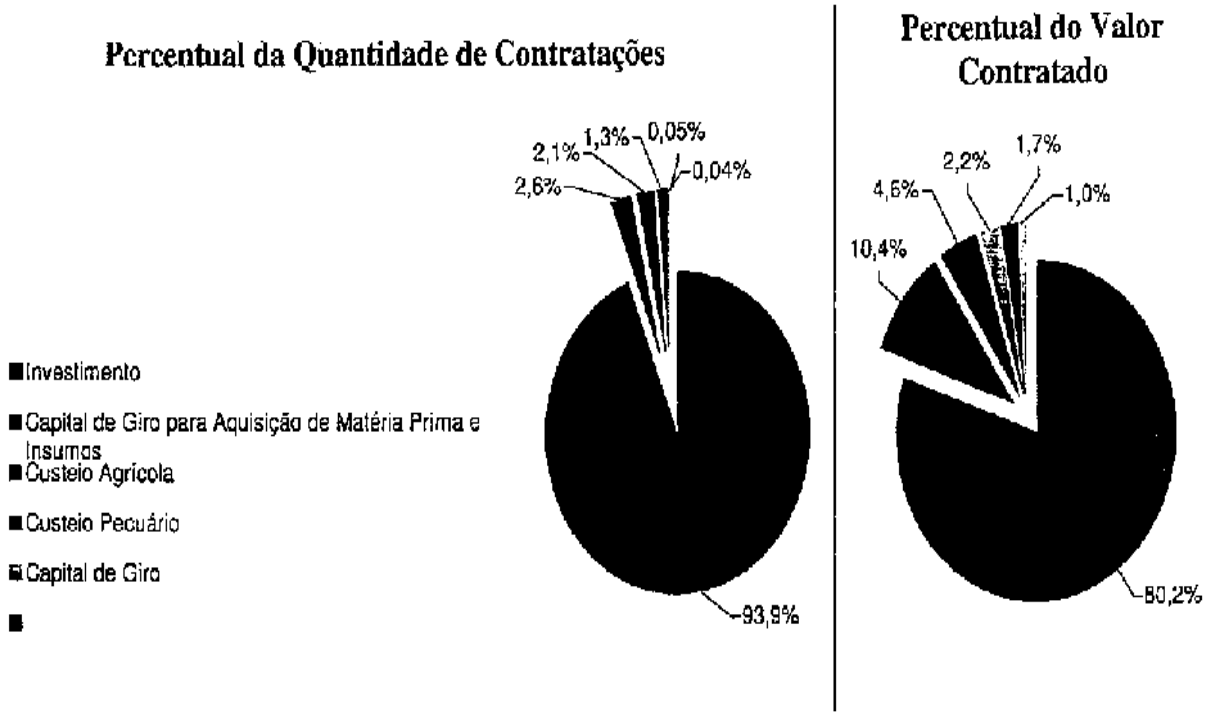

6.9 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

(Tabela 14.A – em anexo)

No exercício de 2010, o FNE incorporou na sua base de clientes 104.846 novas contratações (26,3% do total do número de contratações no exercício), no montante de R$ 3.000,5 milhões (27,9% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes.

Os empreendimentos de mini, micro e pequeno portes absorveram 99,6% (104.427 operações) das contratações realizadas pela 1ª vez. Em relação aos valores contratados, representaram 30,8% (RS 922,8 milhões) do valor total (R$ 3.000,5 milhões). Isto demonstra que o FNE está alcançando a um maior número de empreendedores de menor porte.

Os médio e grande empreendedores representaram, aproximadamente, 0,4% (419 operações) do número de novas contratações. Em relação aos valores, as percentagens alteram-se drasticamente, representando 11,9% no médio (RS 357,7 milhões) e 57,3% no grande (R$ 1.720,0). Portanto, 69,2% dos recursos financiaram empreendimentos de médio e grande portes pela 1ª vez.

Gráfico 24 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

Percentual da Quantidade de Contratações

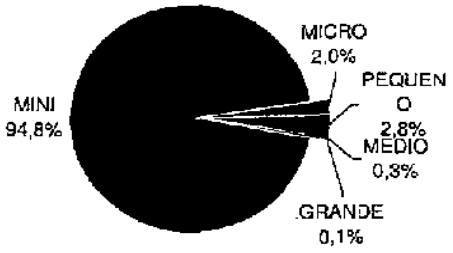

Percentual do Valor Contratado

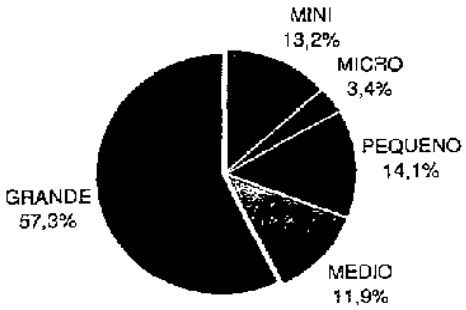

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2010

Quanto a contratações com novos beneficiários, em 2008 esse índice alcançou 43,1% em relação à quantidade de operações. Nos anos seguintes, cresceu para 49,3% em 2009 e, em 2010, 26,3% do total contratado pelo Fundo.

Percebe-se que, de 2008 para 2009, o índice teve um acréscimo na ordem de 14,36%, enquanto que, de 2009 para 2010, percebe-se um decréscimo na ordem de 46,7%.

Gráfico 25 – Evolução do Índice de Contratações com Novos Beneficiários

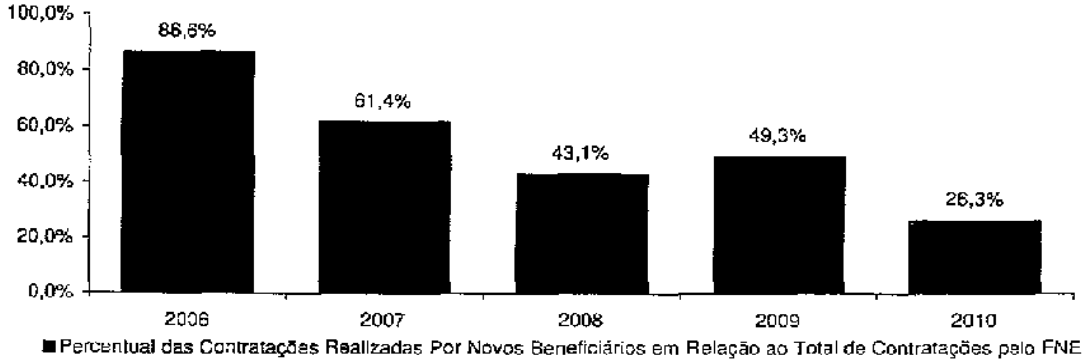

6.10 – Contratações por Faixa de Valor

(Tabelas 15.A e 16.A – em anexo)

6.10.1 – Setor Rural

As faixas de valores mais representativas em relação ao montante financiado no Setor Rural são:

a) "acima R$ 1 milhão até R$ 10 milhões", com 31,7% do total financiado, mas com 0,1% do número total de contratações;
b) "acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil", representando 89,4% das operações contratadas, mas com 18,9% do número total de contratações;
c) "acima de R$ 100 mil até R$ 1 milhão", com 17,7% do montante financiado e 0,6% das operações contratadas.

Essas 3 faixas somam 68,3% do total contratado pelo setor, e representam 90,1% das operações contratadas. É importante ressaltar que não houve contratações no exercício de 2010 na faixa acima de R$ 100 milhões.

Nas faixas de valores até R$ 10 mil, o PRONAF foi responsável por 96,8 % das operações contratadas no Setor Rural, com valor médio por aplicação de R$ 3.002,0, demonstrando a relevância do FNE para esse público.

Gráfico 26 – Contratações por Faixa de Valores | Setor Rural

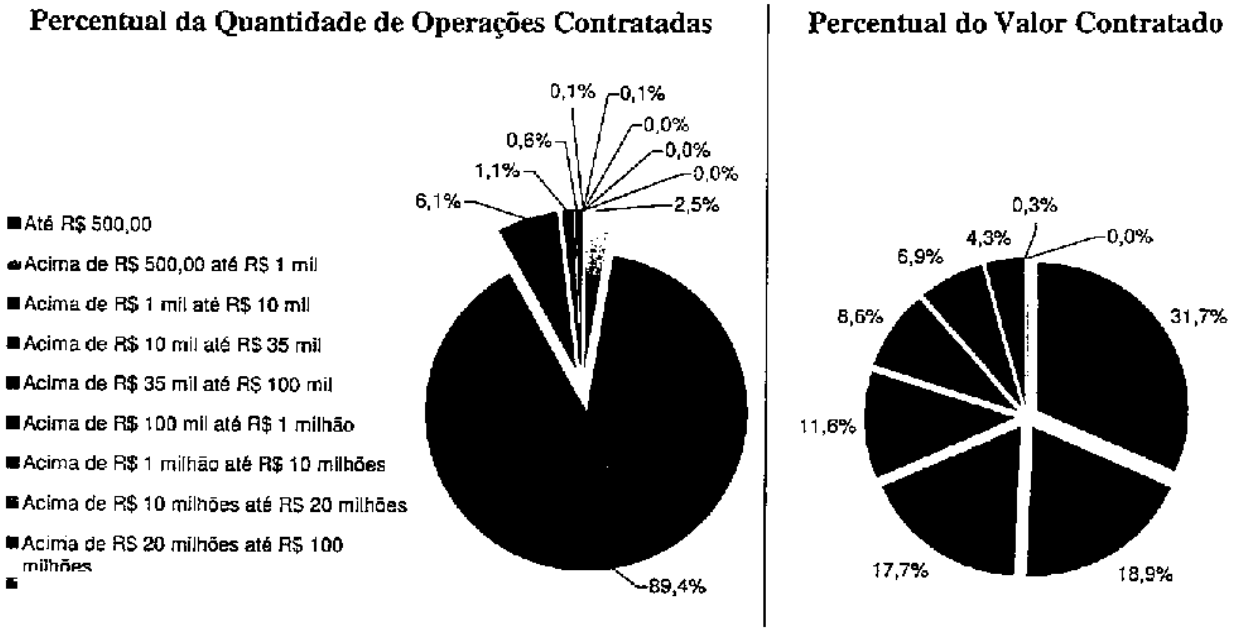

6.10.2 – Demais Setores Não Rurais

As faixas de valores a partir de R$ 1 milhão representam 80,8% do montante financiado nos demais Setores Não Rurais, mas fazem jus a apenas 2,4% do número de operações contratadas no setor, onde se destaca:

a) "acima de R$ 1 milhão até R$ 10 milhões", com 18,6% dos financiamentos e 2,1% das operações contratadas;
b) "acima de R$ 10 milhões", com 44,0% do montante financiado, mas com pequena representatividade percentual na quantidade de operações (12 contratações);
c) "acima de R$ 20 milhões até R$ 100 milhões", com 13,8% das aplicações realizadas e 0,1% das operações contratadas.

O FNE concedeu empréstimos de valor individual de R$ 4.883,8 milhões a 78 projetos na faixa de valores "acima de R$ 10 milhões", montante que representa 45,4% dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício.

Na faixa de valores "Acima de R$ 100 milhões", o setor que mais deteve empréstimo nessa faixa foi o de Infraestrutura com 7 operações no valor total de R$ 1.797,2 milhões, seguido da Indústria, com 2 operações e R$ 1.106,1 milhões e 1 operação no Setor de Turismo, totalizando R$ 250 milhões. O financiamento de maior valor (R$ 492,2 milhões) foi concedido na Cidade de Santa Quitéria (CE), ao amparo do Setor Industrial.

O Setor Industrial/Agroindustrial contratou R$ 2.639,8 milhões, 21,9% do total dos recursos seguido pelo Setor de Infraestrutura, com 18,8% (R$ 2.020,5 milhões). O Setor com menor participação foi o de Turismo, com 3,8% (R$ 447,2 milhões) dos recursos.

Vale salientar que o Setor de Infraestrutura, embora demonstre ser pouco intensivo de mão de obra, caracteriza-se, particularmente, pela sua capacidade de conjugar elementos estruturais, perpassando os mais diversos segmentos produtivos da economia, fortalecendo a produção e o fluxo de bens e serviços.

Os demais setores não rurais não apresentaram contratações na faixa de valores "até R$ 500,00". Isoladamente, a faixa de valor que deteve o maior volume de recursos foi a de "acima de R$ 100 milhões" (R$ 3.123,6 milhões), equivalente a 29,0% do total contratado pelo Fundo, com 12 operações contratadas.

Nas faixas de valores abaixo de R$ 1 milhão destacaram-se:

a) "acima de R$ 100 mil até R$ 1 milhão", com 16,4% das operações e 11,9% do montante contratado;

b) "acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil", com 26,3% das operações e 4,5% do montante contratado; e

c) "acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil", com 40,1% das operações e 2,6% do valor.

Gráfico 27 – Contratações por Faixa de Valores | Demais Setores Não Rurais

Percentual da Quantidade de Contratações

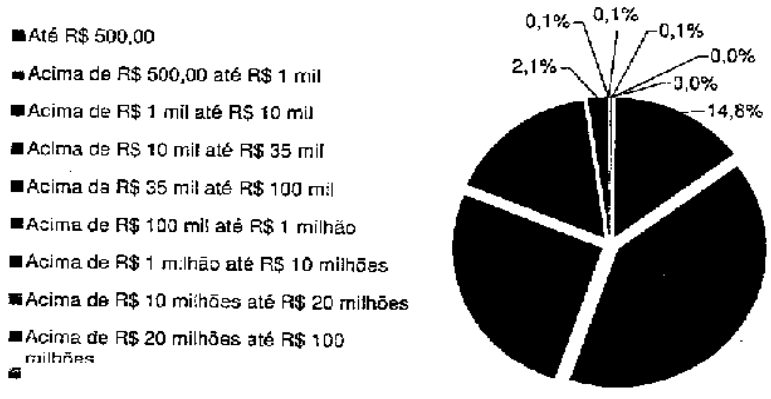

Percentual do Valor Contratado

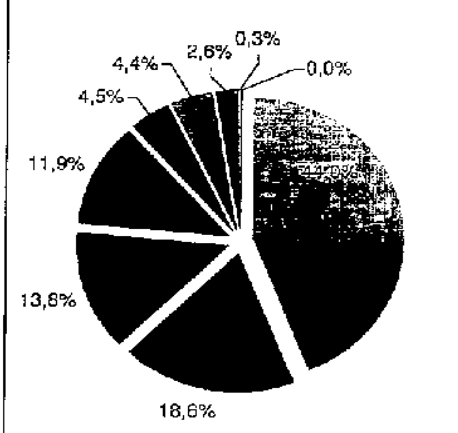

7 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2010

No exercício 2010, das propostas analisadas pelo Banco do Nordeste, foram indeferidas 123, totalizando R$ 112,3 milhões. Registra-se que, em 2009, o BNB indeferiu 691, no valor total de R$ 390,9 milhões.

Vale registrar que o Banco não encaminhou ao Ministério da Integração Nacional e à SUDENE o comportamento de demanda de crédito não atendida, conforme solicitado pelo Ofício nº 02/DFD/SDR/MI/2011.

Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste que encaminhe ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste as informações requisitadas sobre o comportamento da demanda de crédito não atendida pelo BNB, na forma expressada no item 3.1.9 do Ofício nº 02/DFD/SDR/MI/2011.

7.1 – Demanda de Recursos no Exercício de 2010

(Tabela 17.A – Em anexo)

Ao final do exercício, existiam propostas em carteira de R$ 5.520,6 milhões. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios de R$ 4.658,2 milhões, destacando os maiores volumes nos Estados do Ceará (35,1%), Bahia (25,8%), Rio Grande do Norte (14,1%) e Pernambuco (12,3%). Esses dados referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R$ 3,0 milhões, com cartas-consultas.

Gráfico 28 – Prospecção de Negócios – 2010

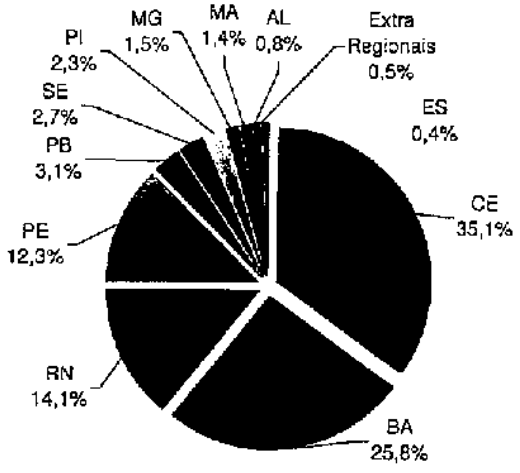

8 – VALORES DESEMBOLSADOS

Foram desembolsados R$ 8.620,8 milhões, representando 80,2% do valor contratado no ano, sendo R$ 3.786,9 milhões desembolsado no Setor Rural e R$ 4.834,1 milhões nos Demais Setores Não Rurais.

8.1 – Valores Desembolsados no Setor Rural

(Tabela 19.A – Em anexo)

No Setor Rural, foram liberados para beneficiários de menor porte – agricultor familiar, mini e pequeno – 16,7%, no valor de R$ 1.442,8 milhões do total de desembolsos do ano. Médio e grande portes somaram R$ 2.344,1, 27,2% do total desembolsado.

Os financiamentos localizados nos Estados da Bahia e Maranhão receberam o maior volume de desembolsos no setor: R$ 1.158,9 milhões (30,69%) e R$ 654,4 milhões (17,3%), respectivamente.

Gráfico 29 – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Rural

Percentual de Desembolsos por Porte

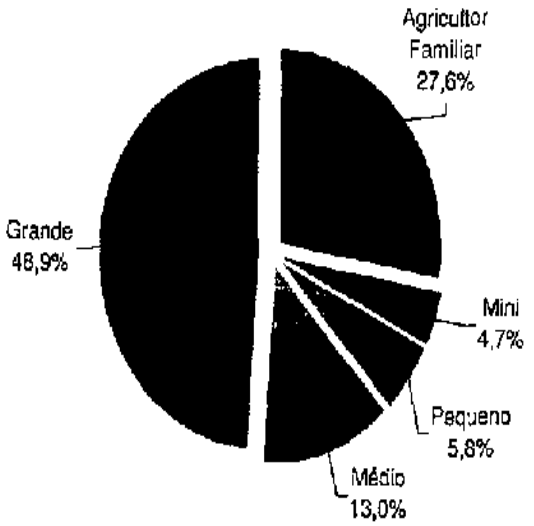

Percentual de Desembolsos por UF

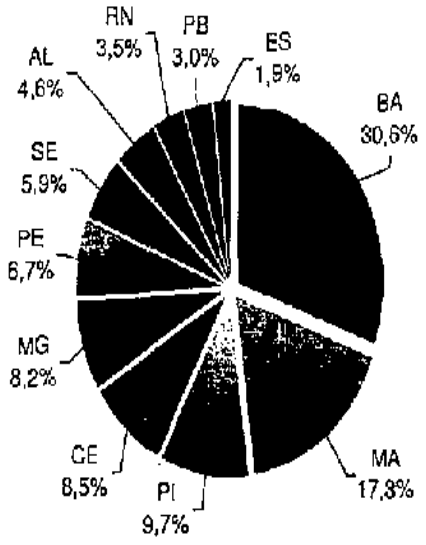

8.2 – Valores Desembolsados no Setor Não Rural

(Tabela 20.A – Em anexo)

No Setor Não Rural, foram liberados para microempreendedor individual (MEI), micro e pequena empresa R$ 1.112,3 milhões, 12,9% do total desembolsado pelo Fundo. Para médias e grandes empresas foram liberados R$ 3.721,7 milhões, 43,2% do total desembolsado.

Os financiamentos localizados nos Estados do Ceará e de Pernambuco receberam o maior volume de desembolsos no setor: R$ 1.137,7 milhões (23,5%) e R$ 773,7 milhões (16,5%), respectivamente.

Gráfico 30 – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Não Rural

Percentual de Desembolsos por Porte

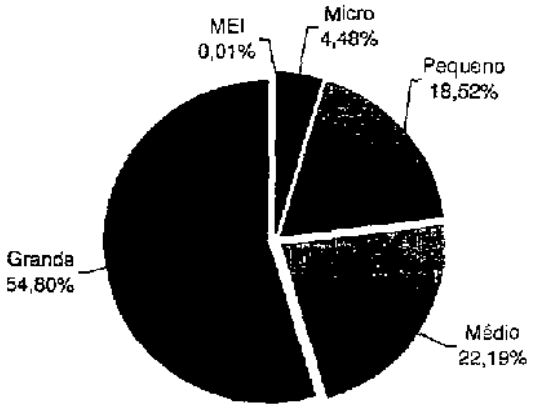

Percentual de Desembolsos por UF

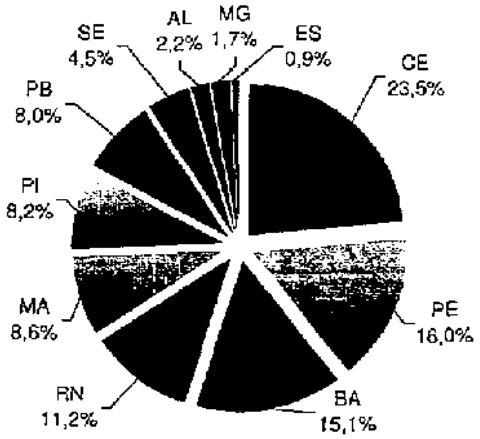

8.3 – Valores Desembolsados por UF e Porte

(Tabela 18.A – Em anexo)

Os Estados que receberam maior volume de recursos desembolsados foram Bahia, Ceará e Maranhão e Pernambuco, com 21,9% (R$ 1.890,9 milhões), 16,9% (R$ 1.460,7 milhões) e 12,4% (R$ 1.072,0 milhões) do total e 11,9% (R$ 1.028,5 milhões), respectivamente. Estes 4 estados somaram R$ 5.452,1 milhões (63,2% do total)

A soma dos valores desembolsados para os empreendedores de grande porte no Setor Rural e Não Rural representou 52,2% (R$ 4.499,0 milhões) do total desembolsado. Os financiamentos no menor porte foram responsáveis por 29,6% dos desembolsos totais, somando R$ 2.555,2 milhões.

Gráfico 31 – Valores Desembolsados por Porte e UF

Percentual de Desembolsos por Porte

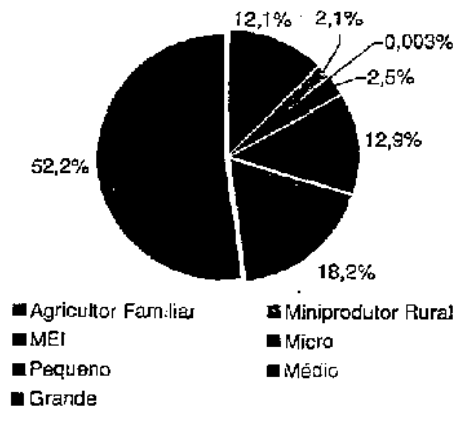

Percentual de Desembolsos por UF

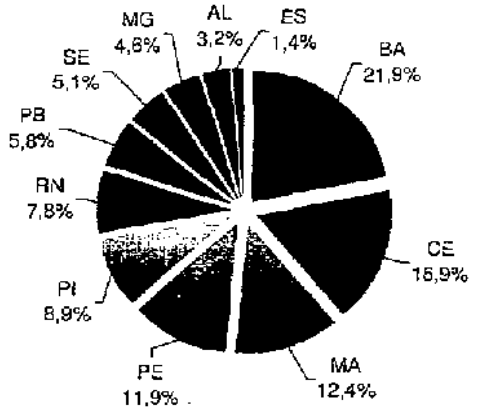

8.4 – Valores Desembolsados por Programa e Setor

(Tabelas 21.A e 22.A – Anexas a este Parecer)

O PRONAF representou 15,1% (R$ 1.302,1 milhões) do total desembolsado. Dentre os Programas de Apoio a Agricultura Familiar, para o PRONAF A foram liberados R$ 111,3 milhões (1,3%) e, para o PRONAF B R$ 583,9 milhões (6,8%). Aos demais segmentos/programas do Setor Rural foram liberados R$ 2.694,1 milhões, correspondendo a 31,2% do total desembolsado.

No Setor Não Rural, os Setores de Comércio e Serviços, Infraestrutura e Industrial somaram liberações de R$ 4.238,5 milhões, 49,2% do total desembolsado. Os demais segmentos/programas pertencentes a este Setor desembolsaram R$ 430,2 milhões (5,0%).

Gráfico 32 – Valores Desembolsados por Setor

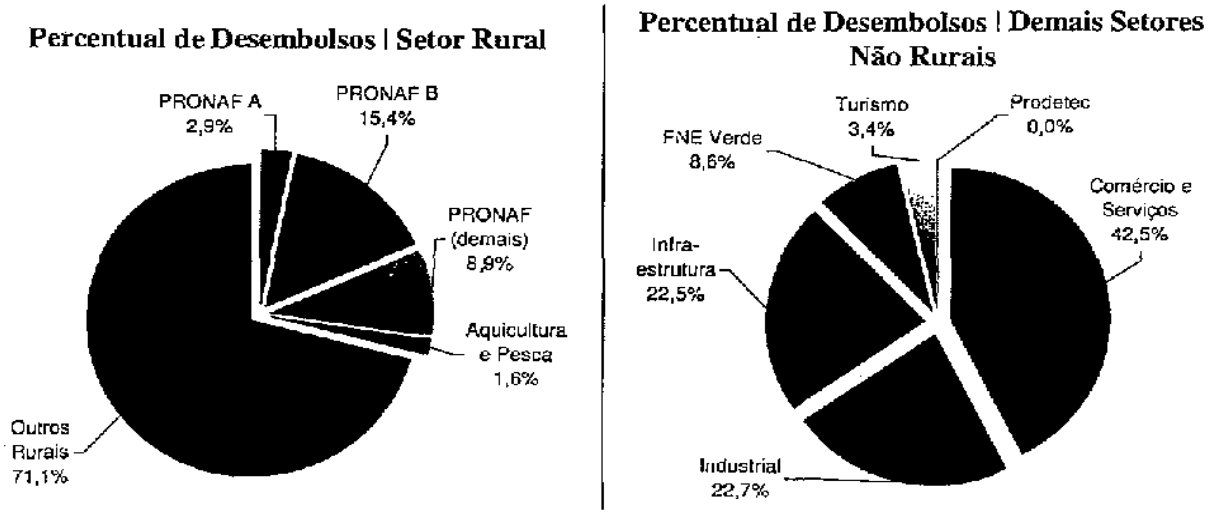

9 – Movimentação de Recursos

Os ingressos e os desembolsos de recursos do FNE no exercício de 2010 acham-se demonstrados a seguir:

R$ Milhões

Ingressos/Desembolsos	
a) Disponibilidade em 31.12.2009	3.550,8
b) Ingressos	10.822,9
Repasses da STN	4.083,9
Liquidação/Amortização de Operações	6.169,5
Remuneração do disponível	315,7
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	187,7
Outros	66,0
c) Desembolsos	10.720,6
Despesa com taxa de administração	816,8
Despesa com Del Credere BNB	668,2
Despesa de Auditoria	0,1
Del Credere de Instituições Operadoras	3,9
Remuneração das Operações do PRONAF	71,0
Desembolsos com Operações de Crédito	8.620,9
Outras despesas	539,7

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2010, página 28

Analisando os ingressos e os desembolsos ocorridos em 2010, julgamos oportuno destacar:

a) As disponibilidades registradas em 31.12.2009 (R$ 3.550,8 milhões) foram 22,6% menor em relação às disponibilidades verificadas em 31.12.2008 (R$ 4.587,4);

b) O reembolso de operações de crédito (pagamentos efetuados pelos mutuários para liquidação/amortização de empréstimos), no total de R$ 6.169,5 milhões, superou em 4,7% o valor estimado na programação aprovada para 2010 (R$ 5.891,9 milhões) e foi a principal fonte de ingressos de recursos do FNE no exercício;

c) Os desembolsos realizados em decorrência das operações de crédito, no total de R$ 8.620,9 milhões, representam os valores que efetivamente foram liberados pelo FNE, em 2010, para o atendimento das atividades produtivas financiadas, representando 80,2% do valor contratado no ano;

d) As disponibilidades de recursos do Fundo foram de R$ 3.550,8 milhões em 31.12.2009, e de R$ 3.653,1 milhões em 31.12.2010, apresentando, assim, um acréscimo de 2,9%.

10 – Atendimento às Diretrizes e Orientações Gerais Estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e das Prioridades Estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE

Na elaboração da proposta para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2010, o Banco do Nordeste atendeu às diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 233[20], de 03.07.2009).

Relativamente às prioridades definidas para a alocação dos recursos do Fundo, fixadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE na Resolução nº 22, de 10.07.2009, informa o Banco do Nordeste que, na concessão de financiamentos procurou observar as prioridades setoriais e espaciais elencadas no plano de aplicação de recursos do FNE para 2010.

Entendemos que o Banco do Nordeste, de modo geral, atendeu às prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme detalhado abaixo.

(em R$ Milhões)

PRIORIDADES SETORIAIS	Qtde. de Contratações	%	Valor Contratado	%
a) Modernização do parque industrial existente, sobretudo através da inovação tecnológica;	703	0,2	1.999,5	18,6
b) Opções estratégicas (da Política de Desenvolvimento Produtivo-PDP: software, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos, e em atividades capazes de gerar novos usos e produtos, atividades portadoras de futuro especialmente: Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa e Energias renováveis);	37	0,0	724,0	6,7
c) Projetos de ovinocaprinocultura voltados para o aperfeiçoamento do manejo do rebanho, certificação de marcas de laticínios e abertura de novos canais de comercialização;	46.559	11,7	138,6	1,3
d) Projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis	277	0,1	45,9	0,4

[20] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-021-2009-anexo-portaria.pdf | Acesso em 14.06.2011.

e)	Projetos relacionados ao desenvolvimento endógeno, tais como: floricultura, apicultura, piscicultura, incluindo a carcinicultura, aqüicultura e pesca;	12.371	3,1	108,3	1,0
f)	Projetos de produção de grãos;	11.865	3,0	759,3	7,1
g)	Projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população;	11.926	3,0	241,9	2,2
h)	Projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;	332	0,1	41,2	0,4
i)	Projetos de geração de energia a partir de fontes alternativas e renováveis, tais como biocombustível e eólica;	7	0,0	699,8	6,5
j)	Projetos considerados prioritários no documento de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Nordeste – PDNE, da indústria química, petroquímica, minerais não metálicos;	385	0,1	932,9	8,7
k)	Projetos de infra-estrutura, compreendendo: transporte, armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive infraestrutura complementar em Arranjos Produtivos Locais-APLs e em apoio ao PRODETUR;	9	0,0	1.577,0	14,7
l)	Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;	25	0,0	3.331,9	31,4
m)	Projetos turísticos localizados em aglomerações que disponham de infraestrutura, atrações naturais, e que induzam a qualificação de mão de obra e a governança participativa e se liguem à economia local, evitando a implantação de enclaves econômicos;	232	0,1	71,5	0,7
n)	Projetos que possam garantir o incremento do fluxo turístico;	272	0,1	447,2	4,2
o)	Incentivo ao turismo ecológico e de aventura, não restringindo a atividade turística à faixa litorânea da Região;	O Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010 não trouxe informações acerca desta prioridade.			
p)	Apoio a projetos da indústria de calçados;	83	0,0	105,4	1,0
q)	Apoio a projetos de extração mineral;	42	0,0	28,1	0,3
r)	Apoio a projetos de serviços de manutenção para a metal-mecânica;	142	0,0	151,3	1,4

(em R$ Milhões)

	PRIORIDADES ESPACIAIS	Qtde. de Contratações	%	Valor Contratado	%
a)	Projetos localizados no Semiárido;	249.196	62,4	4.568,3	42,5
b)	Projetos localizados nos espaços definidos como prioritários na PNDR (baixa renda, estagnada e dinâmica);	391.642	98,0	8.305,8	77,2
c)	Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;	22	0,0	17,9	0,2
d)	Projetos localizados nas RIDEs;	5.981	1,5	269,8	2,5
e)	Projetos localizados nas mesorregiões diferenciadas, a saber: Águas Emendadas (exceto Municípios assistidos pelo FCO) Chapada do Araripe, do Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, e Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão).	65.082	16,3	1.801,4	16,7

11 – Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

11.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 31.12.2010, o saldo das aplicações do FNE era de R$ 30.338,4 milhões, valor superior em 15,0% em relação ao final do exercício de 2009 (R$ 26.378,2 milhões) e que engloba as operações realizadas por outras instituições financeiras com recursos do Fundo, repassados pelo Banco do Nordeste.

A inadimplência das operações no ano de 2010 foi de R$ 1.123,5 milhões, referente a parcelas vencidas, que representou 3,7% do saldo das aplicações em 2010. Em 2009, o saldo devedor era de R$ 960,2 milhões (resultando em uma inadimplência de 3,6% no exercício), valor 14,5% inferior ao saldo inadimplente registrado ao final de 2010.

Em relação aos índices de inadimplência geral, com risco do Fundo e risco compartilhado, podemos verificar que o índice de inadimplência do Fundo apresentou crescimento de 1,73% relativo ao exercício de 2009.

A inadimplência com risco do Fundo no ano de 2008 foi de 2,4%. Entretanto, no exercício de 2009, a inadimplência com risco integral do FNE subiu para 7,8%, e, em 2010, atingiu 9,1%.

A inadimplência com risco compartilhado apresentou índices menores que os verificados pela inadimplência com risco do Fundo: 1,9% em 2008, 2,1% em 2009 e 2,2% em 2010.

11.2 – Saldos e Inadimplência por Setor

(Tabela 23.A – Em anexo)

Os saldos dos empréstimos ao Setor Rural foram de R$ 14.443,0 milhões, representando 47,6% dos empréstimos totais existentes.

Complementam a carteira de operações os financiamentos de R$ 15.895,4 milhões (52,4%) relativos ao Setor Não Rural: à Indústria foram direcionados 17,6% (R$ 5.330,2 milhões), à Infraestrutura 16,4% (R$ 4.965,3 milhões), ao Comércio e Serviços 15,0% (R$ 4.537,0 milhões), e à Agroindústria 3,5% (R$ 1.062,9 milhões).

A inadimplência concentrou-se nas operações da área rural, cujo índice correspondeu a 6,7%, bem superior aos apurados nos demais setores e acima da média registrada no Fundo ao final do exercício: Agroindustrial com 2,5%, Industrial com 1,2% e Comércio e Serviços com 1,4%. O setor de Infraestrutura não registrou valores em atraso.

Dentro do Setor Rural, o PRONAF B apresentou a maior inadimplência (9,8%). O PRONAF A apresentou 7,4% de inadimplência e as demais aplicações do PRONAF, 7,7%.

Gráfico 33 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Setor

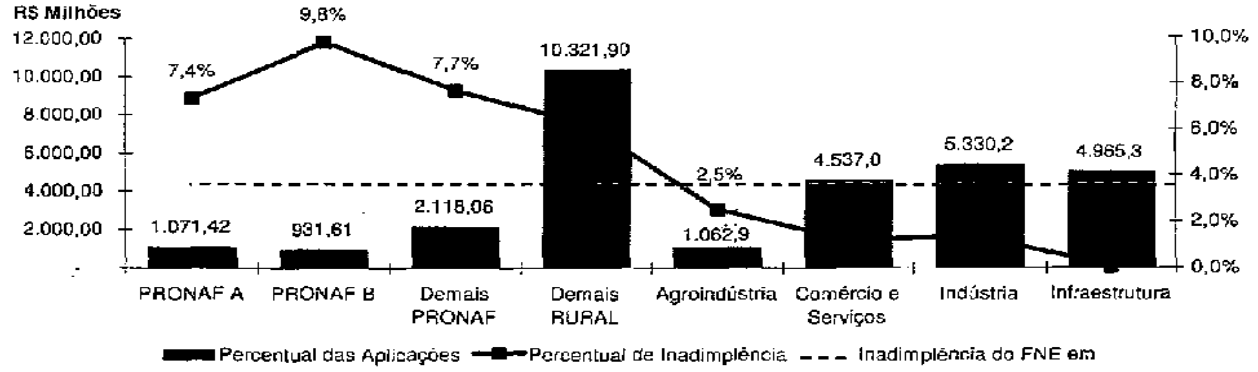

11.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

(Tabela 24.A – Em anexo)

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 23,9% (R$ 7.236,0 milhões) da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 17,4% (R$ 5.274,2 milhões), de Pernambuco, com 12,4% (R$ 3.751,7 milhões), e do Maranhão, com 11,9% (R$ 3.600,0 milhões). Em 31.12.2010, esses Estados concentravam 65,5% (R$ 19.862,0milhões) dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos foi o Espírito Santo, com apenas 1,3% (R$ 385,8 milhões) do saldo total aplicado. Cabe ressaltar que apenas 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE, sendo todos eles atendidos com créditos viabilizados pelo Fundo segundo informações do banco operador.

A inadimplência por Estado variou de 1,6% a 5,2% somando, no total, 3,7% em relação ao saldo das aplicações. Individualmente o Estado de Alagoas apresentou o maior índice de inadimplência (5,2%), seguido por Piauí (4,7%) e Pernambuco (4,2%). Os Estados do Ceará (2,8%), Espírito Santo (1,6%), Maranhão (3,6%) e Rio Grande do Norte (3,1%) mantiveram-se abaixo da inadimplência do Fundo, representada no gráfico abaixo pela linha tracejada.

Gráfico 34 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Estado

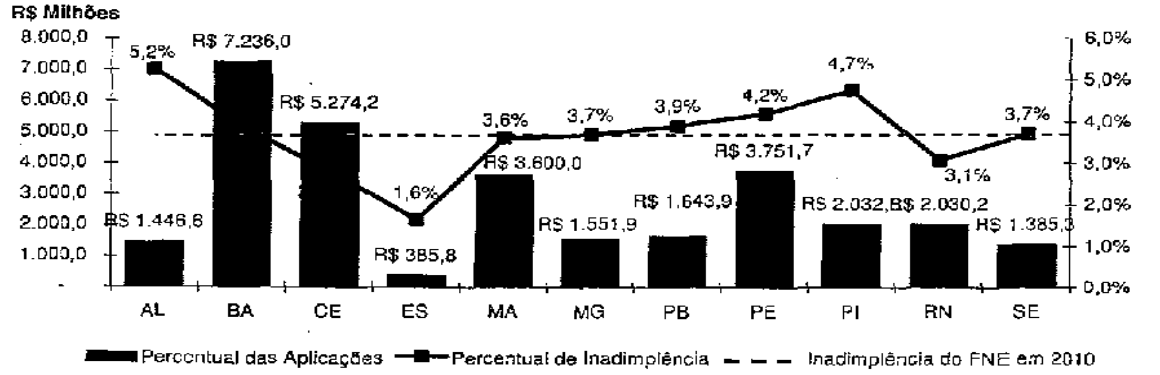

11.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

(Tabela 25.A – Em anexo)

Em 31.12.2010, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas foi de R$ 11.090,3 milhões, que representou 36,6% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de 15,1% (R$ 4.573,4 milhões) do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte somaram 48,4% (R$ 14.674,8 milhões) da carteira de financiamento.

A taxa de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressou os maiores valores no segmento mini (com 10,6%), PRONAF (com 8,4%) e pequeno (com 5,2%). Os demais portes de beneficiários se mantiveram abaixo do percentual do Fundo.

Gráfico 35 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Porte de Tomadores

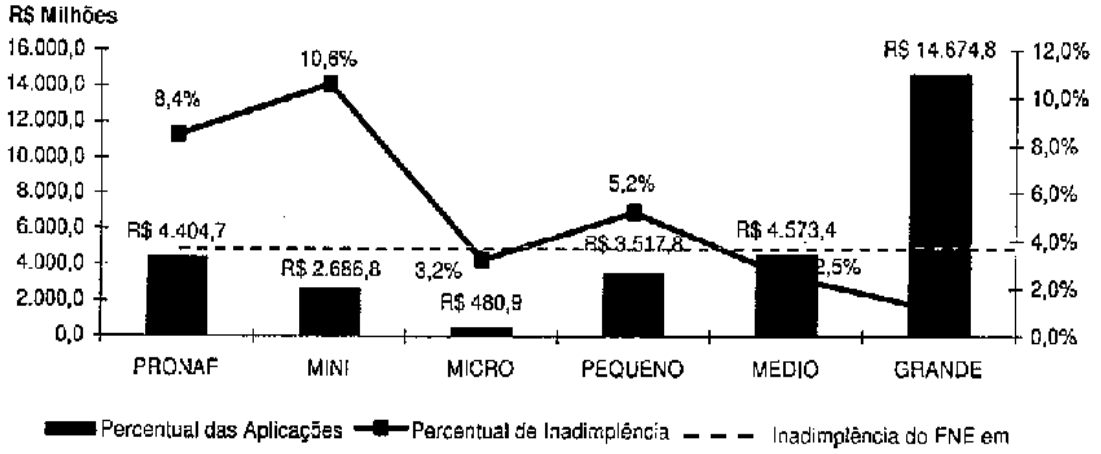

11.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

(Tabela 29.A – Em anexo)

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR apresentaram, nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como Estagnadas, 34,6% (R$ 10.488,9 milhões) do total. Na Dinâmica, 27,3% (R$ 8.274,0 milhões). As classificadas como Alta Renda e Baixa Renda responderam por 22,0% (R$ 6.669,0 milhões) e 16,2% (R$ 4.906,5 milhões), respectivamente.

Os financiamentos localizados na tipologia de Alta Renda apresentaram 1,1% de inadimplência, valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da PNDR. A inadimplência apresentou o maior índice na Baixa Renda (6,1%), seguido pela Dinâmica, com 4,8%, e pela Estagnada, com 3,4%.

Gráfico 36 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR

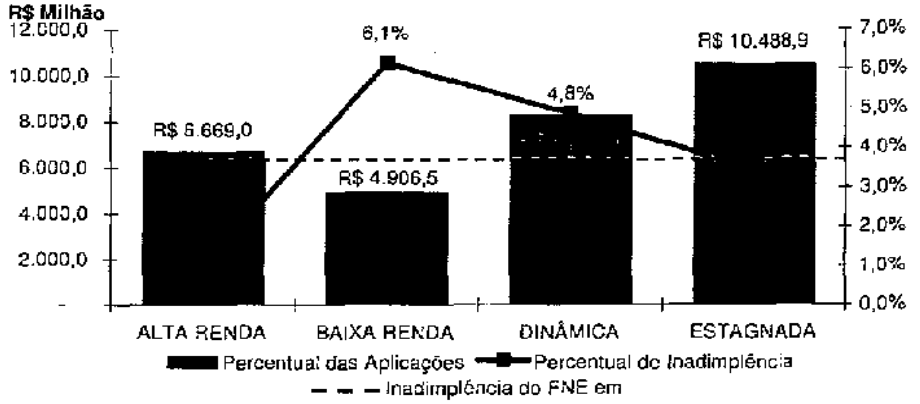

Na maioria dos Estados, o saldo em atraso referiu-se aos municípios integrantes de microrregiões classificadas como prioritários. A Dinâmica possui 35,7% do total do saldo em atraso, seguida pela Estagnada com 31,7% e pela de Baixa Renda, com 26,8%.

O Estado com a maior inadimplência é Alagoas (5,2%), especialmente nos municípios localizados na tipologia Dinâmica, que registraram inadimplência de 10,1%.

O gráfico a seguir mostra que a inadimplência nas microrregiões de Alta Renda apresentaram percentual inferior ao do Fundo (3,7%, representado pela linha tracejada). Nas microrregiões classificadas como Baixa Renda, denota-se o contrário: em todos os Estados a inadimplência é superior à do Fundo, sendo que Minas Gerais deteve a maior inadimplência nesta tipologia (9,7%).

Gráfico 37 – Inadimplência das Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR e por UF

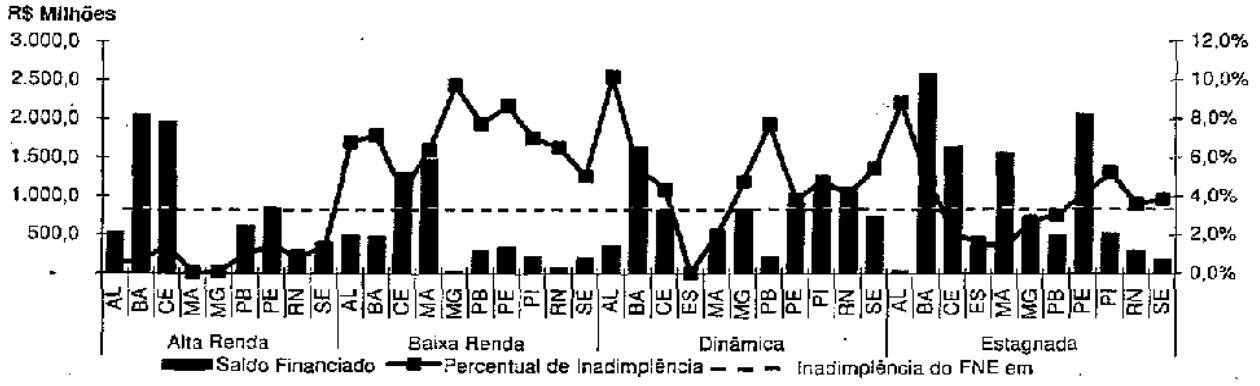

11.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE's.
(Tabela 27.A – Em anexo)

O Art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, destina aos empreendimentos localizados no Semiárido a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente esse dispositivo, cumpre ao Agente Financeiro do FNE, promover medidas capazes de reverter a situação verificada até 31.12.2010, elevando a destinação de recursos para esta região.

Os saldos das operações realizadas no Semiárido correspondem a R$ 12.558,5 milhões, ou seja, 41,4% do saldo total do FNE. A inadimplência registrada para essa área é de 5,0%, configurando 36,2% acima da verificada pelo Fundo.

Gráfico 38 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência no Semiárido

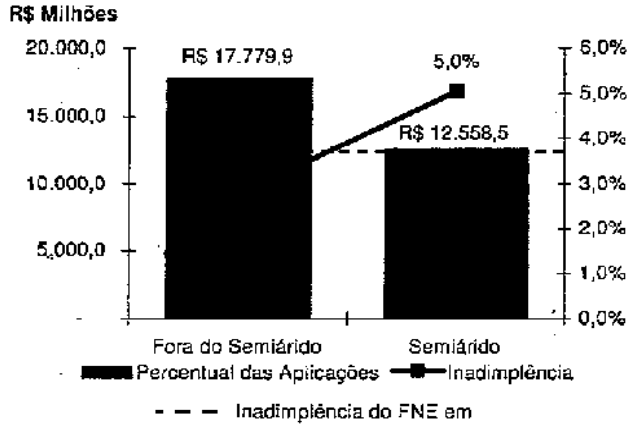

O saldo das aplicações nas mesorregiões diferenciadas foi de R$ 4.982,8 milhões, ou seja, 16,4% do total das aplicações. A Inadimplência relativa ao segmento foi de 4,4% (20,0% maior que a do Fundo). Dentre as mesorregiões, os maiores índices de inadimplência ocorreram no Xingó (com 8,8%), no Seridó (com 6,5%) e na Mesorregião de Águas Emendadas (com 5,8%).

As aplicações nas RIDE's Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina somaram R$ 957,4 milhões (3,2% do saldo total do Fundo). A Inadimplência relativa ao segmento foi ainda mais alta que a das Mesorregiões: 5,7% (53,2% superior à do Fundo). A RIDE Petrolina-Juazeiro apresentou 7,1% de inadimplência, e a RIDE Timon-Teresina apresentou 2,9%.

Gráfico 39 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência nas Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's (Tabela 28.A – Em anexo)

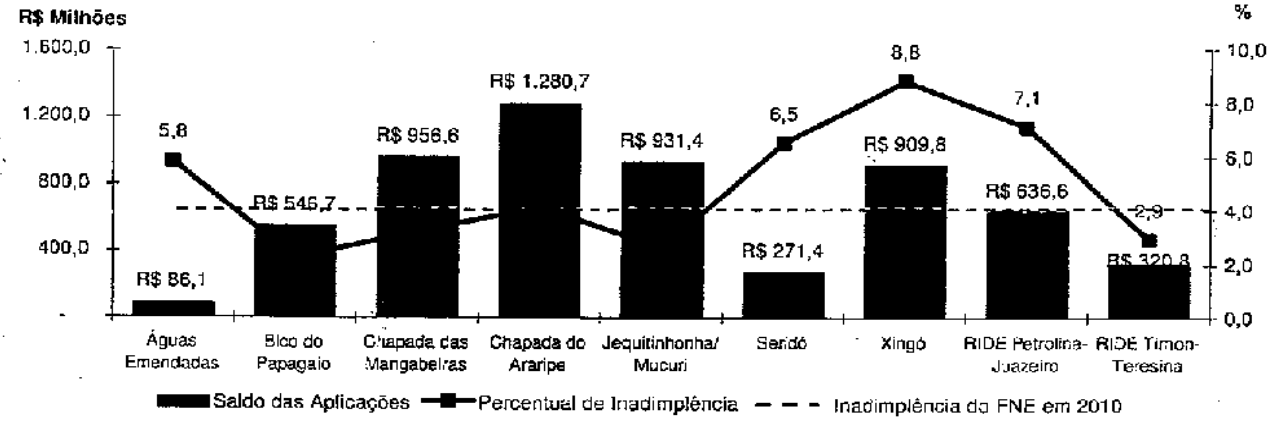

11.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa 8-"a" do Balanço do Fundo de 31.12.2010, o risco operacional das operações contratadas com base nas normas do FNE está assim distribuído:

Operações contratadas até 30.11.1998:

- nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- nas demais operações o risco é de 100% de responsabilidade do FNE;

Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é 100% assumido pelo PROCERA;
- nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco operacional pertence 100% ao FNE;
- nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com a cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- nas operações de repasse a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria nº 616[21], de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco de crédito destas operações;
- nas operações de que trata o Art. 31 da Lei nº 11.775/2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado.
- nas demais operações o risco é de 50% do Fundo e 50% de responsabilidade do BNB.

Nas operações de risco compartilhado, contratadas a partir de 01.12.1998, o agente financeiro do Fundo faz jus ao Del Credere de 3% a.a.

No exercício de 2010, o Banco do Nordeste, registrou saldo de R$ 987,8 milhões aplicados com recursos do FNE em seu nome e com seu risco exclusivo e Del Credere de 6,0% ao ano, como admitido pelo Art. 9ª-A da Lei 7.827/1989, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.196-3[22], de 24.08.2001.

Informa o BNB que a inadimplência dos financiamentos contratados até 30.11.1998 (Risco Integral do FNE) foi de 9,1%, enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01.12.1998 (risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do banco operador), a inadimplência era de 2,2%. Na posição de 31.12.2008, o risco das operações do PROCERA situou-se em 39,1%. A tabela a seguir demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

Tabela 03 – FNE – Inadimplência nas Operações Segundo o Risco Operacional

(em R$ Milhão)

Situação/Faixa de Atraso	Risco Compatilhado	Risco Integral	Risco PROCERA	Risco BNB	TOTAL
Sem Atraso (A)	22.937,3	5.160,9	128,9	987,6	29.214,9
Atraso (B)	515,2	518,5	82,9	5,9	1.123,5
Até 60 dias	139,6	140,3	0,1	1,9	281,8
De 61 a 180 dias	157,5	159,3	0,3	2,3	319,5
De 180 a 360 dias	217,9	218,3	7,9	1,7	445,8
Acima de 360 dias	1,2	0,7	74,6	-	76,4
Total Aplicações (C=A+B)	23.453,5	5.679,4	211,8	993,7	30.338,4
% (B/C)	2,2	9,1	39,1	0,6	3,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Observou-se que, do total que se acha vencido, R$ 518,5 milhões são de responsabilidade do FNE, valor que correspondeu a 1,7% do estoque de empréstimos do Fundo, na posição de 31.12.2010.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 5,3% e 0,6%, a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e a Agência de Fomento do Estado da Bahia, respectivamente.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que, mesmo reduzindo o percentual de inadimplência em relação a 2009 (R$ 5.814,8 milhões e 7,8% de inadimplência), ainda possui percentual considerável (9,1%), e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto (39,1%).

Gráfico 40 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo o Risco Operacional

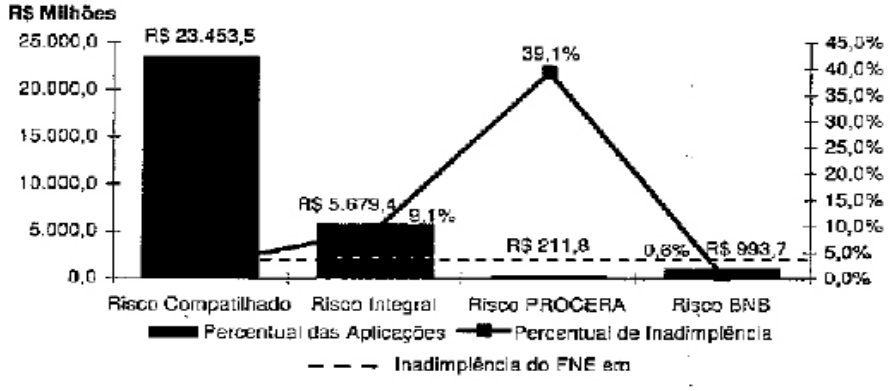

12 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas, com recursos do FNE, no montante total de R$ 490,7 milhões, incluídas as renegociações decorrentes de determinações legais e excluindo o bônus de adimplência. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, em espécie, o pagamento no valor de R$ 278,5 milhões, renegociando R$ 212,2 milhões.

A Lei nº 11.945/2009, em seu Art. 28, alterou a legislação tributária federal, incluindo à Lei nº 7.827/1989 os artigos 15-B, 15-C e 15-D, que:

a) Convalidaram as liquidações de dívida efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com

as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (Art. 15-B da Lei nº 7.827/1989);

b) Autorizaram as instituições financeiras federais a proceder à liquidação de dívidas em relação às propostas cujas tramitações tenham sido iniciadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias de cada instituição financeira federal (Art. 15-C da Lei nº 7.827/1989) e;

c) Autorizaram os administradores dos Fundos Constitucionais a liquidar dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, observando regulamentação específica dos respectivos Conselhos Deliberativos (Art. 15-D da Lei nº 7.827/1989).

O Conselho Deliberativo da SUDENE, em 29.04.2010, aprovou proposição de regulamentação de dívidas do FNE com base no artigo 15-D da Lei nº 7.827/1989, resultando na Resolução nº 030/2010[23]. Informa o Banco do Nordeste que apenas uma operação, até 31.12.2010, teve enquadramento nas bases e condições estabelecidas para a liquidação de dívidas do Fundo pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens penhoráveis, onde o Fundo, do saldo devedor apurado de R$ 58,1 mil, recebeu R$ 36 mil em decorrência desta operação.

13 – Valor das Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2010, com desdobramento por mês e por risco

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2010, efetuou cobranças judiciais no montante de R$ 640,1 milhões, como se pode observar no quadro a seguir, por período mensal:

Tabela 04 – FNE – Cobranças Judiciais Ajuizadas Segundo o Risco Operacional

(em R$ Milhões)

Mês	Risco Exclusivo	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco BNB	Total
Janeiro	6,7	10,8	0,0	0,1	18
Fevereiro	3,0	10,2	0,0	0,1	14
Março	22,5	16,7	0,0	0,9	40
Abril	4,6	37,4	4	0,6	48
Maio	19,1	63,2	-	0,2	82
Junho	2,0	45,9	1,5	-	38
Julho	28,8	26,9	0,0	0,2	56
Agosto	6,1	23,8	0,0	0,0	44
Setembro	32,0	34,2	0,6	0,4	67
Outubro	2,6	26,0	0,7	0,2	55
Novembro	32,9	45,5	0,0	1,1	80
Dezembro	38,6	31,2	0,0	0,3	71
Total	286,3	342,6	7,3	3,9	640,1

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

Nota: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

As operações ajuizadas em 2010 representaram, ao final do ano, 2,1% do saldo da carteira de empréstimos do FNE.

[23] Disponível em: http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-030-2010.pdf | Acesso em 15.07.2011.

14 – Perdas no Exercício de 2010 e Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado

No exercício de 2010, foram transferidos para perdas um total de R$ 586,0 milhões, sendo R$ 92,5 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R$ 493,5 milhões debitados ao FNE. Em 2009, foram transferidos para perdas um total de R$ 608,7 milhões, sendo R$ 71,0 milhões assumidos pelo BNB e R$ 537,7 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que, no exercício de 2010, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R$ 187,7 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

15 – Resultado dos acompanhamentos e fiscalizações dos empreendimentos financiados

O Banco do Nordeste esclareceu que as fiscalizações das operações realizadas atenderam às regulamentações dos órgãos fiscalizadores.

Durante o exercício de 2010, o BNB efetuou 107.023 atividades de campo em operações contratadas com recursos do Fundo, sendo que 77.660 se referem a vistorias, 15.441 de rotinas e 62.219 de desembolso. De conformidade com os critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos utilizados pelo Banco do Nordeste para acompanhamento e vistoria dos projetos financiados, as operações vistoriadas receberam os seguintes conceitos: Ótimo (22%), Bom (4%), Regular (2%), Satisfatório (52%), Insatisfatório (15%), Ruim (2%) e Péssimo (3%).

15.1 – Providências adotadas pelo BNB para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações

De conformidade com os esclarecimentos prestados o BNB, durante o ano de 2010, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito, dentre quais, destacam-se:

- Encontro Técnico das Centrais de Apoio Operacional; e
- Curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos.

Informa ainda o BNB que as principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2010, nos empreendimentos considerados em situação de satisfatório, ótimo e bom (78%), foram as seguintes:

- os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto;
- os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto;
- os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto;
- a execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas;
- a orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente;
- o planejamento técnico do projeto foi adequado;
- os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais;
- não houve ocorrência de fatores adversos;
- o empreendimento é competitivo;
- as perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto;
- a gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória;

- o rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado;
- as exigências ambientais do projeto foram atendidas;
- as cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

De acordo, ainda, com o BNB, "*quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação*".

16 – ASPECTOS FINANCEIROS

16.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço encerrado em 31.12.2010, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R$ 33.326,6 milhões. A composição dos bens e direitos integrantes do ativo do Fundo ao final do exercício de 2010 era a seguinte:

Tabela 05 – Distribuição do Ativo em 31.12.2010

(em R$ Milhões)

Itens	Saldos
Disponibilidades	3.653,1
Operações de Crédito	29.556,0
Devedores por Repasse	1.326,8
Proagro a Receber	4,6
Dir. s/bens Recebidos em Op. de Crédito	3,1
Títulos da Dívida Agrária	2,2
Títulos de Cobertura do Proagro	0,001
Provisão para Desvalorização de Títulos	(0,7)
Provisão para Créditos em Liquidação	(1.218,6)
Total	**33.326,6**

Fonte: Demonstrações Contábeis FNE 2010

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido (R$ 33.326,6 milhões), apresentando uma elevação de 13,1% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2009 (R$ 29.454,9 milhões). Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R$ 32.938,6 milhões de transferências da União; R$ 570,5 milhões referentes a resultados de exercícios anteriores e R$ 182,5 milhões de resultado negativo apurado no exercício de 2010.

16.2 – Receitas do Fundo em 2010

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial, de 31.12.2010, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2010 totalizaram R$ 1.207,5 milhões, sendo R$ 891,8 milhões decorrentes de operações de crédito e R$ 315,7 milhões de remuneração das disponibilidades.

Comparativamente ao exercício de 2009, em que somaram R$ 1.385,2 milhões, as receitas do Fundo em 2010 apresentaram uma redução de 12,8%.

16.3 – Despesas do Fundo em 2010

As despesas do FNE no exercício, conforme "Demonstração do Resultado" do Balanço do Fundo de 31.12.2010, totalizaram R$ 1.390,0 milhões, assim distribuídas: R$ 816,8 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R$ 71,2 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R$ 502,0 milhões de provisões operacionais e R$ 0,071 milhões pagos à empresa de auditoria externa independente.

16.4 – Resultado Líquido de 2010

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2010, correspondeu a um prejuízo de R$ 182,5 milhões. Esse resultado foi superior ao de 2009 (R$ 151,7 milhões) em 20,3%. As Notas Explicativas ao Balanço do Fundo também registram que as renegociações formalizadas com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, que dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138/1995[24], nº 10.437/2002[25], nº 11.322/2006[26] e nº 12.249/2010 e na Medida Provisória nº 2.196-3/2001, diminuíram o resultado do Fundo em R$ 11,7 milhões, valor inferior ao de 2009 (R$ 96,2 milhões).

16.5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11[27], de 28.12.2005, o BNB constituiu, no exercício de 2010, provisão operacional de R$ 504,2 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões de R$ 1.300,3 milhões e os créditos baixados como prejuízo de R$ 586,0 milhões, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2010, pelo valor de R$ 1.218,6 milhões.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

16.6 – Reconhecimento de Perdas

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do Balanço do FNE, em 2010 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R$ 586,0 milhões.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-"c" do Balanço de 31.12.2010, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R$ 187,7 milhões, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

---

[24] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9138.htm | Acesso em 14.06.2011.
[25] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10437.htm | Acesso em 14.06.2011.
[26] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11322.htm | Acesso em 14.06.2011.
[27] Disponível em: http://www.integracao.gov.br/Fundos/Fundos_constitucionais/legislacao/portarias/pi_011.htm | Acesso em 14.06.2011.

16.7 – Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641[28], de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R$ 816,8 milhões, que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R$ 4.083,9 milhões). Além dessas receitas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R$ 71,2 milhões, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

16.8 – Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827/1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o Parecer da Deloitte, datado de 04 de fevereiro de 2011, "as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal".

[28] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5641.htm | Acesso em 06.06.2011.

17 – Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle

Tabela 06 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 6612/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.					053182
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 6612/2010 - 2ª Câmara	1.6.1.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Como forma de tornar efetiva, da parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a prestação de contas prevista no Art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a avaliação e o acompanhamento, por esse Conselho, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no Art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007 (itens 117/128; 236/264): 1.6.1.1. Construir indicadores de eficácia que tornem possível a mensuração periódica do cumprimento da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste em relação às prioridades decorrentes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluídas aquelas definidas anualmente pelo Conselho; 1.6.1.2. Construir indicadores gerais de efetividade da execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo os aspectos relativos à equidade na alocação dos recursos do Fundo; 1.6.1.3. Explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Banco do Nordeste do Brasil S/A.					
Síntese da providência adotada:					

Em função do disposto no item 1.6.1 do Acórdão N.º 6.612/2010 - TCU - 2ª Câmara (em anexo) e no Ofício nº 1.874/2010 – TCU/SECEX- CE (em anexo), a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE encaminhou ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. (BNB) o Ofício 0002/2011/SUDENE de 11/01/11, solicitando providências, com vistas atender a determinação daquele Tribunal.

Complementarmente, foram promovidas reuniões de trabalho entre equipes técnicas da SUDENE e do BNB, como administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no sentido de estruturar a elaboração do Plano de Ação, objeto do subitem 1.6.4.1. do citado Acórdão, além de outras providências concernentes à sobredita determinação.

Síntese dos resultados obtidos

Como resultado das articulações e trabalhos técnicos, o BNB elaborou e encaminhou à SUDENE o referido Plano de Ação, que após exame, foi levado ao conhecimento da Secretaria de Controle Externo (CE) do Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 097/2011/SUDENE, de 14 de março último (em anexo).

Quanto aos subitens 1.6.1.1. e 1.6.1.2., o Banco do Nordeste desenvolveu, inclusive com a participação de instituição e consultores externos, metodologia e construiu indicadores de eficácia e de efetividade.

Os referidos indicadores e a metodologia que lhes dão sustentabilidade foram objeto de publicação específica do BNB e constante da "Série de Avaliação de Políticas e Programas do BNB". Essa sistemática já vem sendo implementada e subsidia os relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, no âmbito dos programas e projetos apoiados financeiramente pelo FNE.

No que tange particularmente ao subitem 1.6.1.2., o BNB, através do ofício 2011/590-005, de 25.02.2011 (em anexo), esclarece que o Plano de Ação do Banco do Nordeste contemplará compromissos quanto à formulação da proposta da Programação do FNE com maior aderência às prioridades da PNDR. Nesse sentido, estão sendo realizadas reuniões técnicas entre o BNB, a SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, quanto à definição das diretrizes e prioridades para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo para o próximo ano, considerando as perspectivas de exercícios seguintes.

Quanto à determinação referente ao subitem 1.6.1.3. esclarece o BNB que deverá ser observada, a partir da elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE para 2012 e levada à consideração do Conselho Deliberativo da SUDENE, a quem cabe aprovar os programas de financiamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A implementação de tais medidas contribuirá para fortalecer e aprimorar os sistemas e rotinas de trabalho, isto é, deve enfatizar as atenções a ser dadas aos meios e mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e ajuste, a partir dos indicadores de eficiência e efetividade específicos.

No entanto, essas medidas devem ser adotadas de forma paulatina, a fim de que esses procedimentos atendam os seus objetivos de forma consistente.

Tabela 07 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 6612/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.					053182
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	004.417/2010-0	Acórdão n.° 6612/2010 - 2ª Câmara	1.6.4.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste					
Banco do Nordeste do Brasil S.A.					
Descrição da Deliberação:					
1.6.4.1. Elaborar planos de ação e respectivos cronogramas de execução e implantação relativos ao cumprimento das determinações constantes dos itens acima, apresentando ao Tribunal, no prazo de noventa dias, os documentos correspondentes;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Banco do Nordeste do Brasil S/A.					
Síntese da providência adotada:					
A exemplo das providências adotadas em relação aos subitens 1.6.1.1 a 1.6.1.3, a Secretaria-Executiva da SUDENE, após oficialização (ofício 0002/2011/SUDENE), promoveu reuniões técnicas junto ao Banco do Nordeste, a fim de atender a determinação de que se trata.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em face dos objetivos dessa determinação de avaliar a atuação institucional na administração e operacionalização do FNE, inclusive em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o BNB apresentou o Plano de Ação e respectivos cronogramas de execução relativos ao cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão, e de sua responsabilidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As providências até então adotadas atendem aos objetivos colimados, ao estabelecer um Plano de Ação, com a definição de cronogramas de atividades e as unidades/instituições responsáveis. As medidas implementadas convergem para a melhoria dos processos de gestão e de operacionalização desse Fundo, como instrumento de financiamento do desenvolvimento regional, em especial no atendimento às demandas de empreendedores de pequeno e médio portes e aqueles situados na porção Semiárida do Nordeste, que constituem segmentos prioritários da PNDR. As medidas propostas e a sua implementação contribuem também para uma melhor articulação entre os órgãos administradores do FNE, considerando, inclusive os órgãos de controle.					

Tabela 08 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 944/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Banco do Nordeste do Brasil – BNB.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	002.793/2009-0	Acórdão nº 944/2010 - Plenário	9.3.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Ministério da Fazenda					
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
9.3. Fixar prazo de 30 (trinta) dias para que os Ministérios da Fazenda e Integração Nacional revejam os dispositivos da Portaria Interministerial nº 11/2005 relativamente aos procedimentos contábeis de aprovisionamento e prejuizamento dos Fundos constitucionais de desenvolvimento, ante as disfunções produzidas no FNE, sobretudo no que respeita ao impacto causado em seu patrimônio, uma vez que os demonstrativos contábeis não vêm registrando prováveis perdas com devedores duvidosos, da ordem de R$ 2.097.802.054,37 (dois bilhões, noventa e sete milhões, oitocentos e dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme apurado nestes autos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Ministério da Fazenda					
Ministério da Integração Nacional					
Síntese da providência adotada:					
Apresentação de recurso junto ao TCU objetivando obter decisão favorável à manutenção das regras estabelecidas na Portaria Interministerial nº 11/2005, relativas aos procedimentos contábeis de provisão para créditos de liquidação duvidosa aplicáveis aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).					
Síntese dos resultados obtidos					
Acórdão nº 834/2011 – TCU – Plenário, em seu item 9.2., desconstituiu o item 9.3. do Acórdão nº 944/2010 – Plenário.					
Análise crítica dos fatores (positivos/negativos) que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os Fundos Constitucionais de Financiamento não são instituições financeiras. Portanto, não possuem as mesmas características de risco e não estão no rol de entidades que devem cumprir obrigatoriamente os normativos do Banco Central; são Fundos públicos, não havendo a necessidade de se sujeitarem ao mesmo tratamento conferido àquelas instituições. A Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005 estabeleceu modelo de escrituração contábil para os Fundos Constitucionais de Financiamento, demonstrando de forma transparente os métodos utilizados, permitindo o conhecimento da situação patrimonial desses Fundos.					

18 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL
(BNB: Relatório do FNE 2010, páginas 127 a 164)

No âmbito de suas atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e à SUDENE relatórios sistêmicos e circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o BNB vem implementando estudos específicos de avaliações das aplicações dos recursos do FNE, tendo como referenciais as diretrizes e orientações gerais, prioridades e programas de financiamento estabelecidos por este Ministério e o Conselho Deliberativo da SUDENE.

O BNB apresenta, no Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos do FNE, exercício 2010, o resultado da avaliação do FNE Rural (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste), pois é o programa que responde pelo maior volume de contratações e pela maior quantidade de clientes no âmbito do FNE. A avaliação contempla pesquisa de campo e documental, abrangendo as atividades da bovinocultura do leite, bovinocultura do corte e cultivo da soja, as quais representaram 42,6% das contratações do FNE Rural no período de 1998 a 2008. Ainda informa o Banco que está sendo realizada a avaliação do FNE Rural nas atividades de cultivo do algodão e cultivo da uva, a partir de dados secundários.

As projeções da Matriz Insumo-Produto estimam que o FNE Rural, através dos R$ 19,6 bilhões aplicados, no período de 1989 a 2008, seja através de efeitos diretos ou indiretos, deve ter proporcionado o incremento de R$ 73,0 bilhões no valor da produção e de R$ 42,8 bilhões no valor agregado da economia nordestina, contribuindo com a geração de mais de 5 milhões de empregos, entre formais e informais, o que pode representar um impacto nas remunerações de R$ 11,8 bilhões, além de R$ 10,4 bilhões em receitas de tributação.

O modelo adotado na avaliação do FNE Rural foi o "não experimental", comparando a situação dos empreendimentos "antes" com a situação "depois" do financiamento. Os principais resultados e impactos observados para as atividades de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e cultivo da soja, tendo por base os dados da pesquisa de campo, além das inferências feitas através da Matriz de insumo Produto (repercussões econômicas das contratações na Região Nordeste), foram inferidos dos seguintes tópicos: distribuição dos produtores por porte, segundo a região (semiárido ou não); características gerais das propriedades rurais; número de empregados e produtividades da mão de obra; aspectos ambientais nas propriedades rurais; adoção de tecnologias nos estabelecimentos financiados; tipo de assistência técnica recebida nos estabelecimentos financiados; mercados de aquisição de recursos produtivos nas propriedades rurais; entre outros.

Salienta-se que os estudos desenvolvidos pelo BNB nos exercícios de 2008 ao 1° semestre de 2010, já apresentados em outros Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos do FNE, contemplaram também a avaliação e os resultados alcançados nos programas FNE Proinfra, FNE Proatur, FNE Agrin, FNE Industrial e FNE Comércio e Serviços, além da avaliação dos impactos do FNE (emprego, massa salarial e salário médio), comparando os desempenhos dos grupos de tratamento (empresas beneficiadas) e de controle (empresas não beneficiadas), a partir dos *propensity scores* das empresas, que são as probabilidades esperadas de financiamento, condicionadas por suas características.

No exercício, ressaltaram-se os resultados objeto de pesquisas promovidas por aquele Banco nos segmentos de soja, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite. Pelo disposto, evidencia-se a importância econômica e social desses segmentos produtivos para o desenvolvimento do Nordeste. Torna-se claro, também, as necessidades complementares de integração intersetoriais, inclusive, de incorporação tecnológica.

18.1 – Cultivo de Soja

Das aplicações dos recursos do FNE para o cultivo de soja, 93,4% direcionaram-se para aqueles clientes/mutuários considerados de grande porte.

Como resultado de pesquisa de campo realizada, em 2009, constatou-se ampliação e melhoria de 43,5% na área de cultivo, 51,9% na produção e 5,9% na produtividade, no âmbito das propriedades pesquisadas, após a maturação dos projetos financiados, frente ao estágio preexistente.

No que tange à criação de postos de trabalho, evidenciou-se um acréscimo de 89,5 % no número médio de empregados e de 7,7% na média de empregos/100 hectares de área cultivada, por propriedade rural avaliada.

A implementação de práticas preventivas de proteção e conservação do solo, a melhoria na gestão dos empreendimentos, além da adoção de sistema de informação de mercado, têm proporcionado melhores ganhos aos produtores.

No período de 1989 a 2008 foram destinados ao cultivo de soja o montante de R$ 1,8 bilhão que, de acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, proporcionaram as seguintes repercussões macroeconômicas e sociais:

a) Geração e incorporação de renda bruta (Valor Bruto da Produção – VBP): R$ 7,3 bilhões;
b) Valor adicionado de renda: R$ 3,9 bilhões;
c) Geração de 10 mil ocupações/ano (formais e informais);
d) Incremento de massa salarial de R$ 1,1 bilhão; e
e) Receitas tributárias correspondentes a R$ 1,2 bilhão.

18.2 – Bovinocultura de Corte

A remuneração ao produtor/criador, em termos de carne vendida, está aquém do esperado. Isto decorre, dentre outros fatores, da diversificada oferta de animais, em termos de genética e porte. A produtividade, mensurada pela razão entre o número de animais abatidos e o efetivo total, ainda está aquém do desejado. Conquanto, prevalece no Nordeste o sistema de produção extensivo, com baixa capacidade de suporte de pastagens.

A despeito dessa constatação, no período de 1998 a 2008, o rebanho bovino do Nordeste passou de 21,9 para 27,1 milhões de cabeças (um crescimento de 24%), perdendo tão somente para a região Norte, que experimentou uma variação positiva de 66% em decorrência da abertura de novas fronteiras. As demais regiões mostraram declínio.

Quanto ao efetivo bovino, considerando a amostra aferida, houve a duplicação desse indicador, que passou 217 para 428 cabeças por propriedade. Considerando a porção Semiárida, a média de cabeças por propriedade se elevou de 102 para 164 (60,8%), resultado de melhorias infraestruturais, inclusive de natureza tecnológica, embora se requeira melhoria no sistema de pastagem.

No que tange à geração de emprego, evidenciou-se um acréscimo de 30,5%. No Semiárido, essa evolução foi de apenas 2%, contra 53% na área fora de Semiárido.

De acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, as contratações proporcionadas na atividade de criação de bovino de corte viabilizarão as seguintes repercussões macroeconômicas e sociais:

a) Geração e incorporação de renda bruta (VBP), R$ 9,2 bilhões;
b) Valor adicionado de renda, R$ 4,8 bilhões;
c) Geração de 17,6 mil ocupações/ano (formais e informais);
d) Incremento de massa salarial de R$ 1,4 bilhão; e
e) Receitas tributárias correspondentes a R$ 1,5 bilhão.

18.3 – Bovinocultura de Leite

A exploração econômica da bovinocultura de leite no Nordeste, mesmo na porção Semiárida, constitui uma das principais atividades nos que tange à sua contribuição e à geração de ocupação econômica e ao desenvolvimento local, em face da sua capacidade de interrelações comerciais, inclusive induzindo a implantação, a ampliação e/ou modernização indústrias de transformação ou de produção de insumos.

Apesar de ainda ser relativamente baixa a produtividade do seu rebanho, a pecuária de leite no Nordeste tem experimentado significativa evolução, em decorrência da adoção de melhoria nos processos de gestão e produção. Deve-se considerar nesse aspecto, como fator de estímulo à produção, o impacto dos programas sociais e da melhoria de ganhos reais de salários sobre a demanda de leite e seus derivados.

A pesquisa de campo promovida pelo BNB constatou relativa melhoria, na área do Semiárido, no número de vacas em lactação por propriedade, que passou de 17 para 21 cabeças, e na produtividade, que evoluiu de 5,3 para 6,2 litros por vaca em lactação/dia. Esse nível de produtividade foi o mesmo constatado para a área fora do Semiárido, embora esta região tenha constatado uma evolução de 150% no número animais em lactação, o que, em princípio, denota falta de vocação para a exploração dessa atividade.

Em seu apoio a essa atividade, o Banco do Nordeste viabilizou aplicações de recursos no montante de R$ 1,5 bilhão de reais no período de 1998 a 2008, decorrentes da formalização de 45.173 operações (representando, respectivamente, 12,4% e 23,3% das ações de crédito implementadas por esse programa). Os empreendimentos baseados em mini e pequeno porte obtiveram cerca de 86,4% (1,3 bilhão) dos recursos destinados ao segmento, representando cerca de 98% do número de operações (44.289 contratos).

De acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, as contratações proporcionadas na atividade de criação de bovino de leite viabilizarão as seguintes repercussões macroeconômicas e sociais:

a) Geração e incorporação de renda bruta (VBP), R$ 6,3 bilhões;
b) Valor adicionado de renda, R$ 3,2 bilhões;
c) Geração de 12 mil ocupações/ano (formais e informais);
d) Incremento de massa salarial de R$ 0,9 bilhão; e
e) Receitas tributárias correspondentes a R$ 1,0 bilhão.

18.4 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

A partir da Matriz de Insumo-Produto, ferramenta de uso no planejamento econômico e de significativa utilidade nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos, de caráter público ou privado, o Banco do Nordeste estimou os impactos socioeconômicos esperados, por programa/setor, consoante à programação aprovada, e em função das contratações realizadas com recursos do FNE, no exercício de 2010, no valor de R$ 10.032,6 milhões, os quais estão explicitados na Tabela 06, abaixo:

Tabela 09 – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste

Indicadores	RESULTADOS POR SETOR					
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Total
Valor Contratado*	3.183,3	209,7	2.840,8	1.824,0	1.974,8	10.032,6
Valor Bruto da Produção*	6.080,4	473,9	6.886,7	4.550,2	4.895,5	24.886,7
Valor Agregado (produto)*	4.735,3	257,0	3.870,8	2.585,5	2.678,9	14.127,5
Número de Empregos Gerados	559.912	21.855	210.589	190.664	149.015	1.132.015
Salários*	1.402,3	78,9	1.083,2	774,9	747,1	4.086,4
Tributos*	1.053,5	67,4	993,8	642,2	747,1	3.504,0

* Valores em R$ Milhões.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2010 página 161

No que se refere à geração de empregos, a expectativa é de que os recursos injetados na economia regional através do FNE poderão proporcionar a geração de 1.132.015 empregos diretos e indiretos. Esclarece o BNB que 559 mil ocupações deverão ser geradas no setor rural. Quanto aos setores Comercial e Serviços e Indústria, espera-se a geração de 190 mil e 210 mil ocupações, respectivamente. Já no que se refere ao Agroindustrial e à Infraestrutura, as expectativas são de que viabilizem, respectivamente, 21 mil e 149 mil ocupações.

As projeções revelam que os recursos do Fundo aplicados na região no ano de 2010, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R$ 24.886,7 milhões. O valor agregado bruto regional também deverá experimentar uma elevação de cerca de RS 14.127,5 milhões.

Em termos de salários e arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R$ 4.086,4 milhões e 3.504,0 milhões, respectivamente.

Tabela 10 – Efeitos Estimados a cada Mil Reais Aplicados pelo FNE

Impactos	Rural	Não Rural	Total
Valor Bruto da Produção (R$ 1,00)	2.538	2.454	2.481
Tributos (R$ 1,00)	176	84	113
Salários (R$ 1,00)	331	358	349
Número de Empregos Gerados	0,44	0,39	0,41

Utilizando a matriz insumo produto, estima-se que a cada mil reais aplicados pelo FNE resulte nos efeitos acima indicados pela Tabela 07. Dessa forma, infere-se que as aplicações nos programas do Setor Rural na Região Nordeste promovem um maior desenvolvimento regional.

19 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar seu desempenho (Art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), desenvolveu, no exercício de 2010, dentre outras, as seguintes ações:

a) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2010;

b) participação de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco do Nordeste e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação do ano de 2011;

c) análise da proposta de aplicação de recursos do FNE para o exercício de 2011, submetendo-a ao Conselho Deliberativo da SUDENE, que a aprovou;

d) análise do Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no ano de 2009;

e) análise do Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2010;

f) elaboração de publicação "Sistema de Informações Gerenciais" dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, de 1989 a 2009);

g) elaboração de publicação trimestral de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;

h) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FNE. No caso da SUDENE, prende-se atribuições específicas do FNE;

i) análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2011, elaborada pelo BNB em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 7.827/1989, e emissão de parecer para aprovação do CONDEL/SUDENE.

j) realização da Oficina "Acesso das Micro e Pequenas Empresas aos Recursos Oficiais de Crédito", durante a II Mostra de Desenvolvimento Regional, realizada entre os dias 10 e 14.03.2010, na cidade de Florianópolis (SC), com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (Sudam e Sudene), do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia e do Sebrae;

k) realização do Curso de Gestão dos Instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visando aperfeiçoar e treinar servidores para o desenvolvimento de atividades relativas à gestão dos instrumentos da PNDR;

l) publicação do caderno "20 Anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO): Desempenho Operacional de 1989 a 2008";

m) participação nos Seminários "FNE Itinerante" em parceria com a SUDENE, o Banco do Nordeste, Governos Estaduais e Municipais, SEBRAE e outras instituições, com o objetivo de divulgar o FNE e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FNE e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;

20 – RECOMENDAÇÕES

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (Art. 7° da Lei nº 10.177/2001) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Art. 14 da Lei Complementar nº 125/2007), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do FNE, sugere-se ao Banco do Nordeste as seguintes orientações:

a) manter as ações de aplicações realizadas no exercício de 2010, visto que em grande medida foi atendido os valores programados;

b) intensificar ações aos programas destinados aos agricultores familiares, objetivando incrementar os financiamentos a esses grupos. Ressalta-se entre os agricultores familiares o programa do grupo "A" (PRONAF A), que obteve recursos aquém do limite estabelecido;

c) priorizar ações para financiamentos aos beneficiários de menor porte, que mesmo havendo incremento em relação ao exercício de 2009, está abaixo do valor programado para o exercício de 2010;

d) incrementar as operações com recursos do FNE, de forma a atingir principalmente os mini, micro e pequenos produtores rurais e mini, micro e pequenas empresas, através de medidas indutoras a exemplo o FNE Itinerante, em articulação com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas;

e) promover ações específicas e indutoras com vista a ampliar as contratações no Espírito Santo, Sergipe, Alagoas e Minas Gerais;

f) continuar envidando esforços no sentido de alcançar a destinação de 50% dos recursos do FNE para a porção Semiárida, na forma estabelecida na Constituição Federal;

g) continuar adotando medidas com o objetivo de reduzir o volume de operações com parcelas em atraso e os prejuízos, principalmente no Setor Rural e as de Risco Integral do FNE;

h) aprimorar ações com vistas a recuperação dos créditos concedidos, principalmente às atividades do Setor Rural;

i) priorizar a aplicação de recursos conforme a tipologia da PNDR, tendo em vista que os municípios classificados como Baixa Renda obtiveram pequena percentagem do volume contratado no período, embora tenha obtido considerável número de operações contratadas;

j) incrementar o repasse de recursos a outras instituições financeiras, visto que isso contribui para a democratização de acesso e interiorização do crédito;

k) continuar envidando esforços com o propósito de manter sob a assistência do FNE a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, principalmente os municípios classificados como sendo de "Baixa Renda" e "Estagnados" segundo a tipologia da PNDR;

l) desenvolver ações no sentido de identificar as dificuldades para aplicar nos Programas FNE Procultura e FNE Pró-Recuperação Ambiental e no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC), redirecionando sua estratégia de modo a corrigir essa deficiência.

m) considerar as perspectivas de ampliação da demanda de crédito por parte do programa PROINFRA nas próximas programações;

n) incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes ao saldo e inadimplência das operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendada pela Portaria nº 616[29], de 26.05.2003;

o) atender à Prioridade "Incentivo ao turismo ecológico e de aventura, não restringindo a atividade turística à faixa litorânea da Região";

p) informar as contratações do Programa ABC conforme solicitado no ofício 02/DFD/SDR/MI, de 13 de janeiro de 2011;

q) acompanhar os municípios onde as reuniões do FNE Itinerante ocorreram e suas áreas polarizadas, para que se mensure o efeito desta iniciativa.

r) incentivar financiamentos de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência;

s) informar as operações contratadas com repasses a outras instituições financeiras, discriminando UF, porte de mutuário, setor, programa, tipologia da PNDR (informar se faz parte de Mesorregiões Diferenciadas ou de RIDE's), e se integra o Semiárido;

t) observar o limite de 20% conforme estabelecido no § 3º do Art. 4º na Lei n 7.827/89, para financiamento aos setores de Comércio e Serviços;

u) aprimorar as estimativas de aplicação de recursos do FNE por Estado, tornando mais factível a observância dos valores previstos para aplicação no setor produtivo das onze Unidades da Federação.

Na forma prevista nº § 5º do Art. 20 da Lei nº 7.827/1989, sugerimos encaminhar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no exercício 2010, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

---

[29] Disponível em: http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/legislacao/portarias/pm_616.htm | Acesso em 15.07.2011.

Diante das análises e considerações efetuadas pelo presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDENE que sejam feitas ao Banco do Nordeste as recomendações propostas acima, concedendo ao Banco do Nordeste o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI), e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

RAQUEL ARAÚJO MARTINS
Analista-Técnico Administrativo do Ministério da Integração Nacional

MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE ANDRADE
Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Ministério da Integração Nacional

JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO
Diretor do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos e Incentivos Fiscais

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente
SUDENE

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I: Tabelas 1.A a 30.A
Anexo II: Ofício nº 02/DFD/SDR/MI, de 13.01.2011
Anexo III: Ofício-Gapre 2011/0522, de 31.03.2011
Anexo IV: Ofício-Gapre 2011/523, de 31.03.11
Anexo V: Ofício nº 1874/2010 – TC/SECEX-CE, de 26.11.2010
Anexo VI: Acórdão nº 6612/2010 – TCU – 2ª Câmara, de 17.11.2010
Anexo VII: Ofício 0002/2011/SUDENE, de 11.01.2011
Anexo VIII: Ofício 097/2011/SUDENE, de 14.03.2011
Anexo IX: Ofício-Gapre 2011/0401, de 04.03.2011
Anexo X: Ofício-2011/590-006, de 25.02.2011

Anexo I – Tabelas 1.A a 30.A

Tabela 1.A – Repasses da STN ao Banco Operador

(em R$ Milhões)

Mês	Valor
Janeiro	302,9
Fevereiro	369,8
Março	274,7
Abril	329,2
Maio	405,3
Junho	351,7
Julho	258,6
Agosto	346,6
Setembro	289,4
Outubro	311,5
Novembro	373,4
Dezembro	1.470,7
TOTAL	4.083,9

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 26

Tabela 2.A – Série Histórica de Contratações

(em R$ Milhões)

Ano	Valor Contratado	Nº de Operações	Valor Médio
1997	683,0	52.445	13,0
1998	728,4	137.720	5,3
1999	626,0	86.252	7,3
2000	569,3	47.621	12,0
2001	302,5	16.583	18,2
2002	254,4	25.093	10,1
2003	1.019,2	24.899	40,9
2004	3.208,9	173.486	18,5
2005	4.173,9	531.557	7,9
2006	4.586,2	619.404	7,4
2007	4.246,5	371.316	11,4
2008	7.668,6	329.272	23,3
2009	9.134,1	380.421	24,0
2010	10.755,2	399.240	26,9

Fonte: Banco do Nordeste - Informações Estatísticas

Tabela 3.A – Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Atividade

(em R$ Milhões)

SETOR / PROGRAMA	EXERCÍCIO DE 2010 Previsto (a)	%	Realizado Nº de Contratações	Realizado Valor (b)	%	% de Consecução (b/a)
1. RURAL	2.969,1	33,0	378.434	3.657,3	34,0	123,2
PRONAF A	1.260,0	14,0	7.302	134,2	1,2	10,7
PRONAF B	-	-	330.888	599,0	5,6	-
PRONAF – Demais Grupos	-	-	28.242	366,8	3,4	-
FNE RURAL	1.544,4	17,2	11.840	2.441,0	22,7	158,1
FNE AQUIPESCA	60,3	0,7	101	52,3	0,5	86,7
FNE PROFROTA PESQUEIRA (*)	14,4	0,2	2	10,7	0,1	74,4
FNE INOVAÇÃO	-	-	-	-	-	-
FNE VERDE	90,0	1,0	59	53,2	0,5	59,1
FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-
2. INDUSTRIAL/AGROINDUSTRIAL	2.242,8	24,9	2.882	2.639,8	24,5	117,7
FNE AGRIN	366,3	4,1	152	212,6	2,0	58,0
FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE)	252,0	2,8	2.021	171,2	1,6	67,9
FNE INDUSTRIAL	1.361,7	15,1	709	1.999,5	18,6	146,8
FNE VERDE	261,0	2,9	4	256,3	2,4	98,2
FNE INOVAÇÃO	1,8	0,0	2	0,1	0,0	7,8
FNE PROCULTURA	-	-	-	-	-	-
3. TURISMO	433,8	4,8	272	447,2	4,2	103,1
FNE PROATUR	298,8	3,3	40	375,7	3,5	125,7
FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE)	135,0	1,5	232	71,5	0,7	53,0
4. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.800,0	20,0	17.640	1.990,4	18,5	110,6
FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS	675,9	7,5	2.112	974,9	9,1	144,2
FNE PROCULTURA	20,7	0,2	2	14,6	0,1	70,5
FNE INOVAÇÃO	0,9	0,0	10	0,9	0,0	98,0
FNE VERDE	9,0	0,1	-	-	-	-
FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE)	1.093,5	12,2	15.516	1.000,1	9,3	91,5
5. INFRAESTRUTURA	1.553,4	17,3	12	2.020,5	18,8	130,1
FNE PROINFRA	689,4	7,7	9	1.577,0	14,7	228,7
FNE VERDE	864,0	9,6	3	443,6	4,1	51,3
TOTAL	9.000	100	399.240	10.755	100	119,5

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 20

Tabela 4.A – Perfil do Setor Produtivo por Setor e Porte

Setor \ Porte	Micro/ Pequeno	Médio	Grande	Total geral	% (setor)
Rural	40.598	338	41	40.976	8,0
Agroindústria	7.777	253	97	8.127	1,6
Indústria	64.500	1.935	395	66.830	13,1
Infraestrutura	1.686	75	37	1.798	0,4
Comércio e Serviços	379.465	2.857	450	382.772	74,9
Turismo	10.727	97	4	10.828	2,1
Total geral	504.751	5.555	1.024	511.330	100
% (porte)	98,7	1,1	0,2	100	

Fonte: RAIS/MTE

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.11

Tabela 5.A – Perfil do Setor Produtivo por UF e Setor

UF	SETOR Comércio e Serviços	%	Outros Setores	%	TOTAL	%
AL	18.834	80,4%	4.581	19,6%	23.415	4,6%
BA	110.105	75,1%	36.558	24,9%	146.663	28,7%
CE	54.466	76,8%	16.444	23,2%	70.910	13,9%
ES	9.852	58,5%	6.999	41,5%	16.851	3,3%
MA	23.784	78,0%	6.717	22,0%	30.501	6,0%
MG	20.390	62,2%	12.400	37,8%	32.790	6,4%
PB	23.730	76,3%	7.368	23,7%	31.098	6,1%
PE	64.200	78,2%	17.862	21,8%	82.062	16,0%
PI	16.422	76,9%	4.931	23,1%	21.353	4,2%
RN	26.150	74,7%	8.849	25,3%	34.999	6,8%
SE	14.839	71,7%	5.849	28,3%	20.688	4,0%
TOTAL	382.772	74,9	128.558	25,1	511.330	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.11

Tabela 6.A – Contratações para a Copa do Mundo por UF

(em R$ Milhões)

UF	Valor Financiado	Valor Desembolsado
AL	20,9	12,2
BA	250,0	
CE	37,8	14,5
PE	13,9	6,7
PI	12,0	2,1
RN	4,1	4,1
SE	6,4	4,2
TOTAL	345,1	43,9

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.5

Tabela 7.A – Contratações de Projetos Ligados ao PAC por Finalidade de Crédito

(em R$ Milhões)

FINALIDADE	Quant. de operações	Valor do Projeto	Valor do Financiamento	Valor da Contrapartida	Valor Desembolsado
Petróleo e Gás Natural	3	2.136,7	595,0	872,2	335,3
Geração de Energia Elétrica	22	5.849,9	2.606,9	1.815,8	1.684,9
Ferrovia	1	5.340,2	180,0	2.098,2	153,4
TOTAL	26	13.326,8	3.381,9	4.786,2	2.173,6

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.13

Tabela 8.A – Contratações Previstas e Realizadas por UF e Setor

(em R$ Milhões)

UF	SETOR	P x R	PRONAF A	PRONAF Demais	Demais Rural	Indus-trial	Agroin-dustrial	Comércio e Serviços	Turismo	Infra-estrutura	TOTAL	(%) Estado
		Previsto	53,2	21,3	41,7	153,5	22,5	80,2	24,4	0,0	396,8	4,4
	AL	Realizado	5,9	53,5	61,2	236,3	43,8	40,5	24,3	0,0	465,5	4,3
		%	11,1	251,4	146,8	154,0	194,7	50,5	99,6	-	117,3	98,4
		Previsto	157,1	62,9	720,5	156,2	70,3	316,0	102,3	417,6	2.002,9	22,3
	BA	Realizado	10,2	156,0	974,0	184,5	51,8	307,5	262,6	705,5	2.652,0	24,7
		%	6,5	248,1	135,2	118,1	73,7	97,3	255,7	168,9	132,4	110,5
		Previsto	155,4	62,2	34,8	537,8	65,9	330,2	69,8	220,1	1.476,2	16,4
	CE	Realizado	9,1	194,8	129,4	1.018,1	5,7	568,3	58,6	0,0	1.984,0	18,4
		%	5,8	313,2	371,8	189,3	8,7	172,1	83,9	0,0	134,4	112,5
		Previsto	6,8	2,7	71,4	16,8	15,4	23,5	1,0	0,0	139,6	1,6
	ES	Realizado	0,6	7,1	51,7	3,4	10,2	41,6	6,4	0,0	121,0	1,1
		%	8,5	262,8	72,4	18,3	66,0	177,0	639,6	-	86,7	70,3
		Previsto	102,5	41,0	271,0	170,0	23,2	179,2	10,0	28,6	825,5	9,2
	MA	Realizado	48,7	107,1	436,2	56,8	0,2	230,1	4,2	45,7	929,2	8,6
		%	47,5	261,3	161,0	33,5	1,1	128,4	42,0	159,7	112,6	93,9
		Previsto	81,6	32,7	155,1	171,1	7,3	129,1	6,9	0,0	583,8	6,5
	MG	Realizado	5,2	93,5	294,1	11,2	0,7	78,7	4,4	0,0	487,8	4,5
		%	6,4	285,8	189,6	6,6	9,6	61,0	63,7	-	83,6	69,8
		Previsto	61,4	24,6	17,5	77,3	6,3	133,6	19,6	240,0	580,3	6,4
	PB	Realizado	8,5	57,0	27,1	52,8	24,0	100,5	7,3	258,1	535,4	5,0
		%	13,9	231,8	154,9	68,3	381,1	75,2	37,3	107,6	92,3	77,8
		Previsto	97,9	39,2	139,0	462,9	25,2	240,5	103,8	145,6	1.254,1	13,9
	PE	Realizado	10,8	141,3	112,0	844,6	7,9	292,2	26,1	392,5	1.827,6	15,1
		%	11,1	360,5	80,6	139,3	31,2	121,5	25,2	269,6	129,8	108,9
		Previsto	77,0	30,8	126,7	18,3	16,2	124,6	14,8	90,8	501,9	5,6
	PI	Realizado	20,6	70,4	280,1	38,0	1,8	112,8	19,0	220,0	773,8	7,2
		%	26,8	228,7	228,0	213,2	9,5	90,6	131,1	242,3	154,2	128,5
		Previsto	63,2	25,3	51,8	69,1	31,3	140,5	79,1	359,7	820,0	9,1
	RN	Realizado	7,1	46,5	69,0	70,6	6,3	112,4	25,9	398,7	737,5	6,9
		%	11,3	183,6	133,2	102,2	20,2	80,0	33,9	110,9	89,9	75,4
		Previsto	45,1	18,1	76,9	40,6	80,0	102,4	2,5	51,0	418,6	4,7
	SE	Realizado	7,5	38,5	112,4	101,6	68,1	105,8	7,4	0,0	441,3	4,1
		%	16,6	212,7	142,5	250,1	85,1	103,3	297,5	0,0	105,4	87,3
		Previsto	991,4	360,6	1.708,2	1.875,7	386,7	1.800,0	433,9	1.553,5	9.000,0	100,0
	TOTAL	Realizado	134,2	965,8	2.557,2	2.419,2	220,5	1.990,4	447,2	2.020,5	10.755,1	100,0
		%	14,9	267,8	149,7	129,0	60,1	110,6	103,1	130,1	119,5	-
		Previsto	10,0	4,0	19,0	20,8	4,1	20,0	4,8	17,3	86,0	100,0
	[%] Setor	Realizado	1,2	9,0	23,8	22,5	2,1	18,5	4,2	18,8	89,8	100,0
		%	12,5	224,1	125,3	107,9	50,3	92,5	86,2	108,8	104,4	-

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação – Reprogramação FNE 2010

Tabela 9.A – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(em R$ Milhões)

UF	TIPOLOGIA	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	% POR ESTADO	% TOTAL	VALOR CONTRATADO	% POR ESTADO	% TOTAL
AL	Alta Renda	335	1,4	0,1	278,0	59,7	2,6
	Baixa Renda	13.877	56,0	3,5	151,0	32,4	1,4
	Dinâmica	10.549	42,6	2,6	36,5	7,8	0,3
	AL Total	24.761	100	6,2	465,6	100	4,3
BA	Alta Renda	699	1,0	0,2	962,5	36,3	8,9
	Baixa Renda	11.650	16,6	2,9	76,6	2,9	0,7
	Dinâmica	13.804	19,6	3,5	815,5	30,7	7,6
	Estagnada	44.214	62,8	11,1	797,4	30,1	7,4
	BA Total	70.367	100	17,6	2.652,0	100	24,7
CE	Alta Renda	3.608	5,7	0,9	502,4	25,3	4,7
	Baixa Renda	33.940	53,7	8,5	305,5	15,4	2,8
	Dinâmica	13.110	20,7	3,3	708,2	35,7	6,6
	Estagnada	12.541	19,8	3,1	467,8	23,6	4,3
	CE Total	63.199	100	15,8	1.984,0	100	18,4
ES	Estagnada	734	100,0	0,2	121,0	100,0	1,1
	ES Total	734	100	0,2	121,0	100	1,1
MA	Baixa Renda	40.586	84,0	10,2	456,5	49,1	4,2
	Dinâmica	2.245	4,6	0,6	135,0	14,5	1,3
	Estagnada	5.476	11,3	1,4	337,6	36,3	3,1
	MA Total	48.307	100	12,1	929,2	100	8,6
MG	Baixa Renda	255	0,7	0,1	2,8	0,6	0,0
	Dinâmica	23.335	60,0	5,8	245,6	50,3	2,3
	Estagnada	15.311	39,4	3,8	239,4	49,1	2,2
	MG Total	38.901	100	9,7	487,8	100	4,5
PB	Alta Renda	610	2,0	0,2	82,0	15,3	0,8
	Baixa Renda	10.579	35,5	2,6	78,2	14,6	0,7
	Dinâmica	7.960	26,7	2,0	38,8	7,2	0,4
	Estagnada	10.665	35,8	2,7	336,4	62,8	3,1
	PB Total	29.814	100	7,5	535,4	100	5,0
PE	Alta Renda	1.201	2,6	0,3	460,1	28,3	4,3
	Baixa Renda	7.009	15,0	1,8	87,0	5,3	0,8
	Dinâmica	15.440	32,9	3,9	274,8	16,9	2,6
	Estagnada	23.225	49,5	5,8	805,7	49,5	7,5
	PE Total	46.875	100	11,7	1.627,6	100	15,1
PI	Baixa Renda	5.952	16,7	1,5	26,8	3,5	0,2
	Dinâmica	19.888	55,9	5,0	572,8	74,0	5,3
	Estagnada	9.739	27,4	2,4	174,3	22,5	1,6
	PI Total	35.579	100	8,9	773,8	100	7,2
RN	Alta Renda	473	2,1	0,1	49,2	6,7	0,5
	Baixa Renda	1.389	6,0	0,3	12,5	1,7	0,1
	Dinâmica	18.360	79,9	4,6	608,1	82,4	5,7
	Estagnada	2.754	12,0	0,7	67,9	9,2	0,6
	RN Total	22.976	100	5,8	737,6	100	6,9
SE	Alta Renda	972	5,5	0,2	115,2	26,1	1,1
	Baixa Renda	2.294	12,9	0,6	32,9	7,4	0,3
	Dinâmica	11.412	64,4	2,9	248,4	56,3	2,3
	Estagnada	3.049	17,2	0,8	44,9	10,2	0,4
	SE Total	17.727	100	4,4	441,3	100	4,1
TOTAL		399.240	100	100	10.755,2	100	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Tabela 25.A

Tabela 10.A – Contratações Previstas e Realizadas no Semiárido e Demais Regiões

(em R$ Milhões)

REGIÃO	PREVISTO (a)	Quant. de Operações	%	Valor Contratado (b)	%	% (b/a)
Semiárido	4.500,0	249.198	62,4	4.568,3	42,5	101,5
Fora do Semiárido	4.500,0	150.042	37,6	6.186,9	57,5	137,5
TOTAL	9.000,0	399.240	100,0	10.755,2	100,0	119,5

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 72

Tabela 11.A – Contratações por Tipologia da PNDR

(em R$ Milhões)

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado	%
Baixa Renda	127.531	31,9	1.229,7	11,4
Estagnada	127.708	32,0	3.392,5	31,5
Dinâmica	136.103	34,1	3.683,7	34,3
Alta Renda	7.898	2,0	2.449,4	22,8
TOTAL	399.240	100	10.755,2	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 110

Tabela 12.A – Contratações Previstas e Realizadas por Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

(em R$ Milhões)

MESORREGIÕES DIFERENCIADAS e RIDEs	Previsto (a)	Rural		Não Rural		TOTAL		% (b/a)*
		Nº de Op.	Valor Contratado	Nº de Op.	Valor Contratado	Nº de Op.	Valor Contratado (b)	
Águas Emendadas	-	1.712	25,4	42	2,1	1.754	27,5	-
Bico do Papagaio	194,1	3.809	79,6	104	79,2	3.913	158,8	81,8
Chapada das Mangabeiras	260,3	7.665	688,9	382	156,8	8.047	845,7	324,9
Chapada do Araripe	207,5	14.246	73,4	890	150,8	15.136	224,2	108,0
Seridó	61,0	8.726	30,3	552	29,9	9.278	60,2	98,8
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	225,9	10.430	121,6	298	57,5	10.728	179,1	79,3
Xingó	122,8	17.414	114,6	566	218,8	17.980	333,4	271,5
Subtotal Mesorregiões	1.071,5	54.002	1.133,8	2.834	695,1	56.836	1.828,9	170,7
RIDE Petrolina-Juazeiro	-	2.674	95,3	456	55,1	3.130	150,4	-
RIDE Grande Teresina	-	2432	13,6	419	105,8	2.851	119,4	-
Subtotal RIDEs	-	5.106	108,9	875	160,9	5.981	269,8	-
TOTAL	1071,5	59.108	1242,8	3.709	856,0	72.817	2.098,8	-

* Na Programação do FNE para 2010 não consta previsão para as RIDE's e para a a Mesorregião de Águas Emendadas.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 117

Tabela 13.A – Contratações por Finalidade de Crédito

(em R$ Milhões)

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS		TOTAL		%
	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	
AL	765	28,4	262	3,4	-	-	4	41,4	271	14,9	1.302	88,2	4,1
BA	1.587	566,4	219	16,0	72	152,6	36	33,5	1.528	89,2	3.542	826,7	38,7
CE	1.208	25,9	1.973	47,9	-	-	25	7,9	1.624	71,0	4.830	152,6	7,2
ES	193	22,2	29	8,0	1	0,6	4	7,3	138	5,2	365	41,4	1,9
MA	971	138,2	449	35,8	6	11,4	6	0,2	794	23,5	2.226	209,2	9,8
MG	239	47,5	7.220	6,4	5	5,9	1	0,6	583	17,9	1.048	77,8	3,6
PB	174	7,9	791	7,3	-	-	12	14,6	815	46,1	1.792	75,8	3,6
PE	433	59,8	567	13,9	7	6,5	34	7,5	2.017	90,3	3.058	176,9	8,3
PI	314	137,0	176	3,8	27	49,4	15	0,9	950	46,4	1.482	237,6	11,1
RN	256	11,1	810	39,0	2	4,5	34	5,4	947	46,8	1.849	106,8	5,0
SE	2.107	72,5	65	2,1	20	7,1	21	15,7	751	43,2	2.964	140,6	6,6
Total	8.347	1.115,9	5.351	161,5	140	237,0	192	104,4	10.418	494,5	24.458	2.133,4	100
%	34,1	52,3	21,9	8,5	0,6	11,1	0,8	4,9	42,6	23,2	100	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 225

Tabela 14.A – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

(em R$ Milhões)

UF	MINI		MICRO		PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		TOTAL	
	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor
AL	4.986	14,3	52	2,5	84	10,0	8	11,4	1	2,9	5.140	41,2
BA	18.738	56,9	309	5,9	543	53,9	85	46,1	17	290,2	19.693	474,0
CE	15.756	79,8	729	39,7	470	146,0	69	152,7	7	502,0	17.031	920,3
ES	104	3,8	0	0,2	33	3,0	76	10,0	1	1,1	153	17,2
MA	13.556	71,7	47	2,5	299	39,4	31	22,5	11	87,3	13.944	223,4
MG	9.571	31,8	207	6,5	158	15,6	28	16,7	8	22,9	9.983	99,9
PB	7.252	20,3	154	6,0	209	25,1	5	5,2	4	250,1	7.618	306,7
PE	13.128	56,3	259	12,9	489	65,7	38	38,1	10	545,5	13.924	718,6
PI	9.467	35,3	55	2,2	213	15,9	29	26,8	7	14,0	9.772	95,3
RN	4.213	15,9	123	4,5	257	21,5	21	16,0	1	0,1	4.625	57,1
SE	2.635	9,7	115	6,4	183	15,9	28	11,2	2	8,8	2.963	47,0
Total	99.415	397,2	2.060	102,5	2.952	423,1	350	357,7	69	1720,0	104.846	3.000,5

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 221

Tabela 15.A – Contratações por Faixa de Valores | Setor Rural

(em R$ Mil)

Faixa de Valores	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		TOTAL	
	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$
Até R$ 500,00	-	-	335	167	4	1	38	12	377	180
Acima de R$ 500,00 até R$ 1 mil	2	1	9.042	9.108	115	95	33	28	9.492	9.230
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	844	4.968	321.211	589.754	14.564	86.581	1.790	11.301	338.409	692.604
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	6.440	127.960	-	-	12.496	208.502	4.275	87.540	23.211	424.002
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	11	533	-	-	1.000	64.395	3.142	187.073	4.153	252.001
Acima de R$ 100 mil até R$ 1 milhão	5	765	-	-	63	7.217	2.275	639.670	2.343	647.852
Acima de R$ 1 milhões até R$ 10 milhões	-	-	-	-	-	-	428	1.158.213	428	1.158.213
Acima de R$ 10 milhões até R$ 20 milhões	-	-	-	-	-	-	12	158.105	12	158.105
Acima de R$ 20 milhões até R$ 100 milhões	-	-	-	-	-	-	9	315.103	9	315.103
Acima de R$ 100 milhões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Rural	7.302	134.227	330.888	599.029	28.242	366.791	12.002	2.557.243	378.434	3.657.290

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 227

Tabela 16.A – Contratações por Faixa de Valores | Demais Setores Não Rurais

(em R$ Mil)

Faixa de Valores	Industrial e Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		TOTAL	
	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Acima de R$ 500,00 até R$ 1 mil	3	3	-	-	-	-	3	3	3	3
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	238	1.635	-	-	9	70	2.833	19.539	3.080	21.244
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	936	21.230	-	-	40	1.005	4.358	163.297	5.336	185.532
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	783	46.535	-	-	92	5.213	4.600	266.177	5.475	317.925
Acima de R$ 100 mil até R$ 1 milhão	739	213.450	-	-	99	33.123	2.575	592.004	3.413	841.277
Acima de R$ 1 milhões até R$ 10 milhões	151	498.301	-	-	26	85.673	265	739.220	442	1.321.194
Acima de R$ 10 milhões até R$ 20 milhões	15	218.445	1	16.425	4	43.958	2	30.003	22	309.933
Acima de R$ 20 milhões até R$ 100 milhões	14	563.067	4	205.177	1	28.778	4	180.159	23	977.180
Acima de R$ 100 milhões	4	1.076.411	7	1.797.174	1	250.000	-	-	12	3.123.585
Total Não Rural	2.882	2.639.775	12	2.020.477	272	447.220	17.640	1.990.401	20.806	7.097.873

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 227

Tabela 17.A – Prospecção de Negócios

(em R$ Mil)

Estados	Projetos em Negociação (1) (2)
CE	1.635.613
BA	1.203.858
RN	659.063
PE	571.852
PB	143.300
SE	127.994
PI	106.646
MG	68.630
MA	63.200
AL	35.110
Extra Regionais	22.010
ES	20.890
Total	4.658.166

Fonte: BNB – Área de Negócios.

Cartas-Consulta aprovadas, não contratadas.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 25

Tabela 18.A – Valores Desembolsados por UF e Porte

(em R$ Milhões)

UF \ SETOR	RURAL	DEMAIS NÃO RURAL	TOTAL	%
AL	173,7	104,4	278,1	3,2
BA	1.158,90	732	1.890,9	21,9
CE	323,4	1.137,30	1.460,7	16,9
ES	73,8	45,9	119,7	1,4
MA	654,4	417,6	1.072,0	12,4
MG	311	82,3	393,3	4,6
PB	114,8	384,6	499,4	5,8
PE	254,8	773,7	1.028,5	11,9
PI	366	398,4	764,4	8,9
RN	131,6	541,7	673,3	7,8
SE	224,5	216,2	440,7	5,1
TOTAL	3786,9	4834,1	8.621,0	100
%	43,9	56,1	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 19.A – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Rural

(em R$ Milhões)

UF \ PORTE	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Médio	Grande	TOTAL	%
AL	61,5	6,0	5,0	4,1	97,1	173,7	4,6
BA	163,8	36,6	61,5	136,1	760,9	1.158,9	30,6
CE	194,2	34,3	21,9	30,9	42,0	323,4	8,5
ES	7,4	4,1	4,3	21,1	37,0	73,8	1,9
MA	139,3	33,6	38,0	86,2	357,4	654,4	17,3
MG	95,0	13,4	20,5	54,1	128,0	311,0	8,2
PB	63,8	4,0	11,1	6,1	29,8	114,8	3,0
PE	140,5	15,6	16,2	27,4	55,2	254,8	6,7
PI	86,2	6,0	8,4	46,0	219,4	366,0	9,7
RN	51,6	7,9	14,5	22,8	34,6	131,6	3,5
SE	43,7	16,5	16,6	59,1	88,6	224,5	5,9
TOTAL	1.046,9	178,0	218,0	494,1	1.849,976	3.786,9	100
%	27,6	4,7	5,8	13,0	48,9	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 20.A – Valores Desembolsados por Porte e UF | Demais Setores Não Rurais

(em R$ Milhões)

UF \ PORTE	MEI	Micro	Pequena	Média	Grande	TOTAL	%
AL	-	3,7	24,1	20,8	55,9	104,4	2,2
BA	0,2	92,9	123,6	186,9	388,3	732,0	15,1
CE	0,1	82,9	255,7	324,0	474,6	1.137,3	23,5
ES	-	1,2	8,7	3,4	32,6	45,9	0,9
MA	-	3,9	80,6	79,3	253,9	417,6	8,6
MG	-	19,4	40,6	18,2	4,1	82,3	1,7
PB	-	12,6	56,7	55,8	259,7	384,6	8,0
PE	-	29,7	123,1	190,2	430,7	773,7	16,0
PI	-	6,2	61,9	53,9	276,5	398,4	8,2
RN	0,0	12,2	69,9	77,4	382,2	541,7	11,2
SE	-	12,3	50,4	62,9	90,6	216,2	4,5
TOTAL	0,3	216,8	895,3	1.072,7	2.649,0	4.834,0	100
%	0,01	4,5	18,5	22,2	54,8	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 21.A – Valores Desembolsados por Programa e UF | Setor Rural

(em R$ Milhões)

UF	PROGRAMA PRONAF A	PRONAF B	PRONAF DEMAIS	Aquicultura e Pesca	Pró Recup Ambiental	Outros Rurais	TOTAL	%
AL	6,8	40,9	13,7	0,0	-	112,3	173,7	4,6
BA	7,6	104,4	39,8	6,8	-	993,2	1.158,9	30,6
CE	7,4	79,7	103,3	12,3	-	120,7	323,4	8,5
ES	0,4	4,7	4,7	0,1	-	65,7	73,8	1,9
MA	36,6	71,1	30,8	4,7	-	511,1	654,4	17,3
MG	4,7	57,2	32,0	0,2	-	217,1	311,0	8,2
PB	9,9	45,4	8,2	1,2	-	50,1	114,8	3,0
PE	9,6	67,5	62,9	0,4	-	115,4	254,8	6,7
PI	15,2	55,9	13,6	1,7	-	279,5	366,0	9,7
RN	5,9	33,3	11,9	32,9	-	47,5	131,6	3,5
SE	7,1	21,5	14,9	0,5	-	180,4	224,5	5,9
TOTAL	111,3	583,9	336,8	60,8	0,0	2.694,1	3.786,9	100
%	2,9	15,4	8,9	1,6	0,0	71,1	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 22.A – Valores Desembolsados por Programa e UF | Demais Setores Não Rurais

(em R$ Milhões)

UF	PROGRAMA Industrial	Turismo	Infra-estrutura	Comércio e Serviços	FNE Verde	Pro-cultura	TOTAL	%
AL	35,59	16,69	-	52,08	-	-	104,4	2,2
BA	138,48	13,88	190,60	313,74	-	75,29	732,0	15,1
CE	436,21	41,58	63,35	495,87	91,91	8,35	1.137,3	23,5
ES	4,24	1,97	-	39,66	-	-	45,9	0,9
MA	25,65	4,83	148,12	238,96	-	-	417,5	8,6
MG	7,82	2,16	-	72,29	-	-	82,3	1,7
PB	46,88	5,45	212,30	106,44	13,56	-	384,6	8,0
PE	157,26	43,89	90,63	380,01	96,92	-	773,7	16,0
PI	30,01	5,21	220,00	143,19	-	-	398,4	8,2
RN	60,91	37,22	133,21	117,17	213,19	-	541,7	11,2
SE	94,92	7,39	21,04	92,86	-	-	216,2	4,5
TOTAL	1.098,0	165,3	1.088,3	2.052,3	415,6	14,6	4.834,0	100
%	22,7	3,4	22,5	42,5	8,6	0,3	100	

OBS: Não houve desembolsos nos Programas Agroindustrial e Prodetec.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 23.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Setor

(em R$ Milhões)

Setor	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
PRONAF A	1.071,42	3,5%	78,87	0,3	7,4%
PRONAF B	931,61	3,1%	91,41	0,3	9,8%
Demais PRONAF	2.118,08	7,0%	162,62	0,5	7,7%
Demais RURAL	10.321,90	34,0%	636,74	2,1	6,2%
Agroindústria	1.062,9	3,5%	26,5	0,1	2,5%
Comércio e Serviços	4.537,0	15,0%	53,9	0,2	1,2%
Indústria	5.330,2	17,6%	73,5	0,2	1,4%
Infraestrutura	4.965,3	16,4%			
TOTAL	30.338,4	100%	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 24.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Unidade Federativa

(em R$ Milhões)

UF	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
AL	1.446,6	4,8	75,7	0,25	5,2
BA	7.236,0	23,9	279,1	0,92	3,9
CE	5.274,2	17,4	146,7	0,48	2,8
ES	385,8	1,3	6,2	0,02	1,6
MA	3.600,0	11,9	129,1	0,43	3,6
MG	1.551,9	5,1	56,0	0,19	3,7
PB	1.643,9	5,4	63,9	0,21	3,9
PE	3.751,7	12,4	156,6	0,52	4,2
PI	2.032,8	6,7	96,1	0,32	4,7
RN	2.030,2	6,7	62,1	0,20	3,1
SE	1.385,3	4,6	51,2	0,17	3,7
TOTAL	30.338,4	100	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Segmento = UF

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 25.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Porte de Tomadores

(em R$ Milhões)

PORTE	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
PRONAF	4404,71	14,5	370,99	1,2	8,4
MINI	2.586,8	8,9	283,9	0,9	10,6
MICRO	480,9	1,6	15,2	0,1	3,2
PEQUENO	3.517,8	11,6	181,4	0,6	5,2
MEDIO	4.573,4	15,1	115,0	0,4	2,5
GRANDE	14.674,8	48,4	157,1	0,5	1,1
TOTAL	30.338,4	100	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
Relatório de Gestão – Exercício de 2010

Tabela 26.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo da Tipologia da PNDR

(em R$ Milhões)

TIPOLOGIA	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
ALTA RENDA	6.669,0	22,0	66,1	0,2	1,0
BAIXA RENDA	4.906,5	16,2	301,1	1,0	6,1
DINÂMICA	8.274,0	27,3	400,6	1,3	4,8
ESTAGNADA	10.488,9	34,6	355,7	1,2	3,4
TOTAL	30.338,42	100	1.123,54	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 27.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Região

(em R$ Milhões)

REGIÃO	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Semiárido	12.558,5	41,4	633,3	2,1	5,0
Demais Regiões	17.779,9	58,6	490,3	1,6	2,8
TOTAL	30.338,4	100	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 28.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

(em R$ Milhões)

Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Águas Emendadas	86,1	1,7	5,0	0,1	5,8
Bico do Papagaio	546,7	11,0	11,8	0,2	2,2
Chapada das Mangabeiras	956,6	19,2	30,2	0,6	3,2
Chapada do Araripe	1.280,7	25,7	51,9	1,0	4,1
Jequitinhonha/Mucuri	931,4	18,7	24,1	0,5	2,6
Seridó	271,4	5,4	17,7	0,4	6,5
Xingó	909,8	18,3	80,5	1,6	8,8
TOTAL Mesorregiões	4.982,8	100	221,2	4,4	4,4
RIDE Petrolina-Juazeiro	636,6	66	44,9	4,7	7,1
RIDE Timon-Teresina	320,8	34	9,4	1,0	2,9
TOTAL RIDE's	957,4	100	54,3	5,7	5,7
TOTAL GERAL	5.940,2	100	275,4	4,6	4,6

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de Segmento = Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 29.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo da Tipologia da PNDR e por UF

(em R$ Milhões)

UF	TIPOLOGIA	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
AL	ALTA RENDA	581,2	37,35	2,6	0,0	0,5
	BAIXA RENDA	491,5	34,56	33,3	0,1	6,8
	DINÂMICA	358,8	25,23	36,4	0,1	10,1
	ESTAGNADA	40,7	2,86	3,6	0,0	8,8
	AL Total	**1.422,3**	**100,00**	**75,9**	**0,3**	**5,3**
BA	ALTA RENDA	2.057,1	30,37	11,7	0,0	0,6
	BAIXA RENDA	479,4	7,08	34,1	0,1	7,1
	DINÂMICA	1.639,0	24,20	88,9	0,3	5,4
	ESTAGNADA	2.597,0	38,35	129,5	0,4	5,0
	BA Total	**6.772,4**	**100,00**	**264,3**	**0,9**	**3,9**
CE	ALTA RENDA	1.953,2	34,07	27,2	0,1	1,4
	BAIXA RENDA	1.310,8	22,86	55,6	0,2	4,2
	DINÂMICA	820,2	14,31	35,5	0,1	4,3
	ESTAGNADA	1.649,3	28,77	33,8	0,1	2,0
	CE Total	**5.733,1**	**100,00**	**151,9**	**0,5**	**2,6**
ES	DINÂMICA	0,3	0,09	-	-	-
	ESTAGNADA	357,0	99,91	5,5	0,0	1,6
	ES Total	**357,3**	**100,00**	**5,5**	**0,0**	**1,5**
MA	ALTA RENDA	51,2	1,41	-	-	-
	BAIXA RENDA	1.488,8	40,89	93,1	0,3	6,3
	DINÂMICA	551,1	15,16	10,9	0,0	2,0
	ESTAGNADA	1.564,8	43,04	21,4	0,1	1,4
	MA Total	**3.635,1**	**100,00**	**125,8**	**0,4**	**3,4**
MG	ALTA RENDA	0,1	0,00	-	-	-
	BAIXA RENDA	33,2	2,12	3,2	0,0	9,7
	DINÂMICA	819,4	52,13	38,8	0,1	4,7
	ESTAGNADA	719,0	45,75	19,1	0,1	2,7
	MG Total	**1.571,7**	**100,00**	**61,1**	**0,2**	**3,9**
PB	ALTA RENDA	609,9	37,50	5,7	0,0	0,9
	BAIXA RENDA	294,0	18,12	22,8	0,1	7,7
	DINÂMICA	221,5	13,66	17,0	0,1	7,7
	ESTAGNADA	496,7	30,62	15,1	0,0	3,0
	PB Total	**1.622,1**	**100,00**	**60,6**	**0,2**	**3,7**
PE	ALTA RENDA	851,4	20,38	12,1	0,0	1,4
	BAIXA RENDA	341,6	8,18	29,6	0,1	8,7
	DINÂMICA	917,2	21,95	35,0	0,1	3,8
	ESTAGNADA	2.067,5	49,49	83,4	0,3	4,0
	PE Total	**4.177,7**	**100,00**	**160,1**	**0,5**	**3,8**
PI	BAIXA RENDA	208,6	11,08	14,5	0,0	7,0
	DINÂMICA	1.160,6	61,64	55,3	0,2	4,8
	ESTAGNADA	513,8	27,29	26,6	0,1	5,2
	PI Total	**1.882,9**	**100,00**	**96,4**	**0,3**	**5,1**
RN	ALTA RENDA	230,4	13,94	1,9	0,0	0,8
	BAIXA RENDA	73,1	4,42	4,7	0,0	6,5
	DINÂMICA	1.058,1	63,87	43,5	0,1	4,1
	ESTAGNADA	293,8	17,77	10,6	0,0	3,6
	RN Total	**1.653,4**	**100,00**	**60,7**	**0,2**	**3,7**
SE	ALTA RENDA	384,6	25,47	4,9	0,0	1,3
	BAIXA RENDA	206,3	13,66	10,8	0,0	5,0
	DINÂMICA	729,8	48,32	39,3	0,1	5,4
	ESTAGNADA	189,5	12,55	7,2	0,0	3,8
	SE Total	**1.510,2**	**100,00**	**61,8**	**0,2**	**4,1**
	TOTAL	**30.338,4**	**100,00**	**1.123,5**	**3,7**	**3,7**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Segmento = UF

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 30.A – Indicadores de Desempenho

(em R$ Milhões)

INDICADORES DE DESEMPENHO	ANO			ÍNDICES			Variação	
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	% 09/08	% 10/09
a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia								
Valor das contratações no exercício /	7.668,6	9.134,1	10.755,2	1,81	1,19	1,18	(34,04)	(1,14)
Valor das contratações no exercício anterior	4.246,5	7.668,6	9.134,1					
b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia								
Tomadores de menor porte /	1.591,9	2.253,3	2.778,6	0,21	0,25	0,26	18,84	4,73
Valor contratado no exercício	7.668,6	9.134,1	10.755,2					
c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	1.037,5	930,2	1.123,5	0,047	0,036	0,037	(22,13)	1,73
Saldo da carteira de financiamento	22.195,8	26.378,2	30.338,4					
d) Índice de Inadimplência Risco do Fundo - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	538,7	453,4	518,5	0,024	0,078	0,091	221,27	17,07
Saldo da carteira de financiamento	22.195,8	5.814,2	5.679,4					
e) Índice de Inadimplência Risco Compartilhado - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	420,6	427,2	516,2	0,019	0,021	0,022	11,98	3,73
Saldo da carteira de financiamento	22.195,8	20.134,5	23.453,5					
f) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo: Eficiência e Efetividade								
Nº Municípios c/operações contratadas /	1.950	1.978	1.989	0,980	0,994	1,000	1,44	0,56
Nº de Municípios da Região Nordeste	1.989	1.989	1.989					
g) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia								
Quantidade novos beneficiários /	141.823	187.382	104.846	0,43	0,49	0,26	14,36	(46,68)
Quantidade de contratações	329.272	380.421	399.240					
h) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia								
Valor contratado no exercício /	7.668,6	9.134,1	10.755,2	1,21	1,22	1,20	0,67	(1,88)
Valor projetado para o exercício	6.339,1	7.500,0	9.000,0					
i) Índice de Contratações por Setor								
Rural								
Valor contratado no setor rural /	2.772,2	2.867,9	3.657,3	0,36	0,31	0,34	(13,15)	8,31
Valor contratado no exercício exercício	7.668,6	9.134,1	10.755,2					
Não Rural								
Valor contratado no setor não rural /	4.896,4	6.266,2	7.097,9	0,64	0,69	0,66	7,44	(3,80)
Valor contratado no exercício exercício	7.668,6	9.134,1	10.755,2					

Anexo II: Ofício nº 02/DFD/SDR/MI, de 13.01.2011

Ofício nº 02 DFD/SDR/MI

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO SMITH
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Paranjana, 5700 – Passaré
60.700-000 – Fortaleza (CE)

Assunto: Relatório do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) referente ao exercício de 2010.

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e ao art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

2. As informações constantes do Relatório a ser enviado por essa Instituição, conforme item acima, irão compor o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – Exercício de 2010, a ser elaborado por este Ministério da Integração Nacional em articulação com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e posteriormente encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Instrução Normativa TCU n.º 63, de 01.09.2010, Decisão Normativa TCU n.º 107, de 27.10.2010, Decisão Normativa TCU n.º 110, de 01.12.2010, Portaria TCU n.º 277, de 07.12.2010, e Portaria CGU n.º 2.546, de 27.12.2010.

3. Para o aprimoramento do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação do desempenho do FNE, a cargo deste Ministério, e para atendimento de recomendações dos órgãos federais de controle citados acima, solicito o obséquio de incluir no Relatório referente ao exercício de 2010 as seguintes informações (R$ 1,00):

3.1. na forma constante dos Anexos I a XIII deste ofício:

3.1.1. confronto entre os ingressos e desembolsos de recursos, por fonte, previstos na programação aprovada e os valores efetivamente ingressados e desembolsados no ano de 2010 (**Anexo I**);

3.1.2. valores desembolsados no exercício de 2010, por Programa e UF e por Porte e UF (**Anexo II**);

3.1.3. demonstrativo da aplicação dos recursos do FNE por município (**Anexo III**);
Disponibilizar estas informações somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access)

3.1.4. informações sobre a distribuição dos financiamentos concedidos com recursos do FNE, no exercício de 2010, por programa e faixa de valores (**Anexo IV**);

3.1.5. contratações realizadas com recursos do FNE em apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 (**Anexo V**);

3.1.6. contratações realizadas com recursos do FNE de acordo com os objetivos do Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**Anexo VI**);

3.1.7. saldo das operações e inadimplência por município (**Anexo VII**);
Encaminhar estas informações somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access)

3.1.8. financiamentos acima de R$ 10 milhões (**Anexo VIII**)

3.1.9. situação da demanda de crédito com recursos do FNE apresentada ao Banco do Nordeste (**Anexo IX**);

3.1.10. informações sobre o tempo de análise/contratação dos financiamentos, apresentados no exercício de 2010, por períodos (**Anexo X**)

3.1.11. informações a respeito do perfil do setor produtivo em cada município da área de abrangência do FNE (**Anexo XI**);
Disponibilizar este banco de dados somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access)

3.1.12. de acordo com o item 5 do Anexo II – Parte C (Conteúdo Específico) da Decisão Normativa TCU n.º 107, de 27.10.2010: informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação, no formato definido na Portaria TCU nº 277, de 07.12.2010, e transcritos no **Anexo XII** deste Ofício;

3.1.13. contratações realizadas com recursos do FNE em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (**Anexo XIII**).

3.2. demais informações:

3.2.1. número de operações e valores contratados, por UF, Setor e Porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez;

3.2.2. número de operações e valores contratados, por UF, Setor e Porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE para abertura/implantação de novos empreendimentos (rural e multisetoriais);

3.2.3. número de operações e valores contratados, por UF, Setor e Porte, que foram financiadas com base no inciso IV do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008;

3.2.4. número de operações e valores contratados em atendimento a cada uma das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho

Deliberativo da SUDENE para o exercício de 2010 (Portaria MI n.º 233, de 03.07.2009, e Resolução CONDEL/SUDENE n.º 022, de 10.07.2009);
Justificar as diretrizes e as prioridades estabelecidas que eventualmente não tenham sido atendidas

3.2.5. valores repassados a outras instituições financeiras para realização de operações com recursos do FNE;

3.2.6. quadro demonstrativo dos financiamentos concedidos sob risco integral do BNB (art. 9-A da Lei nº 7.827/1989);

3.2.7. número de operações e valores dos financiamentos concedidos para custeio isolado (agrícola e pecuário), comercialização, capital de giro associado e capital de giro para: aquisição de matéria-prima/insumos (Programas Industrial, Agroindustrial, do Turismo e Comercial/Serviços) e para aquisição de bens para formação de estoques (Programa Comercial/Serviços), por UF;

3.2.8. ações desenvolvidas para divulgar e incrementar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais, aos microempreendedores individuais (MEI) e às micro e pequenas empresas;

3.2.9. ações desenvolvidas pelo Banco do Nordeste para incremento das aplicações no semiárido, em vista da determinação legal de destinação de metade dos recursos do FNE para aquela Região;

3.2.10. detalhamento do saldo e da quantidade das operações de acordo com os encargos pactuados, indicando, quando houver:

3.2.10.1. operações que permanecem com os encargos que vigoravam anteriormente ao estabelecimento da TJLP (BTNF, TRD, TR), com rebate sobre os encargos totais;

3.2.10.2. operações que permanecem com os encargos da TJLP mais juros de 6,0% ao ano, com rebate sobre os encargos totais;

3.2.10.3. operações que permanecem com encargos de IGP-DI mais juros de 8,0% ao ano, com rebate sobre a taxa de juros;

3.2.10.4. operações contratadas com cada uma das taxas de juros estabelecidas pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001 e por Decretos posteriores;

3.2.10.5. operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com encargos anuais de 4% (quatro por cento), conforme estabelecido no art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo art. 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008;

3.2.10.6. operações com outros encargos financeiros, em decorrência de renegociações autorizadas por lei, com indicação das respectivas taxas pactuadas.

3.2.11. quantidade e valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro, na forma especificada pelos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei n.º 11.945, de 04.06.2009;

3.2.12. estudo com a utilização da metodologia *propensity score* e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Secretaria de Políticas Econômicas (SPE) do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FNE;

3.2.13. previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2010, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos:

3.2.13.1. geração de postos de trabalho, diretos e indiretos;

3.2.13.2. massa salarial;

3.2.13.3. arrecadação de tributos;

3.2.13.4. valor bruto da produção regional;

3.2.13.5. valor agregado.

3.2.14. de acordo com o Anexo II – Parte A (Contcúdo Geral) da Decisão Normativa TCU n.º 107, de 27.10.2010:

3.2.14.1. item 15: informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento;

3.2.14.2. item 16: informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

4. Encaminho anexo, em meio magnético, base de dados com a relação de municípios enquadrados em cada espaço prioritário (tipologia da PNDR, Semiárido, Mesorregiões, RIDE´s e Cerrado) a ser utilizada na elaboração das informações solicitadas neste relatório.

5. O Relatório referente ao exercício de 2010, com as informações relacionadas no item 3 retro, deverá ser encaminhado a este Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional (DFD/SDR/MI) e à SUDENE, até 31.03.2011, impreterivelmente.

6. Por fim, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar o referido Relatório também em meio magnético, a fim de facilitar o manuseio dos dados constantes nas tabelas, planilhas e gráficos, com a utilização dos programas/aplicativos do "Microsoft-Office" por técnicos deste Ministério da Integração Nacional, bem como indicar o(s) nome(s) e o(s) telefone(s) do(s) funcionário(s) desse Banco responsável(is) pelos dados/informações, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

c/ cópia à SUDENE

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Diretor

ANEXO I
ORÇAMENTO PREVISTO X REALIZADO – EXERCÍCIO 2010

(Em R$ mil)

Disponibilidades prevista ao final do exercício anterior	2.685.777	
Transferências da União	4.454.301	
Remuneração das Disponibilidades	243.584	
Reembolsos de Operações (Líquido de bônus de adimplência)	5.487.751	
Cobertura das Parcelas de Risco do BNB	165.577	
Recebimento/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	38.953	
[illegible]	[illegible]	
Taxa de Administração	885.325	
Despesas Auditoria Externa	50	
Del credere do BNB	669.811	
Del credere de Instituições Operadoras	4.262	
Remunerações do BNB sobre operações do PRONAF	70.375	
Bônus Estiagem/98-FAT-BNDES-Outros	393	
Conversão de Operações Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	34.188	
Aquisição de Operações Outras Fontes p/ FNE - Lei nº 11.322	7.640	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	

ANEXO II
VALORES DESEMBOLSADOS – EXERCÍCIO 2010

POR PROGRAMA
1) SETOR RURAL

R$

Programa							
AL							
BA							
CE							
ES							
MA							
MG							
PB							
PE							
PI							
RN							
SE							
TOTAL							

2) DEMAIS SETORES

R$

Programa									
AL									
BA									
CE									
ES									
MA									
MG									
PB									
PE									
PI									
RN									
SE									
TOTAL									

ANEXO II (CONTINUAÇÃO)
VALORES DESEMBOLSADOS – EXERCÍCIO 2010

POR PORTE

1) Setor Rural

R$

UF						
AL						
BA						
CE						
ES						
MA						
MG						
PB						
PE						
PI						
RN						
SE						
TOTAL						

2) Demais Setores

R$

UF						
AL						
BA						
CE						
ES						
MA						
MG						
PB						
PE						
PI						
RN						
SE						
TOTAL						

ANEXO III
CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA E PORTE A NÍVEL MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2010

Operações realizadas pelo BNB

UF	Código do Município	Município	Finalidade	Setor	Programa	Porte	Número de Operações Contratadas	Valor Contratado (R$ 1,00)

Operações realizadas por Instituição Operadora (uma tabela para cada Instituição Operadora)

UF	Código do Município	Município	Finalidade	Setor	Programa	Porte	Número de Operações Contratadas	Valor Contratado (R$ 1,00)

Código do Município: na forma definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Finalidade: investimento; custeio; e aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas.

Setor: classificar em: "Rural"; "Agroindustrial Rural"; "Agroindustrial Empresarial"; "Industrial"; "Comércio e Serviços"; "Turismo" "Infraestrutura".

Programa: os programas de financiamento constantes na Programação do FNE para 2010:

a) FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
b) FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
c) FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste; e
d) FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional.
e) FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
f) FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação;
g) FNE Micro e Pequena Empresa – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas;
h) FNE Procultura – Programa de Financiamento à Cultura;
i) FNE Pró-Recuperação Ambiental – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
j) FNE-VERDE – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente; e
k) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo A.

l) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo B.
m) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo C.
n) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo A/C.
o) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Comum.
p) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Mulher.
q) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Jovem.
r) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Agroindústria.
s) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Floresta.
t) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Semiárido.
u) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Agrinf.
v) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Agroecologia.
w) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Eco.
x) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf Mais Alimentos.
y) FNE Aquipesca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;
z) FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional; e
aa) FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.

Porte:

- porte do produtor no setor rural: Agricultor Familiar, Mini, Pequeno, Médio e Grande produtor;
- porte dos demais setores: MEI (Microempreendedor Individual), Micro, Pequena, Média e Grande empresa.

Número de Operações Contratadas: quantidade de operações contratadas no exercício 2010.

Instituição Operadora: instituição financeira responsável pela operação de financiamento.

ANEXO IV
CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA E FAIXA DE VALORES

I - Setor Rural

Faixa de Valores												
Até R$ 500,00												
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00												
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00												
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00												
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00												
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00												
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00												
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00												
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00												
Acima de R$ 100.000.000,00												
Total												

II - Demais Setores (*)

Faixa de Valores	Agricultura		Indústria		Serviço		Comércio		Total	
Até R$ 500,00										
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00										
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00										
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00										
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00										
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00										
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00										
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00										
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00										
Acima de R$ 100.000.000,00										
Total										

(*) incluir programas especiais nos respectivos setores

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO V
CONTRATAÇÕES EM APOIO À COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014

São consideradas pelo Ministério da Integração Nacional operações contratadas em apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014, àquelas que respeitem às seguintes condições:

a) **Critério Espacial e Territorial:** municípios relacionados no Projeto "65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional", elaborado pelo Ministério do Turismo, conforme **coluna denominada "Destinos Turísticos", constante da base de dados enviada por meio magnético, anexa a este ofício.**

b) **Programa/Atividade: FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional,** apenas as atividades financiadas para o turismo, bem como os financiamentos para as Arenas Multiusos.

c) **Valor:** Operações de valor igual ou superior a **R$ 1 milhão.**

d) **Finalidade:** Investimento.

Observação: preencher/atualizar a tabela com as contratações realizadas com recursos do FNE a partir de 01.01.2010 e que respeitem as condições acima estabelecidas. A partir de Janeiro de 2011, a tabela abaixo deverá ser atualizada mensalmente e encaminhada ao Ministério da Integração Nacional até o 8º dia útil do mês subseqüente em planilhas do Microsoft Excel.

TABELA
CONTRATAÇÕES EM APOIO À COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014
FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional

UF	Código do Município	Município	Nº da Operação	Beneficiário	CNPJ do Beneficiário	Descrição	Data da Contratação	Prazo de Implantação do Projeto	Prazo do Financiamento	Porte	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor do Financiamento (R$ 1,00)	Valor da Contrapartida (R$ 1,00)	Valor Desembolsado (R$ 1,00)	Garantias	Termos Aditivos ao Contrato - Número	Termos Aditivos ao Contrato - Valor (R$ 1,00)	Termos Aditivos ao Contrato - Descrição	Termos Aditivos ao Contrato - Vigência

UF: informar a Unidade da Federação onde se localiza o empreendimento financiado.

Código do Município: na forma definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informar o código do município onde se localiza o empreendimento financiado.

Município: informar o município onde se localiza o empreendimento financiado.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

CNPJ do Beneficiário:

Nome do Beneficiário: informar o nome da empresa beneficiária.

Descrição: Item/atividade financiada.

Data da Contratação: informar a data da contratação, no seguinte formato: DIA/MÊS/ANO (por exemplo: 20.09.2010).

Prazo de Implantação do Projeto: informar, em meses, o prazo para a conclusão do projeto (por exemplo: 12).

Prazo de Financiamento: informar, em meses, o prazo para o pagamento do financiamento (por exemplo: 48).

Porte: porte dos mutuários: Micro, Pequena, Média e Grande empresa.

Valor do Projeto: em R$ 1,00.

Valor do Financiamento: em R$ 1,00.

Valor da Contrapartida: é o valor do projeto subtraído do valor do financiamento.

Valor Desembolsado: valor desembolsado ao mutuário até o presente momento. Mensalmente, quando ocorrer desembolso, este campo deverá ser atualizado.

Garantias: informar a natureza da(s) garantia(s) utilizada(s) no financiamento, como por exemplo: hipoteca; penhor; alienação fiduciária, fiança, aval.

Termos aditivos ao contrato – Número: quando houver.

Termos aditivos ao contrato – Valor (R$ 1,00): quando houver, o número do termo aditivo.

Termos aditivos ao contrato – Descrição: quando houver.

Termos aditivos ao contrato – Vigência: quando houver, informar em meses.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO VI
PROGRAMA ABC

Informar as contratações realizadas com recursos do FNE, no ano de 2010, no **SETOR RURAL**, que atenderam os objetivos traçados pelo Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Programa para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Resolução BACEN n.º 3.896, de 17.8.2010).

TABELA: CONTRATAÇÕES PROGRAMA ABC – EXERCÍCIO 2010

UF	Código do Município	Município	Programa	Finalidade	Porte	Número de Operações Contratadas	Valor Contratado (R$ 1,00)

Código do Município: na forma definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Programa: os programas de financiamento constantes na Programação do FNE para 2010.

Finalidade: informar a qual dos objetivos o financiamento atendeu:

a) recuperação de áreas de pastagens degradadas;
b) implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-florestas;
c) implantação e manutenção de florestas comerciais ou destinadas à recomposição de reserva legal ou de áreas de preservação permanente

Porte:

- porte do produtor no setor rural: Agricultor Familiar, Mini, Pequeno, Médio e Grande produtor;

Número de Operações Contratadas: quantidade de operações contratadas no exercício 2010.

Ana da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO VII
SALDO DAS APLICAÇÕES/INADIMPLÊNCIA POR MUNICÍPIO – EXERCÍCIO 2010

UF	Município	Código do Município	Risco	Setor	Programa	Porte	Saldo Total		Saldo em Atraso		Inadimplência
							Nº Operações	Total (R$) (a)	Nº operações	Em atraso (R$) (b)	(b / a)

Código do Município: na forma definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Risco: risco operacional da operação: "Integral do Fundo"; "Compartilhado entre FNE e Banco"; "Exclusivo do Banco".

Setor: classificar em: "Rural"; "Agroindustrial"; "Industrial"; "Comércio e Serviços"; "Turismo"; "Infraestrutura".

Programa: os programas de financiamento do FNE.

Porte:

- porte do produtor no setor rural: Agricultor Familiar, Mini, Pequeno, Médio e Grande produtor;
- porte dos demais setores: MEI (Microempreendedor Individual), Micro, Pequena, Média e Grande empresa.

Saldo das Aplicações Total:

- Número total de operações, posição 31.12.2010.
- Saldo total das aplicações (R$ 1,00), posição 31.12.2010.

Saldo das Aplicações Em Atraso:

- Número de operações em atraso, posição 31.12.2010.
- Saldo das aplicações em atraso (R$ 1,00), posição 31.12.2010.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO VIII
FINANCIAMENTOS ACIMA DE R$ 10 MILHÕES – EXERCÍCIO 2010

Projeto Financiado	Localização	Finalidade 1	Finalidade 2	Programa	Valor Total do Projeto	Valor Financiado	Bens/Serviços a serem produzidos	Benefícios

Projeto Financiado: Nome do Projeto Financiado.

Localização: Município e UF do Projeto.

Programa: Programa/linha em que foi enquadrado o financiamento.

Finalidade 1: implantação, modernização, expansão, diversificação, ampliação ou outros.

Finalidade 2: investimento; custeio; e aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas.

Valor Total do Projeto: Valor Financiado + Outras fontes.

Valor financiado: Valor contratado pelo FNE.

Bens/Serviços a serem produzidos: Quais Bens/Serviços o projeto irá produzir.

Benefícios: Benefícios sociais e econômicos que poderão ser gerados para a região, informando, entre outros: estimativas de geração de empregos diretos e indiretos (separadamente), incremento de renda, incremento na arrecadação de tributos.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO IX
SITUAÇÃO DA DEMANDA – EXERCÍCIO 2010

UF									
AL									
BA									
CE									
ES									
MA									
MG									
PB									
PE									
PI									
RN									
SE									
Total									

Atividade									
Rural									
PRONAF A									
PRONAF B									
PRONAF DEMAIS									
Aquicultura e Pesca									
Preservação ambiental									
Outros Programas Rurais									
Não Rural									
Agroindustrial									
Industrial									
Turismo									
Infra Estrutura									
Comércio e Serviço									
Programas Especiais									
Total									

Beneficiários						
Semiárido						
Demais regiões						
Total						

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral

ANEXO IX (CONTINUAÇÃO)
SITUAÇÃO DA DEMANDA – EXERCÍCIO 2010

Rural										
Agricultor Familiar										
Mini										
Pequeno										
Médio										
Grande										
Não Rural										
MEI										
Micro										
Pequena										
Média										
Grande										
TOTAL										

PROPOSTAS INDEFERIDAS (MOTIVOS)

AL									
BA									
CE									
ES									
MA									
MG									
PB									
PE									
PI									
RN									
SE									
TOTAL									

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO X
TEMPO DE CONTRATAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS POR PERÍODO

Até 30 dias				
Entre 31 e 60 dias				
Entre 61 e 90 dias				
Entre 91 e 120 dias				
Acima de 120 dias				

Da Apresentação até a Aprovação: informar quantas operações se enquadram em cada período, da data de apresentação da proposta/projeto até a aprovação do mesmo;

Da Aprovação até o Desembolso: informar quantas operações se enquadram em cada período, da data de aprovação da proposta/projeto até o desembolso do mesmo;

Da Apresentação até o Desembolso: informar quantas operações se enquadram em cada período, da data de apresentação da proposta/projeto até o desembolso do mesmo;

Da Apresentação até o Indeferimento: informar quantas operações se enquadram em cada período, da data de apresentação da proposta/projeto até o indeferimento do mesmo.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO XI
PERFIL DO SETOR PRODUTIVO

UF	Código do Município	Município	Setor	Porte	Quantidade de Produtor/Empresa

Fonte:

Código do Município: na forma definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Setor: "Rural", "Industrial", "Agroindústria", "Turismo", "Comércio/Serviços", "Infraestrutura", "Outros".

Porte:

- porte do produtor no setor rural: Agricultor Familiar, Mini, Pequeno, Médio e Grande produtor;
- porte dos demais setores: MEI (Microempreendedor Individual), Micro, Pequena, Média e Grande empresa.

Fonte: Indicar a Fonte utilizada.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

ANEXO XII

Item 5 do Anexo II – Parte C (Conteúdo Específico) da Decisão Normativa TCU n.º 107, de 27.10.2010, e Portaria TCU n.º 277, de 07.12.2010

O **Quadro C.5.1** abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo analisar a evolução da situação de inadimplência no exercício da gestão, comparativamente aos dois exercícios anteriores.

QUADRO C.5.1 - OPERAÇÕES CONTRATADAS COM RISCOS COMPARTILHADO E INTEGRAL DO FUNDO E DO BANCO OPERADOR

Natureza			
Situação (A)			
Com atraso (B)			
(B*100)/(A+B)			
Natureza			
Situação (A)			
Com atraso (B)			
(B*100)/(A+B)			
Natureza			
Situação (A)			
Com atraso (B)			
(B*100)/(A+B)			

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Operações com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador

Situação – A situação das operações com risco compartilhado pelo fundo são duas, quais sejam:

- **Sem atraso (A)** – Quantidade de operações que estavam adimplentes nas suas obrigações financeiras nos dias 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010.
- **Com atraso (B)** – Quantidade de operações que estavam inadimplentes nas suas obrigações financeiras nos dias 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

(B*100) / (A+B) – Participação percentual das operações inadimplentes em relação ao total de operações.

Operações com risco integral do fundo

Situação – A situação das operações com risco exclusivo do fundo são duas, quais sejam:

- **Sem atraso (A)** – Quantidade de operações que estavam adimplentes nas suas obrigações financeiras nos últimos dias de cada exercício.
- **Com atraso (B)** – Quantidade de operações que estavam inadimplentes nas suas obrigações financeiras no último dia de cada exercício.

(B*100) / (A+B) – Participação percentual das operações inadimplentes em relação ao total de operações.

Operações com risco exclusivo do banco operador

Situação – A situação das operações com risco exclusivo do banco operador são duas, quais sejam:

- **Sem atraso (A)** – Quantidade de operações que estavam adimplentes nas suas obrigações financeiras no último dia de cada exercício.
- **Com atraso (B)** – Quantidade de operações que estavam inadimplentes nas suas obrigações financeiras no último dia de cada exercício.

(B*100) / (A+B) – Participação percentual das operações inadimplentes em relação ao total de operações.

O **Quadro C.5.2** abaixo contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31/12/2010, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; operações com atraso entre 181 e 360 dias.

QUADRO C.5.2 - CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA DE OPERAÇÕES CONTRATADAS

R$ 1,00

Natureza da Operação	Tamanho do Atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador		
Com risco integral do fundo		
Com risco exclusivo do banco operador		
Total		

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador – Valores das operações contratadas na modalidade com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador.

Com risco integral do fundo – Valores das operações contratadas na modalidade de risco integral do fundo.

Com risco exclusivo do banco operador – Valores das operações contratadas na modalidade de risco exclusivo do banco operador.

Maria da Conceição Duarte de Andrade
Coordenadora-Geral
SDR/MI

Total – Somatório dos valores das operações contratadas nas modalidades risco compartilhado entre o fundo e o banco operador; risco integral do fundo; risco exclusivo do banco operador, de acordo com a quantidade de dias em atraso.

O **Quadro C.5.3** abaixo visa demonstrar o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do relatório de gestão, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005.

QUADRO C.5.3 - PREJUÍZOS CONTABILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2010

R$ 1,00

Assumidos em razão do risco compartilhado	
Contabilizados pelo fundo	
Contabilizados pelo banco operador	
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo	

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Assumidos em razão do risco compartilhado – Valores dos prejuízos contabilizados em operações contratadas na modalidade com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador. Essa linha deve totalizar os valores a seguir:

Contabilizados pelo fundo - Valores dos prejuízos contabilizados pelo fundo em operações contratadas na modalidade com risco compartilhado.

Contabilizados pelo banco operador - Valores dos prejuízos contabilizados pelo banco operador em operações contratadas na modalidade com risco compartilhado.

Assumidos pelo fundo em razão de risco integral – Valores dos prejuízos contabilizados em operações contratadas na modalidade com risco integral do fundo.

Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo – Valores dos prejuízos contabilizados em operações contratadas na modalidade com risco exclusivo do banco operador.

O **Quadro C.5.4** abaixo visa demonstrar o volume de recursos ressarcidos pelos bancos operadores aos fundos de financiamento em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado.

QUADRO C.5.4 - RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR AO FUNDO NO EXERCÍCIO DE 2010, DECORRENTES DE PERDAS EM OPERAÇÕES COM RISCO COMPARTILHADO.

R$ 1,00

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo banco operador	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total			

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Mês de referência - Mês do exercício a que se refere o relatório de gestão no qual o número de dias de parcelas vencidas e não pagas de operações contratadas superou 360 dias;

Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas - Valor acumulado, até o mês de referência, do principal e encargos das operações contratadas com atrasos no pagamento de mais de 360 dias;

Valor ressarcido pelo banco operador – Valor de ressarcimento efetivamente pago pelo banco operador ao fundo em cada mês do exercício de referência, considerando a parcela de risco assumida pelo banco operador nas operações levadas a prejuízo;

Correção de valores por atraso de ressarcimento – Somatório da atualização, por meio da aplicação da taxa SELIC, de valores assumidos como prejuízo cujo ressarcimento pelo banco operador foi feito com atraso, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º da Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O **Quadro C.5.5** abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação.

QUADRO C.5.5 - AÇÕES DE COBRANÇAS JUDICIAIS AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

R$ 1,00

Mês	Risco compartilhado		Risco integral do fundo		Risco exclusivo do banco operador	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Total						

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Risco Compartilhado - Operações contratadas na modalidade de risco compartilhado entre o fundo e o banco operador

Qtd. – Quantidade de operações ajuizadas em cada mês, cujas contratações se deram na modalidade de risco compartilhado.

Valor – Principal + encargos das operações ajuizadas em cada mês, cujas contratações se deram na modalidade de risco compartilhado.

Risco integral do fundo - Operações contratadas na modalidade de risco integral do fundo

Qtd. – Quantidade de operações ajuizadas em cada mês, cujas contratações se deram na modalidade de risco integral do fundo.

Valor – Principal + encargos das operações ajuizadas em cada mês, cujas contratações se deram na modalidade de risco integral do fundo.

Risco exclusivo do banco operador - Operações contratadas na modalidade de risco exclusivo do banco operador

Qtd. – Quantidade de operações ajuizadas em cada mês, cujas contratações se deram na modalidade de risco exclusivo do banco operador.

Valor – Principal + encargos das operações ajuizadas em cada mês, cujas contratações se deram na modalidade de risco exclusivo do banco operador.

Após o preenchimento dos cinco (5) Quadros acima o Banco do Nordeste do Brasil deverá tecer as considerações que entender necessárias sobre a gestão do FNE, principalmente quanto às dificuldades relacionadas ao ressarcimento de operações inadimplentes.

ANEXO XIII
CONTRATAÇÕES EM APOIO AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)

UF	Código do Município	Município	Beneficiário	Descrição	Data da Contratação	Prazo de Implantação do Projeto	Prazo do Financiamento	Porte	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor do Financiamento (R$ 1,00)	Valor da Contrapartida (R$ 1,00)	Valor Desembolsado (R$ 1,00)

UF: informar a Unidade da Federação onde se localiza o empreendimento financiado.

Código do Município: na forma definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), informar o código do município onde se localiza o empreendimento financiado.

Município: informar o município onde se localiza o empreendimento financiado.

Nome do Beneficiário: informar o nome da empresa beneficiária.

Descrição: Item/atividade financiada.

Data da Contratação: informar a data da contratação, no seguinte formato: DIA/MÊS/ANO (por exemplo: 20.09.2010).

Prazo de Implantação do Projeto: informar, em meses, o prazo para a conclusão do projeto (por exemplo: 12).

Prazo de Financiamento: informar, em meses, o prazo para o pagamento do financiamento (por exemplo: 48).

Porte: porte dos mutuários: Micro, Pequena, Média e Grande empresa.

Valor do Projeto: em R$ 1,00.

Valor do Financiamento: em R$ 1,00.

Valor da Contrapartida: é o valor do projeto subtraído do valor do financiamento.

Valor Desembolsado: valor desembolsado ao mutuário até o presente momento. Mensalmente, quando ocorrer desembolso, este campo deverá ser atualizado.

Observação: preencher/atualizar a tabela com as contratações realizadas com recursos do FNE a partir de 2007. A partir de Janeiro de 2011, a tabela acima deverá ser atualizada mensalmente e encaminhada ao Ministério da Integração Nacional até o 8º dia útil do mês subseqüente em planilhas do Microsoft Excel.

>>Guia de expedição Nº 30404/2011

Unidade de origem:
SDR/SAAP

Unidade de destino:
SECEX/DGI/CODIB/SPROT

Nº Protocolo (Proc/Doc)	59402.000031/2011-4	**Cópia**	original
Documento (tipo/nº/data)	Ofício nº 02	**Procedência**	SDR/mi
Assunto	Relatório do PNE referente ao exercício de 2010	**Expedição externa (modalidade pretendida)**	SEDEX
Não receb.		Rubrica	

Justificativa (para preenchimento, no caso de justificativa da necessidade da expedição nas modalidades de sedex).

Brasília,
13/01/2011, 14:50

Assinatura/Carimbo

>>Recebimento

13/01/11
Data (dd/mm/aaaa)

Assinatura/Carimbo

Anexo III: Ofício-Gapre 2011/0522, de 31.03.2011

Ofício-Gapre 2011/ 0522

Fortaleza, 31 /03 /11

A Sua Excelência o Senhor
Ministro FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministério da Integração Nacional
Brasília-DF

Assunto: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE referente ao exercício de 2010

Senhor Ministro,

1. Encaminho-lhe, anexo, impresso e em meio digital (CD-ROM), o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, referente ao exercício de 2010, acompanhado das Demonstrações Contábeis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007.

2. Arquivos anexos ao Relatório que contêm informações protegidas pela Lei do Sigilo Bancário (Lei Complementar nº105/2001) estão sendo fornecidas em envelope lacrado, cabendo, portanto, a esse Ministério manter o sigilo na forma da Lei citada.

Atenciosamente,

ROBERTO SMITH
Presidente

Anexo IV: Ofício-Gapre 2011/523, de 31.03.11

Ofício-Gapre 2011/ 0523

Fortaleza, 31 /03 /11

Ao Senhor
PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Recife-PE

Assunto: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE referente ao exercício de 2010

Senhor Superintendente,

1. Encaminho-lhe, anexo, impresso e em meio digital (CD-ROM), o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, referente ao exercício de 2010, acompanhado das Demonstrações Contábeis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007.

2. Arquivos anexos ao Relatório que contêm informações protegidas pela Lei do Sigilo Bancário (Lei Complementar nº105/2001) estão sendo fornecidas em envelope lacrado, cabendo, portanto, a essa Superintendência manter o sigilo na forma da Lei citada.

Atenciosamente,

ROBERTO SMITH

Presidente

Anexo V: Ofício nº 1874/2010 – TC/SECEX-CE, de 26.11.2010

Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Externo - CE Avenida Valmir Pontes, 900 Edson Queiroz Fortaleza/CE 60812-020 (85) 4008-8388 - (85) 4008-8385 - secex-ce@tcu.gov.br		**COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS** 452693041

NATUREZA	OFÍCIO N.º	DATA	PROCESSO N.º
Comunicação Determinação	1874/2010-TCU/SECEX-CE	26/11/2010	004.417/2010-0

DESTINATÁRIO		
PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA – Superintendente da Superintendência Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE		
ENDEREÇO	**CIDADE / UF**	**CEP**
Pça Min. João Gonçalves de Souza, s/n, Ed. Sudene - Engenho do Meio	Recife/PE	50670-500

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis, cópia do Acórdão nº 6612/2010-TCU-2ª Câmara, proferido no processo de Relatório de Auditoria realizada no Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, com o objetivo de avaliar a atuação institucional na administração e operação do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE, inclusive em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (TC-004.417/2010-0), em que o TCU decidiu, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II; art. 43 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992:

a) determinar ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, como forma de tornar efetiva, da parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a prestação de contas prevista no art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a avaliação e o acompanhamento, por esse Conselho, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007 (itens 117/128; 236/264):

b) construir indicadores de eficácia que tornem possível a mensuração periódica do cumprimento da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste em relação às prioridades decorrentes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluídas aquelas definidas anualmente pelo Conselho;

c) construir indicadores gerais de efetividade da execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo os aspectos relativos à equidade na alocação dos recursos do Fundo;

SAB/SUDENE
Recebido em 26/11/10
Mat. Silvio Oliveira
SUDENE

Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - CE
Avenida Valmir Pontes, 900 Edson Queiroz Fortaleza/CE 60812-020
(85) 4008-8388 - (85) 4008-8385 - secex-ce@tcu.gov.br

COMUNICAÇÃO PROCESSUAIS
452693041

CONTINUAÇÃO – FL. 2 do OFÍCIO N 1874/2010-TCU/SECEX-CE

d) explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

2. Informo que o não cumprimento à decisão do Tribunal sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, §1°, da Lei n° 8.443/92.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

Anexo VI: Acórdão nº 6612/2010 – TCU – 2ª Câmara, de 17.11.2010

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 28/2010 - TCU – 2ª Câmara
Relator - Ministro BENJAMIN ZYMLER

ACÓRDÃO Nº 6612/2010 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II; art. 43 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em julgar o processo a seguir relacionado, substituindo-se os alertas sugeridos nos pareceres emitidos nos autos por recomendações, em observância ao inciso I do art. 43 da Lei nº 8.443/92 c/c o inciso III do art. 250 do Regimento Interno.

1. Processo TC-004.417/2010-0 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1. Responsável: Roberto Smith (270.320.438-87)

1.2. Interessado: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - MI (00.394.460/0413-36)

1.3. Órgão/Entidade: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - MI

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – CE (SECEX-CE)

1.5. Advogado constituído nos autos: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. determinar ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, como forma de tornar efetiva, da parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a prestação de contas prevista no art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a avaliação e o acompanhamento, por esse Conselho, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007 (itens 117/128; 236/264):

1.6.1.1. construir indicadores de eficácia que tornem possível a mensuração periódica do cumprimento da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste em relação às prioridades decorrentes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluídas aquelas definidas anualmente pelo Conselho;

1.6.1.2. construir indicadores gerais de efetividade da execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo os aspectos relativos à equidade na alocação dos recursos do Fundo;

1.6.1.3. explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

1.6.2. determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, como meio de permitir a efetiva prestação de contas prevista no art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a efetiva avaliação e acompanhamento, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007:

1.6.2.1. explicitar, quando da formulação da proposta de programação anual do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste / FNE, quais as prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional / PNDR (incluídas as estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da SUDENE) cada objetivo programado pretende atender (itens 142/162);

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 28/2010 - TCU – 2ª Câmara
Relator - Ministro BENJAMIN ZYMLER

1.6.2.2. promover efetivo monitoramento da aderência das aplicações do FNE à PNDR, inclusive com utilização dos sistemas eletrônicos de controle, considerando objetivamente os aspectos de inclusão social, produtividade, sustentabilidade ambiental, competitividade econômica, políticas setoriais específicas e articulação intersetorial previstos no Decreto 6.047/2007, assim como a necessidade de propiciar meios para o acompanhamento e a avaliação a serem realizados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (itens 195/219);

1.6.2.3. criar mecanismo de documentação do monitoramento da execução do FNE, permitindo o registro das decisões tomadas e a designação dos responsáveis pela implantação das medidas correspondentes, dando ciência do seu teor, imediatamente depois de sua elaboração, ao Conselho Deliberativo da SUDENE (itens 195/219; 233/246);

1.6.2.4. dotar os sistemas eletrônicos de controle de parâmetros que identifiquem claramente as operações que preenchem os requisitos para inserção no rol das que atendem às prioridades da PNDR, incluídas as prioridades setoriais estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, evitando repetidos casos de omissões, tanto nas programações anuais como nos relatórios de resultados e impactos, a respeito da vinculação das contratações às mencionadas prioridades (itens 276/290 c/c 142/162);

1.6.2.5. definir as atribuições e a forma de participação de todos os agentes nas atividades que apresentem reflexo sobre a execução da PNDR e assegurem a aderência das aplicações do FNE às prioridades decorrentes dessa Política (itens 129/142; 195/219);

1.6.2.6. disponibilizar fácil acesso da área incumbida do acompanhamento da execução da programação do FNE às informações mantidas nos sistemas de eletrônicos de controle e necessárias ao efetivo e tempestivo monitoramento da aderência das contratações do Fundo às prioridades decorrentes da PNDR (itens 278/291);

1.6.2.7. construir indicadores de eficiência relativos à aplicação dos recursos do FNE, que compreendam os impactos dos níveis de inadimplência, do aprovisionamento, da apropriação de prejuízos e da recuperação de créditos sobre a saúde financeira do Fundo e sua capacidade para suprir novas demandas de financiamento (itens 121/128; 236/246);

1.6.2.8. implantar medidas visando à redução da taxa de inadimplência das operações com risco integral do FNE aos mesmos níveis dos observados nas operações com risco integral ou compartilhado do BNB, zelando para que essa redução se dê por efetiva recuperação de créditos, não por renegociação das operações (itens 396/404);

1.6.2.9. programar e executar ações de controle interno, de gestão de riscos e de auditoria voltadas à verificação da suficiência de informações gerenciais e da efetiva integração das diversas unidades do Banco nas atividades relacionadas à gestão do FNE, ao acompanhamento da aderência das contratações do Fundo às prioridades decorrentes da PNDR, à mensuração e avaliação dos resultados alcançados nesses dois aspectos e à eficácia das medidas adotadas a partir dessa avaliação (itens 305/322);

1.6.2.10. programar e executar ações de controle interno e de auditoria para apuração da eficácia, efetividade e eficiência das atividades relativas à gestão da execução do FNE e da ação das unidades envolvidas em tais atividades, em especial no que concerne à execução da política de aplicações do Fundo no atendimento às prioridades decorrentes da PNDR (itens 305/322);

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 28/2010 - TCU – 2ª Câmara
Relator - Ministro BENJAMIN ZYMLER

1.6.3. determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S/A:

1.6.3.1. realizar verificação de conformidade em todas as liquidações de dívidas do FNE efetivadas com base nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei 7.827/1989 (inseridos pela Lei 11.945/2009), em relação ao disposto na Resolução CONDEL 30/2010 e suas eventuais alterações, bem como, subsidiariamente, nos normativos internos do Banco, devendo os resultados de tal verificação constar, doravante, das prestações de contas anuais do FNE (itens 426/450);

1.6.4. determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S/A e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste:

1.6.4.1. elaborar planos de ação e respectivos cronogramas de execução e implantação relativos ao cumprimento das determinações constantes dos itens acima, apresentando ao Tribunal, no prazo de noventa dias, os documentos correspondentes;

1.6.5. recomendar ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, tendo em vista a implantação da efetiva prestação de contas prevista no art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), de forma a permitir a efetiva avaliação e acompanhamento, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007, que corrija as seguintes impropriedades:

1.6.5.1. ausência de participação das diversas áreas do Banco na formulação da proposta de aplicação dos recursos do FNE submetida ao Conselho deliberativo da SUDENE, especialmente daquelas cujas atividades apresentam reflexo sobre a execução da PNDR, dificultando a execução da programação aprovada, a articulação entre essas áreas e o seu comprometimento com o cumprimento do que foi programado (itens 129/142; 195/219);

1.6.5.2. inexistência de mecanismos de interação periódica entre as diversas unidades organizacionais, como forma de discutir o cumprimento dos objetivos programados, detectar os eventuais desvios, negociar as decisões a serem tomadas e adotar as medidas necessárias à sua execução, assim como a participação de cada área na sua implantação (itens 129/142; 195/219);

1.6.5.3. ausência, no relatório anual sobre os resultados alcançados pelo FNE, de análise circunstanciada sobre o cumprimento da programação, a descrição dos motivos dos desvios verificados e a indicação das providências tomadas para a correção desses desvios nos períodos posteriores, deixando o mesmo de cumprir seu objetivo precípuo, como documento final do processo de monitoramento (itens 220/246);

1.6.5.4. inexistência de meios que permitam, a partir das fiscalizações realizadas nos empreendimentos financiados e dos respectivos registros nos sistemas eletrônicos de controle, o aporte de informações objetivas úteis ao monitoramento e à avaliação dos resultados alcançados na gestão do FNE, em especial sob o enfoque da PNDR, assim como à apuração e correção dos desvios na aplicação dos recursos, com a finalidade de fornecimento de dados gerenciais e estatísticos sobre a evolução de empreendimentos e a gestão do Fundo, como forma de subsidiar a tomada de decisões quanto à condução das políticas de financiamento e ao aprimoramento da gestão das operações de crédito (itens 351/379);

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 28/2010 - TCU – 2ª Câmara
Relator - Ministro BENJAMIN ZYMLER

1.6.6. recomendar ao Banco do Nordeste do Brasil S/A que promova o aprimoramento da sistemática de acompanhamento das operações de crédito, de forma a atingir nível compatível com o observado na média do mercado brasileiro, especialmente no que concerne à qualidade das informações gerenciais e às projeções de riscos (itens 355/360);

1.6.7. incluir no Plano de Fiscalização de 2011 auditoria nas renegociações de operações do FNE realizadas pelo BNB, no ano de 2009, para fim de liquidação de dívidas com base nos artigos 15-B e 15-C da Lei 7.827/89.

Dados da Sessão:
Ata nº 39/2010 – 2ª Câmara
Data: 16/11/2010 – Extraordinária
Relator: Ministro BENJAMIN ZYMLER
Presidente: Ministro AROLDO CEDRAZ
Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 17 de novembro de 2010.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

Anexo VII: Ofício 0002/2011/SUDENE, de 11.01.2011

Ofício nº 0002/2011/SUDENE Recife, 11 de janeiro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Smith
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil
Av. Pedro Ramalho, 5700, Passaré
60743-902 – Fortaleza-CE

Assunto: **Informa sobre o ofício nº 1874/2010-TCU/SECEX-CE, de 26/11/2010, do Tribunal de Contas da União, que trata de assunto referente ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE por meio da programação anual.**

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, faço referência ao ofício nº 1874/2010-TCU/SECEX-CE, de 26/11/2010, por meio do qual foi encaminhado cópia do Acórdão nº 6612/2010-TCU – 2ª Câmara, cujas determinações foram objeto de apreciação na plenária daquele egrégio Tribunal, em sessão extraordinária realizada em 16/11/2010 e recebida nesta Autarquia em 14 de dezembro, época que dificultou a sua remessa tempestivamente.

2. Consta do referido documento diversas medidas no sentido de conferir maior transparência na avaliação das ações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, com implicações na pauta do Conselho Deliberativo da SUDENE, vez que tratam-se de ações sistêmicas de controle, acompanhamento e avaliação que precisarão ser inseridas na programação do referido Fundo e por essa razão exigem estudo dessa instituição sobre o assunto haja vista que tratam-se de medidas que deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE por meio de proposta a ser enviada a esta Secretaria Executiva.

3. Para tanto, estamos encaminhando cópia da referida documentação com as orientações/determinações que, por sua vez, têm rebatimento sobre a prestação de contas anual do FNE, ao tempo em que aguardamos o posicionamento desse Banco.

Atenciosamente,

Nilton Silva Filho
Superintendente Substituto

Responsável pela AGF

Anexo: Ofício nº 1874/2010-TCU/SECEX-CE e Acórdão nº 6612/2010 – TCU – 2ª Câmara.
Net Doc.: 2011.00229

Anexo VIII: Ofício 097/2011/SUDENE, de 14.03.2011

Ofício 097/2011/SUDENE Recife, 14 de março de 2011.

À Sua Senhoria a Senhora
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - CE
Avenida Valmir Pontes, 900 – Edson Queiroz
CEP – 60.812-020 - Fortaleza - CE.

Assunto: Acórdão Nº 6.612/2010-TCU-2ª Câmara – Processo Nº 004.417/2010-0

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Senhoria, reportamo-nos ao ofício Nº 1.874/2010-TCU/SECEX-CE, de 26 de novembro último, que trata do Acórdão Nº 6.612/2010-TCU-2ª Câmara – proferido no processo de Relatório de Auditoria realizada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, com o objetivo de avaliar a atuação institucional na administração e operação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE - Processo Nº 004.417/2010-0.

2 Em atendimento expediente citado, esta Superintendência, através do ofício Nº 0002/2011/SUDENE, de 11 de janeiro do corrente ano, encaminhou cópia da referida documentação ao Banco do Nordeste, solicitando adoção de providências cabíveis, com vistas a atender à demanda desse Tribunal e, bem assim, aqueles inerentes ao Conselho Deliberativo desta Autarquia, em particular no que concerne às ações de controle, acompanhamento e avaliação, tendo em conta às diretrizes e orientações gerais promotoras da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

3. Complementarmente, foram promovidas reuniões de trabalho entre equipes técnicas desta Instituição e daquele Banco como administradores do FNE, no sentido de estruturar a elaboração do Plano de Ação, objeto do subitem 1.6.4.1 do Acórdão, antes citado.

4. Como resultado das providências adotadas, o Banco do Nordeste encaminhou a esta Autarquia o sobredito Plano de Ação, cuja cópia levamos ao conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente da SUDENE

Anexos:
Ofício Nº 0003/2011/SUDENE
Ofícios-Gapre 2011/0401 e 2011/0394; e
Banco do Nordeste - Plano de Ação – Acórdão Nº 6612/TCU-2ª Câmara

Anexo IX: Ofício-Gapre 2011/0401, de 04.03.2011

Ofício-Gapre 2011/ 0401,

Fortaleza, 4 de março de 2011

Ao Senhor
FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Chefe de Gabinete
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - 13º andar, Ala Norte - Engenho do Meio
50670-900 - Recife-PE

Assunto: Ofício-Gapre 2011/0394

Senhor Chefe,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do ofício-Gapre 2011/0394, de 3 de março de 2011, enviado à Secretaria de Controle Externo/CE do Tribunal de Contas da União, que trata sobre o Plano de Ação objeto do ofício 1875/2010-TCU/Secex-CE - acórdão nº 6612/2010-TCU - 2ª Câmara - Processo nº 004.417/2010-0.

Atenciosamente,

ROBERIO GRESS DO VALE
Chefe do Gabinete da Presidência

Ofício-Gapre 2011/ 0394

Fortaleza, 3 de março de 2011.

À Senhora
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária
Secretaria de Controle Externo-CE
Tribunal de Contas da União - TCU
Avenida Valmir Pontes, 900 - Edson Queiroz
60812-020 - Fortaleza-CE

Assunto: Ofício nº 1875/2010-TCU/SECEX-CE - Acórdão nº 6612/2010-TCU - 2ª Câmara - Processo nº 004.417/2010-0 - Plano de Ação

Senhora Secretária,

Fazemos referência ao ofício acima citado, de 26 de novembro de 2010, que encaminha as determinações do Acórdão nº 6612/2010-TCU-2ª Câmara, proferido no processo de Relatório de Auditoria realizada nesta instituição, com o objetivo de avaliar a atuação institucional na administração e operação do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste - FNE, inclusive em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, para apresentar o Plano de Ação e respectivos cronogramas de execução e implantação relativos ao cumprimento das determinações contidas no referido acórdão, conforme quadro anexo.

Atenciosamente,

ROBERIO GRESS DO VALE
Chefe do Gabinete da Presidência

PLANO DE AÇÃO - Acórdão nº 6612/2010-TCU-2ª Câmara

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.2.1. Explicitar, quando da formulação da proposta de programação anual do FNE, quais as prioridades da PNDR (incluídas as estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da SUDENE) e qual objetivo programado pretende atender (itens 142/162);	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento / Área de Políticas de Desenvolvimento	1. Pleitear, ao Ministério da Integração (MI) e à SUDENE, participação nas discussões acerca da definição das diretrizes e prioridades para a Programação do FNE, como forma de adequar melhor suas possibilidades em termos de sistemas de informação, vinculação de operações ao seu atendimento, facilitando a operacionalização dessas diretrizes e prioridades, haja vista que, atualmente, são expressas de forma extremamente qualitativas.	29/04/2011
		2. Manter e ampliar os tipos de projeções de financiamentos constantes da Programação relacionados à PNDR, incluindo, por exemplo, os montantes projetados por sub-regiões e por RIDEs, tendo sido já incluída na Programação 2011 projeção considerando a tipologia de municípios.	28/10/2011
		3. Definir parâmetros que expressem a vinculação do programado às diretrizes e prioridades e explicitar essa vinculação na Programação.	28/10/2011
1.6.2.2. Promover efetivo monitoramento da aderência das aplicações do FNE à PNDR, inclusive com utilização dos sistemas eletrônicos de controle, considerando objetivamente os aspectos de inclusão social, produtividade, sustentabilidade ambiental, competitividade econômica, políticas setoriais específicas e articulação intersetorial previstos no Decreto 6.047/2007, assim como a necessidade de propiciar meios para o acompanhamento e a avaliação a serem realizados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (itens 195/219);	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento / Área de Políticas de Desenvolvimento	1. Demandar à área competente o suprimento de vagas de pessoal do ambiente responsável pelo monitoramento da Programação.	29/04/2011
		2. Atualizar a sistemática de monitoramento da execução da Programação, aperfeiçoando os relatórios gerenciais quanto ao comparativo entre programado e executado, definição de destinatários e responsabilidades de intervenção, indicativos para redirecionamento de negócios, reporte de ações dos destinatários, os instrumentos de divulgação relacionados ao processo de elaboração e gerenciamento da execução da Programação do FNE, dentre outros aspectos.	15/07/2011
		3. Atualizar a sistemática de monitoramento da execução da Programação, no tocante à estruturação de ações interdepartamentais de: acompanhamento e avaliação; redirecionamento de esforços	15/07/2011

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
(itens 195/219);		acompanhamento e avaliação; redirecionamento de esforços negociais; avaliação da necessidade de reprogramação; avaliação e planejamento da articulação com parceiros externos, dentre outros.	
		4. Demandar à Área de Tecnologia ferramenta de pesquisa de dados do tipo DataMart, mediante identificação de parâmetros e tipos de dados necessários ao monitoramento e avaliação de resultados da Programação do FNE.	22/07/2011
		5. Por ocasião da elaboração da Reprogramação e da Programação, difundir junto aos parceiros internos e externos a importância/necessidade de se elevar a aderência da Programação às prioridades do CONDEL e da PNDR.	30/09/2011
		6. Propor a ampliação da convergência da Programação do FNE com o Programa de Ação do Banco, com o estabelecimento de metas operacionais - para a rede de agências - mais sintonizadas com os diferentes tipos de projeções constantes da Programação.	30/12/2011
		7. Demandar ajustes no sistema S696-Programa de Ação, aperfeiçoando a automatização e disponibilização de dados sobre a execução dos valores projetados na Programação do FNE.	16/03/2012
1.6.2.3. Criar mecanismo de documentação do monitoramento da execução do FNE, permitindo o registro das decisões tomadas e a designação dos responsáveis pela implantação das medidas correspondentes, dando ciência do seu teor, imediatamente depois de sua elaboração, ao Conselho Deliberativo da SUDENE (itens 195/219; 233/246).	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento / Área de Políticas de Desenvolvimento	1. Formalizar o recebimento, pelas unidades destinatárias, dos relatórios gerenciais periódicos de monitoração da Programação, definidos conforme ação 1 relativa à Determinação 1.6.2.2., e do reporte sobre as ações realizadas a partir deles.	24/08/2011
		2. Elaborar relatório anual de resultados da execução do FNE, relativo à atuação operacional do Banco do Nordeste e tendo como referência a Programação do FNE 2011, como fechamento da sistemática atualizada de monitoramento, conforme previsto no item 1, da Determinação 1.6.2.2 deste Plano de Ação.	30/03/2012

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.2.4. Dotar os sistemas eletrônicos de controle de parâmetros que identifiquem claramente as operações que preenchem os requisitos para inserção no rol das que atendem às prioridades da PNDR, incluídas as prioridades setoriais estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, evitando repetidos casos de omissões, tanto nas programações anuais como nos relatórios de resultados e impactos, a respeito da vinculação das contratações às mencionadas prioridades (itens 276/290 c/c 142/162).	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento / Área de Políticas de Desenvolvimento	1. Identificar parâmetros e tipos de dados e informações que necessitam ser fornecidos pelos sistemas eletrônicos do Banco, para viabilizar a sistemática atualizada de monitoramento e avaliação de resultados do FNE, incluídas as prioridades do Condel e os espaços priorizados pela PNDR.	15/07/2011
	Diretoria Financeira e de Mercado de Capitais / Área de Gestão de Produtos de Crédito e de Serviços Bancários	2. Identificar parâmetros e tipos de dados e informações que necessitam ser fornecidos pelos sistemas eletrônicos do Banco, para viabilizar a sistemática atualizada de monitoramento e avaliação de resultados do FNE, incluídas as prioridades do Condel e os espaços priorizados pela PNDR.	15/07/2011
	Diretoria de Controle e Risco / Área de Controle Financeiro	3. Formatar e enviar demanda estruturada às unidades gestoras dos sistemas identificados, para inclusão e/ou ajuste dos parâmetros e tipos de dados e informações identificados e para sua disponibilização a contento, para monitoramento e avaliação de resultados das Programações do FNE.	22/07/2011
1.6.2.5. Definir as atribuições e a forma de participação de todos os agentes nas atividades que apresentem reflexo sobre a execução da PNDR e assegurem a aderência das aplicações do FNE às prioridades decorrentes dessa Política (itens 129/142; 195/219).	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento / Área de Políticas de Desenvolvimento	1. Atualizar o desenho do processo de elaboração e gerenciamento da Programação do FNE com foco na PNDR, identificando as unidades intervenientes e respectivas atividades necessárias ao processo.	30/04/2011
		2. Analisar as atribuições estabelecidas nas Resoluções da Diretoria ora vigentes para todas as unidades envolvidas, atualizando, com as unidades participantes, suas responsabilidades e atribuições para o pleno funcionamento do processo.	18/05/2011
	Presidência / Área de Gerenciamento Estratégico	3. Elaborar e submeter Proposta de Ação Administrativa (PAA), para deliberação da Diretoria, sobre as atualizações, que se fizerem necessárias, das responsabilidades, atribuições e respectivos processos das unidades envolvidas.	31/05/2011
		4. Formalizar atualização de manuais, normativos e processos, onde cabível, e acompanhar essa atualização.	15/07/2011

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.2.6. Disponibilizar fácil acesso da área incumbida do acompanhamento da execução da programação do FNE às informações mantidas nos sistemas de eletrônicos de controle e necessárias ao efetivo e tempestivo monitoramento da aderência das contratações do Fundo às prioridades decorrentes da PNDR (itens 278/291);	Diretoria de Controle e Risco / Área de Controle Financeiro	1. Atualmente são disponibilizados, pela Célula de Informações Gerenciais, relatórios semanais para o controle do FNE, abrangentes às Contratações, às Propostas em Carteiras e às Cartas-Consultas, sob as óticas de Segmento/Porte do Cliente, de Setor de Atividade e de Localização (semiárido e fora do semiárido). Tais relatórios fazem o confronto entre os valores contratados e propostos, e as metas anuais que obedecem aos critérios de aplicações do FNE.	Em andamento.
	Diretoria de Negócios	2. A partir da conclusão da adequação dos sistemas para fornecimentos de dados e informações a serem fornecidos pelos sistemas eletrônicos do Banco (determinação 1.6.2.4 - TCU), elaborar relatórios gerenciais, definindo inclusive sua periodicidade de emissão, que permitam monitorar e avaliar os resultados do FNE, no que diz respeito ao cumprimento das prioridades definidas pelo CONDEL, assim como a aderência ao PNDR.	31/07/2012
1.6.2.7. Construir indicadores de eficiência relativos à aplicação dos recursos do FNE, que compreendam os impactos dos níveis de inadimplência, do provisionamento, da apropriação de prejuízos e da recuperação de créditos sobre a saúde financeira do Fundo e sua capacidade para suprir novas demandas de financiamento (itens121/128; 236/246).	Presidência / ETENE	1. Desenvolver exercício metodológico para construção de indicadores que possam mensurar a eficiência do FNE. Para tanto, encontra-se em processo de contratação uma consultoria externa, que trabalhará em conjunto com o corpo técnico da Célula de Avaliação de Políticas e Programas do BNB/ETENE, assegurando o caráter misto da Avaliação do FNE, conforme preceitua a Metodologia de Avaliação do Fundo [1].	31/12/2011

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.2.8. Implantar medidas visando à redução da taxa de inadimplência das operações com risco integral do FNE aos mesmos níveis dos observados nas operações com risco integral ou compartilhado do BNB, zelando para que essa redução se dê por efetiva recuperação de créditos, não por renegociação das operações (itens 396/404).	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento /Área de Agricultura Familiar e Microfinança Rural	1. Atendimento aos mutuários do Grupo B, exclusivamente, com a utilização da metodologia do programa de microfinanças rural (AgroAmigo), tendo como premissa o crédito orientado e acompanhado com atendimento ao agricultor na própria comunidade. Na comparação dos resultados, em 2009 apura-se que a inadimplência do AgroAmigo foi de 3,4%, enquanto a carteira do Pronaf Grupo B que havia sido contratada pela forma tradicional atingiu 23,31%. 2. Criação de unidades de gerenciamento do AgroAmigo em cada Estado, permitindo a gestão do Programa, de forma pontual e o acompanhamento dos resultados por Unidade da Federação. 3. Firmatura de Acordo de Cooperação com as entidades estaduais de assistência técnica para prestação desse serviço aos mutuários do Pronaf Grupo B, o que favorece melhores resultados dos empreendimentos com reflexo positivo nos índices de reembolso dos financiamentos.	Concluído em 2008. Concluído em 2010. Concluído em 2009.
1.6.2.9. Programar e executar ações de controle interno, de gestão de riscos e de auditoria voltadas à verificação da suficiência de informações gerenciais e da efetiva integração das diversas unidades do Banco nas atividades relacionadas à gestão do FNE, ao acompanhamento da aderência das contratações do Fundo às prioridades decorrentes da PNDR, à mensuração e avaliação dos resultados alcançados nesses dois aspectos e à eficácia das medidas adotadas a partir dessa avaliação (itens 305/322).	Área de Auditoria	Auditoria: Controle Patrimonial do FNE 1. Elaborar Escopo de Trabalho de Auditoria (Anexo 01). 2. Elaborar Programa de Testes de Auditoria. Obs.: Consta do Plano Anual de Atividades de Auditoria PAINT-2011, a realização de auditoria no referido objeto, no período de novembro/dezembro de 2011.	Concluído. 31/10/2011

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.2.9.: Programar e executar ações de controle interno, de gestão de riscos e de auditoria voltadas à verificação da suficiência de informações gerenciais e da efetiva integração das diversas unidades do Banco nas atividades relacionadas à gestão do FNE, ao acompanhamento da aderência das contratações do Fundo às prioridades decorrentes da PNDR, à mensuração e avaliação dos resultados alcançados nesses dois aspectos e à eficácia das medidas adotadas a partir dessa avaliação (itens 305/322).	Diretoria de Controle e Risco / Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos	1. Desenvolvimento de novos relatórios de gestão do risco de crédito, contemplando avaliação do ativo operacional, análise de concentração dos setores econômicos, exposição a riscos, inadimplência e aderência aos modelos de avaliação de riscos. Referidos relatórios devem proporcionar o acompanhamento sistemático, pelo Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e pela Diretoria. 2. Desenvolvimento de ferramentas (roteiros de conformidade e teste de eficácia dos controles) que possibilitem ao Ambiente de Controles Internos verificar a efetividade das ações de gerenciamento das aplicações do FNE, considerando inclusive a integração das diversas áreas atuantes no processo, dentro deste novo cenário.	30/06/2012 31/12/2011
1.6.2.10. Programar e executar ações de controle interno e de auditoria para apuração da eficácia, efetividade e eficiência das atividades relativas à gestão da execução do FNE e da ação das unidades envolvidas em tais atividades, em especial no que concerne à execução da política de aplicações do Fundo no atendimento às prioridades decorrentes da PNDR (itens 305/322).	Área de Auditoria	Auditoria: Controle Patrimonial do FNE 1. Elaborar Escopo de Trabalho de Auditoria (Doc. 01). 2. Elaborar Programa de Testes de Auditoria. Obs.: Consta do Plano Anual de Atividades de Auditoria PAINT-2011, a realização de auditoria no referido objeto, no período de novembro/dezembro de 2011.	Concluído. 31/10/2011
1.6.2.10. Programar e executar ações de controle interno e de auditoria para apuração da eficácia, efetividade e eficiência das atividades relativas à gestão da execução do FNE e da ação das unidades envolvidas em tais atividades, em especial no que concerne à execução da política de aplicações do Fundo no atendimento às prioridades decorrentes da PNDR (itens 305/322).	Diretoria de Controle e Risco / Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos	1. Desenvolvimento de ferramentas (roteiros de conformidade e teste de eficácia dos controles) que possibilitem ao Ambiente de Controles Internos verificar a eficácia, efetividade e eficiência das ações de gerenciamento da execução do FNE, considerando inclusive a integração das diversas áreas atuantes no processo.	31/12/2011

Determinação	Responsável	Ação (Atividade)	Prazo
1.6.3.1. Realizar verificação de conformidade em todas as liquidações de dívidas do FNE efetivadas com base nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei 7.827/1989 (inseridos pela Lei 11.945/2009), em relação ao disposto na Resolução CONDEL 30/2010 e suas eventuais alterações, bem como, subsidiariamente, nos normativos internos do Banco, devendo os resultados de tal verificação constar, doravante, das prestações de contas anuais do FNE (itens 426/450).	Diretoria de Controle e Risco / Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos	1. Fazer um levantamento das operações liquidadas enquadráveis nos artigos e na Lei acima citados, selecioná-las e aplicar roteiros de conformidade considerando as possíveis mudanças normativas ocorridas durante o período de liquidação destas operações.	31/08/2011
1.6.3.1. Realizar verificação de conformidade em todas as liquidações de dívidas do FNE efetivadas com base nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei 7.827/1989 (inseridos pela Lei 11.945/2009), em relação ao disposto na Resolução CONDEL 30/2010 e suas eventuais alterações, bem como, subsidiariamente, nos normativos internos do Banco, devendo os resultados de tal verificação constar, doravante, das prestações de contas anuais do FNE (itens 426/450).	Presidência / Área de Recuperação de Crédito	1. Elaborar normativos internos disciplinando as determinações da Resolução CONDEL 30/2010. 2. Monitorar o processo de Liquidação de Dívidas do FNE nos artigos 15-C e 15-D da Lei 7.827/1989 (inseridos pela Lei 11.945/2009). 3. Realizar demanda adequando os sistemas para que a tramitação das propostas ocorra automaticamente em conformidade com as determinações da Res. CONDEL 30/2010. 4. Fazer constar nos relatórios das prestações de contas do FNE o resultado da verificação de conformidade realizada pela Área de Controles Internos em todas as liquidações de dívidas do FNE efetivadas com base nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei 7.827/1989 (inseridos pela Lei 11.945/2009).	Concluído em 22/10/2010. Diariamente. Concluídas solicitações nas seguintes datas: 10/09/2010 e 10/01/2011. Anualmente.

[1] Sobre esse assunto, ver SOUSA, Jânia Maria; NOTTINGHAM, Philipe Theóphilo; GONÇALVES, Marcos Falcão. **Metodologia de Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**. Fortaleza: BNB, 2010.

Livros Anexos: 03
Avaliação de Impactos do FNE - Emprego, massa salarial e salário médio - Série 6
Metodologia de Avaliação do Fundo Constitucional do Nordeste - Série 9
Avaliação da Execução, Resultados e Impactos do FNE PROATUR - Série 10

Anexo ao Ofício-Gapre 2011/0394, de 03/03/2011

Anexo X: Ofício-2011/590-006, de 25.02.2011

Ofício-2011/590-006

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011

Ao Senhor
Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edif Sudene, 13º Andar, Norte - Engenho do Meio
50670-900 - Recife/PE

Assunto: **Ofício nº 0002/2011/SUDENE - Acórdão nº 6612/2010-TCU-2ª Câmara**

Senhor Superintendente,

1. Referimo-nos ao Ofício em epígrafe - que solicitou posicionamento deste Banco quanto a determinações atribuídas a essa Superintendência pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 1874/2010-TCU/SECEX-CE - para apresentar considerações quanto ao item "d", abaixo transcrito:

> "d) explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional."

2. Nesse contexto, informamos que o Plano de Ação do Banco do Nordeste relativo ao Acórdão TCU 6612/2010-TCU-2ª Câmara, a ser apresentado ao TCU, contemplará compromissos quanto à formulação da proposta da Programação do FNE com maior aderência às prioridades da PNDR, incluídas aquelas estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da Sudene, razão pela qual torna-se imprescindível uma discussão prévia entre Sudene, Ministério da Integração e Banco do Nordeste quanto à definição das Diretrizes e Prioridades para a próxima Programação, visando ao cumprimento das determinações do TCU aos três órgãos, sobre FNE e PNDR.

Atenciosamente,

Banco do Nordeste do Brasil S/A
Ambiente de Políticas de Financiamento

Sâmia Araújo Frota
Gerente de Ambiente

Gilson Fernando Alves
Gerente Executivo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco e FNE

Posição: 31.12.2010

Demonstrações Financeiras

BANCO

Posição: 31.12.2010

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3466 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R$ Mil)

A T I V O

	31.12.2010	31.12.2009
CIRCULANTE	**10.838.392**	**11.095.395**
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	82.391	72.853
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5.a)	3.872.110	3.248.634
Aplicações no Mercado Aberto	3.451.521	2.937.128
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	420.589	311.506
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6)	1.025.946	2.227.338
Carteira Própria	809.265	1.765.055
Vinculados a Compromissos de Recompra	0	350.792
Instrumentos Financeiros Derivativos	210	0
Vinculados à Prestação de Garantias	217.471	111.491
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	238.288	178.392
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.320	2.328
Créditos Vinculados:		
Depósitos no Banco Central (Nota 7.a)	230.046	172.616
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 7.a)	3.971	1.363
Repasses Interfinanceiros	605	777
Correspondentes	1.124	1.106
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	285	1
Transferências Internas de Recursos	285	1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.224.164	4.177.810
Operações de Crédito (Nota 8.a)	4.470.238	4.517.643
Setor Público	58.378	92.410
Setor Privado	4.411.860	4.425.233
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 8.a)	(246.074)	(339.833)
OUTROS CRÉDITOS	1.380.525	1.182.343
Créditos por Avais e Fianças Honrados (Nota 9)	8	30
Carteira de Câmbio (Nota 10.a)	521.843	459.777
Rendas a Receber (Nota 9)	25.570	21.134
Diversos (Nota 9)	851.425	745.672
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 9)	(18.321)	(38.270)
OUTROS VALORES E BENS	13.709	7.894
Outros Valores e Bens	6.702	6.390
(Provisões para Desvalorizações)	(1.302)	(1.476)
Despesas Antecipadas	8.309	2.980
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**12.753.259**	**7.052.666**
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6)	6.739.820	3.011.201
Carteira Própria	6.293.647	2.925.119
Vinculados a Compromissos de Recompra	437.948	0
Instrumentos Financeiros Derivativos	95	269
Vinculados à Prestação de Garantias	8.130	85.814
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	32.474	38.608
Créditos Vinculados:		
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural (Nota 7.a)	329	333
SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Nota 7.a)	27.718	32.808
Repasses Interfinanceiros	4.427	5.482
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.910.740	4.710.625
Operações de Crédito (Nota 8.a)	6.245.600	4.926.147
Setor Público	1.208.193	1.101.862
Setor Privado	5.036.407	3.824.185
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 8.a)	(334.860)	(215.522)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	70.235	102.037
Créditos por Avais e Fianças Honrados	12	35
Diversos	155.592	156.888
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 9)	(85.369)	(54.886)
PERMANENTE (Nota 11)	**192.055**	**196.405**
INVESTIMENTOS	1.429	1.379
Outros Investimentos	6.732	6.682
(Provisão para Perdas)	(5.303)	(5.303)
IMOBILIZADO DE USO	188.219	191.962
Imóveis de Uso	132.815	127.000
Reavaliações de Imóveis de Uso	111.628	111.628
Outras Imobilizações de Uso	151.302	142.320
(Depreciações Acumuladas)	(207.526)	(188.986)
DIFERIDO	2.407	3.064
Gastos de Organização e Expansão	8.059	8.059
(Amortização Acumulada)	(3.689)	(4.995)
TOTAL DO ATIVO	**23.783.716**	**18.164.466**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. Nº 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R$ Mil)

PASSIVO

	31.12.2010	31.12.2009
CIRCULANTE	**8.474.793**	**8.110.117**
DEPÓSITOS (Nota 12.a)	3.772.031	3.197.499
Depósitos à Vista	109.037	142.577
Depósitos de Poupança	1.298.569	1.381.500
Depósitos Interfinanceiros	670.627	364.753
Depósitos a Prazo	1.688.258	1.301.556
Outros Depósitos	15.542	7.113
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 12.b)	460.893	445.678
Carteira Própria	372.897	350.670
Carteira de Terceiros	87.996	95.008
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Nota 14)	2.991	0
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	2.991	0
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	22	0
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	22	0
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	30.330	13.128
Recursos em Trânsito de Terceiros	30.330	13.115
Transferências Internas de Recursos	0	13
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 13.b)	461.822	644.553
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	15.219	14.031
Empréstimos no Exterior	446.603	630.522
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13.c)	289.427	313.523
Tesouro Nacional	182	182
BNDES	166.206	162.166
FINAME	3.921	14.940
Outras Instituições	119.108	116.215
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6.c)	12.118	15.979
Instrumentos Financeiros Derivativos	12.118	15.979
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13.d)	66.808	63.653
Repasses do Exterior	66.808	63.653
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.378.351	3.416.104
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (Nota 15.a)	5.604	3.269
Carteira de Câmbio (Nota 10.c)	18.601	7.523
Sociais e Estatutárias (Nota 15.b)	130.667	293.115
Fiscais e Previdenciárias (Nota 15.c)	493.132	464.557
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 15.d)	7	0
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 15.e)	1.011.809	1.237.069
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16)	1.647	0
Diversas (Nota 15.h)	1.718.864	1.465.571
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**13.131.569**	**8.971.610**
DEPÓSITOS (Nota 12.a)	4.737.650	3.135.228
Depósitos à Vista	25.082	92.763
Depósitos Interfinanceiros	13.501	20.018
Depósitos a Prazo	4.698.987	3.062.447
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 12.b)	63.396	0
Carteira Própria	63.396	0
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Nota 14)	482.496	0
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	482.496	0
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 13.b)	45.656	56.126
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	45.656	56.126
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 13.c)	1.397.349	1.120.001
Tesouro Nacional	894	982
BNDES	767.054	561.610
FINAME	48.938	14.390
Outras Instituições	580.463	543.019
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6.c)	46.020	20.692
Instrumentos Financeiros Derivativos	46.020	20.692
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13.d)	662.357	658.740
Repasses do Exterior	662.357	658.740
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.696.745	3.980.923
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 15.e)	2.734.366	2.402.093
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16)	1.002.519	0
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 17)	1.101.848	622.064
Diversas (Nota 15.h)	858.012	956.166
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**16**	**14**
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	16	14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	**2.177.338**	**2.072.725**
CAPITAL	1.851.000	1.652.000
De Domiciliados no País	1.851.000	1.652.000
RESERVAS DE CAPITAL	0	502
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	28.064	30.601
RESERVAS DE LUCROS	248.528	271.976
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	50.130	118.130
(AÇÕES EM TESOURARIA)	(384)	(384)
TOTAL DO PASSIVO	**23.783.716**	**19.154.466**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R$ mil)

	2º Sem/2010	Exercício/2010	Exercício/2009
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.298.470**	**2.431.267**	**2.005.203**
Operações de Crédito (Nota 8.a.2)	794.535	1.489.609	1.214.532
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6.b)	510.734	888.770	739.243
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.d)	(30.488)	(36.140)	(38.146)
Resultado de Operações de Câmbio (Nota 10.b)	18.297	73.151	86.778
Resultado das Aplicações Compulsórias (Nota 7.b)	5.392	15.667	2.796
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(796.823)**	**(1.464.879)**	**(1.219.439)**
Operações de Captação no Mercado (Nota 12.c)	(339.148)	(591.142)	(381.160)
Operações de Empréstimos e Repasses (Nota 13.e)	(235.950)	(473.727)	(461.687)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 8.e)	(221.725)	(400.010)	(376.592)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**501.647**	**966.388**	**785.764**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 19)	**(231.123)**	**(436.119)**	**(126.657)**
Receitas de Prestação de Serviços	639.577	1.233.992	1.106.886
Rendas de Tarifas Bancárias	6.629	12.768	12.205
Despesas de Pessoal	(560.764)	(1.019.740)	(890.476)
Outras Despesas Administrativas	(355.089)	(659.632)	(551.813)
Despesas Tributárias	(92.670)	(173.182)	(144.214)
Outras Receitas Operacionais	527.562	827.571	1.159.159
Outras Despesas Operacionais	(396.368)	(757.896)	(818.404)
RESULTADO OPERACIONAL	**270.524**	**530.269**	**659.107**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**177**	**1.645**	**2.078**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	**270.701**	**531.914**	**661.185**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 20)	**(32.998)**	**(174.086)**	**(160.487)**
Provisão para Imposto de Renda	(34.046)	(145.381)	(138.924)
Provisão para Contribuição Social	(25.789)	(93.598)	(88.380)
Ativo Fiscal Diferido	26.837	64.893	64.817
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	**(34.168)**	**(44.238)**	**(41.686)**
LUCRO LÍQUIDO	**203.535**	**313.590**	**459.012**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (Nota 18.f)	**(62.934)**	**(121.000)**	**(110.000)**
Nº de Ações (em mil)	87.002	87.002	87.002
Lucro Líquido por Ação (em R$)	2,34	3,60	5,28

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009

Direção Geral e Administrativa Financeira

(Valores em R$ 1)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS				
SALDOS EM 31.12.2009	1.299.000	0	369	32.038	50.200	353.107	61.226	0	0	1.797.619
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							58.902			58.902
AUMENTO DE CAPITAL:										
Provenientes de Reserva:										
Transferência p/Aumento de Capital		353.000				(353.000)				0
Incorporação de Capital	353.000	(353.000)								0
OUTROS EVENTOS:										
Atualização de Títulos Patrimoniais			122							122
Aquisição de Ações em Tesouraria									(384)	(384)
Realização de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto				(4.061)				4.061		0
Encargos Tributários				1.624				(1.624)		0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								459.012		459.012
Destinações:										
Reservas					22.950	186.653		(209.603)		0
Dividendos								(130.446)		(130.446)
Juros sobre o Capital Próprio								(110.000)		(110.000)
SALDOS EM 31.12.2009	1.652.000	0	492	30.601	73.210	186.760	118.128	0	(384)	2.072.728
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	353.000	0	122	(2.437)	22.950	(164.947)	59.902	0	(384)	275.209
SALDOS EM 31.12.2009	1.652.000	0	492	30.601	73.210	186.760	118.130	0	(384)	2.072.728
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								85.534		85.534
Deliberação CVM 600/2009							(68.000)			(68.000)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL										
AUMENTO DE CAPITAL:										
Provenientes da Reserva:										
Transferência p/Aumento de Capital		198.000	(502)			(198.498)				0
Incorporação de Capital	198.000	(198.000)								0
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto				(4.061)				4.061		0
Encargos Tributários				1.624				(1.624)		0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								313.690		313.690
Destinações:										
Reservas					15.690	159.370		(175.060)		0
Dividendos								(65.511)		(65.511)
Juros sobre o capital próprio								(121.000)		(121.000)
SALDOS EM 31.12.2010	1.850.000	1.000	0	28.064	88.900	148.632	50.130	0	(384)	2.177.336
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	198.000	1.000	(502)	(2.437)	15.690	(38.128)	(68.000)	0	0	104.613
SALDOS EM 30.06.2010	1.850.000	0	502	29.263	73.713	43.494	34.869	0	(384)	2.050.763
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								85.534		85.534
Deliberação CVM 600/2009							(4.039)			(4.039)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL										
AUMENTO DE CAPITAL:										
Provenientes da Reserva:										
Transferência p/Aumento de Capital		1.000	(502)			(498)				0
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto				(2.031)				2.031		0
Encargos Tributários				812				(812)		0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								203.535		203.535
Destinações:										
Reservas					10.177	111.668		(121.845)		0
Dividendos								(65.511)		(65.511)
Juros sobre o capital próprio								(82.934)		(82.934)
SALDOS EM 31.12.2010	1.850.000	1.000	0	28.064	99.077	259.802	50.130	0	(384)	2.287.689
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	0	1.000	(502)	(1.219)	25.367	111.170	(4.039)	0	0	130.777

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Direto Geral e Agências no País

(Valores em R$ mil)

	2º Sem/2010	Exercício/2010	Exercício/2009
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido do Exercício/Semestre	293.535	313.580	459.012
Ajustes ao Lucro Líquido:			
Despesas de Depreciação e Amortização	12.835	25.551	25.511
Provisão para Perdas em Investimentos	0	0	400
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	68	85	60
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	221.725	400.010	376.592
Provisão para Passivo Contingente	(49.890)	83.233	(72.383)
Aplicações no Diferido	(64)	(842)	(405)
Resultados de Exercícios Futuros	(4)	2	(32)
Lucro Líquido Ajustado	398.175	821.609	788.775
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(58.035)	(48.890)	1.298.483
Relações Interfinanceiras e Interdependências	(11.641)	(36.807)	(9.888)
Operações de Crédito	(1.336.447)	(1.568.942)	(3.153.782)
Outros Créditos	(96.360)	(196.015)	(219.152)
Outros Valores e Bens	(4.437)	(5.215)	3.051
Depósitos	1.640.977	2.176.853	2.196.067
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas)	58.751	78.613	145.111
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	485.487	485.487	0
Obrigações por Empréstimos e Repasses	219.634	56.822	335.553
Instrumentos Financeiros Derivativos	21.980	21.568	18.591
Outras Obrigações	1.421.869	1.291.732	(646.039)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(4.039)	(68.000)	56.902
Atualização de Títulos Patrimoniais	0	0	122
Imposto de Renda e Contribuição Social	(95.164)	(27.702)	(41.208)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.640.730**	**2.971.113**	**772.696**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Títulos e Valores Mobiliários disponíveis para venda	(3.338.764)	(4.124.807)	568.855
Inversões em Investimentos	(31)	(50)	(1.035)
Inversões em Imobilizado de Uso	(13.962)	(20.580)	(36.616)
Inversões em Bens Não de Uso Próprio	(690)	(1.008)	(234)
Alienação de Investimentos	0	0	376
Alienação de Imobilizado de Uso	272	270	252
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	287	351	1.196
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(3.352.888)**	**(4.145.824)**	**552.796**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(106.056)	(317.658)	(144.239)
Ações em Tesouraria	0	0	(384)
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	52.273	479.783	622.064
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.004.166	1.004.166	0
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**948.383**	**1.166.291**	**477.441**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**236.225**	**(8.420)**	**1.802.933**
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do Período	3.633.274	3.877.919	2.074.986
No fim do Período	3.869.499	3.869.499	3.877.919
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**236.225**	**(8.420)**	**1.802.933**

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R$ Mil)

	2º Sem/2010	%	31.12.2010	%	31.12.2009	%
RECEITAS	**1.681.160**		**3.514.232**		**3.155.352**	
Intermediação Financeira	1.298.470		2.431.267		2.005.203	
Prestações de Serviços e tarifas Bancárias	646.206		1.246.760		1.119.091	
Provisão para Devedores Duvidosos	(221.725)		(400.010)		(376.592)	
Outras Receitas/Despesas	158.209		236.215		407.650	
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(575.098)**		**(1.064.869)**		**(842.847)**	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(326.935)**		**(604.897)**		**(496.313)**	
Materiais, energia e outros	(124.152)		(252.445)		(231.945)	
Serviços de Terceiros	(202.783)		(352.452)		(264.368)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	**979.127**		**1.844.466**		**1.816.192**	
RETENÇÕES	**(12.835)**		**(25.551)**		**(25.511)**	
Depreciação, amortização e exaustão	(12.835)		(25.551)		(25.511)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**966.292**		**1.818.915**		**1.790.681**	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**966.292**		**1.818.915**		**1.790.681**	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**966.292**		**1.818.915**		**1.790.681**	
PESSOAL	**532.042**	**55,1%**	**950.902**	**52,3%**	**838.855**	**46,8%**
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	**335.891**	**34,8%**	**582.963**	**32,1%**	**498.944**	**27,9%**
Proventos	301.723		538.725		457.258	
Participação dos empregados nos lucros	34.168		44.238		41.686	
BENEFÍCIOS	**173.587**	**18,0%**	**327.459**	**18,0%**	**306.688**	**17,1%**
Plano de aposentadoria e pensão (Capef e PGBL)	8.687		8.986		899	
Provisões (Benefícios pós-emprego - Deliberação CVM 600)	99.696		201.288		205.993	
Benefícios - Outros	65.194		117.185		99.796	
FGTS	**22.564**	**2,3%**	**40.480**	**2,2%**	**33.223**	**1,9%**
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**215.396**		**525.239**		**462.824**	
Federais	206.615		509.409		449.490	
Estaduais	38		49		33	
Municipais	8.743		15.781		13.301	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	**15.319**	**1,6%**	**29.184**	**1,6%**	**29.990**	**1,7%**
Aluguéis	15.319		29.184		29.990	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**148.445**	**15,4%**	**206.511**	**11,4%**	**240.446**	**13,4%**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	**62.934**	**6,5%**	**121.000**	**6,7%**	**110.000**	**6,1%**
União	59.236		113.891		102.564	
Outros	3.698		7.109		7.436	
DIVIDENDOS	**85.511**	**8,8%**	**85.511**	**4,7%**	**130.446**	**7,3%**
União	80.487		80.487		122.782	
Outros	5.024		5.024		7.664	
LUCROS RETIDOS NO EXERCÍCIO	**55.090**	**5,7%**	**107.079**	**5,9%**	**218.566**	**12,2%**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Índice das Notas Explicativas

Nota 1- O Banco e suas Características
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis
Nota 4- Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 5- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 6- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
Nota 7- Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados
Nota 8- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas
Nota 9- Outros Créditos
Nota 10- Carteira de Câmbio
Nota 11- Permanente
Nota 12- Depósitos e Captações no Mercado Aberto
Nota 13- Obrigações por Empréstimos e Repasses
Nota 14- Recursos de Aceites e Emissões de Títulos
Nota 15- Outras Obrigações
Nota 16- Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida
Nota 17- Dívidas Subordinadas
Nota 18- Patrimônio Líquido
Nota 19- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 20- Impostos e Contribuições
Nota 21- Provisões e Contingências Passivas
Nota 22- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 23- Participação nos Lucros e Resultados
Nota 24- Benefícios a Empregados
Nota 25- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE
Nota 26- Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
Nota 27- Gerenciamento de Risco e Índice de Basiléia
Nota 28 - Partes Relacionadas
Nota 29- Outras Informações

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar Nº 125 que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 11.638 e 11.941, de respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil – BACEN e Comissão de Valores Mobiliários – CVM e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional como também os aprovados pela CVM que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução Nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC-03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC-05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução Nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC-25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução Nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN); e
- CPC-33 – Benefícios a Empregados (Deliberação CVM Nº 600, de 7.10.2009).

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

a.1) os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;

a.2) as provisões, inclusive os encargos sobre férias, licença-prêmio e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido; e

a.3)são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos para Negociação: são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido;

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos

A atuação do Banco do Nordeste no mercado de derivativos restringe-se a operações de "swap", exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de "swap" são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços e as valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas.

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

g) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN N.º 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

h) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes.

i) Permanente

Investimentos estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso o Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Sistemas de Processamento de Dados e Veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%. Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação.

Diferido está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%.

A Resolução CMN Nº 3.617, de 30.09.2008, determina que os saldos existentes no Ativo Imobilizado e no Ativo Diferido constituídos antes da entrada em vigor da Resolução, que tenham sido registrados com base em disposições normativas anteriores, devem ser mantidos até a sua efetiva baixa.

j) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre provisões para operações de crédito e liquidação duvidosa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico realizado semestralmente.

k) Benefícios a Empregados

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 do Anexo da Deliberação CVM Nº 600, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa. A política anteriormente adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais seguia o disposto nos itens 52 a 55 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, reconhecia a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que excedia o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano. Os efeitos da adoção inicial da Deliberação CVM Nº. 600, a partir de 01.01.2009, foram reconhecidos integralmente nas demonstrações encerradas em 31.12.2010, conforme detalhado na alínea "h" da Nota 24.

l) Avaliação do Valor Recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade.

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN N.º 3.823, de 18.12.2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

n) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável, outras provisões, cálculo de provisões técnicas de plano de assistência médica e planos de previdência complementar. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades em moeda nacional	80.923	70.284
Disponibilidades em moeda estrangeira	1.468	2.699
Total da Disponibilidade de Caixa	**82.391**	**72.983**
Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários (1)	88.333	680.747
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	3.698.775	3.124.189
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.869.499**	**3.877.919**

(1) Referem-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

NOTA 5 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R$ Mil

a) Composição

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
a) Aplicações no Mercado Aberto	**3.451.521**	**2.937.128**
Revendas a Liquidar-Posição Bancada	3.363.525	2.842.120
Revendas a Liquidar-Posição Financiada	87.996	95.008
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**420.589**	**311.506**
Aplicações em Moeda Estrangeira	13.475	22.434
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	407.114	289.072
TOTAL	**3.872.110**	**3.248.634**
SALDO DE CURTO PRAZO	3.872.110	3.248.634

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
a) Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	**191.809**	**324.934**	**155.948**
Posição Bancada	187.016	316.614	146.051
Posição Financiada	4.793	8.320	9.897
b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**11.194**	**22.715**	**76.723**
TOTAL (Nota 6.b)	**203.003**	**347.649**	**232.671**

NOTA 6 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estão assim distribuídos:

a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Títulos Disponíveis para Venda	7.758.083	5.208.854
Títulos Mantidos até o Vencimento	8.378	29.417
Diferencial a Receber Swap	305	268
TOTAL	**7.766.766**	**5.238.539**
SALDO DE CURTO PRAZO	1.026.946	2.227.338
SALDO DE LONGO PRAZO	6.739.820	3.011.201

a.2) Títulos Disponíveis para Venda em R$ Mil

Especificação	31.12.2010			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	**7.288.386**	**7.259.257**	**(29.129)**	
Letras Financeiras do Tesouro	5.648.455	5.646.915	(1.540)	2011 a 2017
Notas do Tesouro Nacional	844.817	844.253	(564)	2015
Letras Financeiras	30.313	30.313	-	2016
Debêntures	520.905	520.204	(701)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	30.811	30.811	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	182.165	182.165	-	2011
Títulos Públicos Federais – FCVS	7.721	4.583	(3.138)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	23.181	-	(23.181)	1993
Títulos da Dívida Agrária	18	13	(5)	2011 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**15.799**	**14.552**	**(1.247)**	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.247	-	(1.247)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	14.552	14.552	-	2012
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	**144.159**	**258.673**	**114.514**	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	506	(3.705)	Sem Vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	258.167	118.219	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	**226.188**	**225.601**	**(587)**	
Letras Financeiras do Tesouro	221.920	221.920	-	2011 a 2015
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	587	-	(587)	1993
Debêntures	3.681	3.681	-	2018
TOTAL DA CATEGORIA	**7.674.532**	**7.738.083**	**83.551**	
Crédito Tributário	-	-	13.873	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 15.c)	-	-	(47.294)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	**50.130**	

Especificação	31.12.2009			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	**4.601.272**	**4.578.504**	**(22.768)**	
Letras Financeiras do Tesouro	3.399.248	3.399.303	55	2010 a 2015
Debêntures	406.915	405.555	(1.360)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	54.248	54.248	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	718.550	718.550	-	2010
Títulos Públicos Federais – FCVS	1.674	828	(846)	2027

Títulos Públicos Federais – Outros (1)	20.606	-	(20.606)	1993
Títulos da Dívida Agrária	31	20	(11)	2010 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**68.722**	**67.518**	**(1.204)**	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.204	-	(1.204)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	67.518	67.518	-	2012 a 2020
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	**144.159**	**365.527**	**221.368**	
Ações de Companhias Abertas	139.948	364.920	224.972	Sem vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	607	(3.604)	Sem vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	**197.817**	**197.305**	**(512)**	
Letras Financeiras do Tesouro	197.296	197.305	9	2010 a 2015
Títulos Públicos Federais – Outros (1)	521	-	(521)	1993
TOTAL DA CATEGORIA	**5.011.970**	**5.208.854**	**196.884**	
Crédito Tributário	-	-	11.261	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 15.c)	-	-	(90.015)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	**118.130**	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria acima, encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial" o valor de R$ 83.551 mil (R$ 196.884 mil em 31.12.2009). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R$ 50.130 mil (R$ 118.130 mil em 31.12.2009).

(1) A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

a.3) Títulos Mantidos até o Vencimento em R$ Mil

Especificação	31.12.2010			31.12.2009		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	**8.378**	**8.378**		**29.417**	**29.417**	
Cotas Fundo de Investimento-NeEmpreendedor	1.608	1.608	2011 (*)	2.000	2.000	2011 (*)
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	421	421	2012 a 2014	394	394	2012 a 2014
Cotas Fundo Investimento CRIATEC	5.200	5.200	2017 (*)	3.401	3.401	2017 (*)
FGO – Fundo Garantia de Operações	231	231	Sem Vencimento	-	-	
FIP Nordeste Energia	-	-		23.622	23.622	2023
FIP Brasil Agronegócios	918	918	2018 (*)	-	-	
TOTAL DA CATEGORIA	**8.378**	**8.378**		**29.417**	**29.417**	

(*) Vencimento Previsto

a.4) Em outubro de 2010, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data de classificação, o Banco reclassificou as cotas do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Energia da categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento" para a categoria "Títulos Disponíveis para Venda". Referidas cotas adquiridas em 2008 e vendidas em 15.10.2010 proporcionaram um ganho de R$ 7.500 mil ao Banco.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de ágio/deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- Títulos da Dívida Agrária – TDA, Debêntures, CCB e Notas Promissórias: ágio/deságio médio observado na última negociação registrada na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos; e
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BM&F BOVESPA.

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.b)	191.809	324.934	155.948
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 5.b)	11.194	22.715	76.723
Títulos de Renda Fixa	306.601	537.428	505.120
Títulos de Renda Variável	1.130	3.693	1.452
TOTAL	**510.734**	**888.770**	**739.243**

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Nordeste utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de "swap", exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

O Banco possui operações de "swap", que se encontram registradas na CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor nocional) e o correspondente valor patrimonial nas contas Diferencial a Pagar e Diferencial a Receber, conforme apresentado nos quadros a seguir em R$ Mil:

Composição em 31.12.2010							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	509.020	-	28.855	-	11.174	-	17.681
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Pré-fixada	544.399	305	29.283	148	17.459	157	11.824
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.053.419	305	58.138	148	28.633	157	29.505

Composição em 31.12.2009							
CONTRATOS DE SWAP	VR. NOCIONAL	VALOR JUSTO		CURVA		AJUSTE A MERCADO	
		A RECEBER	A PAGAR	A RECEBER	A PAGAR	POSITIVO	NEGATIVO
POSIÇÃO ATIVA							
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO PASSIVA							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	7.891	-	184	-	75	-	109
Taxa Pré-fixada	805.706	268	36.386	-	15.779	553	20.892
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	813.597	268	36.570	-	15.854	553	21.001

Composição em 31.12.2010	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	488.587
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	485.113
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	667.566
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	655.709

Composição em 31.12.2009	
Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – ATIVO	-
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	-
HEDGE DE RISCO DE MERCADO – PASSIVO	920.919
ITENS OBJETO DE HEDGE – ATIVO	901.049

Composição em 31.12.2010		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	53	2.490
3 a 12 meses	157	9.628
1 a 3 anos	95	13.000
3 a 5 anos	-	33.020
TOTAL	305	58.138

Composição em 31.12.2009		
Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	2.424
3 a 12 meses	-	13.555
1 a 3 anos	181	16.375
3 a 5 anos	87	3.935
5 a 15 anos	-	281
TOTAL	268	36.570

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Na determinação do risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Swap	(30.488)	(36.140)	(38.146)
TOTAL	(30.488)	(36.140)	(38.146)

NOTA 7 – Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Recolhimentos obrigatórios – Poupança	196.368	148.935
Reservas compulsórias - Recursos à Vista	33.680	23.883
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	27.718	32.806
Tesouro Nacional - Crédito Rural	4.300	1.696
TOTAL	262.066	207.320

b) Resultado de Aplicações Compulsórias em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	6.524	11.779	8.653
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	1.596	10.710	220
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	84	113	2.974
Desvalorização de Créditos Vinculados	(2.812)	(6.935)	(9.051)
TOTAL	5.392	15.667	2.796

NOTA 8 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) A Carteira de Crédito e a Provisão para Operações de Crédito estão assim compostas em R$ Mil

Especificação	31.12.2010		31.12.2009	
	Valor Bruto	Provisão	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	10.715.838	(580.934)	9.443.790	(555.155)
Curto Prazo	4.470.238	(246.074)	4.517.643	(339.833)
Longo Prazo	6.245.600	(334.860)	4.926.147	(215.322)
Outras Rubricas com Características de Crédito	571.930	(71.984)	493.862	(60.690)
Curto Prazo	547.862	(18.321)	490.609	(34.460)
Longo Prazo	24.068	(53.663)	3.253	(26.230)
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	11.287.768	(652.918)	9.937.652	(615.845)

a.1) Composição da Carteira de Crédito em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Adiantamentos a Depositantes	1.417	661
Empréstimos	4.882.670	4.324.143
Títulos Descontados	170.113	157.759
Financiamentos	1.716.772	1.152.148
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	24.311	274.438
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal (Nota 28.a.1)	533.239	517.064
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.961.023	2.321.319
Financiamentos Imobiliários (1)	243	241
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.426.050	696.017
Subtotal de Operações de Crédito	10.715.838	9.443.790
Avais e Fianças Honrados	20	65
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	9.896	15.682
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.298	5.929
Títulos e Créditos a Receber	40.526	3.430
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (2)	519.190	468.756
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	571.930	493.862
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	11.287.768	9.937.652

Notas: (1) Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.
(2) Contas classificadas como "OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio".

a.2) Receitas de Operações de Crédito em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos e Títulos Descontados	401.746	759.469	597.459
Financiamentos	201.368	403.112	285.422
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	78.944	171.478	153.991
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	113.100	156.964	181.602
Avais Fianças Honrados	1	1	1
Outros Valores	(624)	(1.215)	(3.943)
TOTAL	794.535	1.489.809	1.214.532

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R$ Mil

b.1) Créditos de Curso Normal (1)

Tipo Cliente/Atividade	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2010	Total em 31.12.2009
Rural	73.685	27.067	6.715	57.326	134.784	1.582.473	1.882.050	2.387.155
Indústria	141.969	268.159	103.491	406.098	462.434	1.123.522	2.505.673	1.747.319
Governo	3.414	3.511	12.021	10.243	29.189	1.199.282	1.257.660	1.156.523
Outros Serviços	118.794	83.232	71.263	335.122	602.217	1.504.797	2.715.425	2.555.085
Comércio	198.069	163.586	149.323	492.674	401.517	373.570	1.778.739	1.194.460

Intermediários Financeiros	28.205	32.696	29.767	82.370	138.419	383.885	695.342	600.014
Habitação	243	-	-	-	-	-	243	241
Pessoas Físicas	4.380	4.310	3.565	11.652	8.782	16.094	48.783	46.336
TOTAL	**568.759**	**582.561**	**376.145**	**1.395.485**	**1.777.342**	**6.183.623**	**10.883.915**	**9.487.131**

Nota: (1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

b.2) Créditos em Atraso

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vincendas							
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2010	Total em 31.12.2009
Rural	151	113	195	2.737	5.347	23.641	32.184	74.906
Indústria	6.628	1.859	1.278	3.449	4.189	14.810	32.213	73.729
Outros Serviços	1.634	1.640	3.221	19.927	6.006	13.136	45.564	30.894
Comércio	4.787	5.983	6.222	11.135	16.579	32.981	77.687	42.209
Intermediários Financeiros	1	1	1	3	7	3	16	-
Pessoas Físicas	363	275	184	898	843	1.473	4.038	3.490
TOTAL	**13.564**	**9.871**	**11.101**	**38.149**	**32.973**	**86.044**	**191.702**	**225.228**

Tipo Cliente/Atividade	Parcelas Vencidas								
	01 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2010	Total em 31.12.2009
Rural	179	2.080	939	1.576	15.112	21.742	18.642	60.270	73.390
Indústria	804	1.789	12.963	26.724	19.280	6.043	245	67.848	71.476
Outros Serviços	662	2.236	2.665	2.249	23.253	7.178	345	38.589	31.768
Comércio	1.402	4.979	5.647	4.441	10.442	14.134	757	41.802	44.156
Intermediários Financeiros	1	-	1	-	-	-	-	2	-
Pessoas Físicas	46	423	444	211	708	1.642	166	3.640	4.503
TOTAL	**3.094**	**11.507**	**22.659**	**35.201**	**68.795**	**50.739**	**20.156**	**212.151**	**225.293**

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R$ Mil

Nível de Risco	31.12.2010				31.12.2009			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	3.640.505	-	3.640.505	-	3.346.521	-	3.346.521	-
A	3.847.921	-	3.847.921	19.239	3.224.154	-	3.224.154	16.121
B	2.635.606	38.743	2.674.349	26.743	2.232.913	20.996	2.253.909	22.539
C	262.461	23.563	286.024	8.581	329.704	16.746	346.450	10.394
D	111.266	18.644	129.910	12.991	99.756	61.476	161.232	16.123
E	56.686	36.090	92.776	27.833	26.867	17.079	43.946	13.184
F	34.525	46.511	81.036	40.518	9.584	23.653	33.237	16.618
G	17.621	43.157	60.778	42.544	7.526	16.929	24.455	17.118
H	277.324	197.145	474.469	474.469	210.106	293.642	503.748	503.748
TOTAL	**10.883.915**	**403.853**	**11.287.768**	**652.918**	**9.487.131**	**450.521**	**9.937.652**	**615.845**

Nota: (1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Saldo Inicial	615.845	345.790
(+) Constituição de provisão líquida no período	392.528	372.182
(-) Créditos baixados como prejuízo no período	(355.455)	(102.127)
(=) Provisão para perdas da carteira de crédito	**652.918**	**615.845**
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito (Nota 9.e)	31.706	32.466
(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**684.624**	**648.311**

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	178.946	356.324	330.466
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	56.679	57.357	41.716
(-) Reversões de provisões operacionais	(13.651)	(21.153)	-
(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito	**221.974**	**392.528**	**372.182**
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	412	8.630	4.834
(-) Reversões de provisões de outros créditos sem características de concessão de crédito	(661)	(1.148)	(424)
(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	**221.725**	**400.010**	**376.592**

f) No exercício foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R$ 156.964 mil (R$ 181.602 mil em 31.12.2009) e as renegociações importaram em R$ 787.810 mil (R$ 514.613 mil em 31.12.2009).

g) Recuperação de Créditos com Base Legal em R$ Mil

Em decorrência da aplicação das Leis Nº 11.322, de 13.07.2006, Nº 11.775, de 17.09.2008 e Nº 12.249, de 11.06.2010, as quais dispõem sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações, foi reconhecido no resultado do Banco, referente a 31.12.2010, um efeito positivo no valor de R$ 89.582 mil (R$ 98.103 mil em 31.12.2009), a seguir demonstrados. Conforme referidos instrumentos legais, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Efetivação de Rendas	54.611	83.010
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	28.998	45.371
Despesas com Deságios	(11.767)	(9.448)
Efeito Líquido de Provisões	17.740	(20.830)
TOTAL	89.582	98.103

NOTA 9 – Outros Créditos em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
a) Créditos por Avais e Fianças Honrados	20	65
b) Rendas a Receber	25.570	21.134
c) Diversos	1.007.017	902.560
Créditos Tributários - Diferenças Temporárias (Nota 20.b)	277.353	212.459
Créditos Tributários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Notas 6.a.2 e 20.b)	13.873	11.261
Devedores por Depósitos em Garantia	367.471	353.840
Impostos e Contribuições a Compensar	177.148	150.830
Decorrentes de Antecipação - IN SRF Nº 90/92	170.353	142.652
Outros Valores	6.795	8.178
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	40.526	3.430
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.111	1.954
Pagamentos a Ressarcir	8.110	8.375
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do BNDES	8.320	1.361
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do FAT	27.142	70.913
Outros Valores	58.215	61.389
e) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(103.690)	(93.156)
Com Característica de Concessão de Crédito	(71.984)	(60.690)
Sem Característica de Concessão de Crédito (Nota 8.d)	(31.706)	(32.466)
TOTAL	928.917	830.603
SALDO DE CURTO PRAZO	858.682	728.566
SALDO DE LONGO PRAZO	70.235	102.037

NOTA 10 – Carteira de Câmbio em R$ Mil

a) Composição

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Ativo – Outros Créditos		
Câmbio Comprado a Liquidar	511.266	435.819
Direitos sobre Vendas de Câmbio	2.883	3.930
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(2.202)	(1.654)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	9.896	15.682
Ativo Circulante	521.843	453.777
Passivo – Outras Obrigações		
Obrigações por Compras de Câmbio	332.891	472.306
Câmbio Vendido a Liquidar	2.855	3.926
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(519.190)	(468.756)
Outros Valores	45	47
Passivo Circulante	16.601	7.523

b) Resultado de Câmbio em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Rendas de Câmbio	18.544	74.128	89.236
Despesas de Câmbio	(247)	(967)	(2.458)
TOTAL	18.297	73.161	86.778

NOTA 11 – Permanente em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
a) Investimentos	1.429	1.379

a.1) Outros Investimentos	**6.732**	**6.682**
Investimentos por Incentivos Fiscais	5.011	5.011
Ações e Cotas	944	943
Bens Artísticos e Valiosos	777	728
a.2) Provisões para Perdas	**(5.303)**	**(5.303)**
Investimentos por Incentivos Fiscais	(5.010)	(5.010)
Ações e Cotas	(293)	(293)
b) Imobilizado	**188.219**	**191.962**
b.1) Imóveis de Uso	**132.615**	**127.000**
Terrenos	6.567	6.267
Edificações	126.048	120.733
b.2) Reavaliações de Imóveis de Uso	**111.628**	**111.628**
Terrenos – Reavaliações	10.930	10.930
Edificações – Reavaliações	100.698	100.698
b.3) Outras Imobilizações de Uso	**151.302**	**142.320**
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	63.401	59.280
Sistema de Processamento de Dados	56.177	50.969
Sistema de Segurança	9.549	9.679
Sistema de Transporte	16.135	16.482
Outros	6.040	5.910
b.4) Depreciações Acumuladas	**(207.326)**	**(188.986)**
Imóveis de Uso	(155.715)	(142.882)
Outras Imobilizações de Uso	(51.611)	(46.104)
c) Diferido	**2.407**	**3.064**
c.1) Gastos de Organização e Expansão	**6.096**	**8.059**
Gastos em Imóveis de Terceiros	6.055	8.010
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	41	49
c.2) Amortização Acumulada	**(3.689)**	**(4.995)**
Gastos em Imóveis de Terceiros	(3.664)	(4.971)
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	(25)	(24)
TOTAL	**192.055**	**196.405**

NOTA 12 – Depósitos e Captações no Mercado Aberto em R$ Mil

a) Depósitos

Especificação	**31.12.2010**	**31.12.2009**
a.1) Depósitos à Vista	**134.119**	**175.340**
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	31.487	39.503
Depósitos de Governos	20.446	38.044
Depósitos Vinculados	39.117	53.483
Pessoas Jurídicas	30.369	34.584
Pessoas Físicas	9.363	7.400
Outros Valores	3.337	2.326
a.2) Depósitos de Poupança	**1.288.569**	**1.381.500**
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	740.681	606.679
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	546.832	774.539
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	1.056	282
a.3) Depósitos Interfinanceiros	**684.128**	**384.771**
a.4) Depósitos a Prazo	**6.387.223**	**4.384.003**
Depósitos a Prazo	5.048.516	3.411.764
Depósitos Judiciais com Remuneração	202.751	56.327
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis	**370.420**	**48.479**
Proger Urbano	18.200	19.129
Proger Rural	-	3.651
Pronaf	273	182
Protrabalho	3.535	17.973
Infraestrutura	328.476	6.972
Estiagem	155	572
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	19.781	-
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados	**316.372**	**346.775**
Proger Urbano	60.448	56.857
Proger Rural	-	58
Pronaf	964	1.371
Protrabalho	192.453	238.297
Infraestrutura	50.731	56.413

Estiagem	11.776	13.779
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei Nº 8.167	447.569	520.404
Outros Valores	1.595	254
a.5) Outros Depósitos – Depósitos para Investimentos	15.542	7.113
TOTAL	8.509.581	6.332.727
SALDO DE CURTO PRAZO	3.772.031	3.197.499
SALDO DE LONGO PRAZO	4.737.550	3.135.228

b) Captação no Mercado Aberto em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Carteira Própria	436.293	350.670
Letras Financeiras do Tesouro	436.293	350.670
Carteira de Terceiros	87.996	95.008
Letras Financeiras do Tesouro	87.996	25.871
Notas do Tesouro Nacional	-	69.137
TOTAL	524.289	445.678
SALDO DE CURTO PRAZO	460.893	445.678
SALDO DE LONGO PRAZO	63.396	-

c) Despesa de Captação no Mercado em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Despesas de Captações com Depósitos	(311.422)	(543.046)	(336.945)
Depósitos a Prazo	(230.741)	(393.896)	(209.521)
Depósitos de Poupança	(28.803)	(52.176)	(41.105)
Depósitos Judiciais	(3.608)	(5.446)	(3.365)
Depósitos Interfinanceiros	(9.162)	(15.706)	(10.476)
Depósitos Especiais - FAT	(34.987)	(68.306)	(68.020)
Outros Depósitos	(4.121)	(7.516)	(4.458)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(27.726)	(48.096)	(44.215)
Carteira de Terceiros	(4.770)	(8.297)	(9.902)
Carteira Própria	(22.956)	(39.799)	(34.313)
TOTAL	(339.148)	(591.142)	(381.160)

NOTA 13 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento em R$ Mil:

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 31.12.2010	Total em 31.12.2009
Empréstimos no País	-	15.219	22.828	22.828	-	-	60.875	70.157
Empréstimos no Exterior	103.487	343.116	-	-	-	-	446.603	630.522
Repasses do País	169.517	119.909	214.091	352.691	494.571	335.997	1.686.776	1.433.524
Repasses do Exterior	10.245	56.563	138.732	142.399	308.394	72.832	729.165	722.393
TOTAL	283.249	534.807	375.651	517.918	802.965	408.829	2.923.419	2.856.596

b) Obrigações por Empréstimos em R$ Mil

Especificação	Taxa de atualização % a.a	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos	TJLP+ 3 ou 7,75	60.875	70.157
Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras	USD	446.603	630.522
TOTAL		507.478	700.679
SALDO DE CURTO PRAZO		461.822	644.553
SALDO DE LONGO PRAZO		45.656	56.126

c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais em R$ Mil

Especificação	Taxa de atualização % a.a	31.12.2010	31.12.2009
Tesouro Nacional	IGP-DI+ 2,0 ou 6,75	1.086	1.164
BNDES		933.260	743.796
Programa de Operações Conjuntas - POC	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	712.269	428.032
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	220.991	315.764
FINAME		52.859	29.330
Programa Automático	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	38.276	15.960
Programa Agrícola	TJLP/IGPM/IPCA+1,5	14.583	13.370
Outras Instituições		699.571	659.234
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	SELIC/TJLP / 6,0	81.699	82.259
MEPF- Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	SELIC/4 a 18,0	126.302	137.604
Banco da Terra-Combate a Pobreza Rural	Tx. Extra Merc./ 2 a 10,0	491.570	439.371
TOTAL		1.686.776	1.433.524
SALDO DE CURTO PRAZO		289.427	313.523
SALDO DE LONGO PRAZO		1.397.349	1.120.001

d) Obrigações por Repasses do Exterior em R$ Mil

Especificação	Taxa de atualização % a.a	31.12.2010	31.12.2009
BID-Prodetur	USD + 1,27 ou UCBID + 3,19	722.200	714.419
BID-Outros Programas	USD + 1,27	6.456	7.974
Outros Programas	USD + 6,0	509	-
TOTAL		729.165	722.393
SALDO DE CURTO PRAZO		66.808	63.653
SALDO DE LONGO PRAZO		662.357	658.740

e) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(2.632)	(5.484)	(6.109)
Obrigações por Empréstimos no País	(2.632)	(5.484)	(6.109)
Despesas de Obrigações por Repasses	(50.908)	(121.605)	(71.115)
Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País	(41.492)	(74.911)	(43.165)
Tesouro Nacional	(54)	(108)	(59)
BNDES	(37.377)	(66.654)	(30.626)
FINAME	(1.631)	(3.268)	(3.019)
CEF	-	-	(2)
Outras Instituições	(2.430)	(4.881)	(9.459)
Despesas de Repasses do Exterior	(9.416)	(46.694)	(27.950)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(3.522)	(23.131)	(10.355)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(178.888)	(323.507)	(374.108)
TOTAL	(235.950)	(473.727)	(461.687)

NOTA 14 – Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

Em novembro de 2010 o Banco emitiu Senior Unsecured Notes no valor de US$ 300.000 mil no mercado financeiro internacional com prazo de vencimento em 5 anos. A emissão foi realizada com um cupom de 3,625 % ao ano. O pagamento dos juros das notas é semestral. As notas não possuem amortização, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação, conforme quadro abaixo em R$/US$ Mil:

Especificação	Valor Emitido U$ Mil	Remuneração Nominal	Data de Captação	Vencimento	31.12.2010 R$ Mil	31.12.2009 R$ Mil
Eurobond – Senior Unsecured Notes	300.000	3,625% a.a	09.11.2010	09.11.2015	485.487	-

As operações de swap realizadas com intuito de proteger as variações de mercado do passivo em dólar gerado pela captação de títulos no exterior, foram enquadradas como operações de hedge e por isso estão ajustadas ao valor de mercado, conforme quadro a seguir, em R$ Mil:

Especificação	Data de Captação	Vencimento	Valor Contratual	Ajuste a Mercado	Provisão para Imposto de Renda	Valor de Mercado em 31.12.2010	Valor de Mercado em 31.12.2009
Eurobond – Senior Unsecured Notes	09.11.2010	09.11.2015	502.477	(17.364)	374	485.487	-

NOTA 15 – Outras Obrigações em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.604	3.269
Recursos do Proagro	148	92
IOF a Recolher	5.389	3.093
Outros Tributos e Assemelhados	67	84
b) Sociais e Estatutárias	130.687	238.115
Dividendos e Bonificações a Pagar	96.519	205.091
Participações nos Lucros	34.168	33.024
c) Fiscais e Previdenciárias	493.132	464.557
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 21)	101.525	95.167
Impostos e Contribuições	74.847	71.343
Causas Fiscais	26.678	23.824
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	58.716	103.062
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.a.2)	47.294	90.015
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos (Nota 18.b)	11.422	13.047
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 20.a)	284.294	226.928
Imposto de Renda	173.703	139.939
Contribuição Social	110.591	86.989
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	48.597	39.400
d) Negociação e Intermediação de Valores	7	-
e) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.746.175	3.639.762
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	3.656.262	3.553.326
Outros Valores	89.913	86.436
f) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 17)	1.301.848	622.064
g) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (Nota 16)	1.004.166	-
h) Diversas	2.576.876	2.421.737

Provisão para Passivos Contingentes (Nota 21.d)	**1.436.231**	**1.202.944**
Causas Trabalhistas	**161.863**	**150.741**
Causas Cíveis	**92.970**	**95.338**
Outras Causas	**65**	**567**
FNE	**1.177.757**	**956.261**
Repasse	**372**	**-**
Risco Integral	**84.960**	**-**
Risco Compartilhado	**1.092.425**	**956.261**
FDNE	**277**	**37**
PROAGRO	**3.299**	**-**
Provisão para Pagamentos a Efetuar	**1.053.884**	**1.123.974**
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM Nº 600	**925.375**	**1.023.192**
Plano de Aposentadoria e Pensão – CVM Nº 600 (Nota 24.g)	490.630	765.942
Plano de Assistência Médica – CVM Nº 600 (Nota 24.g)	434.745	257.250
Despesa de Pessoal	94.143	68.016
Outros Valores	34.366	32.766
Outros Valores	**86.761**	**94.819**
TOTAL	**9.058.495**	**7.389.504**
SALDO DE CURTO PRAZO	3.361.750	3.408.581
SALDO DE LONGO PRAZO	5.696.745	3.980.923

NOTA 16 – Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

Em 22 de dezembro de 2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado; o referido contrato não possui data de vencimento. O Banco solicitou ao Banco Central o coquadramento da operação como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR), na forma da Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007, e aguarda a aprovação desse pleito. Seguem informações sobre a operação, em R$ Mil:

Especificação	Valor Emitido	Remuneração	Data de Captação	31.12.2010	31.12.2009
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.000.000	IPCA+6,5715% a.a.	22.12.2010	1.004.166	-

NOTA 17 – Dívidas Subordinadas

O Banco possui contratos de dívida subordinada com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, classificada como Patrimônio de Referência Nível II, na categoria de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007 e autorização do Banco Central.

Os contratos têm prazo indeterminado e preveem que os recursos, enquanto não aplicados, serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, e, quando aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, serão atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989. Segue a composição em R$ Mil:

Especificações	31.12.2010	31.12.2009
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	1.101.848	622.064
Recursos disponíveis (1)	319.417	593.096
Recursos aplicados (2)	782.431	28.968
TOTAL	**1.101.848**	**622.064**

Notas: (1) São remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme artigo 9º -A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.
(2) São remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o *del credere* da instituição financeira, conforme artigo 9º -A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 18 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.03.2010, foi aprovado o aumento do capital social em R$ 198.000 mil, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R$ 1.652.000 mil para R$ 1.850.000 mil. Em 07.12.2010 em Assembléia Geral Extraordinária foi aprovado novo aumento de capital social no valor de R$ 1.000 mil, decorrente da incorporação de Reserva de Capital no valor de R$ 502 mil e de Reserva Estatutária no valor de R$ 498 mil, sem emissão de novas ações. Assim o Capital Social passou de R$ 1.850.000 mil para R$ 1.851.000 mil representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Composição em 31.12.2010					
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**Ações Preferenciais**	**Total das Ações**	**% Capital Votante**	**% Capital Total**
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	15.000	387.995	402.995	0,03	0,47

Outros (9.623 acionistas)	400.792	382.677	783.469	0,83	0,90
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

Composição em 31.12.2009					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	22.785	403.495	426.280	0,05	0,49
Outros (9.312 acionistas)	393.007	367.177	760.184	0,81	0,88
TOTAL	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R$ 28.064 mil (R$ 30.501 mil em 31.12.2009) refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução Nº 3.565, de 29.05.2008 do Conselho Monetário Nacional. A realização ocorrida no exercício importa em R$ 2.437 mil (R$ 2.437 mil em 31.12.2009) e compôs a base de distribuição do resultado.

c) Ações em Tesouraria

O Banco possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 31.12.2010, representam, respectivamente, R$ 41,50 e R$ 58,45 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

d) Ajustes de Exercícios Anteriores em R$ Mil

Os ajustes de Lucros ou Prejuízos Acumulados referem-se à mudança de política contábil referente a benefícios a empregados aprovada por meio da Deliberação CVM Nº 600, de 07.10.2009 que revogou a Deliberação CVM Nº. 371, de 13.12.2000. Os efeitos tributários foram devidamente apurados na forma das disposições do artigo 273 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto Nº 3.000, de 26.03.1999) (Nota 24.h).

Especificação	CAPEF – PLANO BD		CAMED – Plano Natural		TOTAL
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	
Passivo de transição e Ajuste pela adoção inicial da Deliberação CVM Nº. 600	(161.974)	471.190	(61.785)	(138.208)	109.223
Imposto de Renda e Contribuição Social s/Lucro Líquido	64.790	(188.476)	24.714	55.283	(43.689)
Ajuste Líquido dos efeitos tributários	(97.184)	282.714	(37.071)	(82.925)	65.534

e) Lucro Líquido – Destinações em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
1. Lucro Líquido	313.590	459.012
2. Ajuste de Exercício Anteriores	65.534	-
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.437	2.437
4. Lucro Líquido Ajustado	381.561	461.449
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	15.680	22.950
Dividendos (Nota 18.f)	85.511	130.446
Juros sobre o Capital Próprio - JCP (Nota 18.f)	121.000	110.000
Reserva Estatutária (item 4 – Reserva Legal – Dividendos – JCP)	159.370	198.053

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, apurado no exercício, ajustado conforme definido em Lei.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 50,3539% sobre o lucro líquido ajustado do exercício. Segue a demonstração dos cálculos dos dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2010 em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
1. Lucro Líquido do Exercício	313.590	459.012
2. Ajustes de Exercícios Anteriores	65.534	-
3. Reserva Legal Constituída	(15.680)	(22.950)
4. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.437	2.437
5. Participações nos Lucros e Resultados	44.238	41.686
6. Base de Cálculo do Dividendo/Juros sobre o Capital Próprio	410.119	480.185
7. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no exercício	121.000	110.000
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(144)	(226)
9. JCP imputados aos dividendos (item7 + item 8)	120.856	109.774
10. JCP antecipado corrigido pela taxa SELIC	(110.201)	(35.393)
11. JCP complementar (item 7 + item 10)	10.799	74.607

12. Dividendos propostos no exercício	85.511	130.446
13. Total destinado aos acionistas (item 11 + item 12)	96.310	205.053
- JCP de R$ 0,1188772382 por ação ordinária (em 31.12.2009: JCP de R$ 0,821275802532 por ação ordinária)	5.763	39.813
- JCP de R$ 0,1307649615 por ação preferencial (em 31.12.2009: JCP de R$ 0,903403382611 por ação preferencial)	5.036	34.794
- Dividendos de R$ 0,94130871072 por ação ordinária (em 31.12.2009: Dividendos de R$ 1,435941522571 por ação ordinária)	45.631	69.610
-Dividendos de R$ 1,0354395819 por ação preferencial (em 31.12.2009: Dividendos de R$ 1,579535674974 por ação preferencial)	39.880	60.836
14. Total destinado aos acionistas no Exercício (item 7 + item 12)	206.511	240.446

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos e juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei Nº 10.303, de 31.10.2001 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificados para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados". O total dos juros sobre o capital próprio no exercício proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 48.125 mil.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 19 – Outras Receitas/Despesas Operacionais em R$ Mil

Especificação	2º Sem/2010	31.12.2010	31.12.2009
a) Receitas de Prestação de Serviços	639.577	1.233.992	1.106.886
Administração de Fundos de Investimentos	6.863	12.630	9.726
Administração de Fundos e Programas	468.074	923.079	824.874
Prestação de Serviços	164.640	298.283	272.286
b) Rendas de Tarifas Bancárias	6.629	12.768	12.205
c) Despesas de Pessoal	(560.764)	(1.019.740)	(890.476)
Proventos	(298.444)	(532.497)	(451.432)
Encargos Sociais	(117.555)	(201.148)	(155.843)
Plano de Aposentadoria e Pensão - CVM Nº 600 (Nota 24) (*)	(25.898)	(89.625)	(131.985)
Plano de Assistência Médica - CVM Nº 600 (Nota 24) (*)	(73.798)	(111.663)	(74.008)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(45.069)	(84.807)	(77.208)
d) Outras Despesas Administrativas	(355.089)	(659.632)	(551.813)
Processamento de Dados	(59.728)	(123.984)	(106.490)
Propaganda e Publicidade	(14.167)	(33.924)	(32.470)
Serviços de Terceiros	(105.026)	(178.752)	(128.879)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(22.426)	(43.976)	(44.050)
Viagens	(7.861)	(14.775)	(14.867)
Comunicações	(17.083)	(31.844)	(30.531)
Depreciação e Amortização	(12.835)	(25.551)	(25.511)
Manutenção e Conservação de Bens	(14.039)	(28.622)	(27.004)
Vigilância, Segurança e Transporte	(14.027)	(26.525)	(23.819)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(11.177)	(20.916)	(15.540)
Serviços do Sistema Financeiro	(8.984)	(17.082)	(14.746)
Serviços Técnicos Especializados	(13.753)	(24.213)	(21.066)
Seguros	(1.949)	(3.813)	(2.983)
Emolumento Judicial, Cartorário e Honorários Advocatícios	(26.070)	(36.991)	(12.080)
Contribuição Sindical Patronal e de Entidades Associativas	(499)	(956)	(778)
Condomínio, copa, cozinha e alimentação	(1.742)	(3.353)	(2.840)
FUNDECI – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	(8.100)	(16.200)	(17.000)
Outros Valores	(15.623)	(28.155)	(31.159)
e) Despesas Tributárias	(92.670)	(173.182)	(144.214)
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(81.747)	(155.145)	(130.158)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(8.653)	(15.416)	(13.020)
Outros Valores	(2.270)	(2.621)	(1.036)
f) Outras Receitas Operacionais	527.562	927.571	1.159.159
"Del credere" de Fundos Administrados	366.705	691.906	554.751
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Obtidos	86.932	99.578	363.393
Reversão de Provisão Operacional sobre riscos com operações do FNE	847	847	-

Recuperação de Encargos e Despesas	2.052	8.703	13.001
Reversão de Provisões de CSLL e IR	-	131	14.789
Reversão de Provisões Operacionais	4.441	8.229	123.028
Juros e Comissões	1.598	2.868	4.775
Correção Monetária	1.562	4.420	3.981
Atualização Monetária de Tributos	98	181	12.038
FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	39.798	56.614	48.166
Outros Valores	23.529	54.094	21.237
g) Outras Despesas Operacionais	(396.368)	(757.896)	(818.484)
Variação Cambial da Área de Câmbio	(335)	(964)	(359)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(76.785)	(107.697)	(379.172)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(157)	(160)	(15.112)
Descontos Concedidos em Renegociações	(25.389)	(47.348)	(6.818)
Encargos de Operações de Crédito	(8.637)	(18.175)	(13.027)
Riscos Fiscais	(5.439)	(6.835)	(14.537)
Riscos com Operações do FNE	(169.969)	(406.384)	(282.231)
Riscos com Operações do FDNE	(131)	(240)	-
Causas Trabalhistas	(33.883)	(40.428)	(16.227)
Causas Cíveis	(5.583)	(18.465)	(24.621)
Outras Causas	-	(10)	(56)
Demais Provisões Operacionais	-	-	(4.451)
Outros Valores	(70.060)	(111.190)	(61.793)
TOTAL	(231.123)	(436.119)	(126.657)

(*) As despesas com Plano de Aposentadoria e Pensão e de Assistência Médica referentes ao exercício findo em 31.12.2009, atendem ao disposto na Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

NOTA 20 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no exercício de 2010 foi de R$ 104.823 mil e a de Contribuição Social foi de R$ 69.263 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R$ Mil:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Resultado Antes da Tributação menos Juros sobre o Capital Próprio e Participações Estatutárias aos Lucros	366.676	509.499	366.676	509.499
Adições/Exclusões Permanentes	108.644	19.800	108.501	19.825
Adições/Exclusões Temporárias	280.319	299.140	280.319	299.140
Resultado Tributável antes das Compensações	755.639	828.439	755.496	828.464
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(19.350)	(248.532)	(20.354)	(248.539)
Resultado Tributável após Compensações	736.289	579.907	735.142	579.925
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(156.260)	(143.938)	(93.598)	(86.380)
Deduções (Incentivos Fiscais)	10.879	5.014	-	-
Despesas de Provisão para Impostos e Contribuição Social	(145.381)	(138.924)	(93.598)	(86.380)
Ativo Fiscal Diferido	40.558	40.511	24.335	24.306
Total de Despesas Correntes	(104.823)	(98.413)	(69.263)	(62.074)
% das despesas correntes em relação ao Resultado antes da Tributação	28,59%	19,32%	18,89%	12,18%
a.2) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	145.381	138.924	93.598	86.380
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	1.015	1.015	609	609
Provisão de Tributos sobre ajustes de LPA	27.307	-	16.384	-
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	173.703	139.939	110.591	86.989
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(117.146)	(100.069)	(54.100)	(44.986)
Valor do Ajuste no Período	56.557	39.870	56.491	42.003

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para créditos de liquidação duvidosa são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN Nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN Nº 3.355, de 31.03.2006) e da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em Estudos Técnicos realizados semestralmente.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R$ Mil:

Especificação	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		TOTAL	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2009	132.778	7.038	79.681	4.223	212.459	11.261
(+) Constituição de Créditos	102.427	786.913	61.472	472.147	163.899	1.259.060
(-) Realização de Créditos	(61.869)	(785.280)	(37.136)	(471.168)	(99.005)	(1.256.448)
Saldo Final em 31.12.2010	173.336	8.671	104.017	5.202	277.353	13.873

O saldo dos créditos ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "OUTROS CRÉDITOS-Diversos", apresenta a seguinte composição em R$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
1. Total das Diferenças Temporárias	3.000.354	2.728.935	3.000.354	2.728.935
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	188.374	-	190.044
3. Base de cálculo total (item 1 + item 2)	3.000.354	2.917.309	3.000.354	2.918.979
4.Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	750.089	729.327	450.053	437.847
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	8.671	7.038	5.202	4.223
6. Total dos Créditos Tributários (item 4 + item 5)	758.760	736.365	455.255	442.070
7. Créditos Tributários Ativados	173.336	132.778	104.017	79.681
8 Crédito Tributário Ativado decorrente da marcação a mercado de TVM	8.671	7.038	5.202	4.223
9. Total de Créditos Tributários Ativados (item 7+ item 8)	182.007	139.816	109.219	83.904
10. Créditos Tributários Não Ativados (item 6 - item 9)	576.753	596.549	346.036	358.166

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 31.12.2010 estão a seguir demonstrados, em R$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2011	54.626	48.717	32.777	29.230	87.402	77.947
2012	21.646	17.324	12.987	10.394	34.633	27.718
2013	18.198	13.176	10.919	7.906	29.117	21.082
2014	23.763	15.620	14.258	9.372	38.021	24.992
2015	55.103	33.002	33.076	19.810	88.179	52.812
TOTAL	173.336	127.839	104.017	76.712	277.352	204.551

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado abaixo, em R$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2010	7.180	7.180	4.308	4.308	11.488	11.488
2011	1	1	1	1	2	2
2012	4	4	2	2	6	6
2013	-	-	-	-	-	-
2014	172	172	103	103	275	275
2015 a 2017	529	529	317	317	846	846
2027 a 2029	785	785	471	471	1.256	1.256
TOTAL	8.671	8.671	5.202	5.202	13.873	13.873

NOTA 21 – Provisões e Contingências Passivas

a)O Banco do Nordeste é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. Para a constituição de provisão e de contingência passiva, adota-se o critério de classificação das contingências conforme Resolução N.º 3.823, de 16.12.2009, do CMN e Carta-Circular BACEN N.º 3.429, de 11.02.2010.

b)A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Essa classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco do Nordeste; iii) antecedentes de perdas do Banco do Nordeste para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

c)As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados de Delegacias Regionais do Trabalho), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Levando em consideração que os procedimentos adotados pelo Banco do Nordeste guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

d)O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, bem como nas enquadradas como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular BACEN N.º 3.429, de 11.02.2010, independente da avaliação de probabilidade de perda financeira feita pelo advogado, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme quadro comparativo das posições 31.12.2010 e 31.12.2009, a seguir demonstrado, em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010			31.12.2009		
	Valor da Base	Provisão	Quantidade de ações	Valor da Base	Provisão	Quantidade de ações
1.PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 15.c)						
1.1Impostos e Contribuições - Obrigação Legal	**74.847**	**74.847**	**01**	**71.343**	**71.343**	**01**
1.2 Causas Fiscais	554.803	26.678	179	425.965	23.824	160
1.2.1 Obrigação Legal	551	551	07	-	-	-
1.2.2 Outras Obrigações-Diversas	554.252	26.127	172	425.965	23.824	160
Provável	26.127	26.127	-	23.824	23.824	-
Possível	363.126	-	-	239.696	-	-
Remota	164.999	-	-	162.445	-	-
2.PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 15.b)						
2.1 Causas Trabalhistas	**226.032**	**161.863**	**802**	**283.029**	**150.741**	**890**
Provável	161.863	161.863	-	150.741	150.741	-
Possível	25.716	-	-	20.670	-	-
Remota	38.453	-	-	31.618	-	-
2.2 Causas Cíveis	**1.834.825**	**92.970**	**4.590**	**895.909**	**95.338**	**4.271**
Provável	92.970	92.970	-	95.338	95.338	-
Possível	350.839	-	-	233.178	-	-
Remota (*)	1.390.216	-	-	567.393	-	-
2.3 Outras Causas	**3.947**	**65**	**65**	**15.959**	**567**	**133**
Provável	65	65	-	567	567	-
Possível	1.770	-	-	8.319	-	-
Remota	2.112	-	-	7.073	-	-

(*) A variação do volume de causas cíveis classificadas com risco remoto decorreu, principalmente, em função do enquadramento como contingências passivas dos seguintes processos: a) Pagamento de contribuição extra, referente a benefícios de previdência complementar - R$ 488.483 mil; b) Indenização por danos morais e pagamento de multa - R$ 105.504 mil; e c) Indenização por danos materiais e morais - R$ 59.843 mil.

e) Demonstramos a seguir a movimentação das seguintes provisões em R$ Mil

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
a) Impostos e Contribuições (Obrigação Legal)		
Saldo inicial	71.343	65.217
Constituição	4.149	6.286
Reversão/Utilização/Baixa	(645)	(160)
Saldo Final	74.847	71.343
b) Causas Fiscais (Obrigação Legal)		
Saldo inicial	-	-
Constituição	551	-
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final	551	-
c) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	23.824	15.560
Constituição	2.987	8.264
Reversão/Utilização/Baixa	(684)	-
Saldo Final	26.127	23.824
d) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo inicial	150.741	176.657
Constituição	44.785	20.540
Reversão/Utilização/Baixa	(33.663)	(46.456)
Saldo Final	161.863	150.741
e) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	95.338	77.859
Constituição	38.025	26.732
Reversão/Utilização/Baixa	(40.393)	(9.253)

Saldo Final	92.970	95.338
f) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	567	529
Constituição	12	57
Reversão/Utilização/Baixa	(514)	(19)
Saldo Final	65	567
g) Férias		
Saldo Inicial	39.346	33.592
Constituição	67.870	46.984
Reversão/Utilização/Baixa	(54.398)	(41.230)
Saldo Final	52.818	39.346
h) FNE (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	956.261	817.003
Constituição	409.232	282.214
Reversão/Utilização/Baixa	(187.736)	(142.956)
Saldo Final (Nota 25.c.3)	1.177.757	956.261
i) FDNE (Outras Obrigações-Diversas)		
Saldo Inicial	37	-
Constituição	240	37
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final	277	37

f) O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedade de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja avaliação da contingência passiva e passivo contingente é realizada, pela Área Jurídica, na forma da alínea "b", retromencionada.

g) Os processos de natureza fiscal, enquadrados como Obrigação Legal nos termos da Carta-Circular BACEN Nº 3.429, de 11.02.2010, cujos valores foram apresentados na alínea "d", subitens 1.1 e 1.2.1 têm, respectivamente, como objeto de discussão os tributos IRPJ ano-base 1999 e ISSQN.

h)A seguir uma breve descrição dos processos envolvendo os passivos contingentes mais relevantes, em que o BANCO é parte, classificados como risco de perda possível:

- Duas ações na esfera fiscal que visam desconstituir autos de infração relativos ao ISSQN incidentes sobre rendas de prestação de serviços. As estimativas de perdas financeiras de riscos possíveis, na data-base de 31.12.2010, perfazem respectivamente, R$ 131.730 mil e R$ 85.032 mil. Na posição de 31.12.2009, representavam, respectivamente, R$ 120.463 mil e R$ 74.676 mil, ambas com nível de risco possível.
- Ação na esfera cível que visa Indenização por Danos Morais e Materiais sob a alegação de que a litigante teve sua falência decretada. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 31.12.2010, R$ 69.849 mil. Na posição de 31.12.2009, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R$ 100 mil com nível de risco remoto.
- Ação na esfera cível que visa Repetição de Indébito sob a alegação de cobrança e retenções indevidas. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 31.12.2010, R$ 27.147 mil. Na posição de 31.12.2009, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R$ 22.723 mil com nível de risco possível.
- Ação na esfera cível que visa Indenização por Danos Morais, Materiais e Repetição de Indébito sob a alegação do não cumprimento das responsabilidades pactuadas em Acordo firmado. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 31.12.2010, R$ 18.921 mil. Na posição de 31.12.2009, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R$ 15.838 mil com nível de risco possível.
- Ação na esfera cível que visa Repetição de Indébito sob a alegação de prejuízos sofridos em projeto de confecções celebrado. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 31.12.2010, R$ 17.612 mil. Na posição de 31.12.2009, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R$ 8.622 mil com nível de risco possível.
- Ação na esfera cível que visa Indenização por Danos Materiais sob a alegação do não financiamento dos valores pleiteados. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data base de 31.12.2010, R$ 13.967 mil. Na posição de 31.12.2009, a estimativa de perda financeira, para este processo, era de R$ 20 mil com nível de risco remoto.

NOTA 22 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	24.275,20	26.734,89
Mínima	887,65	23.520,81
Média	6.274,54	-

Notas: (1)Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.
(2) Valores aprovados pela 57ª reunião da Assembléia Geral Ordinária e 84ª reunião da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste, realizadas cumulativamente em 30.03.2010.

Em 31.12.2010, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 5.993 (5.895 em 31.12.2009), registrando-se, no período, um acréscimo de 1,66% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 23 – Participação nos Lucros e Resultados - PLR

No Exercício foi provisionado o valor de R$ 44.238 mil, referente à participação dos empregados e administradores nos lucros, sendo R$ 43.940 mil referente à participação dos empregados, equivalente a 21,28% dos dividendos e juros sobre o capital próprio e 14,00% do lucro líquido do Exercício, o qual está assim composto:

- 9% consoante Resolução Nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE) e Ofício Nº. 549/2010/SE-MF, de 14.06.2010, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 2% a serem distribuídos linearmente entre os funcionários, com teto individual de R$ 2.400,00, conforme condições estabelecidas na convenção coletiva de trabalho de 2010, firmada entre a CONTRAF e a FENABAN;
- 3% referente à parcela extra de PLR, estabelecida pelo atingimento de metas sociais, conforme Ofício BNB/GAPRE/1921, de 18.11.2010, encaminhado ao Ministério da Fazenda.

NOTA 24– Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 600, de 07.10.2009, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 – Benefícios a Empregados são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não mantém:

- Benefícios por desligamento;
- Outros Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 do Anexo da Deliberação CVM Nº 600, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa. A política anteriormente adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais seguia o disposto nos itens 52 a 55 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, reconhecia a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que excedia o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano. Os efeitos da adoção inicial da Deliberação CVM Nº. 600, a partir de 01.01.2009, foram reconhecidos integralmente nas demonstrações encerradas em 31.12.2010, conforme detalhados na alínea "h" da presente Nota Explicativa.

c) Descrição geral das características dos Planos de Benefícios

c.1) Planos de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador de dois planos de benefícios, administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que propiciam aos funcionários participantes, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social.

O plano de Benefícios Definidos (BD), que se encontra fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999, e o plano de Contribuição Variável (CV I), autorizado a funcionar pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC Nº 189, de 25.03.2010, que iniciou suas operações em 19.05.2010, com o recebimento das primeiras contribuições. Referidos planos ofertam aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

c.1.1) Regime Atuarial

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O plano CV I conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido, sendo classificado, na forma da Deliberação CVM Nº 600, na modalidade de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

c.1.2) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 31.12.2010, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do Banco em relação aos planos BD e CV I, nem práticas informais que dêem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido dos planos.

c.1.3) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional Nº 20, de 15.12.1998, registrando, em 31.12.2010, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2009, 1:1).

c.1.4) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial do plano BD, na posição de dezembro/2010, apresenta-se superavitário em R$ 6.311 mil (superávit de R$ 12.850 mil em 31.12.2009) em decorrência do impacto positivo de investimentos, no valor de R$ 375.455 mil, e, de dispêndios no importe de R$ 381.994 mil, referentes ao aumento das obrigações do plano, pagamento de benefícios e despesas administrativas, assim como

variações nas contingências e no fundo previdencial. Merece destaque a variação nas obrigações do plano de benefícios no valor de R$ 123.088 mil, em face da revisão em seu plano de custeio, que implicou na redução da taxa máxima de contribuição dos participantes assistidos de 23% para 21,25%, a partir de 01.01.2011.

A situação atuarial do plano CV I, na posição de 31.12.2010, é equilibrada, visto que todas as obrigações atuariais existentes, que totalizam R$ 17.537 mil, possuem características de contribuição definida.

c.2) Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é patrocinador do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

c.2.1) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 31.12.2010, obrigações vencidas e dívidas de contribuições em relação a esse plano, nem práticas informais que dêem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido do plano.

c.2.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

d) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

A conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação é demonstrada a seguir, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/S Ltda., com base em informações fornecidas pela CAPEF, pela CAMED e pelo Banco, em cumprimento ao disposto na Deliberação CVM Nº 600, em R$ Mil:

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Início do Exercício	2.738.730	2.240.718	-	-	469.032	366.769
2. Custo do Serviço Corrente	17.359	16.956	18.024	-	39.443	28.054
3. Custo dos Juros	309.271	283.473	-	-	52.965	46.400
4. Custo do Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
5. Benefícios Pagos pelo Plano (1)	(239.416)	(242.145)	-	-	(52.924)	(44.232)
6. Contribuições Recebidas de Associados, Aposentados e Pensionistas	52.425	54.815	-	-	10.201	7.570
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(7.786)	(7.786)	(788)	-	(13.633)	(7.947)
8. Alterações Cambiais e/ou Combinação de Negócios	-	-	-	-	-	-
9. Reduções e/ou Liquidações	-	-	-	-	-	-
10. Perdas (Ganhos) Atuariais sobre a Obrigação Atuarial (2)	238.465	392.699	(742)	-	(12.168)	72.418
11. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Final do Exercício	3.109.048	2.738.730	16.494	-	492.916	469.032

Notas: (1) Líquidos das co-participações pagas pelos associados;
(2) Número de equilíbrio.

e) Análise da obrigação atuarial

Sob a ótica da Deliberação CVM Nº 600, na posição de 31.12.2010, o valor presente da obrigação atuarial dos planos administrados pela CAPEF e CAMED, registrados como Passivo no Banco, encontra-se na seguinte situação:

a) Planos de Previdência Privada
   i. Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R$ 3.109.048 mil encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R$ 2.618.418 mil, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R$ 490.630 mil;
   ii. Plano CV I: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R$ 16.494 mil encontra-se integralmente fundado por ativos do plano no mesmo montante de R$ 16.494 mil, não havendo obrigações atuariais a descoberto para esse plano.

b) Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R$ 492.916 mil encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R$ 58.171 mil, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R$ 434.745 mil.

f) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos em R$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
1. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Início do Exercício	2.255.509	1.967.903	-	-	11.789	23.617
2. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	296.148	313.290	-	-	1.535	2.489
3.Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	3.477	3.437	9.049	-	20.158	10.773
4.Contribuições Recebidas do Empregador (1)	55.871	58.238	8.975	-	139.250	26.189
5. Benefícios Pagos pelo Plano (2)	(239.416)	(242.144)	-	-	(52.924)	(44.232)
6. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos	52.425	54.815	-	-	10.201	7.570
7.Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(7.786)	(7.786)	(788)	-	(13.633)	(7.947)
8.Alterações Cambiais e/ou Combinação de Negócios	-	-	-	-	-	-
9. Liquidações	-	-	-	-	-	-
10. Ganhos (Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano (3)	202.189	107.755	(742)	-	(58.205)	(6.670)
11.Valor justo dos Ativos do Plano, no Final do Exercício	2.618.418	2.255.509	16.494	-	58.171	11.789

Notas: (1) Contribuições relativas a participantes ativos e assistidos e co-participações pagas pelo empregador;
(2) Líquidos das co-participações pagas pelos associados;
(3) Número de Equilíbrio.

g) Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial, em R$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
1.Valor Presente da Obrigação Atuarial	3.109.048	2.738.730	16.494	-	492.916	469.032
2.Valor Justo dos Ativos do Plano	(2.618.418)	(2.255.509)	(16.494)	-	(58.171)	(11.789)
3.Valor Presente da Obrigação Atuarial Descoberta (item 1 – item 2)	490.630	483.221	-	-	434.745	457.243
4.Ganhos (Perdas) Atuariais não Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
5.Custo do Serviço Passado não Reconhecido	-	(26.495)	-	-	-	-
6. Montante não Reconhecido como Ativo por causa do Limite do Item 58(b) do Anexo da Deliberação CVM Nº 600	-	-	-	-	-	-
7.Valor Justo de Direito de Reembolso Reconhecido como Ativo	-	-	-	-	-	-
8.Demais Montantes Reconhecidos no Balanço Patrimonial	-	-	-	-	-	-
9. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial	490.630	456.726	-	-	434.745	457.243

h) Passivo de transição e ajustes na adoção inicial da Deliberação CVM Nº 600, de 07.10.2009

Considerando a adoção inicial, a partir de 01.01.2009, do Pronunciamento CPC 33, aprovado pela Deliberação CVM Nº 600, necessária se fez a determinação do passivo de transição, referente a 31.12.2008, tanto para o Plano BD da CAPEF quanto para o Plano Natural da CAMED. Tal passivo de transição representa o valor da obrigação atuarial com base na nova política contábil em consonância à nova Deliberação da CVM, determinado segundo o seu item 154, o qual está a seguir demonstrado, em R$ Mil:

Especificação	31.12.2008	
	CAPEF-Plano BD	CAMED-Plano Natural
1. Valor presente da obrigação atuarial	2.240.717	366.769
2. Valor justo dos ativos do plano	(1.967.903)	(23.617)
3. Valor atual das Obrigações Descobertas (item 1-item 2)	272.814	343.152
4. Custo do serviço passado não reconhecido	(52.991)	-
5. Ganhos atuariais não reconhecidos	-	-
6. Passivo de transição em 31.12.2008 (item 3 – item 4)	219.823	343.152

Considerando, também, que já estavam reconhecidas, no Balanço Patrimonial, as obrigações atuariais para com os dois planos de benefícios, obedecendo aos ditames da Deliberação CVM Nº. 371, o recálculo das

obrigações exigiu ajustes em tais passivos, tanto no valor já reconhecido no Balanço Patrimonial de 31.12.2008, quanto no de 31.12.2009, conforme demonstrado a seguir, em R$ Mil:

Especificação	CAPEF Plano BD	CAMED Plano Natural	TOTAL
1. Passivo reconhecido em 31.12.2008, determinado segundo a Deliberação CVM Nº 371	691.013	204.944	895.957
2. Passivo de Transição em 31.12.2008, determinado segundo a Deliberação CVM Nº 600	219.823	343.152	562.975
3. (Aumento)/Redução no Passivo em 31.12.2008 – Ajuste Relativo ao Exercício de 2008 (item 1 – item 2)	471.190	(138.208)	332.982
4. Passivo Reconhecido em 31.12.2009, determinado segundo a Deliberação CVM Nº 371	765.942	257.250	1.023.192
5. Passivo Reconhecido em 31.12.2009, determinado segundo a Deliberação CVM Nº 600	456.726	457.243	913.969
6. (Aumento)/Redução no Passivo em 31.12.2009 – Ajuste Relativo ao Exercício de 2009 (item 4 – item 5)	309.216	(199.993)	109.223
7. Ajuste Relativo aos Exercícios de 2008 e 2009 (item 6 – item 3)	(161.974)	(61.785)	(223.759)

Com relação aos ajustes relativos ao exercício de 2008, observa-se que:

i. No caso da CAPEF – Plano BD, o passivo de transição totalizou R$ 219.823 mil, que, quando confrontado com a obrigação já reconhecida, até 31.12.2008, determinada com base na Deliberação CVM Nº. 371, no valor de R$ 691.013 mil, representou uma redução da ordem de R$ 471.190 mil na obrigação, relativa ao exercício de 2008. Essa variação, líquida do efeito tributário (Nota 18.d), foi reconhecida imediatamente no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010, em conformidade com o item 155 da Deliberação CVM Nº 600 e Pronunciamento CPC 23, aprovado pela Deliberação CVM Nº 592, de 15.09.2009, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, por se tratar de mudança de política contábil.

ii. No caso da CAMED - Plano Natural, o passivo de transição totalizou R$ 343.152 mil, que, quando confrontado com a obrigação já reconhecida, até 31.12.2008, determinada com base na Deliberação CVM Nº. 371, no valor de R$ 204.944 mil, representou um aumento de R$ 138.208 mil na obrigação, relativo ao exercício de 2008. Essa variação, líquida do efeito tributário (Nota 18.d), foi reconhecida imediatamente, no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010, de acordo com o item 155 da Deliberação CVM Nº 600 e Pronunciamento CPC 23, aprovado pela Deliberação CVM Nº 592, de 15.09.2009, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, por se tratar de mudança de política contábil.

Com relação aos ajustes relativos ao exercício de 2009, observa-se que:

i. No caso da CAPEF – Plano BD, o passivo a ser reconhecido em 31.12.2009 totalizou R$ 456.726 mil, que, quando confrontado com a obrigação já reconhecida, até 31.12.2009, determinada com base na Deliberação CVM Nº. 371, no valor de R$ 765.942 mil, representou uma redução da ordem de R$ 309.216 mil na obrigação, relativa ao exercício de 2009. Considerando que a redução da obrigação referente ao exercício de 2008 foi de R$ 471.190 mil, a variação relativa ao exercício de 2009 foi um aumento da obrigação em R$ 161.974 mil. Essa variação, líquida do efeito tributário (Nota 18.d), foi reconhecida imediatamente no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010, em conformidade com o item 155 da Deliberação CVM Nº 600 e Pronunciamento CPC 23, aprovado pela Deliberação CVM Nº 592, de 15.09.2009, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, por se tratar de mudança de política contábil.

ii. No caso da CAMED – Plano Natural, o passivo a ser reconhecido em 31.12.2009 totalizou R$ 457.243 mil, que, quando confrontado com a obrigação já reconhecida, até 31.12.2009, determinada com base na Deliberação CVM Nº. 371, no valor de R$ 257.250 mil, representou um aumento de R$ 199.993 mil na obrigação, relativo ao exercício de 2009. Considerando que o aumento da obrigação referente ao exercício de 2008 foi de R$ 138.208 mil, a variação relativa ao exercício de 2009 foi um aumento da obrigação em R$ 61.785 mil. Essa variação, líquida do efeito tributário (Nota 18.d), foi reconhecida imediatamente, no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010, de acordo com o item 155 da Deliberação CVM Nº 600 e Pronunciamento CPC 23, aprovado pela Deliberação CVM Nº 592, de 15.09.2009, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, por se tratar de mudança de política contábil.

O Plano de Contribuição Variável – CV I iniciou suas operações em 19.05.2010, não existindo, portanto, passivo de transição.

f) A Despesa Reconhecida nas Demonstrações do Resultado, em R$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
1. Custo do Serviço Corrente	17.359	16.956	18.024	-	39.443	28.054
2. Contribuições de Empregados (1)	(3.477)	(3.437)	(9.049)	-	(20.158)	(10.773)
3. Custo dos Juros	309.271	283.473	-	-	52.965	46.400
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(296.148)	(313.290)	-	-	(1.535)	(2.489)

5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecido no Ano	36.276	284.944	-	-	46.037	79.088
6. Custo do Serviço Passado Reconhecido no Ano	26.495	26.495	-	-	-	-
7. Efeito de Reduções/Liquidações	-	-	-	-	-	-
8. Despesa Reconhecida no Resultado	89.776	295.141	8.975	-	116.752	140.280

Nota: (1) Contribuições recebidas de participantes ativos

j) Percentagem que cada categoria principal de ativos do plano, representa do valor justo do total dos ativos do plano

Especificação	CAPEF			CAMED	
	Plano BD		Plano CV I	Plano Natural	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009
Renda Fixa	82,92%	84,59%	98,66%	22,67%	4,64%
Renda Variável	5,79%	5,48%	0,00%	45,91%	7,54%
Investimentos Imobiliários	5,36%	5,33%	0,00%	2,19%	5,07%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,47%
Outros	5,93%	4,59%	1,34%	29,23%	72,28%
Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano					
Em instrumentos financeiros no Banco	1,28%	1,69%	0,00%	68,58%	4,64%
Em propriedades/outros ativos utilizados pelo Banco	0,68%	0,75%	0,00%	0,00%	0,00%

k) Retorno real dos ativos dos planos em R$ Mil

Especificação	CAPEF				CAMED	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
1. Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano	296.148	313.290	-	-	1.535	2.489
2. Ganho (Perda) Atuarial sobre os Ativos do Plano	202.189	107.755	(742)	-	(58.205)	(6.670)
3. Retorno Real sobre os Ativos dos Planos (item 1 + item 2)	498.337	421.045	(742)	-	(56.670)	(4.181)

l) Valor presente da obrigação, valor justo dos ativos e superávit (déficit) no exercício corrente e nos últimos quatro exercícios, em R$ Mil

Especificação	CAPEF					
	Plano BD					Plano CV I
	Deliberação CVM 600			Deliberação CVM 371		Del. CVM 600
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2010
1. Obrigação de Benefício Definido	(3.109.048)	(2.738.730)	(2.240.717)	(2.495.576)	(2.400.309)	(16.494)
2. Ativos do Plano	2.618.418	2.255.509	1.967.903	1.878.756	1.663.253	16.494
3. Superávit (déficit)	(490.630)	(483.221)	(272.814)	(616.820)	(737.056)	-
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano						
a. Montante	(238.465)	(392.699)	-	31.504	13.516	742
b. Percentual	7,67%	14,34%	-	(1,26%)	(0,56%)	(4,50%)
5. Ajustes de Experiências sobre Ativos do Plano						
a. Montante	202.189	107.755	-	123.545	20.867	(742)
b. Percentual	7,72%	4,78%	-	6,58%	1,26%	(4,50%)

Nota: Para os anos de 2006 e 2007 os valores informados foram calculados de acordo com as disposições da Deliberação CVM Nº 371.

Especificação	CAMED				
	Plano Natural				
	Delib. CMV 600			Delib. CVM 371	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006
1. Obrigação de Benefício Definido	(492.916)	(469.032)	(366.769)	(351.221)	(322.212)
2. Ativos do Plano	58.171	11.789	23.617	16.677	12.968
3. Superávit (déficit)	(434.745)	(457.243)	(343.152)	(334.544)	(309.244)
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano					
a. Montante	12.168	(72.418)	-	(1.220)	(10.159)
b. Percentual	(2,47%)	15,44%	-	0,35%	3,15%
5 Ajustes de Experiências sobre os Ativos do Plano					
a. Montante	(58.205)	(6.670)	-	(3.239)	(1.500)
b. Percentual	(100,06%)	(56,58%)	-	(19,42%)	11,57%

Nota: Para os anos de 2006 e 2007 os valores informados foram calculados de acordo com as disposições da Deliberação CVM Nº 371.

m) Estimativa de contribuições

m.1) Dados de Entrada

Especificação	CAPEF		CAMED
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
	2011	2011	2011
1. Taxa Nominal de Desconto no Início do Ano	10,67%	10,14%	10,67%
2. Taxa Nominal de Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano no Início do Ano	14,33%	14,16%	9,81%
3. Folha salarial de participação projetada [1]	50.353	214.867	-
4. Custo do Serviço Corrente	19.794	37.507	38.242
5. Contribuições Esperadas de Participantes Ativos [1]	3.377	19.048	19.672
6. Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Ano	2.618.418	16.494	58.371
7. Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Ano	3.109.048	16.494	492.916

Nota: (1) Valores extraídos do fluxo de caixa atuarial

m.2) Estimativa do Custo Esperado, em R$ Mil

Especificação	CAPEF		CAMED
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
	2011	2011	2011
1. Custo do Serviço Corrente	19.794	37.507	38.242
2. Contribuições de Empregados [1]	(3.377)	(19.048)	(19.672)
3. Custo dos Juros	331.595	1.673	52.572
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(375.219)	(2.335)	(5.707)
5. Retorno Esperado de Direito de Reembolso Reconhecido como Ativo (item 104 a do Anexo da Deliberação CVM Nº 600)	-	-	-
6. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecido no Ano	36.276	-	46.037
7. Custo do Serviço Passado Reconhecido no Ano	-	-	-
8. Efeito de Reduções/Liquidações	-	-	-
9. Efeito do limite do item 58 (b) do Anexo da Deliberação CVM Nº 600	-	-	-
10. Estimativa da Despesa a Ser Reconhecida no Resultado do ano	9.069	17.797	111.472

Nota: (1) Contribuições dos empregados, esperadas no ano, relativas a participantes ativos.

n) Premissas utilizadas

n.1) Premissas Biométricas:

Especificação	Planos BD (CAPEF) e Plano Natural (CAMED)	Plano CV I (CAPEF)
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos:	AT2000 Homens	AT2000 Homens
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Experiência do IAPC – Fraca [1]	Experiência do IAPC – Fraca [1]
Tábua de Entrada em Invalidez:	Experiência da CAPEF – Fraca [2]	-
Tábua de Rotatividade:	Nenhuma	-

Notas: (1) A tábua de mortalidade de invalidez utilizada resulta da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de mortalidade da tábua IAPC original;

(2) A tábua de entrada em invalidez utilizada é resultante da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de entrada em invalidez da tábua Experiência da CAPEF original.

n.2) Premissas Econômicas:

Especificação	CAPEF		CAMED
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
Taxa real de desconto da obrigação atuarial	5,9% a.a.	5,4% a.a.	5,9% a.a.
Taxa de inflação futura	4,5% a.a.	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos do plano	14,33% a.a.	14,16% a.a.	9,81% a.a.
Índice de aumento salarial real estimado	1,0% a.a.	1,0% a.a.	1,0% a.a.
Taxa de crescimento real de benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0 % a.a	0,0% a.a.
Taxa de crescimento real de benefícios do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a	0,0% a.a.
Taxa de crescimento real dos gastos assistenciais	-	-	3,3% a.a.

n.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do "floating" inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

n.4) É utilizado como método de avaliação atuarial o Método de Crédito Unitário Projetado a fim de determinar o valor presente da obrigação, o custo do serviço corrente e, quando necessário, para cálculo do custo do serviço passado.

o) Efeito do aumento de um ponto percentual e o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos médicos assumidos, em R$ Mil

Efeito da mudança de um ponto percentual na taxa de evolução de custos médicos	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo de serviço e o custo de juros	10.331	(8.427)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	70.356	(58.409)

p) Comentários adicionais

p.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no exercício, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

p.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no exercício, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – alínea "b" desta nota;

p.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 96 a 101 do Anexo da Deliberação CVM Nº 600; e

p.4) Não existem passivos contingentes relacionados às obrigações de benefícios pós-emprego no Banco do Nordeste.

NOTA 25 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) O patrimônio do FNE no montante de R$ 33.326.631 mil (R$ 29.454.928 mil em 31.12.2009) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

b) O disponível do Fundo no valor de R$ 3.653.134 mil (R$ 3.550.828 mil em 31.12.2009), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extra-mercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R$ 315.708 mil (R$ 370.855 mil em 31.12.2009).

c) A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do PRONAF (grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes e Estiagem), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN Nº 2.682, de 21.12.1999; e

c.3) O risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Relações Interfinanceiras do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração Nº 616, de 26.05.2003.

A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R$ Mil:

Nível de Risco	Saldos	Provisão em 31.12.2010	Provisão em 31.12.2009
AA	3.230.893	-	-
A	10.020.011	25.186	21.158
B	7.138.394	35.642	27.616
C	616.726	9.232	7.253
D	347.755	17.470	50.008
E	202.921	31.192	28.037
F	290.417	72.859	55.317
G	159.474	56.646	65.485
H	1.810.238	929.530	701.388
TOTAL	23.816.829	1.177.757	956.261

d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o "del credere" do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o "del credere" é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% a.a., quando contratadas em nome do próprio Banco ao amparo de repasses com base no Art. 9º- A da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989. Nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o "del credere" é 3% a.a. ou de 6% a.a., conforme regulamentado na Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. A receita de "del credere" foi de R$ 690.226 mil (R$ 554.509 mil em 31.12.2009).

e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, dos saldos dos repasses a outras instituições com risco integral do Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF (Grupos B, A/C, Floresta , Semiárido, Emergencial, Enchentes e Estiagem), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração importou em R$ 816.783 mil (R$ 757.613 mil em 31.12.2009).

NOTA 26 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. As principais ações financiadas pelo Banco com recursos do FAT encontram-se descritas conforme abaixo em R$ Mil:

Especificação	TADE	VALOR
Programa Especial Combate Efeitos Estiagem	TADE 16/2006	3.671
PROGER-URBANO Investimento	TADE 17/2006	14.305
FAT - Infraestrutura	TADE 18/2006	51.452

PRONAF Investimento	TADE 19/2006	2.301
PROGER-RURAL - Custeio	TADE 20/2006	1.703
PRONAF - Custeio	TADE 01/2007	4.889
PROGER-RURAL - Investimento	TADE 02/2007	24.367
PROTRABALHO Investimento	TADE 04/2007	151.082
TOTAL		253.770

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R$ 686.792 mil (R$ 395.254 mil em 31.12.2009), têm custo de captação com base na taxa SELIC enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, totalizam R$ 370.420 mil (R$ 48.479 mil, em 31.12.2009).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT Nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- A partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.

Valores em R$ Mil:

Especificação	Resolução TADE	Devolução de Recursos do FAT			31.12.2010		
		Forma (1)	R.A.	Remuneração SELIC	Disponível TMS (2)	Aplicado TJLP (3)	Total
Programa Especial de Combate a efeitos da Estiagem	16/2006	RA	3.169	17	155	11.776	11.931
PROGER – URBANO Investimento	17/2006	RA	20.950	460	18.200	60.448	78.648
FAT – Infraestrutura	18/2006	RA	8.389	627	328.476	50.731	379.207
PRONAF Investimento	19/2006	RA	296	9	200	782	982
PROGER – RURAL Custeio	20/2006	RA	496	7	-	-	-
PRONAF Custeio	01/2007	RA	92	3	73	182	255
PROGER RURAL Investimento	02/2007	RA	3.186	31	-	-	-
PROTRABALHO Investimento	04/2007	RA	52.103	985	3.535	192.453	195.988
PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	RA	402	121	19.781	-	19.781
TOTAL			89.083	2.260	370.420	316.372	686.792
Especificação	Resolução TADE	Devolução de Recursos do FAT			31.12.2009		
		Forma (1)	R.A.	Remuneração SELIC	Disponível TMS (2)	Aplicado TJLP (3)	Total
Programa Especial de Combate a efeitos da Estiagem	16/2006	RA	3.812	32	572	13.780	14.352
PROGER – URBANO Investimento	17/2006	RA	14.233	73	19.129	56.857	75.986
FAT – Infra-Estrutura	18/2006	RA	5.529	601	6.973	56.413	63.386
PRONAF Investimento	19/2006	RA	376	8	138	1.081	1.219
PROGER – RURAL Custeio	20/2006	RA	1.411	60	488	11	499
PRONAF Custeio	01/2007	RA	152	4	44	289	333
PROGER RURAL Investimento	02/2007	RA	7.132	264	3.162	47	3.209
PROTRABALHO Investimento	04/2007	RA	62.745	481	17.973	218.297	236.270
TOTAL			95.390	1.523	48.479	346.775	395.254

Notas:

(1) RA – Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD – Saldo Disponível menos depósitos efetuados nos últimos 3 meses e reembolsos nos últimos 2 meses;
(2) Recursos remunerados pela Taxa SELIC;
(3) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);
(4) Com relação ao FAT – Infraestrutura o RA é de 1% sobre o saldo e os reembolsos dedutíveis referem-se aos últimos 4 meses.

NOTA 27 – Gerenciamento de Riscos e Índice de Basiléia

a) Gestão de Riscos

Os instrumentos de governança corporativa do Banco do Nordeste incluem estrutura de controles internos, revisada periodicamente com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos no Banco observa as orientações do Comitê de Basiléia e as exigências do Acordo de Basiléia II, priorizando a identificação dos possíveis riscos existentes nos diversos processos da Instituição, a implementação e acompanhamento de indicadores-chave e de mecanismos de mitigação dos riscos identificados. Eventuais perdas decorrentes de risco operacional ficam armazenadas na base de dados do sistema de recuperação de informações contábeis do Banco, com as qualificações necessárias para o acompanhamento efetivo das ocorrências verificadas, permitindo o desenvolvimento e utilização de instrumentos de controle.

O risco de crédito é gerenciado por meio de modelos de avaliação de risco, bem como de um processo contínuo de reavaliação desses modelos para fins de classificação de risco dos clientes e de suas operações, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional. Complementarmente, o trabalho de gerenciamento do risco de crédito envolve um fluxo constante de informações, que depois de coletadas e analisadas, permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco, de forma a assegurar que o Banco mantenha exposição a risco de crédito com parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco, indicadores de desempenho por macrossetores e gerenciamento das despesas de provisão para devedores duvidosos.

O Banco do Nordeste do Brasil, atuando como agente governamental de fomento para o desenvolvimento da Região Nordeste, segue as melhores práticas do mercado financeiro para identificação, mensuração e controle dos riscos de mercado inerentes às posições assumidas pela Instituição.

O acompanhamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado a partir da volatilidade observada em taxas de juros, moedas e índices de preços nas carteiras de crédito e de investimentos. O Banco utiliza aplicativo computadorizado, desenvolvido internamente, para gestão de riscos, que contempla o cálculo do VaR (Value at Risk); da Duration global (ativos e passivos) por carteira, título e indexador; dos fluxos de caixa previstos, com a identificação de eventuais descasamentos entre ativos e passivos com relação a prazos; e dos saldos globais de ativos e passivos, por carteira e por título, apontando eventuais descasamentos por moedas.

A liquidez é monitorada diariamente, observando-se os limites definidos para as disponibilidades, sinalizando a margem para negociação e execução da Política de Tesouraria.

O processo de acompanhamento da gestão dos riscos de mercado do Banco do Nordeste é direcionado pela Política Corporativa de Gestão de Riscos, que traça as diretrizes para a negociação dos ativos do Banco e estabelece os limites operacionais que a instituição admite para assunção de posições atreladas aos diversos fatores de risco.

De acordo com as Circulares BACEN Nº 3.354, de 27.06.2007, e Nº 3.365, de 12.09.2007, para efeito de gerenciamento, as operações expostas ao risco de mercado encontram-se segmentadas nas seguintes carteiras:

Carteira de Negociação: considera as operações de compra com compromisso de revenda, operações de venda com compromisso de recompra e os títulos classificados na categoria títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN Nº 3.068, de 08.11.2001.

Carteira de Não-Negociação: formada pelas operações sujeitas a risco de mercado e não incluídas na Carteira de Negociação.

Para acompanhamento e controle dos riscos da Carteira de Negociação, adota-se o monitoramento da exposição a risco através do cálculo do VaR Paramétrico, que mensura a perda máxima esperada de uma carteira dentro de um intervalo de tempo, levando-se em conta o nível de confiança de 99%, com informações de 60 dias úteis. O Value at Risk (VaR) das operações pré-fixadas da Carteira de Negociação do Banco, na posição de 31.12.2010, ficou quantificado em R$ 381 mil, ante o saldo líquido (ativo menos passivo) de R$ 2.900 mil de composição desta carteira.

Na data-base de 31.12.2010, o VaR representou apenas 0,013% do valor líquido da Carteira de Negociação, bem abaixo do limite de 1% estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Risco do Banco.

A reduzida exposição ao risco de mercado desta carteira deve-se ao fato de que as operações pré-fixadas correspondentes, na sua maioria, têm um prazo de um dia e são lastreadas em títulos públicos federais.

As informações relativas ao gerenciamento de riscos, focando questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), conforme prescreve a Circular Nº 3.477, de 28.12.2009, do Banco Central do Brasil, podem ser encontradas no portal *www.bnb.gov.br* no link Relação com Investidores.

b) Análise de Sensibilidade

Em virtude do disposto na Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, art. 3º, § 1º, inciso V, foram desconsiderados os saldos da Carteira de Negociação na análise de sensibilidade, por seu caráter de risco irrelevante.

Para efeito da realização de análise de sensibilidade não foram considerados os saldos que compõem a Carteira de Não-Negociação, exceto derivativos para hedge, pelo fato de que as operações que a compõem — operações de crédito, captações e títulos, prioritariamente — permanecem na carteira até os respectivos vencimentos, observadas as taxas de juros pactuadas nos instrumentos contratuais. Desta maneira, mudanças nas taxas de juros como decorrência da volatilidade do mercado, não ocasionam impacto financeiro e contábil relevante sobre os resultados esperados da Carteira de Não-Negociação.

Em atendimento ao Art. 4º da Instrução CVM Nº 475, de 17.12.2008, apresentamos Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade com as operações de SWAP e seus respectivos objetos de hedge.

Valores em R$ mil

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Hedge	Aumento da taxa de juros	SWAP Pré x DI	(668.014)	(646.388)	(626.433)
		Ativo Prefixado	679.186	624.436	575.965
		Exposição Líquida	11.172	(21.952)	(50.468)
Hedge	Aumento de cotação de moeda estrangeira (ME)	SWAP DI x Dólar	488.242	461.809	437.078
		Passivo em ME	(486.705)	(466.492)	(447.981)
		Exposição Líquida	1.537	(4.683)	(10.903)

Na data-base de 31.12.2010, os riscos passíveis de ocasionar prejuízo foram: o aumento do custo de oportunidade, nas operações prefixadas, e o aumento da cotação do dólar, nas operações em moeda estrangeira.

SWAP Pré x DI

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de swap pré x DI consistiu em apurar os saldos das operações ativas prefixadas e de hedge (operações de swap) expostas a este tipo de risco, apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado foram aplicados os choques concernentes aos cenários 1, 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de swap DI x Prefixado (posição de 31.12.2010).

Cenário 2 – Neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de swap DI x Prefixado (posição de 31.12.2010).

Cenário 3 – Neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de swap DI x Prefixado (posição de 31.12.2010).

SWAP DI x Dólar

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de swap DI x Dólar consistiu em apurar os saldos das operações passivas indexadas ao dólar e de hedge (operações de swap) expostas a este tipo de risco, apurando-se a exposição líquida. Sobre este resultado foram aplicados os choques concernentes aos cenários 1, 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Neste cenário é aplicada 100% da taxa de swap DI x Dólar (posição de 31.12.2010).

Cenário 2 – Neste cenário, aplicou-se 125% da taxa de swap DI x Dólar (posição de 31.12.2010).

Cenário 3 – Neste cenário, aplicou-se 150% da taxa de swap DI x Dólar (posição de 31.12.2010).

c) Exposição ao Risco Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 31.12.2010, saldo líquido de exposição cambial vendida no importe de R$ 32.712 mil (R$ 29.580 mil em 31.12.2009 – posição vendida), na forma demonstrada a seguir em R$ Mil:

ATIVOS	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades	1.468	2.698
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	13.474	22.434
Operações de Crédito	642.663	644.538
Outros Créditos	555.369	710.257
Ativo sem hedge (Swap)	1.212.974	1.379.927
Operações ativas de hedge (Swap)	488.587	-
TOTAL	1.701.561	1.379.927

PASSIVOS	31.12.2010	31.12.2009
Depósitos	31.486	39.503
Relações Interdependências	30.330	13.115
Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	-	1
Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	1.214.652	722.393
Outras Obrigações	457.805	634.495
Passivo sem hedge (Swap)	1.734.273	1.409.507
Operações passivas de hedge (Swap)	-	-
TOTAL	1.734.273	1.409.507

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição cambial limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central e pela Política Corporativa de Gestão de Riscos do Banco.

O descasamento cambial, marcado a mercado, é apurado diariamente e apresenta os valores do quadro abaixo. Tal descasamento é mensurado conforme a Circular BACEN 3.389, de 25.06.2008 e apresenta, em 31.12.2010, um percentual inferior a 5% do valor do Patrimônio de Referência, que constitui o limite estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Riscos do Banco.

Especificação	31.12.2010		31.12.2009	
MOEDA	ATIVOS	PASSIVOS	ATIVOS	PASSIVOS
Dólar	1.262.122	1.309.416	1.640.672	1.685.182

Euro	79.607	77.107	15.843	13.008
Iene	17	-	16	-
Franco Suíço	60	31	-	-
TOTAL	1.341.806	1.386.554	1.656.553	1.698.190

d) Limites Operacionais – Acordo de Basiléia

As diretrizes vigentes (Resoluções CMN Nºs 3.444 e 3.490, de 28.02.2007 e 29.08.2007 respectivamente) mantiveram, para 31.12.2010, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o Patrimônio Líquido de Referência (PR) de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 31.12.2010, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste foi de 13,22% (12,99% em 31.12.2009), enquanto o Patrimônio de Referência foi de R$ 3.248.273 mil (R$ 2.692.406 mil em 31.12.2009). O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R$ 2.627.409 mil em 31.12.2010 (R$ 2.280.220 mil em 31.12.2009).

Nos meses de julho de 2009 e Junho de 2010, o Banco celebrou contratos de dívida subordinada com o FNE e foi autorizado pelo BACEN a considerar os valores desses contratos como Capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basiléia da Instituição.

Demonstramos abaixo o cálculo do índice de Basiléia em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
a) Patrimônio de Referência (PR)	3.248.273	2.692.406
.Nível I	2.146.806	1.973.582
.Nível II	1.101.467	718.824
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.627.409	2.280.220
. Parcela PEPR (1)	2.248.812	2.025.320
. Parcela PJUR	381	442
. Parcela PCOM	16.652	18.416
. Parcela POPR	361.564	236.042
c) Valor do RBAN	74.721	33.163
Margem (a-b-c)	546.143	379.023
Índice de Basiléia (Circular BACEN Nº 3.477, de 24.12.2009)	13,60%	12,99%
Índice de Basiléia (Incluindo Valor RBAN)	13,22%	12,80%

(1) 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular BACEN Nº 3.360, de 12.09.2007.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. O referido contrato não possui data de vencimento e, após aprovação do Banco Central, já solicitada, permitirá ao BNB elevar o Patrimônio de Referência (PR) total da instituição. Se considerado na posição de 31.12.2010, o PR seria de R$ 4.252.439 mil e o índice de Basiléia de 17,80%.

NOTA 28 – Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Ativos		
Operações de Crédito - Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 8.a.1)	533.239	517.064
TOTAL	533.239	517.064

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Passivos		
Depósito a Prazo - FAT (Nota 12.a.4 e Nota 26)	686.792	395.254
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Nota 13.c)	1.686.776	1.433.524
Tesouro Nacional	1.086	1.164
BNDES	933.260	743.796
FINAME	52.859	29.330
Outras Instituições	699.571	659.234
Outras Obrigações	5.762.276	4.175.390
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Nota 15.e)	3.656.262	3.553.326
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.004.166	-
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 15.f)	1.101.848	622.064
TOTAL	8.135.844	6.004.168

a.2) As principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários, Caixa de Previdência (CAPEF) e Caixa de Assistência Médica (CAMED), apresentam a seguinte composição em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Passivos		
Outras Obrigações (Notas 15.h e 24.g)	925.375	1.023.192
CAPEF	490.630	765.942
CAMED	434.745	257.250
TOTAL	925.375	1.023.192

b) Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Benefício de Curto Prazo	3.001	2.928
Remuneração Fixa (Honorários)	2.702	2.566
Remuneração Variável (Participação nos Lucros)	299	362
TOTAL	3.001	2.928

O Banco não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede empréstimo a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 29 - Outras Informações

a) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R$ Mil:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Créditos Abertos para Importação	110.589	157.733
Beneficiários de Garantias Prestadas:		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	92.919	69.618
- FNE	12.093.509	10.371.382
- Outras Entidades	40.745	6.758
Coobrigações em Cessões de Crédito	29.549	36.651

b) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados no montante de R$ 392.459 mil (R$ 383.570 mil em 31.12.2009) assim distribuídos:

Especificação	31.12.2010	31.12.2009
Bens Móveis	123.783	125.063
Bens Imóveis	264.656	257.350
Bens Imóveis de Terceiros	2.863	-
Responsabilidade Civil (Aeronave)	1.157	1.157
TOTAL	392.459	383.570

c) Lei Nº 11.945, de 04.06.2009

O Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2009, (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Os procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, foram regulamentados pela Resolução Nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE. O Banco do Nordeste regulamentou, em 22.10.2010, em seu manual operacional, os procedimentos para os enquadramentos das liquidações pela rede de Agências e Gerências de Reestruturação de Ativos.

d) Convergência Contábil aos Padrões Internacionais

A Resolução Nº 3.786, de 24.09.2009 do CMN e as Circulares Nº 3.472, de 23.10.2009 e Nº 3.516, de 23.12.2010 do BACEN, estabeleceram que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar suas demonstrações contábeis consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB – International Accounting Standards Board.

Diante disso, além de publicar suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, o Banco divulgará, em seu portal na Internet, demonstrações financeiras, a partir de 31.12.2010, comparativas com as do exercício imediatamente anterior, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade - IFRS, buscando proporcionar aos acionistas maior divulgação de informações

contribuindo, assim, com os propósitos do próprio Banco, como o de captar recursos no exterior. As demonstrações financeiras de 2010 e 2009 no padrão IFRS serão divulgadas até 29 de abril de 2011.

Considerando que o processo de convergência contábil para IFRS não foi concluído, os efeitos no resultado e no patrimônio líquido do Banco não foram quantificados. No entanto, é possível antecipar que se esperam ajustes, principalmente em relação aos assuntos mencionados abaixo:

d.1) Perda de Valor Recuperável de Empréstimos e Recebíveis;

d.2) Diferimento de Tarifas Bancárias, Comissões e Outros Custos Financeiros pelo Método de Taxa de Juros Efetiva;

d.3) Demonstração do resultado abrangente; e

d.4) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes do IFRS, quando aplicável.

e) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração por meio de reunião realizada em 4 de fevereiro de 2011.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS

JOSÉ SYDRIÃO DE ALENCAR JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

STÉLIO GAMA LYRA JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Desembargador Moreira, 2120
Salas 201, 202 e 204 - Aldeota
60170-002 - Fortaleza - CE
Brasil

Tel: + 55 (85) 3264-7050
Fax:+ 55 (85) 3264-7055
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2011

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

Of. Pres. n. 242/2011/CMO

Brasília, 9 de agosto de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Ofício nº 0279/2010/SUDENE, de 9/8/2011, relativo ao Relatório de Resultados e Impactos - Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, em obediência ao estabelecido pelo § 5º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício nº 0279/2010/SUDENE, de 9/8/2011, para efeito de fiscalização e controle, o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010, do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais *do* **Ofício nº 0279/2010/SUDENE, de 9/8/2011** ***União.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso nº 19, de 2011-CN** (nº 1190-Seses-TCU-Plenário, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que *encaminha cópia do Acórdão nº 2097, de 2011–TCU–Plenário, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, dos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – TC 015.497/2011-9.*

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 26-8-2011

até 31-8 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 15-9 prazo para apresentação de relatório;

até 22-9 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 29-9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Avulsos e no **Diário do Senado Federal** de 27 de agosto do corrente.

E o seguinte o aviso:

AVISO
Nº 19, DE 2011-CN
(nº 1190-Seses-TCU-Plenário, na origem)

Brasília-DF, 10 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.497/2011-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 10/8/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 015.497/2011-9

ACÓRDÃO Nº 2097/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-015.497/2011-9
2. Grupo I – Classe VII – Acompanhamento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Semag
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento das publicações e do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao Tribunal dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, em obediência aos arts. 54 e 55 da mesma lei, bem como ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000;

9.2. considerar cumpridos os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

9.3. considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara nº 54/2009 e de Resolução do Senado Federal nº 84/2007, respectivamente;

9.4. considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal nº 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

9.5. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que, tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 6.976/2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária;

9.6. recomendar ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Conselho da Justiça Federal que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para que, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais, levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária;

9.7. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o art. 121, § 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011; e

9.8. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 33/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/8/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2097-33/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE VII - PLENÁRIO
TC-015.497/2011-9
Natureza: Acompanhamento
Interessado: Tribunal de Contas da União
Unidades: Poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000

Sumário: ACOMPANHAMENTO. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DOS PODERES E ÓRGÃOS FEDERAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE GARANTIAS CONCEDIDAS PELA UNIÃO. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA.

RELATÓRIO

Em exame o acompanhamento das publicações e do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. A seguir, transcrevo a instrução elaborada no âmbito da Semag:

"(...)

I - EXAME DA PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

4. Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2011 foram publicados e encaminhados a este Tribunal pelos Poderes e órgãos públicos federais relacionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo a determinação contida no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000, combinado com o art. 121 da LDO para 2011.

5. No entanto, no que tange à publicação do RGF no Diário Oficial, constatou-se que o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e os Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 12ª e 18ª Região publicaram o Relatório de Gestão Fiscal apenas em 31 de maio de 2011, enquanto o prazo legal para o 1º quadrimestre é até o dia 30 de maio.

6. Os referidos tribunais apresentaram as mesmas justificativas para o atraso, qual seja: dificuldades na remessa do relatório à Imprensa Nacional.

7. No que tange ao prazo limite para publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, o § 2º do art. 55 da LRF não deixa dúvidas de que este se encerra trinta dias após o término do período correspondente.

8. Porém, há que se considerar que o dia 30 de maio de 2011 caiu em uma segunda-feira, reduzindo em dois dias o prazo limite para publicação do RGF, tendo em vista que o arquivo a ser publicado deve ser encaminhado à Imprensa Nacional com pelo menos 1 (um) dia útil antes do prazo de publicação.

9. Destarte, considerando que o atraso na publicação foi de apenas 1 (um) dia, e que os referidos tribunais nunca haviam incorrido em tal irregularidade, considerando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade e que as justificativas apresentadas pelo TRE-AM, TRE-RJ e pelos TRTs da 5ª, 12ª e 18ª Região comprovam que não houve dolo ou desídia por parte daqueles Tribunais em publicar o RGF fora do prazo legal, entendemos, salvo melhor juízo, que as justificativas e providências apresentadas foram suficientes para afastar a aplicação de qualquer sanção pelo descumprimento do prazo legal de publicação do Relatório de Gestão Fiscal de que trata o art. 54 da LRF.

10. As publicações dos RGF constam do anexo I desta instrução.

II - EXAME DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

11. A receita corrente líquida (RCL) é o denominador comum de vários limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de operações de crédito, de garantias e contragarantias e da dívida consolidada.

12. No contexto da verificação da receita corrente líquida, podem ocorrer desdobramentos como corte de pessoal, de serviços terceirizados ou a necessidade de redução de outras despesas correntes. Portanto, é de fundamental importância a precisa identificação da RCL.

13. No primeiro quadrimestre de 2011 a RCL atingiu o montante de R$ 524,3 bilhões, com aumento de 11,88% em relação ao primeiro quadrimestre de 2010, cujo montante foi de R$ 468,7 bilhões. Quando comparada com o 3º quadrimestre de 2010 a RCL do 1º quadrimestre deste ano cresceu 4,90%. O quadro abaixo mostra a evolução analítica da receita corrente líquida nos últimos três anos, por quadrimestre:

Evolução Analítica da Receita Corrente Líquida por Quadrimestre

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2º QD/2009	3º QD/2009	1º QD/2010	2º QD/2010	3º QD/2010	1º QD/2011	2º QD/2011	3º QD/2011	1º QD/2012
RECEITA CORRENTE (I)	737.349.973	734.935.537	750.878.550	753.776.100	775.406.729	805.299.934	846.558.792	850.137.033	943.045.269
Receita Tributária	239.084.773	232.622.787	251.549.916	243.896.293	240.598.286	250.010.534	262.803.585	281.314.931	306.219.868
Receita de Contribuições	380.925.218	387.892.127	384.591.770	386.313.719	400.470.703	425.139.491	448.253.666	475.432.044	500.415.292
Receita Patrimonial	98.969.509	83.578.737	99.606.049	90.090.587	98.700.426	93.839.930	90.859.268	69.241.009	85.122.624
Receita Agropecuária	23.165	21.384	21.315	20.753	20.882	20.353	19.583	20.325	20.776
Receita Industrial	475.283	503.368	539.952	579.624	574.266	595.846	587.268	621.608	582.862
Receita de Serviços	28.348.892	30.344.931	32.338.986	34.163.740	34.929.652	36.499.766	38.229.817	40.445.797	41.938.816
Transferências Correntes	208.706	202.375	207.378	192.958	142.142	160.347	172.067	269.190	293.217
Receitas Correntes a Classificar	35.762	(0)	(8.240)	(19.015)	0	7.519	11.557	0	(12.550)
Outras Receitas Correntes	39.678.562	34.369.811	32.411.406	32.795.502	19.970.184	37.152.079	33.621.982	16.310.139	28.434.105
DEDUÇÕES (II)	292.243.650	326.372.220	330.680.693	329.921.579	336.257.527	346.579.928	366.742.820	390.370.435	418.665.577
Transf. Constitucionais e Legais	110.871.864	136.619.620	134.440.239	130.088.521	129.050.122	128.321.027	137.145.358	144.906.337	155.306.975
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	144.690.079	150.381.495	156.353.792	160.742.782	168.885.493	175.574.939	184.436.199	194.548.384	210.000.314
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	6.089.068	6.628.184	6.986.949	7.346.992	7.599.476	7.855.383	8.163.368	8.573.621	8.862.442
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-	-	-	490	726	993	787	725	1.666
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	1.481.868	1.532.857	1.638.434	1.655.685	1.681.261	1.712.668	1.767.702	1.859.021	1.934.579
Contribuição p/ PIS/PASEP	29.240.772	30.830.065	30.426.285	30.095.500	31.600.253	33.114.961	35.032.657	40.171.832	42.537.167
FIES	24.899.808	25.938.324	25.837.903	24.959.985	25.909.369	27.656.283	29.577.377	30.497.806	32.190.733
PASEP	4.940.965	4.871.769	4.996.378	5.125.925	5.131.915	5.350.677	5.479.965	9.874.026	10.369.436
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	445.106.323	418.563.318	420.197.857	423.854.522	437.149.202	458.719.995	479.816.372	459.866.613	524.379.692

FONTE: SIAFI - STN

14. Pelo gráfico I, abaixo, percebe-se que desde o 2º quadrimestre de 2009 a RCL da União adotou uma trajetória de crescimento contínuo, saindo de um valor de R$ 424 bilhões para R$ 524 bilhões no 1º quadrimestre de 2011, gerando uma situação mais confortável para os órgãos federais no que tange ao cumprimento dos limites estabelecidos na LRF.

Gráfico I - Receita Corrente Líquida da União

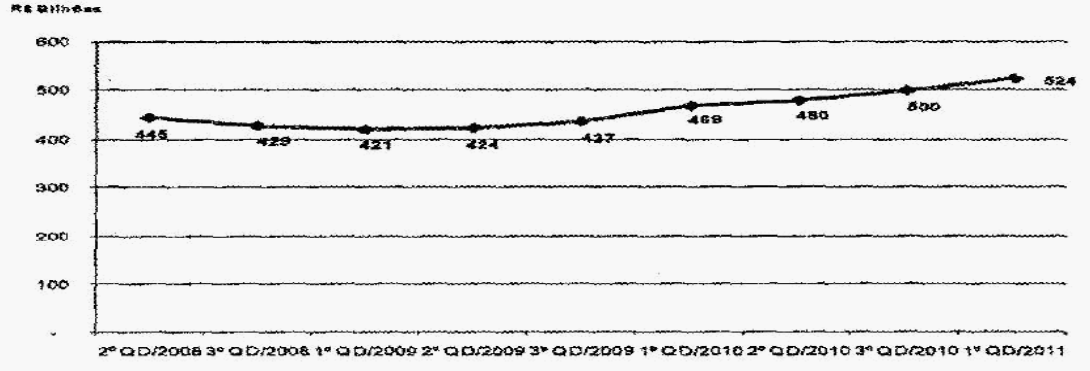

Fonte: STN

III - SISTEMA NACIONAL DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (SISTN)

15. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 determina, no § 6º do art. 40, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da LRF disponibilizarão, por meio do Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda (SISTN), os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre. Tal prazo encerrou-se em 10 de junho de 2011.

16. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional todos os Poderes e órgãos disponibilizaram tempestivamente os Relatórios de Gestão Fiscal no SISTN.

IV- EXAME DAS DESPESAS DE PESSOAL

17. Objetivando a visualização geral do cumprimento da LRF, no que diz respeito às despesas com pessoal, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados, é apresentado a seguir o sumário correspondente, cujos valores foram calculados e conferidos por esta equipe no Anexo II do presente relatório.

Quadro 1 – Da Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R$ 324.379.492 mil

Poder / Órgão	*Despesa Líquida com Pessoal[1] (DLP)*	*DLP/RCL*	*Limite Máximo*	*Limite Prudencial[2]*	*Limite Alerta TCU[5]*	*Realizado/ Limite Máximo*	*Realizado/ Limite Prudencial*	*Realizado/ Limite Alerta TCU*
		(A)	*(B)*	*(95% x B)*	*(90% x B)*	*(A/B)*	*(A/C)*	*(A/D)*
1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO	***133.223.308***	***25,405896%***	***40,900000%***	***38,855000%***	***36,810000%***	***62,117105%***	***65,386426%***	***69,019005%***
1.1 Poder Executivo Federal	*124.045.327*	*23,655640%*	*37,900000%*	*36,005000%*	*34,110000%*	*62,415938%*	*65,700987%*	*69,351042%*
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes[4]	*9.177.981*	*1,750255%*	*3,000000%*	*2,850000%*	*2,700000%*	*58,341849%*	*61,412472%*	*64,824276%*
1.2.1 Amapá	*566.765*	*0,10808 3%*	*0,273000%*	*0,259350%*	*0,245700%*	*39,590834%*	*41,6745629%*	*43,9898 16%*
1.2.2 Roraima	*377.925*	*0,072071%*	*0,160000%*	*0,152000%*	*0,144000%*	*45,044361%*	*47,415117%*	*50,049290%*
1.2.3 Distrito Federal (FCDF)	*6.883.490*	*1,312692%*	*2,200000%*	*2,090000%*	*1,980000%*	*59,667836%*	*62,808248%*	*66,297595%*
1.2.4 MPDFT[6]	*304.811*	*0,058128%*	*0,092000%*	*0,087400%*	*0,082800%*	*63,182544%*	*66,507941%*	*70,202827%*
1.2.5 TJDFT[6]	*1.044.990*	*0,199281%*	*0,275000%*	*0,261250%*	*0,247500%*	*72,465884%*	*76,279878%*	*80,517649%*
2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	***6.092.351***	***1,161821%***	***2,500000%***	***2,375000%***	***2,250000%***	***46,472838%***	***48,918777%***	***51,636487%***
2.1 Câmara dos Deputados	*2.662.814*	*0,507803%*	*1,210000%*	*1,149500%*	*1,089000%*	*41,967175%*	*44,1739744%*	*46,630195%*
2.2 Senado Federal	*2.480.034*	*0,472946%*	*0,860000%*	*0,817000%*	*0,774000%*	*54,993776%*	*57,888185%*	*61,104195%*
2.3 Tribunal de Contas da União	*949.503*	*0,181072%*	*0,430000%*	*0,408500%*	*0,387000%*	*42,109688%*	*44,325988%*	*46,788543%*
3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	***16.011.985***	***3,053511%***	***6,000000%***	***5,700000%***	***5,400000%***	***50,891848%***	***53,570367%***	***56,546498%***
3.1 Supremo Tribunal Federal	*192.082*	*0,036630%*	*0,073726%*	*0,070040%*	*0,066353%*	*49,684323%*	*52,299287%*	*55,204803%*
3.2 Conselho Nacional de Justiça	*19.210*	*0,003663%*	*0,006000%*	*0,005700%*	*0,005400%*	*61,054851%*	*64,268264%*	*67,838724%*
3.3 Superior Tribunal de Justiça	*300.477*	*0,093442%*	*0,224220%*	*0,213013%*	*0,201803%*	*42,364982%*	*44,6032449%*	*47,294425%*
3.4 Conselho da Justiça Federal	*4.697.105*	*0,895745%*	*1,631968%*	*1,550370%*	*1,468771%*	*54,887434%*	*57,776246%*	*60,986037%*
3.5 Justiça Militar	*136.784*	*0,026085%*	*0,080726%*	*0,076690%*	*0,072653%*	*32,312917%*	*34,013597%*	*35,903241%*
3.6 Justiça Eleitoral	*2.571.453*	*0,490380%*	*0,924375%*	*0,878156%*	*0,831938%*	*53,049916%*	*55,842016%*	*58,944351%*
3.7. Justiça do Trabalho	*7.894.875*	*1,505565%*	*3,058979%*	*2,906030%*	*2,753081%*	*49,217898%*	*51,808313%*	*54,686553%*
4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	***1.998.367***	***0,381092%***	***0,600000%***	***0,570000%***	***0,540000%***	***63,515292%***	***66,858202%***	***70,572547%***
TOTAL DA UNIÃO	***157.326.011***	***30,002320%***	***50,000000%***	***47,500000%***	***45,000000%***	***60,004639%***	***63,162778%***	***66,671821%***

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos federais do 1º quadrimestre de 2011

Notas:

1 Art. 20 da LC 101/2000;

2 Parágrafo único, art. 22 da LC 101/2000;

3 Inciso II, § 1º, art. 59 da LC 101/2000;

4 Amapá, Roraima e Distrito Federal;

5 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

6 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

18. Dos números apresentados no quadro anterior, verifica-se que os limites prudencial (art. 22) e máximo (art. 20) referentes às despesas com pessoal dos três Poderes, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União foram cumpridos no 1º quadrimestre de 2011.

19. Desde o RGF do 2º quadrimestre de 2009, o Senado Federal considera como despesa de pessoal o benefício assistencial alocado na natureza de despesa 33900855 – auxílio creche, cujo valor no período de maio de 2010 a abril de 2011 foi de R$ 3.474.058,32.

20. Em razão dos indícios de que os benefícios assistenciais não podiam ser considerados como despesa de pessoal, haja vista que não apresentam caráter remuneratório, nem podem ser classificados como encargo social, obrigação patronal ou previdenciária, foi solicitado à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que apresentassem estudos acerca da classificação orçamentária dos benefícios assistenciais. Esses estudos já foram apresentados e estão sendo objeto de análise no TC 017.004/2010-1, o qual se encontra aguardando parecer da subunidade técnica.

21. Na análise da despesa com pessoal identificou-se mais uma vez que, no período de maio de 2010 a abril de 2011, algumas unidades gestoras do Poder Executivo utilizaram indevidamente as fontes de recursos vinculadas à previdência social dos servidores públicos (fontes 56 e 69) para custeio de despesas não relacionadas à previdência e nem mesmo ao pessoal inativo.

22. As informações foram extraídas do Siafi Gerencial e encontram-se discriminadas por Unidade Gestora e natureza de despesa no quadro abaixo:

Despesas Realizadas Indevidamente com Recursos das Fontes 56 e 69

Maio a Dezembro de 2010

UG Executora		Natureza da Despesa Detalhada		Valor
110175	COORD.-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/DGI/SE/CGU	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	18.478,5
110404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	31900807	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	237,5
		31909127	ACAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-ATIVO CIVIL	47.589,1
		31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	2.641,9
153052	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	18.929,2
153080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	31909217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	4.120,4
		31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	4.120,5
		31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	527,6
		31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	74.020,7
		31900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	4.274,9
154043	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	2.274,3
154069	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	2.569,5
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	4.029,2
170006	COORDENACAO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MF	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	27.646,5
170032	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3.803,7
170050	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.690,1
		31909201	ATIVO CIVIL	46.886,5
170055	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	1.772,3
170064	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3.186,2
170075	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.900,5
170085	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	19.451,0
170100	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	11.595,0
170114	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	31900805	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	87.909,6
170131	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	19.451,0
170175	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	15.789,0
170195	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO	31909201	ATIVO CIVIL	5.253,0
170207	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	5.770,0
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	31909214	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 28,86% - ATIVO CIVIL	2.850,9
		31909217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	1.871,0
390007	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT	31909217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	16.062,5
420008	COORD.GERAL DE GESTAO DE PESSOAS/DGI/SE/MINC	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.540,5
Total:				461.242,8

Janeiro a Abril de 2011

UG Executora		Natureza da Despesa Detalhada		Valor
153031	UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	31909143	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.CONTIN-ATIVO CIVIL	3.581,3
153046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	31909103	ACAO NAO TRANSITADA JULG CAR UNICO- ATI CIVI	181,7
154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	31909103	ACAO NAO TRANSITADA JULG CAR UNICO- ATI CIVI	1.029,5
158123	INST FED EDUC CIENCIA TECNOL SUDESTE MG	31909127	ACAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-ATIVO CIVIL	1.187,6
158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	7.869,8
158155	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN	31909127	ACAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-ATIVO CIVIL	10.790,1
		31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	60.322,7
158157	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	31909127	ACAO NAO TRANSIT JULG CAR CONTIN-ATIVO CIVIL	68,5
		31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	12.300,1
170114	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	31909217	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 3,17% - ATIVO CIVIL	1.798,8
193099	IBAMA - COORDENACAO-GERAL DE FINANCAS - CGFIN	31900803	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	108.048,3
200140	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	31900807	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	7.451,0
364102	CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL	31909132	SENT.JUDIC.TRANS.JULG.CAR.UNICO-ATIVO CIVIL	2.655,7
Total:				262.585,0

23. O Acórdão 404/2005 - TCU - Plenário, que analisou o TC 012.100/2004-1, que tratou de acompanhamento apartado dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2004, com o objetivo de analisar a conformidade dos cálculos relacionados no art. 20 da LRF, entendeu como indevida a inclusão do benefício 'auxílio funeral' do elemento de despesa '08' ('outros benefícios assistenciais') entre as deduções da despesa de pessoal, bem assim irregular seu pagamento com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, uma vez que o art. 5º da Lei 9.717/1998 estipulou que os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios não poderiam conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social. Assim, a partir do exame o art. 18 da Lei 8.213/1991, que não prevê tal benefício, o auxílio funeral não poderia ser pago à conta das receitas vinculadas à previdência do servidor.

24. Desde então, esse controle vem sendo objeto de análise no acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal.

25. Além do sobredito julgado, essa matéria também foi objeto de deliberação por esta Corte de Contas no Acórdão 346/2006 – TCU – Plenário, no qual foi firmado entendimento de que o benefício auxílio funeral devido a dependente de servidor público finado, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Federais, é vantagem de natureza assistencial, em face do que dispõem os artigos 22 e 40 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.472/1993).

26. A despeito dos dois acórdãos supracitados, essa falha continuou sendo constatada nos acompanhamentos dos RGFs. Cite-se como exemplo os Acórdãos 2.169/2008 – TCU e 2.009/2009 – TCU, ambos do Plenário. Tal contumácia no descumprimento da lei e de decisões desta Egrégia Corte de Contas motivou, inclusive, a realização de audiência dos gestores responsáveis pela utilização indevida das fontes previdenciárias e do Secretário do Tesouro Nacional (TC 022.452/2009-9).

27. Ocorre que as providências adotadas até o momento por este Tribunal não surtiram os efeitos esperados, pois a utilização indevida de fontes previdenciárias continuou ocorrendo.

28. No âmbito do TC 022.452/2009-9, que tratou da análise das razões de justificativa do Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Hugo Augustin Filho, a STN informou, entre outras coisas, que incluiria a execução das despesas em questão entre as suas rotinas de acompanhamento pontuais, em razão da impossibilidade, naquele momento, de se estabelecerem controles automáticos no Siafi (auditores contábeis) para verificação de irregularidades na utilização de fontes previdenciárias.

29. Considerando a possibilidade de criação de controles automáticos no Siafi, foi solicitado à STN, por meio do Ofício 263/2011–TCU/SEMAG, se era possível nesse momento a criação de controles automáticos. Em resposta, a STN, por meio do Ofício 20/2011/CCONT/SUCON/STN/MF/DF, esclareceu que os controles automáticos (auditores contábeis) para verificação de irregularidades na utilização de fontes previdenciárias, foram criados no dia 17/6/2011, por meio da Equação 203 - CRÉDITO LIQUIDADO FONTES PREVIDENCIÁRIAS e que todas as unidades gestoras receberam a mensagem Siafi 20110879700, de 20/6/2011, informando sobre a necessidade de ajustes pelas unidades que apresentarem desequilíbrio na transação CONCONTIR do Siafi para fins de reclassificação de despesa orçamentária e regularização da inconsistência na respectiva equação.

30. Portanto, levando-se em conta as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), torna-se oportuno aguardar o acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2011 para a verificação da eficácia dos novos controles adotados pelo Tesouro Nacional e para a aplicação de sanções, se for o caso, às Unidades Gestoras que incorrerem novamente nessa ilegalidade.

31. Outro ponto que merece atenção nesse acompanhamento refere-se à apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais da Administração Direta, que até o exercício de 2009 eram consignadas diretamente no orçamento do órgão do Poder Judiciário que proferiu a decisão exequenda.

32. Atualmente, para efetuar o pagamento de sentenças judiciais da Administração Direta e Indireta, os órgãos do Poder Judiciário viabilizam o recurso financeiro por meio de descentralização de recursos (destaque). Portanto, a rigor, quem executa a despesa, unidade gestora, é órgão do Poder Judiciário, muito embora o recurso orçamentário pertença ao órgão ao qual o servidor acha-se vinculado, assim quando a apuração da despesa se dá por unidade gestora, incorre-se na possibilidade de considerar como sendo de um determinado órgão, despesa de responsabilidade de outro, executada por contingência das chamadas descentralizações de recursos.

33. Na rotina de apuração, as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais deverão ser incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão a que pertence a dotação orçamentária, independente da descentralização desse crédito para outro Poder ou órgão responsável pela execução da respectiva despesa.

34. Ocorre que no Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela STN não há nenhuma orientação acerca da metodologia de apuração das despesas de pessoal decorrentes de sentenças judiciais, o que gera despadronização na forma de apuração dessa despesa por parte dos Tribunais.

35. Deste modo, considerando que as unidades responsáveis pela elaboração do RGF, nos Poderes e órgãos da União, ao elaborarem os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal procedem conforme as determinações da Portaria STN 249, que aprovou a 3ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, faz-se necessário determinar, com base no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que, tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da LRF e no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais, levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.

36. Torna-se oportuno, também, recomendar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária.

V - DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

37. O Relatório de Gestão Fiscal a ser emitido ao final de cada quadrimestre pelo Chefe do Poder Executivo deve conter comparativo das dívidas consolidada e mobiliária com seus respectivos limites.

38. Em relação aos limites, o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal atribui ao Senado Federal a competência privativa para fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com este preceito, o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal determinou que o Presidente da República deveria submeter ao Senado Federal, no prazo de noventa dias após a sua publicação, proposta que contemplasse os referidos limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes da Federação. Em atendimento a esse comando legal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.069 (conforme numeração da Presidência da República), de 3 de agosto de 2000, que no Senado Federal obteve a denominação de Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000, contendo propostas de limites globais para os montantes da dívida consolidada da União e dos demais entes federados.

39. Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal determinou a autuação dessas propostas em processos distintos, atribuindo a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta

relativa à União, e de Mensagem 154-A, de 2000, à referente aos demais entes, encaminhando-as, em sequência, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

40. A Mensagem 154-A, de 2000, deu origem à Resolução do Senado Federal (RSF) 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Já a Mensagem 154, de 2000, que previa o limite de 350% da Receita Corrente Líquida (RCL) para a dívida consolidada líquida da União, resultou no Projeto de Resolução do Senado 84/2007. Considerando que este projeto ainda se encontra em tramitação, não há, até o momento, limite legal fixado para a dívida consolidada da União.

41. Apesar disto, considera-se como limite para a dívida consolidada líquida da União o referencial de 350% da RCL constante do Projeto de Resolução do Senado 84/2007.

42. Conceitualmente, a dívida pública consolidada ou fundada é definida pelo art. 29 da LRF como o montante total das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-se ainda o disposto no art. 29, § 3º, da LRF, no qual é explicitado que a dívida pública consolidada engloba também as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

43. Adicionalmente, deve ser observado o conteúdo do art. 30, § 7º, da LRF, de forma que, a partir da data de publicação da citada lei, os precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

44. No que se refere à dívida mobiliária federal, deve-se atentar para o fato de que, nos termos do art. 48, inciso XIV, da Constituição, a competência para dispor sobre o seu montante compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República. Desse modo, faz-se necessária a publicação de lei para esse propósito, de forma distinta do que ocorre com a dívida consolidada, que é disciplinada por meio de Resolução do Senado Federal.

45. Dessa forma, a LRF determinou que, no prazo de noventa dias após a sua publicação, o Presidente da República deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei que estabelecesse limites para o montante da dívida mobiliária federal. Nesse caso, exigiu, ainda, que o projeto de lei fosse acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União.

46. Foi encaminhado pelo Presidente da República a Mensagem 1.070, de 3 de agosto de 2000, contendo proposta de projeto de lei com o limite de 650% da RCL para a dívida mobiliária federal, dando origem ao Projeto de Lei 3.431/2000, da Câmara dos Deputados. Desde 29/4/2009, este projeto de lei tramita no Senado Federal na forma do PLC 54/2009, encontrando-se, atualmente, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

47. Convém destacar que a dívida mobiliária federal é item da dívida consolidada bruta e, portanto, da dívida consolidada líquida. Nessa composição, o limite proposto para a dívida mobiliária federal auxilia o cumprimento do limite proposto para dívida consolidada líquida da União. Sob essa perspectiva, é oportuno ressaltar que a dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual desconta os valores das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros.

48. Feita essa contextualização, apresenta-se a seguir, de forma resumida, o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União constante do RGF em exame.

Quadro 1 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

(em R$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2010)	Saldo no 1º Q de 2011	Variação (%)
1. Dívida Consolidada Bruta (DCB)	**2.475.696.960**	**2.561.183.497**	**3,45%**
1.1. Dívida Mobiliária (DM)	2.368.029.688	2.420.861.595	**2,23%**
1.2. Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB	48.529.720	81.514.964	**67,97%**
1.3. Dívida Contratual	44.128.274	43.190.782	**-2,12%**
1.4. Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.585	1.870.620	**2408,04%**
1.5. Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	14.934.693	13.745.536	**-7,96%**
2. Deduções	**1.460.152.571**	**1.529.735.944**	**4,77%**
2.1. Ativo Disponível	405.585.450	432.378.671	**6,61%**
2.2. Haveres Financeiros	1.079.963.064	1.118.975.288	**3,61%**
2.2.1. Aplicações Financeiras	342.576.275	372.407.655	**8,71%**
2.2.2. Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	471.501.534	477.677.064	**1,31%**
2.2.3. Demais Ativos Financeiros	265.885.255	268.890.569	**1,13%**
2.3. (-) Restos a Pagar Processados	-25.395.944	-21.618.015	**-14,88%**
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) (1-2)	**1.015.544.389**	**1.031.447.553**	**1,57%**
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	**499.866.613**	**524.379.492**	**4,90%**
5. % da DCB sobre RCL (1/4)	**495,27%**	**488,42%**	**-1,38%**
6. % da DCL sobre RCL (3/4)	**203,16%**	**196,70%**	**-3,18%**
7. Limite da DCL (% da RCL) proposto ao Senado Federal[1]	350,00%	350,00%	
8. % Dívida Mobiliária sobre RCL (1.1/4)	**473,73%**	**461,66%**	**-2,55%**
9. Limite de Dívida Mobiliária (% da RCL) proposto ao Congresso Nacional[2]	650,00%	650,00%	

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

[1] *Limite indicativo, sem valor legal, constante do Projeto de Resolução do Senado 84/2007.*
[2] *Limite indicativo, sem valor legal, constante do PLC 54/2009.*

49. Os montantes apresentados referem-se a valores de estoque no final do exercício de 2010 e no período entre janeiro e abril de 2011, à exceção da RCL, que corresponde ao fluxo no período de 12 meses. A Dívida Consolidada Bruta (DCB) apresentou crescimento de R$ 85,5 bilhões, equivalente a 3,45%. As maiores variações foram na Dívida Mobiliária, com crescimento de R$ 52,8 bilhões (2,23%), e nas Operações de Equalização Cambial, com aumento de R$ 33 bilhões (68%). A Receita Corrente Líquida (RCL) elevou-se R$ 24,5 bilhões (4,9%), permitindo que a relação DCB/RCL (item 5 do Quadro 1) apresentasse redução de 495,27% para 488,42%, o que representou uma queda relativa de 1,38%.

50. As Deduções da Dívida Consolidada Bruta cresceram R$ 69,6 bilhões, correspondendo a uma elevação de 4,77%. Assim, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) apresentou crescimento de R$ 15,9 bilhões (1,57%). A relação DCL/RCL, por sua vez, apresentou decréscimo de 203,16% para 196,70%, correspondendo a uma redução relativa de 3,18%.

51. O limite proposto ao Senado Federal pela Mensagem 154-A/2000 e constante do Projeto de Resolução do Senado Federal 84/2007 foi de 350%, sendo, portanto, a relação DCL/RCL, no 1º quadrimestre de 2011, inferior ao limite proposto.

52. A dívida mobiliária federal passou de R$ 2,37 trilhões para R$ 2,42 trilhões, aumentando 2,23%. A RCL aumentou R$ 24,5 bilhões, ou 4,90%. Com isso, a relação Dívida Mobiliária sobre RCL passou de 473,73% para 461,66%, apresentando uma queda relativa de 2,55%. Como o limite constante no PLC

54/2009 para essa relação é de 650%, poderíamos considerar o valor vigente da relação DCL/RCL como aceitável.

53. A seguir apresenta-se a evolução da relação da DCL sobre a RCL ao longo de todos os RGF, desde o 3º quadrimestre de 2000.

Gráfico 1 – Evolução da relação Dívida Corrente Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL)

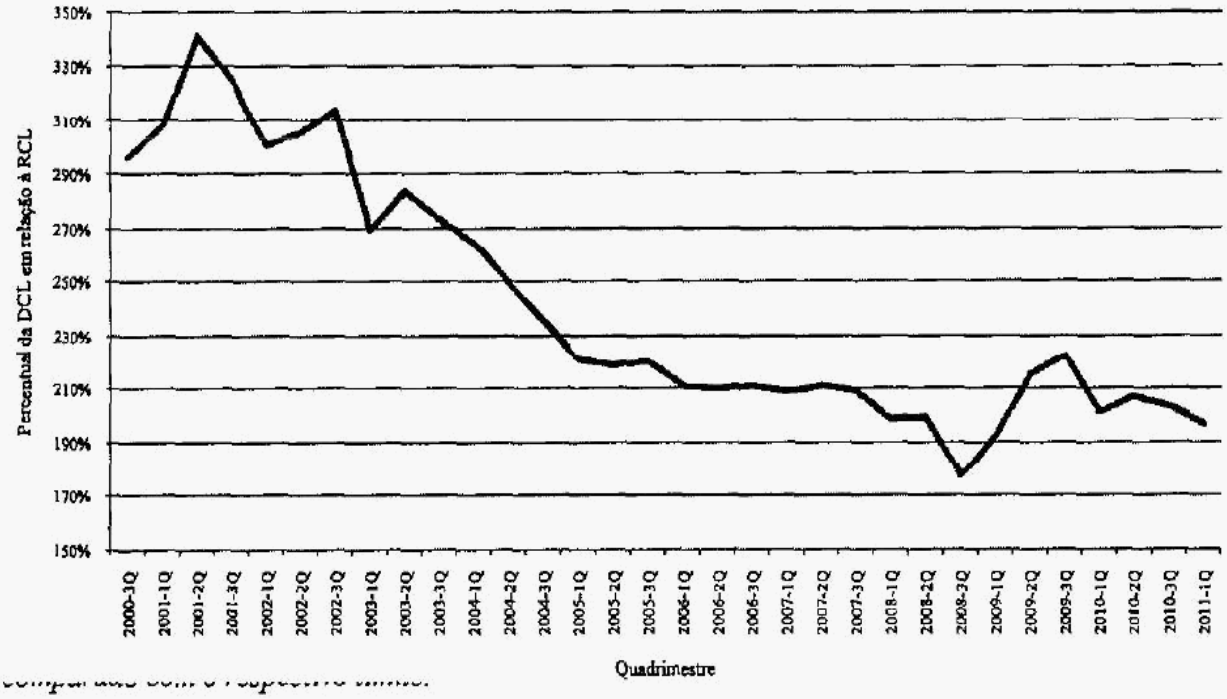

55. A RSF 48/2007, por sua vez, é o diploma legal que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, tendo fixado no inciso I do seu art. 7º o limite de 60% da RCL para o montante global das operações de crédito realizadas 'em um exercício financeiro'.

56. A apuração do limite das operações de crédito considera as operações realizadas em um exercício financeiro, contendo somente valores de fluxos das operações de crédito que se acumulam ao longo do ano. Nesse sentido, é importante frisar que a forma de cálculo da razão entre operações de crédito e RCL confere certa particularidade à evolução desse quociente ao longo do exercício, pois enquanto o numerador (operações de crédito) é acumulado somente a partir de janeiro do exercício em exame, o denominador é composto desde o início por um fluxo acumulado de 12 meses.

57. Especificamente no que tange à atribuição de verificar as condições para contratação de operações de crédito dos entes da Federação, é importante frisar que existe, no âmbito desta Egrégia Corte de Contas, o TC 016.585/2009-0, o qual tem por objetivo avaliar a regularidade e o enquadramento de operação realizada entre o município de Belo Horizonte – MG e o FIDC-BH (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) no conceito de operação de crédito estabelecido pela LRF.

58. A seguir, de forma sintética, apresenta-se o Demonstrativo de Operações de Crédito constante do RGF relativo ao 1º quadrimestre de 2011.

Quadro 2 – Demonstrativo das Operações de Crédito
Janeiro a Abril 2011
(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd')

(em R$ milhares)

Especificação	*No quadrimestre em referência*	*Até o quadrimestre em referência (a)*
1. SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	*243.686.159*	*243.686.159*
Mobiliária	*241.010.066*	*241.010.066*
Interna	*241.010.066*	*241.010.066*
Refinanciamento	*172.685.326*	*172.685.326*
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1]	*2.161.913*	*2.161.913*
Demais Internas – Orçamentárias	*43.230.111*	*43.230.111*
Demais Internas – Extraorçamentárias	*22.932.715*	*22.932.715*
BNDES e Trocas	*22.932.715*	*22.932.715*
Contratual	*2.676.093*	*2.676.093*
Interna	*1.367.535*	*1.367.535*
Abertura de Crédito	*1.367.535*	*1.367.535*
Externa	*1.308.558*	*1.308.558*
Abertura de Crédito Orçamentárias	*1.202.947*	*1.202.947*
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	*3.525*	*3.525*
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[1]	*102.086*	*102.086*
2. NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE EM % DA RCL	*Valor*	*% sobre a RCL*
3. Operações Vedadas	*0*	-
4. Dedução Referente a Amortização/Refinanciamento[2]	*215.123.262*	*41,02*
5. Outras Operações Deduzidas do Limite	*18.514.305*	*3,53*
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	*18.514.305*	*3,53*
(-) Aporte Bacen MP 435/2008[3]	*0*	*0*
Receita Corrente Líquida – RCL	*524.379.492*	
6. Total considerado para fins de limite = (1a + 3) - (4 + 5)	*10.048.592*	*1,92*
7. Limite definido por Resolução do Senado Federal	*314.627.695*	*60*

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

[1] Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU 451/2009.

[2] Dedução conforme art. 7º, § 2º, I, da RSF 48/2007, alterada pela RSF 41/2009.

[3] Dedução conforme art. 7º, § 2º, II, 'b', da RSF 48/2007, alterada pela RSF 41/2009.

59. De acordo com os dados referentes ao 1º quadrimestre de 2011, observa-se que a relação operações de crédito sujeitas ao limite e a RCL corresponde a 1,92%, nível muito inferior ao limite de 60% da RCL estabelecido pela RSF 48/2007.

VII - DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

60. A LRF determina, no art. 55, inciso I, 'c', que o RGF contenha demonstrativo do montante de concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, para fins de verificação dos

limites estabelecidos pelo Senado Federal, conforme prescreve o art. 52, inciso VIII, da Constituição Federal.

61. Dando eficácia ao comando constitucional, o Senado Federal, por intermédio do art. 9º da RSF 48/2007, fixou o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno.

62. Em complemento, o § 2º do art. 9º da RSF 48/2007 estabelece que, para fins de verificação do atendimento desse limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas. Ainda assim, é recomendável a realização de avaliações quadrimestrais que permitam o acompanhamento da evolução daquele montante ao longo do exercício.

63. Dessa forma, compõe o RGF em análise o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo as garantias concedidas pela União e as respectivas contragarantias recebidas. Ressalte-se que os valores de garantias e contragarantias representam o estoque acumulado até o final do período a que se refere o demonstrativo. Não são, portanto, valores de fluxos, tal como ocorre no demonstrativo das operações de crédito.

64. Adicionalmente, impende destacar que, enquanto o art. 7º, inciso I, da RSF 48/2007, estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% da RCL, o art. 9º da mesma Resolução determina que o montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% da RCL. Dessa forma, não há, em relação às garantias, limitação ao fluxo de 'um exercício financeiro', como ocorre na redação utilizada para disciplinar o limite das operações de crédito.

65. No Quadro 3, apresentado adiante, constam os saldos acumulados das garantias concedidas pela União até o final do 1º quadrimestre de 2011, comparados com os valores registrados ao final do exercício de 2010.

Quadro 3 – Demonstrativo das Garantias Concedidas

(LRF, art. 55, inciso I, alínea c')

(em R$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2010)	Saldo no 1ºQ de 2011	Variação %
1. EXTERNAS	**28.107.549**	**26.541.065**	**-5,57%**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	28.107.549	26.541.065	-5,57%
Organismos Multilaterais	24.920.224	23.700.683	-4,89%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.223.528	15.602.460	-3,83%
Garantias a Empresas Estatais Federais	8.695.506	8.097.099	-6,88%
Garantias a Empresas Privadas	1.190	1.124	-5,57%
Agências Governamentais	2.965.946	2.636.208	-11,12%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.930.495	1.661.458	-13,94%
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.028.257	966.571	-6,00%
Garantias a Empresas Privadas	7.194	8.179	13,69%
Bancos Privados	204.717	204.174	-0,26%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	162.098	159.358	-1,69%
Garantias a Empresas Estatais Federais	42.619	44.816	5,16%
Garantias a Empresas Privadas	0	0	-
Outros Credores	16.662	0	-100,00%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	-
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	-
Garantias a Empresas Privadas	16.662	0	-100,00%
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional)	0	0	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-
2. INTERNAS	**59.308.984**	**61.511.055**	**3,71%**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	27.374.449	28.964.909	5,81%
Bancos Estatais	1.948.557	4.700.602	-
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.948.557	4.700.602	141,24%
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	-
Garantias a Empresas Privadas	0	0	-
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	10.683.242	9.828.449	-8,00%

BNDES - Garantia à Itaipu Binacional	0	0	-
BNDES - Banco do Brasil (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	-2,38%
FGTS - BNDES (Contrato nº 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	5.474.293	5.375.600	-1,80%
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n. DE 22.12.2008)	6.722.156	6.579.446	-2,20%
Outras Garantias nos Termos da LRF	31.934.535	32.546.146	1,92%
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	12.413.609	13.148.626	5,92%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	221.331	216.614	-2,13%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	1.638.071	1.556.820	-4,96%
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	0	0	-
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	483.933	465.504	-3,81%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	211.421	214.049	1,24%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	-
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	46.584	36.212	-22,26%
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacauetra - BB	288.750	302.225	4,67%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	1.428.280	1.302.877	-8,78%
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	3.080.214	3.671.241	19,19%
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001	12.122.343	11.631.978	-4,03%
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001	0	0	-
3. Total das Garantias Concedidas (1 + 2)	**87.416.533**	**88.052.120**	**0,73%**
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	**499.866.613**	**524.379.492**	**4,90%**
5. % das Garantias Concedidas sobre a RCL (3 / 4)	**17,49%**	**16,79%**	**-3,98%**
6. Limite Fixado pela RSF nº 48/2007	**299.919.968**	**314.627.695**	**60%**

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

66. *O montante de garantias concedidas no 1º quadrimestre de 2011 se manteve estável em relação ao final do exercício de 2010, com crescimento de R$ 635,5 milhões, variação de 0,73%. Com o crescimento da RCL em 4,90% no período de janeiro a abril de 2011, a relação Garantias Concedidas sobre a RCL passou de 17,49% para 16,79%, uma redução de 3,98%.*

67. *Assim, a relação de 16,79% atende ao limite de 60% fixado pela RSF 48/2007.*

68. *O aumento de R$ 2,2 milhões no saldo das Garantias Internas ocorreu principalmente em função de 12 contratos de financiamentos firmados entre o BNDES e alguns estados da federação. A redução de R$ 1,57 bilhões no saldo das Garantias Externas pode ser explicada em função das amortizações e da variação cambial no período.*

69. *A seguir o demonstrativo resumido das contragarantias recebidas pela União.*

Quadro 4 – Demonstrativo das Contragarantias Recebidas
(LRF, art. 40, § 1º)

(em R$ milhares)

Especificação	Saldo do Exercício Anterior (2010)	Saldo no 1ºQ de 2011	Variação %
1. Garantias Externas	**20.109.635**	**19.098.185**	**-5,03%**
1.1 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	20.109.635	19.098.185	-5,03%
Organismos Multilaterais	17.324.422	16.630.290	-4,01%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	16.223.528	15.602.460	-3,83%
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.099.704	1.026.706	-6,64%
Garantias a Empresas Privadas	1.190	1.124	-5,57%
Agências Governamentais	2.563.834	2.263.720	-11,71%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.930.495	1.661.458	-13,94%
Garantias a Empresas Estatais Federais	626.145	594.084	-5,12%
Garantias a Empresas Privadas	7.194	8.179	13,69%
Bancos Privados	204.717	204.174	-0,26%
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	162.098	159.358	-1,69%
Garantias a Empresas Estatais Federais	42.619	44.816	5,16%
Garantias a Empresas Privadas	0	0	-

Outros Credores	16.662	0	-
Garantias a Empresas Privadas	16.662	0	-
1.2 Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	-
2. Garantias Internas	**22.041.067**	**24.273.688**	**10,13%**
2.1. Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.173.000	17.009.862	12,11%
Bancos Estatais	1.948.557	4.700.602	141,24%
Eletrobrás - Garantias à Itaipu Binacional	10.683.242	9.828.449	-8,00%
BNDES - Banco do Brasil (Contrato nº 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	2.541.201	2.480.811	-2,38%
2.2. Outras Garantias nos Termos da LRF	6.868.067	7.263.826	5,76%
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	221.531	216.614	-2,13%
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	1.638.071	1.556.820	-4,96%
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	211.421	214.049	1,24%
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueiro-BB	288.750	302.225	4,67%
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	1.428.280	1.302.877	-8,78%
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	3.080.214	3.671.241	19,19%
3. Total das Contragarantias Recebidas (1 + 2)	**42.150.702**	**43.371.873**	**2,90%**
4. Total das Garantias Concedidas	**87.416.533**	**88.052.120**	**0,73%**
5. Diferença entre Garantias Concedidas e Contragarantias (3 - 4)	-45.265.831	-44.680.247	-1,29%

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

70. O saldo do estoque de contragarantias recebidas no 1º quadrimestre de 2011 foi de R$ 43,4 bilhões, representando um acréscimo de 2,90% em relação ao final de 2010. Verificou-se redução na maioria das garantias, exceção feita às garantias internas em avais ou fianças em operações de crédito concedidos aos bancos estatais, que cresceu R$ 2,7 bilhões, correspondente a 141,2%.

71. Comparando-se as garantias concedidas com as contragarantias recebidas, observa-se que há uma insuficiência de contragarantias no montante de R$ 44,7 bilhões, ao final de 2011.

72. Há razões legais que explicam essa diferença. O art. 40, § 1º, inciso I, da LRF estatui que não se exige contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente da Federação. Além disso, algumas operações realizadas antes do advento da LRF também foram dispensadas de contragarantia.

73. Abordou-se essa diferença entre garantias e contragarantias no Relatório do Ministro Valmir Campelo, que serviu de base para o Acórdão 1.573/2006-TCU-Plenário, referente ao RGF do 3º quadrimestre de 2005. Verifica-se que há situações que realmente justificam a existência de diferenças, porquanto não há necessidade de emissão de contragarantia para fazer frente às garantias concedidas pela União, nos termos do seguinte excerto do citado Relatório:

'Embora não tenham se igualado ao montante das garantias, as contragarantias, no exercício de 2005, também mostraram-se inferiores em comparação com 2004, fato que já tinha sido objeto de diligência por ocasião da apreciação do RGF do 2º quadrimestre de 2005.

Atendendo à diligência mencionada constante do Acórdão 259/2006-TCU-Plenário, a STN, por meio do Ofício nº 2.411/STN/CODIN (fls. 100/102 do volume principal), de 26/04/2006, esclareceu que essa diferença decorre da dispensa da exigência de contragarantia em casos previstos na LRF, podendo assim ser resumido:

a) as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (dependente ou não-dependente), conforme ocorreu nas operações com a Emgea;

b) operações realizadas anteriormente à Resolução do Senado Federal nº 96/1989, a qual tornou obrigatória a vinculação de contragarantia a partir de sua edição;

c) a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não requer contragarantia, visto que o próprio prêmio de seguro objetiva construir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro;

*d) saldo das contragarantias vinculadas a operações em programas especiais, cujo risco de crédito foi assumido pela União, ainda não se encontram disponibilizados, haja vista que as informações são de responsabilidade das instituições financeiras e referem-se a um enorme número de contratos firmados individualmente com cada mutuário (pessoas físicas e jurídicas).' **(grifou-se)***

74. Com o objetivo de comparar os saldos de garantias e contragarantias, são apresentados o Quadro 5, referente a operações internas, e o Quadro 6, referente a operações externas.

Quadro 5 – Diferenças entre os Saldos de Garantias e Contragarantias Internas

(LRF, art. 55, I, 'a' c/c art. 40, §1º)

Descrição	Valor
1. Contratos sob a vigência da LRF	**23.587.024**
1.1. EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	11.631.978
1.2. BNDES (Contrato nº 433/08)	5.375.600
1.3. BNDES (Contrato s/nº, de 22/12/2008)	6.579.446
2. Contratos de Seguro	**13.650.342**
2.1. Fundo de Garantia à Exportação - FGE	13.148.626
2.3. Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	465.504
2.4. Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	36.212
3. Total (1 + 2)	**37.237.366**
4. Garantias Internas	61.511.054
5. Contragarantias Internas	24.273.689
6. Diferença entre Garantias Internas e Contragarantias Internas (4-5)	**37.237.365**

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

75. São apresentados os contratos internos, que prescindem de contragarantia da União, totalizando R$ 37,2 bilhões no encerramento do 1º quadrimestre de 2011. Ao final de 2010 o montante correspondia a R$ 37,3 bilhões, não se verificando alteração substancial no valor das diferenças.

76. A seguir os contratos dispensados de contragarantias referentes às garantias externas.

Quadro 6 – Diferenças entre os Saldos de Garantias e Contragarantias Externas

(Acórdão 1.051/2007-TCU-Plenário)

Contrato	Data de Assinatura	Moeda de Origem	Valor do Contrato na Moeda de Origem	Saldo Devedor (R$ milhares) 1º Q de 2011
1. Contratos sob a vigência da LRF				**6.154.787**
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	USD	60.000.000,00	89.903
NIBNIB-100	17/07/2002	USD	100.000.000,00	102.265
JBIC12.07.02	12/07/2002	JPY	45.000.000.000,00	372.488
BNDES BID 2023-OC	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	1.573.300
BNDES BID 1860-OC	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.573.300
BNDES BID 1608-OC	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	1.425.803
BNDES BID 1374-OC	09/05/2002	USD	900.000.000,00	1.017.728
2. Contratos sob a vigência da RSF nº 96/1989				**1.288.094**
BID841	12/12/1994	USD	400.000.000,00	407.343
BID1125	14/03/1999	USD	1.100.000.000,00	865.315
BID602	15/01/1991	USD	250.000.000,00	15.435
3. Total (1 + 2)				**7.442.880**

4. Garantias Externas	26.341.065
5. Contragarantias Externas	19.098.185
6. Diferença entre Garantias Externas e Contragarantias Externas (4-5)	7.442.880

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011.

77. Existem três contratos externos regulados pela RSF 96/1989, anteriores à LRF, com saldo devedor atualizado no montante de R$ 1,3 bilhões. A citada Resolução permitia que fosse dispensada a vinculação de contragarantias em algumas situações.

78. As garantias externas concedidas para o próprio ente, sob o amparo da LRF, dispensadas da respectiva contragarantia, atingiram o montante atualizado de R$ 6,1 bilhões.

79. O valor total dos contratos externos dispensados de contragarantias no 1º quadrimestre de 2011 é de R$ 7,4 bilhões.

80. A diferença apontada no quadro 4 referente às diferenças entre garantias totais, no valor de R$ 44,68 bilhões, é igual a soma das diferenças apontadas para as garantias internas - R$ 37,24 bilhões - quadro 5, e para as garantias externas - R$ 7,44 bilhões - quadro 6.

81. Não foram publicadas as datas de vencimento dos contratos relacionados na tabela constante no RGF em exame, relativa às dispensas de contragarantias de contratos externos, conforme determinado no Acórdão 1051/2007-TCU-Plenário. Entretanto, as informações foram encaminhadas pela STN a esta Corte de Contas, via correio eletrônico, em 2/6/2011. Os vencimentos dos contratos externos com dispensa de contragarantia são os seguintes:

Quadro 7 – Datas de Vencimentos das Garantias em Contratos Externos

Garantia em Contratos Externos	Data de Vencimento
NIBFIL 03/15 (NIB-60)	15/11/2020
NIBNIB-100	15/09/2017
JBIC12.07.02	14/03/2020
BID2023	19/03/2029
BID1860	19/10/2029
BID1608	23/09/2025
BID1374	09/05/2022
BID841	12/12/2019
BID1125	14/03/2019
BID602	15/05/2011

Fonte: STN/CCONT

82. Foi apresentada a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no 1º quadrimestre de 2011.

Quadro 8 – Demonstrativo da Relação dos Contratos de Garantias em Operações de Crédito Externas

(IN TCU nº 59/2009 - Art. 4º, II, 'a')

R$ 1,00

Inst. Financ.	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data da Assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado
JBIC	BZ-P18	SABESP – Cia. Saneam. Est. SP	502107	15.02.2011	JPY	19.169.000.000
BIRD	7884	Centr. Elétr. Brasil S.A. Eletrobrás	502108	24.02.2011	US$	495.000.000

Fonte: RGF do 1º Quadrimestre de 2011

83. Por fim, conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, 'b', da Instrução Normativa - TCU 59/2009, o RGF em análise informou que, no período de referência do Relatório, nenhuma garantia foi honrada

pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo.

VIII - CONCLUSÃO

84. Numa perspectiva geral, pode-se considerar que os limites previstos no § 1º do art. 20 da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal.

85. Com exceção do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 12ª e 18ª Região, que publicaram o Relatório de Gestão Fiscal no dia 31/5/2011, todos os demais Poderes e órgãos relacionados no § 2º do art. 20 da LRF cumpriram a obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 1º quadrimestre de 2011, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF e ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 2000 (Lei de Crimes Fiscais).

86. Com base em informações obtidas no sítio da internet do Tesouro Nacional, todos os Poderes e órgãos relacionados no § 2º do art. 20 da LRF disponibilizaram, no prazo legal, no Sistema Nacional de Coleta de Dados Contábeis do Ministério da Fazenda (SISTN), o Relatório Gestão Fiscal de que trata a LRF.

87. Também foram observados os limites fixados pelo Senado Federal na RSF 48/2007 para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.

88. Propõe-se determinar, com base no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que, tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da LRF e no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.

89. Propõe-se recomendar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária.

IX - PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

90. Tendo em vista a análise realizada sobre os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal em exame, propõe-se à Egrégia Corte de Contas:

a) considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 2000;

b) considerar cumpridos, no 1º quadrimestre do exercício de 2011, os limites prudencial e máximo da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara 54, de 2009, e de Resolução do Senado Federal 84, de 2007, respectivamente;

d) considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48, de 2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

e) determinar, com base no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, que, tendo em vista o disposto no

art. 50, § 2º, da LRF e no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, faça, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária;

f) recomendar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para que, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista decorrentes de sentenças judiciais, levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária;

g) encaminhar cópias do relatório, voto e acórdão proferidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o § 3º do art. 121 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011;

h) arquivar os autos, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU."

É o relatório.

VOTO

Em exame o acompanhamento das publicações e do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, pelos Poderes e órgãos federais, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Quanto ao mérito, aprovo a conclusão da Semag de que foram atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao Tribunal dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011 e cumpridos os limites da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

3. Também endosso a afirmativa de que foram observados os limites fixados pelo Senado Federal para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União.

4. Quanto à apuração das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas decorrentes de sentenças judiciais da Administração Direta, concordo com a proposta de determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que faça as alterações necessárias no volume III do Manual de Demonstrativos Fiscais para que conste a metodologia de apuração dessas despesas levando-se em consideração o órgão ou Poder detentor da dotação orçamentária.

5. Ainda com relação a essa matéria, ratifico a sugestão de recomendar ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Conselho da Justiça Federal que orientem os órgãos de cada ramo da Justiça para que, no momento da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, apurem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas decorrentes de sentenças judiciais levando-se em consideração o órgão detentor da dotação orçamentária.

Assim sendo, acolho o parecer da Semag e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Of. Pres. n.º 247 /2011/CMO

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 1190-Seses-TCU-Plenário, de 10/8/2011, relativo a Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 121, § 3º, da Lei nº 12.309 de 10 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 1190-Seses-TCU-Plenário, de 10.8.2011, cópia do Acórdão nº 2097/2011, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011, apresentados àquela Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19.10.2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do ***Aviso nº 1190-Seses-TCU-Plenário, de 10.8.2011, do Tribunal de Contas União.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as **Mensagens nºs 76, de 2011-CN** (nº 329, de 2011, na origem), **77, de 2011-CN** (nº 330, de 2011, na origem), **78, de 2011-CN** (nº 331, de 2011, na origem), **79, de 2011-CN** (nº 332, de 2011, na origem), **80, de 2011-CN** (nº 333, de 2011, na origem), **e 81, de 2011-CN** (nº 334, de 2011, na origem), encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de lei do Congresso Nacional:

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 76, DE 2011-CN
(nº 329/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1421	Meteorologia e Mudanças Climáticas							10.930.000
		ATIVIDADES							
19 571	1421 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais							5.330.000
19 571	1421 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional							5.330.000
		Área de risco monitorada (unidade): 125	F	3	2	90	0	388	5.330.000
		PROJETOS							
19 571	1421 12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais							5.600.000
19 571	1421 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional							5.600.000
		Centro implantado (% de execução física): 5	F	3	2	90	0	388	3.600.000
			F	4	2	90	0	388	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.930.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.930.000**

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial *Incentivar a pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas*

Programa **1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Objetivo *Entender os mecanismos que determinam as mudanças climáticas globais e melhorar a capacidade de previsão meteorológica, climática, hidrológica e ambiental*

Público-alvo Comunidade Científica; tomadores de decisão governamentais; sociedade e usuários nacionais e nas áreas de relações internacionais onde dados e informações, locais, regionais e globais são importantes em saúde pública, desastres naturais e provocados pelo homem; planejamento energético, transportes; e defesa civil

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (Unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	*Centro implantado*	07/2011	MCT	226.600.000	Nacional	R$	-	-	-	5.600.000
		(% de execução física)	12/2014		100		Meta	-	-	-	4

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica*

Objetivo Setorial *Incentivar a pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas*

Programa **1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas** Órgão Responsável **24000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Objetivo *Entender os mecanismos que determinam as mudanças climáticas global e melhorar a capacidade de previsão meteorológica, climática, hidrológica e ambiental*

Público-alvo *Comunidade Científica; tomadores de decisão governamentais; sociedade e usuários nacionais e nas áreas de relações internacionais onde dados e informações, locais, regionais e globais são importantes em saúde pública, desastres naturais e provocados pelo homem: planejamento energético, transportes, e defesa civil*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Atividade

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	*Área de Risco Monitorada (unidade)*	MCT	Nacional	R$	-	-	-	5.330.000
					Meta	-	-	-	12,5

EM nº 00148/2011/MP

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), e dá outras providências.

2. A proposta ora apresentada tem por finalidade dar condições orçamentárias para a atuação efetiva do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, vinculado à estrutura administrativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011. O Centro tem por objetivo produzir e fornecer informações confiáveis sobre o risco iminente de desastres naturais, tais como os relacionados a deslizamento de encostas, enxurradas e inundações, entre outros, com vistas a subsidiar os órgãos de proteção civil na tomada de decisões. A medida busca evitar prejuízos econômicos, gastos com a reconstrução de áreas atingidas e, preponderantemente, a perda de vidas humanas.

3. O País carece de uma infraestrutura instalada para prever desastres naturais e emitir alertas com antecedência necessária, a fim de evitar ou amenizar os riscos advindos de sua ocorrência, alertar e orientar as autoridades na tomada de decisão sobre as ações de proteção civil. Nos últimos anos, vem aumentando a frequência e a gravidade dos desastres naturais no Brasil, haja vista as catástrofes que atingiram a região serrana do Rio de Janeiro, no início de 2011, os Estados de Alagoas e Pernambuco, em junho de 2010, e a região do Vale do Itajaí no Estado de Santa Catarina, no final de 2008. É evidente que muitas vítimas desses desastres poderiam ter sido preservadas caso houvesse um sistema eficiente de monitoramento e alerta dos eventos que permitisse a retirada da população para áreas seguras.

4. A existência do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, baseado em avançados conhecimentos científicos e tecnológicos, traz como maior ganho a capacidade de preservar vidas, além de evitar prejuízos econômicos e gastos públicos com a reconstrução de áreas atingidas. As informações emanadas pelo Centro constituem importante instrumento orientador de políticas públicas de prevenção de desastres, mediante o mapeamento adequado das áreas de risco dos Municípios que evite a sua ocupação.

5. O Centro será implantado no Município de Cachoeira Paulista, no Estado de São Paulo, e, para o seu funcionamento, ocupará parte da estrutura física cedida temporariamente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, onde se prevê a construção da sua sede própria futuramente.

6. Os recursos ora disponibilizados serão aplicados na implantação do Centro, por intermédio da adequação das instalações cedidas pelo INPE, da aquisição e funcionamento de equipamentos necessários ao desenvolvimento de ferramentas para a produção de informações, além da execução de ações de monitoramento e alerta de desastres naturais. O objetivo é dotar o País de uma infraestrutura especializada que permita a realização de atividades voltadas ao controle de eventos hidrometeorológicos extremos e à produção de informações confiáveis, com vistas à previsão de ocorrência de desastres naturais e à emissão de alertas com a antecipação necessária à tomada de decisão pelos órgãos de proteção civil.

7. O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e será viabilizado mediante Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO 2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

9. Adicionalmente, é demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

10. Cabe destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais" e "12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais", que passam a se incorporar ao referido Plano.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.245.649.180
Abertos	0
Em tramitação	1.234.719.180
Valor deste crédito	10.930.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**9.639.109.820**

(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 329

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e)=(a+c)	Disponível (f)=(b+d)
00 Presidência da República	3.226.030	2.944.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
02 Vice-Presidência da República	3.500	3.323	133	133	3.633	3.356
14 Advocacia-Geral da União	259.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
00 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.686.865	1.198.713	202.703	202.703	2.889.568	1.401.416
00 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
00 Ministério da Fazenda	3.440.252	2.040.000	303.152	303.152	3.743.404	2.343.152
00 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
00 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
00 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
00 Ministério de Minas e Energia	936.702	701.831	40.105	40.105	976.807	741.936
00 Ministério da Previdência Social	1.655.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
00 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
00 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
00 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
00 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
00 Ministério das Comunicações	1.028.203	426.000	26.915	26.915	1.055.118	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.560	305.642	305.642	1.268.566	1.081.152
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	50	50	0	0	50	50
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	000	000	0	0	000	000
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

.....

DECRETO Nº 7.513, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Altera o Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 22, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 77, DE 2011-CN
(nº 330/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**8.000.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0570 4269**	**Pleitos Eleitorais**							**8.000.000**
02 061	0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	388	8.000.000
TOTAL – FISCAL									**8.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.000.000**

EM nº 00157/2011/MP

Brasília, 27 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

		R$ 1,00
Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Justiça Eleitoral	8.000.000	
Tribunal Superior Eleitoral	8.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		8.000.000
Total	**8.000.000**	**8.000.000**

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pela Justiça Eleitoral, permitirá a realização de plebiscito, no Estado do Pará, a ser conduzido pelo Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, com o objetivo de consultar a população sobre a possibilidade de criação dos Estados do Carajás e do Tapajós, nos termos do disposto nos Decretos Legislativos nºs 136, de 26 de maio, e 137, de 2 de junho, ambos de 2011, do Congresso Nacional, em consonância com o previsto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso VI do art. 48, da Constituição. A Resolução TSE nº 23.343, de 30 de junho de 2011, estabelece o dia 11 de dezembro de 2011 para a realização do referido plebiscito.

3. A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pela Justiça Eleitoral, tendo sido aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 0003780-89.2011.2.00.0000, de 19 de julho de 2011, cuja cópia acompanha esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011.

4. O crédito ora proposto será viabilizado, por meio de Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, as quais foram consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011, relativo ao terceiro bimestre de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 276, de 20 de julho de 2011.

6. É demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apropriado, parcialmente, neste crédito.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 Nº 0003780-89.2011.2.00.0000

RELATORA : CONSELHEIRA MORGANA RICHA

REQUERENTE : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO : TSE - OFÍCIO Nº 2.880 SOF - SOLICITAÇÃO - CRÉDITO ADICIONAL

Ementa: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Créditos suplementares para despesas com plebiscito no Estado do Pará. Urgência. Parecer favorável, *ad referendum*.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos adicionais suplementares, formulada pela **JUSTIÇA ELEITORAL** e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, dentro da competência assegurada pelo Art. 99, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal e nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Concomitantemente, foi encaminhada a este Conselho, por meio do **Ofício Nº 2.880 SOF de 14 de julho de 2011,** para emissão de parecer (Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, art. 56, § 13), nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 68, de 03 de março de 2009.

Os créditos adicionais solicitados, no montante de **R$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais)**, cuja abertura depende de ato do Poder Legislativo, destinam-se à suplementação da ação orçamentária "Pleitos Eleitorais" no Tribunal Superior Eleitoral, com a finalidade de atender despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com a realização de Plebiscito referente à criação dos Estados do Carajás e do Tapajós. A determinação para a

realização do Plebiscito foi dada pelo Congresso Nacional por meio dos Decretos Legislativos nº 136, de 26 de maio de 2011 (plebiscito sobre a criação do Estado do Carajás), e 137, de 2 de junho de 2011 (plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós).

A solicitação engloba recursos para pagamento de despesas de pessoal, **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** e de outras despesas correntes, **R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu a Informação nº 27/DOR, de 19 de julho de 2011, analisando a solicitação e manifestando-se **favoravelmente** ao pleito.

Manifestou-se, também, pela emissão de parecer ***ad referendum***, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ N. 68/2009, tendo em vista que:

1. O calendário estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução N. 23.343, de 30 de junho de 2011, prevê o início das atividades relacionadas ao plebiscito já a partir de 2 de setembro de 2011;

2. O encaminhamento ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo do projeto de lei de abertura dos créditos solicitados depende do recebimento do Parecer do CNJ;

3. O trâmite do projeto de lei pela Casa Legislativa até sua aprovação, a sanção presidencial e a entrega dos recursos aprovados, requerem significativo prazo; e

4. O encerramento do calendário de Sessões deste Conselho no primeiro semestre e que sua reabertura ocorrerá em 2 de agosto.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de crédito adicional em exame. A proposta observou o art. 56, § 13, da Lei nº 12.309/2010 e a Resolução CNJ nº 68/2009.

2.2. Mérito

PARECER

A solicitação foi adequadamente instruída com o quadro demonstrativo, discriminando-se os créditos pleiteados, cujos dados foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Foram observadas as Leis nºs 12.309/2010 (LDO 2011) e 12.381/2011 (Lei Orçamentária 2011). Os recursos são necessários para viabilizar os gastos indicados.

Reconheço a urgência do pleito que justifica a manifestação ***ad referendum*** do Conselho.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, **conheço** da presente solicitação para emitir, ***ad referendum***, nos termos do Inciso XI do art. 25 do Regimento interno deste Conselho e do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ N. 68/2009, **parecer favorável** ao atendimento do crédito adicional solicitado.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Inclua-se na pauta da próxima Sessão deste Conselho.

Brasília, 19 de julho de 2011.

Conselheira MORGANA RICHA
Relatora

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.255.649.180
Abertos	0
Em tramitação	1.247.649.180
Valor deste crédito	8.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**9.633.109.820**

(A) *Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.*

Mensagem nº 330

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

(...)

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

(...)

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

(...)

§ 2º - O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

.....

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

(...)

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

(...)

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

.....

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4o deste artigo.

(...)

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3o, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2011

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2011

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

.....

(Á Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 78, DE 2011-CN

(nº 331/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00, em favor de empresas estatais, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de outros recursos de longo prazo repassados pela controladora, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades, constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.416.880
25 ENERGIA	1.083.029.952
TOTAL - GERAL	1.124.446.832
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.901.602
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.451.833
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.048.093.397
TOTAL - GERAL	1.124.446.832
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.416.880
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.416.880
25 ENERGIA	1.083.029.952
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.901.602
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.953
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.048.093.397
TOTAL - GERAL	1.124.446.832
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0273 LUZ PARA TODOS	526.233.900
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	93.499.947
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	255.614.765
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	13.706.264
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	76.353.435
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	159.038.521
TOTAL - GERAL	1.124.446.832
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	41.416.880
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.083.029.952
TOTAL - GERAL	1.124.446.832
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	961.141.400
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	265.496.224
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	265.496.224
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	695.645.176
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	695.645.176
TOTAL DA RECEITA 961.141.400 RECEITAS CORRENTES 265.496.224 RECEITAS DE CAPITAL	695.645.176

ORGAO : 25000 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 41.416.880

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.416.880
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.416.880
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	41.416.880
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	41.416.880
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	41.416.880
TOTAL	41.416.880
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	38.742.431
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	38.742.431
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	38.742.431
TOTAL DA RECEITA 38.742.431 RECEITAS CORRENTES 38.742.431 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 – MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 41.416.880

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.416.880
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.416.880
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	41.416.880
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	41.416.880
TOTAL	41.416.880
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	38.742.431
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	38.742.431
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	38.742.431
TOTAL DA RECEITA 38.742.431 RECEITAS CORRENTES 38.742.431 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							41.416.880
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							41.416.880
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							41.416.880
			1	4 - INV	4	90	0	495	41.416.880
		TOTAL - INVESTIMENTO							41.416.880

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 1.083.029.952

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	1.083.029.952

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.901.602
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.953
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.048.093.397

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0273 LUZ PARA TODOS	526.233.900
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	93.499.947
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	255.614.765
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	13.706.264
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	34.936.555
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	159.038.521

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	13.706.264
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	48.611.084
32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	145.159.971
32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	239.281.653
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	108.299.120
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	20.243.751
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	251.960.444
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	255.757.665

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.083.029.952
TOTAL	1.083.029.952

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	922.398.969
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	226.753.793
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	226.753.793
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	695.645.176
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	695.645.176

TOTAL DA RECEITA 922.398.969 RECEITAS CORRENTES 226.753.793 RECEITAS DE CAPITAL 695.645.176

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 13.706.264

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	13.706.264

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	13.706.264

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	13.706.264

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.706.264
TOTAL	13.706.264

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	13.706.264
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	13.706.264
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	13.706.264

TOTAL DA RECEITA 13.706.264 RECEITAS CORRENTES 13.706.264 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA							13.706.264
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2745	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANCADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS							13.706.264
25 752	0476 2745 0001	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANCADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS - NACIONAL							13.706.264
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	13.706.264
		TOTAL - INVESTIMENTO							13.706.264

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 48.621.084

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	48.621.084
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.081.632
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.953
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.504.499
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0273 LUZ PARA TODOS	28.048.544
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	13.116.585
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	7.455.955
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	48.621.084
TOTAL	48.621.084
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	37.338.694
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	37.338.694
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	37.338.694
TOTAL DA RECEITA 37.338.694 RECEITAS CORRENTES 37.338.694 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273	LUZ PARA TODOS							28.048.544
		PROJETOS							
25 752	0273 11X8	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)							28.048.544
25 752	0273 11X8 0012	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE							28.048.544
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 4480	1	4 - INV	2	90	0	495	28.048.544
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							13.116.585
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.706.958
25 122	0807 4101 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO ACRE							1.706.958
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.706.958
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E							11.374.674

25 122	0807 4102 0012	EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	11.374.674 11.374.674
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							34.953
25 126	0807 4103 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	34.953 34.953
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								7.455.955
		ATIVIDADES							
25 752	1042 8778	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE							2.714.349
25 752	1042 8778 0012	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.714.349 2.714.349
		PROJETOS							
25 752	1042 105D	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC)							4.741.606
25 752	1042 105D 0012	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC) - NO ESTADO DO ACRE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	4.741.606 4.741.606
		TOTAL - INVESTIMENTO							48.621.084

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 145.159.971

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	145.159.971
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.702.504
752 ENERGIA ELÉTRICA	137.457.467
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0273 LUZ PARA TODOS	79.999.560
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	57.457.907
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	7.702.504
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	145.159.971
TOTAL	145.159.971
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	97.638.933
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	14.356.014
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	14.356.014
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	83.282.919
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	83.282.919
TOTAL DA RECEITA 97.638.933 RECEITAS CORRENTES 14.356.014 RECEITAS DE CAPITAL	83.282.919

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								79.999.560
		PROJETOS							
25 752	0273 11XE	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ALAGOAS)							79.999.560
25 752	0273 11XE 0027	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ALAGOAS) - NO ESTADO DE ALAGOAS							79.999.560
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 8356	1	4 - INV	2	90	0	495	79.999.560
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								57.457.907

		ATIVIDADES							
25 752	0294 6675	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							54.928.900
25 752	0294 6675 0027	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							54 928.900
			I	4 - INV	2	90	0	495	54.928.900
25 752	0294 6749	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							2.529.007
25 752	0294 6749 0027	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.529.007
			I	4 - INV	2	90	0	495	2.529.007
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								7.702.504

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.189.351
25 122	0807 4101 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2 189.351
			I	4 - INV	2	90	0	495	2.189.351
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.513.153
25 122	0807 4102 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							5 513 153
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.513.153
		TOTAL - INVESTIMENTO							145.159.971

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 239.281.653

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	239.281.653

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRACÃO GERAL	8.991.867
752 ENERGIA ELÉTRICA	230.289.786

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0273 LUZ PARA TODOS	194.247.746
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	36.042.040
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.991.867

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	239.281.653
TOTAL	239.281.653

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	161.352.821
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	161.352.821
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	161.352.821
TOTAL DA RECEITA 161.352.821 RECEITAS CORRENTES 161.352.821 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								194.247.746
		PROJETOS							
25 752	0273 11YL	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI)							194.247.746
25 752	0273 11YL 0022	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI) - NO ESTADO DO PIAUI							194 247.746
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 16350	I	4 - INV	2	90	0	495	194 247.746
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								36.042.040

		ATIVIDADES							
25 752	0294 2D89	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							1.187.924
25 752	0294 2D89 0022	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							1.187.924
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.187.924
25 752	0294 2D91	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							25.611.647
25 752	0294 2D91 0022	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							25.611.647
			I	4 - INV	2	90	0	495	25.611.647
25 752	0294 8777	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							3.609.539
25 752	0294 8777 0022	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							3.609.539
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	I	4 - INV	2	90	0	495	3.609.539
		PROJETOS							
25 752	0294 3379	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							5.632.930
25 752	0294 3379 0022	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							5.632.930
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	5.632.930
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.991.867

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.902.976
25 122	0807 4101 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PIAUI							1.902.976
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.902.976
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							7.088.891
25 122	0807 4102 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUI							7.088.891
			I	4 - INV	2	90	0	495	7.088.891
		TOTAL - INVESTIMENTO							239.281.653

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 108.299.120

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	108.299.120

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	106.099.120

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0273 LUZ PARA TODOS	77.467.500
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.200.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	28.631.620

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	108.299.120
TOTAL	108.299.120

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	103.218.892
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	103.218.892
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	103.218.892

TOTAL DA RECEITA 103.218.892 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 103.218.892

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								77.467.500
		PROJETOS							
25 752	0273 11XI	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA)							77.467.500
25 752	0273 11XI 0011	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA) - NO ESTADO DE RONDONIA							77.467.500
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 6400	1	4 - INV	2	90	0	495	77.467.500
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.200.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.200.000
25 122	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA							2.200.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.200.000
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								28.631.620
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4881	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							13.497.645
25 752	1042 4881 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							13.497.645
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.497.645
25 752	1042 6549	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							5.883.924
25 752	1042 6549 0011	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							5.883.924
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	5.883.924
		PROJETOS							
25 752	1042 10O6	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CERON (RO)							9.250.051
25 752	1042 10O6 0011	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CERON (RO) - NO ESTADO DE RONDONIA							9.250.051
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 15592	1	4 - INV	2	90	0	495	9.250.051
		TOTAL - INVESTIMENTO							108.299.120

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 20.243.751

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	20.243.751
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.782.699
752 ENERGIA ELÉTRICA	17.461.052
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0273 LUZ PARA TODOS	14.855.480
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.782.699
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	2.605.572
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	20.243.751
TOTAL	20.243.751
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.425.256
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.425.256
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	1.425.256
TOTAL DA RECEITA 1.425.256 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.425.256

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								14.855.480
		PROJETOS							
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR)							14.855.480
25 752	0273 10WO 0103	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA (RR) - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR							14.855.480
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 1218	1	4 - INV	2	90	0	495	14.855.480
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.782.699
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							707.450
25 122	0807 4101 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RORAIMA							707.450
			1	4 - INV	2	90	0	495	707.450
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.075.249
25 122	0807 4102 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA							2.075.249
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.075.249
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								2.605.572
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4431	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							231.839
25 752	1042 4431 0014	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							231.839
			1	4 - INV	2	90	0	495	231.839
		PROJETOS							
25 752	1042 101Z	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)							2.373.733
25 752	1042 101Z 0014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							2.373.733
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.373.733
		TOTAL - INVESTIMENTO							20.243.751

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 251.960.444

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	251.960.444
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	251.960.444
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0273 LUZ PARA TODOS	131.615.070
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	120.345.374
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	251.960.444
TOTAL	251.960.444

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			251.960.444
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			251.960.444
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			251.960.444
TOTAL DA RECEITA	251.960.444 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	251.960.444

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								131.615.070
		PROJETOS							
25 752	0273 11XU	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (AM)							131.615.070
25 752	0273 11XU 0013	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							131.615.070
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 2328	1	4 - INV	2	90	0	495	131.615.070
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								120.345.374
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2009	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							7.444.432
25 752	1042 2009 0013	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							7.444.432
			1	4 - INV	2	90	0	495	7.444.432
25 752	1042 4886	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							1.849.998
25 752	1042 4886 0013	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.849.998
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.849.998
25 752	1042 8042	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							37.606.057
25 752	1042 8042 0013	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							37.606.057
			1	4 - INV	2	90	0	495	37.606.057
25 752	1042 8044	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							430.000
25 752	1042 8044 0013	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							430.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	430.000
25 752	1042 8780	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							4.393.678
25 752	1042 8780 0013	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.393.678
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	4.393.678
		PROJETOS							
25 752	1042 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)							6.999.847
25 752	1042 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							6.999.847
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	6.999.847
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (77,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO AIRAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM)							10.200.000
25 752	1042 3259 0013	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (77,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO AIRAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							10.200.000
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495	10.200.000
25 752	1042 3261	CONVERSAO DE 16 UNIDADES TERMELETRICAS LOCALIZADAS NA REGIAO DE MANAUS (AM), COM POTENCIAL TOTAL DE 419,5 MW, PARA OPERACAO							4.000.000

25 752	1042 3261 0013	BICOMBUSTIVEL CONVERSAO DE 16 UNIDADES TERMELETRICAS LOCALIZADAS NA REGIAO DE MANAUS (AM), COM POTENCIAL TOTAL DE 419,5 MW, PARA OPERACAO BICOMBUSTIVEL - NO ESTADO DO AMAZONAS USINA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000 4.000.000
25 752	1042 3263	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM)							33.215.604
25 752	1042 3263 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	33.215.604 33.215.604
25 752	1042 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)							14.205.758
25 752	1042 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	2	90	0	495	14.205.758 14.205.758
		TOTAL - INVESTIMENTO							251.960.444

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 255.757.665

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	255.757.665
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.900
752 ENERGIA ELÉTRICA	255.614.765
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA Na REGIÃO SUL	255.614.765
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	142.900
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	255.757.665
TOTAL	255.757.665
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	255.757.665
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	255.757.665
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	255.757.665
TOTAL DA RECEITA — 255.757.665 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL	255.757.665

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL							255.614.765
		ATIVIDADES							
25 752	0295 4493	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL							14.017.934
25 752	0295 4493 0040	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL							14.017.934
			I	4 - INV	2	90	0	495	14.017.934
		PROJETOS							
25 752	0295 1127	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III, FASE C, COM 350 MW (RS)							178.353.700
25 752	0295 1127 0043	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III, FASE C, COM 350 MW (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							178.353.700
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495	178.353.700
25 752	0295 3372	REVITALIZACAO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, COM 446 MW, EM CANDIOTA (RS)							29.812.181
25 752	0295 3372 0043	REVITALIZACAO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, COM 446 MW, EM CANDIOTA (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							29.812.181
		USINA REVITALIZADA (% DE	I	4 - INV	2	90	0	495	29.812.181

		EXECUCAO FISICA) 5							
25 752	0295 3380	ADEQUACAO AMBIENTAL DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, FASES A E B, EM CANDIOTA (RS)							33.430.950
25 752	0295 3380 0043	ADEQUACAO AMBIENTAL DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, FASES A E B, EM CANDIOTA (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							33.430.950
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	33.430.950
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							142.900
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							142.900
25 122	0807 4101 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL							142.900
			1	4 - INV	2	90	0	495	142.900
		TOTAL - INVESTIMENTO							255.757.665

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.674.449
25 ENERGIA	327.120.973
TOTAL - GERAL	329.795.422
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.674.449
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.102.103
752 ENERGIA ELÉTRICA	301.018.870
TOTAL - GERAL	329.795.422
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.674.449
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.674.449
25 ENERGIA	327.120.973
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.102.103
752 ENERGIA ELÉTRICA	301.018.870
TOTAL - GERAL	329.795.422
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	114.266.477
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	28.776.552
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	186.752.393
TOTAL - GERAL	329.795.422
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.674.449
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	327.120.973
TOTAL - GERAL	329.795.422
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	166.489.990
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	166.489.990
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	166.489.990
TOTAL DA RECEITA 166.489.990 RECEITAS CORRENTES 166.489.990 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 2.674.449

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.674.449
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.674.449
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.674.449
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	2.674.449
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.674.449
TOTAL	2.674.449

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.674.449

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.674.449
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.674.449

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.674.449

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.674.449

TOTAL | 2.674.449

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.674.449
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.192.187
23 122	0807 4101 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	2.192.187
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							482.262
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	482.262
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.674.449

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 327.120.973

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 327.120.973

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 26.102.103
752 ENERGIA ELÉTRICA | 301.018.870

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 114.366.477
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 26.102.103
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 186.752.393

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE | 11.282.390
32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL | 47.521.038
32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA | 77.928.832
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON | 5.080.228
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA | 18.818.495
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME | 166.489.990

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 327.120.973

TOTAL | 327.120.973

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 166.489.990
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 166.489.990
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 166.489.990
TOTAL DA RECEITA 166.489.990 RECEITAS CORRENTES 166.489.990 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 11.282.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 11.282.390

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 11.282.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 11.282.390

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 11.282.390

TOTAL | 11.282.390

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							11.282.390
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4877	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE							11.282.390
25 752	1042 4877 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE							11.282.390
			1	4 - INV	2	90	0	495	11.282.390
		TOTAL - INVESTIMENTO							11.282.390

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 47.521.038

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	47.521.038

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.049.871
752 ENERGIA ELÉTRICA	41.471.167

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	41.471.167
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	6.049.871

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	47.521.038
TOTAL	47.521.038

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							41.471.167
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6644	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							1.977.677
25 752	0294 6644 0027	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.977.677
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	1.977.677
		PROJETOS							
25 752	0294 10NN	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL							39.493.490
25 752	0294 10NN 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							39.493.490
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	39.493.490
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							6.049.871
		ATIVIDADES							

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.049.871
25 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS	I	4 - INV	2	90	0	495	6.049.871
									6.049.871
		TOTAL - INVESTIMENTO							47.521.038

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 77.928.832

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	77.928.832
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.133.522
752 ENERGIA ELÉTRICA	72.795.310
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	72.795.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.133.522
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	77.928.832
TOTAL	77.928.832

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								72.795.310
		PROJETOS							
25 752	0294 10NT	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEPISA							72.795.310
25 752	0294 10NT 0022	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEPISA - NO ESTADO DO PIAUI							72.795.310
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 37208	I	4 - INV	2	90	0	495	72.795.310
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.133.522
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.133.522
25 126	0807 4103 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PIAUI							5.133.522
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.133.522
		TOTAL - INVESTIMENTO							77.928.832

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.080.228

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	5.080.228
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.620.362
752 ENERGIA ELÉTRICA	459.866
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.620.362

1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 459.866

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5.080.228

TOTAL 5.080.228

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							4.620.362
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.620.362
25 126	0807 4103 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	4.620.362
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							459.866
		PROJETOS							
25 752	1042 3381	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							459.866
25 752	1042 3381 0011	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							459.866
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	459.866
		TOTAL - *INVESTIMENTO*							5.080.228

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.818.495

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 18.818.495

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.376.263
752 ENERGIA ELÉTRICA 17.442.232

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.376.263
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 17.442.232

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 18.818.495

TOTAL 18.818.495

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.376.263
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.376.263
25 126	0807 4103 0014	*MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS* DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	1.376.263
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							17.442.232

		PROJETOS							
25 752	1042 10C6	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR)							17.442.232
25 752	1042 10C6 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							17.442.232
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 3300	1	4 - INV	2	90	0	495	17.442.232

TOTAL - INVESTIMENTO 18.818.495

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 166.489.990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 166.489.990

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8.922.085
752 ENERGIA ELÉTRICA 157.567.905

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.922.085
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 157.567.905

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 166.489.990

TOTAL 166.489.990

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 166.489.990
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 166.489.990
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 166.489.990
TOTAL DA RECEITA 166.489.990 RECEITAS CORRENTES 166.489.990 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.922.085
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							8.922.085
25 126	0807 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS							8.922.085
			1	4 - INV	2	90	0	495	8.922.085
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							157.567.905
		PROJETOS							
25 752	1042 10OA	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS (AM)							132.355.205
25 752	1042 10OA 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							132.355.205
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 130364	1	4 - INV	2	90	0	495	132.355.205
25 752	1042 1721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM)							348.853
25 752	1042 1721 0013	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							348.853

		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		348.853
25 752	1042 3398	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)								24.863.847
25 752	1042 3398 0013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								24.863.847
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495		24.863.847
		TOTAL - INVESTIMENTO								166.489.990

EM nº 00161/2011/MP

Brasília, 27 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, aprovado pela Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para atendimento de pleitos do Ministério da Fazenda e do Ministério de Minas e Energia.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as respectivas fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2011 – Suplementação/Fontes de Financiamento

Discriminação	**R$ 1,00**
IRB – BRASIL Resseguros S.A.	
Suplementação:	**41.416.880**
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, de âmbito Nacional.	41.416.880
Fontes de Financiamento:	**41.416.880**
Geração Própria	38.742.431

Cancelamento parcial de dotações de outras atividades	2.
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL	
Suplementação:	**13.706.264**
Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos, de âmbito Nacional.	13.706.264
Fontes de Financiamento:	**13.706.264**
Geração Própria	13.706.264
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	
Suplementação:	**48.621.084**
Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Acre), no Estado do Acre.	28.048.544
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Acre.	1.706.958
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Acre.	11.374.674
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Acre.	34.953
Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre, no Estado do Acre.	2.714.349
Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC), no Estado do Acre.	4.741.606
Fontes de Financiamento:	**48.621.084**
Geração Própria	37.338.694
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades	11.282.390
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	

Suplementação:	**145.159.971**
Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Alagoas), no Estado de Alagoas.	79.999.560
Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas.	54.928.900
Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas.	2.529.007
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado de Alagoas.	2.189.351
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado de Alagoas.	5.513.153
Fontes de Financiamento:	**145.159.971**
Geração Própria	14.356.014
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora	83.282.919
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades	47.521.038
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	
Suplementação:	**239.281.653**
Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Piauí), no Estado do Piauí.	194.247.746
Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí.	1.187.924
Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí.	25.611.647
Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí.	3.609.539
Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí.	5.632.930
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado do Piauí.	1.902.976
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado do Piauí.	7.088.891

Fontes de Financiamento:	**239.281.653**
Geração Própria	161.352.821
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades	77.928.832

Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON	
Suplementação:	**108.299.120**
Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Rondônia), no Estado de Rondônia.	77.467.500
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado de Rondônia.	2.200.000
Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia.	13.497.645
Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia.	5.883.924
Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição – Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CERON (RO), no Estado de Rondônia.	9.250.051
Fontes:	**108.299.120**
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora	103.218.892
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades	5.080.228

Boa Vista Energia S.A. – BVENERGIA	
Suplementação:	**20.243.751**
Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos, no Município de Boa Vista (RR).	14.855.480
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, no Estado de Roraima.	707.450
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, no Estado de Roraima.	2.075.249
Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR), no Estado de Roraima.	231.839
Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR), no Estado de Roraima.	

	2.373.733
Fontes:	**20.243.751**
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora	1.425.256
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades	18.818.495
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – AME	**251.960.444**
Suplementação:	
Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (AM), no Estado do Amazonas.	131.615.070
Manutenção dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica (AM), no Estado do Amazonas.	7.444.432
Manutenção de Sistemas de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica (AM), no Estado do Amazonas.	1.849.998
Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (AM), no Estado do Amazonas.	37.606.057
Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM), no Estado do Amazonas.	430.000
Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica (AM), no Estado do Amazonas.	4.393.678
Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM), no Estado do Amazonas.	6.999.847
Implantação da Linha de Transmissão Iranduba-Manacapuru (77,1 km – 69 kV) e da Linha de Transmissão Manacapuru-Novo Airão (105 km – 34,5 kV) e Subestações Associadas (AM), no Estado do Amazonas.	10.200.000
Conversão de 16 Unidades Térmicas Localizadas na Região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicombustível, no Estado do Amazonas.	4.000.000
Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM), no Estado do Amazonas.	33.215.604
Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétricas (AM), no Estado do Amazonas.	14.205.758

Fontes:	**251.960.444**
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora	251.960.444
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE	**255.757.665**
Suplementação:	
Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul.	14.017.934
Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	178.353.700
Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	29.812.181
Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	33.430.950
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, na Região Sul	142.900
Fontes:	**255.757.665**
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora	255.757.665
RESUMO	
Total da Suplementação	**1.124.446.832**
Total das Fontes de Financiamento	**1.124.446.832**
Geração Própria	265.496.224
Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora	695.645.176
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos/atividades	163.305.432

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

5. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2011.

6. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de superávit primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que, conforme disposto no § 1º do art. 2º da referida Lei, as empresas do Grupo ELETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais e o IRB-Brasil Re é considerado instituição financeira, que, por sua vez, também não afeta as metas fiscais.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 331

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00, em favor de empresas estatais, para os fins que especifica".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

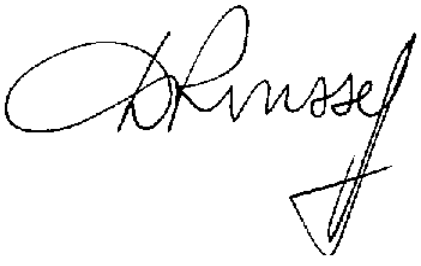

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado de R$ 117.890.000.000,00 (cento e dezessete bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), sendo R$ 81.760.000.000,00 (oitenta e um bilhões, setecentos e sessenta milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 0,00 (zero reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo III desta Lei.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2011, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

.....

LEI Nº 12.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,0% (zero por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

....." (NR)

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 24, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 79, DE 2011-CN
(nº 332/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, suplementar a programação constante do Anexo I a esta Lei, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28.846	0901 0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual							300.000
28.846	0901 0486 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional							300.000
			F	1	1	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28.846	0901 0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista							300.000
28.846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional							300.000
			F	1	1	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

EM nº 00166/2011/MP

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

		R$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	300.000	
- Ministério dos Transportes (Administração Direta)	300.000	
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		300.000
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração Direta)		300.000
Total	**300.000**	**300.00**

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária vigente e, segundo informações apresentadas pelo Ministério dos Transportes, permitirá o pagamento pela Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal de precatórios judiciais expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos exercícios de 2008 e 2009.

3. Ressalte-se, por oportuno, que o não pagamento dos referidos débitos judiciais pode ensejar o sequestro de recursos da União, conforme informado pela Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria Regional da União na 4ª Região.

4. A abertura de crédito adicional decorre de solicitação formalizada pelo Ministério dos Transportes e será viabilizado mediante Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe informar que o cancelamento ora proposto foi definido com base em projeções de possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício e, portanto, não trará impacto para a programação originalmente prevista.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias do Poder Executivo para priorização da nova programação.

7. Cabe destacar que a nova programação que integra o presente Projeto de Lei não implica alteração da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2008-2011, uma vez que não integra o referido Plano, de acordo com o art. 1º, § 2º, dessa Lei, por constar de programa destinado exclusivamente a operações especiais.

8. Ressalte-se, por oportuno, que se faz necessário incluir no presente Projeto de Lei, a possibilidade de suplementação orçamentária por meio de decreto do Poder Executivo, tendo em vista que a dotação orçamentária pode ser insuficiente para o pagamento de juros e de atualização monetária previstos na legislação vigente, conforme a data de abertura do crédito adicional e o pagamento das respectivas despesas.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 332

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

.....

2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1o deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

(Á Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 80, DE 2011-CN
(nº 333/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 20.843.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar, no valor global de R$ 20.843.096,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 18.443.096,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.400.000
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4269	Pleitos Eleitorais							2.400.000
02 061	0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional							2.400.000
			F	1	1	90	0	100	2.400.000
TOTAL – FISCAL									2.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.400.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							18.443.096
		ATIVIDADES							
05 301	0750 20CE	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica							18.443.096
05 302	0750 20CE 0001	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica - Nacional							18.443.096
			5	1	1	90	0	250	18.443.096
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									18.443.096
TOTAL - GERAL									18.443.096

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							2.400.000
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	Administração da Unidade							2.400.000
04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.400.000
			F	1	1	90	0	100	2.400.000
TOTAL – FISCAL									2.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.400.000

EM nº 00168/2011/MP

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, no valor global de R$ 20.843.096,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Justiça Eleitoral	2.400.000	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		2.400.000
Ministério da Defesa	18.443.096	
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		18.443.096
Total	**20.843.096**	**20.843.096**

2. O crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias que se mostram insuficientes para os seguintes acréscimos de despesas:

a) de pessoal e encargos sociais para a realização de plebiscito a ser conduzido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com o objetivo de consultar a população sobre a possibilidade de criação dos Estados do Carajás e do Tapajós, nos termos do disposto nos Decretos Legislativos nºs 136, de 26 de maio, e 137, de 2 de junho, ambos de 2011, do Congresso

Nacional, em consonância com o previsto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso VI do art. 48, da Constituição. De acordo com a Resolução TSE nº 23.343, de 30 de junho de 2011, o plebiscito será realizado em 11 de dezembro de 2011, no Estado do Pará; e.

b) com assistência médica e odontológica aos servidores e empregados, no âmbito do Fundo do Exército, do Ministério da Defesa.

3. A proposta será viabilizada por meio de Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pela Justiça Eleitoral e pelo Ministério da Defesa, sendo oportuno salientar, no que tange à Justiça Eleitoral, que a solicitação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 0003780-89.2011.2.00.0000, de 19 de julho de 2011, cuja cópia acompanha esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 18.443.096,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais), destinados ao atendimento de despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e empregados do Ministério da Defesa, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não financeiros, foram considerados no relatório de avaliação de receitas e despesas de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011, relativo ao terceiro bimestre de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 276, de 20 de julho de 2011; e

b) R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados à realização do plebiscito no Estado do Pará, referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011.

6. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, o excesso de arrecadação apropriado integralmente neste crédito.

7. Finalmente, vale salientar que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, haja vista que o remanejamento foi decidido com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 Nº 0003780-89.2011.2.00.0000

RELATORA : CONSELHEIRA MORGANA RICHA

REQUERENTE : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO : TSE - OFÍCIO Nº 2.880 SOF - SOLICITAÇÃO - CRÉDITO ADICIONAL

Ementa: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Créditos suplementares para despesas com plebiscito no Estado do Pará. Urgência. Parecer favorável, *ad referendum*.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos adicionais suplementares, formulada pela **JUSTIÇA ELEITORAL** e encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, dentro da competência assegurada pelo Art. 99, § 2º, Inciso I, da Constituição Federal e nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Concomitantemente, foi encaminhada a este Conselho, por meio do **Ofício Nº 2.880 SOF de 14 de julho de 2011**, para emissão de parecer (Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, art. 56, § 13), nos termos do Art. 2º da Resolução CNJ nº 68, de 03 de março de 2009.

Os créditos adicionais solicitados, no montante de **R$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais)**, cuja abertura depende de ato do Poder Legislativo, destinam-se à suplementação da ação orçamentária "Pleitos Eleitorais" no Tribunal Superior Eleitoral, com a finalidade de atender despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com a realização de Plebiscito referente à criação dos Estados do Carajás e do Tapajós. A determinação para a

realização do Plebiscito foi dada pelo Congresso Nacional por meio dos Decretos Legislativos nº 136, de 26 de maio de 2011 (plebiscito sobre a criação do Estado do Carajás), e 137, de 2 de junho de 2011 (plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós).

A solicitação engloba recursos para pagamento de despesas de pessoal, **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** e de outras despesas correntes, **R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu a Informação nº 27/DOR, de 19 de julho de 2011, analisando a solicitação e manifestando-se **favoravelmente** ao pleito.

Manifestou-se, também, pela emissão de parecer ***ad referendum***, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ N. 68/2009, tendo em vista que:

1. O calendário estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução N. 23.343, de 30 de junho de 2011, prevê o início das atividades relacionadas ao plebiscito já a partir de 2 de setembro de 2011;

2. O encaminhamento ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo do projeto de lei de abertura dos créditos solicitados depende do recebimento do Parecer do CNJ;

3. O trâmite do projeto de lei pela Casa Legislativa até sua aprovação, a sanção presidencial e a entrega dos recursos aprovados, requerem significativo prazo; e

4. O encerramento do calendário de Sessões deste Conselho no primeiro semestre e que sua reabertura ocorrerá em 2 de agosto.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de crédito adicional em exame. A proposta observou o art. 56, § 13, da Lei nº 12.309/2010 e a Resolução CNJ nº 68/2009.

2.2. Mérito

PARECER

A solicitação foi adequadamente instruída com o quadro demonstrativo, discriminando-se os créditos pleiteados, cujos dados foram inscridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) nos termos da Portaria SOF nº 07, de 1º de março de 2011. Foram observadas as Leis nºs 12.309/2010 (LDO 2011) e 12.381/2011 (Lei Orçamentária 2011). Os recursos são necessários para viabilizar os gastos indicados.

Reconheço a urgência do pleito que justifica a manifestação ***ad referendum*** do Conselho.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, **conheço** da presente solicitação para emitir, ***ad referendum***, nos termos do Inciso XI do art. 25 do Regimento interno deste Conselho e do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ N. 68/2009, **parecer favorável** ao atendimento do crédito adicional solicitado.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Inclua-se na pauta da próxima Sessão deste Conselho.

Brasília, 19 de julho de 2011.

Conselheira MORGANA RICHA
Relatora

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo do Exército

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA		2011 LEI (A)	2011 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar	22.698.270	41.141.366	18.443.096
	Total	**22.698.270**	**41.141.366**	**18.443.096**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			18.443.096
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			18.443.096
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0**

Mensagem nº 333

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 20.843.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

.....

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

.....

§ 2º - O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5o deste artigo.

.....

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

.....

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2011

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com instruções do Tribunal Superior Eleitoral, realizará no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, conforme previsto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal, plebiscito sobre a criação do Estado do Carajás, a ser

constituído pelos seguintes Municípios do Estado do Pará: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Anapu, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curionópolis, Dom Elizeu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Parauapebas, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguara.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º No prazo de 2 (dois) meses, contado da proclamação do resultado do plebiscito, se esse for favorável à criação do Estado do Carajás, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará procederá ao questionamento dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 3º do art. 18 combinado com o inciso VI do art. 48, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não efetuada a deliberação pela Assembleia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de maio de 2011
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2011

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, conforme previsto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal, no prazo de 6 (seis) meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso, Brasil Novo, Curuá, Rurópolis, Senador José Porfírio, Terra Santa e Mojuí dos Campos.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º No prazo de 2 (dois) meses, contado da proclamação do resultado do plebiscito, se este for favorável à criação do Estado do Tapajós, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará procederá ao questionamento dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso VI do art. 48 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não efetuada a deliberação pela Assembleia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de junho de 2011.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2o Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1o deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

ANEXO X
(Redação dada pelo Decreto nº 7.534, de 2011).

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	471.077	729.657
1.1 Receita Administrada pela RFB	401.023	619.424
1.2 Receitas Não Administradas	68.217	107.395
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.837	2.839
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	104.312	163.102
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	83.594	133.111
2.2 Demais	20.718	29.991
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	366.765	566.555
4. DESPESAS	297.579	448.446
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	113.559	179.504
4.2 Outras Correntes e de Capital	179.020	268.942
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.837	2.839
4.2.2 Não Discricionárias	61.364	82.876
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	115.819	183.227
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	69.186	118.110
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(29.186)	(36.350)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	146.577	240.055
6.2 Benefícios da Previdência	175.763	276.405
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	40.000	81.760
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	(26)	-
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	39.974	81.760
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.309, DE 2010	-	-
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2011 (11+12)	39.974	81.760

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 81, DE 2011-CN

(nº 334/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	Gestão da Política dos Transportes							8.200.000
		ATIVIDADES							
26 121	0225 6058	Formulação de Políticas de Transportes							8.200.000
26 121	0225 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional							8.200.000
			F	3	2	90	0	100	8.200.000
TOTAL - FISCAL									8.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.200.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	Vetor Logístico Amazônico							406.438
		ATIVIDADES							
26 784	1456 4349	Administração das Hidrovias							406.438
26 784	1456 4349 0303	Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental							406.438
			F	3	2	90	0	100	406.438
	1457	Vetor Logístico Centro-Norte							2.152.480
		ATIVIDADES							
26 784	1457 4349	Administração das Hidrovias							2.152.480
26 784	1457 4349 0305	Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Oriental							2.152.480
			F	3	2	90	0	100	2.152.480
	1458	Vetor Logístico Leste							18.000.000
		PROJETOS							
26 783	1458 12P9	Transposições de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - no Estado de Minas Gerais							8.000.000
26 783	1458 12P9 0031	Transposições de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							8.000.000
			F	4	2	90	0	100	8.000.000
26 782	1458 7H08	Construção de Acesso Rodoviário - Entroncamento com MG-030 - Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais							10.000.000
26 782	1458 7H08 0031	Construção de Acesso Rodoviário - Entroncamento com MG-030 - Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
			F	4	2	90	0	111	10.000.000
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							17.000.000
		PROJETOS							
26 783	1461 10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - no Estado de São Paulo							5.000.000
26 783	1461 10HH 0035	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 7M93	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná							2.000.000
26 782	1461 7M93 0041	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-							2.000.000

		376 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	111	2.000.000
26 782	1461 7N46	Construção de Interseção em desnível - no km 154,6 - na BR-369 (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube) - no Município de Londrina - no Estado do Paraná							10.000.000
26 782	1461 7N46 0041	Construção de Interseção em desnível - no km 154,6 - na BR-369 (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) - no Município de Londrina - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	111	10.000.000
	1462	Vetor Logístico Sul							26.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 11ZS	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul							8.000.000
26 782	1462 11ZS 0043	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina.							8.000.000
26 782	1462 7M50 0042	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina. - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 7M64	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul							6.000.000
26 782	1462 7M64 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	6.000.000
26 782	1462 7N07	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Correia Pinto - na BR-116 - no Estado de Santa Catarina							4.000.000
26 782	1462 7N07 0042	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Correia Pinto - na BR-116 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									63.558.918
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.558.918

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	Gestão da Política dos Transportes							8.200.000
		ATIVIDADES							
26 121	0225 2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes							8.200.000
26 121	0225 2C00 0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional							8.200.000
			F	4	2	90	0	100	8.200.000
	1456	Vetor Logístico Amazônico							2.558.918
		ATIVIDADES							
26 784	1456 4349	Administração das Hidrovias							2.558.918
26 784	1456 4349 0303	Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental							2.558.918
			F	4	2	90	0	100	2.558.918
	1458	Vetor Logístico Leste							18.000.000
		PROJETOS							
26 783	1458 10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais							8.000.000
26 783	1458 10H8 0031	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							8.000.000
			F	4	2	90	0	100	8.000.000
26 782	1458 7M97	Construção de Trecho Rodoviário - Ituiutaba - Entroncamento da BR-364/MG - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais							10.000.000
26 782	1458 7M97 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Ituiutaba - Entroncamento da BR-364/MG - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
			F	4	2	90	0	111	10.000.000
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							17.000.000
		PROJETOS							
26 783	1461 1016	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo							5.000.000
26 783	1461 1016 0035	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo - No Estado do São Paulo							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 7R67	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 139 - km 143 (Linha Verde Sul) - na BR-476 - no Estado do Paraná							12.000.000
26 782	1461 7R67 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 139 - km 143 (Linha Verde Sul) - na BR-476 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							12.000.000
			F	4	2	40	0	111	12.000.000

1462		Vetor Logístico Sul							26.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 7R29	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS (Entroncamento BR-158) - Iraí - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul							10.000.000
26 782	1462 7R29 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS (Entroncamento BR-158) - Iraí - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 7R32	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso (exceto trecho Km 5,4 ao Km 15,5) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina							7.000.000
26 782	1462 7R32 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso (exceto trecho Km 5,4 ao Km 15,5) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							7.000.000
			F	4	2	90	0	100	7.000.000
26 782	1462 7R33	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaramirim - Entr. SC-416 - Div. SC/PR (Porto União) (exceto trecho Km 170,5 até Km 178,2) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina							5.000.000
26 782	1462 7R33 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaramirim - Entr. SC-416 - Div. SC/PR (Porto União) (exceto trecho Km 170,5 até Km 178,2) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 7R66	Construção de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul							4.000.000
26 782	1462 7R66 0043	Construção de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									71.759.918
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.759.918

EM nº 00174/2011/MP

Brasília, 10 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), em favor do Ministério dos Transportes, com vistas a adequar o seu orçamento vigente.

2. No âmbito da Administração direta, o crédito permitirá a continuidade da atualização do Plano Nacional de Logística e Transportes – PNLT, iniciada no 1º semestre deste ano, a qual contempla a reavaliação de estimativas e metas do PNLT e da eficácia da execução do planejamento governamental no setor de transportes e a realização de estudos.

3. No que diz respeito ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, os recursos serão aplicados na operação e manutenção dos terminais fluviais, que estão a cargo da Administração da Hidrovia da Amazônia Ocidental, e da Eclusa de Tucuruí, de responsabilidade da Administração da Hidrovia da Amazônia Oriental, recentemente construídos; na execução de obras rodoviárias de adequação e construção de acessos, contornos, interseções em desnível, travessias urbanas e trechos na malha rodoviária federal, que contribuirão para a melhoria da capacidade operacional de diversos eixos de transporte que se encontram saturados ou em péssimo estado de trafegabilidade; e na realização de intervenções do modal ferroviário, visando à eliminação de pontos de conflito entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano e à melhoria da operação ferroviária.

4. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. A medida decorre de solicitação formalizada pelo órgão, segundo o qual não haverá prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Informa-se que o cancelamento de programações provenientes de emendas parlamentares conta com a anuência dos Coordenadores das Bancadas Estaduais afetadas e do Presidente da Subcomissão Especial de Ferrovias da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, conforme informado pelo Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 414/2011/CGORC/SPO, de 10 de maio de 2011, complementado pelos Ofícios nºs 657/2011/CGORC/SPO, de 22 de junho de 2011, e 707/2011/CGORC/SPO, de 30 de junho de 2011.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.381, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 334

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

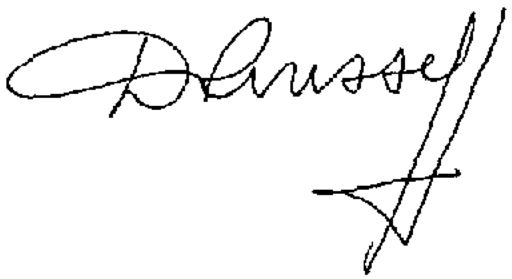

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas

temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras",

ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e)=(a+c)	Disponível (f)=(b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.070.484	4.721.685	85.920	85.920	5.700.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.631	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.056.118	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os Projetos de Lei nos 21, 22, 23, 24, 25 e 26, de 2011-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 26-8-2011
até 31-8 prazo para publicação e distribuição de avulsos;
até 8-9 prazo para apresentação de emendas;
até 13-9 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;e
até 28-9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas em avulsos e no **Diário do Senado Federal** de 27 de agosto do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a Mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 845, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009 – Complementar, do Senador Valdir Raupp, que altera os arts. 138 e 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**
Relator **ad hoc***:* Senador **Francisco Dornelles**

I– Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 399, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

O propósito do PLS é determinar que não apenas o pagamento à vista do tributo devido, mas também o seu parcelamento dê direito aos benefícios da "denúncia espontânea", prevista no art. 138 do CTN. Por meio desse instituto, o contribuinte, antes de qualquer ação dos agentes fiscais, declara ser devedor do Poder Público. Havendo "denúncia espontânea", somente o pagamento à vista do débito exclui a responsabilidade por multas que seriam devidas na hipótese de uma ação fiscal.

Dessa forma, o art. 1º do PLS modifica a redação do art. 138 do CTN, para incluir a hipótese do parcelamento do débito pelo contribuinte. Ademais, o art. 3º da proposição revoga o § 1º do art. 155-A do CTN, que exige norma expressa para excluir a incidência de juros e multa nos casos de parcelamento do crédito tributário.

Segundo o art. 2º, a lei oriunda do projeto tem vigência imediata.

O autor justifica a proposta informando que o instituto da denúncia espontânea da infração beneficia o contribuinte com a inexigibilidade do pagamento da multa moratória. Apesar da intenção do legislador prestigiar, com esse dispositivo, a boa-fé do contribuinte que toma a iniciativa de confessar a sua falta, os tribunais pátrios têm entendido atualmente que a denúncia espontânea deve ser acompanhada do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, não se aplicando nos casos de solicitação de parcelamento. Como consequência, a multa de mora tem sido exigida. O PLS, então, quer resgatar o objetivo da denúncia espontânea, colocando a boa-fé do contribuinte em primeiro plano.

Em julho de 2010, o então relator da matéria, Senador César Borges, apresentou relatório favorável ao projeto, não apreciado pela Comissão.

Na reunião realizada nesta data – 23 de agosto de 2011, após vista coletiva deferida pelo Presidente da CAE, o Senador Lindbergh Farias apresentou emenda substitutiva ao PLS alterando o art. 138 do CTN *para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração.* A emenda tem o mesmo objetivo do projeto, mas apresenta duas alterações em relação a esse último: (i) acrescenta novo parágrafo ao art. 138 do CTN para esclarecer que, no caso de denúncia espontânea acompanhada do parcelamento do tributo devido e dos juros de mora, a responsabilidade fica suspensa até sua extinção pela quitação do débito, podendo ser novamente exigível no caso de inadimplemento das parcelas; (ii) não determina a revogação do § 1º do art. 155-A do CTN.

Nesta mesma reunião de 23 de agosto de 2011, fui nomeado Relator **ad hoc** da matéria.

II – Análise

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos e normas gerais de direito tributário, como é o caso.

O PLS nº 399, de 2009 – Complementar, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, **caput**, da CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, **caput** e inciso I; 146, inciso III, da CF).

Quanto à juridicidade, a proposição se afigura irretocável. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos – normatização via edição de lei complementar – é o adequado, pois se trata de alteração a ser promovida em lei ordinária com **status** de lei complementar. Isso porque o CTN foi recepcionado pela CF como norma de competência diferenciada. Efetivamente, o art. 146, III, do Texto Maior determina caber à lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária. A matéria tratada no projeto inova o ordenamento jurídico, dispondo que, para gozar dos benefícios oriundos da denúncia espontânea, o contribuinte pode parcelar a dívida. O PLS também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal. Finalmente, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Em sua tramitação, o PLS seguiu o regimento interno desta Casa (RISF) e, relativamente à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições para a elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição merece o apoio do Senado Federal. Inconcebível admitir que o incentivo criado pelo legislador – exclusão da multa – para privilegiar a boa-fé do cidadão que, verificando erro no seu procedimento fiscal, resolve confessá-la e saná-la, apenas possa existir se o débito for imediatamente pago.

O instituto da denúncia espontânea tem como fundamento afastar a aplicação da multa. A justiça da regra é evidente. Não se pode tratar da mesma maneira o contribuinte que procura o fisco para confessar sua falha ou dívida e aquele que, mesmo sabendo-se devedor, permanece inerte, preferindo apostar na inação dos órgãos de fiscalização.

A lealdade é o bem tutelado pelo direito, no caso. A questão da forma como o tributo devido e confessado espontaneamente será quitado, em que pese sua relevância, é secundária nessa discussão e não pode ser interpretada de forma a prejudicar o contribuinte.

A regra contida no art. 138 do CTN privilegia a boa-fé do contribuinte e possibilita ao fisco dos entes federativos o recebimento do tributo devido. Ocorrendo denúncia espontânea, é irrelevante, se o pagamento será imediato ou diferido por meio de parcelamento. A alegação de que o parcelamento pode ser inadimplido não pode prevalecer, pois, nesse caso, o débito restante será devidamente inscrito em Dívida Ativa e executado. O fisco não perde seu direito de crédito e as prestações dos parcelamentos são acrescidas, por ocasião do pagamento, de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Ou seja, o contribuinte ainda paga, a título de correção do débito, percentual superior ao da inflação oficial. Assim, o pagamento parcelado já onera o contribuinte.

Lembramos que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) era no sentido pretendido pela proposição. Citamos a decisão proferida no Recurso Especial (REsp) nº 138669/RS, que enunciou: *o benefício outorgado pelo art. 138 do CTN incide, também, quando o contribuinte obtém o parcelamento do débito.* Há também o Resp nº 168868/RJ, em que ficou registrado que *não havendo procedimento administrativo em curso contra o contribuinte pelo não recolhimento do tributo, deferido o pedido de parcelamento, está configurada a denúncia espontânea, que exclui a responsabilidade do contribuinte pela infração.* Também serve como paradigma do antigo entendimento do STJ a decisão proferida no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 226229/RS, justamente por evidenciar que a jurisprudência dessa Corte julgava que a denúncia espontânea incidia também nos casos em que o contribuinte obtinha o parcelamento do débito.

Hoje o STJ interpreta que o parcelamento, na hipótese de denúncia espontânea, não afasta a aplicação da multa.

Desse modo, nosso dever é garantir aos contribuintes que confessarem seus débitos e solicitarem o seu parcelamento a imunidade relativamente às multas, resgatando, assim, os motivos da instituição do mecanismo da denúncia espontânea, razão pela qual apoiamos esta proposição.

Acreditamos, contudo, que a emenda substitutiva apresentada pelo Senador Lindbergh Farias, além de seguir exatamente na mesma direção do PLS sob análise, traz aperfeiçoamentos relevantes. Realmente, o parcelamento dá ensejo à suspensão do crédito tributário (art. 151, VI, do CTN), enquanto o pagamento, atuante exigido para a configuração da denúncia espontânea, determina a extinção do crédito (art. 156, I, do CTN). Assim, para possibilitar a denúncia espontânea por meio do parcelamento faz-se necessário prever, também, a possibilidade de suspensão da responsabilidade pelas infrações à legislação tributária.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009 – Complementar, nos termos da emenda substitutiva apresentada pelo Senador Lindbergh Farias.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2011. – Senador **Francisco Dornelles,** Relator **ad hoc.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 399 DE 2009 - COMPLEMENTAR
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. FRANCISCO DORNELLES, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) (1)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) AUTOR	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Atualizada em 18/8/2011

DECISÃO DA COMISSÃO

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, INICIADA A DISCUSSÃO, É APRESENTADA A EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO), DE AUTORIA DO SENADOR LINDBERGH FARIAS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, DESIGNA O SENADOR FRANCISCO DORNELLES RELATOR AD HOC DA MATÉRIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR BENEDITO DE LIRA. O RELATOR AD HOC, SENADOR FRANCISCO DORNELLES, ACATA A EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO), DE AUTORIA DO SENADOR LINDBERGH FARIAS. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO).

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)

APRESENTADA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Altera o art. 138 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 138 da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 138. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento, à vista ou parcelado, do tributo devido e dos juros de mora ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração.

§ 1º Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

§ 2º No caso de denúncia espontânea acompanhada do parcelamento do tributo devido e dos juros de mora, a responsabilidade fica suspensa até sua extinção pela quitação do débito, podendo ser novamente exigível no .....(NR)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 46. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro da Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 146. Cabe à lei complementar:

.....

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

Art. 138. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração.

.....

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

.....

VI – o parcelamento.

.....

Art. 155-A. O parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica.

§ 1º Salvo disposição de lei em contrário, o parcelamento do crédito tributário não exclui a incidência de juros e multas.

.....

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

I – o pagamento;

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 399, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, altera, nos termos indicados na ementa, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), recepcionado pela Constituição Federal (CF) de 1988 como lei complementar.

A proposição tem por objetivo fazer com que não apenas o pagamento à vista do tributo devido, mas também o parcelamento do débito enseje os benefícios da chamada "denúncia espontânea", prevista no art. 138 do CTN, na qual o devedor, antes de qualquer ação dos agentes fiscais, declara ser devedor de obrigações em face do Poder Público. Atualmente, na ocorrência da "denúncia espontânea", apenas o pagamento à vista do tributo devido exclui a responsabilidade por multas que seriam devidas na hipótese de uma ação fiscal.

Assim, o art. 1º do PLS altera a redação do citado art. 138 do CTN, nele incluindo a hipótese do parcelamento do débito pelo contribuinte.

Além disso, o projeto, por meio de seu art. 3º, revoga o § 1º do art. 155-A do CTN, que exige norma expressa para excluir a incidência de juros e multa nos casos de parcelamento do crédito tributário.

O art. 2º determina a vigência imediata da lei oriunda do projeto.

A justificação denuncia que o instituto da denúncia espontânea da infração beneficia o contribuinte com a inexigibilidade do pagamento da multa moratória. Informa que, apesar da intenção do legislador prestigiar, com tal norma, a boa-fé do contribuinte que toma a iniciativa de confessar a sua falta, os tribunais pátrios têm entendido que a denúncia espontânea deve ser acompanhada do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, não se aplicando nos casos de solicitação de parcelamento. Como consequência, a multa de mora tem sido exigida. O projeto, portanto, pretende resgatar o propósito da denúncia espontânea, privilegiando a boa-fé do cidadão.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

O PLS nº 399, de 2009 – Complementar, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, **caput**, da CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, **caput** e inciso I; 146, inciso III, da CF).

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta. Vejamos. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos – normatização via edição de lei complementar – é o **adequado,** pois se trata de alteração a ser promovida em lei ordinária com **status** de lei complementar. Efetivamente, o art. 146, III, da CF determina que cabe à lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, como é o caso. A matéria tratada no projeto inova o ordenamento jurídico, dispondo que, para gozar dos benefícios oriundos da denúncia espontânea, o contribuinte pode parcelar a dívida. O PLS também possui o atributo da **generalidade,** aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal. Finalmente, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A tramitação do PLS observou o regimento interno desta Casa (RISF) e, no que tange à técnica legislativa, foram respeitadas as regras para a elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação ao mérito do projeto, ele merece todos os nossos elogios. Não se pode admitir que o benefício criado pelo legislador – exclusão da multa moratória – para privilegiar a boa-fé do contribuinte que, detectando uma falha no seu procedimento com o fisco, resolve confessá-la e saná-1a, apenas possa se efetivar se o débito for imediatamente quitado.

Ora, como bem destacou o autor do PLS, o objetivo da regra contida no art. 138 do CTN é privilegiar a boa-fé do contribuinte e possibilitar ao fisco o recebimento do tributo devido. Assim, havendo denúncia espontânea, não interessa se o pagamento será imediato ou diferido por meio de parcelamento. O argumento de que o parcelamento pode ser inadimplido não convence; pois, nesse caso, o débito remanescente será inscrito em Dívida Ativa e executado. Ou seja, o fisco não perde, em nenhum momento seu direito de crédito. Além disso, as prestações dos parcelamentos são acrescidas, por ocasião do pagamento, de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Isto é, o contribuinte ainda paga, a título de correção do débito, percentual superior ao da inflação oficial. Isso significa que o pagamento parcelado já pune o contribuinte.

Deve ser bem frisado que o instituto da denúncia espontânea pretende, antes de mais nada, afastar do contribuinte a aplicação da penalidade de multa moratória. A lógica da regra é cristalina e sua justiça, inegável. Realmente, não se pode tratar da mesma maneira o contribuinte que procura o fisco para confessar sua falha ou dívida e aquele que, mesmo sabendo-se devedor, permanece inerte, preferindo apostar na inação dos órgãos de fiscalização.

O bem tutelado pelo direito, no ponto, é a lealdade. Portanto, a questão da forma como o tributo devido e confessado espontaneamente será quitado, apesar de relevante, é secundária nessa discussão e não pode ser interpretada de forma a prejudicar o contribuinte.

Vale destacar que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) já abraçou as razões trazidas na justificação do PLS, apesar de entender, atualmente, sobretudo em virtude do disposto no art. 155-A do CTN, introduzido pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, que o parcelamento, na hipótese de denúncia espontânea, não afasta a aplicação da multa de mora. Nesse sentido, citamos a decisão proferida no Recurso Especial (REsp) nº 138669/RS que asseverava: *o benefício outorgado pelo art. 138 do CTN incide, também, quando o contribuinte obtém o parcelamento do débito.* Há também o Resp nº 168868/RJ, em que restou consignado o seguinte: *não havendo procedimento administrativo em curso contra o contribuinte pelo não recolhimento do tributo, deferido o pedido de parcelamento, está configurada a denúncia espontânea, que exclui a responsabilidade do contribuinte pela infração.*

Também é fiel exemplo do antigo entendimento do STJ a decisão proferida no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 2262291RS, justamente por evidenciar que a jurisprudência dessa Corte entendia que a denúncia espontânea incidia também nos casos em que o contribuinte obtinha o parcelamento do débito.

Portanto, temos o dever de restabelecer a razão que ensejou a criação do instituto da denúncia espontânea, de modo que os contribuintes que confessarem seus débitos e solicitarem o seu parcelamento possam ficar imunes à multa de mora, motivo pelo qual apoiamos esta proposição.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009 – Complementar.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I– Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 399, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

O propósito do PLS é determinar que não apenas o pagamento à vista do tributo devido, mas também o seu parcelamento, de direito aos benefícios da "denúncia espontânea", prevista no art. 138 do CTN. Por meio desse instituto, o contribuinte, antes de qualquer ação dos agentes fiscais, declara ser devedor do Poder Público. Havendo "denúncia espontânea", somente

o pagamento à vista do débito exclui a responsabilidade por multas que seriam devidas na hipótese de uma ação fiscal.

Dessa forma, o art. 1º do PLS modifica a redação do art. 138 do CTN, para incluir a hipótese do parcelamento do débito pelo contribuinte. Ademais, o art. 3º da proposição revoga o § 1º do art. 155-A do CTN, que exige norma expressa para excluir a incidência de juros e multa nos casos de parcelamento do crédito tributário.

Segundo o art. 2º, a lei oriunda do projeto terá vigência imediata.

O autor justifica a proposta informando que o instituto da denúncia espontânea da inflação beneficia o contribuinte com a inexigibilidade do pagamento da multa moratória. Apesar da intenção do legislador prestigiar, com esse dispositivo, a boa-fé do contribuinte que toma a iniciativa de confessar a sua falta, os tribunais pátrios têm entendido atualmente que a denúncia espontânea deve ser acompanhada do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, não se aplicando nos casos de solicitação de parcelamento. Como consequência, a multa de mora tem sido exigida. O PLS, então, quer resgatar o objetivo da denúncia espontânea, colocando a boa-fé do contribuinte em primeiro plano.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Em julho de 2010, o então relator da matéria, Senador César Borges, apresentou relatório favorável ao projeto, não apreciado pela Comissão.

II – Análise

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos e normas gerais de direito tributário, como é o caso.

O PLS nº 399, de 2009 – Complementar, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, **caput**, da CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, **caput** e inciso I; 146, inciso III, da CF).

Quanto à juridicidade, a proposição se afigura irretocável. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos – normatização via edição de lei complementar – é o adequado, pois se trata de alteração a ser promovida em lei ordinária com **status** de lei complementar. Isso porque o CTN foi recepcionado pela CF como norma de competência diferenciada. Efetivamente, o art. 146, III, do Texto Maior determina caber à lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária. A matéria tratada no projeto inova o ordenamento jurídico, dispondo que, para gozar dos benefícios oriundos da denúncia espontânea, o contribuinte pode parcelar a dívida. O PLS também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal. Finalmente, se revela compatível com os princípios diretores do sistema, de direito pátrio.

Em sua tramitação, o PLS seguiu o regimento interno desta Casa (RISF) e, relativamente à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições para a elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A proposição merece o apoio do Senado Federal. Inconcebível admitir que o incentivo criado pelo legislador – exclusão da multa moratória – para privilegiar a boa-fé do cidadão que, verificando erro no seu procedimento fiscal, resolve confessá-la e saná-la, apenas possa existir se o débito for imediatamente pago.

O instituto da denúncia espontânea tem como fundamento afastar a aplicação da multa moratória. A justiça da regra é evidente. Não se pode tratar da mesma maneira o contribuinte que procura o fisco para confessar sua falha ou dívida e aquele que, mesmo sabendo-se devedor, permanece inerte, preferindo apostar na inação dos órgãos de fiscalização.

A lealdade é o bem tutelado pelo direito, no caso. A questão da forma como o tributo devido e confessado espontaneamente será quitado, em que pese sua relevância, é secundária nessa discussão e não pode ser interpretada de forma a prejudicar o contribuinte.

A regra contida no art. 138 do CTN privilegia a boa-fé do contribuinte e possibilita ao fisco dos entes federativos o recebimento do tributo devido. Ocorrendo denúncia espontânea, é irrelevante se o pagamento será imediato ou diferido por meio de parcelamento. A alegação de que o parcelamento pode ser inadimplido não pode prevalecer, pois, nesse caso, o débito restante será devidamente inscrito em Dívida Ativa e executado. O fisco não perde seu direito de crédito e as prestações dos parcelamentos são acrescidas, por ocasião do pagamento, de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Ou seja, o contribuinte ainda paga, a título de correção do débito, percentual superior ao da inflação oficial. Assim, o pagamento parcelado já onera o contribuinte.

Lembro que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) era no sentido pretendido pela proposição. Cito a decisão proferida no Recurso Especial (REsp) nº 138669/RS, que enunciou: *o benefício outorgado pelo art. 138 do CTN incide, também, quando o contribuinte obtém o parcelamento do débito.* Há também o Resp nº 168868/RJ, em que ficou registrado que *não havendo procedimento administrativo em curso contra o contribuinte pelo não recolhimento do tributo, deferido o pedido de parcelamento, está configurada a denúncia espontânea, que exclui a responsabilidade do contribuinte pela infração.* Também serve como paradigma do antigo entendimento do STJ a decisão proferida no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 226229/RS, justamente por evidenciar que a jurisprudência daquela Corte julgava que a denúncia espontânea incidia também nos casos em que o contribuinte obtinha o parcelamento do débito.

Hoje, sobretudo devido ao art. 155-A do CTN, incluído pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, o STJ interpreta que o parcelamento, na hipótese de denúncia espontânea, não afasta a aplicação da multa de mora.

Desse modo, é dever garantir aos contribuintes que confessarem seus débitos e solicitarem o seu parcelamento a imunidade relativamente à multa de mora, resgatando, assim, os motivos da instituição do mecanismo da denúncia espontânea, razão pela qual apoio a proposição.

III – Voto

Diante do exposto, voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009 – Complementar.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 845, de 2011**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2009 – Complementar, do Senador Valdir Raupp, que *altera os arts. 138 e 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como primeiro orador inscrito, ao Senador João Durval, do PDT da Bahia.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o assassinato da Juíza Patrícia Acioli, há pouco mais de uma semana, em Niterói, no Rio de Janeiro, é um desses acontecimentos funestos que mancham de sangue as páginas da história do Brasil.

Ela foi eliminada porque teve a coragem de cumprir o seu dever, o dever de aplicar penas ao pior tipo de criminoso que existe: o facínora que se esconde na pele da autoridade, o mau servidor público que se vale do poder a ele conferido pelo Estado para usar as armas e a violência a seu bel-prazer.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, fazer coro àqueles que me antecederam neste assunto, mas considero que ouvi poucas manifestações a esse respeito, provavelmente porque a tragédia deixou os palcos para se instalar corriqueira entre os cidadãos que circulam pelas ruas deste País.

A morte, o sangue, as perdas, a violência, enfim, transformaram-se em situações comuns no dia a dia das pessoas e já não causam a catarse do público, que Aristóteles definiu como o objetivo maior da representação de uma tragédia no palco.

Até quando, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, seremos espectadores passivos diante da inversão de valores que assola as nossas cidades, que invade as nossas casas e fere de morte instituições tão importantes quanto o Poder Judiciário?

Trago a esta tribuna o grito desesperado dos que já não se conformam com esse estado de coisas, um alerta para que nós, políticos brasileiros, despertemos para a necessidade de tomar atitudes que façam o País voltar à normalidade.

E tomo a liberdade de reproduzir aqui a constatação dura, nua e crua do meu amigo Dr. Sérgio Habib, um dos maiores criminalistas em atividade neste País e que, na semana passada, publicou um artigo iluminado no jornal *A Tarde*, da Bahia. Chocado com a morte da Juíza Patrícia Acioli, o nobre criminalista avalia que a onda de violência que invade as capitais brasileiras e que já chega ao interior gera intranquilidade e desassossego aos cidadãos. Ninguém mais se sente seguro, em casa, transitando pelas ruas, no trabalho ou simplesmente no lazer diário. O mais grave nessa constatação é que o crime organizado resolveu agora enfrentar o sistema judiciário. Essa ação atinge diretamente o Estado, já combalido, com o objetivo de desmoralizá-lo de vez. A ousadia dos criminosos nada

mais é senão um recado direto aos governantes, um aviso aos que dirigem os destinos dessa imensa Nação, aos que comandam, aos que legislam, aos que investigam e aos que julgam, como se estivessem a dizer que eles não mais governam, não mais comandam.

É gravíssimo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, admitir que, quando se comparam as ações dos bandidos e as ações do Estado, esse último falha como agente de proteção da sociedade. Enquanto o crime se organizou, expandiu as suas forças, aumentou o seu poder de influência, recrutou novos adeptos, reforçou seus efetivos, adquiriu equipamentos sofisticados e modernizou o seu arsenal, enquanto fez tudo isso, o Estado recolheu e desarmou a população, sem que lhe oferecesse meios para se defender. O que nos surpreende é que, em vez de investir na polícia científica, investigativa e elucidativa, o Estado prefere o caminho mais fácil de comprar viaturas e construir delegacias, sem o equipamento necessário.

Ao Estado cabe implantar programas sociais para não violência, em vez de elaborar leis que esvaziam os presídios. Devolvem-se às ruas homens que não pagaram por seus delitos, jogando-os à sanha de agredir a sociedade.

Reconhecemos que não é mais possível conviver com esse sentimento de insegurança nacional, que a todos amedronta.

É urgente adotar-se, a curto e a longo prazo, medidas para conter a criminalidade, para se debelar essa nefasta crise de segurança pública.

A questão é urgente e prioritária.

O ilustre criminalista afirma que a "falência do Estado na luta contra a criminalidade é patente. Os últimos acontecimentos revelam isso, sem sombra de dúvida".

A luta para mudar esse estado de coisas é de todos nós, mas principalmente do Estado democrático de direito. O que determina que a vitória será, por certo, da cidadania.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao atingir uma representante do Poder Judiciário, o crime organizado atinge a cidadania brasileira e nos atinge também.

Por isso, questionamos: De que vale, afinal, possuirmos todas as belezas naturais do nosso Brasil, termos uma das maiores orlas marítimas do mundo, se não podemos desfrutar de sua paisagem sem o risco dês sermos assaltados ou mortos?

De que vale termos parques, jardins, praças e avenidas, se não podemos frequentá-los, pois somos impedidos pelos agentes do crime?

É preciso reagir urgentemente, com rapidez e com decisão. Não se pode admitir sequer a possibilidade de termos uma Nação inteira refém da criminalidade.

Pelas palavras de alerta, pelo conhecimento da causa e pela absoluta relevância do tema, encaminho, Sr. Presidente, o artigo do Dr. Sérgio Habib, em sua íntegra, para inclusão nos Anais deste Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Pois não.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador João Durval, em primeiro lugar, muito oportuno o seu discurso, mostrando a situação de uma verdadeira guerra civil que o Brasil vive; não essas guerras civis entre políticos, entre ideologias, mas da violência em geral. Mas eu queria agarrar uma parte do seu discurso que me toca muito, esta parte em que o senhor diz: de que vale... De que vale a pena beleza natural se a gente não pode ficar na praia olhando o nascer ou o pôr do sol? De que vale a beleza natural se a gente não pode contemplá-la? De que vale a riqueza de ter um carro se a gente tem que fazê-lo blindado e correndo o risco de ser assaltado em qualquer parada de trânsito, ou mesmo de ter um belo carro e ficar preso no congestionamento durante horas e horas para ir de um lugar a outro? De que vale a pena a gente ter uma bela casa se tem que colocar arame farpado e ficar ali dentro como prisioneiro, no luxo, mas como prisioneiro? Na verdade, essa sua pergunta remete-me a fazer uma reflexão: essa riqueza não é riqueza. A riqueza só seria riqueza se a riqueza natural pudesse ser contemplada; se a riqueza do carro pudesse ser usada sem medo; se a riqueza da casa pudesse ser usada sem risco de assalto. A riqueza só é riqueza quando ela é total, e nós estamos trabalhando com riquezinhas parciais. Cada uma delas termina demonstrando uma pobreza. Os ricos brasileiros têm muito dinheiro, mas eles vivem na pobreza do isolamento, do fechamento, do medo, do risco. A gente tem que mudar o conceito neste País e começar a dizer: país rico é um país que permite à pessoa viver bem, permite à pessoa ser feliz. Daí o *slogan* da Presidenta Dilma ser correto: "país rico é um país sem pobreza". Mas não só isso, é um país sem violência, é um país em que você pode ter uma riqueza, um carro, mas usar o carro sem problema. É a riqueza total, e o nome certo seria bem-estar. Nós até fizemos do Brasil um País rico do ponto de vista

da produção, somos a sétima economia do mundo, mas, se a gente fosse olhar do ponto de vista do bem-estar, em que posição a gente estaria? Eu acho que as Nações Unidas e os outros órgãos que calculam a ordem em que nós estamos no *ranking* da riqueza material e da produção não calculam a ordem em que estamos no da riqueza plena, completa, da riqueza do bem-estar. O seu discurso é importante, porque traz para nós a ideia de que tão importante – eu diria mais importante ainda – quanto a riqueza apenas de ter a beleza natural, de ter o carro, de ter a casa é a riqueza de poder usar isso. E essa riqueza passa pela segurança, passa pelo fim da violência, passa pelo fim do medo. Ninguém é rico com medo. Pode ter todos os bens do mundo, mas rico pleno não é se está com medo, assustado; aliás, assustado porque é rico em algumas coisas. Então, parabéns pelo seu discurso, que provoca a gente a pensar: o Brasil pode ser a 7ª economia do mundo, mas nós estamos muito longe do ponto de vista do bem-estar de nossa população. Nós somos, talvez, um dos países com menor bem-estar. Não diria o menor, porque um país em guerra, como a Líbia hoje, tem menos bem-estar que nós; a Somália, com a fome, tem menos bem-estar. Mas é capaz de ser uma falta de bem-estar provisório. Resolvida a guerra civil na Líbia, com o petróleo deles, eles podem retomar a tranquilidade e o bem-estar. Na Somália, se acabar a seca, é capaz de eles retomarem uma situação e não passarem fome. Porém, parece que não é tão provisória assim a nossa falta de bem-estar, sobretudo por causa do tema que o senhor escolheu para hoje que é a violência que domina as nossas cidades, corrói a vida da gente e faz com que até mesmo uma pessoa que se considere rica não se considere com bem-estar.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Agradeço, meu caro colega, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Durval, permite um aparte ao Senador Paim aqui?

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Durval, também cumprimento V. Exª por trazer esse tema à tribuna. V. Exª é feliz e lembra que outros Senadores falaram sobre a violência, referindo-se a essa questão específica do crime organizado que matou uma juíza no Rio de Janeiro. Eu disse também da tribuna que isso foi um tipo não da morte, mas de assassinato anunciado. Mais ou menos há um mês, antes de acontecer esse fato, nós fizemos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos no dia em que os juízes decretaram greve em todo o País, por um dia, para pedir proteção, devido ao número de ameaças que eles estavam sofrendo. E eles diziam: juízes que estão na linha de frente contra o crime organizado serão assassinados. E foi exatamente o que aconteceu. E V. Exª agora, da tribuna, cobra medidas firmes e duras do Estado brasileiro. Eu dizia outro dia e repito: qualquer pesquisa que fizermos hoje, a população, na sua sabedoria, vai dizer: saúde, violência e educação. É aí que temos que avançar. E o Ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça, ainda ontem dizia que para combater a violência é preciso agir na linha do que V. Exª está dizendo, neste momento, reforçando ele, a partir do Legislativo, aqui do nosso Senado, é investir em infraestrutura. Ele mesmo disse aqui, com muito conhecimento e sabedoria, porque é da área há anos, que a desarticulação entre Polícia Civil, Polícia Militar, Força Nacional, Forças Armadas e Polícia Rodoviária não tem ajudado nesse combate. É preciso que tenhamos todas as forças do Estado articuladas para combater o crime organizado. A impressão que nos passa – e V. Exª é feliz nesse aspecto – é de que eles estão mais organizados do que a própria sociedade civil e o Estado brasileiro. Por isso eu quero cumprimentar mais uma vez V. Exª e dizer que, a partir dessa audiência pública, o Senador Pedro Taques encaminhou um projeto de lei no sentido de dobrar a pena do crime cometido contra as autoridades do Judiciário. Eu acho que esse projeto tem que ser votado com rapidez nas duas Casas, para mostrar ao crime organizado que a gente não vai se intimidar e vai reagir. Questões como essa não podem acontecer. Por isso, Senador João Durval, aceite meus cumprimentos por trazer esse tema à tribuna. As vozes, aqui no Congresso e na sociedade, têm que continuar no mais alto som, exigindo que a sociedade brasileira se manifeste e trabalhe para que o crime organizado não passe a falar mais alto do que nós, intimidando aqueles que deveriam combatê-lo. Parabéns a V. Exª.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA) – Muito obrigado.

A exemplo do aparte do Senador Cristovam Buarque, solicito ao Sr. Presidente que incorpore o aparte do Senador Paulo Paim ao meu discurso.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO DURVAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

A FALÊNCIA DO ESTADO
(Ou o caso da morte da magistrada)

Sérgio Habib
Advogado Criminal
Da Academia Brasileira de Direito Criminal.
Defensor Público Federal junto ao STJ.

Com a noticia da morte de uma magistrada ocorrida semana passada no Rio de Janeiro, a Justiça brasileira não apenas se enlutou, como igualmente se chocou diante da extrema violência praticada contra uma de suas lídimas representantes, nada mais, nada menos,do que uma Juiza de Direito que tinha atuação em uma das varas criminais daquele Estado.

Não bastasse a intensa onda de violência que invade as capitais brasileiras, o aumento da criminalidade verificado também nas cidades do interior, gerando a intranqüilidade e desassossego dos cidadãos, de tal sorte que ninguém mais se sente seguro , seja em casa,seja transitando nas ruas, no trabalho ou simplesmente no lazer diário, agora o crime organizado resolveu enfrentar o sistema judiciário , atingindo o já combalido Estado e desmoralizando-o de vez, enquanto sangra na sua consagrada incompetência de enfrentar a questão da segurança pública com eficácia e destemor.

A ousadia dos criminosos nada mais é senão um recado direto aos governantes, aos que dirigem os destinos dessa imensa nação, aos que comandam , aos que legislam, aos que investigam e aos que julgam , como se estivessem a dizer que eles não mais governam, não mais comandam, que suas investigações não mais importam, suas leis não mais intimidam, seus julgados e suas decisões nada mais significam, pois que são eles- os criminosos - os que mandam, os que dominam o poder, os que ditam as leis, os que decidem quem deve morrer , quando e como,na medida de suas vontades e na razão direta de suas ordens.

Bem é de ver-se que , enquanto o crime se organizou, expandiu as suas forças, aumentou o seu poder de influência, espargiu os seus tentáculos, recrutou novos adeptos, reforçou os seus efetivos, adquiriu equipamentos sofisticados, modernizou o seu arsenal, enquanto fez tudo isso, repita-se , o Estado encolheu, desarmou a população sem que lhe oferecesse meios de defender-se, recuou no treinamento de pessoas qualificadas para lidar com a criminalidade, enfraqueceu as polícias com o aviltamento de salários e de estímulos na progressão funcional, afrouxou o sistema legal, privilegiou uns em detrimento de outros, abandonou programas de acolhimento ao menor infrator e de reinserção de condenados. Ao invés de investir na polícia científica, investigativa e dilucidativa, preferiu o caminho mais fácil de comprar viaturas e construir delegacias. Em vez de implantar programas sociais voltados para a não violência, optou por elaborar leis que esvaziam os presídios sem qualquer acompanhamento dessa migração prisional , cujo estuário comum outro não é senão a própria sociedade.

O resultado disso não poderia ser outro: as pessoas temem sair às ruas, escondem-se dentro de casa, trancafiam-se em seus lares , que passam a ser verdadeiros bunkers, mandam blindar seus veículos(os que podem), colocam ofendículos e muros altos para se proteger, contratam empresas privadas para fazer a segurança,

enfim, sofrem de medo, angustiam-se de pavor, vivem como seres desgarrados e sem esperança.

Enquanto isso, o Estado, que, constitucionalmente , tem o dever de zelar pela segurança pública , se omite, ou pior que isso, se acovarda , num emaranhado de pronunciamentos díspares, produzidos por seus governantes que, atabalhoadamente, se propõem a enfrentar um problema dessa magnitude com uma verborréia canhestra , própria dos demagogos e dos despreparados, sem método e sem técnica, apenas para demonstrar que estão fazendo alguma coisa , ainda que nada resolvam.

A hora não é de improvisos muito menos de discursos vazios , de omissões ou de isenção de culpas. Também não é hora de imprecações e de anátemas. Mas é chegada a hora de assumir responsabilidades e de adotar-se um postura firme e corajosa diante dessa onda extrema de violência que se esparge pelo país.

O Estado brasileiro deve reconhecer que não é mais possível conviver-se com esse sentimento de insegurança nacional, esse pavor diário que ronda a todos e a todos amedronta. Não podemos permitir que o Brasil se converta na Chigago dos anos 1920, a Itália dos anos 1970, o México e a Colômbia atuais. Se é certo que se devam adotar medidas a longo prazo para conter a criminalidade, não menos certo é saber-se que urge sejam tomadas providências a curto tempo para debelar-se essa crise de segurança pública. A questão deve ser prioritária, de tal maneira que nada possa antepor-se à sua importância. De que vale, afinal, termos uma das maiores orlas marítimas do mundo, se não podemos desfrutar de sua paisagem sem o risco de sermos assaltados ou mortos? De que valem os parques, os jardins, as praças, as avenidas , se não podemos freqüentá-los , desfrutá-los , pois somos impedidos pelos agentes do crime?

A falência do Estado na luta contra a criminalidade é patente. Os últimos acontecimentos revelam isso sem lugar mais a dúvida. Já se fala em adotar-se , no Brasil, a solução encontrada na Itália e na Espanha para que se possa julgar os integrantes do crime organizado, que seria a figura dos **juízes sem rosto.** Não me parece que esta seja a melhor opção, até porque há dificuldades para a sua implementação, não só de ordem processual , como, e principalmente, de ordem constitucional, contribuindo para isso os princípios do juiz natural e da identidade física do juiz. Por outro lado, não será escondendo a face de seus juízes que o Estado vencerá o poder paralelo. Muito ao contrário, é preciso que ele se mostre , exiba o seu cariz, faça valer a sua personalidade. E como fará isso? Adotando uma postura firme, sólida, convocando os seus representantes, reunindo os três poderes da República para uma ação conjunta e solidária, harmoniosa e eficaz . Medidas deverão ser imediatamente colocadas em prática, sob pena de se tornarem inócuas. A luta é de todos, mas, principalmente, do Estado Democrático de Direito. A vitória será, por certo, da cidadania.

A não ser assim, esse enorme e pachorrento elefante chamado Estado continuará a sangrar até que se esvaia a última gota, e , num suspiro último, certamente tombará ao chão , numa pesada queda digna do seu corpanzil paquidérmico, compatível com os certeiros e violentos golpes que lhe foram desferidos pelo crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, por cessão do Senador Geovani Borges, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador João Durval, Senador Cristovam Buarque, os jornais de hoje, casualmente, tratam de um tema que eu pretendo aprofundar um pouco aqui nesta sessão de sexta-feira, quando nos é permitido falar por um tempo maior, se considerarmos as sessões de terça, quarta e quinta, quando o tempo máximo é de dez minutos, a não ser depois da Ordem do Dia, quando podemos usar vinte minutos.

Sr. Presidente, o que estou a perceber? O resultado da Previdência no mês de julho foi o melhor em doze anos. Dados e números demonstram que o Regime Geral da Previdência, a chamada Previdência Privada, continua superavitário, continua com resultados positivos. Conforme dado divulgado, de um ano para o outro, nos últimos doze meses, o superávit fica entre oito, nove e quinze bilhões de reais. Esses dados são inquestionáveis e podem ficar entre oito, dez, quinze ou dezesseis, pelo menos nos últimos anos. Ora, se tudo isso é verdadeiro...

Recentemente, dizia que não via com maus olhos a iniciativa de o Governo desonerar a folha, transferindo este percentual da folha, de 20%, para o faturamento. Aí, é claro, há uma discordância no percentual.

Dizia e repito, Sr. Presidente, e alertava, naquela oportunidade, que os empresários sabem do carinho que tenho por eles, pois são eles que impulsionam o setor e, consequentemente, geram emprego. Mas alguém também tem que vir à tribuna, e sei que alguns Deputados e Senadores o fazem, e sou um deles, para falar pelo olhar dos trabalhadores.

O que se nota hoje no jornal? Indústria, os empresários, questionam a MP da desoneração. O que eles dizem? Resumindo a notícia, que tinham que tirar os 20% sobre a folha e não botar nada sobre o faturamento. E eu alertava: se isso for feito, cerca de R$100 bilhões a menos deixarão de serão arrecadados pela Previdência. No Ministério da Previdência – e aqui está a palavra: não tem Papai Noel. E não tem Papai Noel mesmo –, fala-se já em R$95 bilhões. Então, outros setores da economia não querem pagar os 20% sobre a folha e apontam que o ideal é pagar zero. Ora, se é pagar zero, da onde virão os recursos para garantir a aposentadoria e as pensões do nosso povo e o próprio reajuste dos aposentados e pensionistas?

Eu me surpreendo um pouco, porque aqueles que sempre diziam que a Previdência era deficitária, agora estão propondo que haja, eu diria, uma retirada do caixa da Previdência de R$100 bilhões. E quando a gente fala que o reajuste real para os aposentados, que daria em torno de R$4 a R$5 bilhões por ano, poderia ser concedido, que é aquilo que se daria acima da inflação, aí dizem que não. Mas, por outro lado, dizem que dá para abrir mão de R$100 bilhões. De fato, não dá para entender.

Tenho aqui o jornal **O Estado de S.Paulo**, cujas matérias estão muito claras: "Indústria contra imposto. A indústria digere mal a decisão do Governo de ter criado um tributo sobre faturamento em compensação à retirada dos 20% sobre a folha." Neste caso, sou obrigado a dizer que isso mostra, mais uma vez, quem estava com a razão ao longo desse debate. Não querem nem sobre faturamento e nem sobre a folha.

Já estive debatendo com os empresários sobre esse tema. E sempre lhes disse que, particularmente, acho que dá para discutir a retirada da folha, mas não tem Papai Noel, como diz aqui uma das manchetes do jornalista. Mas agora tem que ter a contribuição sobre faturamento ou sobre o lucro. Como está sendo proposto aqui, eu, com tristeza, anuncio: se fizerem o que estão fazendo aqui, é o velho plano, antigo, que conheço, Senador Cristovam, que me apresentaram ainda – e pedi que se retirassem da minha sala, porque fiquei indignado – quando eu era Presidente da Comissão do Trabalho e Serviço Público da Câmara. Quiseram me convencer de que tinha que a aposentadoria para o trabalhador da área pública e privada tinha que ser de um salário mínimo e que, quem quisesse ganhar mais, que pagasse uma previdência privada. Claro que isso era em nome dos grupos de previdência privada que faziam **lobby** na Câmara. Quando viram a minha reação, essa ideia desapareceu.

Mas eu percebo que está voltando, por vias transversas. Como é que a Previdência vai abrir mão de R$100 bilhões, se dizem que não dá para dar R$2 bilhões, R$3 bilhões, R$4 bilhões de reajuste para os aposentados e pensionistas? É algo que fica sem resposta. Quero que alguém me responda! Significa efetivamente a privatização para os bancos de toda a Previdência! Ora, se todos entenderem que vão passar a receber um salário mínimo, claro que o trabalhador também não vai pagar sobre dez, sobre oito, sobre nove, sobre cinco, sobre seis, porque ele vai ganhar um. Não há equilíbrio. Se o empregador, que paga 20%, como eu digo, às vezes, até o meu menino, que agora já é neto, porque essa discussão vem de tanto tempo que eu dizia "meu menino", quando ele tinha oito anos, hoje fez dezenove, até a minha neta, que tem oito sabe fazer uma conta que não fecha. Se o empregado paga 8% até 12% para a Previdência, sobre o total de até R$3.650,00, que é o teto, e o empregador paga 20% sobre o total da folha, quem ganha R$20 mil, R$30

mil, R$40 mil paga. Ora, se todos esses deixam de pagar, como é que a Previdência vai se sustentar? Aí não tem milagre, não tem Papai Noel e nem Deus vai fazer esse milagre.

Se o empregado paga de 8% a 12%, esse é o cálculo matemático, e o empregador paga 20% e dizem que ela é deficitária, como é que agora estão defendendo que se abra os 20% do empregador, que são R$100 bilhões? Acabou a Previdência. É o velho plano, antigo, maquiavélico no sentido de que a Previdência pague somente um salário mínimo e cada um procure a sua previdência privada. É um plano antigo que está voltando.

Eu fiquei muito preocupado com as matérias de **O Estado de S.Paulo** hoje, que apontam exatamente neste sentido: os empregadores não querem pagar nem 1,5% sobre o faturamento, querem só retirar os 20%. Percebo que outros setores que não foram contemplados querem entrar, mas querem que seja zero. Aí não dá. Simplesmente não dá para aceitar. Não sou eu que estou dizendo, isso está em **O Estado de S.Paulo**, matéria grande inclusive, com palavras do próprio Ministério da Previdência colocando o seu ponto de vista.

Tem outro dado aqui interessante. Diz o seguinte: "A arrecadação tem ajudado a Previdência. Enquanto as despesas com pagamento de benefícios subiram 4,1% [...], as receitas saltaram para 9,4%". Ora, estamos arrecadando, porque estão pagando. Agora, se abrirem mão, quero ver como é que fica; de onde virão esses R$100 bilhões.

Eu fiz apenas um comentário, porque eu ia falar desse tema no dia de hoje, mas, devido ao assunto, eu falarei um pouco sobre a nossa Previdência.

Senador Cristovam, dou o aparte a V. Exª. Eu vou aprofundar os dados agora. Eu não faço questão, porque o comentário principal eu acho que é esse, eu vou apenas falar de dados que sustentam a Previdência pública, e a não privatização e a não caminhada para que todos ganhem somente um salário mínimo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Paim, este Brasil inteiro sabe que o senhor é eleito pelo Estado do Rio Grande do Sul, defende o Estado do Rio Grande do Sul, mas o senhor é o Senador também dos trabalhadores na ativa e dos aposentados. Isso aí ninguém tira do senhor, todo mundo sabe disso. Mais uma vez o senhor traz um ponto importante: o risco da privatização da Previdência, que, em muitos lugares, deu problema sério, deu problema de quebra de fundo de aposentadoria. Agora mesmo, com essa crise, muitos fundos de pensão nos Estados Unidos, inclusive o fundo de pensão dos professores na Califórnia, que é um dos maiores do mundo, está em dificuldades por conta da aplicação de recursos em ações que tiveram baixa. Então, a privatização é um perigo para os nossos idosos. Mas eu queria provocar um debate, talvez não seja a hora, sobre uma forma disfarçada da privatização arriscada. É a privatização pelos fundos de pensão das empresas estatais. Não deixa de ser privatização. Não é um banco que faz, é uma gestão às vezes até eleita pelos próprios trabalhadores, mas não deixa de ser privada. E aí vem o perigo: quando o fundo privado de pensão é administrado de forma política e os recursos são aplicados em investimentos por interesses políticos. Eu temo muito o futuro dos fundos de pensão das grandes empresas estatais, quando começam a investir em trem bala, em Belo Monte e em projetos de interesse vamos dizer até do País, vamos dizer até da Nação, não só do Governo, mas correndo risco para os seus associados. O pior mundo não é a privatização. É a privatização sob o controle do governo no poder na época, sem perspectiva de longo prazo. Esse é o maior dos riscos, Senador Paim. O risco é a privatização pura e simples. Outro risco pior é a privatização quando a entidade privada que gesta, gera o fundo está sob influência do Governo, não do Estado, mas do governo do momento. Creio que deveríamos fazer uma análise aqui chamando os presidentes dos fundos de pensão – nós, como representantes dos eleitores, muitos filiados a esses fundos – para saber se, de fato, eles estão investindo avessos a risco. O empresário privado, com o seu dinheiro, tem todo o direito de correr risco e, às vezes, ganhar uma fortuna; às vezes, perder. Mas os fundos de pensão não têm direito de correr risco. Eles têm que investir com a máxima segurança mesmo que isso dê uma rentabilidade menor. Eu temo que não esteja havendo isso com clareza. Temo. Não disse que tenho certeza, não disse que me debrucei sobre o número, até porque os números não são tão públicos assim como se gostaria. Quando a gente vê os dados publicados, quando a gente vai mergulhar, fica difícil conhecer os detalhes da realidade. Uma sugestão para o senhor, que é um grande defensor dos aposentados: de nos debruçarmos em algumas das nossas comissões sobre os fundos que dizem que não são privados, mas são privados, dos fundos de pensão das nossas estatais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, quero dizer que V. Exª está coberto de razão.

Fizemos um primeiro debate na Subcomissão de Trabalho e Previdência onde chamei os representantes dos trabalhadores que analisaram na ótica daquele que vai se aposentar e os dados são alarmantes, os dados são alarmantes, inclusive do Banco do Brasil.

Recebi, ontem, aqui no cafezinho, uma delegação, e os dados são alarmantes. Eu vou aprofundar

em outro momento, porque essa reunião que fizemos ontem foi o desdobramento de uma audiência pública da Subcomissão de Trabalho e Previdência, em que a preocupação deles é a mesma de V. Exª, que foi demonstrada aqui.

Pode saber que vou incorporar o seu aparte e aproveitá-lo para subsidiar essa outra audiência que faremos lá, a partir do projeto que eles me entregaram ontem, com dados e números de bilhões que estão saindo do fundo para aplicações, e com os quais eles discordam totalmente, porque estão preocupados com o futuro dos fundos, que é a questão da previdência privada, que, no Chile, foi à falência, V. Exª se lembra bem; nos Estados Unidos, diversos deles quebraram e o resultado todo mundo está assistindo. E tenho certeza de que em outros países da Europa não foi diferente.

Mas, Sr. Presidente, esse era o tema que eu ia tratar. Aproveitei as manchetes dos jornais do dia de hoje, dizendo que o objetivo é chegar a zero nas contribuições para a Previdência e zero sobre faturamento, o que preocupa a todos.

Então, Sr. Presidente, quero aqui levantar alguns dados sobre a nossa Previdência.

Senador Luiz Henrique, grande Governador de Santa Catarina, sempre é uma alegria o aparte de V. Exª.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª, nobre Senador Paulo Paim, aborda um dos fatores mais importantes para a sociedade brasileira. Nada é tão fundamental para a garantia do cidadão na velhice, do trabalhador na velhice, do que a certeza de uma aposentadoria digna, de uma aposentadoria que lhe permita viver dignamente. Eu tenho observado, ao longo dos anos em que se debateu a reforma previdenciária, que esse debate é constante em todo o mundo, até porque a expectativa de vida vem aumentando e o aumento da expectativa de vida aumenta a perspectiva do desembolso, da despesa previdenciária. E o aumento da expectativa de vida leva a um temor, a um risco, de impossibilidade de as contas da Previdência remunerarem as pensões e os benefícios de aposentadoria. Mas o problema da Previdência no Brasil não está na parte do emprego privado, está no serviço público. Aposentadorias precoces, salários incompatíveis com as contribuições, isso se produziu historicamente; e se essa é uma realidade para a União, ela se projeta para os Estados. Em que situação pegamos o Estado de Santa Catarina em relação a cobertura previdenciária dos nossos servidores? O Governo do Estado pagava 42% da folha para aposentados. Houve um período em que o Governo do Estado atrasou os salários durante três meses, e os aposentados não receberam seus salários durante três meses. Depois, esses salários atrasados foram parcelados me parece que em doze meses, com prejuízo fantástico para os servidores. O que fizemos? Criamos o Instituto de Previdência, que, dentro de dez, quinze anos, vai garantir todo o desembolso previdenciário no Estado. Ou seja, vai tirar a remuneração do aposentado e do pensionista da incerteza da folha de pagamentos; vai garantir um fundo forte, consistente, que vai permitir o futuro dos servidores. Acho que esse problema que eu encontrei em Santa Catarina se multiplica por todo o País. É muito importante que, ao se discutir a Previdência Social brasileira, discuta-se também a questão dos Estados e dos Municípios. No Município de Joinvile, quando prefeito, nós consolidamos também o Instituto de Previdência (Iprev). E quais são as perspectivas hoje? Se, eventualmente, um governo futuro deixar de pagar a previdência, o Instituto tem recursos para remunerar os seus beneficiários durante mais de 60 meses. Então, é um fundo consistente. Se, eventualmente, o governo municipal atrasar salário um, dois ou três meses, isso não afetará o pagamento dos beneficiários da Previdência municipal. Então, é preciso que, ao tratarmos da Previdência – e V. Exª tem se dedicado a esse assunto –, se inclua também uma diagnose de como se encontra a situação dos servidores públicos municipais e estaduais por todo este País. Agradeço a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, há total concordância de nossa parte e V. Exª lembra bem: mas, para criar esse fundo, quem paga para o fundo? Quem paga é o governo e os trabalhadores, no caso, os servidores, 1 por 1, creio eu, ou 2 por 1 lá.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Lá é 2 por 1.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A proposta nacional é 2 por 1. Então, o governo está pagando a sua parte e o trabalhador, também. Como é que na área privada, o empregador, que no caso, em hipótese, representaria o governo, que governa a empresa, vai pagar zero e o trabalhador vai pagar de 8% a 12% e abre mão de 20% do total da folha? É uma conta que não fecha e é matemática. Não tem milagre! Não tem milagre!

Para o fundo dar certo é preciso que tenha a devida contribuição das partes envolvidas, no caso, o empregador e o trabalhador ou o Município e o os servidores ou o Estado e os servidores, no caso do governo estadual, e a União.

Como está sendo colocado aqui, e aí vêm as minhas preocupações – e veja que eu tenho o maior carinho com os empresários, e eles sabem disso, pois na minha campanha – e eu estou muito tranqüilo, porque eu fui para a tribuna, fui para a TV – eu disse que

entendo que dá para desonerar a folha mas tem que transferir para o faturamento. Então, eu estou sendo coerente com aquilo que eu falei ao longo da minha caminhada.

Vamos aqui a alguns dados.

Começamos com o exercício de 2010, em que o Brasil deu demonstração de sua superação da crise iniciada em setembro de 2008. A estratégia adotada pelo governo brasileiro da diminuição de juros na época, a ampliação do crédito com a participação direta dos bancos públicos avançou. Cortamos impostos, flexibilizamos as metas do superávit, enfim, o Governo Lula mostrou que deu passos corretos.

A decisão possibilitou que o País enfrentasse a crise econômica mundial sem maiores danos para a nossa economia, tanto que a frase que ficou foi: "fomos o último país a entrar na crise e o primeiro a sair". Tais medidas permitiram a continuação da política de aumento real do salário mínimo e dos gastos sociais, repercutindo, então, na implementação de um grande programa de investimento por parte do governo, ampliando incentivos para os investimentos, inclusive, privados.

Porém, Sr. Presidente, essas medidas valeram-se da redução das receitas e da ampliação das despesas do orçamento da seguridade social.

Quando há renúncia fiscal, é porque alguém deixou de arrecadar. Nisso, também, não tem milagre. Uma vez que as renúncias foram concedidas aos mais variados setores para fortalecer o mercado interno significa que a seguridade social, onde está a previdência e a saúde, arrecadou menos.

Vale ressaltar que deveriam coexistir hoje no Brasil dois orçamentos independentes: o dá seguridade social que abrange saúde, previdência e assistência; e o orçamento fiscal. O que ocorre é que os recursos do orçamento da seguridade têm sido repassados para o Orçamento.

Lembro aqui que ente 2004 e 2010, o total dos resultados positivos da seguridade que foi repassado para o orçamento fiscal, – vejam esses dados – foi de R$ 84,6 bilhões, se tivesse sido separado ficaria na seguridade e não iria para o orçamento fiscal. Significa dizer que a seguridade financiou e financia em muito o orçamento fiscal. Não o contrário. Como é anunciado é como se o Governo tivesse colocando dinheiro na seguridade.

Nessa conta não foram contabilizados as despesas com o pessoal inativo na União, cujos benefícios são pagos com os recursos da seguridade. Em 2010 as receitas totais da seguridade social totalizaram R$ 482,4 bilhões um valor de R$ 65,8 bilhões superior ao ano de 2009. E o repasse para o orçamento fiscal foi daí nesse período só, de R$ 16,5 bilhões.

O aumento não deriva de novos tributos nem de aumento de alíquotas, mas uma resposta à retomada do processo de desenvolvimento econômico no ano em que o PIB cresceu 7.5% em termos reais.

As receitas da contribuição social, Sr. Presidente, chegaram a R$ 441,3 bilhões, acumulam a quase totalidade das receitas do Orçamento da seguridade.

Refletindo o bom momento do mercado de trabalho, a rubrica referente às contribuições previdenciárias, receitas próprias líquidas, somam R$ 212 bilhões e além de representar a maior receita da seguridade foi também a contribuição social que mais cresceu em termos de arrecadação.

O fortalecimento da economia determinou um bom crescimento das contribuições que incidem sobre o faturamento das empresas, por isso que não dá para abrir mão, se sai da folha, pelo menos do faturamento das empresas.

A contribuição para o financiamento da seguridade de COFINS arrecadou R$140 bilhões, apresentando também um crescimento relevante de 19% frente a 2009.

A contribuição para o PIS foi a que mais cresceu, tendo em vista as receitas extraordinárias relativas à ação fiscal. A arrecadação de 40,4 bilhões superou 2009 em 30,1%.

Todos esses dados positivos que estou mostrando, Sr. Presidente, para aqueles que estão assistindo a TV Senado, claro, são uma questão didática. Aonde eu vou terminar com esses números? Mostrando, sim, que é possível dar aumento real para os aposentados, e não somente a inflação, que vai apontar no futuro que eles receberão somente um salário mínimo e dá, sim, para acabar com o fator previdenciário. Fazem uma lambança para lá e para cá, e inventam outros números malucos, de querer que a mulher se aposente só com 37 anos e o homem com 42, quando o caminho é acabar com o fator, fortalecer a aposentadoria por tempo de contribuição – o sistema é contributivo –, e caminharmos para qual seria a idade mínima, no campo da razoabilidade, e não os absurdos aí levantados.

Mas, Sr. Presidente, a lucratividade das empresas, em 2010, foi retomada. Mas, em parte, a arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ainda reflete ajustes frente aos fracos resultados do ano de 2009. A arrecadação da Seguridade Social de 45,8 bilhões, mantendo praticamente os mesmos níveis de 2008.

Nem todas as medidas de desoneração tributária e da dilatação do prazo de recolhimento dos tributos adotados em função da crise foram canceladas. Não fo-

ram canceladas, foram dadas e novas, sendo editadas, isso ainda se reflete de forma negativa na arrecadação.

Se na época da crise, você tomou medidas de impacto para que se arrecadasse menos e ficasse na mão do empregador para que fosse para o mercado consumidor, acabou mantendo e ficando permanente e novas medidas foram colocadas.

Fala-se muito que as contribuições previdenciárias, segurados e empregadores, correspondem à maioria dos gastos previdenciários, e que para cobrir todo esse benefício, urbanos e rurais, o aporte do Tesouro foi de 44 bilhões em 2010. Falam, dando uma conotação, para quem não domina o tema, que a Previdência é deficitária. Não é verdade! Não é verdade!

E aqui ressalto: esses aportes têm diminuído ano a ano, e não podemos incluir nesse cálculo alguns benefícios, mas a responsabilidade aí é do Tesouro. O Regime Geral da Previdência é um sistema contributivo que é pago por empregado e por empregador.

Sr. Presidente, em decorrência disso tudo, em maio deste ano o próprio Ministro Garibaldi divulgou aqui, num debate na Comissão de Assuntos sociais, que o balanço do Regime Geral da Previdência, em 2010, teve um saldo positivo de R$7,8 bilhões. É o que eu dizia antes. Fica entre R$7 bilhões, conforme o ano, e R$15 bilhões positivos e não negativos. Palavras do Ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, aqui, dentro do Senado, numa audiência Pública, na Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, os trabalhadores celetistas deixaram nos cofres da Previdência R$207,2 bilhões em contribuições e foram pagos R$199,4 bilhões em benefícios como aposentadorias, pensões e auxílios diversos. Como vemos, só aqui já dá um superávit se aproximando dos R$8 bilhões, como falei.

Vale ressaltar que esse resultado não está contabilizando ainda as renúncias e a DRU. Quando são consideradas as renúncias, especialmente as das micro e pequenas e médias empresas, as receitas superam as despesas em mais de R$22,6 bilhões.

Sr. Presidente, para aqueles que me escutam em suas casas possam acompanhar um pouco mais o que é esta tal de DRU, para entender a DRU, é importante dizer que as receitas arrecadadas no Brasil têm um fim específico destinado pela Constituição que chamamos de desvinculação. Por exemplo: a receita do PIS é destinada ao FAT de forma que 40% possam custear projetos do BNDES e 60% para o abono de seguro-desemprego.

Alguns especialistas defendem que as vinculações engessam o orçamento, deixando o Governo sem mobilidade.

Senador Cristovam, quando eu falo em DRU, que são determinados recursos da União, quero dizer que V. Exª foi um dos autores aqui. Nós estivemos juntos, com a Ideli e tantos outros, e retiramos a DRU da educação. Foi ou não foi? Significou que nós, a partir desse movimento que V. Exª capitaneou – eu não tenho problema nenhum de dizer isso, V. Exª falou com cada um dos Senadores –, se não me engano, foram R$10 bilhões a mais para a educação, a partir do momento emque a DRU não mais retirou os 20%.

O que é que nós queremos? Que não se aplique também a DRU sobre a seguridade, só para deixar mais dinheiro para a saúde, para a Previdência e para a assistência. Isso significa algo em torno de R$50 bilhões. É só não retirar de lá os 20%. Teríamos 50 bilhões a mais para essas três faixas. Para a Previdência, especificamente, daria algo em torno de 18 bilhões a mais, por isso que nós apresentamos essa PEC – até espelhado na sua própria conduta –, que é uma emenda constitucional, para que a DRU – mesmo agora nós vamos aprovar, quem sabe, por orientação do Governo, a manutenção da DRU, se não me engano por mais cinco anos... E por que, na aprovação da DRU, a gente não coloca um artigo dizendo que a DRU não se aplica sobre o orçamento da seguridade, que significa saúde, assistência e previdência? Ora, teremos 50 bilhões que já estão lá, só não serão retirados. Ficam para a previdência, para a saúde e para a assistência.

Com foco nesse entendimento, quero lembrar que, em 1994, a primeira desvinculação de receita foi mediante a criação do Fundo Social de Emergência, pela emenda constitucional de revisão, que se pagava 20% das receitas para gerar recursos com liberdade de alocação – em outras palavras, para o Governo gastar onde quisesse. Sempre temporário, mas que acaba sendo definitivo – nós sabemos disso.

Quero dizer que estou aqui defendendo com muita convicção e vou fazer emenda nesse sentido, não contra a DRU, mas para que a DRU não se aplique mais sobre a seguridade. Até porque já apresentei uma PEC nesse sentido. Seria uma incoerência eu apresentar a PEC para que a DRU não incida mais sobre a seguridade e, no momento em que vamos votar a permanência da DRU por mais 20 anos, eu não apresentar uma emenda para que a DRU não se aplique sobre a seguridade.

Mas, Sr. Presidente, quero apenas destacar – já falei aqui da DRU – que essa ideia de apresentarmos um destaque – foi isso que escrevi aqui, vou só comentar – na votação da DRU para que não se aplique sobre a seguridade, eu entendo que tem tudo para pegar corpo na Casa. Nós que queremos tanto apro-

var a Emenda 29 – eu quero aprovar a Emenda 29, quero que os Municípios, Estados e União tenham ali carimbado qual é o percentual que vai para a saúde. E se aprovarmos, ainda, a DRU, ajuda muito, porque outro percentual também vai para a saúde, como vai para a previdência.

Só lembrar que a DRU, que veio para ser provisório, já está aí no mapa do Brasil há 18 anos e vai para 23, provavelmente.

Sr. Presidente, em resumo, eu diria que, hoje, a DRU só não atinge – Senador Cristovam, eu adiantei aqui meu pronunciamento – as transferências constitucionais a Estados e Municípios e aos fundos constitucionais, à educação, como havíamos antes complementado.

Indo aqui para o final, Sr. Presidente, porque fui comentando, fui avançando no meu pronunciamento: temos que lembrar a todos que não há como; aqueles que querem nos convencer, explicar o inexplicável, querem nos convencer que há déficit na previdência. Não há déficit na previdência; o que temos que falar é que há sim, superávit na previdência. Aliás, já foi dito e demonstrado por diversas vezes não só por mim, mas por outros parlamentares especialistas que existem recursos suficientes para acabarmos inclusive com o fator previdenciário. Os entendidos com os quais tenho debatido, Senador Luiz Henrique, me dizem que o fator dá economia de 1 bilhão por ano. Se ele der uma economia de 1 bilhão por ano. Estão propondo abrir mão de 10 bilhões! Eu não posso acabar com o fator porque ele dá para a previdência 1 bilhão por ano, mas posso abrir mão de 100 bi! Isso é piada de mau gosto com a desgraça dos outros, ou seja, aqueles que estão se aposentando com metade do salário devido ao fator previdenciário. Isso tudo mostra que dá sim para garantir o reajuste real para os aposentados.

Eu fui provocado por um jornalista que me disse o seguinte: "Paim, como você vê a possibilidade de em janeiro não ser cumprida decisão deste Congresso de que o salário mínimo vai crescer a inflação mais o PIB, que daria 13,5%, mas se vai dar somente a inflação, que vai ficar em torno de 6%?" Eu digo: não acredito que alguém vai fazer isso. Daí, sim, vamos ter um levante popular. Eu votei na política do salário mínimo com muita convicção e votei com o governo sabendo que é uma política duradoura. Eu cheguei a dizer que eu gostaria que ela ficasse até 2023. Fui ao Palácio e disse isso. Eles me disseram que não, que em 2023 não se sabe quem vai estar lá, mas que pelos próximos quatro anos está garantido a inflação mais o PIB. Não quero nem sonhar que isso vai acontecer, que além de não quererem dar para o aposentado, ainda vão retirar do salário mínimo o correspondente ao PIB e dar reajuste linear em torno de 5% ou 6%. Não vai acontecer. É um balão de ensaio que não veio de dentro do Palácio, é alguém que quer fazer intriga e por isso levantou-se essa possibilidade. Estou convencido de que o salário mínimo de fato vai receber a inflação mais o PIB de dois anos atrás que vai dar os 13,5%, como também os aposentados vão ter reajuste real semelhando ao que o Presidente Lula concedeu no ano passado e não teve problema nenhum de caixa da previdência.

Para terminar, Sr. Presidente, quero só dizer que é um compromisso de vida essa luta dos aposentados e dos pensionistas.

E quero, mais uma vez, reafirmar aqui, Senador Luiz Henrique, Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Cristovam Buarque, que, quando fui, agora, a Minas para falar do Estatuto do Motorista e da previdência, eu disse que a Presidenta da República está indo muito bem e que, por isso, tem nosso apoio para as mudanças no combate à corrupção e na política que vem fazendo, mas acho que faltou sensibilidade quando foi vetada aquela emendinha que colocamos na LDO de que teríamos uma discussão sobre o aumento real para os aposentados. Qual a manchete que saiu? Que o Paim disse que a Previdência não teve sensibilidade política e por isso a crise. Não tem nada disse. Eu me referi especificamente a essa questão dos aposentados. Por tudo que tenho demonstrado, eu entendo, e não apenas eu, mas outros Senadores, Deputados e analistas da área – por isso a desoneração tão grande, e já falo que dá para retirar R$100 bilhões –, que dá para dar o reajuste real para os aposentados e para o mínimo em janeiro e caminhar para uma alternativa ao fim do fator previdenciário.

Eu estou reafirmando essa posição, porque nós faremos o bom combate, o bom debate para manter o reajuste real para os aposentados, a política do salário mínimo e o fim do fator previdenciário.

Terminando, quero dizer que os dados que aqui eu trouxe, Sr. Presidente Mozarildo, têm esse objetivo. Faremos, sim, o bom combate – eu disse isto a alguém que me perguntou um dia –, até, se necessário, na noite de Natal. Teria uma simbologia até nós fazermos uma vigília na noite do Natal para garantir uma velhice digna para nossos idosos aposentados e pensionistas. Tomara que não! Claro que eu gostaria de estar em casa. Tomara que a gente consiga construir no Orçamento da União, já que na LDO foi vetada, a possibilidade de ali fazer constar qual será o aumento real do aposentado e do mínimo em 1º de janeiro.

Era isto, Senador Mozarildo.

Agradeço e assumo a Presidência a pedido de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante, por permuta com o Senador João Alberto, ao Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srªs e Srs. Senadores, esta sessão começou com o discurso do Senador João Durval, da Bahia, alertando a Nação para a escalada da violência, que se torna cada vez maior, mais preocupante, que faz com que o cidadão que tem se trancafie em casa como um condenado e o que não tem fique lá fora, acossando-o.

Prosseguiu com o pronunciamento do nobre Senador Paulo Paim, alertando para os riscos de queda da receita da Previdência Social e para a necessidade de uma cobertura efetiva para os trabalhadores aposentados e seus pensionistas que lhes dê uma vida digna.

Eu quero trazer à tribuna outra face dessa moeda. O jornal **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, em matéria assinada pela jornalista Érica Fraga, diz que o Brasil vai se tornar a quarta maior economia do mundo até 2030. Ela se baseia numa análise da consultoria britânica Economist Intelligence Unit.

Atualmente, o Brasil ocupa, segundo os mesmo analistas bretões, a sétima posição no **ranking** e, até 2030, ultrapassaria a Alemanha, a França e o Reino Unido. Além desses três países europeus, ultrapassaria, segundo a consultoria, já em 2027, o Japão.

Efetivamente, é uma notícia alvissareira, mas é preciso que reflitamos sobre as condições reais macroeconômicas, que podem ou não levar o Brasil a essa posição.

Segundo a mesma análise, o Brasil seria ultrapassado pela Índia, pois, enquanto nós cresceríamos 3,9% nos próximos 20 anos, a Índia cresceria 6,6%.

Eu quero refletir aqui, com as Srªs e os Srs. Senadores, sobre o verdadeiro **apartheid** que existe entre uma economia que cresce, sobretudo apoiada na bulimia chinesa de importação de **commodities**, especialmente minérios e alimentos, mas que não é capaz de distribuir os ganhos desse crescimento econômico. Esse **apartheid** se revela por termos ainda indicadores sociais, índices de desenvolvimento humano menores do que muitos países da África Subsaariana, menores do que muitos vizinhos nossos da América do Sul.

Eu quero fazer duas reflexões a respeito dessa prognose da consultoria britânica. Por que nós vamos crescer, segundo ela, 3,9%, e não os mesmos 6,6% da Índia? Porque permanecemos com uma baixa taxa de investimentos. O Brasil investe hoje algo em torno de 17% a 18% do seu Produto Interno Bruto, enquanto a China investe 40% e a Índia investe, Sr. Presidente Paulo Paim, mais de 30%. O Chile, nosso vizinho, investe os 25%, que são o mínimo necessário para sustentar o desenvolvimento de uma nação. E o que é mais grave: nesses 17% de investimento, 15% são do setor privado, e apenas 2% do setor público. O setor público deveria investir no mínimo 5% do PIB em vez de 2%.

Ora, para sustentar o crescimento desta Nação rumo a fazê-la uma das cinco maiores economias do mundo, é preciso que nós atinjamos, no mínimo, uma taxa de investimento público e privado de 25%. É preciso que atinjamos no mínimo uma taxa de investimento público de 5%. Além disso, é preciso que a sociedade brasileira seja contemplada com um ritmo mais forte de distribuição da riqueza. Eu não vejo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como acelerar a distribuição da riqueza num país que tem uma concentração brutal da receita tributada auferida pela contribuição dos cidadãos em todos os Municípios brasileiros. A concentração do resultado da arrecadação de impostos e taxas no País nos cofres do Governo Federal é incompatível com uma real capacidade de crescimento e, quando falo em crescimento, falo em crescimento econômico e crescimento do bem-estar social.

O que modela os países que estão à nossa frente? Uma estrutura absolutamente descentralizada de distribuição dos recursos arrecadados junto ao povo e distribuição das funções gerenciais do Estado.

Há duas semanas, ocupei esta tribuna para demonstrar que, diferentemente do que se pensa, já que aquele país tem um regime fechado de um só partido, a China é absolutamente descentralizada. Demonstrei aqui que, na China, os Municípios são fortes, têm capacidade de investimento em educação, em saúde, em bem-estar. Demonstrei aqui que, na China, em cada carteira escolar do primeiro grau e já no pré-primário, tem um computador. Demonstrei aqui que são as prefeituras as sócias estatais das empresas privadas estrangeiras que lá se estabeleceram. Demonstrei aqui que o papel do governo central é de planejamento e coordenação e que lá a execução das obras e ações são realizadas pelos Municípios.

Pois bem. No Brasil, ainda se quer que um burocrata de Brasília continue definindo o que é bom para cada Município desses Brasis tão distantes, tão diferentes, tão diversos. Aqui, no Brasil, ainda se quer que a burocracia de Brasília conheça as necessidades de todas as regiões e Municípios nacionais. Ainda se quer, aqui no Brasil, que os Estados tenham capacidade de deter a violência, por uma polícia bem equipada, tendo apenas 22% dos recursos arrecadados no território nacional. Ainda se quer aqui que os Estados possam pagar uma remuneração digna, estabelecer um processo de remuneração por mérito aos professores, ter

escolas bem equipadas, ter recursos para investir na inovação, na pesquisa científica e tecnológica, ficando com apenas 22% dos recursos arrecadados.

E se quer que os Municípios ofereçam a infraestrutura adequada de habitação, saúde, bem-estar com míseros 12% que recebem na participação do bolo tributário nacional.

O grande caminho para a liderança nacional é o caminho da descentralização, é o caminho de um novo pacto federativo. Sem isso, não acredito que se possam melhorar os índices de educação que são fundamentais para uma etapa superior, que é a da criatividade e da inovação, que permita ao País ocupar esse posto de um dos cinco líderes do mundo, libertando-se de ser simplesmente um exportador de produtos primários e colocando-o na competição mundial com produtos de valor agregado.

Eu disse aqui, numa solenidade em que homenageávamos a Embraer, Sr. Presidente, que, quando Emerson Fittipaldi venceu a primeira corrida, eu fiquei alegre, mas não comemorei. Quando Fittipaldi foi campeão do mundo, eu fiquei alegre, mas não comemorei. Depois vieram as vitórias de Nelson Piquet e Ayrton Senna, eu fiquei alegre, mas não comemorei. Eu disse, naquela solenidade, que vou comemorar no dia em que um piloto inglês, francês, italiano ou alemão vencer a corrida pilotando um motor "silva", um carro com motor brasileiro.

Então, essa é a diferença. Interessa-nos simplesmente um crescimento econômico que não opere a redução das desigualdades? Interessa-nos apenas um crescimento econômico baseado num modelo australiano de produção de alimentos unicamente? O importante, o fundamental é que o Brasil continue sendo fonte supridora do mundo. Mas é fundamental que, em vez de exportar minérios como lastro de navio, exporte a tecnologia operada aqui mesmo por empresas, não importa se nacionais ou estrangeiras. O que importa é que aqui desenvolvam a tecnologia necessária para transformar as nossas terras raras em produtos de alta tecnologia e para, em vez de operar a venda de nióbio ou de quartzo para a produção de material sílico dos computadores, produzi-los aqui.

A matéria trazida pela **Folha de S.Paulo** é alvissareira. A matéria trazida pela **Folha de S.Paulo** é animadora. Mas os mesmos economistas que fazem essa prognose, essa perspectiva de que o Brasil será a quarta economia do mundo alertam que o Brasil precisa fazer as reformas que vêm sendo adiadas há tantas décadas.

O Brasil precisa fazer uma ampla reforma na educação, na saúde, e a grande reforma que pode conduzir a isso é um novo pacto federativo que leve à descentralização do País, ao fortalecimento da decisão local, da decisão regional.

Ninguém mora – dizia Ulysses Guimarães em um memorável discurso – na União, ninguém reside no Estado. A União é uma ficção jurídica. O Estado é uma ficção territorial. Mas todos nós moramos no Município, que é uma realidade vivencial. No entanto, o Município é o ente enjeitado, é a gata borralheira da Federação.

Se o prefeito está à frente dos problemas, se o prefeito é o ente administrativo mais exigido, mais cobrado, mais fiscalizado, mais submetido ao controle social, é também o mais impotente para poder realizar as suas tarefas e cumprir os seus objetivos.

Deixo aqui, Srs. Senadores e Srªs Senadoras este alerta: o Brasil não pode continuar crescendo apenas na produção e na exportação de **commodities** nem na esperança da exportação de petróleo obtido na camada do pré-sal. O Brasil tem que ser uma potência que se projete na força da educação, na distribuição de renda mais justa e na capacidade que só os prefeitos poderão ter de prover a saúde básica, a atenção primária na saúde, no bem-estar, na cultura e que só os Estados poderão ter na estruturação de uma política que reduza a escalada da violência no nosso País.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Concedo o aparte a V. Exª com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Em primeiro lugar, parabéns pelo tema que trouxe aqui, da nossa economia e da armadilha em que ela vive, embora V. Exª não tenha usado esse termo. Nós estamos numa armadilha em que entramos já faz algumas décadas. Por exemplo, não dá para continuar com essa carga fiscal, mas, se reduzirmos, não vamos ter dinheiro para pagar os gastos públicos. Não dá para manter os gastos públicos do tamanho que eles estão, mas, se a gente reduzir, cai o crescimento. Não dá para amarrar sob a forma de controle ambiental esse crescimento que está aí, mas, se nós não amarrarmos, ele, daqui a pouco, vai quebrar, como é o caso da produção agrícola destruindo florestas. Não dá para manter o câmbio como está: o Brasil está se desindustrializando, Senador Paim, porque é mais barato comprar lá fora. Mas, se nós mudarmos o câmbio, se desvalorizarmos o real, a inflação volta. Estamos numa armadilha. É preciso quebrar essa armadilha. E uma das maneiras de quebrá-la, não tenho dúvida, é por meio da educação. Outro ponto da armadilha é a concentração da renda. Nós não podemos continuar com essa concentração de renda, mas, se distribuirmos a renda de repente, quem vai comprar os carros? Porque a

nossa economia caiu na armadilha de se basear na produção de bens de luxo, em vez de bens de massa. A grande contribuição do Governo Lula foi começar a desenvolver um mercado de massa, um mercado na base, e começou com uma lentidão muito grande, porque sabia que, se fosse mais rápido, quebraria as indústrias que produzem bens de luxo. Pois bem, a maneira de quebrar, a meu ver, é por meio da educação. A educação é instrumento para criar demanda. Afinal de contas, alimentar 50 milhões de crianças dinamiza a economia por meio da alimentação. Se garantirmos uniforme a cada criança – e realmente é preciso, porque grande parte do **bullying** ocorre por causa de roupa, e roupas diferentes criam desigualdade –, imaginem o que não faríamos na indústria têxtil brasileira? Então, quebraríamos, por aí, num primeiro momento, criando uma demanda. O senhor mesmo falou: um computador para cada criança dinamiza a indústria da computação. Mas é mais do que isso. A maior das amarras, Senador Mozarildo, da economia brasileira é a aversão à inovação que o Brasil tem. Nosso empresário tem pavor de inventar coisas novas. Ele gosta de trazer para cá os produtos de fora e fabricá-los aqui dentro. Isso é fruto do que começamos em 1930, a chamada substituição das importações. Nós não produzimos coisas novas para o mercado. Deixamos de importar coisas velhas, para produzi-las aqui dentro. As universidades também têm aversão à inovação para a economia. A gente não conta com as universidade como criadoras da economia do consumo, nem conta com o interesse dos empresários para isso. É aí que podemos quebrar a armadilha, mas, é claro, ao longo de anos. Do mesmo jeito que a desconcentração de renda também será ao longo de anos. Além disso, não há nenhuma maneira de real desconcentração da renda do que escola igual para todos. Quando o filho do trabalhador estudar em um escola igual ao filho do patrão, a próxima geração terá igualdade na distribuição de renda ou, pelo menos, uma diferença muito pequena e conforme o talento, conforme a persistência, conforme a vocação, não conforme o berço. O berço da desigualdade é a escola. O berço da igualdade é a escola. Não é a fábrica, não é o campo. Mesmo naquilo que nós inovamos, por exemplo, graças a Embrapa, para produzir soja, nós inovamos na maneira de produzir, não o produto. Soja é um produto que está aí há milhões de anos. Nós inovamos a maneira de produzir. Temos aversão a inventar isso aqui. Esses telefones, a maior parte, são produzidos pela Nokia. A Nokia era produtora de papel higiênico até trinta, quarenta anos atrás. A revolução educacional na Finlândia fez com que surgissem cabeças que viraram cientistas, que inventaram praticamente a maneira barata do telefone celular. E, como pararam um pouco a inovação, já estão outros ganhando deles. Não havia alternativa. Até me incomoda ficar falando disso tanto tempo, pois se cria uma marca, mas veja que estou vinculando à economia a educação. E aí quero falar da parte mais importante do seu discurso, o pacto federativo. Brasília não conhece os estados, nem os municípios. O burocrata daqui não conhece. Mas os que conhecem lá não têm dinheiro para fazer as coisas. Imagine se a gente liberasse e dissesse: "Vamos municipalizar todas as universidades federais do Brasil". Duvido que alguém defenda isso. Imaginem se dissesse: "Vamos municipalizar as escolas técnicas". Ninguém defende isso. "Vamos entregar o Colégio Pedro II para a prefeitura do Rio de Janeiro". Ninguém defende isso. Temos que descentralizar a gestão, liberar o método pedagógico, mas temos que centralizar a carreira do professor. A carreira do professor em Santa Catarina diferente da carreira do professor em Pernambuco gera uma desigualdade. E não têm o mesmo dinheiro. Há diferença na renda **per capita**, Senador Paim, de uma cidade para outra, por exemplo, de quarenta vezes! Isso porque não estou contando aquelas que têm uma renda altíssima por causa dos **royalties**, tirei essas. Das cidades mesmo normais, quarenta vezes. Como esse pobre prefeito daqui pode ter uma boa escola comparada com o pobre prefeito dacolá? Eu defendo que a educação, mantendo a descentralização da gestão para o prefeito, mas que a carreira seja nacional, como é a do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do Ministério Público, da Justiça, daqui do Congresso. Tudo isso é uma carreira nacional. Professor é uma carreira municipal. A carreira do professor das universidades federais é nacional. O salário é o mesmo. Há uma tal de isonomia, que acho até que exagera. O próprio estado nacional devia dar diferenças conforme o local onde a pessoa está. Mas um plano nacional, uma carreira nacional. E ao mesmo tempo, se a gente pegar esses professores – e defendo R$9 mil por mês de salário –, duvido que até Santa Catarina possa pagar isso, duvido que São Paulo possa pagar isso; nem o Brasil pode pagar isso para os dois milhões de hoje. Isso tem que ser ao longo de vinte anos, mas, em vez de ser ao longo de vinte anos, aumentando um pouquinho o salário dos que estão aí, a minha proposta é um concurso nacional para escolher novos professores, não dois milhões; vamos dizer 100 mil. Estes já entrariam ganhando bem. Vamos ter, durante vinte, anos duas carreiras. Os sindicatos vão ser contra, mas o Brasil mudaria. E, se a gente contratar esses professores e espalhá-los pelo Brasil, em seis meses eles se perdem. A minha ideia é que eles se concentrem em cidades, como os Cieps do Brizola, só que por ci-

dades. A cidade inteira teria escola em horário integral, com professor de uma carreira especial, bem remunerado, mas também com dedicação exclusiva e com outro conceito de estabilidade. Estabilidade em relação ao governador, ao prefeito, ao presidente, ao ministro, mas não em relação a uma avaliação dele todos os anos; se não está dando conta, a gente tem que ter outro. A não ser que a gente não dê importância à educação. Aí é uma federalização. Como combinar essa federalização com o local? É através do currículo. O currículo tem que ser adaptado ao local, mas com uma base central. Ninguém vai ser diferente lá do Amapá até o Rio Grande do Sul. Então, estou de acordo com a sua preocupação, mas eu creio que a gente tem que considerar cada criança, primeiro, como brasileira. Cada um da gente é ligado ao seu município, mas a criança deveria ser, primeiro, brasileira; depois, de Joinville. Para isso, é a Nação brasileira que tem que dar os recursos, e não o município, porque essa criança vai mudar o Brasil depois. Havia uma frase aqui da Senadora Heloísa Helena de que eu gostava muito. Ela dizia: "O Brasil precisa adotar uma geração de crianças". E eu complemento esta frase, dizendo: na hora em que o Brasil adotar toda uma geração de crianças, essa geração de crianças, quando adulta, vai adotar o Brasil. Vai adotar o Brasil para um mundo melhor. Então, essa é a complementação que eu queria fazer. É a ideia de que realmente tem que se respeitar o município, mas a gente precisa de uma carreira para o professor da educação de base, como temos para o professor das universidades, para as escolas técnicas, para os colégios de aplicação, para os colégios militares, as 300 escolas federais. Se a gente espalhar essas 300 escolas federais pelo Brasil, a gente faz a revolução, sobretudo se elas forem apoiadas para melhorar ainda mais, porque nenhuma delas tem salário de R$9 mil. E isso sabe quanto vai custar? Vai custar 3,2% do PIB, além do que já se gasta hoje, que são mais ou menos 3,2%. Está se discutindo o quê? Dez por cento para a educação, do PIB. Bastam 6,4%, e sobram ainda quase que 4% para as universidades e para outras entidades educacionais. É possível. Eu lamento que, há dois meses, eu já tenha entregue isso à Presidenta Dilma, com um estudo completo, detalhado, como fazer, como ir substituindo as escolas que eu chamo do sistema vigente pelo novo sistema, que eu chamo de Cebis, Cidades com Educação Básica Ideal. Seriam os Cieps da Dilma, digamos, Cieps por cidade inteira. Mas dois meses eu creio que não vão convencer a Presidenta se ela mandar para o MEC. Até porque uma condição para isso é que o MEC se encarregue apenas da educação de base. E que as universidades migrem para o Ministério de Ciência e Tecnologia. Como, aliás, eu tenho impressão de que Santa Catarina é assim; não? Ou não? São Paulo é assim. As universidades estaduais estão na Secretaria de Ciência e Tecnologia. O mundo inteiro quase é assim. E o MEC não vai querer, porque a ideia é de que ministro importante é ministro com orçamento grande, e não ministro que dê resultados. Esta semana estão mostrando aí os jornais: 42% dos alunos do terceiro ano não sabem o esperado de matemática. E é preciso dizer aqui que o esperado que foi colocado é muito abaixo do necessário. O esperado não está de acordo com o necessário. Então, eu creio que valia a pena a gente ter uma discussão grande aqui. Eu apresentei um projeto na Comissão de Educação, o Presidente Requião achou que é tão radical – e é verdade – que preferiu ir ao Ministro – estou de acordo com ele –, para a gente discutir uma forma intermediária. E eu estou de acordo em discutir, embora seja pessimista com coisas intermediárias em relação à educação. Não há solução para a educação de forma intermediária. Ou fazemos a revolução, ou não fazemos. Agora, não é como a Lei Áurea, que em um dia todo mundo ficou livre. É um processo. Mas em um, dois anos, todas as crianças podem ter uma ótima escola em uma cidade. Não em todas as cidades. E, finalmente, eu simpatizo com sua ideia de que não dá para comemorar quando um nosso corredor ganha sentado num carro inventado, criado, fabricado, desenhado pelos outros. Por isso, eu não comemorei quando o Brasil foi o sétimo país em economia, porque, na mesma semana, a Unesco disse que nós éramos 88º em educação. Não fiquei triste em saber que o Brasil é a sétima potência. Mas não comemorei. Exatamente como o senhor em relação à Fórmula 1. Ficar alegre, sim, porque é um brasileiro, mas comemorar, não. Não dá para comemorar, como não dá para comemorar ter um astronauta brasileiro num satélite estrangeiro. A gente fica alegre. Há um brasileiro que viu a terra do espaço. Eu não comemorei porque o satélite era dos outros. Os indianos já estão mandando, os chineses já estão mandando. Daqui a pouco, os coreanos vão mandar. Aqui, a gente nem planeja ter um astronauta brasileiro, porque, se a gente estivesse planejando para daqui a vinte anos, deveria estar selecionando agora, e ninguém fala em selecionar astronauta no Brasil. Nunca ouvi falar isso. Significa que, em vinte anos, a gente não está pensando nisso. A Índia mandou uma nave até a lua, que rodou por lá, não pousou. Então, gente, é preciso fazer a diferença, como o senhor fez, entre ser alegre e comemorar.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Exª, que muito contribui para este debate.

Eu quero, tomando o inicio da sua fala, dizer que é possível, sim, reduzir a carga fiscal e o gasto público e isso representar um crescimento fantástico do investimento. Fizemos isso em Santa Catarina. Nós reduzimos fantasticamente a carga fiscal, e reduzimos pelo crescimento do governo eletrônico, que nos permitiu um sistema de controles muito mais rígido e muito mais eficaz. Nós conseguimos, em oito anos, duplicar a economia do estado; reduzindo a carga fiscal, triplicar a arrecadação tributária do estado em oito anos; e triplicar a conta de comércio exterior do estado em oito anos. Toda vez que você reduz a carga fiscal, amplia a base de pagamentos, aumenta a arrecadação e deslancha a economia. Segundo, quando você reduz as despesas de custeio por um sistema de controle eficiente, gastando menos e arrecadando mais, você tem a possibilidade de investir mais.

Quanto Santa Catarina investia em 2002? Duzentos milhões por ano. Quanto investiu em 2010? Um bilhão e 200 milhões, só naquele ano. E aí se investe fortemente em educação.

O pronunciamento de V. Exª me faz meditar sobre um aspecto que eu ainda não havia imaginado em relação ao poder da educação, que seria o poder de redução das desigualdades regionais, desigualdades que são abissais. No meu Estado, por exemplo, a pobreza foi reduzida a 2,8% abaixo da linha da pobreza, da chamada **poverty line**, da Unesco. Ora, nós temos estados em que o índice de pobreza ultrapassa dois, três dígitos. Então, a questão das desigualdades regionais, no sentido da redução dos brasis e da criação de um Brasil mais harmônico econômico e socialmente, é importante. Vou meditar sobre as ponderações de V. Exª relativamente à construção na educação de uma carreira nacional, que permita uma remuneração igual em todo o País, como uma alavancagem do desenvolvimento sistêmico não diferenciado entre estados e regiões.

V. Exª se referiu ao uniforme escolar. Uniforme escolar é algo fantástico. Eu acredito que Santa Catarina tenha sido o pioneiro, o único Estado a conceder uniforme escolar para todos os seus alunos, do ensino básico e médio, público. Eu fiz isso na prefeitura de Joinville, que foi uma das primeiras do País a conceber uniforme escolar, e fiz isso depois no governo. Uniforme escolar iguala as crianças em sala de aula: não há pobre, nem rico; todos estão vestidos iguais; ali não há lugar para o complexo de inferioridade, de o aluno maltrapilho em relação ao aluno bem vestido e bem calçado. Uniforme escolar é fantástico como fator de crescimento pedagógico. É impressionante! E mais: o que se observa nos bolsões de pobreza? O uniforme escolar é a roupa de sábado e domingo. Eu caminhava lá pelos municípios mais pobres de Santa Catarina e encontrava, no sábado e no domingo, as crianças vestindo o uniforme escolar. É uma proteção para o frio o uniforme com agasalho completo, com tênis, com meia, concedido pelo estado. E não só o uniforme, mas o material escolar. O livro didático, os cadernos e todos os materiais nós passamos a distribuir gratuitamente há oito anos. A grande pressão que os políticos deste Brasil recebem, no início das aulas, é pedido de dinheiro para compra de material escolar para os seus filhos. Embora Santa Catarina seja o estado mais desenvolvido, não era muito diferente ali. Nós acabamos com essa demanda. E o uniforme escolar e o material escolar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, se me permitir falar, é só para anunciar que estão nos visitando os alunos do Centro de Ensino Superior Reges, de Dracena, São Paulo. E para situar, o Senador Luiz Henrique é senador de Santa Catarina e ex-governador daquele Estado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Quero saudar os nossos irmãos paulistas aqui nesta sessão.

O uniforme escolar e o material escolar têm outro fator: aumentam indiretamente a renda da família. Por quê? Porque os pais passam a não precisar gastar nem com uniforme, nem com material escolar. Essa também é uma questão fundamental.

V. Exª dá uma contribuição fantástica ao nosso pronunciamento. E, assim como vou meditar sobre essa questão da carreira nacional, o que eu sempre preguei até hoje foi que, em vez de 12%, os municípios tivessem 20%; em vez de 12%, nos estados fossem 30%. Isso, num cronograma de dez anos, mudaria a Nação.

Mas eu vou refletir em relação à educação sobre esse fator e pediria que V. Exª refletisse também sobre essa verdade que nós constatamos em Santa Catarina: reduzindo tributo e reduzindo a despesa de custeio, a gente amplia os investimentos e é capaz de investir melhor na educação.

Nós lá nunca ficamos nos 25%; nós sempre investimos 28% ou mais na educação. Com essa capacidade de investimento, nós reformamos, modernizamos, ampliamos as escolas. Escolas com auditório, com laboratórios, com sistema de informática, e V. Exª mesmo constatou em suas visitas em Santa Catarina.

Então, reduzindo a despesa, reduzindo a carga fiscal, aumenta a arrecadação e os investimentos do Estado. É com isso que nós poderemos garantir efetivamente ao Brasil um lugar entre os **pole positions** da economia mundial. Mas, se não cuidarmos em aumentar os investimentos públicos e privados, se não cuidarmos de reduzir a carga fiscal, se não levarmos

para a OMC, Organização Mundial de Comércio, como propôs a professora Vera Thorstensen, na audiência que tivemos na Comissão de Relações Exteriores na última segunda-feira, se não levarmos para a OMC essa questão do câmbio como um elemento de desestabilização da nossa economia, se nós não descentralizarmos o País rumo a maior eficiência nas políticas sociais, nós continuaremos com esse **apartheid**: uma economia que é a sétima do mundo, podendo ser a quarta, como diz essa consultoria inglesa, tendo indicadores sociais como este que V. Exª acaba de citar, que situa o Brasil em 83º lugar em qualidade da educação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Luiz Henrique, permite-me um aparte?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com muito prazer, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Luiz Henrique, V. Exª, com a experiência de ter sido governador por duas vezes do seu Estado, por sinal, um Estado exemplo, modelo para o resto da Federação, toca num ponto que considero fundamental.

O pacto federativo, quer dizer, a forma como está montada essa federação é um "faz de conta". A própria Constituição brasileira, está lá no art. 3º, que constitui um dos princípios fundamentais da República a eliminação das desigualdades sociais e regionais. Mas com esse modelo que temos aí nunca vamos eliminar as desigualdades regionais, sobre os diversos aspectos. Frisou V. Exª muito bem a questão do Fundo de participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios e dos Fundos Constitucionais, todos somados é um bolo menor do que o que fica com o dá chamada União. Então, quer dizer que essa outra ficção que é... O que é a União de fato? Não seria de fato a União de todos os Estados, mas na verdade a União representa os Três Poderes da República. E esses três poderes ficam com o "ganho de bolo". E estão falando... E nos quando falamos no FPL, FPM, apenas dois tributos contribuem para FPL e o FPM: o Imposto de Renda e o IPI. As contribuições todas vão direto para o Governo Federal não vai nada para os Estados. As transferências voluntárias, se nós olharmos, são díspares, não levam em conta realmente a preocupação com a eliminação das desigualdades regionais. Esse é um tema que, inclusive, vai ser do meu pronunciamento daqui a pouco, mas V. Exª apropriadamente analisa. E V. Exª que é de um Estado, repito, desenvolvido um modelo para o País. Imagine os Estados do Nordeste, os Estados do Norte, como o meu querido Estado de Roraima. Realmente, nós precisamos que a Constituição brasileira seja cumprida no que tange a essa eliminação da desigualdade. E o remédio evidentemente não é só um, mas passa, evidentemente, pela reformulação da distribuição dos impostos que são pagos por quem? Frisou V. Exª. Pelos municípios? Porque o cidadão está lá no município, ele que paga... O Governo Federal arrecada tudo e depois divide segundo essa fórmula perversa que aprofunda a desigualdade. Portanto quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz hoje.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Tem V. Exª toda a razão e aborda um aspecto importante de como se ampliou essa concentração de 2/3 da arrecadação tributária em mão dos cofres federais. Foi à criação das "contribuições" (entre aspas), que na verdade eram novos tributos, novos impostos que não foram que não foram compartilhados com municípios e Estados. Isso reduziu a arrecadação dos municípios e dos Estados e ampliou a concentração da receita em mãos da União.

Quando o Governo Federal, o governo do Presidente Lula atuou rapidamente para enfrentar a crise de 2008, concedendo isenção para a compra de veículos e de produtos da linha branca, o fez do imposto compartilhado, o fez do IPI. Ou seja, retirou uma parte forte do IPI.

Pois bem, se tivesse retirado do PIS confins não teria promovido um prejuízo tão grande para os municípios e para os Estados. Então, essa questão tem levado ao aumento dos desequilíbrios regionais, como V. Exª acaba de citar.

E temos outro perigo pela frente. É o da distribuição dos **royalties** do petróleo. Santa Catarina é um Estado que, pelo que tudo indica, terá uma redução significativa de petróleo da camada do pré-sal. Mas, nem por isso eu defenderia que o meu Estado se transformasse em um sultanato, em uma Abu Dhabi, em uma Arábia Saudita, em um Catar. Entendo que nós precisamos definir uma distribuição dos **royalties** do petróleo de modo a beneficiar todos os Estados, produtores ou não.

Se não fizermos isso, se concentrarmos os **royalties** nas mãos dos Estados produtores, ampliaremos essas diferenças regionais. E aí, Senador Cristovam, nem com a federalização dos salários dos professores vamos conseguir sucesso na redução das desigualdades regionais.

Agradeço a V. Exª, Senador Mozarildo.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo que me alegro com esta notícia de que o Brasil será a quarta potência, provavelmente em 2030, ultrapassando Alemanha, Inglaterra, Reino Unido, França e Japão. Mas não comemoro. Comemorarei se, ao sermos a quarta economia do mundo, sejamos também nos indicadores sociais, na distribuição de renda e na justiça social.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador Luiz Henrique, preocupado com a concentração de renda do Brasil, que fica entre os países do mundo onde a concentração é maior. V. Exª tem toda razão porque fortalece, inclusive, o próprio mercado interno.

Passo a palavra, de imediato, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador de Roraima, que presidiu a sessão até eu assumi-la.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o Senador Luiz Henrique abordou um aspecto importante das desigualdades regionais, que é justamente a redistribuição do dinheiro que o Governo Federal arrecada nos Municípios e nos Estados para cumprir o preceito constitucional constante no art. 3º da Constituição: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Olhem que a Constituição nem diz eliminar, fala em reduzir as desigualdades. No entanto, com esse modelo de gestão do Brasil que nós temos, nunca vai haver essa redução. Fica igual àquela música popular, que diz: "os ricos ficarão cada vez mais ricos e os pobres, cada vez mais pobres". Porque quando um Estado pobre da região Norte, por exemplo, avançar um pouco num certo índice, obviamente que os Estados do Sul e Sudeste avançarão muito mais. E o que é pior: esse modelo não é, digamos assim, tão benéfico para os Estados do Sul e Sudeste quanto parece. Porque, à medida que lá passa a ser melhor, passa a ter mais oportunidade de trabalho, as pessoas saem da Região Norte, da Região Nordeste e vão para o Sul e Sudeste; vão aumentar, portanto, as demandas sociais em Estados como São Paulo, por exemplo, que tem uma superpopulação e, consequentemente, tem problemas de toda ordem, como segurança, saúde e educação, apesar do imenso orçamento que tem.

Quero fazer meu pronunciamento, hoje, Sr. Presidente, começando pela história do meu Estado. Falar como é importante que um item da eliminação das desigualdades regionais deveria passar pela geografia do País.

Quando, de fato, Portugal começou a se preocupar com o Brasil, pensou em dividi-lo. E o dividiu como? Em capitanias hereditárias. Quer dizer, traçou vários pedaços de terras e deu para seus amigos. A corte, o rei deu para os seus amigos. Muitos deles nem vieram para cá; e os que vieram tinham plenos poderes para administrar, cobrar imposto, pintar e bordar, como se diz no popular.

Depois, o Brasil foi evoluindo e, quando a Corte de Portugal veio para cá – e não veio porque quis, veio pressionada, perseguida por Napoleão Bonaparte; protegida pela Inglaterra –, o Brasil, evidentemente, passou a ter outras configurações. Portanto, começaram a surgir as províncias. E imagine que, na Amazônia, existia uma província: do Maranhão e Grão-Pará, que englobava praticamente todos os Estados do Norte.

Pois bem, depois, houve a redivisão. Ficaram as províncias do Maranhão e a do Grão-Pará, envolvendo o Pará, o Amazonas, Roraima, Rondônia, tudo. E, com isso, foi mostrado que essa geografia não ajudava.

E foi a visão de Getúlio Vargas, lá em 1943, Senador Cristovam, preocupado com vários aspectos, mas principalmente com as nossas fronteiras completamente despovoadas, desprotegidas, que ele criou os territórios federais. Ele criou os Territórios Federais de Roraima – na época, chamado Rio Branco –, Amapá, Guaporé – que hoje se chama Rondônia –, Iguaçu e Ponta Porã. Pois bem, cinco territórios federais.

Aí veio a Constituinte de 1946, e obviamente os Parlamentares do Sul e do Sudeste reverteram Iguaçu e Ponta Porã aos Estados de origem. Deixaram Guaporé, que hoje se chama Rondônia, Roraima, Rio Branco e Amapá.

O que era o meu Estado àquela época, Senador Paim? Um Município largado lá no extremo norte do Brasil e do Amazonas que tinha, à época em que foi transformado em Território federal, 14,3 mil habitantes. Pois bem. Ninguém foi consultado; nem o governo do Amazonas, nem a população do Amazonas, nem a população da área do território. Mas o benefício que tivemos com essa descentralização foi tamanho que veja bem – vou fazer só uma comparação, Senador Paim: o Município de Barcelos, que faz fronteira com Roraima, é o segundo maior Município em tamanho do Brasil; só perde para o Município de Altamira. E ele foi a primeira capital do Estado do Amazonas. Este Município Barcelos, portanto, vizinho do Estado de Roraima, que tinha 14 mil habitantes em 1943, hoje tem 25 mil habitantes. Barcelos vive praticamente da pesca artesanal, peixes ornamentais etc. Teve um quase nada de desenvolvimento nessas décadas.

E o que aconteceu com Roraima? De Território federal na Constituinte nós transformamos em Estado. Portanto, de 1943 até 1991, quando foi instalado o Estado, nós pulamos de 14 mil para 215 mil habitantes. E,

da época da instalação do Estado até o levantamento de 2010, nós passamos para 451 mil habitantes. Mas esta foi a vantagem, só aumentar a população? Não, Senador Paim. Nós temos hoje uma universidade federal em Roraima e temos 451 mil habitantes; temos um instituto federal de educação tecnológica num Estado que tem 451 mil habitantes; temos uma universidade estadual presente em quase todos os Municípios do Estado; temos uma universidade virtual, do Estado também, que propicia educação a distância em qualquer Município do Estado. Além disso, temos outras seis instituições de ensino superior. Isso, nós não temos em Barcelos, que é um Município que foi capital do Estado. E por que isso? Porque, realmente, essa distância entre o Estado e a população não propicia o desenvolvimento.

Para nós termos uma ideia, eu tenho aqui uma estatística mostrando que os 7 Estados da região Norte têm 15 milhões de habitantes. Infelizmente, a política no Brasil, a gestão do Governo Federal no Brasil leva em conta o número de eleitores. É por isso que não se preocupam em dar condições de desenvolvimento à região Norte. Historicamente, tem sido assim, com exceções, como no tempo de Juscelino, que interiorizou a capital, o que foi outro exemplo de redivisão territorial. O que aconteceu para se criar Brasília? Tirou-se um pedaço do Estado de Goiás e se criou aqui a capital Brasília, que hoje é um exemplo de desenvolvimento sob todos os aspectos. Por quê? Pela presença do Poder Público, que induziu, inclusive, o surgimento de indústrias e outros fatores de desenvolvimento.

Agora estamos vendo esse exemplo de Roraima que eu citei, mas temos o exemplo do Amapá, que é um Estado que tem uma população maior do que a nossa e experimenta os mesmos aspectos de desenvolvimento que nós experimentamos. De Rondônia nem se fala. É um Estado altamente produtor de grãos, de pecuária, de minérios, um Estado rico que era o quê? Um pedaço do Amazonas e de Mato Grosso. Foi uma redivisão territorial.

Mato Grosso era um Estado enorme que compunha Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Foi feita a redivisão. Mato Grosso do Sul se desenvolveu de maneira importante, assim como Mato Grosso.

Tocantins era a região norte de Goiás, abandonada, com um desenvolvimento insignificante. Com a criação do Estado, hoje é um Estado pujante, que quase se iguala a Goiás. E Goiás também ganhou com isso. Ele não perdeu porque perdeu um pedaço de terra para que fosse criado o Distrito Federal e outro pedaço para que fosse criado Tocantins.

E não houve nenhum gasto adicional para o Governo Federal, a não ser quando se criou o Território Federal, porque aí tudo era por conta do Governo Federal. Quando se cria um Estado, não é isso.

Então, hoje nós estamos discutindo – aliás, está marcado para dezembro – um plebiscito no Estado do Pará, o segundo maior Estado da região Norte. Trata-se de plebiscito para a população dizer se quer ou não quer a redivisão do Pará, que, sozinho, tem o mesmo tamanho dos sete Estados do Sul e do Sudeste juntos. É um gigantão, e a capital fica numa ponta, digamos leste, e o resto do Estado, distante horas e horas de voo de avião a jato.

Eu tenho por Belém a maior estima. Eu me formei em Belém, me formei em Medicina em Belém. Passei os melhores anos da minha juventude e do início da minha idade adulta em Belém. Gosto muito de Belém e por gostar mesmo de Belém e por gostar muito da Amazônia e por querer ver a região Norte desenvolvida, eu fui o autor do projeto que convoca o plebiscito para a criação do Estado de Tapajós, se a população quiser. E fui o Relator aqui do projeto do Senador Leomar Quintanilha que propõe a convocação do plebiscito para criação do Estado do Carajás, que se juntou ao projeto do Deputado Giovanni Queiroz, e hoje estão aprovados.

O Supremo Tribunal Federal decidiu agora, esses dias, que a consulta popular não vai ser feita só na área que se pretende desmembrar, ou seja, na área em que se pretende criar o Estado do Tapajós e o Estado do Carajás. O Supremo entendeu que deve ser ouvida toda a população do Estado.

Eu até concordo em parte. Porém, nós temos que mudar a redação da Constituição, porque diz lá "população diretamente interessada". População diretamente interessada, no meu entender, é aquela do local que vai ser desmembrado. A outra é indiretamente interessada, porque teoricamente está perdendo espaço. Não é aquela área que vai remanescer que está perdendo. O Estado é que está diminuindo. E ninguém perde nessa redivisão. Pelo contrário, todo mundo ganha. Daí os exemplos que eu citei do Mato Grosso, do Tocantins, de Roraima, de Rondônia, do Amapá. Não há um exemplo sequer de redivisão em que alguém tenha saído no prejuízo: nem o Estado que foi redividido nem os novos Estados e muito menos o País.

Agora, é evidente, Senador Paim, que, por trás dessa discussão, o plano de fundo real que não se coloca é a questão do peso político. É evidente, Senador Cristovam, que São Paulo... E aqui o Senador Suplicy apresentou uma proposta para, quando se for criar um novo Estado, ouvir-se todo o País para sa-

ber se São Paulo quer que se crie um novo Estado, digamos, futuramente, por uma divisão do Estado do Amazonas, que é o maior Estado da Federação. Ora, é mais ou menos assim: quando nós fizemos a nossa independência, se tivesse sido feito um plebiscito, teria sido em Portugal para saber se Portugal queria que nos tornássemos independentes.

Mas, de qualquer forma, é importante porque acho que não há argumento que não comprove, por exemplo, ao habitante de Belém que ele vá ganhar com isso. E por que ele vai ganhar? Vou dizer claramente: onde está a sede do Banco da Amazônia, que é o órgão financeiro de desenvolvimento do Estado? Em Belém. Onde está a sede da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia? Em Belém. Onde está a mais antiga e melhor universidade federal da Amazônia? Em Belém. Onde está a melhor estrutura viária e de fábricas do Estado do Pará? Em Belém, nos Municípios vizinhos que comporão o Estado do novo Pará, vamos dizer assim.

Então, não há perda nenhuma; ao contrário. O Governo com sede em Belém vai se desonerar das obrigações que ele tem com o oeste do Pará, no Tapajós, e com o sul do Pará, no Carajás, porque, hoje, o que se arrecada no Estado tem que ser dividido por todo mundo. E como a área que vai ser o Estado do novo Pará tem mais população, qual é a lógica, Senador Cristovam? Investe-se mais nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, V. Exª me permite?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero registrar o time que está visitando aqui: são os alunos do 6º e do 7º ano do Colégio Expansão de Santa Maria dos Anjos, de Quirinópolis, Goiás.

Sejam bem-vindos! *(Manifestação das galerias.)*

O Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, na tribuna, um grande Senador; o Senador Cristovam no plenário, ex-Governador do DF e Senador.

Ali, à minha direita, permitam-me, estão meus amigos do Rio Grande do Sul, de Candelária, Cristiano Becker, que é Vereador, sua esposa, Marcela – não estou errando, não é? Para não te comprometer depois! E também o Rodrigo Kottwitz e sua esposa Franciele.

Obrigado, meu Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Quero cumprimentar os estudantes de Goiás, já que aqui falei de Goiás e da redivisão por que Goiás passou, primeiro com a criação do Distrito Federal e depois com o desmembramento, com a criação do Tocantins. Realmente, é só olhar os números: Goiás ganhou com isso e Tocantins ganhou também.

Parabéns pela presença de vocês aqui! Muito obrigado.

Eu quero, portanto, continuar, Senador Paim. Como eu estava falando, o pano de fundo dessa história é a questão política. Por quê? Porque, hoje, o Estado do Pará tem três Senadores e, se forem criados novos Estados, a área do Pará passará a ter nove Senadores. Mais ainda: na medida em que, aqui, os Estados são representados igualmente, eu entendo o porquê da preocupação do Senador Suplicy ao apresentar essa proposta.

Ora, antes da Constituição de 1988, para criar Estados ou Territórios Federais, não havia a necessidade de plebiscito. A Constituinte colocou isso em 1988, Senador Cristovam, exatamente porque havia uma demanda, uma pressão muito grande pela criação de novos Estados. Por exemplo, a luta pela criação do Estado do Tapajós vem lá de trás, de 1913, e, na Constituinte, houve muita mobilização em torno da tese da criação da Tapajós. E o que o comando da Constituinte fez? Permitiu a transformação de Roraima e Amapá em Estados, aceitou a criação só de Tocantins e criou uma comissão constitucional – está na Constituição, nas Disposições Transitórias – para estudar a redivisão territorial do País. Essa comissão, Senador Cristovam, funcionou e concluiu, entre outras decisões, pela criação do Estado do Tapajós, o que foi botado na gaveta.

Agora, na medida em que vai haver um plebiscito em todo o Estado – e o Supremo já decidiu, não há mais dúvida quanto a isso –, vejo permanentemente na grande imprensa nacional editoriais contra essa tese. E eu repito, esclarecendo aos paraenses: é só porque não querem perder poder político. Óbvio! Tapajós terá três Senadores, Carajás terá três Senadores e o novo Pará, três Senadores. E mais, Senador Cristovam, sabe qual o outro problema? Como a Constituição diz que o número de Parlamentares na Câmara são 513, vai ter de se fazer uma redivisão do número de Parlamentares, um novo cálculo. Com isso, é evidente que os maiores Estados deverão perder alguns Deputados. Então, toda a questão é essa.

Eu tenho um grande trabalho feito pela Consultoria Legislativa do Senado e não há uma questão sequer que possa dizer que a criação desses Estados causaria algum prejuízo para a população do atual Estado do Pará ou algum prejuízo para o Governo Federal. Dizem que custaria não sei quantos bilhões. É mentira! Esse estudo feito pela Consultoria Legislativa do Senado mostra claramente.

É muito simples o raciocínio. Os impostos que são arrecadados hoje na área do que será o futuro Estado de Tapajós vão ficar no Estado de Tapajós, e o Tapajós vai apenas... O que vai hoje de FPE (Fundo de Participação dos Estados) para o Pará vai ser redividido pelos três Estados. Quem vai ficar com a maior parte desse FPE? É a área de Belém e dos Municípios que vão compor o novo Estado do Pará, que vai ficar com uma área, Senador Paim, praticamente do tamanho do Estado de São Paulo.

Então, não há argumento, nem geográfico, nem econômico, que possa justificar alguém ser contra. Nem para quem mora lá, nem para quem mora fora de lá. Fui constituinte, e entendo que é democrático, de fato, que, quando se vai mexer com a geografia de um Estado, a população deva se manifestar. Concordo, embora a história nossa antes não era essa. E, depois de aprovado o plebiscito, Senador Cristovam, vai ter que ser apresentado um projeto de lei complementar para ser aprovado na Câmara e no Senado.

Ora, sabe quantos anos passou aqui, no Congresso Nacional, o projeto que autoriza a convocação do plebiscito, portanto, apenas para consultar a população? Passaram-se 12 anos do ano em que o apresentei aqui no Senado até ser, finalmente, aprovado. O senhor imagina quantos anos vai levar o projeto de lei complementar que vier a ser apresentado para criar esses Estados! Porque aí é quando se vão discutir todas essas questões econométricas etc.

Mas quero deixar aqui, portanto, como uma pessoa que nasceu num lugar que era um Município do gigantesco ainda Estado do Amazonas, que passou pela fase de Território Federal, que está na fase de Estado, o meu depoimento pessoal: não há nada a perder. O que o Amazonas perdeu com a criação do Estado de Roraima? O que o Pará perdeu com a criação do Estado do Amapá – Território e, depois, Estado, todos os dois? Nada. Pelo contrário. Então, não há como pensar que, se você tem um latifúndio enorme, como é o caso do Estado do Pará, você vai fazer uma nova geografia.

Portanto, ter um governo centralizado, suponhamos, em Santarém, para cuidar do Estado de Tapajós; um outro governo, possivelmente em Marabá, para cuidar do Estado de Carajás; e outro em Belém, para cuidar do novo Estado do Pará, todo mundo vai ganhar como isso. E mais: de onde vão ser recrutados, Senador Paim, as pessoas que vão compor o Poder Legislativo, o Executivo, o Judiciário, as polícias, enfim, os órgãos de Estado? De onde vão ser recrutados? Da área do Pará. Então, não há por que pensar que alguém perde algo.

Eu quero aqui deixar esse testemunho, porque eu tenho dito nos debates que tenho tido sobre essa questão que, embora eu seja de Roraima, apresentei um projeto para ouvir a população do Pará: se quer a criação de um novo Estado – e eu acho que vai querer. Por que eu tenho que fazer isso? Porque, primeiro, nós aqui somos Senadores da República. Somos Senadores eleitos por um Estado, mas representamos a República; como o Deputado Federal também pode se preocupar com qualquer Estado, pode legislar sobre qualquer Estado. E eu me preocupo muito mais como amazônida. Como amazônida, eu entendo que, com esse modelo geográfico e essa perversidade de distribuição dos recursos dos impostos, nós não vamos desenvolver. E quero deixar aqui bem na lembrança – peço até que as pessoas leiam bem – o exemplo de Barcelos, que já foi capital do Amazonas, e o exemplo de Roraima, que é fronteiriço com Barcelos, que era Município também do Amazonas.

Quero encerrar, Senador Paim, pedindo inclusive a V. Exª a transcrição de algumas tabelas que eu não vou ler, porque são extensas, sobre a região Norte, sobre a Amazônia Legal.

Veja bem, Senador Paim, a Amazônia Legal, representando 62% do território nacional, tem 91 Deputados Federais. São Paulo, Rio, Minas, Sul e Sudeste têm a metade dos Deputados Federais da Câmara dos Deputados. Embora haja aquela tese de um cidadão um voto, eu acho que essa equação não pode se limitar a isso, porque, senão, não contribuiremos para a eliminação das desigualdades regionais. Até acho que, assim como na vida prática, aquele mais fraco deve ser mais protegido, os Estados mais fracos deviam ter mais poder político para poder lutar pelo desenvolvimento das suas áreas.

Então, eu quero pedir a transcrição dessas tabelas e também da matéria sobre o Município de Barcelos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 3º constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

.....

III – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

POPULAÇÃO E ÁREA DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

Estado/Região	População Geral		Área		População Indígena			Municípios	IDH		Deputados
	(hab)	Comp %	(km2)	Comp %	(hab)	Comp %	Part %	Quant	1991	2005	Federais
Região Norte											
1 ACRE	732.793	0,38	153.149,9	1,79	8.009	1,09	1,09	22	0,710	0,751	8
2 AMAZONAS	3.480.937	1,83	1.577.820,2	18,46	113.391	15,45	3,26	62	0,713	0,780	8
3 AMAPÁ	668.689	0,35	143.453,7	1,68	4.972	0,68	0,74	16	0,753	0,780	8
4 PARÁ	7.588.078	3,98	1.253.164,5	14,66	37.681	5,13	0,50	143	0,723	0,755	17
5 RONDÔNIA	1.560.501	0,82	238.512,8	2,79	10.683	1,46	0,68	52	0,736	0,776	8
6 RORAIMA	451.227	0,24	225.116,1	2,63	28.128	3,83	6,23	15	0,710	0,750	8
7 TOCANTINS	1.383.453	0,73	278.420,7	3,26	10.581	1,44	0,76	139	0,710	0,756	8
Soma da Região Norte	**15.865.678**	**8,32**	**3.869.637,9**	**45,27**	**213.445**	**29,07**	**1,35**	**449**	-	-	**65** *
8 MARANHÃO	6.569.683	3,44	333.365,6	3,90	27.571	3,76	0,42	181	0,636	0,683	18
9 MATO GROSSO	3.033.991	1,59	906.806,9	10,61	29.196	3,98	0,96	141	0,773	0,796	8
Soma da Amazônia Legal	**25.469.352**	**13,35**	**5.109.810**	**59,78**	**270.212**	**36,81**	**1,06**	**771**	-	-	**91** * 62%
TOTAL BRASIL	190.732.694	100,00	8.547.403,5	100,00	734.131	100,00	0,38	5.565	-	-	513

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e 2010 - Obs.: O Estado do Maranhão tem 181 Municípios na Amazônia Legal

POPULAÇÃO E ÁREA DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

Estado/Região	População Geral		Área		População Indígena			Municípios	IDH		Deputados
	(hab)	Comp %	(km2)	Comp %	(hab)	Comp %	Part %	Quant	1991	2005	Federais
Região Norte											
ACRE	732.793	0,38	153.149,9	1,79	8.009	1,09	1,09	22	0,710	0,751	8
AMAZONAS	3.480.937	1,83	1.577.820,2	18,46	113.391	15,45	3,26	62	0,713	0,780	8
AMAPÁ	668.689	0,35	143.453,7	1,68	4.972	0,68	0,74	16	0,758	0,780	8
PARÁ	7.588.078	3,98	1.253.164,5	14,66	37.581	5,13	0,50	143	0,723	0,755	17
RONDÔNIA	1.560.501	0,82	238.512,8	2,79	10.683	1,46	0,68	52	0,736	0,776	8
RORAIMA	451.227	0,24	225.116,1	2,63	28.128	3,83	6,23	15	0,710	0,750	8
TOCANTINS	1.383.453	0,73	278.420,7	3,26	10.581	1,44	0,76	139	0,710	0,756	8
Soma da Região Norte	15.865.678	8,32	3.869.637,9	45,27	213.445	29,07	1,35	449	-	-	65
MARANHÃO	6.569.683	3,44	333.365,6	3,90	27.571	3,76	0,42	181	0,636	0,683	18
MATO GROSSO	3.033.991	1,59	906.806,9	10,61	29.196	3,98	0,96	141	0,773	0,798	8
Soma da Amazônia Legal	25.469.352	13,35	5.109.810	59,78	270.212	36,81	1,06	771	-	-	91
TOTAL BRASIL	190.732.694	100,00	8.547.403,5	100,00	734.131	100,00	0,38	5.565	-	-	513

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e 2010 - Obs.: O Estado do Maranhão tem 181 Municípios na Amazônia Legal

Região Nordeste											
ALAGOAS	3.120.922	1,64	27.933,1	0,33	9.074	1,24	0,29	102	0,649	0,677	9
BAHIA	14.021.432	7,35	567.295,3	6,64	64.240	8,75	0,46	417	0,688	0,742	39
CEARÁ	8.448.055	4,43	146.348,3	1,71	12.198	1,66	0,14	184	0,700	0,723	22
MARANHÃO	6.569.683	3,44	333.365,6	3,90	27.571	3,76	0,42	217	0,636	0,683	18
PARAÍBA	3.766.834	1,97	56.584,6	0,66	10.086	1,37	0,27	223	0,661	0,718	12
PERNAMBUCO	8.796.032	4,61	98.937,8	1,16	34.669	4,72	0,39	185	0,705	0,718	25
PIAUÍ	3.119.015	1,64	252.378,6	2,95	2.664	0,36	0,09	224	0,656	0,703	10
RIO GRANDE DO NORTE	3.168.133	1,66	53.306,8	0,62	3.168	0,43	0,10	167	0,705	0,738	8
SERGIPE	2.068.031	1,08	22.050,3	0,26	6.717	0,91	0,32	75	0,682	0,742	8
Soma da Região Nordeste	53.078.137	27,83	1.558.200,4	18,23	170.389	23,21	0,32	1.794	-	-	151
Região Centro Oeste											
DISTRITO FEDERAL	2.562.963	1,34	5.822,1	0,07	7.154	0,97	0,28	1	0,844	0,874	8
GOIÁS	6.004.045	3,15	341.289,5	3,99	14.110	1,92	0,24	246	0,776	0,800	17
MATO GROSSO DO SUL	2.449.341	1,28	361.145,5	4,23	53.900	7,34	2,20	78	0,778	0,802	8
MATO GROSSO	3.033.991	1,59	906.806,9	10,61	29.196	3,98	0,95	141	0,773	0,796	8
Soma da Região Centro Oeste	14.050.340	7,37	1.615.065,0	18,90	104.360	14,22	0,74	466	-	-	41
Região Sudeste											
ESPÍRITO SANTO	3.512.572	1,84	46.184,1	0,54	12.746	1,74	0,36	78	0,765	0,802	10
MINAS GERAIS	19.595.309	10,27	588.383,6	6,88	48.720	6,64	0,25	853	0,773	0,800	53
RIO DE JANEIRO	15.993.583	8,39	43.909,7	0,51	35.934	4,89	0,22	92	0,814	0,832	46
SÃO PAULO	41.252.160	21,63	248.808,8	2,91	63.789	8,69	0,15	645	0,820	0,833	70
Soma da Região Sudeste	80.353.724	42,13	927.286,2	10,85	161.189	21,96	0,20	1.668	-	-	179
Região Sul											
PARANÁ	10.439.601	5,47	199.709,1	2,34	31.488	4,29	0,30	399	0,787	0,820	30
RIO GRANDE DO SUL	10.695.532	5,61	282.062,0	3,30	38.718	5,27	0,36	496	0,807	0,832	31
SANTA CATARINA	6.249.682	3,28	95.442,9	1,12	14.542	1,98	0,23	293	0,822	0,840	16
Soma da Região Sul	27.384.815	14,36	577.214,0	6,75	84.748	11,54	0,31	1.188	-	-	77
TOTAL	190.732.694	100,00	8.547.403,5	100,00	734.131	100,00	0,38	5.565	0,788	0,800	513

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e 2010

Barcelos (Amazonas)

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Barcelos é um município brasileiro do estado do Amazonas, na microrregião de Rio Negro, mesorregião do Norte Amazonense. Situado na margem direita do rio Negro, é o maior município do estado, e o segundo maior do Brasil, atrás apenas de Altamira no Pará. Possui uma área territorial de 122.475,728 km².

Sua Área é de 122.476 km² representando 7.7973 % do Estado, 3.1784 % da Região e 1.4415 % de todo o território brasileiro.

Índice

- 1 História
- 2 Geografia
- 3 Economia
  - 3.1 Turismo
    - 3.1.1 Atrações turísticas
- 4 Barcelenses ilustres
- 5 Referências
- 6 Ver também

História

Barcelos foi a primeira capital do Amazonas, até 1758.[6] O município foi criado em 1931.

Geografia

A população estimada em 2003 era de 25.318 habitantes e a área é de 122.476 km², o que resulta numa densidade demográfica de 0,23 hab/km².[6]

Está localizado a 396 km de Manaus e 496 km por via fluvial. Devido à sua dimensão territorial, caso Barcelos fosse

Município de Barcelos

"Capital do peixe ornamental"



Rio Negro



Bandeira



Brasão desconhecido

Hino

Fundação	1931
Gentílico	*barcelense*
Prefeito(a)	José Ribamar Belcza (PMDB) (2009–2012)

Localização

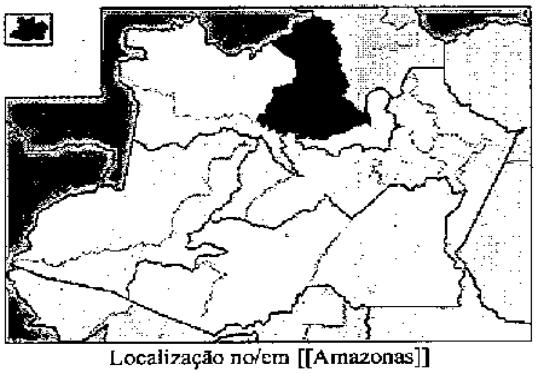

Localização no/em [[Amazonas]]

Nosso Município

O paraíso da pesca esportiva



A cidade de Barcelos teve origem em uma aldeia dos índios Manau, chamada Mariuá, localizada no médio Rio Negro. Em 1750, a aldeia foi elevada à categoria de vila, com o nome de Barcelos, e se transformou na primeira capital da Capitania de São José do Rio Negro, atual Amazonas. O município possui o maior arquipélago do mundo, chamado Mariuá, com cerca de 700 ilhas, e se tornou conhecido internacionalmente pelo comércio de peixes ornamentais e pela pesca esportiva do tucunaré. No seu território também estão localizados o Parque Nacional do Jaú, o Parque Estadual do Araçá e a Área de Preservação Ambiental de Mariuá.

Atrativos

Festival do Peixe Ornamental (último final de semana de janeiro)
Festejos de Santo Alberto – festa religiosa mais tradicional do município (junho)
Festival de Verão (final do mês de novembro)
Pesca esportiva do tucunaré

Informações Gerais Sobre o Município

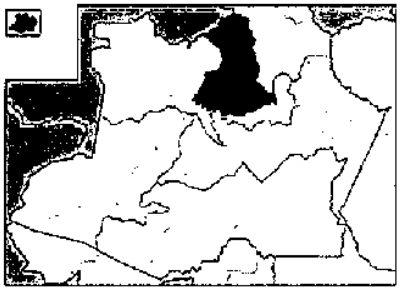

A População Total do Município era de 24.197 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2000).

Sua Área é de 122.475,73 km² representando 7,7979% do Estado, 3,1784% da Região e 1,4415% de todo o território brasileiro. O município de Barcelos, situado na margem direita do Rio Negro é o maior município do Estado do Amazonas, com uma área territorial de 122.475,728 km². Está localizado a 395 km de Manaus e 496 km por via fluvial.

A produção agrícola, baseada nas culturas de banana, arroz e mandioca, não supre as necessidades do município, que importa a maioria dos gêneros alimentícios que consome.

Em Barcelos está localizada a cachoeira do El Dorado, considerado a maior queda d'água livre do Brasil com quase 400m de altura. Também encontramos em Barcelos o abismo Guy Collet, considerado a caverna mais profunda do Brasil.

Dados Básicos

População	Área	Bioma
25.718 hab.	122.476 km^2	Amazônia

Localização da Sede

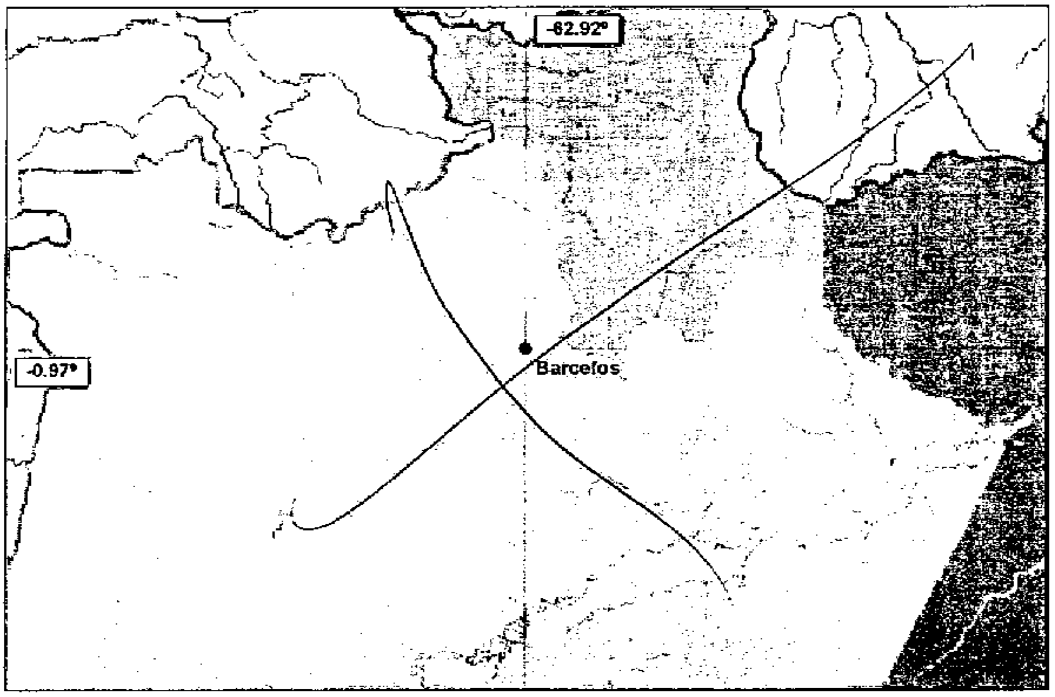

População

> Evolução Populacional

Barcelos

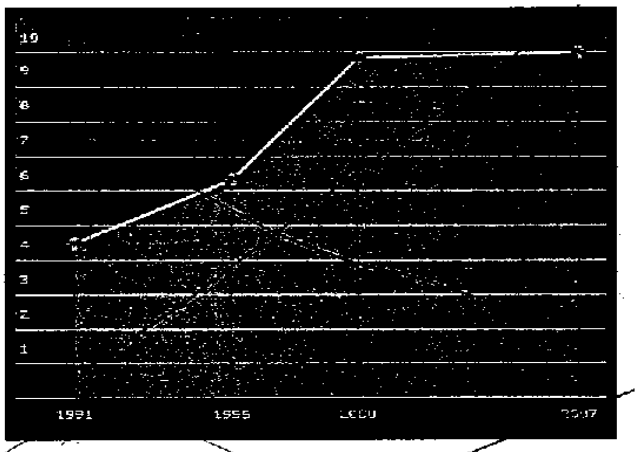

1991 11.035
1996 15.541
2000 24.197
2010 35.715

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª será atendido na forma do Regimento. Fez a defesa do seu ponto de vista sobre o equilíbrio do País, principalmente buscando o desenvolvimento regional do seu Estado, Roraima, o que é natural, como nós fazemos também em relação ao Rio Grande do Sul.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal e Senador da República, pelo tempo que for necessário para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente Paim, o senhor deve ter, como eu, uma sensação, um sentimento quanto à repercussão de cada discurso que faz. Por exemplo, o discurso que o senhor fez há pouco vai ter uma repercussão favorável dos aposentados do Brasil. O Senador Mozarildo deve estar com a sensação de que, amanhã, vai receber reações favoráveis ao seu discurso e algumas negativas, possivelmente.

Eu tenho essa sensação, mas, ontem, eu tive uma surpresa. Eu fiz um discurso – o senhor até estava presente – em que me referi a um projeto de lei seu, mostrando que franceses e americanos ricos têm se manifestado a favor de um imposto maior sobre a riqueza deles, tanta a fortuna, o patrimônio, quanto a renda. Warren Buffett fez um artigo reclamando do governo norte-americano: por que os megarricos – eles e seus amigos – não estavam pagando mais impostos para ajudar os Estados Unidos na luta contra a dívida interna provocada pelos gastos públicos?

Treze franceses, entre os mais ricos da França, fizeram um documento parecido, e o Presidente Sarkozy fez um projeto, fez uma lei para aumentar os impostos dos super-ricos. Vai apenas aumentar em 2% a receita, mas além dos 2% – não é zero –, há um gesto simbólico grande.

Eu propus que nós fizéssemos, Senador Mozarildo – o senhor estava aqui –, um estudo das vantagens e desvantagens de uma política fiscal sobre patrimônio e sobre renda daquela parcela de rendas mais altas no Brasil. Lembrei que já circularam aqui projetos como o do Senador Paim, o do ex-Senador Fernando Henrique Cardoso e o de Plínio de Arruda Sampaio que procuravam fazer isso.

Eu imaginava, Senador Paim, que ia receber muito aplauso, mas eu fiquei assustado com manifestações, realmente não muitas, contrárias. Mas eu fiquei assustado, Senadores, não porque eles defendiam a atual política fiscal, não porque eles defendiam como os republicanos norte-americanos, que diziam que esse dinheiro na mão dos super-ricos gera renda. Eu fiquei assustado – não diria deprimido –, incomodado, porque recebi mensagens dizendo que preferiam que o dinheiro ficasse nas mãos dos megarricos do que nas mãos dos políticos corruptos.

Eu tenho vontade de parar o discurso para deixar as pessoas pensando sobre o que isso significa na consciência da população brasileira. Ou seja, uma população que tem certo número de ricos, tão ricos quanto os mais ricos do mundo rico, no meio de uma miséria, cujo país está com excesso de gastos e de carga fiscal, sem margem de manobra e, além disso, com uma Constituição que amarra uma grande parte dos gastos, as pessoas não defenderem que haja uma política fiscal, como na França, nos Estados Unidos, nos países escandinavos, sobre os super-ricos, porque temem que esse dinheiro seja gasto, desbaratado, malversado pela corrupção. É muito grave. É muito, mas muito grave essa reação da população.

Não é uma reação em defesa dos muito ricos, para que eles torrem o dinheiro deles como quiserem, comprando seus aviões, comprando castelos no exterior. É uma reação pela desconfiança do que se faria se em vez de ir para um castelo na França, para um avião comprado nos Estados Unidos, esse dinheiro viesse para o Tesouro público. É uma desconfiança em nós, é uma desconfiança no Governo, mas é uma desconfiança no Poder Legislativo. Isso merece mais reflexão, Senador Mozarildo, do que tudo o que já ouvi até aqui de crítica à corrupção.

Apesar disso eu vou continuar defendendo que haja um estudo no sentido de saber se é possível ou não, porque as duas crises – agora surgiu a terceira – são: uma técnica e a outra técnica do ponto de vista de a Receita Federal ser incompetente para conseguir captar e outra do patriotismo dos nossos ricos, que não desejariam – como os americanos, como os franceses têm manifestado – contribuir para enfrentarmos a crise fiscal, para enfrentarmos a falta de dinheiro para pagar os professores, para resolver o problema da saúde. Agora, há uma terceira, que é de ordem moral. É não acreditar que os políticos serão capazes de usar bem esse dinheiro adicional que receberiam dos ultra, supra, megarricos.

Quanto às duas primeiras, sugeri uma comissão do Senado – e vou levar para a Comissão de Educação –, para que se estude, retomando, talvez, o seu próprio projeto, Senador Paim, que visava uma imposição àqueles que ganham mais de 10 milhões por ano – se não me engano – o que pode ser uma alíquota no Imposto de Renda, uma alíquota sobre a transmissão de propriedade, como é nos Estados Unidos, que muitos dos ricos defendem que continue. O Presidente Bush tentou acabar com isso, para beneficiar parcela do

Partido Republicano, que queria, se possível, imposto zero – como o senhor mesmo mostrou que é o mesmo que alguns empresários aqui querem em relação à Previdência; e um grupo de empresários, liderados pelo pai do Bill Gates, que disse: é preciso manter os impostos sobre a transmissão de propriedade, os impostos sobre herança, até porque eles pagam pouco. Antes mesmo da morte, eles passam a investir e, com isso, reduzem seu patrimônio privado e o transferem para o patrimônio público, naquilo que eles escolhem, como, por exemplo, grandes museus, bibliotecas, universidades. São feitas, graças à contribuição privada, forçada, para que o Estado não se aproprie.

Mas alguns dizem que os brasileiros ricos não são tão patriotas quanto os ricos americanos e europeus. Vamos tentar saber se são; vamos criar uma comissão e conversar com seus líderes. Outros dizem que a Receita Federal, que eu reputo das mais competentes no mundo inteiro, é incapaz de fazer isso. Vamos conversar.

Agora, em relação à corrupção, tenho uma proposta clara a fazer. É muito simples: que esse imposto vá direto para o contracheque dos professores. Não tem como haver corrupção. Que esse imposto, essa tarifa, essa alíquota, essa contribuição que vier dos super-ricos saia do seu bolso não para o Tesouro, mas para uma conta específica que iria financiar a federalização da educação de base, pagando aos professores.

Estão, agora, professores de diversos Estados brasileiros em greve, professores das universidades ameaçam entrar em greve. Se houvesse esse fundo daria, pelo menos, para dar algum aumento. Não o quanto deveria. Não vou iludir ninguém. Não há hipótese de que esse fundo seja muito grande, porque tem um limite. O limite é a capacidade de segurar o dinheiro aqui, em vez deles passarem a sonegar exportando esse dinheiro ou, como aconteceu com alguns países escandinavos, em que grandes fortunas migravam para outros países, os chamados paraísos fiscais.

Então, vim aqui dizer – não vou dizer depressão, não vou dizer desilusão – da minha preocupação, porque saí daqui com o sentimento de que ia receber muito apoio. Quem é que pode ser contra, Senador Mozarildo, que os super, ultra, megarricos contribuam para o conjunto da Nação mais do que eles fazem através de suas atividades, que eles fazem obviamente, que eles investem, eles produzem. Mas, além disso, uma contribuição ao espírito nacional. Eu saí certo de que todo mundo seria a favor. E não encontrei nenhum que ficasse contra porque achasse que é correto, como pensam os republicanos americanos, que o dinheiro no bolso dos super-ricos gera mais produto do que esse dinheiro sendo usado a serviço das necessidades do Brasil.

A reação foi pela desconfiança em relação ao Estado brasileiro. E a desconfiança em relação ao Estado brasileiro é uma desconfiança em relação aos seus dirigentes. E os seus dirigentes somos nós, é a Presidenta Dilma, são os ministros, são os partidos e seus presidentes.

Todos sabemos que hoje há uma desconfiança total. Mas confesso que eu não esperava que chegasse a esse ponto, da população, pelo menos os que se manifestaram, não foram muitos, é verdade. Os que se manifestaram disseram que preferem que o dinheiro seja gasto na compra de castelos na França em nome dos muito ricos do que ficarem no Tesouro público brasileiro.

Isso mostra um risco que o País está vivendo. Isso mostra um risco profundo à democracia. Isso mostra um risco profundo, grave na credibilidade que o País tem, através de sua população, para com todos aqueles que dirigem o destino do País.

Eu deixo aqui, primeiro, a minha insistência sim de continuar estudando isso, para superar os dois problemas que levantaram quando recusaram o seu projeto: a competência da Receita para fazer o trabalho e o patriotismo dos empresários. Vou continuar.

E segundo, eu coloco esse terceiro problema da desconfiança profunda da população brasileira em relação ao uso do dinheiro público. E aí já dou a minha contribuição. Que esse recurso não entre na vala comum sujeita à corrupção. Que seja vinculado e que saia praticamente diretamente desses ultra, super, megarricos para o contracheque dos nossos professores, que não permitirá em nenhum hipótese desvio, a não ser que inventem professores fantasmas. É verdade que a imaginação é muito grande, mas se não houver professor fantasma, o dinheiro iria diretamente.

Eu vou insistir nesse estudo na Comissão de Economia e gostaria, Senador Paim, até porque o senhor foi o autor de um desses projetos, de que, juntos, trabalhemos o estudo dessa viabilidade, copiando o patriotismo e a competência de empresários de fora do Brasil que eu gostaria muito de ver reproduzido, replicado dentro do meu País; tanto pelo que significa de patriotismo, pelo que significa de competência, como pelo significa de resultados positivos, disso para quebrar essa armadilha em que está hoje a economia brasileira, com gastos altos que não podem ser diminuídos porque criariam problemas econômicos de crescimento, com a incapacidade de ser uma economia de inovação para novos produtos porque a educação não consegue funcionar.

Essas armadilhas têm que ser quebradas e não o serão se continuarmos pensando sempre da mesma maneira, outra vez com pequenos pacotes como foram lançados recentemente. Esse pacote da inovação para a indústria automobilística inovar. Inovar o quê? O trinco da porta? Inovar o freio? Inovação é criar novos produtos e não poder dar um jeitinho em alguns dos aspectos de cada produto.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha para falar, manifestando aqui a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, Cristovam, antes que V. Exª conclua, primeiro meus cumprimentos, eu diria até pela coragem, pela ousadia.

Quando eu apresentei esse projeto de tributarmos as megafortunas houve um debate e o projeto foi derrotado. V. Exª está disposto a reabrir a discussão desse tema para apontar caminhos e fortalecer a educação.

Meus cumprimentos a V. Exª.

Mas aproveito o momento, com a presença aqui do Júlio, que trabalha com o presidente da Comissão de Educação, o nobre Senador Requião, para lembrar a todos que, na quarta-feira, nós teremos, lá no Interlegis, um debate ao qual a UNE deve estar presente, calculo eu com 200, 300 líderes de todo o Brasil, para discutir um tema que é, eu diria, quase prioridade. Quase, não, prioridade um de V. Exª, além dos outros, que são os recursos para a educação. Então, eu estarei lá, e tenho certeza de que o senhor vai estar lá, porque, sobre esse tema educação, eu confesso que recebo também muita correspondência do Brasil todo, e muitos me dizem: "Esteja ao lado do Senador Cristovam nesse tema educação". Quero dar esse depoimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Antes de passar a palavra ao Senador Mozarildo, eu especifico que a reunião será para discutir o destino dos **royalties**, vinculando-os à educação. E eu tenho aí uma posição diferente daquela que tem a UNE. A UNE pede 50% dos **royalties**. Eu quero 100%! Por que 50%, se a única forma de transformar um recurso esgotável como o petróleo em um recurso permanente é através da inteligência? Por que, então, 50% vão para a educação, e 50% vão para ponte, vão para estrada? Não! É 100%. E eu digo como faria isso.

A distribuição dos **royalties** seria proporcional ao número de crianças na escola em cada município. Não tem nenhuma complicação. Nenhuma, nenhuma, nenhuma. Criança, ao nascer, é brasileira. O petróleo é brasileiro. Vamos levar o petróleo, através do valor que ele gera, para as crianças brasileiras. E, a partir daí, transformar essa energia preta do petróleo em uma energia cinzenta do cérebro das nossas crianças.

Além disso, teria uma vantagem, do ponto de vista dessa briga que estamos vendo, política, entre os Estados. É que o Rio de Janeiro seria o segundo Estado mais beneficiado. Não porque tenha mais petróleo, mas porque tem mais criança. O primeiro seria São Paulo. A Bahia seria o terceiro ou quarto. O Espírito Santo provavelmente receberia um pouco menos. Mas esse dinheiro seria muito mais bem usado.

Eu vou defender essa posição na reunião da quarta-feira, que vai ser transmitida pelo Interlegis para todo o Brasil, por meio das câmaras de vereadores. Eu creio que vai ser um bom debate, e a minha posição é muito clara: 100%, e proporcional ao número de crianças na escola.

Eu passo a palavra ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Cristovam, V. Exª aborda realmente temas fundamentais para a Nação. Essa questão do imposto sobre fortunas já debatemos isso desde algumas décadas, posso dizer. E realmente não evolui. Fica sempre aquela dúvida: será que é o poder desses homens, dessas pessoas que têm grandes fortunas que interfere para não acontecer? Parece que sim, porque não creio que ninguém... E agora a França dá um exemplo: nem eles, de sã consciência, acreditam que precisam contribuir com a Nação, e contribuir para áreas como V. Exª colocou: educação. E eu queria complementar com a área da seguridade: saúde, previdência e assistência social. Discutimos as grandes fortunas, e também estamos discutindo o pré-sal; mas o pré-sal é uma coisa que ainda vai vir, as grandes fortunas já estão aí. Então, devíamos trabalhar realmente nesse sentido. Fala-se em reforma tributária. Eu diria que bastaria fazer esse imposto e reorganizar o que é arrecadado de maneira com destino certo, porque V. Exª colocou uma coisa dramática, quer dizer, a maioria da pessoas não confia que o dinheiro vá para os cofres públicos porque sabe que será mal aplicado ou será roubado. Então, acho que é um tema atual, é importante que peguemos o embalo do que está sendo feito na França e possamos fazer alguma coisa parecida aqui no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Agradeço, Senador.

Lembro que um desses empresários americanos super-ricos denunciou que pagava menos imposto do que o trabalhador dele. Ele fez questão de demonstrar isso, por causa das brechas que há nas regras de impostos. E a gente esquece a sonegação que há aí, e a gente esquece que sonegação é corrupção. Só que é uma corrupção precoce. Antes de o dinheiro chegar ao Tesouro e, daí, ser desviado por corruptos, ele nem entra no Tesouro, surrupiado por sonegadores. Sone-

gador é um corrupto precoce, que se antecipa, mas não é nem um pouquinho melhor do que os outros.

Eu termino aqui, Senador Paim, agradecendo a sua participação, a do Senador Mozarildo, e dizendo que essa ideia eu vou continuar levando. Fernando Henrique Cardoso teve um projeto, Plínio de Arruda Sampaio teve um projeto, Paulo Paim teve um projeto, deve ter havido diversos projetos na Câmara; a diferença é que não estou nem propondo um projeto; estou propondo um debate sobre a ideia. Uma audiência pública, por exemplo, na Comissão de Economia, de maneira muito tímida até, sem chegar aqui com um projeto pronto, de maneira que procuremos resolver os três problemas: os dois que eu previa, e o terceiro que aprendi lendo o meu *e-mail* e o meu Twitter: o da competência da Receita para fazer isso, o do patriotismo dos nossos super, ultra, megarricos e a corrupção de que somos acusados hoje, nós que fazemos parte do Estado Brasileiro.

Vamos debater, vamos discutir e vamos ver se é possível fazer no Brasil o que em outros lugares já estão fazendo diante dessa crise que atravessamos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009** (nº 2.425/2007, na Casa de origem, da Deputada Rose de Freitas), que *denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 0, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010** (nº 2.656/2007, na Casa de origem, da Deputada Gorete Pereira), que *denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010** (nº 5.710/2009, na Casa de origem, do Deputado Átila Lira), que *dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí;* e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010** (nº 5.048/2009, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que *denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no Km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos de Lei da Câmara nºs 79, 145 e 176, de 2010, aprovados vão à sanção.

O Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, foi aprovado com emendas, que vão à Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam.

Aproveito o encerramento da sessão para convidar a todos: segunda-feira, às 9 horas da manhã, coerente com o discurso que fiz aqui, teremos uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, para debater, junto com a Comissão de Previdência e Trabalho e o setor empresarial, a redução da jornada de trabalho e a redução dos encargos sobre a folha de pagamento. Esse debate vem em boa hora. Eu também já fiz naquele espaço um debate com os representantes dos trabalhadores, das centrais e das confederações. Faremos então nesta segunda-feira, às 9 horas , transmitido para todo o Brasil, um debate com o setor empresarial.

Confirmaram a presença o Senador Ataídes Oliveira, representando empresários da construção civil; Rafael Lucchesi, diretor de educação e tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Emerson Casali Almeida, gerente executivo de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Associativo (CNI); Cassius Marcellus Zomignani, Diretor do Departamento Sindical (Desin) da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp); Fabio Colletti Barbosa, presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Alain Alpin Mac Gregor, advogado da divisão sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

José Pastore, convidado também, professor da USP, justificou, devido à sua agenda, que não estará presente nesse momento. Também o presidente da Fiergs, do Rio Grande do Sul, Heitor José Müller, convidado por nós, justificou; e, naturalmente, entendemos.

Esses debates visam a ouvir tanto empresários como trabalhadores sobre um tema que está na ordem do dia: a desoneração da folha e a redução de jornada.

Com esse informe, nós encerramos a sessão desta sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Geovani Borges enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho fazer um breve registro sobre notícia que nos deixa com o coração mais aliviado e confiante em relação à política penitenciária no Brasil.

Trata-se do propósito do governo federal de lançar em breve o plano de ampliação e modernização do sistema prisional.

A bem da verdade sabe-se que de acordo com dados reunidos pelo Ministério da Justiça, o Brasil é o país que mais criou vagas no sistema carcerário nos últimos 20 anos.

De 1990 para cá, a capacidade nos presídios brasileiros saltou de 60 mil para 298 mil vagas, uma expansão, portanto de 396%.

Mas não é esse número que nos deve impressionar, uma vez que essa explosão de vagas no regime prisional foi seguida justamente pelo crescimento do número de presos, no mesmo período.

O que se almeja comemorar é justamente a solução para essa demanda que reúne elementos de justiça, medo, recuperação de infratores e uma resposta à sociedade, tão aflita, tão indefesa.

Falo sobre o ocorrido na comissão especial do Senado, que discute Segurança Pública, em que o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo fez o que podemos chamar de um prenúncio, ao dizer que o governo federal vai apresentar o plano de ampliação e modernização do sistema prisional.

O propósito é melhorar as condições de instalação dos detentos e criar uma política de reinserção para essas pessoas.

Isso tudo tendo como medida imediata a construção de novos presídios par resolver o problema de superlotação das cadeias brasileiras.

As estimativas de gastos ficam na casa são de um bilhão de reais construção de novas unidades.

Na verdade estamos nos antecipando no louvor, uma vez que a Presidenta Dilma ainda não oficializou o anuncio do plano, mas nos dá essa sensação de que ela, como chefe da Nação, está de fato preocupada em dar à sociedade uma resposta para tema tão emergencial.

Estamos ai diante da perspectiva de grandiosas recepções internacionais como a Copa do Mundo, as Olimpíadas, a Rio 20 e, antes mesmo, o encontro mundial da juventude católica.

São cerimônias que desde já colocam o Brasil na vitrine das atenções mundiais e nos alertam para as insuficiências que temos no quesito segurança pública e também na questão dos mega eventos.

E assim estamos caminhando. Por isso comemoro e saúdo cada passo. Celebro e antevejo o entusiasmo das iniciativas. A esperança faz isso com o coração da gente. A esperança, o desejo de melhorar, das coisas se resolvendo.

Era nosso registro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estão encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 51 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA PELO RQS Nº 455, DE 2011, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E ANALISAR, NO PRAZO DE 12 MESES, AS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO PAC 2.

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, de instalação, realizada em 05 de julho de 2011, às dez horas e quinze minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, oportunidade em que foi instalada a Comissão com a presença dos Senadores: Jayme Campos (DEM-MT), Eduardo Braga (PMDB-AM) e Pedro Taques (PDT-MT). Deixaram de comparecer os Senadores: Lindbergh Farias (PTRJ) e Valdir Raupp (PMDB-RO) Procedida à votação foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, Senador Eduardo Braga e Senador Jayme Campos, respectivamente, sendo designado Relator o Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Bom dia a todos e a todas, as Srªs e aos Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 455, de 2011, destinada a acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente projetos e programas financiados com recurso do PAC 2. Esclareço que a presente reunião destina-se à eleição do presidente e do vice-presidente da Comissão. Para tanto, solicito à Secretaria distribuir as cédulas de votação.

Antes, porém, consulto o Plenário se podemos fazer a eleição por aclamação.

Consulto os Srs. Senadores Eduardo Braga e Pedro Taques se S. Exªs concordam em fazermos a eleição por aclamação. Se V. Exªs concordam, consulto ao Plenário os que se habilitam à função de presidente e de vice-presidente.

Após a escolha do presidente e do vice-presidente, será indicado o relator desta Comissão. Consulto o

Senador Eduardo Braga, já que V. Exª havia se manifestado para a função de Presidente desta Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, na condição de ter sido o autor da propositura, coloco-me na situação de estar impedido de me manifestar em torno do tema, ficando, portanto, à disposição desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A Mesa concorda com a indicação do Senador Eduardo Braga, do Estado do Amazonas, para presidir esta Comissão, até porque S. Exª foi o autor da proposta de criação desta Comissão. Consulto ao ilustre Senador Pedro Taques, se S. Exª com a indicação do nome do ilustre Senador Eduardo Braga para presidir esta Comissão. (Pausa.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente, eu concordo por dois aspectos: pelo aspecto formal, porque foi o Senador Eduardo Braga que propôs o requerimento; e pelo aspecto material, uma vez que o Senador Eduardo Braga foi Governador de uma região importante do Brasil, de um Estado importante do Brasil, e tem larga experiência na questão segurança.

Eu apoio a indicação do nome do Senador Eduardo Braga para a Presidência desta Subcomissão de acompanhamento, e digo a V. Exª que não tenho absolutamente nada contra em que V. Exª seja o Vice-Presidente, aliás, sou a favor, em razão da experiência já demonstrada por V. Exª no Governo do Estado mais bonito do Brasil, que é o Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Pedro Taques, particularmente por haver indicado o meu nome para ocupar a vice-presidência desta Comissão. Serei eternamente grato pela confiança e, certamente, procurarei fazer um trabalho operoso, competente e, acima de tudo trazer propostas para que possamos melhorar a questão da segurança pública deste imenso País. Portanto, para Presidente, o Senador Eduardo Braga e para a Vice-Presidência, o Senador Jayme Campos.

Solicito ao caro Senador Eduardo Braga, Presidente desta Comissão Externa, com a autoridade que tem que indique o relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de, em breves palavras, fazer, aqui, alguns considerandos e também a justificativa do por que fomos levados a apresentar a propositura ao Plenário do Senado. Segurança pública, sem dúvida alguma, tem sido prioridade na população brasileira, não apenas pelos altos índices de violência urbana que o Brasil tem enfrentado, mas também pela demonstração pública e notória de que o aparato repressor ao crime, no Brasil, tem-se demonstrado ineficiente para acompanhar a evolução dos índices da criminalidade no Brasil. Sr. Presidente, são diversos os fatores que nos levam a esta conclusão. Se olharmos para a questão da segurança das nossas fronteiras, veremos que nossas fronteiras, lamentavelmente, estão sendo dia a dia pressionadas por ações de atividades criminosas e de crime organizado, seja no tráfico de drogas, seja no tráfico de armas, seja no tráfico de veículos roubados no Brasil e levados para países fronteiriços ao nosso, seja no tráfico inclusive de seres humanos, que são levados para fora do nosso País, muitas vezes contra a própria vontade e de forma ilegal, seja pela migração ilegal que hoje começa a acontecer fortemente. Vou citar inclusive um caso que, aparentemente, tem cunho humanitário, mas que preocupa a todos nós, brasileiros, em especial aos amazonenses. Refiro-me ao caso da forte corrente migratória de haitianos que está acontecendo no Amazonas e na Amazônia brasileira. Para informação desta Comissão, hoje, no Estado do Amazonas, segundo a Polícia Federal, mas de 1.500 haitianos já se encontram em nosso território em situação irregular.

É fato também que o número de homicídios e o número de roubo a mão armada e assaltos a mão armada, praticamente em todo o País, têm aumentado violentamente. Manchetes mostram inclusive que certas ações adotadas em alguns Estados surtem efeito durante um determinado período e, logo a seguir, vemos que essas situações desaparecem. Portanto, a questão da segurança pública deixou de ser uma questão regional, deixou de ser uma questão de responsabilidade exclusiva dos Estados brasileiros para passar a ser uma questão nacional. Veja, Senador Pedro Taques, é absolutamente possível neste País que um cidadão tire uma carteira de identidade no Município de Tabatinga, no Alto Solimões, nas fronteiras do Amazonas com Colômbia e com o Peru, e daí a três ou quatro meses, ele pode tirar outra carteira, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas, carteiras estas que terão números diferentes, prontuários diferente, no entanto, o cidadão é o mesmo. Isto apenas para falar dentro do Estado do Amazonas. Eu não quero nem dizer que um amazonense possa ir ao Estado do Mato Grosso e, no interior do Estado do Mato Grosso, tirar outra carteira de identidade. Ou seja, no Brasil, o brasileiro possui carteira de identidade, carteira de motorista, carteira do trabalho, CPF, título de eleitor, mas, esses cadastros, salvo o cadastro da carteira de motorista, que hoje tem um cadastro nacional, hoje é praticamente impossível haver duplicidade de carteira de motorista, a não ser que seja falsificada de má-fé, os outros documentos neste País não há um controle.

Nós não temos um banco de DNA. Não temos, portanto, uma ação cadastral que possa permitir uma polícia científica e uma polícia que possa elucidar crimes a partir de dados de DNA coletados, de dados e informações de impressões digitais coletadas em todo o País etc., etc., etc.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, estamos às vésperas de dois grandes eventos importantes mundiais que acontecerão no nosso País: a Copa do Mundo e as Olimpíadas, mas precisamente no Rio de Janeiro. Por tudo isso, e além do fato de que recursos orçamentários do Tesouro destinados a esta região a esta área tão sensível da população brasileira, estão sendo contingenciados. Para que os senhores possam ter ideia, no ano de 2011, dos 100% dos recursos estabelecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 50% estão contingenciados, os outros 50% estão no PAC 2. No entanto, como o projeto do PAC da Segurança era para a construção de postos comunitários de segurança e não há até agora um entendimento entre as Unidades Federadas e a União com relação a esse projeto, em função do custeio desses postos de segurança, que está inclusive em desconformidade com o plano, muitas vezes, dos próprios Estados na área de segurança – no caso do Rio de Janeiro, a estratégia é UPP, não é posto comunitário de segurança; no caso do Amazonas é DIP, Distritos Integrados de Polícia -, enfim, o que acontece é que a Secretaria Nacional de Segurança Pública está neste momento praticamente com todos os seus recursos contingenciados. O PRONASCI, que foi outro programa estabelecido importante e necessário para a segurança pública no País, também está vivendo momentos muito difíceis. Por quê? Porque o que foi bolado pelo PRONASCI cria um sistema prisional cujo custo por preso é muito alto e os Estados não conseguem corresponder ao custeio dessa unidade prisional para recuperação dos jovens. Portanto, um tema tão importante para a população brasileira e também para o Governo da Presidente Dilma, que tanto no seu discurso de posse quanto no seu discurso de apresentação da sua mensagem no Congresso Nacional reafirmou a prioridade da segurança pública, restabelecendo inclusive um compromisso da construção de um pacto pela segurança pública na Nação brasileira, foi o que nos motivou a apresentar esse requerimento para a formação de uma comissão temporária que fará o acompanhamento e apresentará uma sugestão de proposta de legislação. Porque S. Exªs hão de convir que o Brasil tem situações peculiares nessa questão de segurança pública. O Brasil é um dos poucos países no mundo cujo aparato de segurança pública tem duas polícias, uma civil e uma militar. Há anos nós discutimos a possibilidade da unificação das polícias e sempre esbarramos numa grave e séria decisão política, que o Brasil decide não tomar. Com isso, o programa e o problema vão se levando.

Por tudo isso, creio que era hora de o Senado criar uma comissão que pudesse trabalhar conjuntamente com o Governo Federal, conjuntamente com os Governos Estaduais e com os Governos Municipais, que analisasse a questão das fronteiras, que analisasse a questão do tráfico, que analisasse a questão da estratégia nacional de cadastro único, para que nós pudéssemos ter um melhor controle e ao mesmo tempo pudéssemos analisar questões institucionais com relação à questão do aparato policial, bem como o regime de segurança da liberação dos recursos orçamentários, para passarmos a ter um orçamento impositivo com relação à segurança pública. Dito isso, Sr. Presidente, eu quero agradecer muito ao Plenário do Senado e à Presidência desta Casa porque soube escolher membros para esta Comissão não só de reconhecida experiência, pelo fato de já terem sido Governadores de Estado. V. Exª já governou o Estado de Mato Grosso, o Senador Valdir Raupp já governou o Estado de Rondônia, o Senador Eduardo Braga já governou o Estado do Amazonas, o Senador Lindbergh Farias é Senador de um Estado ícone nessa questão da luta pela segurança pública, o Estado do Rio de Janeiro, e o Senador Pedro Taques é um dos homens que têm maior experiência nessa área porque militou praticamente toda a sua vida pública como membro da Procuradoria da República, combatendo o crime organizado, combatendo, portanto, aqueles que nós queremos enfrentar com uma política de segurança nacional que dê ao povo brasileiro e às famílias brasileiras a oportunidade de viver em segurança.

Eu gostaria, portanto, de indicar o nome do Senador Pedro Taques como relator da nossa Comissão, ficando assim, então, proposta a nossa Comissão com a Presidência por este que vos fala, pelo nosso Vice-Presidente Senador Jayme Campos e o Senador Pedro Taques como nosso relator. E proporia uma agenda de trabalho para que nós pudéssemos nos reunir e apresentar agenda de trabalho para que nós pudéssemos nos reunir e apresentar já na próxima reunião uma agenda de trabalho sobre a nossa Comissão, a começar muito provavelmente ouvindo o Ministério da Justiça, para que nós possamos compreender as suas dificuldades e, a partir daí, então, fazermos um plano de trabalho e um roteiro para esta Comissão. Quero agradecer muito aos companheiros pela confiança depositada. E eu tenho muita fé, muita esperança de que esta Comissão apresentará um trabalho importante de contribuição para o Brasil na área de segurança pública, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª e cumprimento-o pela assunção do cargo de Presidente desta Comissão Externa.

Como V. Exª bem colocou aqui, acho que neste exato momento ela é uma das mais importantes comissões externas que no Senado se instalam, tendo em vista que o problema da segurança pública no Brasil é sobejamente conhecido pela sociedade brasileira, as dificuldades e sobretudo o clima de terror que se implantou em todo o País. Diante disso, acho que ela é muito importante.

Pronunciando juntos nossas palavras, V. Exª disse do contingenciamento dos recursos do Ministério da Justiça. Eu defendo a tese, Senador Eduardo Braga, Senador Pedro Taques, de que o Orçamento nosso seja impositivo, sobretudo em áreas importantes como da saúde, da segurança, da educação, enfim, de serviços que estão na ponta, ou seja, estão atendendo o cidadão de forma direta.

Eu particularmente tenho uma pesquisa que fiz lá atrás de que, muitas vezes, as cidades que não crescem neste País são cidades que, além de terem carência de infra-estrutura. Mas um dos maiores problemas, por incrível que pareça, é a questão de segurança pública. As pessoas deixam de habitar determinadas regiões ou cidades do Brasil por falta de segurança. Então, são dados estatísticos, com pesquisa muito bem elaborada. Eu acho que esta Comissão tem um papel preponderante. Particularmente, quero aproveitar a oportunidade para dizer que o Brasil tem uma imensa fronteira. Nós, em Mato Grosso, temos 700 quilômetros de fronteiras secas e 200 quilômetros de fronteiras alagadas. Ora, imaginem, nós fazemos fronteira com a Bolívia, onde há poucos dias o presidente da república legalizou os carros roubados. Vinha sendo quase uma prática lá o cidadão roubar carro em Mato Grosso, o Senador Pedro Taques sabe disso e você ter que entrar em um país vizinho e negociar que o ladrão, que o bandido entregue esse carro, ou seja, com o valor já, com tabelas, dependendo da característica do automóvel, para saber qual o valor que você tem que pagar para que possa retornar com o seu carro ao Brasil. Então, nós chegamos ao fundo do poço. Fatalmente, esta Comissão tem um papel preponderante, principalmente no avanço do **crack**. O tráfico no Brasil aumentou sobremaneira, é alarmante, e algumas providências têm que ser tomadas. É óbvio, evidente, nunca perdendo de vista a questão de políticas sociais. Uma das teses que tenho é de que precisamos de investimento nas áreas sociais, desde a construção de praças públicas, de lazer, nos bairros mais carentes deste País, das cidades.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Presidente, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pois não, com prazer.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª tocou num ponto que eu queria destacar. É exatamente a questão dos dependentes químicos. Não dá para compreender como um país que é a sétima economia mundial, um país que tem aproximadamente 42% do seu PIB em impostos não consiga dar ao cidadão a alternativa, pelo Sistema Único de Saúde, de sair da dependência química. V. Exª aborda mais um tema na área das políticas sociais voltadas para a questão da segurança pública que sem dúvida alguma merecerá por parte desta Comissão uma atenção especialíssima no debate com o Governo brasileiro e com os entes federados.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Com prazer.

Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eventual e futuro presidente, assim que assumir, eu queria dizer da importância desta comissão temporária, porque segurança é um direito fundamental do cidadão, está lá no art. 6º da Constituição. E a Constituição da República, depois do art. 6º, lá no art. 144, trata de segurança pública. No entanto, alguns pensam que segurança pública é só questão de polícia. Segurança pública não é só polícia. Os crimes, Senador Eduardo Braga, se nós formos aqui caminhar no reducionismo, os

crimes ocorrem em dois espaços, em dois momentos. Um espaço que poderíamos denominá-lo de -espaço de consenso-, em que são praticados crimes cujas causas são sociais. É a falta de oportunidade, é a falta de emprego, é a falta de uma escola formal de qualidade. Para esses crimes nós precisamos de políticas sociais. E esta Comissão Temporária vai acompanhar, no prazo de doze meses, especialmente projetos e programas financiados com recursos do PAC.

Então, nós precisamos saber o que está sendo feito com esse dinheiro, com essas verbas que pertencem a todos nós. Muito bem, essa é uma função do Congresso Nacional, do Senado? Sim. Os Parlamentares têm uma função muito importante, de relevo, significativa, que é a fiscalização da aplicação desses recursos. Por isso, nesse espaço, que vamos denominar de -espaço de consenso–, em que são praticados cri-

mes de menor potencial ofensivo, crimes que ocorrem, como eu disse, por falta de oportunidade. Por exemplo, uma escola que abra nos finais de semana diminuiu a incidência de crimes de crianças e adolescentes. Existem projetos da Unesco que trabalham em cima disso. Nós temos que fazer a urbanização dos espaços públicos, como ocorreu na Colômbia, e os recursos do PAC podem ser utilizados para a urbanização desses espaços – praças – como meio de convivência social. Agora, existem outros crimes que ocorrem no chamado – espaço de confronto –. São crimes mais graves. E V. Exª, Sr. Senador Eduardo Braga, tocou num ponto muito importante. Nós teremos, nos próximos três, quatro anos, acontecimentos internacionais de significativo valor para a República Federativa do Brasil. Primeiro, teremos as Olimpíadas Militares, internacional. Depois, teremos a Copa do Mundo. Depois, teremos as Olimpíadas, no Rio de Janeiro. Imagine: nós não temos no Brasil, Senador Jayme Campos, um cadastro daquelas pessoas que trabalharão nas obras da Copa e nas obras das Olimpíadas. Qual a necessidade desse cadastro? Esse cadastro é importante. Porque, no Brasil, não temos um tipo penal para terrorismo. Isso não é coisa de filme americano. Nós não temos um tipo penal.

No Brasil não existe crime de terrorismo. Nós precisamos trabalhar projetos de lei que antecipem o que possa ocorrer nesses acontecimentos internacionais, porque é possível a infiltração em empresas que estão a edificar as obras do PAC. Portanto, temos aqui outro tópico que precisa ser debatido. – Ah, mas isso só ocorre em países que possuem divergências políticas, ideológicas e religiosas com grupos terroristas! – Não. Isso ocorre no Brasil também. E nós não temos esse tipo penal. Esta Comissão, nesse – espaço de confronto – crimes graves –, poderia também, ao cabo desses doze meses, trabalhar uma legislação em que haja um tipo penal para terrorismo. Caminho um pouco mais, Srs. Senadores.

Esta Comissão, ao tratar do orçamento para segurança pública, da questão do orçamento impositivo para este tema, é de significado valor, de significado valor. E dou um único exemplo disso. Na semana passada, o Senador Delcídio, do Estado de Mato Grosso do Sul, fez um pronunciamento sobre a retirada da Força Nacional da região de Ponta Porã, da região de fronteira.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – E o Senador Moka também falou.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O Senador Moka também fez referência a isso. Nós precisamos saber quais os motivos que levaram o Ministério da Justiça a retirar a Força Nacional dali. A falta de recursos? O que está a ocorrer que nós não temos recursos? Portanto, estou animado com esta Comissão. Penso que aquele adágio no Brasil, que diz que quando você não quer fazer nada você cria uma comissão, nesta Comissão nós superaremos esse adágio. É importante esta Comissão. E eu sugiro como primeiro ponto de pauta, concordando com V. Exª, Senador Eduardo Braga, a oitiva do representante do Ministério da Justiça, para que possamos constatar o que está sendo feito, tendo em conta essa temática que é de sumo relevo para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento os dois Senadores.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu queria, Senador Jayme Campos, apenas fazer aqui uma proposta de encaminhamento à pauta de trabalho da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Solicito a V. Exª, primeiro, que eu quero dar posse.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não, está bem assim... Esta é a primeira... Esta é a primeira reunião, eu prefiro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Eu estou aqui... logo a posse.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – a reunião está magistralmente conduzida por V. Exª. Enquanto isso estamos aqui montando...

Precisamos definir em que dia faríamos as reuniões ordinárias desta Comissão aqui em Brasília. Porque, como todos sabemos, um dos grandes problemas que temos atravessado aqui no Senado é em razão da criação de inúmeras comissões, subcomissões e etc., que acabaram criando problemas quanto aos horários dos Srs. Senadores. Por isso, quero até sugerir ao Presidente da Casa que esta Comissão tenha um número pequeno de Senadores, de Senadores efetivos, aqueles que têm problemas de segurança em seus Estados e que querem se engajar nesse tema. Portanto, não fizemos uma comissão grande, numerosa, para não haver o problema de, de repente, fazer uma reunião e só estar um ou outro Senador aqui presente. Eu gostaria de ouvi-los. Qual seria o melhor dia para realizarmos as reuniões ordinárias da Comissão? Porque as terças, quartas e quintas, via de regra, estamos com os dias quase tomados pelas sessões plenárias e pelas outras comissões em curso. Pergunto a V. Exªs o que sugerem.

Mantemos nossas reuniões entre esses três dias, fazemos nossas reuniões nas segundas-feiras à tarde ou nas sextas-feiras pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Eu acho que terça-feira seria um dia bom.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Terça-feira.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Terça-feira pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela manhã.

Senador Eduardo Braga, eu fui leiteiro, tirador de leite. Se V. Exª quiser marcar para as 8 horas da manhã.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ah, isso eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Eu terei toda disposição. Caso contrário, ficaria muito difícil uma reunião, tendo em vista que alguns Senadores eu imagino que tenham outras comissões. Então, a partir das 8 horas, 9 horas de terça-feira... O que V. Exª acreditar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Se V. Exª me permite, se fosse possível, eu preferiria quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Também.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas como o Senador Jayme é leiteiro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Não, pode ser na quinta-feira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ...ele acorda para tirar o leite. Eu acordo mais cedo para tocar o gado, a vaca, para ele tirar o leite. Para mim, poderia ser às sete.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Poder ser. Pode ser na quinta-feira.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Deixe-me apenas colocar a V. Exªs o seguinte: quinta-feira é o dia da reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Mas qual é o horário da Comissão? Temos que ver o horário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Então, a Comissão de Infraestrutura é às 10 horas. Ou nós marcaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Sendo a Comissão de Infraestrutura às 10 horas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É. Podemos marcar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Das 8 horas e 30 minutos às 10 horas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Para mim não tem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Na quinta? Tem, na quinta-feira, de agricultura?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Agricultura. Por que não fazemos na terça, de 8 horas e 30 minutos às 10 horas?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Tem a CMA.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ah, a CMA funciona.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Se nós formos procurar horário... É, os horários...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Terça à tarde, às 14 horas e 30 minutos?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É verdade. Terça, às 14 horas e 30 minutos. Fica bom?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Ótimo. Das 14 horas e 30 minutos às 16 horas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Ótimo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Então, pronto. Primeira

decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Então, concluindo, já estamos definidos. Solicito à Secretaria desta Comissão que já tome as providências para as 14 horas e 30 minutos, dependendo, naturalmente, da orientação da presidência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Às 14 horas e trinta minutos, às terças-feiras. E em nossa primeira reunião, na terça-feira que vem, já poderia ser a aprovação do plano de trabalho da nossa Comissão e também a aprovação dos requerimentos que vamos apresentar. Então, ficaríamos com a primeira reunião ordinária marcada para a próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, eu só queria dar conta a esta Comissão que eu, como titular da Comissão de Constituição e Justiça, apresentei lá três requerimentos. O primeiro requerimento... Desculpe. Lá, foram dois requerimentos. Primeiro, que fossem convidados o Ministro da Justiça e o Ministro das Relações Exteriores para darem conta ao Senado e, por consequência, à sociedade brasileira das ações tomadas pela República Federativa do Brasil em relação à legalização de veículos roubados no Brasil e que são legalizados na Bolívia. Só no Estado de Mato Grosso, quatro mil veí-

culos por ano, sendo que oitocentos são levados para a Bolívia. É muito veículo levado para a Bolívia. Fiz esse requerimento lá, que tem pertinência, que tem relação com esta Comissão. O segundo requerimento na Comissão de Constituição e Justiça foi a criação, naquela comissão, de uma subcomissão de segurança pública, e o Presidente Eunício disse que, assim que se encerrarem os trabalhos da Subcomissão da Reforma Administrativa, essa poderá ser lá constituída. E uma última informação: requeri ao Presidente José Sarney que fosse constituída uma comissão especial de juristas, para que tivéssemos estudos a respeito da nova parte especial do Código Penal, porque o Código Penal brasileiro é de 1940, já se aposentou por antiguidade, compulsoriamente. Ele tem mais de 70 anos. Está na hora de termos um Código Penal novo. Só a título de exemplo, o art. 288 do Código Penal, que é de 1940, fala da quadrilha ou bando. Levava-se em conta o bando de Lampião. Nós estamos com um tipo penal, ainda, que já está muito superado.

Essas informações, Sr. Presidente, penso que tenham pertinência com esta Comissão especial.

O SR. PRESDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª.

Concluindo nossa participação aqui, o importante é a grande chance, Governador e Senador Eduardo Braga, de sairmos dessa paralisação, que é histórica – ninguém pode esquecer – e de partirmos para a iniciativa prática e eficiente. Não tenho dúvida alguma de que esta Subcomissão vai contribuir sobremaneira. Concluindo, quero dizer o seguinte: está formada a direção desta Comissão. Quero declarar, de forma declarada, antes de mais nada, eleito Presidente da Comissão o Senador Eduardo Braga; Vice-Presidente, Senador Jayme Campos; e Relator designado, o ilustre Senador Pedro Taques.

Convido V. Exª para assumir o trabalho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu queria, mais uma vez, agradecer aos Srs. Senadores a oportunidade que nos dão de trabalhar pelo Brasil no acompanhamento desse pacto proposto, sobre segurança nacional.

E tenho certeza de que o Senado irá contribuir. Quero declarar encerrada esta reunião da nossa Comissão, convocando uma nova reunião, agora, já ordinária, para a próxima terça-feira, com pauta definida, que será a aprovação do plano de trabalho por esta Comissão e de requerimentos. Agradeço. Que Deus nos abençoe. Declaro encerrada a reunião. – Senador **Eduardo Braga,** Presidente.

(Levanta-se a reunião às 10h 47min)

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA PELO RQS Nº 455, DE 2011, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E ANALISAR, NO PRAZO DE 12 MESES, AS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO PAC 2.

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 2011, às quinze horas e vinte e um minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença do Presidente da Comissão Eduardo Braga (PMDB-AM) e dos Senadores Jayme Campos (DEM-MT) e Pedro Taques (PDT-MT). Deixaram de comparecer os Senadores Lindbergh Farias (PT-RJ) e Valdir Raupp (PMDB-RO). Na oportunidade foram aprovados o plano de trabalho e o Requerimento 001/2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que requer seja convidado o Ministro da Justiça Senhor José Eduardo Cardozo para prestar esclarecimentos acerca das ações da Política Nacional de Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 455, de 2011, destinada a acompanhar e a analisar, no prazo de doze meses, as ações da política nacional de segurança pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

Antes de iniciarmos os trabalhos, coloco em votação a Ata da primeira reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada.

Esclareço que a presente reunião destina-se a apresentação do Plano de Trabalho e apreciação de requerimentos. Antes de passar a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Pedro Taques, gostaria de justificar a ausência do Senador Lindbergh. S. Exª me telefonou ainda há pouco, dizendo que se encontra, neste momento, com o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, em uma audiência, tratando questões do Estado do Rio de Janeiro e pediu para justificar a sua ausência.

Ao mesmo tempo, quero fazer aqui um breve relato da nossa estada ontem no Ministério da Justiça, quando conversamos com o Ministro José Eduardo Cardozo e com a Secretária Regina Miki, da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Tivemos a oportunidade de apresentar nossas metas, nossos programas e intenções desta Comissão, que reputo extremamente

importante para construirmos programas e projetos de financiamento de forma específica para a segurança pública, para que possamos avançar na questão da segurança pública, o que foi extremamente bem recebido pelo Ministério da Justiça.

Passo a palavra, portanto, ao Relator Pedro Taques, para a apresentação do plano de trabalho e para que nós possamos iniciar a discussão do mesmo.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Plano de Trabalho

I – Contextualização

A Política Nacional de Segurança Pública (PNSP), instituída em 2000 e nunca efetivamente implementada, é um conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar o sistema de segurança pública do País, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Hodiernamente, o Governo Federal tem, reiteradamente, firmado solene compromisso com a segurança pública, ressaltando a parceria da União com os Estados e Municípios e a participação da sociedade, como ações indispensáveis para a redução da violência e da criminalidade.

O PNSP contempla, exatamente, um conjunto de medidas no âmbito dos entes federativos, além de providências de natureza normativa e institucional.

Com o lançamento, pelo Governo, do PAC 2 foi anunciada, no âmbito dos investimentos em segurança pública, a destinação de R$3,2 bilhões para a construção, em dois anos, de postos de policiamento comunitário e de praças de lazer, esportes e aprendizagens em áreas com altos índices de violência.

A previsão do Governo é liberar o dinheiro e implementar as ações entre 2011 e 2014, destinando o desembolso de mais de R$200 milhões apenas para o Rio de Janeiro, isso a título de exemplo, Sr. Presidente.

A criação dos postos de polícia comunitária e a construção de espaços integrados fazem parte do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), um programa aprovado pelo Congresso Nacional a partir de sugestões de profissionais da segurança vinculados a governos de todos os matizes ideológicos, o qual articula políticas de segurança com ações sociais.

Pelo planejamento federal, serão construídos 2.883 postos de policiamento comunitário em 543 Municípios, quase 10% dos Municípios da República, e 800 praças especiais em 235 cidades, sendo que cada posto custará aproximadamente R$540 mil.

Segundo pesquisas do Instituto de Segurança Pública (ISP), o PRONASCI já vinha apresentando resultados. No Rio de Janeiro, houve a redução de assassinatos em 16,5% entre janeiro e março de 2010, sendo considerado o trimestre mais "pacífico" – se é que podemos chamar de pacífica uma realidade triste como essa – desde que a estatística começou a ser elaborada na região, em 1991.

A preocupação ainda persistente no Governo Federal é a concretização de um Pacto dos Governadores sobre Segurança Pública, instrumento que permitirá, em tese, uma mais ampla e rápida resposta às ações de articulação da União, dos Estados e dos Municípios, crucial para o enfrentamento da crítica questão da segurança pública.

Isso, sem mencionar, é claro, o alerta existente em relação à possibilidade de prática terrorista na Copa do Mundo de 2014 e nas Olimpíadas de 2016.

Aqui, abro um parêntese, Sr. Presidente, para afirmar que, no Brasil, não existe crime de terrorismo, apesar de a Constituição de 1988, art. 5º, inciso XLIII, dar uma ordem para que criemos um tipo penal, o crime de terrorismo, que não existe aqui. Segundo notícias veiculadas nos principais periódicos nacionais, existe risco de terrorismo nesses grandes eventos que aqui citei.

Nesse norte, considerando as atribuições fiscalizadoras do Congresso Nacional (art. 50, inciso X, da Constituição Federal) e, em especial, desta Casa, Sr. Presidente, é inarredável a necessidade de trabalhos desta Comissão Especial Externa.

II – Objetivo Geral da Comissão

O objetivo desta Comissão é, em doze meses, uma vez que é uma Comissão temporária, acompanhar e analisar as ações da Política Nacional de Segurança Pública, incluindo o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) e, especialmente, os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

A Comissão poderá ainda apresentar propostas para aperfeiçoamento do projeto e efetiva utilização das verbas disponibilizadas, além de poder propor alterações em legislações especiais, voltadas ao combate da criminalidade.

III – Proposta de Trabalho

Partindo do ponto de que a Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) é um conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e a reduzir a

impunidade, a Comissão empreenderá focagem de esforços para:

a. Integração entre os Entes Federados – a Comissão empreenderá medidas para que haja uma concatenação de trabalhos, no âmbito da segurança pública, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Isso será feito, Sr. Presidente, para que não fiquemos sempre naquele jogo de empurra-empurra, ora dizendo que a atribuição é da União, ora dizendo que a atribuição é dos Estados. Penso que a Comissão poderá dar uma importante contribuição.

b. Integração com os cidadãos – será desenvolvido mecanismo de divulgação de informações à população sobre o seu papel na política de segurança pública, com palestras e congressos, além de se buscar a presença das organizações civis organizadas, academias, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs e entidades congêneres na execução dos projetos e programas. Qual é a razão disso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? A Constituição inaugura aí o que se denomina de democracia participativa ou democracia dialógica. Não podemos deixar de ouvir a população. Esta Casa, resultante da vontade do povo e representante dos Estados, não pode deixar a população de fora.

c. Fiscalização e Análise – a Comissão conduzirá sistemática fiscalização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Segurança Pública, especialmente os oriundos do PAC 2, sopesando sua real necessidade e eficiência. Assim, cumprimos o art. 37 da Constituição, que determina o princípio da eficiência como norte de todos os agentes públicos.

d. Acompanhamento – poderão ser designados, sempre que necessário, representantes da Comissão para visitas **in loco** das ações do PNSP, inclusive do Plano Estratégico de Fronteiras – operações Ágata e Sentinela –, bem como dos Postos de Policiamento Comunitário e estabelecimentos construídos ou em projetos de construção com recursos do PAC 2.

Malgrado sejam esses os focos de trabalho da Comissão, poderão e deverão ser tratados outros assuntos que reputem necessários e pertinentes à eficiência da proposta. Lembro que esse é apenas um projeto de trabalho. Temos a certeza de que será possível contar com a colaboração de todos, inclusive da sociedade civil.

IV – Atividades Previstas

Para cumprir os objetivos acima, são propostas atividades diversas:

– Realização de audiências públicas ou reservadas (se mais conveniente para a segurança nacional) no Senado Federal para debater assuntos específicos relacionados ao tema: programas e projetos da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente sobre a destinação do PAC 2.

E aqui, Sr. Presidente, já cumprindo o compromisso que assumimos ontem com o Ministro da Justiça e o convite que foi feito por V. Exª e por todos acatados, penso que o melhor seria iniciarmos as audiências públicas com a presença do Sr. Ministro da Justiça e já fiz um requerimento nesse sentido, que se encontra sob a responsabilidade de V. Exª.

– Realização de diligências em localidades em que foram construídos ou está proposta a construção de estabelecimentos com recursos oriundos do PAC 2, além de regiões que identifiquem problemas ou soluções que possam ser compartilhadas com as demais regiões do País.

– Estudo de marcos legais e estruturas institucionais de segurança pública em países reconhecidamente avançados no tema: Estados Unidos da América, Inglaterra e Japão.

E aqui eu abro mais um parêntese, Sr. Presidente, para dar conta que hoje na Comissão de Constituição e Justiça foi constituída uma subcomissão de segurança pública, da qual eu faço parte e V. Exª também, indicado pelo Presidente da CCJ, que terá como objetivo – assim pelo menos eu penso – a reunião de todos esses projetos para que possamos dar uma objetividade ao volume de projetos que aqui existem e que tratam dessa temática.

Para subsidiar o enriquecimento completo das atividades, elas deverão contar, sempre que possível, com a participação de representantes do Governo, da Academia, do setor privado, dos institutos de pesquisa e da sociedade civil organizada.

V – Resultados Esperados:

Com a conclusão dos trabalhos, espera-se atingir as seguintes metas:

1. Contribuir para o aprimoramento da Política Nacional de Segurança Pública, reprimindo e prevenindo os crimes e reduzindo a impunidade.
2. Proporcionar que o Senado Federal fique informado dos programas e projetos de segurança pública, conhecendo de seus pontos positivos e negativos.

3. Efetivar a fiscalização e acompanhamento dos recursos oriundos do PAC 2.
4. Oferecer proposições legislativas no intuito de preencher eventuais lacunas identificadas no ordenamento jurídico vigente e nas proposições legislativas já em tramitação.
5. Providenciar, desde logo, medidas que contribuam para a prevenção do terrorismo na Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.

VI – Cronograma de Atividades

Por conveniência aos horários agendados das demais comissões do Senado, propomos que a Comissão se reúna para execução de suas atividades, sempre que possível às quintas-feiras, às 10h.

A título meramente indicativo, sugere-se que as atividades sejam divididas em blocos, começando por audiências públicas com autoridades governamentais envolvidas nos projetos da PNSP e especialistas da área, a fim de subsidiar a Comissão com as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

Com a conclusão da primeira etapa, sugere-se a organização de visitas às localidades que receberam o programa Território da Paz do PRONASCI, por exemplo, Canoas/RS e Lauro de Freitas/BA, nas comunidades beneficiadas pelas UPPs no Rio de Janeiro e em alguns Municípios que serão contemplados com os Postos de Policiamento do PAC2, ainda em fase de implementação. Também devem ser visitadas as regiões de fronteira, tais como Tabatinga/AM – na divisa do Brasil com a Colômbia, na cidade de Letícia –, São Gabriel da Cachoeira/AM – na Cabeça do Cachorro –, Cáceres/M – região oeste, divisa com a Bolívia, Mato Grosso tem mais de 700km de fronteira seca com a Bolívia –, Ponta Porá/MS, Foz do Iguaçu/PR (tríplice fronteira).

Após essas rodadas de audiências e diligências, reputa-se que a Comissão terá melhor condições de deliberar sobre novas atividades e propostas de trabalho, dando ensejo, assim, ao fiel cumprimento de seus objetivos.

As atividades específicas serão deliberadas em cada reunião da Comissão a partir da aprovação das propostas e requerimentos apresentados pelos seus membros.

Sala das Comissões.

Quero expressar que isso é apenas uma sugestão, é impossível esgotar os temas e tenho absoluta certeza de que os Senadores que compõem esta Comissão, com competência e legitimidade, trarão outros subsídios e melhorarão muito essa proposta.

Quero expressa a V. Exª, Sr. Presidente, e Senadores desta Comissão, a certeza de que uma Comissão como esta se faz por demais importante, porque o Congresso Nacional, especificamente esta Casa, tem que buscar essa função de fiscalização. Não podemos apenas aprovar o projeto de lei ou pensar o projeto de lei sem que também tenhamos um instrumento de fiscalização. A Constituição já diz isso. A nós só resta cumpri-la.

É isso, Sr. Presidente, sob a análise de V. Exª e dos demais membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço ao nobre Relator, Senador Pedro Taques.

Indago ao Senador Jayme Campos se gostaria de fazer uso da palavra para discutir o plano de trabalho ora apresentado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, ilustre Senador Eduardo Braga; caro amigo Relator, Senador Pedro Taques, apenas quero fazer o encaminhamento do plano de trabalho.

Quero dizer que, em princípio, em primeira mão, em que é apresentado a esta Comissão, quero cumprimentar o valoroso Senador Pedro Taques. Realmente, para mim, particularmente, acho que, para início dos trabalhos desta Comissão, está ótimo. Todavia, como está aberto, naturalmente, para fazermos alguns adendos, particularmente eu gostaria de dizer a V. Exª que vou consultar alguns técnicos da área, sobretudo a minha assessoria. Na semana que vem, eu poderei, eventualmente, propor também, ajudar a enriquecer a proposta de V. Exª. Mas adianto que, em princípio, está muito importante.

V. Exª, ontem, chamou muito a minha atenção, na reunião que tivemos com o Ministro da Justiça, em relação à escassez de recursos para essa área de segurança pública. Lamentavelmente, é histórico aqui, nesta Casa, no Senado e no Congresso Nacional, que, quando se aprova o Orçamento, o Governo vai e contingência. Eu já participei, por três anos consecutivos, como membro do Orçamento da União. E, lá atrás, fui Relator da Pasta do Ministério da Defesa e, naturalmente, dos vinculados. Por incrível que pareça, chegou-se ao cúmulo do absurdo – se não me falha a memória, no ano retrasado – de praticamente 70% do orçamento das Forças Armadas estarem contingenciado.

Para V. Exª ter uma noção, das 50 aeronaves que a Marinha de Guerra do Brasil tem em cima das suas plataformas nos mares brasileiros, 38% estavam na tipóia.

Por falta de quê? De reposição de peças. E entendo que o que está ocorrendo também na questão da segurança pública é a escassez de recursos. O próprio Ministro ali declarou que, infelizmente, há pouco

efetivo, há poucas viaturas em relação à Polícia Rodoviária Federal.

Entretanto, acho que esta Comissão vai prestar relevante serviço. E V. Exª, cumprimentando o início da minha fala, deu alguma sugestão, para apontarmos fonte de recursos. V. Exª foi feliz e, com certeza, ali, o próprio Ministro deu a ele uma luz; clareou, realmente, sua visão em relação à geopolítica do Brasil, à macropolítica. V. Exª fez até um questionamento dos recursos arrecadados no Brasil, que nós não sabemos onde estão. Imagino que haja uma caixa-preta que tem que ser aberta e que haja uma nova fonte de investimento para a segurança pública.

De tal forma, meu caro Presidente, meu caro Relator, tenho certeza absoluta de que esta Subcomissão, Comissão Especial, vai prestar uma contribuição relevante ao Ministério da Justiça, na medida em que propomos através dessas audiências públicas, sobretudo discutir com a sociedade, debatermos de forma ampla, transparente, naturalmente. Dessa forma, poderemos colher subsídios e dar ao Ministério, às Polícias do Brasil uma contribuição que não dá para mensurarmos, para aferir o tamanho que poderemos contribuir no sentido de minimizar a violência que, lamentavelmente, tomou conta do País nos últimos tempos.

Hoje, no Brasil, só falam em segurança pública e em saúde.

Quando fui Prefeito de Várzea Grande, na minha última gestão, fiz uma pesquisa de opinião pública. Por incrível que pareça, a sociedade tinha sublimado até mesmo a questão do esgotamento sanitário, do transporte; até a saúde já vinha em segundo. O que o povo quer é segurança pública, na atual conjuntura. Diante do quê? Hoje passamos a ser reféns dos marginais, dos bandidos. Infelizmente, pelo que se tem acompanhado pela imprensa, isso virou uma indústria no Brasil. Não só assalto a banco, assalto a caixas eletrônicas.

Agora, os restaurantes. Em plena São Paulo, que é a cidade mais rica, hoje, os bandidos, os marginais invadem, vão lá, saqueiam, assaltam, enfim, fazem as maiores barbaridades.

Então, por isso, meu caro Senador Eduardo Braga, meu Presidente;

caro Senador Pedro Taques, aqui estou com a maior disposição possível. Quero dar, dentro das minhas limitações, minha contribuição para que tenhamos, com certeza, dado subsídios suficientes para o Ministério da Justiça e para os órgãos governamentais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a participação de V. Exª e quero cumprimentar, não só pela contribuição, mas também pelo trabalho apresentado, o Senador Pedro Taques.

Creio que a colocação que o Senador Jayme Campos acaba de nos trazer sobre a possibilidade de trazermos uma contribuição adicional não impede que possamos aprovar esse plano de trabalho inicial, na sessão de hoje, para que nós possamos dar início ao plano de trabalho.

Eu gostaria apenas de colocar aqui, para o debate e para nossa reflexão, algumas questões que me parecem extremamente importantes nessa questão da segurança.

Pela experiência que tive quando Governador de Estado, me parece extremamente importante: a presença da polícia, quanto mais próxima da população, quanto mais próxima da geografia do crime e quanto mais ostensiva, mais efetiva é. Portanto, creio que uma das questões que a nossa Comissão poderia avaliar é uma indicação de um padrão de efetivo policial para o Brasil.

Vejam: até hoje, não se tem, neste País, um padrão de relação por habitante de um efetivo policial brasileiro de Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária. Aí, tem disparates e desproporções enormes no pacto federativo. Existem unidades que possuem uma relação policial/habitante infinitamente diferente de outras unidades.

Portanto, creio que esse seria, talvez, um belo estudo a ser feito.

Há outra questão importante na prática da gestão dos recursos públicos para a segurança pública, porque, vejam, um dos grandes problemas que nós temos, seja na Polícia Civil, seja na Polícia Militar, seja na Polícia Rodoviária, como ouvimos, ontem, do próprio Ministro, é o sucateamento e a inexistência de uma operação de manutenção competente e confiável para as viaturas policiais.

Pela forma como elas se deterioram e pela forma como elas são mantidas, e em função da burocracia, em função da forma como se estabelecem os processos de licitação, os resultados são de que nós somos sempre obrigados a comprar pelo menor preço, então, você tem uma frota que não é padronizada: uma licitação acontece e ganha o modelo **b**; a outra acontece e ganha o modelo **a**; a outra acontece e ganha o modelo **c**.

Então, você acaba tendo uma frota de quatro, cinco mil veículos de marcas diferentes, de modelos diferentes, de tecnologias diferentes, equipamentos diferentes, ou seja, vira, como dizem na minha terra, um samba de crioulo doido.

As oficinas da Polícia Militar não conseguem resolver e o que nós temos é um amontoado de equipa-

mentos que vão se acumulando e que vão deixando a polícia desequipada.

Não sei se seria o caso de nós analisarmos aqui, também chamando alguns Estados, ou chamando algumas polícias, para que nós pudéssemos compreender de que forma o Congresso Nacional, de que forma o Senado da República poderia agir junto ao Ministério da Justiça para que nós pudéssemos padronizar.

Não sei se é o caso de recomendarmos que fossem terceirizados, que fossem locados esses equipamentos. Eu não sei. Eu só sei dizer o seguinte: são impressionantes o desperdício e a ineficiência do uso dos equipamentos policiais neste País.

Obviamente, há outra questão grave, que é a questão das informações. Essa questão colocada no plano de trabalho, que eu destaco como extremamente importante, da integração, passa não apenas pela competência, mas passa também pela informação.

Hoje mesmo, na Comissão de Constituição e Justiça, nós aprovamos mais uma lei em caráter terminativo sobre identidade militar, ou seja, além de termos carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira de motorista, CPF, título de eleitor, passaporte e carteira profissional, seja de engenheiro, de advogado. Agora temos outra identidade reconhecida e oficializada, que é a identidade militar.

Quarto, temos a identidade de autoridade; ou seja, o custo operacional é algo absolutamente inimaginável no século XXI, onde a informática, a informação flui de uma maneira completamente diferente do que acontecia no passado.

Vejo que o Brasil, em que pese tenha aprovado um projeto com carteira de identidade com **chip**, etc., simplesmente criou um padrão de uma carteira de identidade que não absolveu as outras. Nós continuamos tendo uma carteira de identidade, que ainda é um projeto piloto, que já tem **chip**, mas isso não substitui a carteira de motorista, não substitui as informações do título de eleitor, do CPF, da carteira de trabalho. Quer dizer, somos cidadãos com dezenas de documentos e falta um cadastro nacional que possibilite identificar esse cidadão de forma única, de norte a sul deste País.

Outra questão básica é o cadastro prisional do País. Não temos informação confiável da população prisional do País. Nós não sabemos se **a, b,c** ou **d** está preso no Estado **a** ou no Estado **b** e, de repente, sai com indulto, não se apresenta, aparece em outro Estado, tira outra carteira de identidade com um nome assemelhado, quando tem um nome composto ele simplifica o nome, e, a partir dali, ele ganha uma nova identidade, um novo prontuário e passa a ser um novo cidadão, cometendo e praticando novos crimes. Fica muito difícil!

Outra questão é uma matéria que estamos discutindo na Comissão de Constituição e Justiça, que me parece que fica dentro desse leque de ações, que é a questão do banco do DNA, do perfil genético. Veja, o Senado da República, juntamente com a Câmara dos Deputados – V. Exª inclusive iria a Lisboa para um encontro e nós iríamos ao FBI e a outras instituições –, vai verificar um pouco dessa experiência. O Brasil tem hoje 16 laboratórios de perfil genético para colher amostras de DNA, em 15 Estados e um na Polícia Federal.

No entanto, pela lei brasileira, pela legislação brasileira, o cidadão pode se recusar a fornecer o DNA, porque não é obrigado a gerar prova para si mesmo.

Portanto, ele pode se recusar à prestação do exame de DNA.

Nós estamos aprovando naquela Comissão de Constituição e Justiça, e eu até fiquei muito satisfeito de ter adiado para a semana que vem, porque aí nossa Comissão já estará funcionando e, assim, poderemos ter uma posição nossa lá... Eu defendo que deveríamos ser mais ousados, Senador Pedro Taques.

Nós estamos aprovando um banco de DNA ainda muito restritivo.

A experiência dos outros países é que, se o banco de DNA ou o banco genético não for o mais amplo possível, resguardado obviamente o direito da privacidade, o direito da individualidade, o direito da informação individual de cada um de nós, que é um direito constitucional brasileiro, ora, preservado isso, o que está resolvendo nos outros países – e com grande índice de solução dos crimes – é ter um banco de dado amplo – os Estados Unidos têm 10 milhões de indivíduos no banco genético. Com isso, 50% dos crimes de estupro, por exemplo, já estão sendo resolvidos pelo banco genético. Em menos de 48 horas, qualquer delegacia de polícia em qualquer Estado americano consegue produzir uma prova a partir do DNA do crime ocorrido pelo estupro e estabelecer, a partir dali, a identificação do criminoso. Em 50% dos casos.

Os índices de solução de crime mais do que triplicaram. Enquanto lá o índice de resolutividade, em alguns tipos de crime, já chegaram a 50%, outros 40%, 30%, a média no Brasil não ultrapassa 6%. No caso do crime de estupro, não ultrapassa 3%.

Portanto, creio que, em algumas questões, já podemos, por meio esta Comissão, dar alguns passos, mesmo que ainda não tenhamos nos debruçado sobre a matéria. Se aprovarmos a matéria como está, haverá um banco muito restritivo. E o custo do exame de DNA será tanto menor quanto maior for a escala dele.

Portanto, o custo de investimento está feito em quinze Estados da Federação. Seria preciso que houvesse o investimento por parte de mais doze Estados,

para que todos os Estados brasileiros ficassem cobertos por um banco de DNA, para se formar um banco genético. E podemos partir para a seguinte discussão: se criamos uma identidade com **chip**, por que não fazemos isso, de uma vez por todas, no Brasil, diminuindo o número de documentos que existem no País? Podemos passar todas essas informações para dentro do **chip** que está na carteira de identidade dos brasileiros.

Essas são algumas contribuições que trago para o nosso plano de trabalho.

Concluo, dizendo que essa questão de recursos está premente. Só quero dar uma contribuição. Na vinda do Ministro aqui – vamos colocar em votação o requerimento, logo a seguir –, vamos pedir muitos esclarecimentos a respeito da liberação dos recursos do PAC 2 para a segurança pública. O que está havendo é que os Estados que não participaram da definição dos postos comunitários policiais estão dizendo que o custo para se obter o aumento do efetivo policial, para que eles possam operar esses postos policiais, é inviável para os orçamentos estaduais. Voltamos, portanto, à questão do recurso. Se não houver novos recursos que possam ser compartilhados com os Estados, vamos sempre esbarrar nessas lacunas. Como disse o Senador Jayme Campos, penso que há algumas alternativas que não envolvem a fonte Tesouro e que não precisariam, portanto, ser contingenciadas.

Eram essas as contribuições que eu gostaria de dar inicialmente. Ao longo da semana, vamos conversar com o Senador Pedro Taques, para que possamos avançar. No mais, eu o parabenizo.

Temos de colocar em votação a matéria, para que possamos aprovar o plano de trabalho.

Em votação a matéria.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o plano de trabalho, como apresentado pelo Relator.

Vou colocar em discussão e em votação também o requerimento que convida o Sr. Ministro da Justiça a participar da primeira audiência pública na nossa Comissão, na próxima quinta-feira, às 10 horas, já cumprindo o horário estabelecido pelo nosso plano de trabalho.

Concedo a palavra aos Senadores que queiram discutir a matéria.

(*Pausa.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A audiência será na outra quinta-feira, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A audiência vai ser realizada na outra quinta-feira ou nesta quinta-feira? Será realizada na próxima quinta-feira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A próxima será amanhã, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não, não. Não será amanhã, mas na próxima quinta-feira, ou seja, na quinta-feira da próxima semana.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Primeiro, precisamos aprovar o requerimento, para podermos marcar a data.

Portanto, coloco em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento referente ao convite do Sr. Ministro da Justiça. Esperamos que possamos marcar a audiência para quinta-feira da próxima semana, às 10 horas.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, a título de lealdade ao Senador Lindbergh, quero dizer que o Senador me ligou, dizendo que estaria com o Prefeito, e sugeriu – penso que isso será feito por escrito por ele – que ouvíssemos o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em razão do triste acontecimento da morte dessa magistrada.

Isso também está ligado à questão de segurança. Quem sabe poderíamos iniciar essas visitas pelo Rio de Janeiro? Assim, podemos tratar das Unidades de Polícia Pacificadora que existem no Rio e também ouvir o Presidente do Tribunal de Justiça. Ele deve fazer isso por escrito, mas, por lealdade a ele, pediu que isso eu fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Exª, Senador Pedro Taques. Se V. Exª pudesse preparar um cronograma de nossas viagens e de nossas visitas para a próxima quinta-feira, para que possamos submeter ao debate com os Srs. Senadores e aprovarmos, para que esta Comissão faça gestão junto à presidência do Senado para mobilizar os meios e os mecanismos para o deslocamento da Comissão para essas visitas. E nada impedirá se houver necessidade de ampliarmos o cronograma a qualquer tempo.

Não há mais itens na pauta.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Só gostaria que V. Exª me permitisse fazer uma pequena reflexão. Dentro do planejamento federal, está prevista a construção de 2.883 postos de polícia comunitária. O valor para construção do posto é razoável: com R$540 mil se faz um belo posto policial. Todavia, quando se

vê aqui 2.883 postos, me vem à memória que precisaremos de, no mínimo, 60 mil novos policiais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu acho que até mais, porque, no mínimo, teria que ter duplas por turno. E como os turnos na polícia militar é 12 por 24 por 48, eu creio que nós precisaríamos aí de algo como 80 mil policiais militares. E mais do que isso, Senador, feito um estudo, um posto policial não representaria nada se não tivesse uma viatura e pelo menos duas motocicletas, e não tivesse comunicação, ou seja, precisamos ter rádios individuais de comunicação e obviamente monitoramento de viaturas, etc. Eu acho que até com próprios recursos do PAC poderia se resolver a questão da viatura e das motocicletas.

O grande dilema é que o efetivo da polícia militar brasileira teria que crescer em no mínimo 80 mil homens e estudos do próprio Ministério da Justiça apontam para algo entre 80 mil e 100 mil homens no efetivo da polícia militar. Para o senhor ter uma ideia, no caso do Amazonas, a Polícia Militar tem 8 mil homens e está indo agora para 10 mil. Quando eu cheguei ao Governo, há 9 anos, eram menos de 4 mil. O Amazonas, em dez anos, mais do que dobrou o seu efetivo e, para poder colocar os postos comunitários, teria que se aumentar em 4 mil, além do 2 mil, o efetivo da polícia militar no Estado do Amazonas.

Esse é o grande dilema. E, como os governadores dizem, não há recursos no orçamento para fazer frente ao aumento desse efetivo. Um índice estarrecedor – por isso eu levantei aquela questão, Senador Jayme Campos – é que se o senhor comparar o índice policial por habitante e viatura policial por habitante, tomando, por exemplo, os Estados Unidos da América e comparando com o nosso, a desproporção é gigantesca. Enquanto uma cidade como Miami, por exemplo, tem um efetivo policial – lá só existe uma polícia, não existe polícia civil e polícia militar, eles têm uma polícia municipal e uma polícia do condado e depois tem a polícia federal – de 35 mil homens na cidade; não é no Estado, é na cidade de Miami. O condado tem outros 37 mil homens. Eles têm praticamente um veículo para cada dois policiais. Essa desproporção é que faz com que a polícia brasileira não esteja presente no local e na hora.

É por isso acho que esta Comissão, ao fazer um estudo e estabelecer um parâmetro na relação efetivo policial/habitante, efetivo de equipamentos/habitantes, pode transformar em lei, se for o caso, para que o Governo Federal possa transferir recursos para a segurança pública. Não há transferências de recursos da União para a segurança pública dos Estados. É quase nada o que se transfere. É quase nada.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – É verdade. Só complementando aqui, para concluirmos: na verdade, V. Exª disse aqui que houve um avanço na política do Estado do Amazonas, que saiu num efetivo de quatro mil, foi a oito e, agora, está chegando a dez. O Mato Grosso, quando fui Governador, concluindo meu mandato em 1994, tinha um efetivo de 5.400 homens. Já se passaram 17 anos, e esse efetivo não avançou nada. Não chegamos nem a oito mil. O senhor imagina! Mato Grosso tinha apenas 80 cidades; já tem 141 cidades. Todavia, o efetivo não aumentou quase nada.

Então, não só a pobreza de material humano, mas, sobretudo, de qualificação. Acho que o Brasil, urgentemente, tem que investir no cidadão.

Uma Polícia inteligente; não é uma Polícia só repressiva. É importante a Polícia preventiva? É óbvio que é. Você coíbe, naturalmente, o avanço da criminalidade. Todavia, temos que ter o quê? Uma Polícia mais inteligente.

Pouco se investe, Senador Eduardo Braga. Não sei se o seu Estado está investindo na qualificação, no treinamento. Mato Grosso está tão pobre nessa área que, lamentavelmente, nem os cursos de formação de cabo, de sargento.

Acho que já há algum tempo não se faz. Quando acontece um curso de formação de cabo e de sargento, parece que é uma festa, que chegou da noite para o dia, e a própria Polícia fica encantada, fica adorando. É uma coisa inusitada. E tem que ser quase uma constante, uma prática, mas, infelizmente, são poucos os investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador, o senhor tem toda razão.

Senador Pedro Taques, uma questão a que acho que vale muito a pena a gente estar atento: o que aconteceu, por exemplo... Isso é nível Brasil.

Antigamente, na década de 1990, quando você tinha uma viatura policial fazendo ronda ou fazendo uma ação, ela estava sob comando de um tenente.

Hoje, por que há desqualificação? Porque, como não se ampliou o número de tenentes e de formação de tenentes, que são, na realidade, os que deveriam estar comandando sargentos, cabos e soldados nas operações, essas operações estão sendo comandadas, muitas vezes, pelo próprio soldado, porque nem cabo! Se fosse aspirante, Senador Pedro, nós estaríamos no paraíso. Nem aspirante!

Muitas vezes é o próprio soldado. É o decano daquele destacamento, daquela comunidade que assume o papel de comandante.

Portanto, há, efetivamente, que se estudar uma regra, porque isso está sendo absolutamente descui-

dado. E aí é fácil entender o descontrole que vimos em operações policiais.

Agora, recentemente, em um ônibus, ao ser sequestrado, a Polícia fez inúmeros disparos. Todos os disparos de fora para dento do veículo – nenhum disparo de dentro para fora do veículo; todos de fora para dentro –, que acabaram trazendo uma série de consequências. Isso, muitas vezes, é em função da falta de um comando, de um oficial que tenha sido preparado, que tenha qualificação, que tenha experiência; portanto, condições de comandar uma ação efetiva como essa.

Portanto, isso não é privilégio do Mato Grosso. Isso é uma regra que, lamentavelmente... Nossos Deputados Silas Câmara e Sabino Castelo Branco, aqui presentes, do Estado do Amazonas. Portanto, essa é uma regra geral que estamos a enfrentar.

Acho que nós temos uma tarefa importante no Senado da República, que é colocar um tema que é prioridade da população e da Federação, mas que, lamentavelmente, não tem sido prioridade dos governantes: a questão da segurança pública.

Encerro esta reunião, convocando, portanto, uma nova reunião para a próxima semana, próxima quinta-feira, dia 25, às 10 horas da manhã.

Agradeço a todos. – Senador **Eduardo Braga,** Presidente.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 05 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 547 DE 2011, COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO ECAD NA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO DIREITO AUTORAL, ABUSO DA ORDEM ECONÔMICA E PRÁTICA DE CARTEL NO ARBITRAMENTO DE VALORES DE DIREITO AUTORAL E CONEXOS, O MODELO DE GESTÃO COLETIVA CENTRALIZADA DE DIREITOS AUTORAIS DE EXECUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DA LEI Nº 9.610/98.

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, de instalação, realizada em 28 de junho de 2011, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, oportunidade em que foi instalada a Comissão com a presença dos Senadores: Lindbergh Farias (PT-RJ), Eduardo Suplicy (PT-SP), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Ciro Nogueira (PP-PI), Sergio Petecão (PMN-AC), Demóstenes Torres (DEM-GO) e Pedro Taques (PDT-MT). Deixaram de comparecer os Senadores: Lídice da Mata (PSB-BA), Vital do Rêgo (PMDB-PB) e João Vicente Claudino (PTB-MT). Na Reunião foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Ciro Nogueira, respectivamente, sendo designado Relator o Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Havendo número regimental declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

O ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, criado pela Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, é uma sociedade civil que tem a função de arrecadação e distribuição dos direitos autorais. Sua sede se localiza na cidade do Rio de Janeiro, tendo 130 agências autônomas instaladas em todos os Estados da Federação.

O Senador Randolfe Rodrigues, primeiro signatário do requerimento, em sua justificação, afirma que, nas últimas semanas, muitas denúncias têm sido veiculadas pela imprensa acerca de irregularidades que ocorrem no ECAD.

A edição do jornal Folha.com de ontem, 3 de maio, expõe que as suspeitas de irregularidades no ECAD ganharam nova força, nas duas últimas semanas, depois das denúncias trazidas à tona pela mídia. Casos como o de Milton Coitinho dos Santos, de Bagé, e da família Silva, de Belo Horizonte, que receberiam por músicas que não compuseram, têm causado certa perplexidade.

Uma pergunta, porém, parece tão relevante quanto aquela que diz respeito ao destino do dinheiro pago aos compositores-laranja. Por que, de repente, esses casos, todos antigos, tornaram-se públicos? Ex-integrantes do Ministério da Cultura e músicos ouvidos pela Folha em **off** atribuem as denúncias a uma guerra de informações que tem o objetivo de pressionar os novos integrantes da Pasta e o Congresso Nacional a levar adiante a reforma do direito autoral.

Denúncias envolvendo irregularidades no ECAD não são recentes.

Constam de documentos arquivados na Câmara, que, em novembro de 1995, foram concluídas as investigações pela CPI do ECAD. Foram encaminha-

das à Polícia Federal e aos Ministérios Públicos Federal e estaduais cópias do relatório final, onde existem veementes indícios de ilícitos penais, como falsidade ideológica, sonegação fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha e de cartel, abuso do poder econômico, entre outros, como endigitamento de seus autores e farta documentação.

Dezesseis anos depois, as mesmas práticas e irregularidades são denunciadas. A sociedade brasileira ainda não foi totalmente informada das providências tomadas pelas autoridades públicas que receberam cópia do relatório da CPI do ECAD. A situação dos autores e usuários do direito autoral continua praticamente a mesma.

A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Para tanto, solicito à Secretaria distribuir as cédulas de votação...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro, coloco a palavra para os Senadores se, porventura, puderem ou desejarem indicar os possíveis candidatos à Presidência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – É isso, Sr. Presidente. Pelo visto aqui, há um consenso entre os Senadores em indicar como Presidente o Senador Randolfe Rodrigues e, como Vice-Presidente, o Senador Ciro Nogueira.

Então, não havendo qualquer discrepância, se V. Exª assim entender, seria o caso de não fazermos a votação, mas uma aclamação, uma vez que, parece e tudo indica, não há qualquer dissenso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Portanto, poderemos fazer a votação por aclamação e consenso, conforme a sugestão de V. Exª, Senador Demóstenes Torres.

Então, não havendo mais outras indicações, coloco em votação a indicação formulada pelo Senador Demóstenes Torres, segundo a qual, indicado para a Presidência o Senador Randolfe Rodrigues e, para a Vice-Presidência, o Senador Ciro Nogueira.

Então, aqueles Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Assim, realizada a votação, convido os Srs. Senadores Randolfe Rodrigues e Ciro Nogueira para assumirem a Presidência e a Vice-Presidência dos trabalhos, declarados eleitos ambos os Senadores.

Congratulações a ambos e muito êxito!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu queria que todas as outras eleições, todas as eleições futuras fossem tão fáceis como esta, sem competição, por aclamação, sem emoção na apuração.

Eu queria agradecer, nominalmente, ao Senador Petecão, ao Senador Pedro Taques, ao Senador Demóstenes, ao Senador Lindbergh, ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Ciro Nogueira, pela minha designação e a do Senador Ciro Nogueira, para dirigirmos esta importante Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigará as denúncias que existem em relação às supostas irregularidades praticadas pelo escritório central de arrecadação e distribuição, que administra os recursos oriundos do direito autoral no Brasil.

Como primeiro ato, é necessário, logo, a designação do relator.

Então, designo o Senador Lindbergh Farias para ser Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a quem convidamos e convocamos para vir à mesa, para ser o Relator desta CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Lindbergh Farias é, porventura, autor, compositor, cantor?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ele vai aprender a cantar, compor algo, não é, Lindbergh?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – V. Exª tem preferência, porque já o vi cantando aqui, pelo Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu achei melhor que eu não fosse Relator, porque sou pai de autores, compositores e de cantores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Suplicy, se o senhor se candidatasse, eu iria impugnar por essa razão. O senhor é parte aqui.

Então, eleitos Presidente e Vice-Presidente, eu e o Senador Ciro, como Vice-Presidente, designado o Senador Lindbergh Farias como Relator, vamos, então, iniciar, instalar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, declarados eleitos eu e o Senador Ciro Nogueira, declaro também empossado o Senador Lindbergh Farias.

Ato contínuo, então, passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Estou apresentando um plano de trabalho aos Srs. Senadores e quero dizer que a força deste trabalho nosso é conseguir fazer um trabalho em conjunto. Acho que o peso dos Senadores, Senador Demóstenes Torres, Senador Pedro Taques, Senador Petecão, Senador Eduardo Suplicy, Presidente Randolfe, Senador Ciro, que está como Vice-Presidente desta Comissão... A gente tem aprendido isto aqui, no Senado: quando a gente consegue fazer um trabalho conjunto, as coisas têm resultado. Então, cabe a nós conseguir dar peso a esta Comissão.

Estou apresentando, então, um plano de trabalho aos senhores, e minha proposta é que a gente se reunisse para discutir esse plano de trabalho na próxima quinta-feira, às 14 horas. Será algo a ser discutido, quais as datas de reuniões. A minha percepção é a de que esse é um dia e um horário mais tranquilo. Às quartas-feiras é sempre muito difícil, sempre; terças-feiras também, pela manhã; às quintas-feiras, pela manhã, também há muitas comissões. Então, minha proposta é que a gente se reunisse na quinta-feira, às 14 horas, para discutir o plano de trabalho e já determinar as nossas próximas audiências.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Senador

Lindbergh, eu me preocupo com a data da quinta-feira porque, como sabe V. Exª, às quintas-feiras, os Senadores estão se dirigindo aos seus Estados. E entendo que é importante começarmos com quórum qualificado e bastante representativo. Acho que terça-feira depois da Ordem do Dia, duas horas, V. Exª vai ter um quórum melhor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Aceito.

Imediatamente aceita. Então, vamos deixar para terça-feira às 14horas. De acordo?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Terça-feira, às 14horas? Perfeito. Senador Eduardo Suplicy, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Uma pergunta.

Seria interessante que todos nós venhamos a pensar nos possíveis nomes de pessoas para sugerir ao Relator, pessoas que possam dar contribuição ao tema do direito autoral, ao ECAD. Quem sabe o Relator já traga alguns nomes e nós também poderemos fazer sugestões. Isso seria na próxima terça, então.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Petecão, por favor.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Pelo que entendi, vamos discutir as estratégias, não?

Como fica essa proposta do Senador Suplicy então?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É discutir o plano de trabalho. Os nomes vão vir depois. Claro que facilitaria se, antes de terça-feira, chegarem algumas sugestões e algumas ideias. Vamos ter espaço de rediscutir também na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A ideia, só para completar, para terça-feira, é a apresentação do plano de trabalho.

E eu já solicito aos membros da CPI que apresentem sugestões, indiquem nomes para possíveis oitivas. A ideia do plano de trabalho é realizarmos oitivas nas regiões do País para ouvirmos autores, músicos, compositores e, juntamente com isso, há o requerimento que deu origem à CPI, em que se apresentaram as denúncias de irregularidades. Então, é óbvio que os nomes declinados no requerimento serão alguns dos nomes que deverão ser apreciados, deverão constar no plano de trabalho como as primeiras audiências que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ter, não é isso, Senador Lindbergh?

Ficam convocados todos os Senadores. Até lá, devem apresentar sugestões para a próxima sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo escritório central de arrecadação e distribuição. A próxima sessão da CPI será na próxima terça-feira, às 14 horas. Apreciaremos o plano de trabalho e ouviremos o plano de trabalho, as primeiras oitivas a serem realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradeço a todos os Senadores que compareceram, dando quórum à instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Agradeço a todos e convoco todos os Srs. Senadores para a próxima terça-feira às 14horas aqui nesta mesma sala.

Declaro encerrada a reunião. – Senador **Randolfe Rodrigues,** Presidente.

(Levanta-se a reunião às 19horas e 50 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 547 DE 2011, COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO ECAD NA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO DIREITO AUTORAL, ABUSO DA ORDEM ECONÔMICA E PRÁTICA DE CARTEL NO ARBITRAMENTO DE VALORES DE DIREITO AUTORAL E CONEXOS, O MODELO DE GESTÃO COLETIVA CENTRALIZADA DE DIREITOS AUTORAIS DE EXECUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DA LEI Nº 9.610/98.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 5ª Reunião, realizada em 11 de agosto de 2011, às dez horas e vinte e sete minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Senadores: Lindbergh Farias (PT-RJ), Lídice da Mata (PSBBA), Eduardo Suplicy (PT-SP), Demóstenes Torres. (DEM-GO), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Aloysio Nunes (PSDB-SP) e

Pedro Taques (PDTMT). Deixaram de comparecer os Senadores: Vital do Rêgo (PMDB-PB), Ciro Nogueira (PP-PI), Sergio Petecão (PMN-AC) e João Vicente Claudino (PTB-PI). Na ocasião foi realizada oitiva dos senhores: Vinícius Carvalho, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça; Bárbara de Mello Moreira e Milton Coitinho dos Santos. Foram aprovados os seguintes requerimentos:

057/11	Requer seja convidado o Sr. Frank Aguiar, ex-presidente da ACIMBRA, para expor sobre associações excluídas da administração do ECAD.	**Sen. Lindbergh Farias**
058/11	Requer seja convidado o Sr. Haroldo Bastos, representante da SADEMBRA, para expor sobre associações excluídas da administração do ECAD.	**Sen. Lindbergh Farias**
059/11	Requer seja convidado o Sr. Márcio de Oliveira Fernandes, Gerente Executivo de Arrecadação do ECAD, para expor sobre os critérios de arrecadação do ECAD.	**Sen. Lindbergh Farias**
060/11	Requer seja convidado o Sr. Mário Sérgio Campos, Gerente Executivo de Distribuição do ECAD, para expor sobre os critérios de distribuição do ECAD.	**Sen. Lindbergh Farias**
061/11	Requer, com fundamento no §2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, a realização de Audiências Públicas, em data a ser definida, nas cidades de Macapá, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo.	**Sen. Lindbergh Farias e Sen. Randolfe Rodrigues**
062/11	Requer seja convocado o Sr. Sylvio Rodrigues, ex presidente da SOCINPRO.	**Sen. Randolfe Rodrigues**
063/11	Requer seja convocado o Sr. Jorge de Souza Costa, presidente da SOCINPRO.	**Sen. Randolfe Rodrigues**
064/11	Requer seja convidada a Sra. Lucinha Araújo.	**Sen. Randolfe Rodrigues**
065/11	Requer seja convidada a Sra. Christina Moreira, coordenadora de Projetos da ONG Viva Cazuza.	**Sen. Randolfe Rodrigues**
066/11	Requer seja convocado o Sr. Rafael Barbor Cortes, ex funcionário da União Brasileira de Compositores, UBC.	**Sen. Randolfe Rodrigues**
067/11	Requer seja convocado o doutor Gustavo Castanheiras Valentim, delegado adjunto da polícia civil do Rio de Janeiro	**Sen. Randolfe Rodrigues**

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro aberta a quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pela Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizado de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

De acordo com a pauta da reunião de hoje, a presente reunião será dividida em duas partes: oitivas e apreciação de requerimentos.

Na primeira parte teremos as oitivas do Sr. Vinícius Carvalho, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, do Sr. Sílvio Rodrigues, Diretor Geral da Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais – Socinpro, da Srª Bárbara de Melo Moreira e do Sr. Milton Coutinho e na segunda parte teremos a apreciação dos requerimentos.

Antes de iniciarmos, quero prestar um esclarecimento aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta CPI convocou o Sr. Sílvio Rodrigues, na qualidade de Diretor Geral da Socinpro, para prestar depoimento na reunião do dia de hoje. Embora esta CPI tenha feito, há mais de dez dias, contato com o Sr. Sílvio Rodrigues, tenha emitido com antecedência as passagens para o deslocamento do Sr. Sílvio Rodrigues para cá e, há mais de 48 horas, tenha tido a confirmação de sua presença, foi surpreendida neste momento com ofício da Socinpro comunicando a CPI que o Sr. Sílvio César não é mais Presidente da Socinpro e que o Presidente atual é o Sr. Jorge de Souza Costa, encaminhando a ata da assembleia que o elege, dizendo que, por conta disso, ele não poderia estar presente.

Eu considero isto um total desrespeito a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e nós não aceitaremos nenhum tipo de desrespeito às atividades desta CPI.

Essa entidade está sendo denunciada e tem documentos que chegaram a esta CPI de prática de ágio, de cobrança de multa sem autorização do Banco Central, de prática flagrantemente ilegal.

Essa entidade não vai desrespeitar esta Comissão Parlamentar de Inquérito, os Senadores da República e o Senado da República. Nós convocaremos o Sr. Sílvio César mesmo com seu ofício dizendo que ele não estará presente.

Dialoguei agora com os Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias sobre convocar o Sr. Sílvio César e o atual Presidente. Ambos serão convocados pela CPI. Se não estiverem presentes na reunião a que forem convocados, nós os reconvocaremos sob vara, sob coerção, para utilizar os poderes que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem, preceituados pela Constituição da República.

Nós não aceitaremos esse tipo de desrespeito aos membros e a esta Comissão Parlamentar de Inquérito porque é, de fato, um desrespeito também ao Senado da República.

Então, determino à Secretaria da CPI que prepare requerimento, para nós apreciarmos na segunda parte desta reunião, convocando agora não somente o Sr. Jorge Costa, Diretor Geral da Socinpro, como também o Sr. Sílvio César. Na sua ausência, que nós adotemos as medidas legais que este caso requer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Pedro Taques, por gentileza.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhoras e senhores, algumas pessoas pensam que toda CPI está fadada a terminar em pizza. Não é isso? Algumas pessoas pensam que CPI é algo para aparecer na televisão. Nós, Senadores, temos que dar à CPI o seu real valor. A Constituição da República, no art. 58, § 3º, dá à CPI poderes de instrução próprios das autoridades judiciais. Esse artigo da Constituição foi regulamentado pela Lei nº 1.579, que afirma que a CPI tem poderes subsidiários ao que está no Código de Processo Penal. Portanto, V. Exª está a agir corretamente. A CPI tem de determinar a condução coercitiva dessas pessoas que não compareceram, desrespeitando não a CPI somente, desrespeitando o Senado da República e, sobretudo, desrespeitando o cidadão brasileiro que deu, através do legislador constituinte em 1988, aos Deputados e Senadores o poder, que é um dever, de cumprir suas atribuições. Esse cidadão não veio, porque, estatutariamente, mudou-se a direção dessa pessoa jurídica, mas não interessa. Ele tem a obrigação constitucional, a obrigação legal de vir depor na CPI. Concordo com V. Exª. A condução coercitiva se faz necessária. Isso está na Lei nº 1.579 e também no Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Taques, o senhor, constitucionalista como é e professor de todos nós, desde a Comissão de Constituição e Justiça, só reafirma a medida que acabamos de tomar, dando a segurança necessária.

Então, determino à Secretaria o requerimento para apreciarmos, na segunda parte desta reunião, o não comparecimento de ambos agora, o Sr. Sylvio César e o Sr. Jorge Sousa da Costa, à reunião que foi designada pela CPI.

Que sejam ambos imediatamente conduzidos a esta comissão, sob coerção, sob vara.

Dando continuidade à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos agora, então, iniciar as oitivas.

Peço à secretaria da CPI conduzir até a Mesa o Sr. Vinícius Carvalho, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça. *(Pausa.)*

Sr. Vinícius, o senhor tem vinte minutos para sua exposição. Em seguida, passaremos ao relator e aos membros da CPI para as indagações que forem necessárias. Fique à vontade.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Obrigado, Senador, antes de mais nada, eu queria agradecer ao convite e dizer que é uma honra comparecer novamente ao Senado da República.

É a terceira que compareço. Por duas vezes, vim na condição de indicado à Conselheiro do Cade. Então, participei de sabatinas na Comissão de Assuntos Econômicos, mas essa é a primeira vez que venho ao Senado, agora como Secretário de Direito Econômico, tratar de assuntos relacionados diretamente à minha Secretaria, às funções que exerço como Secretário.

Apenas para traçar um panorama inicial das funções da Secretaria, pois acho importante esclarecer, temos hoje um sistema brasileiro de defesa da concorrência no Brasil que é composto por três órgãos. Um é a Secretaria de Acompanhamento Econômico no Ministério da Fazenda, que é responsável pela instrução de atos de concentração econômica, fusões e aquisições de empresas.

Outro é a Secretaria de Direito Econômico, que é responsável pela investigação de condutas anticompetitivas. Então, somos uma espécie de – guardadas todas as devidas proporções, mas só para ficar esclarecido de maneira didática – Ministério Público da defesa da concorrência. Tanto nós quanto a Secretaria de Acompanhamento Econômico encaminhamos os processos ao Cade, que é um conselho, um tribunal administrativo, que julga com base nas nossas decisões, dizendo se concorda ou se discorda. O Cade é o juiz, o tribunal.

Adentrando já o tema da gestão coletiva de direitos autorais, a SDE recebeu uma denúncia, alguns anos atrás, mais ou menos dois anos atrás, concernente a uma possível conduta anticompetitiva perpetrada pelo Ecad e pelas associações que o compõem, especificamente as associações chamadas associações efetivas. Hoje, no Ecad, existem nove associações, das quais uma parte delas tem direito a voto, que são essas chamadas associações efetivas, que, em tese, representam os músicos e quem tiver direito autoral a ser arrecadado relativo à execução de obras musicais.

Então, duas práticas foram investigadas nesse processo administrativo. A primeira foi a prática de cartel, em que se analisou se, de fato, existia essa fixação conjunta do valor dos direitos autorais na execução das obras musicais, fixação conjunta entre as associações e o Ecad e essa estipulação de um preço fixo, unitário e uniforme para todos os usuários e a possível existência de barreiras à entrada relacionada à criação de novas associações, ou seja, supostas imposições de dificuldades à constituição e funcionamento de associações representativas.

Pode passar, por favor.

Bom. Com base nessas duas possibilidades, nós fizemos a nossa tarefa de análise da legislação, porque sempre houve uma discussão decorrente da hipótese de que o Ecad é um monopolista e esse monopólio do Ecad decorria da Lei de Direito Autoral, que é a Lei nº 9.610, de 1998. Portanto, se houvesse esse monopólio na fixação determinado pela lei, como era uma lei especial, não teria como nós identificarmos um cartel no monopólio conferido pela lei. Mas, quando analisamos a lei, percebemos que, na verdade, o Ecad é estabelecido, criado pela lei e tem uma função de arrecadação, tem o monopólio – art. 99 da lei – para arrecadação e distribuição dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e deve ser uma entidade sem finalidade de lucro.

Então, a conclusão a que chegamos é a de que a lei não estipula o monopólio do Ecad para fixar os valores a serem cobrados a título de direitos autorais, mas apenas para arrecadar e distribuir. Enfim, a conclusão está aqui descrita.

Acho que aqui pode caber, Senadores, alguma analogia em relação ao direito tributário, por exemplo. A gente tem no direito tributário a competência tributária, a competência de se criar tributos, que é uma competência política do Estado, e a gente tem a capacidade ativa, tributária, que, no caso da União, quem detém é a Receita Federal, para arrecadar os tributos. A Receita Federal não tem competência para fixar o tributo, o valor do tributo. É mais ou menos como acontece com o Ecad. O Ecad tem a competência para arrecadar e distribuir os recursos auferidos, mas não para fixar o valor dessa atividade de execução das obras musicais.

(Próximo, por favor.)

Essa conduta gera uma série de distorções, esse modelo adotado pelo Ecad. É importante a gente perceber – só vou fazer uma análise preliminar –, em qualquer setor da economia, quando se quer fazer um cartel, existem setores que são propícios a fazer cartel, setores em que, em geral, o produto é homogêneo, as informações sobre aquele mercado são simétricas

e livres, setores em que todo mundo dentro daquele mercado conhece os custos envolvidos na operação. A música não é um produto homogêneo. Cada música é uma música. Então, é difícil você comparar o valor de uma música com o valor de outra música, embora ela tenha um valor econômico, até porque todo direito autoral tem uma dimensão moral e uma dimensão patrimonial. E é exatamente porque existe um valor econômico conferido à música, à obra musical que existe o Ecad, para arrecadar e distribuir o preço cobrado pela execução das músicas.

Existe um preço.

Quando você quer fazer um cartel numa atividade que não é necessariamente propícia ao cartel, o setor não é necessariamente um setor que tem características propícias, você tem que criar instrumentos para conseguir transformar aquele setor num setor propício. E que instrumentos você pode criar? Um dos instrumentos, por exemplo, é esse que eu já citei, que é a criação de barreiras à entrada de novas associações. Se você faz um cartel num mercado competitivo, qualquer que seja ele, e que não tem barreiras à entrada, o cartel, quando ele eleve o preço, existe uma tendência a novos atores entrarem naquele mercado e acabarem desconfigurando o cartel, tornando o cartel ineficaz para os seus propósitos, porque entram novos competidores.

Então, quando você faz um cartel, a primeira coisa em que você tem que pensar é: "Como é que se faz um cartel e se impede que novos agentes entrem para participar desse mercado?" Daí a presença de um estatuto da Ecad, que cria uma série de barreiras, no nosso entender, desproporcional ao surgimento de novas associações.

Uma outra coisa que se faz é criar um produto único, tentar homogeneizar o produto. Isso foi feito com essa existência de uma única licença, que é a chamada licença cobertor.

Em outros países do mundo – eu vou mostrar para os senhores –, nos Estados Unidos, existem cinco tipos de licença, que são adaptáveis a cada tipo de uso. Você tem uma licença que às vezes pode ser mais adaptável à televisão, uma licença que pode ser mais adaptável para rádio, uma licença que pode ser mais adaptável para cinema e assim por diante. Então, há essa, como nós chamamos, diferenciação do produto. E a licença cobertor é o único modelo de licença oferecido aos usuários; ela engloba todas as obras musicais protegidas pelos direitos autorais, indiscriminadamente; não leva em consideração uso efetivo das músicas pelos usuários, diferença entre os repertórios representados por cada associação e preferência do público. Eu vou detalhar um pouco mais à frente quais são as implicações disso.

(Próximo, por favor.)

Menciono aqui alguns outros tipos de licenças possíveis. Existe a licença cobertor – não é uma novidade brasileira. Ela tem sua eficiência; não estou dizendo que ela tem que ser condenada em si. Ela tem a sua eficiência porque permite que o usuário contrate toda a programação, pague por ela e execute a música que quiser. Contrate todo o portfólio de músicas possível.

A licença por programação permite executar todo o repertório da associação específica, que foi contratada, mas em determinados programas do licenciado. Então, uma rede de televisão que, por exemplo, toque, execute músicas apenas em determinados programas que são musicais, ela contrata essa licença para usar apenas nesses programas. Aí, obviamente, paga um preço menor do que se tivesse que usar músicas em toda a sua programação.

A licença direta para o telespectador, que abrange a possibilidade de execução de duas ou mais vezes a mesma obra musical. E o exemplo que a gente traz é o da rede de TV que transmite seus programas para a rede de TV local; então, ela paga pela execução dela e da rede de TV local.

A licença por uso, que é uma licença que permite executar todo o repertório, mas o usuário só paga os direitos autorais pelas músicas que ele efetivamente executar.

E a licença direta na fonte, que é a negociação direta, individual com o próprio proprietário do direito autoral, ou seja, com o autor da música.

(Próximo, por favor.)

Desse quadro da licença cobertor, quais são as outras distorções que identificamos? Existe uma distorção na forma de fixação dos valores. Como o Ecad, junto com as associações, estabelece um valor fixo, por exemplo, no caso das TVs abertas, 2,55% do faturamento – não é do lucro – das empresas, você acaba tendo um subsídio cruzado entre quem não usa as músicas e quem efetivamente usa. Então, em termos de canais de TV por assinatura, você tem o subsídio cruzado, por exemplo, da Sport TV financiando a MTV. No caso das emissoras de rádio, a CBN, que é uma emissora basicamente de jornalismo, acaba tendo de pagar 2,5% do seu faturamento – 5%, no caso de rádio –, enquanto uma rádio que toca música também paga 5%. Quer dizer, efetivamente se está perpetrando algum tipo de injustiça nisso.

Cobrança indevida de obras que não são protegidas por direito autoral. Então, digamos que uma rádio tenha metade da sua programação com músicas de domínio público – músicas clássicas, uma música de 200 anos, por exemplo –, ela tem que pagar 5% do seu

faturamento. E aí acaba gerando uma falta de opção para os compradores, que não podem escolher o tipo de licença que mais se ajusta nas suas necessidades.

Pode passar, por favor.

Distorção na forma de aferição dos repertórios executados. O ECAD afere o repertório executado com base em amostragem e de forma pouco transparente, o que acaba prejudicando os titulares dos direitos autorais como um todo, principalmente os artistas de menor renome ou em início de carreira.

Porque se você faz por amostragem, acaba deixando uma parte de fora e, geralmente, quem tem a música executada uma ou duas vezes acaba não aparecendo, e dá margem a fraudes, como por exemplo a prática conhecida por todos nós com o apelido de jabá. O que acaba gerando também um abuso de poder pelo ECAD, dado que o ECAD disponibiliza às rádios **softwares** que permitem identificar as músicas utilizadas pelas rádios. Então, existe tecnologia para que uma rádio e mesmo uma rede de televisão, um canal de televisão possa entregar ao ECAD exatamente as músicas que foram executadas na sua programação. Isso pode ser auditado, sem dúvida nenhuma.

Pode passar, por favor.

Então, falamos da conduta de cartel e agora vou me direcionar um pouco para a conduta de impedimento à criação e constituição de associações.

Para além da questão constitucional, que para mim é evidente, infringe um direito previsto no art. 5º da Constituição, ou seja um direito fundamental, a livre associação. A liberdade é de se associar e permanecer associado, que para nós é evidente.

O ECAD estipula critérios para a criação de associações, para nós completamente desarrazoados. Em vez de prever critérios como idoneidade da associação, algum tipo de capacidade financeira ou administrativa da associação, o ECAD cria no seu estatuto critérios quantitativos. Para quem está acostumado com o Direito societário, parece a estrutura de uma sociedade limitada ou de uma sociedade anônima, que reforça o poder do controlador e diminui o poder do sócio minoritário e impede a entrada. Então, uma companhia de capital fechado também. Não é uma companhia de capital aberto; fazendo analogia, não está em bolsa.

Esses critérios quantitativos, por exemplo, para a associação administrada, a associação tem que ter em média, para se constituir e participar, representar 10% dos direitos autorais arrecadados pelas associações do ECAD.

Para se tornar associação efetiva, 20%, sendo que, mesmo que cumpram esse critério, as associações que participam do ECD têm o direito de, em assembleia, discricionariamente, decidir pela participação ou não da associação. Dá o direito de admitir ou manter uma entidade como associação administrada, ou seja, cria uma grande proteção para as associações já existentes, o que desestimula a busca pela prestação de um serviço mais eficiente e mais preocupado em atender a necessidade dos seus filiados.

Hoje, para os senhores terem uma ideia, entre taxa de administração do Ecad e taxa de administração das associações, a gente tem 25% do que é arrecadado. Então a taxa de administração... Acho que dificilmente algum banco de investimento, algum fundo de investimento cobraria isso no Brasil ou em qualquer outro lugar do mundo. O Ecad cobra 17,5% e as associações, a maioria, cobram 8,5%. Há uma que cobra um pouco menos. Então, a gente tem aí, mais ou menos, 25% de taxa de administração, Os outros 75% são distribuídos. A gente ainda tem uma característica específica, que é o fato de ter uma distribuição de bônus no Ecad. Não sei se os senhores já tiveram notícia disso. Há o bônus gerencial, o bônus funcional e o bônus geral, ou seja, ainda há uma distribuição de lucros. E ainda há os honorários advocatícios. São 84 escritórios.

Pode passar. Meu tempo está esgotando.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor me permite aproveitar a deixa em relação aos bônus? Fica inevitável...

Eu queria interromper sua exposição porque é inevitável a pergunta.

O Ecad é uma entidade sem fins lucrativos. Essa distribuição de bônus não descaracteriza a finalidade?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Na opinião, sim. Não está na jurisdição da Secretaria de Direito Econômico porque não envolve especificamente a questão competitiva, mas, na minha opinião, sim, a descaracteriza como entidade sem fins lucrativos, porque esses bônus não são distribuídos aos autores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Nesse sentido, eu fui questionado. O Ecad, inclusive...

Visitaram o meu gabinete dizendo que havia informação errada.

Você disse: Ecad 17,5%; associações 8,5%. Somando, dá 26%.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Sete ou oito por cento. Alguma coisa assim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu falava de uma estrutura burocrática gigantesca. Com bônus e com honorários advocatícios, ou seja, do dinheiro arrecadado, você consegue informar o que ficaria com essa estrutura burocrática? Algo acima de 30%? Perto de 40%? A gente viu... Na audiência pública passada fomos surpreendidos quando o ex-assessor

jurídico Samuel Fael falava dos prêmios e da divisão dos honorários advocatícios. Você tem o número?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Não, não tenho. Esse número não foi objeto da nossa investigação. É possível que ele seja maior que os 25%

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Sr. Samuel Fael falou em 50%.

O SR. **VINÍCIUS CARVALHO** – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Falou dos honorários de.... Em uma causa foi distribuído 50%.

O SR. **VINÍCIUS CARVALHO** – Não me surpreenderia até porque essa é outra distorção do modelo que vou explicar daqui a pouco. Não existe preço justo, em nenhum lugar do mundo, quando só uma das partes estabelece. Quando só uma das partes estabelece um preço, é muito difícil que seja um preço justo. Aí o que gera?

O Ecad não está lidando diretamente conosco como consumidores.

O Ecad está lidando com a Rede Globo. O Ecad está lidando com todas as emissoras de televisão, com todas as emissoras de rádio, com a rede de cinemas.

Então, é óbvio que essas entidades têm estrutura suficiente para "judicializar" isso. Há decisões judiciais que já reconhecem a abusividade do preço. Há decisões judiciais que já reconhecem a distorção na forma de cobrança e há pareceres de alguns juristas bastante conceituados, como o Professor Eros Grau – até posso pegar uma citação para os senhores depois –, em que afirmam categoricamente que a competência do Ecad é de fixar e distribuir. A competência do Ecad... Se extrapolar, se se direcionar à fixação de valores está transbordando o limite da legalidade e chegando ao ponto de uma cartelização.

Qual é a função de qualquer cartel? Gerar preços abusivos, extrair renda da sociedade para quem faz o cartel. Então, é óbvio que a percepção desses preços abusivos – vamos imaginar 2,5% do faturamento da maior emissora do Brasil.

Nós não estamos falando do lucro, e isso pode ser 20% do lucro – é claro que não vão aceitar. Pelo menos para mim, até como leigo, olhando a lide privada, para mim, é evidente que não vão aceitar. Aí, você tem uma judicialização, você tem honorários, com muitos escritórios de advocacia envolvidos. A gente sabe que, do ponto de vista econômico, às vezes o incentivo entre o cliente e o advogado se confunde. São incentivos que, às vezes, têm vetores diferentes. O cliente não é o músico, no fim; o cliente são as associações e o próprio Ecad.

Então, isso gera, sem dúvida, uma série de distorções. O quanto, do que Ecad arrecada, vai para esse tipo de atividade eu não sei, mas eu imagino que, se chegar a 50%, não me surpreende.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como o senhor caracterizaria esse desvio da finalidade do Ecad: sem fins lucrativos e tendo a distribuição de bônus, caracterizando uma empresa, que é o que tem fins lucrativos?

O SR. VINICIUS CARVALHO – Só deixe-me fazer uma avaliação. Ainda que o Ecad fosse – em tese, ele é – uma entidade sem fins lucrativos, a gente está diante de uma situação de descaracterização da sua atividade, o que pode gerar, inclusive, competências tributárias. Se você caracteriza lucro, quem tem lucro tem que pagar imposto sobre lucro, até onde eu sei. Agora, independentemente disso, ainda que o Ecad, de fato, não estivesse distribuindo bônus, por exemplo, a sua atividade estaria totalmente coberta pelo manto da Lei de Defesa da Concorrência. Ele pode fazer um cartel, ainda que ele não distribua bônus. Acho que as coisas são diferentes. E o Ecad sempre tem um argumento. Foi assim que o Ecad lidou com o processo na Secretaria de Direito Econômico: de que ele não exerce atividade econômica, de que é uma entidade sem fins lucrativos. Portanto, se não exerce uma atividade econômica, não teria por que se submeter à Lei de Defesa da Concorrência. Isso é algo que, além do...

Eu considero esse argumento – vou usar um termo um pouco forte – um pouco cínico.

Ainda que você não se organize na forma de empresa e não almeje lucro, você exerce uma atividade econômica, na medida em que você gera recursos, gera a dimensão patrimonial do Direito Autoral. E a Lei de Defesa da Concorrência é explícita, no seu art. 15, em dizer que ela abarca qualquer associação.

Vou dar um exemplo: um sindicato de postos de revenda de combustíveis é uma empresa? Ele é uma associação sem fins lucrativos, mas, se ele organizar um cartel dos postos revendedores, ele pode ser punido, ele é punido, ele tem sido punido. Acontece que há um critério de punição previsto na lei que não é baseado no faturamento, porque um sindicato ou uma associação não têm faturamento, mas há um critério de punição da lei que pode ir de um até a seis milhões de UFIRs. Então, existe toda uma previsão legal para que isso aconteça dentro da Lei de Defesa da Concorrência.

Então, quanto a esse processo, as pessoas até falam que durou só dois anos no Cadê. Por que ele durou só dois anos na SDE? O processo de cartel, às vezes, demora mais tempo. Entre outras coisas porque o único argumento que o Ecad utilizou em sua defesa foi este: a gente não está submetido a vocês. Então, por isso o processo até andou razoavelmente rápido.

Há ainda mais alguns **slides**. Acho que nem vou usar todos, Senador.

Os principais agentes prejudicados por esse modelo cartelizado os consumidores diretos de direitos autorais. Quem aqui já não fez uma festa de casamento e, na hora da festa, apareceu alguém para cobrar em nome do Ecad um determinado valor. E esse valor também não é negociado, é estipulado, como se fosse uma tabela. Então, as pessoas têm falta de opção para escolher um repertório, Por que eu não poderia, como noivo, por exemplo, escolher o repertório de uma determinada associação em detrimento de outra, porque essa associação me cobra menos? Poderia, em tese, mas não posso, na prática, hoje.

Outros prejudicados: os consumidores dos serviços de radiodifusão, distribuição de conteúdo audiovisual, elevação dos preços – estou falando dos canais de televisão, das rádios, do cinema. E é um erro achar que isso não tem repercussão para nós, consumidores finais. É claro que isso não é repassado de algum modo, se alguém paga 5% ou 2,5% do seu faturamento, uma rede de cinema, um Cinemark da vida, ele judicializou, mas se não judicializasse e pagasse, isso repercutiria no preço do ingresso do cinema.

E as empresas de radiodifusão e distribuição de conteúdo audiovisual, as rádios, TVs, etc.

Pode passar. E os titulares dos direitos autorais, os músicos, os compositores, os intérpretes, na nossa opinião, também são bastante prejudicados. Essa não é uma relação direta e evidente porque, em geral, as pessoas falam: "Bom, se se cobra um preço abusivo para se distribuir aos autores, esses autores estão sendo beneficiados pelo cartel. Se fosse um cartel que funcionasse da forma mais eficiente possível, talvez eles fosse mesmo, porque esses recursos deveriam ser redirecionados aos autores. Mas não são.

Porque a fixação de valores não é baseada em critérios razoáveis, o que gera uma proliferação de ações judiciais e adiamento do pagamento em conseqüência disso. O sujeito vai lá e diz: "Eu quero receber." "Não, mas está judicializado e você não vai receber ainda o que você merece." Em decorrência disso, aquele efeito sobre os custos para administrar milhares de ações judiciais e escritórios de advocacia, enfim...

Eles são prejudicados também porque não há fiscalização sobre o escritório, sobre o Ecad. Não há nenhuma entidade que fiscalize ou que audite o que o Ecad faz. Os mecanismos não são transparentes e não são precisos, como eu mencionei por amostragem de aferição da execução das obras e o sistema linear de cobrança. Então, por conta disso, artistas em começo de carreira recebem pouco ou nada, são aqueles mais dependentes dos meios de transmissão para divulgação de sua obra, ou seja, são os que mais dependem. Um artista famoso recebe com shows, com venda de discos; um artista menos famoso depende que a sua música toque na rádio e ele receber por isso, mais do que os outros. Os artistas de menor renome recebem relativamente menos pela mesma quantidade de execução, quando comparados aos de maior renome. Alguns artistas são financiados pelos demais, o que gera distorções no sistema como um todo.

Além disso, se a gente fosse pensar em política cultural, a gente perde em diversidade cultural no Brasil.

Pode passar, por favor. Conclusões da SDE – acho que este é o penúltimo **slide**.

O Ecad é a única entidade de gestão coletiva de direitos autorais no mundo que não sofre nenhum tipo de fiscalização. Na verdade, a gente tem situações no mundo – depois a gente pode discutir isso com mais calma – em que se tem entidades públicas, o monopólio público, e situações em que há entidades privadas sem fins lucrativos. Mas reguladas, fiscalizadas, supervisionadas por algum órgão público. Onde não existe, há um debate intenso, como em Portugal, por exemplo, sobre a mudança na lei de direito autoral. E, em Portugal, hoje já existe uma entidade de fiscalização.

Ou você tem um regime de livre competição. O exemplo são os Estados Unidos. Lá existem três Ecads, há várias associações. Existe ali uma competição entre as associações, mas mesmo isso exigiria, pelo menos no nosso entender, algum tipo de supervisão.

Então, o único monopólio privado, sem fiscalização, é o nosso modelo.

Necessidade de existência de mais tipos de licença para tornar a estipulação dos valores mais ajustadas às necessidades do comprador e mais eficiente, em termos econômicos. Isso ampliaria a opção dos usuários, tornaria a cobrança mais justa e adequada, porque está mais atrelada à efetiva utilização do repertório, e diminuiria a inadimplência e as ações judiciais.

Na nossa opinião, as associações devem definir individualmente os valores das licenças que representam.

Aqui é bom deixar claro, Senador, que nós não estamos combatendo o sistema de gestão coletiva. A gente sabe que não há possibilidade de um artista – talvez alguns – individualmente muito famoso negociar a venda do seu direito autoral, do seu patrimônio sozinho, com uma rádio, com uma rede televisão. A gente não combate o sistema de gestão coletiva, até porque está previsto na lei, as associações estão previstas na lei. O que a gente identifica como distorção é que as associações em conjunto com o Ecad definam o valor de maneira uniforme, unitária, e fixem esse valor para qualquer tipo de usuário.

As associações devem concorrer entre si, cada uma estabelecendo individualmente seus valores, levando em consideração seus parâmetros organizacionais, seus reais custos de manutenção, os interesses dos seus associados, suas metas estratégicas, o valor que atribuem ao seu repertório.

Negociações com os usuários. O Ecad arrecadaria os direitos autorais de acordo com a efetiva utilização das obras musicais e com base em valores informados por cada associação para cada caso, e depois distribuiriam o montante devido a cada associação, proporcionalmente ao preço cobrado por ela em cada caso e à quantidade de execuções de seus repertórios. Nada que um bom programa, uma tabela de Excel não resolva.

Então, são essas as conclusões da Secretaria. Eu só queria reafirmar que o que decorre – e aí concluo – das conclusões da Secretaria não é o surgimento de um novo modelo, criado da cabeça de quatro, cinco burocratas que acham que entendem de direito autoral; o modelo decorrente é o modelo previsto na Lei 9.610, que dá uma competência para o Ecad, dá uma competência para as associações. Em nenhum momento essa competência se refere a fixação de valores.

Eu acho que a gente tem muito o que avançar no País, em termos de gestão coletiva.

E eu acho que, mesmo que as conclusões da SDE se tornem conclusões do Cade e isso vire uma decisão do órgão de defesa da concorrência, a gente vai ter muito para avançar ainda, porque isso, na nossa opinião, não torna prescindível um órgão de regulação, que possa, como muitos órgãos de regulação fazem no Brasil, servir como árbitro para determinados conflitos, que possa ajudar nas negociações.

O que a gente na verdade espera é que, a partir desse processo e dos trabalhos da CPI, a gente consiga avançar na direção dessas mudanças necessárias à gestão coletiva de direitos autorais no Brasil, para garantir os direitos dos autores e, ao mesmo tempo, garantir o bem-estar dos consumidores em todo o País.

Era isso, Sr. Presidente e Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Vinícius, muito obrigado por suas informações. Não tenho dúvida de que serão muito úteis para a CPI.

Vamos passar agora aos questionamentos.

Senador Pedro Taques, quer iniciar?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Secretário, eu gostaria de parabenizar a CPI por trazer essa discussão.

Eu gostaria de perguntar ao Secretário Vinícius se ele poderia expor como isso se dá nos Estados Unidos, o senhor falou que são três escritórios, e lá o mercado é muito maior que o brasileiro, e como isso é resolvido nos Estados Unidos. De acordo com a definição de V. Sª parece-me que essas associações dividem esse território tal grupo de criminosos, não permitindo a entrada, a dominação de outro grupo criminoso dentro de um determinado território, e esse território é o nacional. Eu fiquei impressionado com a sua fala e gostaria de tê-la na sua exposição. Só a questão dos Estados Unidos, para que nós possamos fazer essa comparação, sempre lembrando que uma Comissão Parlamentar de Inquérito, além de investigar, ela tem a função de apresentar proposições legislativas para mudar esse sistema. E, mais uma vez, parabenizando a Presidência.

Peço desculpas, pois terei que sair para uma reunião com o secretário de comunicação aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Se chegar alguém aqui, agora, e filmar, vai pensar que é um encontro da Une, nós não estaríamos no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A geração dos anos 90.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O problema do 11 de agosto é aquela rádio naquele porão e o que se fazia depois de meia-noite.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Secretário, eu só queria aproveitar o questionamento do Senador Taques. Seria importante, na sua resposta, o senhor falou sobre a licença cobertor, o senhor aprofundar quais seriam as alternativas que teríamos à licença cobertor, apontadas ou identificadas pela STE.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Nos Estados Unidos a gente tem um sistema bastante antigo relacionado aos direitos autorais. Nos Estados Unidos, o debate sobre a licença cobertor, que eles chamam de **blanket license**,ocorreu durante muitos anos e nos Estados Unidos, todas as decisões do judiciário relativo ao tema, permitindo a existência da licença cobertor... porque o que se questionava; se questionava exatamente isso, a necessidade de se ter outras alternativas à licença cobertor, que ela acabava gerando essas distorções.

Nos Estados Unidos a licença cobertor foi permitida a todo o momento porque se identificou ali que existiam outros tipos de licença. Então, se existiam outros tipos de licença, não tinha por que se proibir a

licença cobertor. Foi essa a evolução da jurisprudência norte-americana neste tema.

Nos Estados Unidos a gente tem três associações, diferentemente do Brasil, em que existem as associações e existe um escritório central que arrecada e distribui pelas associações. Nos Estados Unidos são as próprias associações que fazem o papel do Ecad também. Então, são três "Ecads" associações; e cada uma delas com algum nível de especialização, por exemplo, especialização voltada para compositores, uma associação mais voltada para produtoras, gravadoras, que também as gravadoras têm direito a receber, é importante dizer isso. Então, tem um nível de especialização de representação, e as associações dos Estados Unidos, ao oferecerem essas várias licenças possíveis, elas acabam facilitando e customizando, na verdade, o produto e viabilizando algum tipo de regulação via o que a gente chama em geral de regulação concorrencial. A própria concorrência é capaz, às vezes, de substituir uma regulação estatal, na medida em que ela gera transparência, ela faz com que as associações tenham que ser mais eficientes para conquistar os usuários e para conquistar também os próprios autores. Elas têm que disputar pelos autores.

Então isso exige mais eficiência, mais transparência, maior capacidade de gestão democrática da própria associação, e a gente acredita nisso como uma alternativa, também, no Brasil.

As licenças, como eu mencionei: além da licença-cobertor a gente tem a licença por uso, que é a licença que você paga, você contrata todo o repertório, mas você só paga por todas as músicas que utilizar; a licença por programação, em que você contrata o repertório, a possibilidade de executar todo o repertório para alguns programas seus específicos. Então, digamos que uma rádio de jornalismo, no Brasil, tenha um programa musical, aí ela contrata para aquele programa, ela não tem que pagar uma porcentagem do faturamento dela, geral. Ela contrata para aquele programa.

E você tem sempre a possibilidade, também da licença, que eu mencionei, direta ao telespectador, que permite que se execute mais de uma vez a mesma música, dentro daquele sistema que a gente tem no Brasil, por exemplo, entre a TV nacional e a TV local, enfim.

São esses os tipos que a gente conhece da experiência internacional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Secretário, a imprensa – e nós tivemos acesso, esse é um fato muito importante – divulgou a Nota Técnica produzida pela Secretaria de Direito Econômico, que foi enviada ao Cade.

Eu queria saber a opinião do senhor sobre o tempo que deve durar esse processo do Cade, as conseqüências que podem, se o Cade for pelo mesmo caminho da Secretaria de Direito Econômico, quais as consequências que isso pode ter para o Ecad, para o nosso sistema de direitos autorais?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Bom, ontem eu tive a notícia...

O processo, quando ele chega ao Cade, é recebido e é sorteado um Conselheiro-Relator, como num tribunal, daí ele vai para a Procuradoria do Cade; depois o Ministério Público Federal dá um parecer, e aí o processo está pronto para o relator emitir o seu voto. É claro que nesse percurso há toda uma abertura, o direito de defesa do Ecad e das associações.

Ontem, fiquei sabendo que a Diretoria do Cade já emitiu seu parecer. Então, se não me engano, o processo está no Cade há um mês, mais ou menos, e já temos um parecer da Procuradoria do Cade. Então, agora, o Ministério Público vai se pronunciar. E pode ser que o Cade, dependendo do tempo que o Ministério Público levar para fazer isso – e a gente espera que não seja muito –, talvez até o final do ano, já emita a sua decisão.

O que pode acontecer? Uma hipótese, é claro, sempre é possível, é a absorção, é o Cade descaracterizar a conduta, dizer que não há cartel, dizer que não tem barreira à entrada. Outra hipótese é o Cade condenar. E o Cadê condenando, ele pode aplicar a multa, que eu mencionei para os senhores...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Ele pode impor obrigações de fazer e não fazer?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Isso. E obrigar, por exemplo, a acessar a conduta, impor obrigações de fazer e de não fazer, sem dúvida nenhuma, como, por exemplo,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Reformar estatuto...

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Sim, reformar estatuto... O Cade pode obrigar a acessar a conduta de cartel, dizendo: Olha, não pode fixar mais conjuntamente. Isso tudo o Cade pode fazer. E isso tudo pode ser feito por meio de um acordo entre o Ecad e as associações e o Cade. Pode ser feito, pode ter uma decisão em que o Ecad e as associações se comprometam a fazer aquilo que o Cade quer, se for isso que eu mencionei. Mas, digamos – eu vou dar só um exemplo hipotético –, que eles precisem de dois meses para se adaptar ou que o Cade exija que tenha algum tipo de auditoria contratada, às custas do próprio Ecad, para avaliar se não está havendo cartel, como vamos saber se nas assembleias vão estar decidindo os preços em conjunto? Então, o Ecad pode fazer isso de maneira acordada ou impondo. Aí, é claro, que, dependendo da decisão qual é a vantagem do acordo? A vantagem

do acordo é de que o risco de judicialização é zero. É possível que com a condenação, se o Cade vier a condenar, a hipótese que o Ecad tem e as associações, posso falar isso porque não é segredo para ninguém, é recorrer ao Judiciário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Na nota à Secretaria de Direito Econômico o senhor abordou muito isso aqui bem. São duas questões centrais: cartel e problemas na constituição das associações.

O senhor poderia deixar mais claro de que forma se impede que outras associações surjam.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Na verdade, na Europa nós temos a existência dessas associações, aliás é importante eu mencionar isso. Nos Estados Unidos, as associações estão submetidas também aos órgãos de defesa da concorrência da perspectiva da fiscalização, da competitividade, enfim, da concorrência no setor. Na Europa também.

Em alguns países europeus existem as associações. Não sei se na Alemanha, na França e na Espanha. E as associações para existirem dependem dos requisitos materiais que hoje o estatuto do Ecad exige. Você exigir que uma associação para se constituir, atuar no Ecad, ela detenha, para ter direito a voto, 20% da representação da média arrecadada em termos de direitos autorais pelas associações do Ecad, acaba sendo um critério proibitivo. Se eu não estou arrecadando como é que vou me constituir como associação. Posso representar 20%, mas como vou trazer os autores para participarem da minha associação que compõe esses 20% se eles estão em outras associações já presentes e se eles acabam sendo prejudicados por isso, porque deixariam de receber durante esse período. E se ainda as assembleias de outras associações puderem, como podem, segundo o Estatuto do Ecad, decidir pela minha permanência ou não.

Então, é muito difícil para os músicos se organizarem na forma de associações. Isso gera, no nosso entender, uma tremenda ineficiência. Um incentivo negativo que as associações consigam ser mais eficientes e transparentes. Ou seja, você criou uma zona de conforto típica de mercado em que não há competição. Onde o monopolista pode oferecer o produto pelo preço que ele desejar e na qualidade que ele desejar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – No cenário onde não existissem essas barreiras à constituição de novas associações, e as associações definissem individualmente sem cartelização, qual o cenário que você vislumbraria?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – O cenário que eu vislumbraria seria aquele em que as associações se organizariam e competiriam nos dois lados do mercado. De um lado, teriam que oferecer preços razoáveis aos usuários. Exemplo, uma rádio. Ela teria que chegar para a rádio e falar: eu tenho repertório, meu repertório é muito bom, contrate o meu repertório pelo preço tal.

Quando o Ecad vier arrecadar, ele vai arrecadar, porque ele sabe o preço que eu cobro, foi formal o Ecad, e ele vai arrecadar por esse preço. Eu vou te oferecer esse repertório aqui e tal...

Do lado dos autores, dos detentores de direitos autorais, ela teria que competir com as outras associações para ter um bom repertório, não é?

Porque, para ela oferecer, cobrar mais caro, cobrar um preço melhor de uma rádio, ela tem que ter um bom repertório. Então ela tem que competir para ter acesso aos autores.

Então pode haver uma tendência, por exemplo, a se ter associações especializadas por tipo de música, que ofereçam determinados ritmos musicais diferentes uns dos outros, uma associação em que estão, por exemplo, os principais autores de músicas sertanejas, outra de **rock**, outra de MPB. Então é possível haver essa tendência no mercado e elas discutirem com os usuários esses preços.

Só que, para ter um bom repertório, é preciso negociar com os autores. E o que se oferece para o autor? Além do preço, de um preço razoável, a garantia de que ele vai receber, um mecanismo para aferir se a música dele tocou, quantas vezes tocou, isso de forma transparente e auditada. Esse tipo de processo, no nosso entender, fatalmente vai gerar uma diminuição desses custos administrativos. Mas aí vão falar: "Como que vão conseguir pagar mais para as rádios e mais para os autores? De onde vai sair isso?". No nosso entender, pode sair desses 25% ou 50%, seja lá o que for, porque há uma tendência à diminuição da judicialização, já que os preços vão ser negociados, não vão ser impostos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E facilita a negociação, não é?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Sim. Se o senhor me permitir uma pequena digressão, Senador, a gente tem, no Brasil, uma série de situações – isso às vezes acontece com profissões –, em que, do lado de lá, com quem se negocia, tem-se um poder econômico consolidado ou grandes empresas e, do lado de cá, tem-se profissionais, autônomos; enfim, com os músicos acontece isso. É claro que há um poder diferenciado de negociação. Agora, na medida em que você permite a constituição das associações e essa negociação ser feita a partir das associações, ou seja, num sistema de livre mercado, o músico deveria negociar sozinho, mas como a gente está falando que isso aqui é diferente, um sistema de livre mercado tem falhas, tem uma re-

lação de poder desbalanceadas, então, é claro, que as associações são importantes.

O que importa mais não é quantas pessoas eu tenho na associação, quantos músicos estão na associação. O que importa é que o preço não seja imposto, porque esse poder compensatório não pode virar para o outro lado. Não adianta, para compensar um poder, do ponto de vista econômico, criar um poder maior ainda. Então é disso que, no fim, a gente está falando. Isso vale para qualquer cadeia produtiva.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Secretário, estamos aproveitando para tirar dúvidas. Por essa apresentação quero parabenizá-lo. Para nós, desta Comissão, isso é muito importante. Mas isso poderia gerar uma situação em que eu tenha uma associação de alguns músicos que cobra um preço para uma empresa de televisão, por exemplo, e outra associação com outro valor que cobraria metade para aquela empresa de televisão?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Pode, provavelmente os músicos sejam...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pode acontecer de essa empresa de televisão dizer: "Vou contratar os artistas dessa associação que cobra mais barato".

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Provavelmente essa associação vai cobrar mais barato porque ela tem músicos que, de algum modo, concordaram em receber menos, porque talvez não sejam tão famosos, mas, mesmo assim, eles recebem e tem um espaço. Aí a importância de um órgão de fiscalização que possa, em conflitos de negociação, ter arbitragem. Na verdade, salvo algumas licenças de programação, licença de uso em que acontecem essas situações de se querer contratar o repertório para aquilo que se vai fazer especificamente num programa, aí você vai lá, contrata aquele repertório e paga aos artistas que você vai tocar, a tendência em rádios, por exemplo, é a de que se contrate mais de uma associação. A grande vantagem que decorre disso é que quem contratar vai receber pelo que contratou, com mecanismos de transparência para se chegar aos autores.

É importante ressaltar que, às vezes, pode haver um tipo de avaliação: "Puxa, os autores vão perder, porque, afinal de contas, hoje, cobram-se 5% do faturamento de uma rádio, 2,5% do faturamento de uma TV por assinatura ou 2,55% do faturamento de uma TV aberta!". Não recebem! Não recebem, e não dá para dizer "cá entre nós", porque isso é público... O fato é que é muito: 2,5% do faturamento é preço abusivo.

Para o senhor ter uma ideia, o Cade pode multar por condutas anticompetitivas de 1% a 30% do faturamento, mas não faz cinco anos que o Cade começou a multar mais de 2,5% do faturamento das empresas, não faz cinco anos que o Cade começou a adotar a prática de multar além disso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nesse contexto, a cobrança do percentual...

(Interrupção da gravação.)

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – ...o Ecad e a Associação. Aí é que ficam 17% para o Ecad e 8% para a Associação, alguma coisa próxima disso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pelas informações que temos, em muitas sociedades do mundo, a cobrança dos percentuais administrativos é proporcional ao custo de cada cobrança.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Sim. E há uma coisa interessante de se falar: na Europa, por exemplo, hoje, há uma regulação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No Ecad, isso é taxado, há um percentual único de 25% para todos.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – O Ecad cobra isso. Por exemplo, há uma associação que, em vez de cobrar 8,5%, cobra 7,5%, o que demonstra, inclusive, no nosso entender, a possibilidade de cobrança diferenciada. Um dos argumentos do Ecad é o de que não é possível cobrar de forma diferente, o de que não há como aferir. Então, por que uma associação cobra 1% a menos? Se não me engano, é a UBC.

Mas, por exemplo, na regulação europeia, já existe um debate no sentido de que os custos operacionais sejam totalmente discriminados. Há uma separação muito clara entre a renda dos detentores do direito autoral que será distribuída e os custos operacionais. Hoje, na Europa, isso é bem discriminado e bem detalhado, separando uma coisa da outra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Secretário, com base nisso, fale sobre essa tendência à judicialização, porque, para mim, está claro que, às vezes, boas negociações que poderiam acontecer e que gerariam renda para os autores perdem espaço. E, quando falo dessa estrutura burocrática montada, falo de um monopólio privado, de uma estrutura burocrática que se alimenta, além das taxas de administração, de bônus e de honorários de sucumbência, que são divididos. Citamos um caso concreto, o caso da Bandeirantes, em que os honorários de sucumbência foram divididos meio a meio: metade foi paga aos advogados, e a outra metade foi paga aos diretores.

Então, eu queria que o senhor falasse um pouco sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me, Relator, aproveitar o ensejo da pergunta do Senador Lindbergh. O Ecad costuma di-

zer que há nove sociedades de direitos autorais no Brasil, mas há um monopólio, há um conjunto de impedimentos para o registro de outras sociedades no órgão. Como o senhor vê isso, à luz da concorrência? Há uma entidade que é a única responsável pela arrecadação e pela distribuição. Há nove sociedades que a compõem, o que, praticamente, impede que outras sociedades nela ingressem.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – São as regras do Estatuto que mencionei. Na verdade, das nove sociedades...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Três não têm direito a voto.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Quatro, eu acho. Cinco são efetivas, e quatro são administradas. Ou é o inverso? Seis são efetivas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Seis são efetivas, e três...

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – E três são administradas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Ou seja, as três administradas não têm direito a voto. Então, elas são mais objeto do que sujeito nessa história.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na verdade, na prática são seis, não nove.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – É. Em tese, o que teria de ser votado? Não o preço, para começar daí. Para que as associações votariam em assembleias organizadas pelo Ecad? Para discutir questões operacionais, como, por exemplo, definir como monitorar, a melhor forma de distribuir os recursos, as regras de distribuição dos recursos. Hoje, existem regras de quantos por cento vai para o autor, para a editora, há regras relacionadas aos direitos conexos.

Tudo isso existe. E na verdade o objetivo das associações em assembleias gerais com o Ecad seria organizar o próprio funcionamento do Ecad. O Ecad, na verdade, nada mais é do que um instrumento determinado, criado por lei para que os músicos possam receber os recursos decorrentes da execução das suas obras. É uma atividade complexa no sentido de que você precisa de uma estrutura que cubra o País, por isso que tem um só, que cada músico não pode individualmente fazer isso. Então, o Ecad, em tese, era para ser um instrumento eficiente. Por isso que ele tem o monopólio, para ser um monopólio eficiente na distribuição e na arrecadação dos recursos e não para ser uma entidade que, junto com as associações, fixe o valor.

A questão da judicialização, Senador, eu vejo, hoje, que o Judiciário tem decidido alguns conjuntos decisões. Tem o caso de um contencioso da MTV com o Ecad, em que o STJ já decidiu que a MTV pode pagar pelas músicas que ela efetivamente executa. Houve o caso com a Rede Globo, em que também se decidiu que esse método de cobrança via licença cobertor é desarrazoado, é desproporcional, principalmente se tratando de uma rede de televisão, baseado na porcentagem de faturamento também. E tem um caso em na época o Ministro da STJ Carlos Menezes Direito afirmou o sistema de monopólio na fixação e na distribuição dos direitos e falou que o valor dos direitos seria fixado pelas associações. E, no nosso entender, num ambiente de livre concorrência entre elas. No voto dele, ele mesmo diz que é o espaço do mercado atuar e agir com as suas forças.

Então, a gente tem esses três conjuntos. As outras demandas judiciais em geral são essas demandas de ações de cobrança mesmo. A grande maioria delas são ações de cobrança do Ecad contra as empresas e usuários que se recusam a pagar os valores que o Ecad quer cobrar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Secretário, quero fazer a minha última pergunta, já que vamos ter outros depoimentos.

Primeiro, quero dizer a todos que nos acompanham que estou muito esperançoso que esta CPI, ao contrário do que falou o Senador Pedro Taques, não acabe em pizza, que avance.

Aqui a gente sempre falou que o nosso objetivo não é transformar isso aqui em uma delegacia de polícia, a gente está nos primeiros depoimentos que trazem discussão sobre problemas concretos, acusações, vão ser três audiências com esse intuito, mas o que a gente quer mesmo aqui é a discussão do modelo. E por que estou esperançoso? Porque não é só esta CPI, nós temos esta CPI, tem a Secretaria de Direito Econômico e o Cade que pode obrigar a mudanças no estatuto, obrigar a fazer e não fazer. E a Lei de Direitos Autorais está vindo a esta Casa, para a Câmara e para o Senado. Disso aqui tudo, nós temos que sair com uma outra legislação. Eu gostei muito do dia de hoje, acho que está claro o caminho central dessa nota técnica da Secretaria de Direito Econômico, que é muito precisa: se acabar com a barreira de criação de novas associações, deve decidir individualmente. Aqui é como se colocassem o livre mercado, a livre concorrência. Mas o senhor já aponta ali, e eu queria pedir sua opinião. Acho que não dá para ter isso funcionando sem regulação alguma, sem fiscalização alguma. Então, ao mesmo tempo que temos de garantir essa livre concorrência, nós temos de introduzir elementos da fiscalização. E eu acho que isso aqui é um consenso na conversa entre nós, Senadores e Deputados, que

avance. Romper com a lógica da cartelização, mas ter uma estrutura de fiscalização em cima.

E eu queria colocar outro ponto fundamental. O senhor fala, em vários pontos da exposição, da transparência. É claro que essa estrutura de fiscalização vai ajudar a garantir a transparência, mas creio que temos de ter critérios objetivos que o País saiba, que as pessoas saibam, que os autores saibam, que as empresas saibam.

Então, eu queria perguntar também sua opinião sobre essa estrutura de fiscalização, já que o senhor conhece o tema, e também sobre esses elementos de transparência, de que forma poderíamos utilizar sistemas que deixassem claro para todas as pessoas envolvidas quais os critérios.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Para concluir também, Dr. Vinícius, o País da livre concorrência são os Estados Unidos. Lá o órgão de defesa da concorrência, o SDE de lá, estabelece critérios claros, através do chamado **fair use**, que são as licenças compulsórias, para atuação das entidades de direito autoral.

A que o senhor atribui, aqui no Brasil, essa resistência do Ecad à adoção do **fair use**, à adoção de licenças compulsórias, visto que, no país de livre concorrência, o órgão de defesa da concorrência submete as entidades de direito autoral ao **fair use**?

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – No Brasil, há várias situações de mercado, há várias atividades econômicas em que a gente é mais realista do que o rei. Nos Estados Unidos, só para dar um exemplo da NBA, não sei os senhores sabem, o melhor jogador do basquete universitário norte-americano vai para o time que foi o último colocado da NBA no ano seguinte, ou seja, eles têm uma regulação lá que adota a livre concorrência quase que como um princípio assim: "Para a gente ter competição no basquete norte-americano, na NBA, na principal liga, o melhor jogador do basquete universitário na temporada anterior tem que ir para o pior time da NBA, para que se gere um equilíbrio de forças".

No Brasil, se a gente propusesse alguma coisa parecida, no mínimo a gente seria tachado de intervencionista ou qualquer coisa do tipo.

Eu acho que a resistência decorre um pouco dessa visão deturpada de que a lei concedeu ao Ecad um monopólio praticamente total sobre todas as atividades que envolvam a gestão de direitos autorais no Brasil, no que se refere à execução de músicas. E essa foi uma visão que, na verdade, teve a sua dimensão histórica, porque nós temos, desde 1973, isso consolidado no Brasil.

Tivemos, até 1990, o Conselho Nacional de Direito Autoral, que era um pouco responsável pela fiscalização. Em 1990, esse Conselho acabou, e, de lá para cá, o pouco que se tinha de fiscalização foi por água abaixo, e nunca ninguém avaliou essa questão do cartel.

O Cade, por duas vezes, teve casos relacionados ao Ecad, e a discussão toda se dava da perspectiva do monopólio legal que o Ecad tinha.

Então, se o Ecad tinha o monopólio legal, o Cade não podia fazer nada. Mas nunca se percebeu essa nuance, essa diferença entre... Mas monopólio sobre o quê? E aí, acho que entra um pouco na questão da transparência, Senador Lindbergh, se não é possível – eu não vou falar o nome do autor, do compositor – num sistema de gestão coletiva transparente, não seria possível que o autor de uma trilha sonora do principal filme do Cinema Novo brasileiro, *Deus e o Diabo na Terra do Sol,* tenha os seus direitos relativos à execução da trilha sonora ser recebido por uma associação à qual ele não é filiado, que era uma decisão dele se filiar ou não. Outra pessoa recebia por ele numa associação à qual ele nunca se filiou. Então, como justificar? Ah, não. Isso é um fato isolado. Fatos isolados acontecem em todos os lugares do mundo e quando a gente percebe esses fatos isolados, ainda que eles sejam isolados, isso não é o suficiente para dizer que isso não tem remédio. E se o remédio for, e no meu entender é, ainda que você tenha uma regulação concorrencial ao invés de uma regulação de preço, que essa seria até um pouco, talvez, mais complicada, porque a Constituição diz que a fixação do valor do direito autoral, a determinação sobre o quanto vale o patrimônio meu, como autor, sou eu quem diz. Então, dizer que o Estado vai dizer qual o preço, como se fosse uma tarifa de energia elétrica, talvez a gente enfrente questões constitucionais. Mas, a regulação concorrencial, via órgão de defesa da concorrência, via um órgão que procedimentalize a forma como isso vai acontecer ofereça instrumentos de arbitragem e conciliação; consiga aferir se os mecanismos estão sendo efetivamente executados. Possa ser uma instância de resolução de conflitos e consiga estipular regras para que o Ecad possa assumir a sua tarefa de melhor distribuir, melhor garantir a transparência, por exemplo, via a existência de relatórios mensais que tenham determinadas regras, um modelo de relatório que tenha que ser seguido, com aferição de cada música que foi executada, para que isso fique exposto para os músicos. Que isso possa ser avaliado por esse órgão de fiscalização sempre que tiver um problema, ou seja, criar regras, procedimentos típicos de um Estado democrático de direito, para aferir se o direito autoral na execução das

músicas no Brasil, que não é só um valor que deve ser preservado pelos próprios autores, mas, também, pelo próprio Estado brasileiro, porque a gente está falando da cultura de um país.

Existe uma frase de um sociólogo, agora, recente, que eu li, que diz: "um país sem política social é um país sem corpo, mas um país sem política cultural é um país sem alma."

Então, a gente não pode deixar o Brasil se transformar num país sem alma porque o Estado brasileiro não atuou para defender quem produz a cultura no Brasil. E a gente está lidando com a sobrevivência de vários desses autores. Não é uma questão... a gente não está falando de gente de classe média alta, que mora na Vieira Souto, em Ipanema, e isso é uma margem da sua renda.

Para alguns pode ser, mas para a grande maioria deles não é. São exatamente os que precisam de mais transparência, mais fiscalização.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas em relação a sistemas tecnológicos? Fale sobre isso.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Ah, isso existe! O próprio Ecad, hoje, oferece um *software* para as rádios, para as rádios aferirem as músicas que elas tocam e mostrar para o próprio Ecad as músicas que elas tocaram naquele mês, por exemplo. Então, existem **softwares** que podem ser desenvolvidos, existe esse, e existem **softwares** que talvez possam ser desenvolvidos para lidar com a... Se você tem **software** que pode aferir – não sou especialista nisso – as músicas que são tocadas, por que você não pode ter um **software** para separar essas músicas e falar: bom, essa música é da associação tal, eu pago tanto; essa outra é da associação tal, eu pago tanto.

Eu não vejo impeditivos para isso, pelo menos do ponto de vista teórico, eu precisaria conversar com quem desenvolve esses mecanismos de tecnologia da informação para ver se é possível. Mas eu, a princípio, acho bem possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Vinícius, muito obrigado pelo seu depoimento a esta CPI. As suas informações, sem dúvida nenhuma, são valiosíssimas para os nossos trabalhos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E nós vamos continuar em contacto com a Secretaria de Direito Econômico, atualizando aqui o andamento dos trabalhos...

O SR. VINÍCIUS CARVALHO – Estamos à disposição.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Acho que é justamente esse trabalho da Secretaria de Direito Econômico, Cade, essa circunstância de estar havendo esta CPI, e a discussão da Lei de Direitos Autorais, é que fazem com que, provavelmente, tenhamos um bom resultado em nossos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Vinícius, muito obrigado, fique à vontade. Reitero e agradeço ao Ministério da Justiça, ao senhor pela sua colaboração, pela sua contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. (*Pausa*.)

Bom, dando sequência, eu quero convocar à Mesa – e peço que a secretaria o conduza – o Sr. Milton Coitinho dos Santos, que será o próximo depoente. (*Pausa*.)

O Sr. Milton Coitinho dos Santos é nascido em 11 de outubro de 1964, brasileiro, natural de Bagé, casado, tem 46 anos; a sua identidade foi informada à esta CPI. Tem endereço residencial no Bairro Camilo Gomes, no Município de Bagé; é motorista e também nos prestou o seu endereço profissional, e telefones de contacto.

Sr. Milton, o senhor foi convocado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque consta, em matéria veiculada no jornal **O Globo**, de 25 de abril de 2011, que o senhor teria sido autor de trilhas sonoras de cinema, enfim, mas o senhor mesmo declarou ao próprio jornal que não é compositor.

Na reunião anterior desta CPI, Sr. Milton, foram feitas, por uma das sociedades do Ecad, ao senhor fortes e pesadas acusações – e, inclusive, foi informada a esta CPI a instauração de um inquérito policial.

Então, esta é uma oportunidade, Sr. Milton, única, para o senhor apresentar a sua defesa e para o senhor dizer aqui toda a verdade sobre esse caso e sobre o inquérito policial que foi movido contra o senhor, por parte do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Eu queria que o senhor ficasse à vontade para o seu depoimento, e quero reiterar que esta é uma oportunidade única para o senhor apresentar a sua defesa, as suas versões aos fatos que pesam sobre o senhor, além dos esclarecimentos que são necessários e, com certeza, o senhor dará para identificarmos o que houve e o que não houve nesse caso específico; qual a sua responsabilidade e qual é a responsabilidade de terceiros, de outros, em relação a esse caso.

Fique à vontade, o senhor fique a vontade, o senhor tem 20 minutos para sua exposição, pode ser menos, fique extremamente a vontade aqui. Em seguida, o Senador Lindbergh que é o relator pedirá mais alguns esclarecimentos, os outros membros da CPI, com certeza, deverão pedir mais esclarecimento.

Quero reiterar: fique extremamente a vontade. Aqui o senhor está entre amigos, nós queremos a sua colaboração para esclarecer toda a verdade desse fato.

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Senhoras e Senhores, bom dia, meu nome é Milton Coitinho dos Santos, sou natural de Bagé, Rio Grande do Sul.

Senador Randolfe e Senador Lindbergh, em primeiro lugar eu gostaria de dizer que causou-me estranheza quando fui procurado pelo jornalista Graciliano Rocha da **Folha de S.Paulo** na minha cidade Bagé. Até então, até esse dia que foi nos fins de abril, não me recordo o dia, eu estava em meu local de trabalho e fui procurado por esse jornalista. Esse jornalista, em primeiro lugar me perguntou, confirmou o meu nome , CPF, e me perguntou se eu conhecia um órgão de nome Ecad. Como realmente eu não conhecia, nunca ouvi falar. O que eu coloquei para ele foi que, na realidade nunca tinha ouvido falar nesse órgão.

Posteriormente, ele fez uma reportagem. Nessa reportagem ele colheu os meus dados pessoais, empresa onde trabalho, e publicou na **Folha**. A partir daí, o caso começou a tomar repercussão, porque, até então, eu não tinha conhecimento nem mesmo do caso. A princípio, foi dessa forma que tomei conhecimento desse caso no qual o meu nome foi envolvido. Alguém usou o meu nome completo, CPF, para me envolver nesse caso o qual eu não tinha conhecimento nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor tinha conhecimento de que a Srª Marisa Gandelman Diretora da União Brasileira de Compositores disse ao jornal *O Globo* e reafirmou aqui nessa CPI que o senhor teria descoberto uma brecha do Sistema Autoral do Brasil e teria agido de má-fé.

O senhor tem conhecimento dessa acusação feita pelo Ecad? O Ecad disse inclusive que tem um inquérito policial, apresentou inclusive para nós, instaurado, no Rio de Janeiro contra o senhor. Os termos da Srª Marisa Gandelman, não só no jornal **O Globo**, como depois aqui nesta CPI seria que o senhor havia "encontrado uma brecha no Sistema de Direito Autoral e teria utilizado de má-fé para receber a quantia que teria recebido."

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Senador, acho, não tenho certeza, que a princípio essas declarações da Srª Marisa, a qual não conheço, não são verdadeiras, porque, vou deixar bem claro para vocês, que a minha profissão é de motorista. Sou motorista profissional, motorista de ônibus.

Não componho música...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor nunca ouviu falar de Ecad?

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Nunca ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor nunca compôs nenhuma música?

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Como eu declarei a um jornal do Rio Grande do Sul, o **Zero Hora**, não toco nem gaita, um instrumento regional. Não tem como... Não tem nem... Como vou explicar para vocês? Não tenho nem o conhecimento de como se compõe uma música.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em União Brasileira de Compositores o senhor nunca ouviu falar?

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Nunca ouvi falar.

Se o senhor me der um violão agora aqui eu não vou nem saber como pegar o violão. Então acredito que eu não tenha...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Desculpe a brincadeira, mas o senhor não trabalha, então, com o Glauber Rocha, porque aqui, pelos números...

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Não, não.

Infelizmente, não cheguei a conhecer Glauber Rocha.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Deixa eu falar, Sr. Milton, eu queria, primeiro, lhe tranquilizar aqui. Porque o que a gente vê é um trabalhador brasileiro, por quem nós temos o maior respeito, motorista em Bagé, cujo nome foi colocado no meio de uma fraude terrível. Quero começar primeiro dizendo isso, lhe tranquilizando. Até no inquérito policial, no inquérito que abri no Rio de Janeiro, não lhe envolve.

Mas acho que é importante... Em um caso como este, eu tinha algumas perguntas, mas, para a gente aqui, está tão claro. Eu só quero que você saiba que esta Comissão aqui no Senado tem o maior respeito pelo senhor.

Existe uma questão pessoal aqui: de alguém parecer envolvido num processo desse para com a sua família. Então eu queria dizer ao senhor que esta Comissão Parlamentar de Inquérito aqui tem o prazer de recebê-lo. A gente sabe que o senhor foi vítima de uma fraude, que o senhor não participou disso em nenhum momento. O senhor conta com um aliado se existir algum inquérito, alguma coisa que envolva o seu nome.

Eu não tenho nem perguntas mais a fazer. É tão claro podermos ver isso. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tinha que convidar o senhor aqui; tínhamos o dever de convidar o senhor aqui, mas quero registrar a minha opinião como Relator e passar essa tranquilidade para o senhor. O senhor foi uma vítima,

um trabalhador brasileiro envolvido em uma fraude, uma das fraudes descobertas neste caso.

Agradeço muito o senhor ter vindo de Bagé para cá, para esta Comissão. O senhor pode até pensar: "Puxa!...". Mas é importante registrar o seu depoimento nesta Comissão Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No mesmo sentido do Relator, Sr. Milton, quero reiterar o que eu lhe disse aqui no começo do seu depoimento. O senhor fique absolutamente tranquilo, está cada vez mais claro para esta Comissão Parlamentar de Inquérito que, ao invés de algoz, de responsável pelo crime, o senhor é vítima.

Só por dever de ofício, tenho que fazer mais dois questionamentos para o senhor antes de liberá-lo. O senhor já nos informou aqui que não tem nenhuma relação com o mundo artístico, isso ficou claro. Queria só que o senhor me respondesse sobre o Sr. Rafael Barbur Côrtes, que trabalha na União Brasileira de Compositores. O senhor o conhece, já ouviu falar, já o conheceu, tem notícias dele?

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Não o conheço, nunca ouvi falar e estou tomando conhecimento desse nome por intermédio do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Srª Barbara de Melo Moreira.

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Nunca vi, nunca tive contato. Se ela estiver aqui, não a conheço. Nunca tive contato nenhum com ela.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Milton, não temos mais o que perguntar. Para mim, e acredito que para o Relator, está claro que o senhor é vítima. Quero fazer minhas as palavras do Senador Lindbergh: o senhor é um trabalhador brasileiro. De certa maneira, temos até que pedir desculpas pelo seu deslocamento lá de Bagé para vir até aqui em Brasília, por lhe tirar do seu trabalho, mas era necessário o seu depoimento, principalmente, para conflitar com o que foi dito nesta Comissão Parlamentar de Inquérito na semana passada. Não há dúvida de que houve a má utilização de recursos do direito autoral brasileiro e envolveram, nessa má utilização de recursos, um motorista do interior do Rio Grande do Sul, um trabalhador brasileiro, que, na verdade, honra e digna todos nós, brasileiros.

Envolveram o senhor nessa fraude, indevidamente. Eu queria lhe agradecer sua vinda até aqui. Eu queria lhe agradecer suas informações, seu depoimento. Está claro que o senhor é vítima desse processo que foi instaurado, está claro que o senhor não tem qualquer tipo de responsabilidade nisso. Então, quero lhe deixar à vontade e lhe agradecer sua contribuição, como cidadão brasileiro, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Eu gostaria de lhes agradecer e de me colocar à disposição dos senhores para fazer qualquer esclarecimento. Como os senhores sabem, para mim, não é difícil vir aqui. Só vim aqui para falar a verdade, não para inventar. Vim expressamente falar aquilo que é verdade.

Nada mais tenho a falar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Milton. Seu depoimento é dos mais sinceros que já ouvimos aqui e foi esclarecedor para esta CPI.

Muito obrigado.

Fique à vontade. (*Pausa.*)

Vamos dar continuidade aos trabalhos. Quero convocar, ato contínuo, a vir ao plenário a Srª Bárbara de Mello Moreira, a próxima depoente.

Peço à Secretaria que a conduza até a Mesa desta CPI. (*Pausa.*)

Vamos somente aguardar o Relator, Senador Lindbergh, retornar aqui. (*Pausa.*)

Vamos dar sequência aos trabalhos.

Na verdade, faltou uma pergunta a ser feita ao Sr. Milton Coitinho, que ainda está aqui. Fique à vontade, Sr. Milton. Só por curiosidade, eu gostaria de saber se o senhor conhece Las Vegas, nos Estados Unidos.

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Senador, esta é minha primeira vez em Brasília. É um prazer estar aqui. Realmente, nunca saí do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Está bom. Tinham dito – chegaram estas informações aqui – que o senhor conhecia Las Vegas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pelo menos, é uma coisa boa, não é, Sr. Milton?

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Pois é!

Exatamente. Coisas boas também acontecem, não é?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Milton.

A Srª Bárbara de Mello Moreira, nascida em 8 de maio de 1986, é natural do Rio de Janeiro. É solteira. Como informa sua identidade, tem 25 anos.

Tem endereço residencial no Rio de Janeiro, no bairro da Pechincha, se não me engano. É estagiária de Direito. Perfeito, Srª Bárbara?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Há várias acusações contra a senhora. No depoimento da semana passada, a Srª Marisa Gandelman deu conta do seu envolvimento na fraude que,

segundo o Ecad e a UBC dizem, o Ecad, o sistema de direito autoral, e a União Brasileira de Compositores foram vítimas.

Esta é a oportunidade de, Srª Bárbara, prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós a convocamos para este depoimento porque as denúncias dão conta de que a senhora teria recebido proventos em nome dos Sr. Milton Coitinho dos Santos; teria recebido esses proventos pelos direitos autorais porque o Sr. Milton Coitinho estaria morando em Las Vegas, nos Estados Unidos.

Vocês acabaram de ouvir o depoimento do Sr. Milton Coitinho e a confirmação, por parte dele, de que nunca saiu do Rio Grande do Sul. E a senhora seria a legítima procuradora do Sr. Milton Coitinho, em virtude de ele estar nos Estados Unidos. Então, a senhora teria recebido os proventos. É isso que afirma também o inquérito da polícia civil do Rio de Janeiro, que a senhora teria sido cooptado pelo Sr. Rafael Barbur, funcionário da UBC, com a ajuda de um senhor chamado Wendel, para receber esses proventos.

Esta é uma oportunidade, Srª Bárbara, para apresentar sua defesa.

Corre um inquérito policial, e esta é uma oportunidade única para a senhora apresentar aqui à CPI e ao Brasil as informações em sua defesa.

A senhora tem 20 minutos, que pode utilizar como quiser.

Acredito que a senhora deverá iniciar respondendo se conhece o Sr. Milton Coitinho, se tem conhecimento, se o encontrou, por que a senhora foi designada procuradora dele, se a senhora conhece também o Sr. Rafael Barbur e esse outro senhor chamado Wendel. Essas informações, permita-me sugerir, acho que seriam preliminares para serem respondidas pela senhora a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas utilize os 20 minutos como quiser.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Senadores, eu fui indicada pelo Rafael. O Rafael é meu cunhado e, na época, ele trabalhava na UBC. Aí ele me disse que ele e outros funcionários...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Rafael Barbur é seu cunhado?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso. Ele me disse que, à época, ele foi questionado, ele e outros funcionários foram questionados pelo funcionário Wendel, que seria do atendimento da UBC, se eles conheceriam algum estagiário ou advogados para serem procuradores de um compositor filiado à UBC, que à época residia nos Estados Unidos e só tinha um sobrinho aqui; aqui não, no Rio de Janeiro; não, no Brasil, menor de idade.

Certo. Aí o Rafael falou assim: "Bárbara, você quer que te indique?". Eu falei assim: "Beleza". Eu não vi nenhum problema em ser procuradora. Aí...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Você receberia um percentual como procuradora?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – De quanto?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Ele mandou no *email* 12%, mas acabou que recebi 10%.

No *e-mail*, ele manda eu e outras indicações.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quem mandou o *e-mail* foi o Rafael?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não, foi o Wendel.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Você tem esse *e-mail*?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Tenho. Está tudo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por que a senhora recebeu 10%? Eram 12%, mas recebeu 10%?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas na procuração era para receber 12%?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso, pelo *e-mail* que ele... Ele me ofereceu... Mas depois dessa indicação, em que eu e outros escritórios fomos indicados, acho que ele me escolheu porque ele me ofereceu 12% e, no próprio *e-mail*, ele colocou que os outros cobraram dele de 20% a 25%. Então, acredito que tenha sido pelo percentual que ele me escolheu.

Aqui estão todos os *e-mails* trocados com ele e com a UBC...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Além do Wendel, há *e-mail* de algum outro funcionário da UBC?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Da Daniela.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Daniela?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Foi com ela que ele se filiou à filial de Minas e, ao mesmo tempo, ele troca *e-mail* com o Wendel dessa indicação e, depois, a todo momento, com a Daniela, que é de Minas Gerais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A Comissão pega...

Agradeço.

(A Srª Bárbara de Mello Moreira passa a documentação às mãos dos Srs. Senadores, que a analisam.)

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Então, aí, o contato, respondendo ao Senador, eu não conheci o Milton Coitinho também...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então são três servidores da UBC que a cooptaram, que a procuraram: o Rafael...?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não; o Rafael, como ele é meu cunhado, me perguntou: "Você quer ser procuradora? Eu te indico. Como ele me questionou e questionou outros funcionários, eu posso indicar você como estagiária". Ele perguntou se não precisaria ser advogada e, então, ele me indicou como estagiária, e as outras indicações, eu creio, são de outros funcionários como o Rafael me falou. Tudo está nos *e-mails*.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A senhora acha então que esse não foi um caso atípico? Que existia esse procedimento por parte da UBC...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Com certeza existia esse procedimento, tanto que foi a UBC que instruiu... Depois que ele me escolheu nessa porcentagem – que acredito tenha sido pela porcentagem inferior aos outros –, aí ele mandou entrar em contato com a UBC, passou o *e-mail*, e, aí, eu comecei a entrar em contato com a Daniela, de Minas. Aí, ela que instruiu tudo; pediu a minha identidade, CPF, mandou o modelo de procuração...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Você tem conhecimento de outros estagiários que foram procuradores?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não.

Aí, a Daniela pediu para eu mandar toda a minha documentação – identidade, CPF, a cópia da minha conta corrente –, enviou um modelo de procuração para o Milton Coitinho poder registrar nos Estados Unidos, depois me enviar a procuração específica, não como procuradora geral dele, mas só especificamente para receber esse dinheiro proveniente de direito autoral, tanto que as procurações têm data de início e término. E foi a UBC que instruiu tudo, mandou a procuração... Tanto que, quando recebi a procuração dele, eu enviei para a UBC, e a UBC sempre falando que ia encaminhar ao setor jurídico para conferir a documentação, conferir a procuração, e, a partir daí, eles só me copiavam, tanto a UBC, através da funcionária Daniela, de Minas, como Milton Coitinho, para eu sempre estar a par do procedimento até o dia que o dinheiro caísse na minha conta para eu poder repassar para ele. E é por isso que tenho esses *e-mails* todos dele, fazendo os registros da obras, tudo certinho como está aí.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A senhora afirmou que, após sacar o dinheiro no banco, usando a procuração do Sr. Milton Coitinho, retirou o seu percentual e foi, seguindo as instruções do funcionário da UBC, levar o dinheiro para a UBC, deixando no balcão com uma funcionária de nome Sônia.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso; porque o Milton... Só respondendo à pergunta dele: eu também nunca vi o Milton

Coitinho. O único contato que tive com ele foi através de *e-mail* e com a Daniela também, e o primeiro *e-mail* com a indicação do Wendel. E, quando o dinheiro caía na minha conta...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora recebeu um *e-mail* em nome de Milton Coitinho.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso. Toda a documentação que eu deixei na CPI da ALERJ, como deixei na delegacia, é a mesma documentação que estou deixando com os senhores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, a senhora pegou o dinheiro e disse que deixou com uma funcionária de nome Sônia...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso. Porque o próprio Milton Coitinho...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – No entanto, na delegacia, Sônia afirma nunca ter visto a senhora. A senhora, afinal, entregou ou não entregou esse envelope a Sônia? A senhora conhecia essa funcionária?

Sônia, por acaso, sabia do teor dos envelopes? A quem eram destinados os envelopes? Existia alguma identificação no envelope?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Quando a UBC avisava que ia cair o dinheiro na minha conta, eu avisava o Milton Coitinho que tinha caído na minha conta e que iria retirar o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Avisou por *e-mail*?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso, por *e-mail*.

Toda a comunicação foi por *e-mail*, tanto com a UBC quanto com o Milton Coitinho. Aí, ele pede no *e-mail*, copiando a própria UBC, para eu ir ao banco, sacar no banco, com algum funcionário da UBC, sacar o dinheiro no banco e deixar na recepção aos cuidados do sobrinho dele – esse suposto sobrinho dele que é menor de idade –, que o sobrinho dele ia mandar para ele por remessa para os Estados Unidos. Então, a própria UBC, copiada... Eu até propus a ele, porque ir ao banco, no centro do Rio de Janeiro, retirar uma quantia dessas – a primeira foi de 25 mil e a segunda foi de 58 mil –, eu, sozinha, no centro do Rio de Janeiro, eu fiquei preocupada. Então, propus a ele sacar em cheque administrativo, no nome dele, porque não iria ter perigo e somente ele poderia ter aquele dinheiro. Aí,

ele disse que não, porque ia causar muito transtorno para o sobrinho dele poder trocar e mandar para ele por remessa para os Estados Unidos e pediu, com a UBC em cópia, que eu retirasse mesmo o dinheiro e deixasse lá na recepção. E foi o que fiz. Pedi para o Rafael ir comigo, porque fiquei preocupada com essa quantia, para ir à UBC e deixar esse dinheiro. Aí, o Rafael deixou o dinheiro na UBC, nas duas vezes, com a Sônia, e eu fui embora.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora encontrou com a Sônia?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não. Eu não; eu a vi do lado de fora da porta, porque o Rafael ia subir para voltar para trabalhar. E deixei o dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora a conhece? A senhora a viu? A senhora sabe quem é? È capaz de descrevê-la fisicamente?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não; fisicamente, não, porque eu fiquei do lado de fora.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, mas a senhora tem a imagem física dela?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não; a imagem física dela não tenho, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nem ela lhe viu?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não, porque a sede da UBC é na...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como é que o dinheiro foi para a mão da Sônia?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Foi numa maleta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Certo; mas a senhora não a viu?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não a vi. A minha agência é no centro mesmo. Quando a gente retirou o dinheiro na agência, eu fui de carro, retirei o dinheiro, com o Rafael. Depois peguei o carro para deixar ele na UBC, estacionei o carro, só que tinha de ser muito rápido, porque ele não pode parar... Onde é a sede da UBC não dá para parar ali, porque pode ser multado. Então, deixei o Rafael ali rapidinho, a gente levou a maleta, eu dei para ele, ele entrou, deixou com a Sônia, ele subiu para trabalhar e voltou para trabalhar, e eu voltei para pegar o carro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, a senhora nunca viu a Sônia; quem levou...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não, ver fisicamente,, quem levou o dinheiro e deixou com ela foi o Rafael.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na mão da Sônia foi o Rafael?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, foi por isso que ela disse que não lhe conhece?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – E o Milton... É porque ela com certeza não me conhece, porque eu vi... A porta da UBC...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora sabe qual é o posto da Sônia na UBC?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Eu acho que ela é recepcionista.

A porta da UBC é transparente...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Foi estranho para a senhora deixar o dinheiro que deveria ser destinado a um autor para a recepcionista?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não, porque foi a própria instrução da UBC e dele, que ele pediu.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ah, a orientação da UBC era isso? Era retirar...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Retirar o dinheiro e deixar na própria recepção da UBC, porque ele pediu para ser assim, ele pediu para fazer isso, copiando a UBC em cópia, e a funcionária Daniela autorizou-me a sacar o dinheiro e deixar o dinheiro lá na recepção, para o sobrinho dele ir lá, pegar e passar para ele.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora sabe a função dele na UBC?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Ele é do Departamento Internacional. A função, o cargo não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A informação que a senhora tem é que esse procedimento na UBC é comum?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse procedimento como no caso aí do Sr. Milton Coitinho?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Designa o procurador, vai ao banco, tira o dinheiro...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Eu creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Foi tirado em espécie?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Em espécie.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, é comum dinheiro em espécie chegar na sede da UBC?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Eu creio que sim.

Eu não tenho outros casos para falar, mas creio que seja. Se foi esse o procedimento, se, a todo o tempo, a UBC me instruiu, desde o momento em que mandei a documentação para ela, a minha documentação, que ela mandou o modelo de procuração como o Milton Coitinho deveria ter feito, que ele registrou nos Estados Unidos e mandou para cá, a todo o tempo, ela diz, a Daniela e os *e-mails*, que vai mandar para o Departamento Jurídico verificar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Hum, hum.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – A todo o momento. Depois disso, eles, em contato os dois, me copiando por *e-mail*, fui o tempo todo acompanhando o registro das obras, e, quando o dinheiro caía na minha conta, ela me avisava: "Bárbara, está liberado daqui a cinco dias".

Quando passavam cinco dias, eu ia lá e...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Daniela qual é a função dela na UBC? (*Pausa*.)

Não tem conhecimento.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os documentos do Sr. Milton quem forneceu para a senhora?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não, ele não me forneceu o documento dele.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora era procuradora de alguém que não lhe forneceu...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Especificamente.

Não. A UBC, depois que ele me escolheu nesse percentual de 2%, a Daniela pediu: "Bárbara, você tem que me enviar todas as tuas documentações: identidade, CPF, tudo certinho." Eu mandei para ela, ela falou: "Vou mandar para o Jurídico verificar." Após a verificação do Jurídico, ela mandou um modelo de procuração, ele registrou lá, mandou para mim para que eu registrasse aqui também e reconhecesse firma no meu cartório. E foi somente isso. Em nenhum momento ele mandou documentação dele, não mandou nada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Srª Bárbara, estão querendo jogar para a senhora e para o seu cunhado toda a conta desse problema. A senhora sabe disso, não é?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Com certeza.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A senhora sabe qual foi a data do seu depoimento na Assembleia Legislativa?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Foi dia 30... De cabeça eu não me recordo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Trinta agora?

Não...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não, não. Faz um tempinho já. De cabeça agora eu não me recordo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Como foi na hora do depoimento? A senhora acha que foi uma surpresa seu depoimento lá?

Como foi...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Na delegacia?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, na CPI.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Na CPI?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Na CPI.

Foi primeiro na CPI ou na delegacia?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Na CPI.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Primeiro foi na CPI?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Na CPI.

Tanto que, quando eu estava depondo na CPI, o advogado do Ecad, quando acabou o depoimento, o advogado do Ecad chegou, e o próprio presidente falou: "Você não tem direito de intimar ninguém". Ele chegou e falou que eu estava sendo intimada na delegacia, coisa que eu nem sabia, a depor.

Sendo que, quando eu estava depondo na CPI da Alerj, o rapaz da delegacia chegou na minha casa, na hora em que eu estava depondo, meu irmão que recebeu a intimação e falou: "Olha, não tem como, porque ela tá..."

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – No mesmo momento em que estava depondo?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – No mesmo momento em que estava depondo. Assim que eu saí da delegacia, meu irmão me ligou e falou: "Bárbara, chegou uma intimação aqui para você".

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora disse que a senhora teria direito a 12%, é isso?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E ficou 10% depois?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Isso. Mas não foi nada... Na procuração não consta percentual. Tudo está nos *e-mails*, entendeu?

Ele mandou para mim por *e-mail*, perguntando: "Se é 12% eu aceitaria". Como sou estagiária, ele falou: "Os outros escritórios cobraram de 25% a 30%".

Então...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, deixe eu falar aqui. Aqui a preocupação nossa – e não quero tomar o lado – é contra injustiças contra pessoas aqui.

Houve uma fraude nesse processo, a representante da UBC veio aqui e tentou dizer que a fraude foi uma fraude cometida pela senhora e pelo seu cunhado, os dois que fraudaram dentro da UBC. Tem uma outra possibilidade aqui, que é uma fraude organizada pela UBC, e isso ter sido um caso que apareceu, uma fraude organizada pela própria entidade para retirar dinheiro em nome de laranjas, que seriam artistas. São essas as duas hipóteses.

A minha preocupação, e falei na semana passada, aqui, é que saiu um relatório de uma delegacia de polícia civil do Rio de Janeiro, na véspera do depoimento da Srª Marisa Gandelman, e no relatório, está claro aqui, dizendo que o problema seria o Rafael e a Bárbara.

A senhora me diz que no seu depoimento na assembleia legislativa – que pelo que me falou o presidente da assembleia legislativa foi uma surpresa lá – chegou o advogado da entidade dizendo que a senhora estava sendo intimada pela delegacia. Nesse mesmo dia a senhora recebeu a intimação. Foi depor quantos dias depois?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Foi numa sexta-feira que eu fui depor, na CPI da ALERJ, e como o meu irmão falou para ele:

"olha, ela não vai poder ir agora porque ela está depondo em outro lugar". Aí ele botou a data para segunda-feira. Isso foi numa sexta-feira. Eu fui na segunda-feira depor na delegacia de polícia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Como foi?

Como foi a postura do delegado?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Olha, Senador, eu falei para o inspetor de polícia, ele que foi registrando todo o meu depoimento, registrou tudo; eu fui falando e ele escrevendo no computador. O delegado veio e me fez umas perguntas, se eu conhecia o Rafael; fez cinco perguntas, meia dúzia de perguntas, ajeitou lá o que o inspetor de polícia estava escrevendo e depois eu fui liberada. Sendo que, eu soube pela imprensa, saiu no jornal, que eu e o Rafael fomos indiciados. Eu não recebi nenhuma notificação da delegacia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O relatório ficou pronto na segunda-feira passada. Foi na véspera do depoimento da Drª Marisa Gandelman.

Eu estou falando aqui com muita sinceridade, acho isso tudo muito grave, porque esse delegado eu vou querer escutar. Porque o delegado, em tese, num inquérito como esse, tem que trabalhar com as várias hipóteses. Há uma da UBA, devia inquirir as pessoas também; devia ter chamado essas pessoas. Não estou aqui tentando... Mas, o depoimento da senhora na assembleia legislativa tem um peso muito grande. Eu acho, de fato, esse caso gravíssimo, porque essa é uma fraude incontestável. O que esta Comissão tem que saber agora é se esse é um esquema que funcionava não somente nesse caso, mas em outros casos pela UBC. Temos que entender se essa é uma forma ou se existiriam outras associações, ou se, como diz o inquérito policial, um ato praticado por algumas pessoas que se aproveitaram de brechas na legislação.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Inclusive, Senador, só completando as palavras, eu deixei a mesma documentação que disponibilizei para vocês lá na delegacia. E nessa documentação consta tudo o que falei, o email com a indicação do Wendell, todas as conversas entre Milton Coitinho e Daniela; pelo e-mail, ele registrando as obras, ele mandando para ela, ela mandando para ele; todos os e-mails...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora tem conhecimento que a senhora Marisa Gandelman, Presidente da UBC, está jogando para as suas costas; está dizendo que a senhora e o Rafael que montaram todo o esquema...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Desde o momento...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ...montaram a fraude. A senhora tem conhecimento disso?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Desde o momento em que ela fez a notícia crime na delegacia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quando o jornal **O Globo** fez aquela primeira matéria, em 25 de abril de 2011, que na verdade surgiu todo esse escândalo, o Sr. Milton Coitinho, esse trabalha-

dor, motorista lá de Bagé, a senhora foi procurada por essa reportagem também?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Fui, fui procurada também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E já falou tudo, também, foi clara desde o início...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Para a reportagem? Não, não falei em nenhum momento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, a primeira vez que a senhora fala, de fato, é na CPI da assembleia?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Sim, a primeira vez. Da mesma forma que falei na CPI da ALERJ. Quando a Daniela enviou email, começou a questionar as autorias, porque parece que a UBC foi questionada por autores. Quando a Daniela começou a questionar essas autorias com Milton Coitinho, que também está aí os e-mails, você fala: ué, o que ta acontecendo? Um órgão que filia um compositor, pede toda a documentação – como pediu para mim, eu creio que pediu para ele se filiar, diz o tempo todo para ficar enviando para o Departamento Jurídico – e depois começa a desconfiar das autorias dele... Aí eu fiquei preocupada.

Então eu fui procurar uma delegacia, procurei uma advogada, só que não tive condições, realmente, de ir, fazer a delegacia juntamente com a advogada, porque sairia muito caro. E foi o que eu falei na CPI da Alerj. Eu falei assim: Olha, eu sabia que ia chegar a hora que um órgão do Governo ia ter que...

E a polícia ia ter que se envolver nisso.

Então eu não tenho que dar esclarecimentos para a imprensa e mostrar nada, entendeu? Documentação, principalmente. Acho que devo entregar a documentação para quem de direito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora nunca desconfiou da origem desse dinheiro?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Como é que eu vou desconfiar se é uma associação que está repassando direito autoral? E ela manda todos os demonstrativos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora não achou meio estranha a forma de retirar dinheiro em espécie do caixa do banco e levar até...

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – É por isso que eu propus a ele fazer um cheque administrativo; por isso eu propus a ele por *e-mail*, como está em todos os *e-mails* o cheque administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, de qualquer forma, a senhora fez... Embora a senhora tenha proposto, a senhora acabou de nos dizer aqui que fez o que a senhora discordava o que deveria ser feito: a senhora tirou dinheiro em espécie e levou.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Justamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Olha, eu vou dizer uma coisa aqui. Como sempre eu disse, a gente não quer fazer uma Comissão aqui para ela se transformar numa delegacia de polícia, em nada. Nós queremos discutir regulação. Agora, se ficar demonstrado nisso aqui que a depoente, depois do depoimento na CPI da Assembleia Legislativa, ao desnudar esse esquema, tentar nos jogar para as costas dela e do outro, nós vamos a fundo nesse negócio, porque se algum gênio advogado disse: esse é o caminho, porque já que envolve várias pessoas, o Wendel, tanto que é o Diretor da Área Internacional, fizer isso, acho isso gravíssimo, acho uma covardia. Não estou querendo dizer que é o caminho aqui, não. Mas nós vamos, nesse caso, até o fim, porque... E vou dizer isso para o delegado, pois achei isso estranho, muito estranho, a forma como esse inquérito foi conduzido, a forma unilateral. E vamos escutá-lo aqui.

Eu acho que, da minha parte, nós temos uma farta documentação aqui; com isto aqui nós vamos colocar uma equipe de técnicos trabalhando em cima disto. E pelos documentos que o Yuri me mostrou, que passam para mim aqui, parece que tem o envolvimento de pessoas da Direção da UBC. A tese de que o Sr. Wendel, que é da área internacional, não participou de nada desse processo, vai ficar difícil de ser comprovada.

Espero que não tenha sido fácil o caminho dos advogados, esse de tentar culpar, de jogar a culpa em cima de algumas pessoas.

Então esse é o debate que nós vamos fazer no próximo período. Na próxima reunião da Comissão, nós vamos apresentar outros requerimentos, porque, este caso aqui, a gente tem que aprofundar.

Assim, eu encerro e pergunto ao Presidente se ele tem mais algumas perguntas para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não.

Somente um esclarecimento aqui, que acho necessário ser feito.

Dona Bárbara, a senhora tirou dinheiro em espécie, como já foi dito, a senhora devia tirar 12, depois ficaram 10, porque, ao retirar o dinheiro em espécie, a senhora abateu a sua parte, não foi?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A sua parte, obviamente. A senhora abateu 10, mas por que não foram os 12, combinados anteriormente?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Mas, da primeira vez, foram 12, sim, porque foram 25 mil e alguns quebrados, mas eu repassei para ele 22 mil. E da segunda vez, quando foram 58 mil e alguns quebrados, ele pediu para eu retirar 10 mil e alguns quebrados. Ele falou assim mesmo no *email*:

Retira os seus 10 e alguns quebrados.

Então eu fiz como ele botou no *e-mail*. Eu retirei só 10 mil e os quebradinhos que ficaram.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Seriam os 10%?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Sim, os 10%.

Tudo isso que estou falando para os Senadores está tudo nos *emails* que, depois, vão ter a oportunidade de ver a todos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora falou tudo isso para o delegado?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Tudo isso. E a mesma documentação para o delegado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Milton Coitinho, está cheio de assinatura do senhor aqui em recibos. (*Risos*.) Eu já mostrei para o Sr. Milton Coitinho que, de fato, disse desconhecer estas assinaturas, não são assinaturas dele, mas são muitos os recibos, ouviu Sr. Milton?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – E somente por isso eu deixei o dinheiro lá, porque ele mandou os recibos, por *e-mail*, o Sr. Milton Coitinho. O suposto, não é?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Milton, o senhor tem direitos, o senhor foi utilizado indevidamente. Sugiro e recomendo ao senhor que procure seus direitos. O senhor foi vítima nesse processo de falsidade ideológica . Recomendo que o senhor vá atrás dos seus direitos. Está claro que o senhor foi vítima em todo esse processo.

O SR. MILTON COITINHO DOS SANTOS – Agradeço ao senhor pela recomendação e gostaria de dizer que já está em andamento um processo. Com certeza, a gente vai mover algum processo. Já está em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Parece-me inevitável que deste seu depoimento, D. Bárbara, e das informações que o Sr. Milton prestou aqui temos que ouvir o seu cunhado, o Sr. Rafael.

Peço para a Secretaria preparar para a segunda parte desta CPI um requerimento convocando também o Sr. Rafael para depor.

Não tenho dúvidas de que está claríssimo que há mais histórias por trás desse caso do que simplesmente... Aliás, fica claríssimo nesta reunião de hoje, primeiro, que este trabalhador brasileiro, Sr. Milton Coitinho, foi vítima desse processo atroz de fraudar o Direito Autoral Brasileiro.

D. Bárbara, da mesma forma recomendo que a senhora vá atrás dos seus direitos.

Queria lhe perguntar: a senhora foi ouvida pelo delegado, prestou depoimento ao delegado?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora sabe se o delegado ouviu outras pessoas além da senhora?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ouviu o Rafael, ouviu a Daniela?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Wendel foi ouvido?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Não. O Wendel foi quem pediu as indicações, tanto para o Rafael como para os outros funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fica claro. Um delegado que faz um inquérito e não ouve as pessoas envolvidas no inquérito, na suposta fraude!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Delegado Gustavo Castanheiras Valentim.

Nós estamos apresentando requerimento para convocá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É, vamos convocar o delegado.

Como é que não se ouve o Sr Wendel, como é que não se ouve...

Há muitas coincidências. A senhora é ouvida na CPI da Assembleia Legislativa e depois tem a intimação de comparecer à delegacia.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Ao mesmo tempo.

Quando saí da CPI da Alerj, o meu irmão me ligou dizendo que havia recebido uma intimação e que tinha dito que eu não tinha como comparecer no horário que estava sendo intimada, que seria para aquele mesmo dia. A intimação foi para o mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso confronta claramente com o depoimento na semana passada da Srª Diretora Marisa Gandelman, Presidente da UBC.

Está ficando claro para esta CPI que há um envolvimento da União Brasileira de Compositores, muito além do que foi dito aqui.

Então, Bárbara, era isso, fique à vontade. A senhora quer falar mais alguma coisa, tem algo mais a dizer?

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Tenho a dizer que disponibilizo aos senhores, como

disponibilizei na CPI da Alerj, a quebra do meu sigilo bancário, de *email*, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Queremos agradecer a sua colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Com certeza, vai ser necessário lhe ouvir outras vezes. Reitero os termos ditos, aqui, pelo Senador Lindbergh, que aqui não é delegacia de polícia, mas aqui também tem que proteger o dinheiro que deve ser destinado ao Direito Autoral Brasileiro. E há um indício forte de desvio de recursos que deveriam ser destinados a artistas, a autores e compositores.

A senhora ainda está, embora o Sr. Milton Coitinho saia daqui isentado, com prova de toda a sua inocência, e, está claro para esta CPI que ele foi vítima, a senhora está no meio do furacão. Estão querendo colocar na conta da senhora. Recomendo-lhe, também, que o seu advogado procure ajudar esta CPI para que encontremos quem, de fato, são os responsáveis por essa fraude que, repito, está ficando claro para esta CPI que os responsáveis podem vir a ser a senhora, mas tem muito mais gente envolvida e tem muito mais informações do que as que foram prestadas aqui na semana passada pela Srª Marisa Gandelman.

Acredito, Senador Lindbergh, que parece ser inevitável convocarmos a Srª Marisa Gandelman aqui novamente. Acho que, posteriormente, ela deverá ser convocada e inclusive acareada. Esta CPI tem essa função constitucional.

D. Bárbara, fique à vontade, pode agradecer.

A SRA. BÁRBARA DE MELLO MOREIRA – Eu também me ponho à disposição, se precisar novamente. Quero também ressaltar que, por conta disso, como o Senador falou, que estão querendo botar na minha conta, eu trouxe toda a documentação e eu ponho à disposição dos senhores a quebra de todo o sigilo do meu *e-mail*, do sigilo bancário, porque tudo o que eu estou dando para os senhores de documentação é toda a verdade. Essa história que eu falei aqui é toda a verdade. Eu não tenho porque... Estou à disposição para vocês para tudo o que precisar, para esclarecer tudo novamente ou outros fatos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, D. Bárbara.

Vamos agora à segunda parte desta reunião.

Senador Eduardo Suplicy, bem-vindo a esta reunião. Fique à vontade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Desculpem, é que...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – São tantas reuniões!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A agenda é cheia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – São tantas e já estou sendo chamado para ir à CRE outra vez. Mas vim aqui para votação de requerimentos. Vai haver a votação de requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim, vamos apreciar aqui em conjunto alguns requerimentos, inclusive em decorrência desta reunião.

Vou fazer uma leitura única dos requerimentos de convocação e colocar todos em apreciação.

Há um requerimento para que seja convocado para depor nesta CPI, de autoria do Senador Lindbergh Farias, o Sr. Frank Aguiar, ex-presidente da Acimbra.

Requerimento para que seja convidado o Sr. Haroldo Bastos, representante da Sadembra, também de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento para que seja convidado o Sr. Márcio de Oliveira Fernandes, gerente-executivo de arrecadação do Ecad, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento para convidar o Sr. Mario Sérgio Campos, gerente-executivo de distribuição do Ecad, também de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento para as audiências públicas desta CPI nas cidades de Macapá, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Lindbergh Farias.

Reitero o requerimento de convocação do Sr. Sylvio Rodrigues e do Sr. Jorge de Souza Costa, ex-presidente e atual presidente da Socinpro.

Queria somente esclarecer que estava previsto para a reunião de hoje desta CPI o depoimento do Sr. Sylvio Rodrigues. Ele mandou um ofício dizendo que não é mais presidente da Socinpro. O ofício chegou com menos de 24h. Há dez dias estávamos em contato com o Sr. Sylvio Rodrigues. Isso é um desrespeito a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa entidade está sendo acusada e temos documentos que dão conta do envolvimento dela com cobrança de ágio para beneficiários do direito autoral no Brasil. Nós não toleraremos esse desrespeito a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Se o Sr. Jorge Costa e o Sr. Sylvio Rodrigues não comparecerem na reunião designada, esta CPI os trará aqui para depor sob vara.

Requerimento de convocação do Sr. Rafael Barbur Côrtes, que já foi objeto do depoimento de agora, da Srª Lucinha Araújo e Srª Christina Moreira, coordenadora de projetos da ONG Viva Cazuza.

Em votação os requerimentos.

Os Senadores que aprovam os requerimentos lidos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrarmos a reunião, colocamos em apreciação a Ata da reunião anterior.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Consideramos aprovada a Ata da reunião anterior.

Da mesma forma, estão aprovados os requerimentos de convocação.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito se reunirá novamente no próximo dia 16 de agosto, terça-feira, às 13 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a averiguar as denúncias sobre a atuação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad). – Senador **Randolfe Rodrigues,** Presidente.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 46 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 547 DE 2011, COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO ECAD NA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO DIREITO AUTORAL, ABUSO DA ORDEM ECONÔMICA E PRÁTICA DE CARTEL NO ARBITRAMENTO DE VALORES DE DIREITO AUTORAL E CONEXOS, O MODELO DE GESTÃO COLETIVA CENTRALIZADA DE DIREITOS AUTORAIS DE EXECUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DA LEI Nº 9.610/98.

ATA DA 6ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 6ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 2011, às catorze horas e oito minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Senadores: Lindbergh Farias (PT-RJ), Eduardo Suplicy (PT-SP), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Aloysio Nunes (PSDB-SP), Ciro Nogueira (PP-PI) e Pedro Taques (PDT-MT). Deixaram de comparecer os Senadores: Vital do Rêgo (PMDB-PB), Lídice da Mata (PSB-BA), Demóstenes Torres (DEM-GO), Sergio Petecão (PMN-AC) e João Vicente Claudino (PTB-PI). Na ocasião foi realizada oitiva dos senhores: Carlos Leoni Siqueira Júnior, Frank Aguiar, Marcel Camargo de Godoy, Presidente da Associação de Intérpretes e Músicos e Mário Henrique Oliveira, Presidente da Associação Átida.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, assim como o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

De acordo com a pauta, a presente reunião destina-se às oitivas do Sr. Carlos Leoni Siqueira Júnior, convidado desta CPI; do Sr. Frank Aguiar, convidado desta CPI; do Sr. Marcel Camargo de Godoy, convocado por esta CPI e do Sr. Mário Henrique Oliveira, convocado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não.

O SR FERNANDO FRAGOSO – Eu sou advogado do Ecad e tenho uma pergunta a fazer a respeito do quórum.

O art. 108 do Regimento Interno, que trata das reuniões do Senado e das Comissões, diz que devem ter maioria de seus integrantes. Aqui, temos dois ilustres Senadores presentes – Relator e Presidente – e duas assinaturas de dois outros Senadores, o que não constitui maioria da Comissão, que é composta por 11 membros.

Para o meu esclarecimento, eu queria entender como funciona o critério do quórum para a instalação e funcionamento das CPIs.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues PSOL – AP) – Pois não. Quero lhe esclarecer que temos o registro para esta reunião de número habilitado de membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E, segundo o Regimento do Senado, em seu art. 140, que passo a ler para o senhor, "para oitivas e para Comissões Parlamentares de Inquérito, ouvir investigados ou ouvir convidados não há a necessidade de quórum".

De qualquer sorte, temos o quórum registrado na lista de presenças da ata do dia de hoje, que está à sua disposição e à disposição de todos os interessados.

Reiterando, para as oitivas, não tendo caráter deliberativo, bastam as presenças do Presidente e do Relator.

Conforme prevê o art. 147 do Regimento Interno do Senado da República:

> ***Art. 147.*** *Na hipótese de ausência do Relator a qualquer ato do inquérito, poderá o Presidente da comissão designar-lhe substituto para a ocasião, mantida a escolha na mesma representação partidária ou bloco parlamentar.*

Diz o art 148:

> ***Art. 148.*** *No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar... [todas as autoridades necessárias.]*

Então, o Regimento prevê a disponibilidade e prevê a possibilidade de as oitivas serem realizadas pelo Presidente e Relator.

Continuando, veja o que diz o art 148, § 1º:

> *§ 1º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a comissão parlamentar de inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator.*

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não.

Dando, então, continuidade, por economia processual, vamos convidar todos os depoentes desta tarde para comporem a Mesa e, em seguida, ouviremos e daremos sequência aos questionamentos que serão feitos por nós, pelo Relator, pela ordem e pelos membros desta CPI.

Convido, para compor a Mesa, o Sr Carlos Leoni Siqueira Júnior, cantor e compositor, convidado desta CPI. *(Pausa.)*

Convido também o Sr. Frank Aguiar, cantor e compositor, para integrar a Mesa. *(Pausa.)*

Convocamos o Sr. Marcel Camargo de Godoy para integrar a Mesa.

(Pausa.)

E, por último, convocamos o Sr. Mário Henrique Oliveira para compor a Mesa. (*Pausa.)*

O SR. **FERNANDO FRAGOSO** – Sr. Presidente, pela ordem, novamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Em relação ao Sr. Frank Aguiar, eu gostaria de apresentar a V. Exª uma contradita.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Na verdade, estamos sempre abertos a ouvir os senhores, mas é que aqui, no Senado, só quem pode fazer uso da palavra daí, no caso, são os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por favor, faculto-lhe. Em seguida apresentar-lhe-ei a nossa questão de ordem.

O SR FERNANDO FRAGOSO – Pois não. Posso prosseguir?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por favor. Em seguida, será a vez da nossa questão de ordem.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Agradeço a V. Exª.

Enfim, de toda a maneira, como o Ecad é investigado, o advogado da empresa, da sociedade, tem alguns direitos de atuação, como sabe bem V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu lhe informarei os direitos daqui a pouco. Eu estou lhe concedendo agora o direito de falar. Por favor.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Eu acho que esse é um dos direitos que tem o advogado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, não é.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Espera aí...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não. Só esclarecer: só poderá utilizar a palavra nesta CPI, pela ordem, nesse microfone, Senadores da República e Senadores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu estou concedendo ao senhor o direito de se manifestar, o que o senhor deveria fazer por escrito a esta CPI.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Eu sei...Se V. Exª quer, eu vou fazer por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não. Eu estou concedendo, excepcionalmente, esse direito ao senhor. Se o senhor quiser fazer por escrito... *(Pausa.)*

Recebi a documentação da assessoria jurídica do Ecad. Em seguida, antes do depoimento do Sr. Frank Aguiar, a Comissão a analisará e a avaliará.

Vamos iniciar os depoimentos desta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Iniciaremos os depoimentos de hoje pelo Sr. Mário Henrique Oliveira, convocado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Mário Henrique de Oliveira foi Presidente da extinta Atida, associação que foi excluída do Ecad após denúncias de irregularidades.

O Sr. Mário Henrique de Oliveira, nascido em 29 de novembro de 1952, brasileiro, divorciado, apresentou sua carteira de identidade. Sua idade é de 59 anos; seu endereço residencial; é morador de São Paulo; é músico.

Apresentou também seu endereço profissional. Já está qualificado nos termos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Mário Henrique, o senhor tem vinte minutos para sua exposição inicial. Na sequência, o Relator, Senador Lindbergh, iniciará os questionamentos ao

senhor, e os demais membros da CPI estarão à disposição para questioná-lo.

Fique à vontade.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Eu gostaria de agradecer aos Srs. Senadores, cumprimentando-os também por esta iniciativa.

Começo falando do Ecad, com relação à sua constituição. Existe aí alguma coisa meio complicada na sua essência, quando da sua criação, em 1977, em Brasília. Depois, foi transferido para o Rio de Janeiro sem a documentação legal, sem a averbação legal. Existe, inclusive, no 2º Cartório de Brasília, um documento de que essa transferência gerou uma suscitação de dúvida. Em seguida, vem uma decisão dizendo que existem dois Ecads e que viesse de trás para frente, na sua forma primitiva, para a cadeia de registro das suas assembleias, coisa que não foi feita até hoje.

Na Ata 320, eles dizem o seguinte.

Por favor, teria como você colocar, por gentileza...

Na Ata 320, eles dizem que, por desconhecimento, fizeram essa transferência para o Rio de Janeiro e que criariam um novo.

Vejam bem, vocês vão verificar ali que, por incrível que pareça, há seis advogados que fazem parte das associações e nenhum deles sabia que deveria ter sido feita uma averbação no cartório primitivo para a transferência para o Rio de Janeiro. Muito engraçada essa transferência.

Logo em seguida, eles dizem que iriam ter que criar uma sucursal em Brasília. Só que o mais estranho é que existe uma sucursal em Brasília desde 1981, inclusive com CNPJ, que é o nº 0015, o que é mais contraditório ainda. Só que, desta situação, vem embaixo, logo em seguida, a carta de inclusão.

Só um segundinho, por gentileza.

Vem a carta de inclusão da Atida, que foi pedida, solicitando a reinclusão nos quadros: "(...) De qualquer forma, a Srª Superintendente poderá remeter cópia da documentação pertinente à sindicância interna que ocasionou a exclusão, conforme solicitado".

Esse pedido foi feito em 12 de setembro de 2006. Até hoje nós não tivemos a resposta. Mas tivemos, sim, que tínhamos toda a documentação e que não precisaria ser enviada. Só que essa documentação são recibos que foram enviados para o Ecad antes da exclusão e que nunca mais retornaram. Os recibos de outubro de 2005, de pagamento de autores, a abril de 2006. Até hoje não retornaram esses recibos. Só que, curiosamente, o Ecad anda descontando dinheiro de associados da Atida até hoje. Engraçado!

Bom, para os senhores entenderem, vamos para a Ata 314, por gentileza.

A Ata 314 foi que criou a sindicância para apurar as inclusões de fonogramas indevidos no sistema pela Atida. Só que...

Levante só um pouquinho, por gentileza.

Os senhores vão verificar, finalizando ali, que, formada a comissão sindicante, a Abramus, a UBC e a Socinpro fazem parte da comissão sindicante.

Agora, por favor, a Ata 315. Pode subir, por gentileza.

Só que o engraçado ocorre na Ata 315:

> *"O Dr. Jorge Costa, representando a Socinpro, informou à Mesa ter encaminhado à Srª Superintendente do Ecad correspondência reclamando de procedimentos incorretos da Associação Abramus visando manter contato com os associados e associações coirmãs, para se filiarem à sociedade, com o objetivo de liberar créditos pendentes, discorrendo ainda deixando claro o representante da Socinpro que, se a Abramus não adotar providências internas para que isso não ocorra, a Socinpro solicitará, com base no Estatuto do Ecad, a exclusão daquela associação do quadro associativo do escritório. Pronunciando-se sobre o mesmo assunto, usou da palavra o representante da associação UBC."*

Ora, vejamos, na Ata 314, eles criam uma comissão sindicante para a Atida, inclusive com a participação da Abramus na comissão. Na Ata 315, ela está sendo inquirida pelos mesmos fatos, só que continua fazendo parte da comissão sindicante da Atida. É uma incoerência. São dois pesos e duas medidas.

Aí vamos mais para frente.

Só que não para por aí. Aí vem a UBC dizendo que eles estavam fazendo a mesma coisa com os associados deles. Aí vem a Sicam dizendo o seguinte:

> *"(...) Na sequência, ainda sobre o mesmo assunto, usou da palavra a representante da Sicam, para apresentar documentos que legitimam e reforçam as mesmas reclamações antes apresentadas, visto tratar-se do uso até de procedimento inadequado para a transferência de associados para a Abramus, no caso específico, do titular Silvio Luis Richetto, onde a representante demonstrou cabalmente à Mesa os meios irregulares antes adotados pela Abramus em face do regulamento de distribuição do Ecad, tal como associar códigos pendentes aos pseudônimos para o nome civil do titular sem documentação hábil do produtor responsável pela informação pertinente, que viria a corrigir o cadastro do titular, tornando possível*

o pagamento dos direitos reclamados pela Sicam em nome do referido Silvio Luis Richetto. Diga-se, de passagem, que tal exigência havia sido apresentada à Sicam pelo Ecad.

Nesse meio tempo, em face da dificuldade da Sicam em obter as informações necessárias do produtor fonográfico responsável, o titular da Sicam foi transferido para a Abramus, que, sem a documentação necessária, procedeu à associação dos pseudônimos ao nome civil do titular junto ao Ecad."

Então, vejamos, a Abramus pode tudo, inclusive fazer o que está ali. Não sou eu dizendo; é a ata do Ecad, assinada por eles, dizendo das irregularidades dessa associação. Está certo?

Então, vejamos, a Atida, quando excluída, ela tinha aproximadamente três mil associados. No dia 28 de abril de 2006, foi enviado à Atida um documento suspendendo os seus pagamentos. Só que, curiosamente, também não existe nenhuma ata do Ecad dizendo que a assembleia do Ecad pediu que fosse bloqueada essa remessa financeira para a Atida.

Quer dizer que a Drª Glória então tem poderes para decidir sem a assembleia determinar o que deve ser feito ou não, como ocorreu na Ata 324? A assembleia do Ecad disse a ela que fornecesse, mandasse, reenviasse os documentos que eram da Atida, e ela até hoje não os reenviou.

Depois disso, fizemos um novo pedido, enviamos um novo documento, falando justamente a respeito disso. Quer dizer, ela mesma determinava o que poderia ser feito ou não. Então nós temos hoje uma situação em que não sei até que ponto poderíamos dizer que foi a Acimbra excluída, eles participando de uma sindicância também.

Só que nós temos o seguinte: a defesa nossa simplesmente acabou somente em um papel. Nós não tivemos uma defesa com condições de expor a nossa situação perante uma mesa, um colegiado, ou coisa que o valha, dentro do Ecad. Então nós temos o quê? Pessoas representantes, na verdade, dentro do Ecad, que não representam a classe musical. Ao contrário, se nós pegarmos hoje a direção toda do Ecad, 80% dela não tem nada a ver com a música nas associações. Nós temos um problema seriíssimo nesse aspecto aí.

Nós precisamos hoje... Eu acredito, sim, que tudo isso que tenha ocorrido hoje e que ocorreu com a Atida, que até hoje estamos tentando, e vamos continuar tentando, nesse aspecto, porque ainda existem associados, ainda existem associados na Atida hoje que nem sabem que ela foi excluída.

Aí eu me pergunto o seguinte: quando da exclusão da Atida, o que o Ecad fez para que nós pudéssemos realmente solucionar o problema? Eles fizeram simplesmente o seguinte: mandaram uma ata de exclusão, no dia 10.

Nós fomos excluídos no dia 10 de maio de 2006. No dia 12 de maio de 2006, eles colocaram um anúncio no jornal. Eles haviam dado para nós um prazo de oito dias, como consta da Ata 318, um prazo de oito dias para a defesa. Só que, com dois dias, eles publicaram no **Diário Oficial** e em alguns jornais de grande circulação que os associados deveriam se transferir para outras sociedades para que pudessem receber. Quer dizer, eles já tinham estabelecido que a Atida não voltaria mais. Agora, curiosamente, a Drª Glória, na CPI do Ecad lá em São Paulo, na Alesp, ela disse aos Deputados – isso no depoimento dela, está lá gravado – que, na verdade, quem era o Presidente da Atida, quando foi excluída, seria eu. Quando, na verdade, era uma amiga pessoal dela, Ângela Verginia de Rezende Lopes. Agora, por que... Eu só gostaria de saber o seguinte: por que é que a Atida... Hoje, existe uma ação contra o Frank, que ele deixou aqui agora.

Por que é que não fizeram uma ação contra Ângela Verginia de Rezende Lopes, se ela enviou uma carta para o Ecad, como consta na Ata 318, dizendo que havia um desvio financeiro de R$650 mil na entidade e que ela desconhecia essa situação? Agora, eu me pergunto: um mês antes do dia 21 de março, ela aprovou as contas da sociedade, e, no dia 28 de abril, ela manda uma carta para o Ecad dizendo que desconhecia um desvio financeiro de R$650 mil? É muito estranho.

E mais interessante ainda é que nada, nada foi feito. Ao contrário, foram colocados panos quentes em cima dessa situação, embora tenhamos que dizer o seguinte: o mesmo que aconteceu com o Coitinho, da inclusão do fonograma, foi pelo mesmo motivo que a Atida foi excluída, com fonogramas do Xanddy, do Harmonia do Samba. Então, muito interessante que se diga por que não lá e só cá.

Quer dizer, temos que entender o seguinte: que a situação é muito pior do que se parece. Na verdade, até hoje, em todas as situações que foram feitas, nunca me deixaram colocar a situação Atida e a situação Ecad. Por quê?

Será que... O Tim foi processado, o César Costa Filho foi processado, por que não me processaram até hoje? Porque o documento existe? De modo que tudo que eu falo tem um documento. Os documentos estão aqui para comprovar.

Agora, esse problema do Coitinho, isso aí foi nada perto dos acontecimentos que já vieram, já existiram.

Então, hoje, acredito eu que inclusive o problema da Atida, hoje, se fosse levantado, seria absurdo, porque não existem condições, em associação nenhuma...

Hoje digo para os senhores: uma associação receber o pagamento do Ecad, veja bem, no dia 25 de março, de R$680 mil, e no dia 3 de abril não ter um centavo na conta e estar com R$19 mil devedora... Quer dizer, todos aqueles que recebiam R$3,00, R$4,00, R$10,00, R$25,00, R$50,00, R$200,00, R$300,00, receberam. Cidadãos do Amapá, do Piauí, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, foram lá buscar, em cinco dias, o dinheiro. Estranho.

Agora, disse e vou continuar dizendo: se o Judiciário quisesse pegar o Ecad, já teria pego há muito tempo. É porque não quiseram fazer isso até agora. Essa é a grande realidade, porque subsídios para isso existem a cântaros.

E vou mais longe, um mais um são dois. Se uma associação recebe, se uma sociedade recebe R$600 mil em janeiro, com dez mil associados, ou cinco mil associados, que seja ela, e dizer que em junho essa sociedade não tem nada de janeiro ainda em sua conta, tem alguma coisa errada. Porque tem cidadão que fica dois, três anos sem receber direito autoral, sem aparecer na sociedade. E às vezes nem sabe que tem direito para receber. E se fizer hoje uma auditoria em todas as sociedades, nenhuma tem dinheiro em caixa. Nenhuma. Essa é a grande realidade. Isso ninguém fala. Isso ninguém quer falar, porque não há interesse de ninguém falar.

Esse problema é o maior problema que os associados hoje... Aquele associado que recebe da sua sociedade, ele não tem como reclamar, porque ele liga para a sociedade dele e ele diz: "Olha, dei o meu dinheiro". Parece até que ele é empregado, parece até que ele está pedindo esmola: "E o meu dinheirinho, não chegou?"; "Não, este mês não tem dinheiro para você não". Aí liga para o Ecad. "Qual é a sociedade?"; "A Abramus."; "Liga para a Abramus, porque aqui nós não podemos dar informação." E reclama para quem?

Então, nós temos esse grande problema. Aí dizem que quando querem criar um órgão regulador, eles não querem. É lógico, vão querer para quê? Ninguém é tão maluco de querer arrumar sarna para se coçar. Então, eu digo: se quiserem, hoje, é só fazer uma auditoria, de dois anos para cá.

Quando fui falar, na Receita Federal, o Delegado me disse o seguinte: "Olha, menos". Falei: "Por quê? Quer dizer, vocês fiscalizam o valor societário que a sociedade recebe... Uma sociedade que recebe setenta milhões/ano, vocês fiscalizam o valor societário dela, sete milhões, ou cinco milhões, que fosse, e o restante?". "Não, isso daí não tem nada a ver com a Receita. Porque é pagamento de associado." Só que associado também não vai ver esse dinheiro.

Então, é muito complicada a situação. Só que nós devemos entender, sim, que a Receita Federal teria por obrigação fiscalizar esses repasses, sim, de alguma maneira, porque não tem cabimento e não tem condições o cidadão dizer que a Receita Federal fiscaliza o societário e não fiscaliza o repasse do autor. Uma entidade que movimenta meio bilhão por ano, não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Mário.

Na audiência pública passada, nós recebemos aqui o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, o Dr. Vinícius, que entrou com uma representação no Cade, colocando dois pontos centrais, Senador Eduardo Suplicy, pela cartelização na hora da discussão dos preços, a tomada em conjunto das associações junto ao Ecad na formação dos preços. E um segundo ponto foi a dificuldade do surgimento de novas associações pelo que está previsto no Estatuto do Ecad.

Eu queria fazer esta primeira pergunta ao senhor: como é que foi o ingresso da Atida no Ecad? O que foi exigido? Como vocês ingressaram, no ano 2000?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Bem, então, eu poderia dizer o seguinte, Senador: na verdade, eu não fazia parte da Atida. Eu assumi a Atida da seguinte maneira: em 2006, quando da eleição do primeiro mandato, porque ela foi fundada em 2000, e durante esse período... Até 2006, eu participei como associado por alguns anos. Eu entrei acho que em 2002, 2003, eu não lembro muito bem. E, na primeira eleição que houve, em abril de 2006, em maio de 2006, eu fui convidado a fazer parte da diretoria, que não sabíamos também que estava com esse problema.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O senhor foi convidado quando, em maio de 2006?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Em 2006. Abril.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas aqui diz que foi expulso em 9 de maio.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não. Fui expulso em 12 de maio. Dia 10 ou 12 de maio. Exato.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O senhor já entrou sendo expulso.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não, foi engraçado que a diretoria assumiu no dia 2... Não, não. Espera aí. A diretoria assumiu no dia 2, e no dia 10, tudo cortado, sistema, não se fala mais com ninguém. E eles funcionam dessa maneira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E o senhor antes não fazia parte, não acompanhava?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não, não acompanhava. Mesmo porque eu sempre militei, mas foi sempre com relação à ordem dos músicos, sindicato, sempre foi numa outra área.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Foi mais prático fundar uma nova associação do que integrar as associações que compunham...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Aí que está o detalhe.

Eu acredito no seguinte... Mas da história eu conheço bem. Quando da fundação da Atida, a Ângela Verginia de Rezende Lopes, que era a presidenta, que foi a que fundou, ela já fazia parte da Sabem, porque o pai dela, Antonio Lopes, era fundador da Sabem, fazia parte da Sabem. Ela foi Presidente da Sabem. Só que, curiosamente, ela perdeu a eleição na Sabem. Aí a Sabem foi excluída do Ecad e não retornou mais. Foi quando ela fundou a Atida. E entrou assim do nada. Bláblá-blá e já estava lá.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Entendi. Essa pergunta, na verdade, fica um pouco prejudicada, porque o senhor não estava no início, mas eu queria saber como a Atida teria entrado no Ecad, já que, no Estatuto do Ecad, o art. 9º, alínea "b", diz que para cada associação entrar tem que "comprovar a titularidade sobre bens intelectuais em quantidade equivalente ou superior a 20% da média administrada por associações componentes do Ecad", e a alínea **d** diz: "ter quadro social igual ou superior a 20% da média de filiados das associações efetivas integrantes do Ecad".

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – É. Isso aí foi meio estranho mesmo, porque, na época, com certeza, não tinha.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não tinha?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não atendia a esses...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não. Esses requisitos? Jamais.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E como foi admitida?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Boa pergunta. É isso que também lhe pergunto. Devolvo a pergunta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu ia perguntar também, o senhor ficou tão pouco à frente, se existiam critérios objetivos na hora do pagamento para a associação Atida por parte do Ecad. Como era feito isso?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – É tudo depósito bancário. Inclusive tenho as contas, porque pedi, quando assumi a presidência...

Na verdade, quero deixar claro o seguinte: quando assumi a presidência da Atida, em 14 de agosto, a gente fez um inquérito policial e o remeteu ao 3º Distrito Policial, em São Paulo, que é o Inquérito nº 1645/6, querendo saber se...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor pode repetir o número do inquérito?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – 1645/06...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse inquérito...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – ...3º Distrito Policial.

Então, foi o seguinte, porque a Ângela Verginia de Rezende Lopes mandou uma carta para o Ecad dizendo que havia um rombo de R$650 mil na Atida e que ela desconhecia essa situação. Mas, como havia sido feita uma assembleia em 21 de março com a aprovação das contas, então houve justamente esse inquérito para que justamente ela explicasse para onde foi o dinheiro, o que aconteceu. Esse inquérito continua em andamento ainda e ninguém sabe dizer, na verdade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor considera que a própria inclusão da Atida ou Átida, como preferirmos, no Ecad é, nó mínimo, estranha, inadequada.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Sim, sim. Agora, mais estranho ainda é a ABPD dizer que agora é associação efetiva. Também não entendi essa. Está no **site** deles, pelo menos, constando como associação efetiva a ABPD. Eu quero saber quantos anos eles ficaram como administrados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Das entidades que compõem o Ecad hoje, porque seis têm direito a voto e três não...

É isso, né?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dessas seis entidades, o senhor considera, pela sua avaliação, o senhor acha que o ingresso delas pode ter sido da mesma forma que foi o da Atida?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não. Agora, tocou num ponto crucial. Quando da fundação do Ecad, já faziam parte algumas associações, inclusive que foram excluídas. Entenda bem. Essas que são administradas hoje, na verdade, eram efetivas – a Assim, a Anacim, a Sabem, que nunca mais voltou, e a Sadembra, só que, o pior, com a perda do patrimônio, porque elas foram excluídas juntas. A Assim...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Desculpe-me. O senhor falou o nome de uma que eu não...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Sadembra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sadembra está aqui, Assim e Abrac.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Anacim. Tem a Anacim, que todo mundo está se fazendo de morte, mas ela ainda existe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a Anacim integra...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – É de Brasília. Sim, integra o Ecad.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Nós sabemos aqui que são seis associações efetivas e três associações administradas.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – A Anacim foi excluída. Então, eu gostaria de saber o seguinte: a Anacim foi excluída. Quem sabe dessa exclusão? Qual ata que deu a exclusão da Anacim? Dezembro do ano passado? Não. Eles dizem que ela ainda não foi excluída ainda porque não acham a Presidenta da Anacim. Então, é uma coisa estranha.

Outra coisa, gostaria de saber o seguinte: a Anacim simplesmente fechou, com uma gama de associados, e ninguém sabia que ela tinha fechado.

Agora, os repasses estavam sendo feitos até um tempo atrás. Gostaria de saber o seguinte: e ninguém foi saber o porquê? Quer dizer, não houve uma fiscalização, o Ecad não se manifestou a respeito, não fez uma circular dizendo aos associados que a Anacim havia sido excluída, que eu saiba. Você tem algum panfleto que demonstre essa exclusão? Então, na verdade, nós temos uma situação hoje esdrúxula com relação à Anacim. Ninguém sabe, na verdade, o que está acontecendo com ela.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Mário, deixe-me te falar. Os balanços do Ecad 2008, 2009, 2010 registram pagamentos para Atida, que foi excluída em 2006. Os valores são: 127 mil, em 2008; 115 mil, em 2009; 110 mil, em 2010. O senhor afirmou que a associação não recebeu um centavo dessas quantias – abre aspas: "A Atida nem conta bancária tem. Apesar de os balanços de 2008 e 2009 mostrarem desembolso para a Atida, o Ecad confirmou apenas os pagamentos de 2010". O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Que eu gostaria de saber onde está esse dinheiro de 2010, pelo menos, para tirar do buraco, porque isso daí seria muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não teve um centavo na conta da Atida.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Olha, eu já vou responder antecipado. O argumento do Ecad vai ser o seguinte, pelo Ecad: que ele repassou esse dinheiro para associados que eram da Atida e foram para outra sociedade. Essa vai ser a explicação do Ecad.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas isso é ilegal. Isso não está previsto no Estatuto.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não. Agora, não é só isso que é ilegal. Na verdade, vejam bem, eu vou explicar para os senhores terem noção mais ou menos da situação hoje. O Ecad, quando faz o pagamento do trimestre – o trimestre é assim: janeiro, abril, julho e outubro –, os pagamentos de trimestre que são feitos são de autoral, só que tem uma diferença.

Nesse intervalo dos pagamentos – fevereiro, março, maio, junho –, são pagas outras rubricas, não é isso, Marcelo? E eles dão também um adiantamento para que chegue próximo a um terço do valor que o cidadão recebeu. Se ele recebeu, por exemplo, R$1.200,00 em janeiro, no trimestre, ele vai receber 300 mês aproximadamente, mais ou menos isso. Só que existe um detalhe: depois, no pagamento do trimestre, é descontado esse valor. E esse pagamento de janeiro, na verdade... O pagamento de abril, por exemplo, quando eles pagam abril, eles pagam outubro, novembro e dezembro do ano anterior. Quando eles pagam julho, eles estão pagando janeiro, fevereiro e março. Eles não estão pagando na data.

Então, quando a Atida foi excluída, em maio de 2006, na verdade, ela teria que receber o pagamento de abril de outubro, novembro e dezembro de 2005. Quer dizer, independente de qualquer coisa, na sua exclusão, quando ela foi excluída, ela por si só, de outubro a abril de 2006, teria que, pelo menos, receber o valor societário dos autores que ela administrou até então, coisa que nunca foi paga, nunca veio um centavo, um nada. Ao contrário, eles ainda pegaram o dinheiro que era de abril dizendo que havia... Interessante: na planilha do mês de maio, veio um pagamento do Ecad de R$877 mil para a Atida. Não existe, porque este pagamento de R$877 mil de abril era referente justamente ao pagamento, ao adiantamento que eles tinha feito, fevereiro e março, de R$306 mil, que, na verdade, a Atida ia receber somente 571. Quer dizer, quando eles fazem esses adiantamentos, quando chega o trimestre, eles já descontam e mandam só o restante para a sociedade, está certo? Então, automaticamente, o Ecad já tinha descontado, já estava com o montante todo, R$877 mil. Aí o que acontece? Quando da exclusão, ele não fez repasse nenhum, só que, em agosto ou outubro, não me lembro bem agora da ata, a Drª Glória disse que a Atida devia R$400 mil para o Ecad de adiantamento. Mas espera aí. Se eles ficaram com todo o dinheiro, R$877 mil, que já ia ser

descontado – e não eram R$400 mil, eram R$306 mil –, que já ia ser descontado o montante, como a Atida deve R$400 mil?

Mais interessante ainda que, nesta ata, quando ela diz que eles deveriam cobrar esse valor, a Sbacem e a Sicam não concordaram. Por que não concordaram? Porque isso aí é roubo. Eles cobraram duas vezes na mesma situação. Aí fizeram o contrário, fizeram o seguinte: ainda disseram na ata que os autores cobrassem a Atida pois o Ecad tinha enviado dinheiro para eles. E continuam, até há pouco... E continuam ainda descontando esses valores de associados que eram da Atida, quando se transfere... Menos da UBC, da Abramus e da Amar. Quando eles caem na Assim, na Sadembra, eles mandam os boletos de cobrança. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe só eu perguntar o seguinte. Em 27 de outubro de 2005, a ata da reunião nº 313, da assembleia do Ecad, registra o assédio a titulares de outras associações pela então representante da Atida, Srª Cláudia Barra, com pretensas informações sobre valores de créditos retidos e cadastros suspeitos de fonogramas para liberação de retidos conexos, visando atrair para a sua sociedade mais sócios.

Ali, as sociedades presentes determinam a abertura de uma sindicância...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – A sindicância 314.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A sindicância 314, para apurar esses fatos. Na reunião seguinte, do dia 6 de dezembro, uma comissão disciplinar é formada – o senhor já falou – pela UBC, Abramus e Socinpro.

O senhor acredita que houve alguma quebra de confiança que culminou com a expulsão da Atida nessa reunião 318, de maio de 2006?

E uma curiosidade. Desde a criação do Ecad, eu vejo uma sequência de entidades que são incorporadas e uma sequência de entidades que são excluídas, uma exclusão contínua de entidades. A que o senhor atribui isso?

A mim parece estranho uma continuada... Pelo que o senhor falou há pouco, não foi só a Atida que foi excluída, outras entidades foram excluídas em outros momentos. Qual é o porquê dessa prática reiterada de exclusão de entidades do Ecad?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Na época, a Sadembra, a Assim, a Anacim e a Sabem tentaram montar uma outra entidade paralela ao Ecad. Isso culminou na exclusão delas. Só que, pior do que isso, foi na reintegração delas como administradas. Se elas eram efetivas, como elas poderiam ter se reintegrado como administradas sem assembleia que aprovasse essa perda de patrimônio? Primeira pergunta. Não existe essa assembleia em nenhuma das associações. Primeira.

Segunda. Se existe uma perda de patrimônio, alguém vai ser responsabilizado por isso, está certo? E o Ecad continua dizendo... Só que, quando foi questionado o estatuto de 98, foi derrubado pela Sadembra, eles correram para registrar na ata 253 todas as assembleias feitas até então, porque eles voltaram ao estatuto anterior. Só que continuaram a administrar da mesma maneira. Por consequência, existia o ato, porque eles tentaram registrar aqui a ata 6, a 11 e a 241 no cartório de Brasília. O cartório de Brasília não aceitou e foi para a suscitação de dúvida, quando o juiz disse que as três atas até hoje estão sem registro, na cadeia.

Agora, pergunto o seguinte: quando essas associações são excluídas, é uma bagunça, é um imbróglio que ninguém consegue determinar, e dinheiro vai para cá, dinheiro vai para acolá, e ninguém sabe como definir isso aí. Só que existe uma coisa... E é por isso que a Anacim hoje está com panos quentes em cima, porque tem CPI aqui, tem CPI no Rio de Janeiro. Pelo amor de Deus, mais uma entidade que está... Ninguém fala nela, mas ela está aí. Só que existe um detalhe. Como o senhor disse, nós temos hoje a exclusão das sociedades... Porque eu digo o seguinte: hoje existe uma CPI no Senado.

Maravilha! Amanhã eles pegam uma sociedade, como a Assim ou a Sadembra, e excluem. Quero ver quem coloca para dentro. O Judiciário, parece que não nos ouve, ou não nos quer ouvir, porque é uma brincadeira o que acontece, essa é a grande realidade. Já passou do tempo e dos limites essa situação, porque tudo o que acontece fora eles vão para o Judiciário e ganham. Quer dizer, alguma coisa errada está, e tem. Agora, nós precisamos, realmente, que isso não acabe novamente da forma como acabou a outra CPI.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Retomo a pergunta do Senador Lindbergh. Foram três depósitos, em tese, na conta da Atida, 2007, 2008, 2009, e o Ecad diz que só teve o de 2010. Eu estava fazendo aqui uma rápida soma: 127 mil, 110 mil, 115 mil reais.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Dá quase 500 mil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esses três somam 352 mil. Aí, tem mais esse de 2010...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Então!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Atida viu algum desses...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não, não. E é o contrário... O que é mais estranho ainda é que, se pegarmos as planilhas do Ecad, que eu tenho, aí é que vai... Depois, na hora em que alguém estiver falando, eu reforço. A situação é a seguinte. Na planilha de pagamentos do Ecad vem lá: 268 mil reais. Quando se vai ver o depósito bancário, é de 570.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Uma pergunta inevitável: se no balanço do Ecad está que esse dinheiro foi depositado para a Atida e se a Atida não recebeu esse dinheiro, então, esse dinheiro foi para...

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Alguém, com certeza.

Agora, o mais interessante é que já tentei, inclusive nesse livro, fazer algumas contas para ver se não houve um erro gráfico, mas não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor já ouviu alguma justificativa do Ecad sobre o destino desse dinheiro, para onde foi?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não, o Ecad nunca...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se não houve, de fato, um erro nesse balanço?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não, não, não. O Ecad nunca... Na verdade, vou dizer uma coisa para o senhor. Senador, todas as tentativas de fala com o Ecad... Nunca nem nos receberam, nem telefonema atenderam.

Então, entenda bem, o problema do Ecad é um só: eu faço e acabou. É mais ou menos assim. Então, eles chegam e tentam tumultuar, fazer, acontecer, porque está fora... Acho engraçado porque eles utilizam a lei como se eles fossem a realidade da lei, como se eles utilizassem a lei. É isso o que acho engraçado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Mário, aqui nós vamos ter acesso aos balanços do Ecad e vamos ver direito para onde foi esse dinheiro. Aqui acho que é mais importante a gente refletir, de fato, Senador Pedro Taques, Senador Eduardo Suplicy e Senador Randolfe... É novamente aquela discussão passada aqui sobre a cartelização, sobre a dificuldade da livre associação, e esse é um problema que está em tudo isso.

Há uma grande estrutura burocrática formada pelo Ecad. Eu já falei aqui, e a gente vai chegar a números concretos, mas eu acho que vamos chegar à conclusão de que aproximadamente 50% de tudo o que é arrecadado fica na estrutura burocrática – juntando taxa de administração do Ecad; associações, 25%; bônus para a diretoria; honorários de sucumbência.

Ao Senador Pedro Taques, que está aqui e participou de parte da reunião passada: nós temos um caso aqui da Bandeirantes, no qual houve o rompimento de alguns membros que faziam parte da direção, de advogados do Ecad, porque os honorários finais dessa negociação com a Bandeirantes, que chegaram a setenta e tantos milhões, foram divididos meio a meio com a diretoria. Três milhões e meio foram divididos entre os membros da diretoria. É uma estrutura burocrática pesadíssima.

E aqui o Secretário de Direito Econômico aponta num caminho – por isso é que estou já agradecendo ao Mário, mas fazendo essa reflexão aqui sobre um ponto central. Eles colocam duas coisas: cartelização, a discussão do preço de forma coletiva, não tem concorrência entre as associações, e a dificuldade de surgirem novas associações. E as associações que são excluídas fazem parte disso, ou seja, algum direito de questionamento... Tem o caso da Assim, que foi excluída e agora voltou, só que agora ela é administrada, não tem direito a voto. Eu sei, a gente vai colher o depoimento, e nós sabemos aqui que eles tiveram uma luta para voltar. E talvez a gente vai ter de escutar aqui o que vai falar o representante da Assim, mas creio eu que ele vai ser bastante cauteloso aqui, nesse depoimento a esta Comissão.

Estou falando isso aqui acho que para a gente compartilhar um pouco essa reflexão que a gente tem feito aqui. E tenho muita fé de que isso vai dar em muita coisa. Por quê? Porque estão acontecendo várias coisas ao mesmo tempo. Há esse processo da Secretaria de Direito Econômico que está no Cadê já, e o Cade não é só multa. O Cade pode dizer o que fazer e o que não fazer. O Cade pode pegar este estatuto aqui e dizer: "Olha, isso aqui não dá!" Então, tem de haver outras associações com outros critérios, liberdade de entrada em associações. Porque a função do Ecad é só de arrecadar. Hoje, não é mais isso.

A gente virou aqui, Senador Suplicy, o único país do mundo em que há um monopólio privado sem nenhum grau de fiscalização. Não existe isso em lugar nenhum do mundo!

Eu falava e fazia até um paralelo – encontrei o Leoni ali antes: a discussão sobre a crise econômica que a gente vive foi desregulamentação total do mercado. Não por acaso, essa mudança no Ecad aconteceu em 1990, período da tese de desregulamentação, a tese de que o mercado, por si só, regulava-se.

Mas aqui nem mercado há. Não há livre concorrência para se dizer que há mercado se regulando. Nesse sentido, a culpa não é nem do mercado.

Então, estou muito confiante e não sei se o Randolfe vai fazer mais alguma outra pergunta ao Sr. Mário, a quem eu queria agradecer, mas estou muito confiante de que isso vai chegar a algum lugar. Estamos

aqui no meio da discussão, vai vir para o Congresso agora a discussão da legislação do direito autoral, mas acho que uma primeira parte dessa reformulação da legislação pode ser feita também por via Secretaria de Direito Econômico/Cade.

Eu acho que alguns avanços a gente já pode começar aí. Ou seja, a CPI está acontecendo no meio de tudo isso. E digo aqui que, mais do que ser, do que funcionar como um inquérito de polícia aqui e tal – há denúncias? há –, mas o que a gente quer, de fato, é ver como melhora esse sistema, porque está ruim para todos os lados. Os autores não recebem o dinheiro que lhes é devido, há o problema de levar a judicialização às últimas consequências, de não fazer negociação. Disso as empresas também reclamam.

De forma que fiz esse apanhado porque, senhores que nos acompanham, os nossos dias aqui – vai haver até uma reunião de alguns Senadores com o Presidente José Sarney – está difícil compatibilizar a nossa presença em todas as reuniões, pelo número de comissões. Se há uma inverdade que eu posso dizer aqui é a de que não há trabalho no Senado Federal. Isso, de fato...

Então, eu fiz questão de parar para falar um pouco aqui, porque acho que foram muito importantes as audiências da semana passada e eu queria falar isso para o Senador Pedro Taques e para o Senador Eduardo Suplicy.

Eu não tenho mais perguntas para fazer, no caso, ao Sr. Mário.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pergunto aos Senadores: algum questionamento, Senador Pedro ou Senador Suplicy?

Sr. Mário...

Por favor, Sr. Mário.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Eu gostaria de dizer o seguinte: nós temos hoje, no Judiciário, aproximadamente entre 6 mil a 8 mil ações do Ecad contra o usuário de música. Dessas ações, pelo menos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quantas ações?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – De 6 a 8 mil, chutando...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Contra?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Contra usuários.

Dessas, pelo menos 90% não tem planilha de execução. Então, eu gostaria de saber o seguinte: o cidadão que tocou em 2000, que teve a sua música que estourou em 2000, que teve lá 5 mil execuções/mês e assim por diante, foi um ano atípico e houve muita inadimplência; aí, ações à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perdão. Essas ações são contra o Ecad?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não. O Ecad movendo contra o usuário.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad é autor?

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Exato, é autor. Só que, quando dessas ações, sem planilha de execução. Agora, eles cobram de quem e pagam para quem?

Entenda bem: eles cobram, quer dizer, eles têm de quem cobrar.

Mas é muito interessante que se diga: o cidadão que tocou em 2000, que teve suas músicas executadas em 2000, que tem ação em andamento e agora está sendo executado e estão pagando jamais vai ver um centavo, porque quem vai receber são os autores que estão executando hoje.

Então, acho injustas essas ações sem planilha. Isso, sim, é o grande problema do nosso Judiciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Mário, pelo seu depoimento, pela sua colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por celeridade, Senador Relator Lindbergh, Senador Pedro e Senador Eduardo Suplicy.

Nós vamos adotar a seguinte dinâmica se os Senadores estiverem de acordo, a partir de agora, e em virtude até do que o Senador Lindbergh falou, das centenas de coisas que temos ao mesmo tempo para fazer aqui, no Senado: a ideia é, dando sequência, ouvir o Sr. Marcel Godoy e, aí, o Sr. Leoni e o Sr. Frank Aguiar. Desta feita, eu queria propor o seguinte: nós ouviremos o Sr. Marcel Godoy – eu já vou logo qualificar os três que queiram depor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu aqui falando com o depoente, ele disse que só queria apresentar-se, e a gente já podia entrar com as perguntas, no caso dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois é, eu tinha uma ideia, uma proposta para tentarmos dar mais dinamicidade aos três depoimentos, que poderia ser ouvir o Sr. Marcel, ouvir o Leoni e ouvir o Frank e, em seguida, fazermos as perguntas.

Pode ser? Perfeito?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Taques, por gentileza.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Só me permita pedir desculpas. Eu vou ter de sair porque tenho duas reuniões às 15 horas: uma que trata da

Subcomissão de Segurança Pública do Senado e outra que trata de um projeto com o Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nós, como ninguém, entendemos!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Deixe-me só dizer que eu também estou nessa Subcomissão de Segurança Pública, com uma audiência com o Ministro hoje, às 16h30.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Às 16h30, mas, agora, é para tratar do projeto sobre o banco genético.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Está ótimo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – E aqui nós atendemos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E nós dois somos desta Subcomissão de Segurança Pública. Então, o senhor justifique a nossa ausência lá, Senador Taques. Obrigado.

Obrigado, Senador Taques.

Então, a proposta: nós vamos ouvir o Sr. Marcel Godoy, Leoni e Frank. Em seguida, a gente faz as perguntas. Acho que isso dará mais dinamicidade, Senador Lindbergh, aos depoimentos.

Então, iniciamos.

Sr. Marcel, o senhor fique à vontade. O senhor tem 20 minutos e, se quiser usar menos para o seu depoimento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Suplicy, por gentileza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se for dar 20 minutos para cada um, não teremos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Porque nós temos votação hoje às 16 horas, na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Então, eu vou pedir aos nossos depoentes a brevidade necessária...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tem de ser dez minutos, sugiro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ... nos seus depoimentos.

Então, o Sr. Marcel.

Só qualificando-o, o Sr. Marcel já apresentou sua qualificação aqui.

O Sr. Marcel é presidente da Associação de Intérpretes e Músicos – ASSIM, que foi fundada em 1978. Quando foi fundada, foi fundada por grandes nomes da música popular brasileira – Elis Regina, Théo Barros, Oswaldinho do Acordeon, Oswaldinho da Cuíca entre outros.

A Assim é uma das associações membro do Ecad e da Cisac – Confederação Internacional de Autores e Compositores Musicais, e é membro atuante do Comitê Ibero-Americano de Associações, possuindo representação, por meio de contrato, com associações estrangeiras de mesma natureza na América Latina, Estados Unidos, Europa Ocidental e Oriental, Ásia e África.

O senhor fique à vontade. É muito importante a sua colaboração, a sua contribuição para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ato contínuo ao depoimento do Sr. Marcel Godoy, eu já passarei para o Leoni.

Os outros dois dispensam apresentações aqui e dispensam apresentações àqueles que estão nos assistindo e nos ouvindo pela TV e pela Rádio Senado, porque são cantores e compositores reconhecidíssimos da música popular brasileira e estão nesta CPI para colaborar na condição de convidados.

Então, ato contínuo, dispensando já as apresentações dos outros dois, em seguida nós passaremos aos outros dois depoentes.

Sr. Marcel, fique à vontade.

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Obrigado, Senador. Boa tarde a todos.

A minha participação aqui nesta CPI acho que, primeiramente, tem o intuito de esclarecer todos os pontos que forem elencados por V. Exª, para que o andamento da CPI tenha o seu objetivo final alcançado, que, a nosso entender, serve tanto para apurar todas as denúncias que foram feitas até agora, tanto pela mídia quanto pelas apresentações feitas até então, como para a evolução e a melhora da estrutura da gestão coletiva de direito autoral no Brasil, não só na questão Ecad, como também na legislação.

O que a gente pretende aqui hoje é esclarecer absolutamente tudo que ocorre e que for do nosso conhecimento no âmbito administrativo da gestão atual para que a gente consiga chegar a um ponto em que a Assim possa colaborar para isso, porque o nosso interesse hoje... Eu sou de família de músicos, filho do Adylson Godoy, que é maestro, e da cantora Sílvia Maria.

Meu tio é pianista do Zimbo Trio, eu tenho formação musical, a vida inteira estudei piano clássico e popular, formei-me em Direito, comecei na área de Direito Autoral em 1999, um pouco antes da exclusão das associações, quando a Assim passou de efetiva para administrada, sendo que depois retornou a essa condição, essa que está no **status quo**... Enfim, desde então vimos trabalhando sempre tentando cumprir com os critérios estatutários do Ecad.

Muitas coisas são difíceis mesmo na questão administrativa. Não é segredo para ninguém que as associações administradas têm um pouco mais de dificuldade, sim, de atuar no segmento como um todo, mas, no geral, por princípio nós temos a defesa do titular que é filiado à Assim e da categoria como um todo, porque a diretoria da Assim é composta por pessoas que nasceram e vivem pela música. Então, nós não temos uma visão só de negócio do sistema como um todo. Eu cresci vendo ensaios musicais na sala da minha casa mesmo.

Convivendo com músico, a gente entende como funciona a mentalidade do músico, do compositor e hoje entende como funciona a mentalidade de um dirigente associativo dessa natureza.

Então, é muito importante que eu deixe claro aqui que, da nossa parte, para tudo que for possível fazer para colaborar com o andamento da CPI nós vamos estar à disposição, sem nenhum tipo de situação em que vamos colocar a favor disso ou daquilo, com medo disso ou daquilo. Acho que contra fatos não existem argumentos. Algumas coisas, que, inclusive, motivaram a CPI, devem ser apuradas, mas a gente também nunca pode esquecer que a gente não pode criar uma situação de monstruosidade na gestão coletiva autoral do Brasil hoje, porque o efeito dominó da inadimplência pode ser um grande problema para todos os compositores. Isso a gente não pode esquecer nunca. Não estou dizendo aqui que o que está sendo falado é verdade ou mentira, porque isso não cabe a mim, mas cabe a mim alertar para essa questão, que é muito importante, de que, da mesma maneira que temos uma pretensão de fiscalização, que eu, particularmente, não sou contra, porque quem não deve não teme ser fiscalizado, temos que fiscalizar também quem não paga, por que não paga, quais os critérios que o Ecad cobra.

Se estamos contra os critérios que o Ecad cobra, entendemos que são abusivos, então vamos estudar, vamos analisar. Temos opiniões novas, melhores, que vão fazer com que... A verdade é que a estrutura do direito autoral no Brasil hoje tem uma história de ser, porque existem hoje diversas associações, porque existe o Ecad. Isso não chegou do nada, a esmo, colocaram no mercado e ficou por isso; há toda uma história que vem desde o advento da lei de 1973, quando, indistintamente, algumas associações já cobravam em nome do seu repertório. E naquela época, esse modelo de gestão já se demonstrou ineficiente. Por isso que se criou o Ecad, através da lei de 1973, com as associações, que passaram a escolher um escritório único de cobrança para representá-las. Se isso é um cartel ou não, se o Ecad está agindo como cartel por deliberar preço, imputar preço, isso é outra história, que tem que ser apurada pelo Ecad.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Escritório de arrecadação.

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Justamente, escritório de arrecadação. O que determina quais as regras é a Assembleia Geral do Ecad. Hoje, a Assembleia Geral do Ecad é composta por seis associações efetivas. Quando eu digo hoje, quero dizer que é desde 1999, quando as quatro associações da época foram excluídas. A partir de então, essas seis começaram a deliberar sobre preço, critério de cobrança, critério de distribuição, obviamente nem sempre de uma maneira que todas as pessoas envolvidas com a gestão ficassem satisfeitas. Na Assim, houve ocasiões de mudanças de regulamento que nos deixaram muito insatisfeitos, que deixaram os associados que nós representávamos muito prejudicados, como houve algumas outras que beneficiaram outros.

Tanto a questão da Atida, tanto a questão da Acimbra, tanto a questão da Anacim, tanto quanto a questão da Sadembra e da Sabem, que são as associações hoje excluídas que não voltaram mais para o Ecad, são pontuais e devem ser analisadas caso a caso. Imagino eu que seja o correto, porque tudo tem um motivo, assim como teve um motivo, lá no passado, a exclusão da Assim. Não concordamos com os motivos, claro, não estou dizendo aqui que a gente concorda. Na época, tanto não concordamos e não aceitamos, que pleiteamos a volta. Foi submetida à assembleia-geral, que apreciou o nosso pedido na condição de administrada – foi a condição imposta, era isso ou não.

Só que, numa situação em que existe o direito de livre associação no Brasil, o vínculo associativo e o desvínculo é muito simples e muito fácil, é como a gente comenta lá na instituição: basta um **fax** para você entrar, basta um **fax** para você sair.

Então, existe uma responsabilidade de um gerenciamento de uma instituição – isso eu falo pela Assim, que é só por quem eu posso falar nesse momento – a responsabilidade de gerir, de administrar uma instituição, que, no nosso caso, foi fundada pela Elis Regina, que tem uma história no direito autoral, pessoas na minha família que são envolvidas com a música que gravaram com todos os nomes da MPB, com os principais nomes da MPB. Você tem que olhar a situação como um todo, como gestão, você não pode simplesmente não se preocupar, levar isso para o lado só do negócio.

Então, hoje, o que me preocupa um pouco, aí falando, é pensando na cadeia produtiva do compositor em si, do intérprete, não só do Ecad, porque a instituição Ecad hoje é administrada e gerida por pessoas, que podem ser substituídas, oras.

O que o modelo atual traz de bom para o negócio? Vamos aproveitar ou não vamos aproveitar? Quais são as ideias para a nova lei? O Governo quer criar um órgão regulador? O que esse órgão regulador vai fazer?

Ele vai beneficiar mesmo, com eficiência, o autor? Será muito bem-vindo, na minha opinião. Não vejo problema algum, desde que ele beneficie, desde que ele faça com que quem deve, pague. Para onde vai o dinheiro? O.k., vamos colocar então no papel. Se o modelo atual é tão ineficiente assim, vamos melhorar. O que a gente não pode esquecer é que, da maneira como... Eu tenho acompanhado pela imprensa, eu tenho acompanhado pelos **sites**, tenho acompanhado, porque, apesar de associação administrada, nós não temos voto na assembleia... Não é questão de não ter voto. Nós não temos voto, nós não temos voz. A gente sofre com isso. Isso não é uma inverdade, e tanto a Drª Glória, que é Superintendente do Ecad sabe disso, como os presidentes das associações efetivas no Brasil sabem disso, isso não é segredo para ninguém. A questão é que a gente, por princípio, tem que, por ordem, tentar resolver essas coisas no âmbito administrativo. Existe um estatuto a ser cumprido? Vamos tentar cumprir o estatuto. É como digo: cumprir com a regra do jogo. Agora, as denúncias que foram aparecendo, isso é algo que, obviamente, se fosse contra a Assim, se fosse contra, no caso que é do Coitinho, da UBC ou contra o Ecad, isso tem que ser apurado.

A questão do que eu ouvi, comentários sobre o que se faz com o dinheiro do Ecad, 50% vão para a mão só do autor, de todo o montante que é arrecadado, essa conta tem que ser examinada no detalhe para ver se é isso mesmo, porque se o Ecad arrecada hoje X milhões e 25% é taxa administrativa, que é subdividida entre as associações e o próprio Ecad, 75% vão para a mão do titular de direito, seja ele autor, intérprete, produtor, editor da área autoral ou da área conexa. Então, a minha preocupação, Excelência, é com que isso seja muito bem conduzido para esse sentido: que sejam pautadas todas as questões.

A questão do Cade, do abuso do poder econômico, da cobrança de 2,55%, eu, honestamente, não sei te dizer de onde surgiu a história. Eu participo do negócio desde 99. Meu pai foi Presidente da Assim já no passado e ele sempre falou que nunca concordou com isso, mas isso era uma opinião dele.

Agora, tudo bem, vamos cobrar o quê? Um por cento? Um e setenta e cinco?

Dois? Qual é o número plausível? É claro que quem paga quer pagar menos, quem quer receber, quer receber mais. Para onde vai o dinheiro...

Eu concordo que nisso aí tem que se analisar os critérios de distribuição, analisar os critérios de arrecadação, analisar a metodologia de funcionamento da assembléia-geral quando ela olha para um cenário de mudança de regra, se isso realmente vai ser bom ou não para o autor, para o compositor. Que se faça um estudo. Acho que, se isso vier via legislação, com certeza, vai colaborar; se vier via órgão regulador, com certeza, vai colaborar; se for um órgão em que o autor tem uma terceira voz, uma terceira instância, a voz do grito. Se ele estiver insatisfeito com a sua associação, passar para outra; continuar insatisfeito numa outra, não tem saída; então, para onde vai? Existe muito isso.

Eu estava comentando com o Frank. O Frank é associado da Assim.

Frank, qualquer coisa – ele sabe disso... Qual o problema? O problema é ter feito um show e não ter recebido? Relata-me administrativamente que eu vou aonde for. Ele sabe que funciona, porque, se ele não soubesse que funcionava, ele não estava na Assim, ele estava em outra. Eu digo isso aqui, não para fazer política ou propaganda da minha instituição. Acho que todas têm coisas boas e ruins; todas trabalham – cada uma no seu **modus operandi** – com o mesmo intuito.

Então, só para encerrar em virtude do tempo pouquíssimo que temos, eu só queria deixar registrada essa posição nossa. Estou aberto para todas as questões que forem necessárias.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Marcel.

Ato contínuo, passo para o Leoni.

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Primeiro, eu queria dizer que, apesar de não ter me apresentado, porque não precisava, eu não estou aqui só no meu nome, estou também no nome do GAP, que é o Grupo de Ação Parlamentar que tem vários artistas e que já conseguiu várias vitórias para a classe. Ele inclui Ivan Lins, Francis Hime, Fernanda Abreu, Frejat, TIM Rescala, Dudu Falcão, Eduardo Araújo, Sérgio Ricardo, Léo Jaime e diversos outros. Quando dessa discussão da lei de direitos autorais, também escrevemos uma carta, chamada Carta da Terceira Via dos Direitos Autorais, e centenas de artistas aderiram à nossa carta. Então, não estou falando só no meu nome.

Eu ia falar um monte de coisas, mas vocês já sabem tudo. Então, eu vou falar mais do lado do autor, não do lado da associação.

Uma coisa que temos percebido é que o Ecad cada vez menos representa o autor. Temos de estabelecer uma diferença entre titulares de direito autoral e autores. O autor acaba recebendo 37,5% do bruto; 25% ficam com Ecad e sociedades; depois, tem editora que tira 12,5%; sobram 37,5%. Uma parte desse dinheiro também é para gravação; então, tem parte para gravadora, para intérprete, para direitos conexos de músicos. O autor fica só com 37,5%.

Toda votação do Ecad é feita baseada em arrecadação, não em valor de obra ou em número de associados. Ora, se arrecadamos 37,5%, todos os autores juntos não têm maioria para decidir mudar nem sua sociedade nem o Ecad. Diversas atitudes do Ecad vêm beneficiando menos os autores e mais as editoras, as gravadoras, as próprias sociedades e o próprio Ecad.

Vou dar só um exemplo. Os autores que fazem música para imagem em televisão. Eles recebem, em direito autoral, 1/12 avos do que seria devido, porque dizem: "Ah, eles só fazem música para televisão. Aquilo não é música", o que é uma injustiça, porque, se, em alguns momentos, tem um só acorde para criar suspense, em outros momentos, têm música com orquestra, com arranjos supercomplicados. Eles recebem 1/12 avos e, no entender do pessoal de música para imagem, no meu entender também e no entender dos nossos amigos lá do GAP... Esses autores editam diretamente; eles não têm diretora, na verdade, e não têm gravadora. Então, esse montante que vem da televisão, que é um terço de toda a arrecadação de direito autoral, principalmente o direito da Globo, ficava mais para esses autores que para autores que são representados por editoras e gravadoras. Diminuindo para 1/12 avos o que eles têm a receber, diminui a parcela deles no bolo e sobra mais para os autores que são representados por editoras e gravadoras. Eles não têm voz.

Boa parte deles está na Assim, inclusive. E a Assim não tem direito a voto.

Então, eles são duplamente autores de segunda linha, primeiro, porque eles já recebem 1/12 avos; depois, porque eles não têm direito a voto, porque a sociedade deles não tem direito a voto. Nesse caso, nós, autores, saímos perdendo. Aí, eles se aproveitam um pouco da divisão que existe entre autores de imagem e autores de música popular para jogar com isso, mas, mesmo que nós nos uníssemos, nós só temos 37,5% de força lá dentro.

Então, essa é a primeira coisa por que acho que várias decisões das assembleias do Ecad estão sendo feitas contra o interesse do autor. E o Ecad vive dizendo que representa os autores. E acho que nisso ele não pode mais falar. Ele representa os titulares de direito autoral, o qual inclui autores, sociedades, gravadoras, editoras. Outra mentira que acontece e que mostra como eles querem confundir essa história é que eles publicam nos jornais, na televisão, em todos os lugares, quais são os grandes arrecadadores de direito autoral. Aí está lá: em primeiro lugar, Léo não sei o quê, da dupla Léo & Victor. Depois, tem Nando Reis e não sei o quê. Não é verdade. Entre os 25 maiores arrecadadores, só 6 são autores. O resto é editora e gravadora. Entre os dez primeiros, não tem nenhum autor.

Então, o poder econômico acaba decidindo contra a gente. Mesmo que a gente quisesse mudar, mesmo que a gente tivesse vontade de unir todo mundo, não teríamos força financeira, econômica para poder fazer essas alterações lá dentro. No estatuto da UBC tem um artigo que fala que, quando você entra na UBC, você entra como sócio administrado, ou seja, não tem direito a voto. Futuramente, você pode ser aprovado para ter voto, mas isso vai depender da sua arrecadação. Ou seja, quem ganha muito tem direito a voto; quem ganha muito não reclama. Quem ganha pouco não tem direito a reclamar.

Então, a coisa fica engessada. Não é à toa que o Presidente da Abramus está há 29 anos na presidência. E, se todo mundo reclama, como é que ele fica lá? Por outro lado, todo mundo sabe que a UBC é um feldo do Perdomo, que está como presidente ou como dirigente ou como diretor desde que aquilo foi fundado.

Então, vários amigos nossos já chegaram à conclusão de que, para mudar essa estrutura engessada e que a gente não tem nem por onde começar a mexer, é que a gente pede um órgão de fiscalização e de regulação de direito autoral, porque o buraco é mais embaixo nessa história do Ecad e a instância tem que ser mais em cima, porque a gente está se sentindo impotente nisso.

Quando o pessoal fala para ir lá, participar da sociedade, para mudar, não é verdade, isso não ia conseguir.

Os dirigentes das grandes editoras têm cargos na Abramus. Então, quando acontece um problema em que há interesses divergentes, acaba que a Abramus não é... A Abramus agora passou por um problema em que ela não poderia administrar uma editora internacional porque a sociedade não tem fins lucrativos, enquanto as editoras têm fins lucrativos. Aí, por que a Warner

ou outra editora não reclamam? Porque é diretora da Abramus. Então, os interesses ficam confusos nessa história, e a gente fica totalmente impotente.

Então, pelo lado do autor, a gente queria desmistificar que o Ecad nos representa. O Ecad representa os titulares de direito autoral, e a gente não está se sentindo representado nessa história. Só quem vem dizer que o Ecad é bom para os autores são os autores que fazem parte das diretorias. Então, você vê a Sandra de Sá, o Ronaldo Bastos, o Fernando Brandt, que fazem parte dadiretoria dessas sociedades.

Vamos ver se tem mais alguma coisa, porque, de resto, vocês sabem tudo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nós estamos aprendendo contigo.

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Bom, o resto vocês até já começaram a ver, essa história de que a Constituição não permite que o Estado interfira na livre associação e, por isso, não pode fiscalizar o Ecad e que vários advogados já se manifestaram contrários, porque o Ecad é uma interferência nos direitos da associação. Se todas as sociedades são obrigadas a se filiarem ao sistema Ecad, já há uma interferência estatal que acaba com essa liberdade. Então, dizer que o Estado não pode regular, teria que acabar com o Ecad primeiro, o que já é uma forma de controle dessas associações. E uma associação que obriga terceiros não pode ter liberdade completa. Se eu faço uma associação com você, de pessoas que gostam de futebol de botão, isso não vai afetar a sociedade. Mas, a partir do momento em que posso cobrar em juízo, e vou ganhar, porque sou eu que determino os preços, eu que determino os valores, eu que determino como deve pagar, então isso não pode ser livre. Essa é a excrescência do Ecad.

A gente vê, do nosso lado, por exemplo, que os compositores ficam reclamando que, com a pirataria, eles não têm mais como ganhar dinheiro enquanto os artistas podem fazer **show**. Não é verdade. Os compositores estão presentes nos **shows** com seus repertórios. Eles deviam receber muito bem pelos **shows**. É claro que os artistas também perderam do disco. Os compositores têm que perder do disco também, mas eles não têm que perder do **show**. Acontece que a gente cobra 10% do bruto do **show** ou valores caríssimos que os produtores, às vezes, não conseguem pagar. Às vezes eles não têm lucro; têm prejuízo. Então, o que ele faz? Molha a mão do fiscal mesmo. Esse dinheiro não vem para a gente. E aí o Ecad é incapaz de negociar, é incapaz de descobrir outra forma para que a gente receba menos de mais gente. Quer receber muito...

Existem situações ridículas, como o Ecad acabar com uma festa junina numa escola pública porque a escola pública não tem dinheiro para pagar a taxa do Ecad. Quem ganhou com isso? A cultura brasileira não ganhou com isso, os herdeiros de Luiz Gonzaga não ganharam com isso. Todo mundo saiu perdendo nessa história. O Ecad é uma instituição bastante malvista por essa força, por essa arbitrariedade com que ele lida com a sociedade. Já que não há ninguém para dizer: "Não, não. Espera aí. Você está abusando", ele vai abusando. O poder absoluto corrompe absolutamente.

Vou ver se há mais algum ponto aqui.

Bom, eu queria falar sobre o meu caso na Assim, já que se falou sobre isso. Eu era da Assim por conta da Cláudia Barra, que é citada aqui, porque, com a indústria dos retidos... Eu era da Amar, e a Amar não conseguia recolher esses retidos. Apareceu uma profissional que me disse: "Eu vou retirar esse dinheiro que fica lá nesse fundo perdido – ninguém sabe o que vai acontecer com ele –, você me dá uma percentagem, e eu faço esse serviço para você – que a Amar não realizava". Um pouco depois, ela falou: "Eu não vou te cobrar nada, porque estou indo para a Assim, e na Assim isso não será cobrado de você. Sou agora uma funcionária da Assim, e a Assim vai prestar esse serviço". E realmente comecei a receber mais o dinheiro que estava retido. Há uma verdadeira indústria do retido no Ecad. A essa altura, não precisa mais ser.

Tudo devia ser automatizado. Hoje em dia, todas as rádios estão na Internet. Não tem por que botar um cara anotando – e anotando errado – e deixar a gente sem receber esse dinheiro. E aí fui para a Assim. Um tempo depois, a Cláudia Barra falou que ia para a Atida. Como eu já tinha uma confiança nela e vi que era um trabalho bem realizado, eu fui para a Atida com a Cláudia Barra.

Nunca houve nenhum atraso de pagamento de direito autoral. Num determinado trimestre, um adiantamento de que já falaram, equivalente a um terço do que se recebeu no último trimestre, não veio. Acho que era novembro de 2005. Não veio. Mil desculpas. "Está retido não sei onde; o banco não liberou." A culpa nunca era da Atida. O seguinte não veio também. Aí eu pedi para falar com alguém, com o contador, com o advogado, não sei o quê. Vieram ao meu escritório e disseram: "Não. Foi um problema muito sério, mas você vai receber tudo no seu trimestre". Veio o trimestre, e não recebi também. Para meu azar, foi o maior trimestre da minha vida: algo em torno de R$80 mil, porque eu estava com um disco lançado pela Som Livre, com anúncio na televisão, música tocando na novela todo

dia e estourada em todas as rádios. Eu deveria receber R$90 mil e não recebi. Logo depois disso, a Atida fechou. Antes de a Atida fechar, eu me transferi para a Abramus. Fui reclamar no Ecad. "Não pode reclamar no Ecad. Você tem que reclamar na sua sociedade". "Mas eu saí da minha sociedade." "Ah, não. Reclama na nova." Reclamei na Abramus. "Não.

Não temos nada a ver com isso. Foi a sua outra sociedade que te deixou na mão." E fiquei eu a ver navios. Falei com a Drª Braga, Drª Glória Braga, que me disse: "Vai para a Justiça". "Mas como vou para a Justiça? Vocês não vão nem entrar com um processo? Isso foi crime. Roubaram-me. E vocês pegaram uma parte. Antes de eu receber, vocês pegaram os seus 17%. Vocês não são solidários a mim nessa história?" "Não, não. Vai para a Justiça." "Espere aí. O Ecad não tem nada a ver com isso?" "Não. O Ecad não é devedor solidário."

Apesar de ele ser, apesar de a assembleia do Ecad ser quem determina quais são as sociedades aceitáveis, ele lava as mãos quando uma sociedade cria um problema desse. Eu tive que entrar... A Atida não tinha bens.

O prédio em que eles funcionavam... o imóvel era alugado. Entrei com um processo criminal contra o ex-presidente, que na verdade não era nem presidente, porque ele virou presidente por alguns dias, por dois meses. Até hoje eu não vi nada disso e o Ecad lava as mãos nessa história.

A gente não pode falar com a Drª Glória Braga. Eu aproveitei essas audiências de que já participei para falar: "Drª Glória, aqui eu posso falar direto com a senhora?" Porque se você ligar para o Ecad, você não é recebido, você tem que falar através de uma sociedade. Então, é um caso de descalabro, de desproteção. E depois eu fiquei sabendo – e até já foi desmentido aqui pelo Marinho – que a Atida teria recebido pagamentos depois da sua exclusão. Mas eu falei: por que a Atida e não eu? A Atida me deve, a Atida recebe e eu não? Aí o Dr. Marinho diz que a Atida não recebeu.

Então, a gente não tem informação. A gente não tem informação de quando tem assembleia no Ecad, de quando tem votação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não recebeste os 80?

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Não recebi nada. Não recebi nada. Não recebi nem um agrado, nem um presentinho de natal, ou alguma solidariedade. Nada! E o Ecad diz que não tem nada a ver com isso. É uma estrutura que realmente não é feita para representar o autor. É para deixar o autor realmente perdido. Quando a gente pede um instituto brasileiro de direitos autorais ou algo assim, a gente pede para poder ter alguma instância acima. Para quem eu vou apelar? Vou apelar para a Justiça? Não, mas o Ecad não tem nada a ver com isso, a sociedade se desfez, não tem nenhum bem. Eu fui roubado e acabou. Não tem para quem dizer: vem cá, alguém tinha que me ter pagado essa história, entendeu? Enquanto eles recebem bônus riquíssimos e dividem honorários de sucumbência de três milhões e meio.

Eu acho que é mais do que hora de o autor ser levado em consideração. O Ecad vem, falaciosamente, dizendo que, quando é contra a reforma a lei do direito autoral, está aí para proteger o autor. Então, só queria deixar claro que eu não me sinto nem um pouco protegido.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Leoni. Vamos então dar sequência. Ouviremos o Sr. Frank Aguiar. Fique à vontade.

O SR. FRANK AGUIAR – Boa tarde, Presidente, Senador Rodrigues, todos os presentes, primeiro quero agradecer o convite de poder participar desta audiência aqui. Eu acho que os artistas poderiam ter mais interesse, assim como eu, como o Leoni, como poucos no País, de conhecer mais sobre a gestão de direitos autorais, sobre seus próprios direitos.

A história desse passivo do Leoni eu conhecia. E me despertou, inclusive, vontade de conhecer melhor esse sistema de arrecadação e distribuição, quando me coloquei à disposição para ser presidente de uma associação que não estava bem. Somente depois que eu assumi foi que eu vi que o rombo era muito grande. E passei poucos meses, mas contribuí da minha forma. Quando senti que estava me causando prejuízo econômico, pessoal e moral, até porque os autores que estavam passivos estavam cobrando de mim, que não tinha a obrigação de pagar, nem tinha dinheiro para pagar. Era uma associação pequena, arrecadava pouco e mal dava para pagar a manutenção da sede da associação. Em pouco tempo, eu pedi socorro. Logo em seguida, candidatei-me a Deputado Federal e não me permitia mais continuar no cargo de presidente, nem dava conta.

Por isso eu achei também um pouco infeliz a iniciativa do Ecad de vir colocar essas provocações que eu tive desses autores que tinham passivo para comigo, num momento desses, quando quem está sendo investigado é o Ecad e não eu. Não é aqui, neste espaço, que eu irei responder sobre essas provocações aí, mas estarei à disposição, na competência legal, ao advogado que representa aqui o Ecad. Também não vim para bombardear o Ecad. Vim até para ouvir, para

formar minha opinião também, saber de que forma eu posso contribuir.

Logo após assumir a presidência da Acimbra, que também foi extinta, fiz questão de ir ao Rio conhecer o escritório do Ecad. Eu achei o escritório belíssimo. A Drª Glória me recebeu muito bem, com os seus diretores,

mostrou-me cada departamento, muito bem equipado, muito bem organizado, enfim, muito bem eficiente para cobrar. Eu não sei se essa mesma eficiência tem para pagar da forma que, infelizmente, eu não vou aqui julgar, mas que causa dúvida em muitos nós. E como o Leoni disse, a gente se sente um pouco – um pouco, não, muito – órfãos de sermos filhos ou administrados, ou representados pelo Ecad.

Lembro-me de quando eu estava Deputado e coloquei um projeto pedindo mais transparência, para o Ecad falar como era tudo isso para arrecadar, essas regras. E recebi também, em meu gabinete, a Drª Glória e uma comitiva, que fizeram como hoje: olha, cuidado, porque, se você fizer alguma coisa, nós podemos parar por aqui, e vocês vão ficar sem direitos autorais. Ou seja, nós não podemos nem ter iniciativas para saber como funcionam nossos direitos, como recebemos esses direitos, que já somos ameaçados, como hoje, aqui, eu vi uma intimidação. Mas eu não vou me intimidar, até porque, se tivesse algo de errado, eu não estaria aqui falando ao País, nesta Comissão, de forma muito transparente. Eu estou à disposição para esclarecer qualquer irregularidade que aconteceu na minha época lá, os poucos meses em que fiquei.

Enfim, a realidade é essa. A gente está se sentindo órfão, nós precisamos, sim, de um órgão que nos ajude, que seja muito bem estudado, que seja sério, porque o Ecad não gosta quando se fala desse órgão regulador. Mas os artistas, assim como eles ameaçam: olha, se tocarem o processo para frente, vamos deixar vocês... Hoje, o Ecad pode parar, porque só tem esse escritório; pode parar de cuidar dos nossos direitos autorais. Aí, sim, nós ficaremos realmente desamparados, totalmente.

Olha que grave é o momento que estamos vivenciando: não podemos apresentar o órgão, mas, ao mesmo tempo, o Ecad pode parar e a gente fica sem nenhum cuidado, sem alguém para arrecadar nossos direitos.

Eu tinha bastante coisa para falar, fiz algumas anotações, sei que os senhores também têm vários compromissos. Eu só vim aqui até para deixar aqui esta opinião. Preocupa-me, também, quando a gente generaliza a questão do Ecad, e peço aqui que a gente foque apenas aquilo que for realmente denunciado, porque, como eu disse, mais uma vez estamos órfãos e com medo de que realmente acabe essa única arrecadação que existe.

Portanto, está fragilizado. Peço aqui aos Senadores também que se foquem naquilo que está sendo denunciado, porque as pessoas que têm dificuldade para pagar os seus autorais podem se aproveitar disso, até dizendo:

"Ah, o Ecad está sendo bombardeado, agora é que não vamos pagar mesmo". E aí vai prejudicar diretamente a nós.

Então, ele tem suas qualidades, aqui já faladas, a sua eficiência de arrecadar no País todo, mas os senhores já sabem exatamente o que está acontecendo, e a gente espera essa contribuição, que vai ser muito valiosa para todos os artistas brasileiros.

E deixo aqui a mensagem e o pedido para que os artistas se interessem mais pelos seus próprios direitos, porque senão a gente não vai saber o que acontece.

Há pouco, antes de entrar aqui, eu falava com o Marcel, que é o meu presidente atual da Assim, e falávamos sobre as nove associações, da tristeza por todas não terem direito à voz e ao voto. Fiquei muito entristecido, quando estive presidente, porque eu ouvia tantas reclamações, tantos pedidos, tantas boas demandas dos artistas e não tinha voz nem voto para falar naquelas assembleias que o Ecad promove. Eu acho injusto quando todas não participam com voz e com voto.

Então, vou resumindo por aqui, mas peço que os artistas realmente cuidem dos seus direitos, que se interessem mais, para se aperfeiçoarem, para saberem exatamente como funciona essa coisa. Lembro de um **show** que fiz aqui, em Brasília, e pedi ao Ecad daqui para que viabilizassem uma forma melhor, porque eu ia fazer um **show** para amigos, sem fins lucrativos, ia cantar minhas canções e outras que não eram minhas, mas que eram editadas na minha própria editora. Ele disse que não tinha jeito, que, se fosse cantar na minha casa, teria que cobrar da mesma forma. Eu disse: "Está bom, mas tem como amenizar?". Aí, de xis, eles diminuíram uma parte. Mas que critérios são esses que um cara chega lá e diminui? Isso deixa muita confusão na cabeça da gente.

Mas, mesmo assim, eu paguei. Lembro-me de que paguei R$2,3 mil, das minhas músicas, que eu cantei, que eu fiz, que eu interpretei e me lembro de que, alguns meses depois, eu recebi R$300 em troca. Está errado, essa conta não está certa.

O Ecad tem nos seus arquivos certamente o quanto eu paguei, o quanto recebi.

Depois, hoje, me encontrando com o presidente eu falei desse tema:

"Vocês têm que cobrar isso para nós, presidente, das associações, que a gente vai rever". Pode ser que eu até reveja isso daí porque eu vou cobrar, sim, mas eu acho que a gente tem que se interessar mais, fiscalizar. É necessário.

Eu estou à disposição, vim mais para ouvir, mas estarei à disposição para toda e qualquer oportunidade, se necessário for. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Frank Aguiar.

Eu queria só esclarecer que os Srs. Leoni e Frank Aguiar estão nesta CPI no dia de hoje na condição de convidados, colaborando com os trabalhos desta CPI. Estão aqui na condição de convidados e não convocados.

Senador Suplicy tem alguma pergunta? Fique à vontade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Randolfe Rodrigues, Senador Lindbergh Farias, Relator, eu vou fazer uma pergunta só porque não conheço bem – embora pai de dois cantores e compositores, o Eduardo, que é o Supla, e o João...

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Mas o senhor também canta de vez em quando, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não profissionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor é parte. Literalmente, é parte aqui, nesta CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sou. Às vezes, no começo do Frank...

O SR. FRANK AGUIAR – Eu estava quase perdendo o meu emprego...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu já ouvi algumas conversas do Supla e do João sobre direitos autorais, mas vou fazer aos dois artistas compositores aqui uma pergunta de natureza mais didática para que eu conheça e os que estão assistindo conheçam.

Um artista cantor e compositor, como é o caso de ambos, eles têm direitos autorais por que formas? Quero dizer, têm direito autoral quando fazem um **show**, por exemplo, então vão cobrar pelo **show**; têm direito autoral quando gravam e vendem um CD ou DVD, ou se cantam a sua música, ou se ela é utilizada num filme ou peça de teatro, ou o que seja, também deve haver um direito autoral; ou se – o que imagino seja uma das ações do Ecad – a música é tocada em algum ambiente ou no rádio ou televisão, também acredito que o autor/compositor e cantor têm direito. É isso mesmo? Se puderem me dizer...

Aquele ator compositor, se ele estivesse sozinho, sem a existência do Ecad, como seria? Quando não havia o Ecad, como fazia o autor/compositor e cantor para terem esses direitos? Desde que foi criado o Ecad essa situação melhorou? O Ecad foi uma instituição que, pelo menos durante algum tempo, serviu para o propósito de os artistas terem o seu direito assegurado? É esse o propósito que se imaginou? E como está hoje? Essa é a questão que eu gostaria de ver respondida. Poderá ser útil para nós sabermos. É provável que o Presidente Randolfe e o Relator Lindbergh já saibam, mas eu queria saber; por isso fiz as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, negativo. Boa pergunta, esclarecedora para todos nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Depois eu vou fazer para os meus filhos também, para lembrar, quer dizer, para saber se a resposta que ambos derem será relevante para os dois. Os dois chegam esta semana, depois de 46 shows em cidades dos Estados Unidos. Então, vou perguntar para eles como é que foi a questão ali para eles.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Leoni.

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Parece que o senhor já sabe tudo a respeito, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não, eu imagino.

O SR. CARLOS LEONI – É isso mesmo. Tem algumas fontes de recebimento de direitos autorais. Tem os fonomecânicos, que praticamente desapareceram, que é venda de CD, DVD, que hoje em dia diminuíram muito, e tem a execução pública. A execução pública vai desde tocar em novela, na rádio, até **shows**, tocar em uma academia de ginástica; calcula-se pela quantidade de pessoas ou pelo faturamento da academia de ginástica. Então, há critérios para cobrar sempre que haja execução de música em lugar público; cinemas...

As maiores fontes de receitas são realmente a execução pública de televisão e rádio, **show**, que também pode dar dinheiro, e antigamente o fonomecânico. Mas as outras fontes também cresceram muito. Essa coisa de cobrar de escritório de dentista, de academia de ginástica, **shopping center**, supermercado, todos eles pagam direito autoral, que é pago por amostragem, na maior parte das vezes. O show, não, o show é pago direto, mas a execução de rádio e televisão é paga por uma amostragem, que agora se regionalizou, mas nem era regional, era do Brasil inteiro. Então, as músicas que mais tocavam dividiam aquele bolo na medida das suas execuções, o que era muito injusto para quem

era um artista local, porque nunca iria estar naquela amostragem dos mais executados no Brasil inteiro.

O Ecad, sim, ajudou muito. Antigamente tínhamos várias sociedades cobrando. É impossível para um artista cobrar sozinho seu direito, porque ele tem que cobrar do cara que está tocando num barzinho no Amapá, de outro que está tocando no Rio Grande do Sul. Isso seria impossível. Então a única forma de cobrar direito autoral é gestão coletiva. E tínhamos várias sociedades que cobravam e, às vezes, o cliente não sabia para quem pagar. Um cobrava o direito de autor, o outro cobrava o direito de intérprete. Então, o Ecad reuniu isso. E o Ecad, realmente, aumentou muito a arrecadação. Quando eu venho aqui reclamar do Ecad, eu não venho reclamar para dizer que tem que acabar. Eu acho que hoje eu recebo mais dinheiro do que eu recebia na época do Kid Abelha, que tinha muita música tocando. A própria tecnologia ajudou muito a melhorar isso. Só que a falta de controle do Ecad abriu espaço para essas mil fraudes, para esses desvios de dinheiro e para essa impossibilidade de a gente alterar o que a gente acha injusto. Eu não sou contra o Ecad; pelo contrário, se eu tenho uma vida um pouco confortável, uma parte eu devo à arrecadação de direito autoral e devo ao Ecad.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Frank, quer comentar alguma coisa?

O SR. FRANK AGUIAR – Senador, só se tiver uma palhinha. Eu vou agora cobrar. (*Risos*.)

Mas é isso. O Leoni já contemplou agora o que eu também iria falar e só mais uma vez eu enfatizo: nós não estamos querendo acabar com o Ecad.

Os meus direitos também, eu sou associado, eu tenho as defesas que faço também com o sistema, mas tenho algumas dúvidas também. É para isso que estamos aqui, dando a nossa contribuição, participando desta audiência importante. Por aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na medida em que esta CPI puder colaborar para que o Ecad, pelo que ouvimos, possa se tornar uma instituição inteiramente transparente, e seus atos democráticos, no sentido de estar sempre ouvindo todos os autores e artistas e todos que possam interagir, e também proceder de uma maneira a que as vozes de todos os seus associados, de alguma maneira, possam efetivamente ser ouvidos... Eu acho que, com esse propósito, uma vez, sério, se esta CPI colaborar para essa finalidade, acho que vamos chegar a um bom propósito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – *(Fora do microfone)* ... no sentido que foi colocado pelo Senador Suplicy e aproveitando o ensejo do questionamento da pergunta dele, me parece que na sua exposição você falou sobre a necessidade de ter – eu entendi assim – uma fiscalização sobre o Ecad. Eu queria que você dissertasse rapidamente sobre isso; o que você pensa sobre a necessidade de regulação e supervisão da gestão coletiva, ou por parte do Estado, junto ao Ecad, ou pela necessidade de fiscalização da atuação do Ecad. Qual a opinião... E aí eu peço para você falar também pelo GAP, não é isso? É assim que você se qualificou e está falando aqui. O que pensa esse grupo, você – pode ser para o Frank também –, sobre a atuação, a fiscalização à atividade, a possibilidade ou não de fiscalização pelo Estado, já que ambos disseram que a ideia não é extinguir o Ecad, o Ecad tem que continuar, tem que continuar existindo, mas me parece, pelo que ouvi de ambos, a questão é a fiscalização e a forma da distribuição dos recursos do Ecad.

Então, sucintamente: quais seriam as propostas e as sugestões que vocês viriam a apontar nesse sentido.

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Primeiro, eu acho que o Ecad – esta é uma posição do GAP – abusa de poder. Pela falta de fiscalização no trato com a sociedade. Eu sei que muita gente não quer pagar, mas muitas vezes o Ecad quer ir às últimas consequências para poder ter os honorários de sucumbência, que com o acordo não teria.

Existe um caso hoje gravíssimo, que é o dos músicos que fazem música para imagem na Globo, que a Globo paga, em juízo, o que ela acha que deve pagar, e o Ecad não recolhe, porque acha que não é isso que a Globo deve pagar. Agora os autores... E não são só os autores, eu também que tenho música em novela, tudo que a Globo está pagando está ficando em juízo, e o Ecad não recolhe. Aquele dinheiro é meu, não é do Ecad. Durante um tempo a Globo depositava, o Ecad recolhia, porque achava que devia ganhar mais dinheiro. Mas aquele dinheiro que a Globo depositava era recolhido pelo Ecad. Agora, como o processo foi invertido, se o Ecad receber aquele dinheiro, vai dar como aceitando esse pagamento como oficial, aceitando que aquilo é correto. Mas isso está fazendo com que os artistas que teriam direito a receber não recebam. Para quem esses artistas vão reclamar se a maior parte deles está na Assim, que não pode nem participar da assembleia?

Então, fica uma coisa que você não tem para quem recorrer. Tem diversos casos assim em que a gente não tem para quem recorrer.

Eu acho outra coisa também. Nós, músicos, temos o mérito, apesar de falarem que o músico não se mobiliza, de ter sido a primeira classe que conseguiu se organizar para receber direitos autorais. Diversas outras agora estão querendo entrar na história: são os roteiristas de cinema, é claro que têm direito; diretor de cinema; os atores têm direitos conexos. E só existe o Ecad.

Parece que direito autoral é só o Ecad. Não é. Direito autoral é todo o resto. E vai ter uma briga.

Hoje em dia, os exibidores de cinema pagam 2,5% para o Ecad, direito autoral. Agora, quando os atores quiserem receber, os diretores, os roteiristas, como é que a gente vai fazer com esse direito autoral? A gente vai ficar brigando com a sociedade de recebimento lá do cinema e da música? Eu acho que vai precisar de um órgão superior, não para fiscalizar o Ecad, é para organizar o direito autoral como um todo, inclusive nessa relação da música com os outros segmentos. Isso a gente não tem. Os outros segmentos vão ter que se organizar. Hoje em dia é só o Ecad. É como se o direito autoral fosse só música.

Então, eu acho que a gente precisa de uma organização geral do direito autoral, para favorecer as outras classes. O Ecad briga contra isso. Eu já vi gente falando: "Não, não, se eles quiserem que cobrem mais direito autoral do ingresso do cinema". Quem vai ser penalizado é o público que vai lá. Vai diminuir o acesso... Eu acho que a gente vai ter que organizar isso. Eu acho que só um instituto acima do Ecad e acima das outras sociedades que virão, com certeza, é que seria capaz de regular essa grande bagunça, essa briga que ficou em relação ao direito autoral.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Em relação à transparência. Você falou em tecnologia. De que forma você acha que...

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Primeiro, não há nenhuma transparência em relação às assembleias e às votações, eleições dentro da sociedade.

Faço parte da Abramus. Recebo uma revista linda, superencadernada e nunca me dizem quando vai ter votação, nunca me dizem o que foi decidido na assembleia do Ecad. Fala sobre diversas coisas. Fala, por exemplo, detonando a reforma de direito autoral, o tempo todo. E fala em nosso nome. E eu nunca sou convocado para nada. Não sei se tenho direito a voto lá dentro. E, se tiver, qual a significância disso.

Por outro lado, não existe razão para a gente continuar pagando por amostragem hoje em dia. Eu tenho, no meu celular, um aplicativo gratuito, que, quando a música toca no rádio, me diz qual música é, qual artista, **link** para o **You Tube**, em que disco foi lançado. Por que a gente precisa ter um sub, sub, sub alguma coisa ouvindo rádio e anotando para ver, e claro que ele vai se enganar, gerando esses retidos? Não há razão para ter isso. O Ecad diz que gastou vinte milhões em tecnologia. O meu foi de graça. Por que o Ecad está gastando esse dinheiro todo? Quem está pagando isso? Sou eu. E como posso reclamar disso?

Não tem como.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Me fala sobre o retido, que isso não entendi, a indústria dos retidos.

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Os retidos: tudo que não está cadastrado corretamente ou que foi mal interpretado. Por exemplo, tem um estagiário anotando as músicas que estão tocando na rádio tal. Ele anotou... Tenho uma música do Kid Abelha, que é Pintura Íntima, mas não tem isso no título: "fazer amor de madrugada..." Ele vai botar lá: "fazer amor de madrugada". Não vai encontrar para quem pagar. Ficou retido. Fica retido lá por cinco anos. E, depois, aquilo é distribuído, por amostragem também.

Hoje em dia não é mais necessário isso. Para que usar essa forma arcaica? E o Ecad diz que está se preparando para, em algumas capitais, ter tudo automatizado. A esta altura não é mais necessário isso. Contrata um garoto de 13 anos, que ele vai resolver isso em quinze dias. E a gente não tem nem como reclamar disso.

Agora, isso também vai afetar os direitos de quem está na amostragem. E quem está na amostragem, geralmente, é de uma grande gravadora, de uma grande editora. Se você for pagar o que todo mundo deve, o bolo vai ser distribuído para mais gente, ou seja, quem ganha mais vai receber menos. Então, quem ganha mais não reclama. Você dificilmente vai ver um grande arrecadador de direito autoral vindo aqui reclamar da forma como o direito autoral é administrado e distribuído atualmente.

Acho que a tecnologia já poderia ter resolvido um milhão de problemas que temos hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E essa música toca mais de manhã, de tarde ou de madrugada? Essa boa música? (*Risos*)

Pode responder.

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Essa, de madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Frank?

(Manifestação fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Leoni e Frank, acho que foi muito importante esse depoimento. Acho que é importante se dizer abertamente que o Ecad não representa os autores. Acho um depoimento muito consistente, vai nos ajudar muito.

Na minha avaliação, Senador Suplicy, tem a discussão da fiscalização do Ecad. Tem que encontrar critérios mais transparentes, tecnologia, esse é outro ponto. E tem que existir uma liberdade maior nas associações. O surgimento de novas associações.

Então, queria agradecer muito a participação do Leoni e do Frank Aguiar. E queria já entrar nas perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu só queria registrar, V. Exª me respondeu há pouco, porque há uma preocupação de pessoas que estão nos assistindo, quando o Ecad vai ter a oportunidade de esclarecer tudo. A informação é que a direção do Ecad está prevista de vir aqui...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Uma das associações membro do Ecad, a Abramus, já prestou depoimento nesta CPI.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, foi a UBC

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perdão, foi a UBC.

Então, a Abramus

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A UBC já prestou depoimento nesta CPI...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E a direção virá.

Está prevista vir...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A direção do Ecad virá. Já foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A direção do Ecad virá.

A UBC já prestou depoimento nesta CPI. No depoimento passado, foi suscitada a necessidade de, talvez, ouvirmos novamente a, por conta de algumas contradições que foram encontradas entre os depoimentos, na semana passada, Srª Bárbara e do Sr. Coitinho, em especial da Srª Bárbara com a UBC.

Está previsto também o depoimento das demais associações do Ecad e da Superintendente do Ecad, a Drª Glória.

A programação, nós temos uma nova sessão na próxima semana, que deverá ser na quarta-feira. Vou só consolidar com o Senador Lindbergh, o Relator. Em seguida, temos a nossa primeira audiência pública, que será no dia 2 de setembro em Macapá. Em seguida, teremos uma segunda audiência, que é em Salvador.

Então, a previsão é fim de setembro, início de outubro, quando deveremos ouvir as outras associações integrantes do Ecad e também ouvir a Superintendente do Ecad.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sobre o Sr. Marcel, queria saber...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Desculpe, Senador Lindbergh, que foi esclarecido, o Sr. Marcel é da Assim, que também é uma das associações integrantes ou ex-integrantes do Ecad.

Por favor, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Queria saber por que a Assim foi expulsa do Ecad, em 15 de abril de 1999.

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – A Assim foi excluída do Ecad em 1999, porque, à época, estava sendo discutida a Lei nº 9.610, de 1998. E essa discussão é antiga. Toda vez em que se discute a mudança da lei de direito autoral, existe uma movimentação natural entre as associações que fazem parte, que administram direitos dessa natureza.

Na época, não vou afirmar com precisão o real motivo porque eu cheguei em 1999, mas sei pela história que me foi contada, pelas atas que li. A Assim junto com a extinta Sabem, a exclusa Anacim e a Sadembra, que está na mesma condição hoje que a Assim, como associação membro do Ecad administrada, elas formariam – chegaram até a constituir, mas não executaram – um órgão para arrecadação de direitos autorais e conexos de execução pública, assim como o Ecad o faz. Isso foi contra o que a assembleia, o estatuto do Ecad previa. E, como eles queriam criar esse órgão para arrecadar, fazer o mesmo papel do Ecad, ficou entendido pela assembléia-geral que, "uma vez que vocês querem ser um outro Ecad, vocês não devem fazer parte do Ecad".

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor se sente perseguido pelo Ecad?

O SR. MARCEL CAMARGO GODOY – Olha, eu, particularmente, não, e a minha instituição, não. Mas

algumas decisões foram tomadas, que não beneficiaram titulares filiados a Assim, que caracterizaram isso. E o Leoni deu um exemplo aqui, que é a classificação de peso de obra musical, para nós, na época em que aconteceu, foi muito ruim. A diretoria da Assim se manifestou formalmente contra o Ecad com relação a isso, impugnando essa questão de peso de obra musical, uma valer um sexto e outra valer um doze avos, que é o que acontece hoje para uma obra de fundo musical que sincroniza...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quer dizer que vocês queriam criar um escritório de arrecadação?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Desculpa, eu só fiz uma pergunta que não tinha nada a ver com o que estava falando. Mas na época foi isso. Existiria o CNDE, que era a Central Nacional de Direitos de Execução, que seria um órgão arrecadador para concorrer ou para se solidificar no lugar do Ecad, na época.

Nada disso acabou acontecendo na prática. O que aconteceu na prática foi que, em virtude da pessoa que era, se não me engano, Serge Victor Hours, que era a pessoa responsável e falava em nome do CNDE, pelo menos para a imprensa, que organizava essas assembleias. Quando ele foi ao jornal denegrir a imagem da direção do Ecad... Quando digo direção, digo superintendente, porque o Ecad não tem diretor, às vezes a gente usa essa nomenclatura, percebi que é uma nomenclatura equivocada. O Ecad tem superintendência e gerência, e assembléia-geral. Quando foi colocado isso para o público, digamos assim, de uma maneira que feriu as pessoas que administravam, os presidentes das associações, a superintendência do Ecad, eles entenderam por bem que aquelas associações não deveriam mais permanecer no Ecad, mas fundamentado não nisso. Isso está na ata, não sou eu que estou inventando história aqui, não. Está na ata de exclusão das associações, fundamentada na questão...

Vale ressaltar que eles deram a possibilidade de as associações voltarem atrás e se colocarem numa posição favorável ao Ecad, à época, e isso não foi aceito por duas delas, que estavam presentes na assembléia de exclusão.

Não era o caso da Assim. Como eles não aceitaram essa situação de desculpar e corroborar que é o Ecad que tem que continuar cobrando, porque se falou muito do prejuízo que isso causaria para arrecadação, porque dois órgãos naquele momento arrecadando, numa época de mudança de legislação... Foi um pouco depois, porque a legislação foi de 98 e isso aconteceu em 99.

O fato é que a Assim pediu o reingresso em julho, foi excluída em abril, respondendo a sua pergunta, e foi aceita nessa condição de administrada, que, até o meu conhecimento, eu não tenho certeza, não existia essa condição no estatuto da época. Foi criada uma condição de situação efetiva e administrada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É estranho porque a legislação foi aprovada em 1998 e vocês em 1999 pensavam criar um outro escritório?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Isso justamente. A legislação foi criada em 1998 e, em 1999, foi fundado o CNDE. Eu não vou saber detalhar o que passava exatamente na cabeça dessas pessoas, você desculpa. Não tenho essa informação. Até posso buscar e trazer, mas não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, já existia uma oposição ao Ecad como órgão arrecadador e distribuidor de direito autoral?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Sim, já existia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem participou desse grupo na tentativa de montar...

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – As associações na época...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – São as quatro: a Assim, Acimbra, Sabem, Sadembra.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – As pessoas, os líderes do movimento.Você não pode responder por eles, mas quais nomes você...

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Lembro que o doutor... ai ser difícil lembrar agora,mas consta da ata de exclusão o nome dos presidentes das associações na época. A Sabem, a Sadembra e a Anacim eram as maiores entre todas as envolvidas.

A Assim, nessa época, era praticamente uma associação constituída, mas formiguinha perto delas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É verdade que o Dr. Perdomo, da UBC, é que manda muito...

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Não, não é que o Dr. Perdomo manda. A assembléia-geral do Ecad...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – A gente ouve que ele manda nas associações. Ele manda na Assim?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Não, não manda na Assim. Ele é presidente da UBC, Hoje é mais, é o diretor superintendente da UBC. Foi presi-

dente da UBC durante muitos anos. O que acontece com relação ao Perdomo é que ele foi presidente da UBC numa época que a UBC tinha maioria de votos. Pelo estatuto do Ecad, todo mundo sabe que é o voto censitário: quem ganha mais vota mais.

Durante muitos anos o Perdomo foi – não estou aqui falando por ele – Presidente da UBC e tinha maioria de votos. Então, as decisões que eram tomadas internamente, acredito eu, dentro da UBC ele trazia para a assembléia-geral. Algumas coisas eram aprovadas, outras não, e isso eu não posso dizer. O fato de que ele manda no Ecad, ou mandava no Ecad, é porque ele tinha maioria de votos. Como ele tinha maioria de votos sozinho, sugere-se esse tipo de situação.

O SR. O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Novamente sobre os critérios. Vocês foram expulsos no dia 15, a Assim pediu reingresso no dia 25 de maio e a assembléia-geral decidiu que a Assim poderia voltar, desde que protocolasse petição no processo movido contra Ecad, se posicionando favoravelmente à existência do escritório; se retratasse publicamente nos jornais que publicaram matérias contra o Ecad; se retirasse formalmente do CNDE. A Assim voltou e está sem direito de voto.

Na hora da volta, vocês preenchiam esses requisitos do art. 8º, das associações administradas...

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Excelência, permita-me corrigir. Não tenho certeza se na época, em 1999, no estatuto do Ecad – e isso tem que ser bem verificado – se existia essa diferença entre associação administrada e efetiva e o estatuto era qualificado da maneira como é no estatuto atual, porque depois que a Assim voltou, a Assim fez jurisprudência nessa história, foi a primeira a ser re-aceita pelo Ecad depois de uma exclusão, só que nessa condição.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Teve alteração no Estatuto de 1998 para cá?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Teve alteração no estatuto de 1998 para cá?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Eu não sei especificar em quais artigos e o quê. Até pela adequação do Código Civil em 2005, todas as associações dessa natureza tiveram que fazer, mas não sei dizer com relação a determinado ponto de regra, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues PSOL – AP) – Quero determinar à assessoria da CPI que levante todas as alterações estatutárias ocorridas no estatuto da Ecad desde a nova lei de direito autoral, a 9.610, de 1998 até agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Você tem noção até quando vai o castigo do silêncio?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – O castigo tem durado 12 anos. Brinco na Associação que cometemos um crime muito forte, porque homicídio dá 30 e, se o cara se comportar, sai com menos. Mas é uma brincadeira que a gente faz, porque, na verdade, a gente tenta cumprir a...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues PSOL – AP) – Pelo visto é um silêncio inquisitorial, algo medieval...

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Eu não gosto de levar para esse lado. Acho que existe uma regra a ser cumprida e nós estamos tentando cumprir essa regra. Se eventualmente isso virar algo **ad eternum**, obviamente os associados da Assim que não se sentirem representados têm o direito de cobrar, como têm o direito de se desfiliarem. Parece uma situação...

Você está acomodado nisso? Não, não é. É que temos uma responsabilidade histórica inclusive de não colocar uma instituição como a Assim numa situação delicada. Essa é uma preocupação que a gente tem e não é segredo para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quero lhe perguntar sobre o seguinte: na ocasião da expulsão da Assim do quadro de associados do Ecad, em 1999, por sugestão consignada do representante da UBC – lá vem ele de novo – Sr. José Antônio Perdomo, a assembléia-geral do Ecad e a Assim dispunham de 0,12%, é isso?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Do *share* participativo, na época, sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Percentual correspondia também à participação da Assim no patrimônio do órgão.

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Por ser efetivo à época, sim, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como condição para retornar ao Ecad, além de abrir mão desse patrimônio, quais outros documentos foram assinados pela Assim? Gostaríamos de ter cópia desses documentos.

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Excelência, eu sinceramente não sei se tenho cópia disso na Assim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E quem tem?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – O Ecad pode ser que tenha, porque o que foi exigido à época que lembro foi a saída...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Espera aí. Só para entendermos. A Assim não tem esses documentos?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Não, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad tem?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Sim, porque esse documento foi solicitado pelo Ecad e, quando foi assinado... Eu lembro porque quem assinou foi meu pai. Ele assinou e entregou para o Ecad. O que lembro, o único que eu lembro, que foi a saída da constituição do CNDE. Seria um contrassenso a Assim continuar no CNDE e voltar para o Ecad.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quero determinar à assessoria da CPI também requerer do Ecad esses documentos a que estamos nos referindo aqui. Pode continuar.

Como condição para retornar ao Ecad, além de abrir mão do patrimônio, quais outros documentos foram assinados pela Assim?

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Essa exclusão, se auto excluindo do CNDE, que é a Central Nacional de Direito de Execução. Não sei lhe dizer agora quando foi fundada, como foi criado o estatuto, onde foi registrado, porque foi tudo muito rápido. O que acontece é que, à época, o meu pai presidia a Assim, que era uma instituição que existia com uma representatividade muito pequena, ínfima. Quando ele voltou a participar da assembléia-geral do Ecad, foi quando... Em 1997/8 ele começou a ter contato com o direito autoral e, logo em 1999, aconteceu esse fato. Posteriormente a 1999, a Assim começou a ficar mais atuante no mercado, foi quando eu entrei, de 1999 para 2000, que me interessei e passei a conhecer pessoas do meio musical, estava me formando em Direito na época e me interessei pela matéria, e assim que foi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Da minha parte aqui o que a gente queria muito do depoimento do senhor é mostrar essa dificuldade do funcionamento das associações livremente. Acho que o caso da Assim, por haver discordância quanto à lei de direitos autorais. E doze anos dessa imposição de não ter direito a voto nem direito a voz acho que mostra aquilo que o Secretário de Direito Econômico, Sr. Vinícius, reforça: a tese da dificuldade de associação. Acho que foi muito importante esse depoimento do senhor aqui, de forma que queria agradecê-lo. Não sei se o Presidente tem mais pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, perfeito, de minha parte.

O SR. MARCEL CAMARGO DE GODOY – Agradeço a oportunidade de poder colaborar. As portas da Assim estão abertas para quem quiser a nossa colaboração, seja no sentido que for, do andamento da CPI, da evolução do direito autoral, a gente está aqui para colaborar no que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito

obrigado.

Antes de concluirmos a reunião, queria colocar em votação a ata da reunião anterior desta Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Queria, por fim, agradecer os depoentes convocados para esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito de hoje, Sr. Marcel Camargo de Godoy, Presidente da Assim. Da mesma forma queria agradecer o depoimento do Sr. Mário Henrique Oliveira, ambos convocados, e queria agradecer a gentileza de Frank e de Leoni, autores, músicos e compositores brasileiros, de talento reconhecidíssimo, por atenderem o convite desta CPI para estarem aqui e pela colaboração que deram a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Leoni e Frank, se quiserem fazer alguma consideração final...

O SR. CARLOS LEONI SIQUEIRA JÚNIOR – Quero agradecer a oportunidade de estar aqui, de falar em nome dos autores. E, sempre que quiserem, é só chamar. É um assunto que me interessa muito e com o qual tenho muito envolvimento. Então, estou à disposição.

Obrigado.

O SR. FRANK AGUIAR – Obrigado, também, Senador. Quero agradecer e me colocar, mais uma vez, à disposição. Estamos às ordens sempre.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não havendo mais depoimentos, não havendo mais nada a tratar, quero convocar os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a próxima reunião ordinária, na próxima quarta-feira, às 13 horas, quando daremos sequência aos depoimentos.

Informo, também, que no próximo dia 2 de setembro iniciaremos o conjunto de audiências públicas desta CPI. Iniciaremos pela cidade de Macapá.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Ecad. – Senador **Randolfe Rodrigues,** Presidente.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 20 minutos.)

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

DESPACHO

Trata-se de representação formulada pelo Senhor MARCOS FLÁVIO DE CASTRO VALE, perante o Senado Federal, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal CEZAR PELUSO, GILMAR MENDES, CELSO DE MELLO, MARCO AURÉLIO, ELLEN GRACIE, CARLOS AYRES BRITO, JOAQUIM BARBOSA, EROS GRAU, RICARDO LEWANDOWSKI, CARMÉN LÚCIA e DIAS TOFOLI, com base na Lei nº 1.079, de 1950, por crime de responsabilidade.

O Parecer nº 073/2011, proferido pela Advocacia do Senado, conclui que a denúncia não reúne condições de iniciar o processo-crime conforme a previsão do art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, porque a peça contém várias denúncias sobre magistrados que não têm foro processual no Senado e atribui diversos crimes a todos que estão relacionados nos autos, sem alicerçar-se, minimamente, em devidas provas, de modo que sua generalidade a torna inepta. Portanto, não pode ser recebida.

Isso posto, decido pelo arquivamento dos autos.

Brasília, DF, em 25 de agosto de 2011.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 073/2011 - ADVOSF
PROCESSO Nº. 001920/11-1

Representação por crime de responsabilidade contra os i. Ministros do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli, promovida por Marcos Flávio de Castro Vale.

Senhora Advogada-Geral Adjunta,

MARCOS FLÁVIO DE CASTRO VALE, militar reformado, representou perante o Senado Federal, com suporte no art. 52, II, da Constituição Federal combinado com o art. 41 da Lei nº 1079/50, contra os i. Ministros Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli, acusando-os de crime de responsabilidade, imputando-lhes fatos antijurídicos diversos, todos especificados na exordial.

Ressalte-se, ainda, que na extensa peça de representação estão arrostados também juízes e desembargadores do TJMG e ministros do STJ, igualmente por supostas irregularidades, diversas umas das outras.

Ab initio, registre-se a real impossibilidade, até por incompetência absoluta de foro, de dar processamento às denúncias feitas quanto a eventuais crimes cometidos por juízes e desembargadores do

Estado de Minas Gerais, e também quanto aos ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Registre-se ainda, a impossibilidade do eventual recebimento da denuncia quanto ao i. Ministro Eros Grau, em face do que dispõe o art. 42, da Lei nº 1.079/50, *verbis:*

> *"Art. 42. A denúncia só poderá ser recebida se o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo."*

Ora, a peça de denúncia data de 17/01/2011, e o i. Ministro aposentou-se em 30/07/2010, conforme informação constante no site do STF.

Ao se excluir da peça de representação os juízes de primeira instância, desembargadores, ministros do STJ e o ministro aposentado do STF, o que resta é um emaranhado de inconformações processuais, consistindo de um documento truncado e centopéico, de modo que a sua generalidade a torna inepta, com várias denúncias sobre magistrados que não tem foro processual no Senado, atribuindo diversos crimes a todos que estão relacionados nos autos, sem alicerçar-se, minimamente, das devidas provas.

Na verdade, a representação revela a irresignação processual contra o insucesso de recursos judiciais que mereciam ser atacados intraprocessualmente pelos meios disponíveis nas leis adjetivas e nos regimentos internos dos tribunais, e não pelo ataque às instituições, acusando a todos os que decidiram de modo contrário aos interesses do jurisdicionado da prática de crimes.

De outro lado, para dar início a processo de crime de responsabilidade não basta a demonstração de que o representante teve seu interesse contrariado em determinado processo, mas sim o enquadramento do denunciado na lei de responsabilidade com o acompanhamento das provas.

Sobre isso, a lei 1.079/1950, estabelece que:

> *"Art. 43. A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados. Nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo"*

Não existe, nos autos, entretanto, as provas das inúmeras acusações ou, sequer, rol de testemunhas.

Nesse sentido, é bom de ver que o Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao processo de *impeachment* prevê a rejeição da denúncia quando a mesma for manifestamente inepta (art. 395).

Patente a inépcia da denúncia, resta perquirir do destino que merece a peça, segundo a legislação aplicável. Eis o que rege a Lei dos crimes de responsabilidade:

> *"Art. 44. Recebida a denúncia pela Mesa do Senado, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma.*
>
> *Art. 45. A comissão a que alude o artigo anterior, reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger o seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser, ou não julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a*

comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

Art. 46. O parecer da comissão, com a denúncia e os documentos que a instruírem, será lido no expediente de sessão do Senado, publicado no Diário do Congresso Nacional e em avulsos, que deverão ser distribuídos entre os senadores, e dado para ordem do dia da sessão seguinte.

Art. 47. O parecer será submetido a uma só discussão, e a votação nominal considerando-se aprovado se reunir a maioria simples de votos.

Art. 48. Se o Senado resolver que a denúncia não deve constituir objeto de deliberação, serão os papeis arquivados.

Destaca-se que a denúncia não reúne condições de iniciar o processo-crime conforme a previsão do art. 44 da Lei nº 1.079/50, porque a peça é inepta. Ademais, desacompanhada de documentos probatórios das alegações não pode, sequer, ser recebida.

Contudo, a lei determina, conforme transcrito acima, que a denúncia será lida pela Mesa do Senado e despachada a uma Comissão especial eleita para opinar sobre o assunto.

Em face do que acima foi exposto, é o presente para sugerir a devolução dos autos à Presidência do Senado para que dê o encaminhamento previsto na lei, podendo, inclusive servir-se do presente parecer como razões do arquivamento.

Brasília, 08 de fevereiro de 2011.

JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES
OAB/DF 11.725 | Matr. 55314

(continuação do Parecer nº 073/2011 – ADVOSF)

De acordo.

HUGO SOUTO KALIL
Coordenadoria de Processos Judiciais

Aprovo. Junte-se e encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

GABRIELLE TATITH PEREIRA
Advogada-Geral Adjunta do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)
RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (3)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (3)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (3)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
Lídice da Mata (PSB-BA) (6)	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (4)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (4)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (3)	1. Gim Argello (DF) (3)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (4)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (7)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (7)

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011
Instalação: 04/05/2011
Prazo final: 14/08/2011
Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (5)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (5)

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011
Instalação: 05/07/2011
Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)
Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Jayme Campos (DEM) (4)

Notas:
1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 6133033511
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) (1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:
1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 15

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) (12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Gleisi Hoffmann (PT) (4)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) (7)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (8)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amelia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (7)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (2,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) (3,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (9)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) (14)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO (16)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) (9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
Randolfe Rodrigues (5)	1. Lindbergh Farias (PT) (5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB.
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (3)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) (2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (5,7)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (14)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO (15)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (7)
VAGO (6)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
VAGO (6)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) (5)	4. VAGO (2,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) (9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) (4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
VAGO (2)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (6)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (10)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) (7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/06/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (8)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (6)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (2)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (4)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (11)
PP
Reditario Cassol (RO) (15)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (14)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 14/07/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (5)
PSOL
Marinor Brito (PA) (16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das em presas de rádio (inciso I)		
Representante das em presas de televisão (inciso II)		
Representante de em presas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notóri o conhecimento na áre a de comunicação social (inciso IV)		
Representante da cate goria profissional d os jorn alistas (i nciso V)		
Representante da cate goria profissional d os radi alistas (i nciso VI)		
Representante da cate goria profissional d os artistas (inciso VII)		
Representante das categ orias profissionais de ci nema e v ídeo (inciso VIII)		
Representante da soci edade civil (inciso IX)		
Representante da soci edade civil (inciso IX)		
Representante da soci edade civil (inciso IX)		
Representante da soci edade civil (inciso IX)		
Representante da soci edade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO[1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira[3]
Antonio Carlos Mendes Thame[2]	Luiz Nishimori[3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja[3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes[4]
Mandetta Augusto	Coutinho[5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
Henri	que Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PMN / PSC / PV)**	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria **(PSDB / DEM)**	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.07.2011)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:
1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
1.	
2.	
PTB	
	1.
PSOL [1]	
1.	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Lançamentos da Edições Câmara

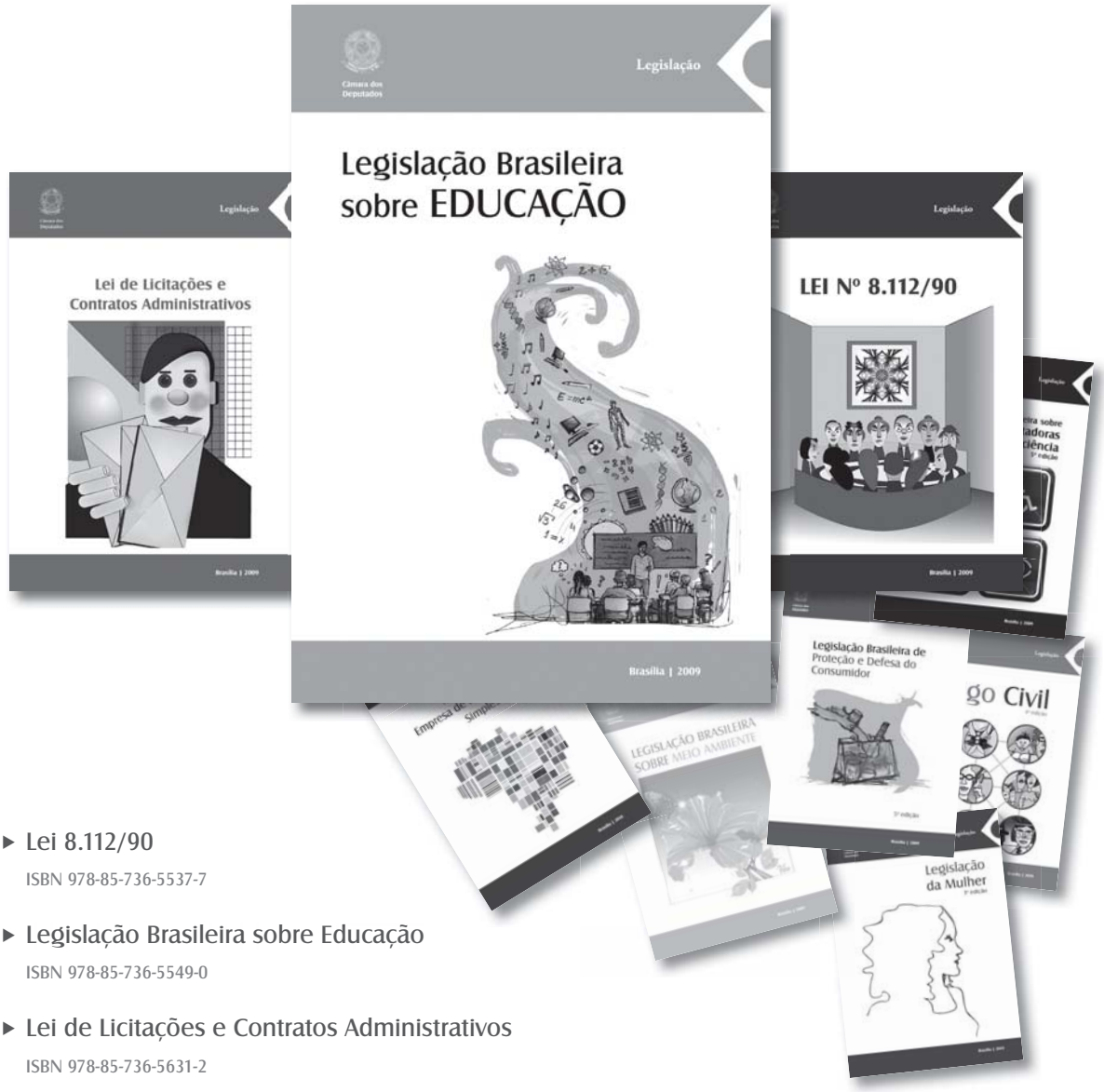

- Lei 8.112/90
  ISBN 978-85-736-5537-7
- Legislação Brasileira sobre Educação
  ISBN 978-85-736-5549-0
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos
  ISBN 978-85-736-5631-2

edições câmara

CEDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971

panfleto_06_04_10_2.indd 1 16/4/2010 16:59:54



Edição de hoje: 714 páginas
OS: 2011/14435